



DIÁRIO OFICIAL



Belém, Sexta-feira
07 de Julho de 2023

ANO CXXXIII DA IOE
133ª DA REPÚBLICA
Nº 35.463

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

136 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR	PÁG. 4
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO	PÁG. 11
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO	PÁG. 14
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	PÁG. 15
FUNDAÇÃO PARÁPAZ	PÁG. 15

SECRETARIA DE ESTADO

DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	PÁG. 16
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 39

SECRETARIA DE ESTADO

DA FAZENDA	PÁG. 40
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A	PÁG. 43

SECRETARIA DE ESTADO

DE SAÚDE PÚBLICA	PÁG. 43
HOSPITAL OPHIR LOYOLA	PÁG. 51
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ	PÁG. 53
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ	PÁG. 56
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA	PÁG. 56

SECRETARIA DE ESTADO

DE TRANSPORTES	PÁG. 57
COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 58
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS	PÁG. 58

SECRETARIA DE ESTADO

DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA	PÁG. 59
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ	PÁG. 60
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 61
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 63

SECRETARIA DE ESTADO

DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	PÁG. 63
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 68

SECRETARIA DE ESTADO

DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	PÁG. 68
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ	PÁG. 71
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR	PÁG. 81
FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR	PÁG. 81
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ	PÁG. 81
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 81
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ	PÁG. 82
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 84

SECRETARIA DE ESTADO

DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	PÁG. 90
---	---------

SECRETARIA DE ESTADO

DE CULTURA	PÁG. 92
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ	PÁG. 92
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES	PÁG. 96

SECRETARIA DE ESTADO

DE COMUNICAÇÃO	PÁG. 96
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO	PÁG. 96

SECRETARIA DE ESTADO

DE EDUCAÇÃO	PÁG. 97
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 109

SECRETARIA DE ESTADO

DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA	PÁG. 111
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ	PÁG. 112

SECRETARIA DE ESTADO

DE JUSTIÇA	PÁG. 112
-------------------------	----------

SECRETARIA DE ESTADO

DAS MULHERES	PÁG. 112
---------------------------	----------

SECRETARIA DE ESTADO DE

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA	PÁG. 113
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ	PÁG. 113
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 114
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO-CREDCIDADÃO	PÁG. 114

SECRETARIA DE ESTADO

DE OBRAS PÚBLICAS	PÁG. 115
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ	PÁG. 116
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 116
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTES METROPOLITANO	PÁG. 116

SECRETARIA DE ESTADO DE

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	PÁG. 116
FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS	PÁG. 118
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 119

DEFENSORIA PÚBLICA

DO ESTADO	PÁG. 119
------------------------	----------

LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 122
--	----------

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 123
--	----------

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 123
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 124

MUNICÍPIOS	PÁG. 130
-------------------------	----------

PARTICULARES	PÁG. 135
---------------------------	----------

EMPRESARIAL	PÁG. 136
--------------------------	----------



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho
GOVERNADOR

Hana Ghassan Tuma
Vice-Governadora

Francisco Melo
Presidente da Assembleia Legislativa

Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos
Presidente do Tribunal de Justiça

Cesar Bechara Nader Mattar Júnior
Procurador Geral de Justiça

João Paulo Carneiro Gonçalves Ledo
Defensor Público Geral do Estado



Jorge Luiz Guimarães Panzera
Presidente

Aroldo Carneiro
Diretor Administrativo e Financeiro

Sandra Maria Caminha Fonseca
Diretora de Documentação e Tecnologia

Allan Gonçalves Brandão
Diretor Técnico

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
RECEPÇÃO: 4009-7800
www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819

cm x coluna R\$ 93,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE

Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

MAIS INFORMAÇÕES

(91) 4009-7800 / 4009-7842 | suporte@ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

GABINETE DA VICE-GOVERNADORA

Vice-Governadora: Hana Ghassan Tuma
Tel.: (91)

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 3216-8831 / 8832/8833/8830

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

SECRETÁRIO REGIONAL DE GOVERNO DA REGIÃO DO TAPAJÓS DO PARÁ

Secretário: Hilton Alves de Aguiar
Tel.:

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: : José Maria Tapajós
Tel.: (93) 98412-6196

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: : Jaime da Silva Barbosa
Tel.: (91) 98585-2595

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEAC

Secretário: Igor Wander Centeno Normando
Tel.: 3342-0351/0352/0363

AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: Ozorio Adolfo Goes Nunes de Sousa
Tel.: (91) 3239-6477 /6450/ 6677

OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Auditor: André Ramy Pereira Bassalo
Tel.: (91) 3216-8883/8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 3321-4303 /98510-8012/ Geral: 3321-4300

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Elieth de Fátima da Silva Braga
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Josynélia Tavares Raiol
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Ilton Giuseppe Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Tel.: (91) 3182-3585/3587

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretor Geral: Elisângela Mara Da Silva Jorge
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Ruth Pimentel Mélio
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino de Oliveira
Tel.: (91) 3217-5802/5804

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Rômulo Rodovalho Gomes
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretora Geral: Ivete Gadelha Vaz
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3110-6500/6502

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPARI VIANNA

Presidente: Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães
Tel.: (91) 4005-2506

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 4009-3801/3802

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Márcio Tavares de Sousa
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Eurípedes Reis da Cruz Filho
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Giovanni Corrêa Queiroz
Tel.: (91) 4006-1206/1207 /3226-8904/1363

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF

Secretário: Cássio Alves Pereira
Tel.: (91)

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coelho Picanço
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98584-4185

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Joniel Vieira de Abreu
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: José Mauro de Lima O' de Almeida
Tel.: ((91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Nilson Pinto de Oliveira
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 98584-1522

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL QOBM Jayme de Aviz Benjô
Tel.: (91) (91) 4006-8313 /8355

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Walter Resende de Almeida
Tel.: (91) 4006-9094 /9045

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas
Tel.: (91) 4009-6012/6032

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretora Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Cel QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues
Tel.: (91) 3239-4201/4202

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Ursula Vidal Santiago
Tel.: (91) 4009-8454/8451

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Thiago Farias Miranda
Tel.: (91) 3202-4350/4349

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Gabriel Mariano de Aguiar Titan
Tel.: (91) 3201-9478

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretária: Vera Lucia Alves de Oliveira
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 / 32020931

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Waldemiro Eduardo de Assis Sanova Nascimento
Tel.: (91) 4005-7733

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Rossieli Soares da Silva
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

FUNDAÇÃO DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARAENSE - FADEP

Presidente: José Alexandre Buchacra Araújo
Tel.:

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas
Tel.: (91) 3299-2202/2200

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3239-1414/1400

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior
Tel.: (91) 3210-3308

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Diretor Geral: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva
Tel.: (91)3205-7250/7257

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJU

Secretário: Evandro Garla Pereira da Silva
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - (SEIRDH)

Secretário: Jarbas Vasconcelos do Carmo
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS -SEPI

Secretária: Puyr dos Santos Tembê
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES -SEMU

Secretária: Ana Paula Silva Gomes de Freitas
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Paulo Eduardo Maestri Bengtson
Tel.: (91) 3110-2558/2552

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Fernando de Souza Flexa Ribeiro
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Daniel Freitas Nascimento
Tel.: (91) 3217-0524/0500

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Raimundo José Pinheiro dos Santos Junior
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Fernando de Mendonça Gomes Júnior
Tel.: (91) 3202-8514/8567/8400

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Luis Andre Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior
Tel.: (91) 3110-8450/8453

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL - SECIR

Secretário: Wagne Costa Machado
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Hélio Leite da Silva
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Marcel do Nascimento Botelho
Tel.: (91) 3323-2573/2574

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Cássio Coelho Andrade
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: Jose Eduardo Pereira da Costa
Tel.: (91) 3110-5003/5022/5000

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

LEI Nº 9.978, DE 6 DE JULHO DE 2023

Cria o Programa Dinheiro na Escola Paraense, vinculado à Secretaria de Estado de Educação (SEDUC).

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado o Programa Dinheiro na Escola Paraense, vinculado à Secretaria de Estado de Educação (SEDUC), com o objetivo de prestar assistência financeira suplementar às unidades escolares da educação básica da rede estadual de ensino.

Art. 2º A Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) é o órgão gestor do Programa Dinheiro na Escola Paraense, como unidade orçamentária, ordenadora de despesas e prestadora de contas perante os órgãos de controle interno e externo.

Art. 3º O Programa Dinheiro na Escola Paraense, tem por finalidade promover, por meio da transferência de recursos:

I - pequenas obras e reformas;

II - melhoria de infraestrutura física;

III - melhoria pedagógica;

IV - manutenção da unidade escolar;

V - sustentabilidade ambiental;

VI - garantia de equipamentos pedagógicos e tecnológicos;

VII - climatização das unidades escolares;

VIII - contratação de assessoria jurídica e contábil para prestação de serviços aos Conselhos Escolares.

§ 1º O Programa Dinheiro na Escola Paraense, será organizado em subprogramas, com critérios de repasses e regras próprias de aplicação a serem regulamentados por ato do Chefe do Poder Executivo.

§ 2º A Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) poderá autorizar, em caráter excepcional, a utilização dos recursos do Programa de que trata esta Lei para o fornecimento de transporte e de alimentação escolar aos estudantes da rede estadual de ensino paraense.

§ 3º É vedada a utilização dos recursos do Programa Dinheiro na Escola Paraense em:

I - gastos com pessoal, especialmente salários e encargos sociais decorrentes de vínculo regido pela Consolidação das Leis do Trabalho;

II - pagamento, a qualquer título, a:

a) agente público por serviços prestados, inclusive por consultoria, assistência técnica ou serviços assemelhados;

b) empresas que tenham em seu quadro societário servidor público civil, militar ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, inclusive por consultoria, assistência técnica ou serviços assemelhados;

c) despesas de manutenção predial como aluguel e tarifas de telefone, energia elétrica, água e esgoto;

d) despesa de caráter assistencialista.

III - cobertura de despesas com tarifas bancárias;

IV - dispêndios com tributos federais, distritais, estaduais e municipais quando não incidentes sobre os bens adquiridos ou produzidos ou sobre os serviços contratados para a consecução dos objetivos do Programa Dinheiro na Escola Paraense;

V - despesas com passagens e diárias; e

VI - combustíveis e materiais para manutenção de veículos, salvo a exceção prevista no § 2º deste artigo.

Art. 4º Os recursos do Programa Dinheiro na Escola Paraense serão repassados pela Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) aos Conselhos Escolares regularmente constituídos, por meio de transferência direta, mediante crédito do valor do repasse em conta bancária criada especificamente para essa finalidade.

Art. 5º Os repasses dos recursos do Programa Dinheiro na Escola Paraense serão condicionados à comprovação, pelo Conselho Escolar, de regularidade fiscal e de regularidade junto aos órgãos de fiscalização e controle.

Art. 6º Os recursos do Programa Dinheiro na Escola Paraense que constem nas contas específicas vinculadas ao Programa em 31 de dezembro de cada exercício, poderão ser reprogramados pelas unidades executoras para aplicação no exercício seguinte, de acordo com a regulamentação do Programa.

Art. 7º Os pagamentos de despesas com recursos do Programa Dinheiro na Escola Paraense somente serão realizados por meio de movimentação bancária eletrônica e cartão magnético, vedada a realização de saques dos recursos da conta bancária vinculada ao Programa.

Parágrafo único. O agente financeiro do Programa Dinheiro na Escola Paraense é o Banco do Estado do Pará S/A (BANPARÁ).

Art. 8º Os repasses dos recursos do Programa Dinheiro na Escola Paraense serão suspensos pela Secretaria de Estado de Educação (SEDUC), na forma do regulamento, nas seguintes hipóteses:

I - omissão na prestação de contas;

II - rejeição da prestação de contas;

III - utilização dos recursos em desacordo com os critérios estabelecidos para a execução do Programa, conforme constatado por análise documental e/ou de auditoria;

IV - inadimplência;

V - irregularidade fiscal, trabalhista ou de constituição e funcionamento da entidade.

§ 1º Após a regularização das pendências descritas nos incisos I a V do caput deste artigo, os repasses de recursos serão restabelecidos, devendo ser adotadas providências para apuração dos fatos e responsabilização de quem deu causa à irregularidade.

§ 2º A Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) poderá condicionar o repasse de recursos à substituição da direção da unidade executora, sempre que essa providência for indispensável para a regularização da entidade.

Art. 9º A prestação de contas consiste na comprovação, pelos Conselhos Escolares à Secretaria de Estado de Educação (SEDUC), da execução dos recursos recebidos do Programa Dinheiro na Escola Paraense por meio da apresentação dos documentos, na forma do regulamento.

§ 1º A unidade executora manterá arquivados, preferencialmente em formato eletrônico, os documentos comprobatórios das despesas realizadas, pelo prazo estabelecido no regulamento.

§ 2º A fiscalização da aplicação dos recursos financeiros de que trata esta Lei é de competência dos Conselhos Fiscais dos Conselhos Escolares, bem como da Secretaria de Estado de Educação (SEDUC), e poderá ser feita mediante:

I - fiscalização por meio de auditorias, inspeções e análise da documentação pertinente, em especial das prestações de contas, sem prejuízo da fiscalização dos órgãos de controle interno e externo; e/ou

II - fiscalização, por amostragem randômica, para verificação da efetiva utilização dos recursos do Programa Dinheiro na Escola Paraense em uma das finalidades elencadas no art. 3º desta Lei.

§ 3º A Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) e os órgãos incumbidos da fiscalização dos recursos destinados à execução do Programa poderão celebrar parcerias, em regime de mútua cooperação, para auxiliar e otimizar o controle do Programa.

§ 4º Será responsabilizado, na forma da lei, aquele que aplicar irregularmente os recursos do Programa Dinheiro na Escola Paraense, bem como quem permitir, inserir ou fizer inserir na prestação de contas documentos ou declaração falsa ou diversa da que deveria ser inscrita, com o fim de alterar a verdade sobre os fatos.

§ 5º O representante legal da unidade executora fica obrigado a efetuar a prestação de contas por ocasião de sua substituição ou do término de seu mandato, nos termos da regulamentação do Programa Dinheiro na Escola Paraense.

Art. 10. A inobservância do disposto nesta Lei e nas demais normas do Programa sujeitará os responsáveis às sanções administrativas e judiciais cabíveis, competindo à Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) a iniciativa dessas medidas, na forma do regulamento.

Art. 11. Fica o Poder Executivo Estadual autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor da Secretaria de Estado de Educação (SEDUC), para execução do Programa Dinheiro na Escola Paraense, no valor de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais).

§ 1º Os recursos necessários à abertura do Crédito Especial referido no caput deste artigo correrão nos termos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na ação (projeto/atividade) de nome "Implantação do Programa Dinheiro na Escola Paraense".

§ 2º Fica o Poder Executivo Estadual autorizado a reforçar o valor previsto no caput deste artigo, observado o limite de até R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), mediante abertura de novos créditos especiais e na ocorrência de uma das hipóteses do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 3º As dotações orçamentárias relativas ao Programa Dinheiro na Escola Paraense poderão ser complementadas por:

I - recursos de emendas parlamentares; e

II - transferências de fundos públicos, observadas as regras de execução orçamentária destes recursos.

Art. 12. Esta Lei será regulamentada por ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 6 de julho de 2023.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

LEI Nº 9.979, DE 6 DE JULHO DE 2023

Altera a Lei Estadual nº 8.908, de 6 de novembro de 2019, que institui o Subsistema Ferroviário do Estado do Pará (SFEPA), dispõe sobre sua composição, objetivos, administração e tratamento tributário concernentes à exploração da infraestrutura física e operacional do transporte ferroviário de pessoas e bens no Estado do Pará.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei Estadual nº 8.908, de 6 de novembro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 9º

Parágrafo único. A delegação ou outorga de que trata este artigo poderá abranger o transporte ferroviário exclusivo de pessoas, de bens ou de pessoas e bens, conforme previsto em contrato.

.....

Art. 11. Compete à Secretaria de Estado de Transportes (SETRAN) receptionar os projetos de concessões e autorizações previstos nesta Lei, cabendo-lhe também planejar, coordenar, acompanhar, executar, analisar, indicar a necessidade de elaboração e realizar o Procedimento de Manifestação de Interesse Privado (PMI).

.....

§ 3º A Presidência da Comissão Especial de que trata o § 1º do caput deste artigo será exercida pelo representante da Secretaria de Estado de Transportes (SETRAN).

.....

Art. 18.

.....

III - cronograma de implantação dos investimentos previstos;

Art. 26. A operadora ferroviária adotará as medidas de natureza técnica, administrativa, de segurança e educativa, no que couber, destinadas a:

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 6 de julho de 2023.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

LEI Nº 9.980, DE 6 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre a criação de cargos de Promotor de Justiça de 1ª, 2ª e 3ª entrâncias.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam criados, no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará (MPPA), no primeiro grau de jurisdição:

I - 30 (trinta) cargos de Promotor de Justiça de primeira entrância;

II - 38 (trinta e oito) cargos de Promotor de Justiça de segunda entrância; e

III - 32 (trinta e dois) cargos de Promotor de Justiça de terceira entrância.

Art. 2º A distribuição e as atribuições dos cargos criados por esta Lei serão estabelecidos por ato do Colégio de Procuradores de Justiça do Estado do Pará, mediante proposta do Procurador-Geral de Justiça.

Art. 3º O provimento dos cargos de Promotor de Justiça criados por esta Lei far-se-á, progressivamente, em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica Nacional do Ministério Público dos Estados e a Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, de acordo com as disponibilidades orçamentárias e financeiras do MPPA e respeitados os limites de gastos com pessoal impostos por lei.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias do MPPA.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 6 de julho de 2023.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

LEI Nº 9.981, DE 6 DE JULHO DE 2023

Institui a Política de Educação Formal para o Meio Ambiente, Sustentabilidade e Clima, vinculada à Secretaria de Estado de Educação (SEDUC), e revoga a Lei Estadual nº 5.600, de 15 de junho de 1990, que dispõe sobre a promoção da educação ambiental em todos os níveis, de acordo com o art. 225, inciso IV da Constituição Estadual do Pará.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a Política de Educação Formal para o Meio Ambiente, Sustentabilidade e Clima, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação (SEDUC), que tem por objetivo implementar ações e práticas educativas na educação básica, voltadas para a defesa da preservação do meio ambiente.

Art. 2º A Política de Educação Formal para o Meio Ambiente, Sustentabilidade e Clima de que trata esta Lei tem por finalidade:

I - formar cidadãos conscientes e críticos, fortalecendo práticas cidadãs voltadas para a sustentabilidade ambiental;

II - garantir a democratização das informações ambientais, a fim de possibilitar a compreensão dos conceitos relacionados com o meio ambiente, clima, sustentabilidade, preservação e conservação;

III - incentivar a participação individual e coletiva, permanente e responsável, na preservação do equilíbrio do meio ambiente, entendendo-se a defesa da qualidade ambiental como um valor inseparável do exercício da cidadania;

IV - construir uma sociedade ambientalmente equilibrada, fundada nos princípios da liberdade, igualdade, solidariedade, democracia, justiça social, responsabilidade e sustentabilidade;

V - fomentar e fortalecer a integração entre a educação, cultura, ciência e tecnologia;

VI - garantir o pluralismo de ideias e concepções pedagógicas, na perspectiva da inter, multi e transdisciplinaridade; e

VII - desenvolver habilidades focadas na preservação e sustentabilidade do meio ambiente.

Art. 3º A Educação Ambiental será implementada em todos os anos e séries da educação básica, mediante a inclusão do componente curricular de Educação Ambiental na matriz curricular, que será obrigatório em toda a grade curricular da rede estadual de ensino.

Art. 4º A fim de alcançar as finalidades da Política de Educação Formal para o Meio Ambiente, Sustentabilidade e Clima, a Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) desenvolverá, dentre outras, as seguintes ações:

I - realização de cursos de formação e aperfeiçoamento dos professores e demais profissionais da educação;

II - implementação de projetos e/ou programas de educação ambiental;

III - divulgação de informação ambiental educativa, através de todos os meios de comunicação, objetivando a formação de uma consciência pública sobre a preservação e a qualidade ambiental;

IV - realização de atividades práticas com os estudantes; e

V - realização de intercâmbios para estudantes, docentes e demais profissionais da educação.

Art. 5º A Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) poderá ofertar referencial curricular, materiais digitais para professores e estudantes, e formação online para as redes municipais.

Parágrafo único. A inclusão na matriz curricular dos municípios da disciplina de Educação Ambiental poderá ser considerada como fator de ponderação na distribuição de recursos a serem destinados aos municípios pelo Estado do Pará, conforme diretrizes a serem regulamentadas pelo Poder Executivo.

Art. 6º A Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) poderá, no âmbito do Programa do Dinheiro na Escola Paraense, transferir recursos financeiros

para execução de ações voltadas para a sustentabilidade ambiental, conforme diretrizes e critérios a serem definidos em regulamento.

Art. 7º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar premiação financeira às unidades escolares estadual e/ou municipal com os melhores projetos relacionados à sustentabilidade ambiental.

Parágrafo único. Os projetos de que trata o caput deste artigo deverão ser selecionados a partir de critérios objetivos definidos pela Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) em edital específico.

Art. 8º Para a execução da Política de Educação Formal para o Meio Ambiente, Sustentabilidade e Clima, a Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) poderá celebrar convênios e parcerias com órgãos e entidades da Administração Pública estadual, federal e internacional, bem assim com pessoas jurídicas de direito público ou privado, observadas as normas que regem a matéria.

Parágrafo único. As instituições a que se refere o caput deste artigo poderão contribuir financeiramente ou mediante cooperação técnica com a Política de Educação Formal para o Meio Ambiente, Sustentabilidade e Clima, desde que os aportes financeiros ou propostas técnicas estejam alinhadas e validadas pela Secretaria de Estado de Educação (SEDUC).

Art. 9º O Poder Executivo Estadual regulamentará esta Lei no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da sua publicação.

Art. 10. Revoga-se a Lei Estadual nº 5.600, de 15 de junho de 1990.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 6 de julho de 2023.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

LEI Nº 9.982, DE 6 DE JULHO DE 2023

Altera a Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 66-A.

.....

§ 3º A comprovação da necessidade a que se refere o caput deste artigo dependerá de avaliação da pessoa com deficiência por junta oficial multiprofissional, integrada por pelo menos um perito médico, preferencialmente especialista na área da deficiência, um assistente social e um psicólogo.

.....

Art. 66-D.

I - laudo médico que comprove a deficiência, a ser homologado pela junta oficial multiprofissional;

.....

Art. 81.

§ 1º Sempre que necessário, a inspeção médica será realizada na residência do servidor ou no estabelecimento hospitalar onde se encontrar internado.

§ 2º A inspeção médica do servidor que se encontrar fora do Estado do Pará e necessitar realizar perícia, por motivo de tratamento de saúde ou por motivo de doença em pessoa da família, poderá ser realizada junto a órgão de perícia médica oficial do local onde o periciando se encontrar.

§ 3º O servidor deverá enviar o laudo médico expedido ao seu órgão ou entidade de lotação, para as providências cabíveis, sob pena de cancelamento da sua licença, na forma do art. 80 desta Lei.

§ 4º O serviço médico oficial do Estado poderá realizar perícia médica quando se tratar de servidores públicos de órgãos e entidades de outra unidade federativa.

Art. 81-A. A perícia médica será dispensada quando a licença não ultrapassar 20 (vinte) dias, intercalados ou não, no período de 12 (doze) meses.

§ 1º A dispensa da perícia oficial fica condicionada à apresentação de atestado médico ou odontológico junto ao órgão de lotação do servidor.

§ 2º No atestado a que se refere o § 1º deste artigo, deverá constar a identificação do servidor e do profissional emite, o registro deste no conselho de classe, o código da Classificação Internacional de Doenças (CID) ou diagnóstico e o tempo provável de afastamento.

§ 3º Não será dispensada a perícia médica se o servidor não autorizar a especificação do diagnóstico em seu atestado, na forma do § 2º deste artigo.

Art. 82. A licença superior a 120 (cento e vinte) dias, intercalados ou não, no período de 12 (doze) meses, só poderá ser concedida mediante inspeção realizada por junta médica oficial.

.....

Art. 83. Findo o prazo da licença, o servidor será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação da licença, pela readaptação ou pela incapacidade definitiva.

.....

Art. 86.

Parágrafo único. A licença para acompanhar pessoa doente da família aplicam-se os arts. 81-A e 82 desta Lei, observado o prazo máximo de 2 (dois) anos de duração da licença.

.....

Art. 126-A.

§ 1º

I - contribuições devidas em razão da condição do servidor de segurado obrigatório do Regime de Previdência dos Servidores do Estado do Pará, do Regime Geral de Previdência Social e do Regime de Previdência Complementar, na forma da lei;

.....

§ 2º

.....

V - contribuição para plano de previdência em favor de entidade aberta de previdência complementar, prevista na Lei Complementar Federal nº 109, de 29 de maio de 2001, bem como seguradora que opera no ramo de seguro de vida e previdência, autorizada pelo órgão regulador competente;

Art. 184.

V - existência, ao tempo da ação ou omissão, de doença mental que afete, parcialmente, a capacidade do servidor de entender o caráter ilícito do fato ou de determinar-se de acordo com esse entendimento.

§ 1º É isento de pena o servidor que, por doença mental, era, ao tempo da ação ou da omissão, inteiramente incapaz de entender o caráter ilícito do fato ou de determinar-se de acordo com esse entendimento.

§ 2º A aplicação de causas atenuantes não implica em comutação da pena entre as modalidades previstas no art. 183 desta Lei, devendo a autoridade julgadora ater-se à vinculação de pena prevista nos arts. 189 e 190 desta Lei.

Art. 198.

§ 2º As infrações disciplinares capituladas também como crime aplicam-se os prazos de prescrição previstos na lei penal, quando superiores a 5 (cinco) anos.

Art. 216.

A comissão, por iniciativa própria ou mediante solicitação do acusado, poderá determinar a realização de perícia psiquiátrica, de modo a avaliar:

I - a capacidade do acusado para responder ao processo administrativo; e/ou II - a existência de doença mental, para fins de decisão, pela autoridade julgadora, da aplicação das hipóteses de redução ou de isenção de pena, previstas no inciso V do caput e § 1º, ambos do art. 184 desta Lei.

§ 1º A perícia psiquiátrica observará o seguinte:

I - deverá ser realizada por médico, com especialidade em Psiquiatria, que: a) pertença ao quadro do órgão; ou b) seja contratado para a realização desta diligência, na forma do art. 74 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

II - o acusado será intimado da data e hora do início da perícia, com 30 (trinta) dias úteis de antecedência, para que, até 15 (quinze) dias úteis antes do início da diligência, este possa nomear assistente técnico e apresentar quesitos;

III - a comissão deverá encaminhar, no prazo de até 10 (dez) dias úteis antes do início da diligência, os quesitos por ela formulados, assim como os que eventualmente tenham sido apresentados pelo acusado; e

IV - após a entrega do laudo pericial, o acusado deverá ser intimado para se manifestar sobre esta prova, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

§ 2º Caso tenha sido a perícia solicitada para avaliar, em conjunto ou isoladamente, a hipótese do inciso I do caput deste artigo, a comissão deverá encaminhar, após o transcurso do prazo previsto no inciso IV do § 1º deste artigo, os autos para deliberação da autoridade instauradora, que deverá decidir sobre a suspensão do processo enquanto perdurar a incapacidade do servidor para responder ao processo.

§ 3º A suspensão prevista no § 2º deste artigo:

I - suspende o curso do prazo prescricional;

II - terá prazo máximo de 2 (dois) anos;

III - poderá ser revogada se a administração, após o transcurso do prazo do inciso II deste parágrafo ou a partir de fundada suspeita quanto ao reestabelecimento da saúde mental do servidor, submetê-lo a nova perícia psiquiátrica que ateste a sua capacidade de responder ao processo.

§ 4º Caso a perícia tenha sido realizada para avaliar somente a hipótese do inciso II do caput deste artigo ou o curso do processo não tenha sido suspenso na forma do § 2º deste artigo, o teor do laudo pericial e a manifestação do acusado prevista no inciso IV do § 1º deste artigo serão analisados pela comissão e pela autoridade julgadora por ocasião do relatório final e do julgamento, respectivamente.

Art. 2º Revogam-se:

I - o parágrafo único do art. 81 da Lei Estadual nº 5.810, de 1994; e

II - o parágrafo único do art. 216 da Lei Estadual nº 5.810, de 1994.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 6 de julho de 2023.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

LEI Nº 9.984, DE 6 DE JULHO DE 2023

Altera a Lei Estadual nº 6.830, de 13 de fevereiro de 2006, que dispõe sobre a criação da Gratificação de Complementação de Jornada Operacional para as operações especiais das Polícias Civil e Militar do Estado, a ser paga aos policiais civis e militares que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei Estadual nº 6.830, de 13 de fevereiro de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º

§ 2º O policial civil e o militar estadual poderão participar, durante o mês, de até 12 (doze) operações especiais, que é o limite máximo de operações mensais, não podendo a quantidade de policiais recrutados para integrar as operações especiais em que haja antecipação ou prorrogação de jornada de trabalho ultrapassar a 50% (cinquenta por cento) do total do efetivo da Polícia Civil, da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar em exercício durante o mês.

§ 2º-A Atos do Comandante-Geral da Polícia Militar, do Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar e do Delegado-Geral da Polícia Civil do

Estado Pará disciplinarão o emprego dos integrantes das Corporações em jornadas consecutivas, observado o disposto nesta Lei.

.....”

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social aos respectivos órgãos do Sistema Estadual de Segurança Pública.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 6 de julho de 2023.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

LEI Nº 9.985, DE 6 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre o funcionamento do Conselho Escolar das unidades escolares da rede estadual de ensino paraense.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre o funcionamento do Conselho Escolar das unidades escolares da rede estadual de ensino paraense.

Art. 2º O Conselho Escolar é um órgão colegiado de organização democrática e constituição paritária e participativa dos diversos segmentos da comunidade escolar, possuindo natureza consultiva, avaliativa e fiscalizadora, atuando em assuntos referentes à gestão pedagógica e administrativa da Unidade Escolar.

§ 1º A função consultiva consiste na emissão de pareceres para dirimir dúvidas e tomar decisões quanto às questões pedagógicas, administrativas e financeiras, no âmbito de sua competência.

§ 2º A função avaliativa consiste no acompanhamento sistemático das ações educativas desenvolvidas pela unidade escolar, objetivando a identificação de problemas e alternativas para melhoria de seu desempenho, garantindo o cumprimento das normas da escola e a qualidade social da instituição escolar.

§ 3º A função fiscalizadora consiste no acompanhamento e fiscalização da gestão pedagógica, administrativa e financeira da unidade escolar, garantindo a legitimidade de suas ações.

Art. 3º O Conselho Escolar tem por finalidades:

I - promover o exercício da cidadania na unidade escolar, articulando a integração e a participação entre os diversos segmentos da comunidade escolar na construção de uma escola pública de qualidade, laica, gratuita e universal;

II - acompanhar e avaliar o trabalho pedagógico desenvolvido pela comunidade escolar, propondo intervenções necessárias, tendo como premissa a execução da proposta pedagógica da escola;

III - fortalecer os espaços de efetiva participação da comunidade escolar nos processos decisórios;

IV - promover o fortalecimento e a modernização dos processos de gestão da unidade escolar, através de sua autonomia técnico-pedagógica e administrativo-educacional, considerando as diretrizes, prioridades e metas estabelecidas pela Secretaria de Estado de Educação (SEDUC); e

V - ampliar os níveis de participação comunitária na análise dos projetos e no acompanhamento das atividades da unidade escolar, de forma a estabelecer novas relações de compromisso, parceria e corresponsabilidade.

Art. 4º O Conselho Escolar será composto por até 5 (cinco) membros das seguintes categorias:

I - diretor;

II - vice-diretor;

III - docentes;

IV - funcionários;

V - estudantes com idade a partir de 12 (doze) anos, regularmente matriculados e com frequência regular às aulas;

VI - pais e/ou responsáveis de estudantes;

VII - representantes de organismos comunitários.

§ 1º Cada membro do Conselho terá um suplente que o substituirá em seus impedimentos.

§ 2º Os representantes de cada categoria serão eleitos com seus respectivos suplentes.

§ 3º O Diretor de Escola é membro nato e Presidente do Conselho Escolar.

§ 4º Os representantes dos estudantes terão sempre direito a voz e voto, salvo nos assuntos que, por força legal, sejam restritos aos que estiverem no gozo da capacidade civil.

§ 5º Para se estabelecer a proporcionalidade entre o número de membros do Conselho Escolar, a escola é soberana para escolher o critério que julgar mais adequado à sua realidade, respeitando o número máximo de integrantes a que se refere o caput deste artigo e os demais critérios estabelecidos pelas normas vigentes.

§ 6º Os representantes eleitos para o Conselho Escolar exercerão suas funções no período correspondente a 2 (dois) anos, podendo ser reeleitos por mais 1 (um) período de igual duração.

§ 7º Os membros do Conselho Escolar não farão jus a nenhuma remuneração.

§ 8º Cada categoria será autônoma na avaliação do desempenho de seus representantes no Conselho Escolar, podendo substituí-los através de nova eleição, quando não estiverem correspondendo às funções para quais foram designados.

Art. 5º O Conselho Escolar compõe-se de:

I - Assembleia Geral; e

II - Conselho Fiscal.

Parágrafo único. As atribuições, funcionamento e competências da Assembleia Geral e do Conselho Fiscal serão definidas no Estatuto-Padrão.

Art. 6º O Conselho Escolar será regido por Estatuto-Padrão, que será elaborado pela Secretaria de Estado de Educação (SEDUC).

Parágrafo único. Os Conselhos Escolares atualmente constituídos terão até 210 (duzentos e dez) dias a contar da publicação desta Lei para adotar o novo Estatuto-Padrão.

Art. 7º O Conselho Escolar tomará decisões respeitando os princípios e diretrizes da política educacional, da Proposta Pedagógica da Escola e a legislação vigente.

Art. 8º O Conselho Escolar não terá finalidade e/ou vínculo político-partidário, religioso, racial, étnico ou de qualquer outra natureza, somente promovendo ações educativas previstas na Proposta Pedagógica da Escola.

Art. 9º Fica a Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) autorizada, excepcionalmente no exercício de 2023, a transferir recursos financeiros, no valor total de até R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para a quitação de dívidas contraídas pelos Conselhos Escolares atualmente constituídos.

§ 1º As transferências a que se refere o caput deste artigo serão realizadas na forma estabelecida em regulamento a ser expedido pela Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) e somente serão destinadas ao pagamento de dívidas que, cumulativamente, tenham sido contraídas:

I - exclusivamente para a execução de serviços ou aquisição de bens empregados estritamente em atividades de apoio à escola de educação básica da rede estadual paraense, devidamente comprovada;

II - de boa-fé e até 31 de dezembro de 2022; e

III - pela gestão anterior do Conselho Escolar e o atual gestor tenha adotado as medidas administrativas cabíveis, desde que devidamente comprovadas.

§ 2º As transferências de recursos financeiros para a finalidade prevista no inciso I do § 1º deste artigo poderão ser destinadas ao pagamento de dívidas tributárias, condenações judiciais, custas processuais, contribuições previdenciárias, multas, pagamentos de honorários advocatícios e regularização da unidade executora.

§ 3º A quitação das dívidas a que se refere o caput deste artigo poderá ser efetivada pela Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) diretamente ao credor, caso essa providência revele-se mais adequada ao interesse público, conforme critérios a serem definidos em regulamento.

Art. 10. Esta Lei será regulamentada por ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 6 de julho de 2023.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

LEI Nº 9.986, DE 6 DE JULHO DE 2023

Institui os critérios técnicos de mérito e de desempenho para investidura na função de Diretor e Vice-Diretor das unidades escolares da rede estadual de ensino paraense; altera e revoga dispositivos da Lei Estadual nº 9.901, de 3 de maio de 2023; e revoga a Lei Estadual nº 7.855, de 12 de maio de 2014.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam instituídos os critérios técnicos de mérito e de desempenho para investidura nas funções de Diretor e Vice-Diretor das unidades escolares da rede estadual de ensino.

Art. 2º O cumprimento dos critérios técnicos de mérito e desempenho dos gestores das unidades escolares da rede estadual de ensino serão atestados por meio de processo de certificação promovido pela Secretaria de Estado de Educação (SEDUC).

§ 1º O processo de certificação dos candidatos a Diretor e Vice-Diretor tem por objetivo a aferição da competência técnico-pedagógica e administrativa dos candidatos.

§ 2º A designação para as funções de Diretor e Vice-Diretor será feita por ato do Secretário de Estado de Educação.

Art. 3º Somente poderá participar do processo de certificação para investidura nas funções de Diretor e Vice-Diretor o candidato ocupante de cargo efetivo do Magistério Público estadual.

Art. 4º A certificação do servidor pertencente ao Quadro do Magistério para as funções de Diretor e Vice-Diretor não altera a natureza do cargo efetivo que ocupa e não assegura a designação para a função.

Art. 5º O processo de certificação para investidura nas funções de Diretor e Vice-Diretor será regulamentado através de edital específico, a ser divulgado pela Secretaria de Estado de Educação (SEDUC), o qual definirá os critérios técnicos de mérito e desempenho para a certificação dos profissionais.

Art. 6º Serão aprovados no processo de certificação os profissionais que tenham sido habilitados dentro dos critérios propostos no edital indicado no art. 5º desta Lei.

Art. 7º Para ser designado para a função de Diretor ou Vice-Diretor, além da aprovação em processo de certificação de mérito e desempenho, o profissional deve preencher os seguintes requisitos cumulativos:

I - ter disponibilidade para cumprir jornada de trabalho de acordo com as necessidades da unidade escolar e de acordo com determinação do Secretário de Estado de Educação, sendo vedada a designação quando houver incompatibilidade do desempenho da função em algum dos turnos de funcionamento da unidade escolar;

II - não ter condenação em processo criminal, por sentença transitada em julgado; e

III - não ter incorrido em penalidade administrativa, no exercício do cargo público, nos últimos 2 (dois) anos.

Art. 8º O processo de certificação dos candidatos para investidura na função de Diretor e Vice-Diretor será regulamentado por edital a ser divulgado pela Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) e será realizado nas seguintes etapas:

I - inscrição;

II - avaliação de competências;

III - entrevista e defesa do Plano de Gestão para uma banca examinadora; e

IV - aprovação em curso a ser realizado pela Secretaria de Estado de Educação (SEDUC).

§ 1º A certificação não assegura a designação para a função, sendo somente requisito para investidura na função.

§ 2º O curso de que trata o inciso IV do caput deste artigo será realizado pela Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) a partir de 1º de janeiro de 2024.

§ 3º As etapas indicadas no caput deste artigo serão regulamentadas pelo edital de que trata o art. 5º desta Lei.

§ 4º Outras etapas do processo de certificação poderão ser regulamentadas pela Secretaria de Estado de Educação (SEDUC).

Art. 9º A matriz de competências de Diretores e Vice-Diretores será regulamentada a partir de critérios objetivos pela Secretaria de Estado de Educação (SEDUC), como forma de subsidiar o processo de certificação.

Art. 10. Os membros da Comissão Organizadora do Processo de Certificação e os membros da banca examinadora serão designados por ato do Secretário de Estado de Educação.

Parágrafo único. Os membros da Comissão Organizadora e da banca examinadora não poderão possuir qualquer vínculo de parentesco em nenhum grau ou ainda relação de estreita amizade com qualquer candidato avaliado no processo de certificação.

Art. 11. Os servidores designados para as funções de Diretor e Vice-Diretor passarão por avaliação periódica de desempenho, que será realizada pela Secretaria de Estado de Educação (SEDUC).

Parágrafo único. Os critérios e demais diretrizes da avaliação periódica de desempenho serão regulamentadas pela Secretaria de Estado de Educação (SEDUC).

Art. 12. Na vacância das funções de Diretor e Vice-Diretor, o Secretário de Estado de Educação poderá designar um servidor pró-tempore do quadro efetivo para exercício da função de gestão escolar, até que a vaga seja preenchida.

Art. 13. Ocorrerá vacância da função de Diretor e Vice-Diretor:

I - por renúncia;

II - por aposentadoria;

III - por falecimento;

IV - por dispensa; e

V - na inexistência de interessado em ocupar a função.

Art. 14. O Diretor e Vice-Diretor, depois de designados, deverão assegurar o cumprimento das diretrizes emanadas pela Secretaria de Estado de Educação (SEDUC).

Parágrafo único. O Diretor e Vice-Diretor que descumprirem as diretrizes da Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) serão dispensados da função por ato do Secretário de Estado de Educação, devendo ser designado servidor na forma prevista no art. 12 desta Lei.

Art. 15. A Gratificação de Direção (GED) no âmbito da Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) é calculada em valores diferenciados, de acordo com o descrito no Anexo I desta Lei.

§ 1º Os níveis de complexidade de que tratam o Anexo I desta Lei serão regulamentados por ato do Secretário de Estado de Educação.

§ 2º A concessão da gratificação prevista no caput deste artigo é privativa dos servidores efetivos que desempenharem as seguintes funções:

I - Diretor da rede estadual de ensino;

II - Vice-Diretor da rede estadual de ensino;

III - Coordenador Pedagógico da rede estadual de ensino; e

IV - Secretário Escolar.

§ 3º As atribuições das funções previstas no § 2º deste artigo serão regulamentadas por ato do Secretário de Estado de Educação.

§ 4º A gratificação prevista no caput deste artigo:

I - será concedida ao servidor por ato do Secretário de Estado de Educação, ao qual também compete extinguir o pagamento da vantagem ao servidor; e

II - não é incorporável aos proventos de aposentadoria.

Art. 16. Fica instituída a função de Coordenador Pedagógico nas unidades escolares da rede estadual de ensino.

Art. 17. O Anexo IV da Lei Estadual nº 9.901, de 3 de maio de 2023, que trata da Gratificação de Gestão Escolar (GGE), passa a vigorar com a redação do Anexo II desta Lei.

Art. 18. Revogam-se:

I - a Lei Estadual nº 7.855, de 12 de maio de 2014; e

II - o art. 5º da Lei Estadual nº 9.901, de 2023.

Art. 19. Esta Lei será regulamentada por ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 20. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, excetuados os Anexos I e II que passarão a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2024.

PALÁCIO DO GOVERNO, 6 de julho de 2023.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

ANEXO I
GRATIFICAÇÃO DE DIREÇÃO (GED)

Complexidade escolar	Função			
	Diretor da rede estadual de ensino	Vice-diretor da rede estadual de ensino	Coordenador Pedagógico da rede estadual de ensino	Secretário Escolar
Nível 1	R\$ 2.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 700,00
Nível 2	R\$ 2.300,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 805,00
Nível 3	R\$ 2.600,00	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00	R\$ 910,00
Nível 4	R\$ 2.900,00	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00	R\$ 1.015,00
Nível 5	R\$ 3.200,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.120,00

QUANTITATIVO DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS

Função	Quantidade
Diretor da rede estadual de ensino	1.100
Vice-diretor da rede estadual de ensino	1.500
Coordenador Pedagógico da rede estadual de ensino	1.400
Secretário Escolar	1.100

ANEXO II

ANEXO IV (LEI ESTADUAL Nº 9.901, DE 2023)

GRATIFICAÇÃO DE GESTÃO ESCOLAR (GGE)

DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO OU COORDENADOR REGIONAL POR ÁREA ESPECÍFICA

FUNÇÃO	GRUPO	QUANTIDADE	COMPLEXIDADE 1	COMPLEXIDADE 2	COMPLEXIDADE 3
Dirigente Regional de Ensino	GGE 1	49	R\$ 3.500,00	R\$ 4.500,00	R\$ 5.500,00
Coordenador Regional de Ensino	GGE 2	147	R\$ 1.750,00	R\$ 2.250,00	R\$ 2.750,00

LEI COMPLEMENTAR Nº 163, DE 6 DE JULHO DE 2023

Revoga a Lei Complementar Estadual nº 06, de 27 de fevereiro de 1991. A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei Complementar: Art. 1º Revoga-se a Lei Complementar Estadual nº 06, de 27 de fevereiro de 1991. Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 6 de julho de 2023.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

LEI Nº 9.983, DE 6 DE JULHO DE 2023

Altera a Lei Estadual nº 6.213, de 28 de abril de 1999, cria cargos de provimento em comissão na estrutura da Secretaria de Estado de Obras Públicas (SEOP) e promove a redistribuição de cargos de provimento efetivo da Secretaria de Estado das Cidades e Integração Regional (SECIR) para a Secretaria de Estado de Obras Públicas (SEOP). A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º A ementa da Lei Estadual nº 6.213, de 28 de abril de 1999, passa a vigorar com a seguinte redação: "Dispõe sobre a Secretaria de Estado de Obras Públicas (SEOP)" Art. 2º A Lei Estadual nº 6.213, de 1999, passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 2º São funções básicas da Secretaria de Estado de Obras Públicas (SEOP): Art. 3º-C. A Secretaria de Estado de Obras Públicas (SEOP) tem sua estrutura organizacional constituída das seguintes unidades: I - Secretário de Estado; II - Secretarias Adjuntas; III - Gabinete do Secretário; IV - Núcleo de Controle Interno; V - Núcleo de Comunicação; VI - Consultoria Jurídica; VII - Núcleo de Tecnologia da Informação; VIII - Diretorias; IX - Coordenadorias; X - Gerências; e XI - Núcleos Regionais. Parágrafo único. O detalhamento das competências das unidades administrativas e as atribuições dos gestores da Secretaria de Estado de Obras Públicas (SEOP) serão estabelecidos em regimento interno homologado por ato do Chefe do Poder Executivo. Art. 10. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social vigente, em favor da Secretaria de Estado de Obras Públicas (SEOP), Crédito Especial no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), destinado a atender às despesas necessárias ao fiel cumprimento desta Lei, conforme estabelecido no art. 43, incisos I, II, III e IV, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964." Art. 3º Ficam criados, no quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Obras Públicas (SEOP), 1 (um) cargo de Secretário Adjunto de Infraestrutura Urbana e Construção Civil e 20 (vinte) cargos de provimento em comissão, assim especificados: I - 1 (um) cargo de Chefe de Gabinete de Secretário Adjunto - padrão GEP-DAS.011.4; II - 2 (dois) cargos de Diretor - padrão GEP-DAS.011.5; III - 2 (dois) cargos de Assessor II - padrão GEP-DAS.011.5; IV - 8 (oito) cargos de Assessor I - padrão GEP-DAS.011.4; V - 3 (três) cargos de Secretário - padrão GEP-DAS.011.2; VI - 4 (quatro) cargos de Secretário - padrão GEP-DAS.011.1. Art. 4º Ficam redistribuídos 18 (dezoito) cargos de provimento efetivo de Analista de Gestão Pública, da Secretaria de Estado das Cidades e Integração Regional (SECIR) para a Secretaria Estado de Obras Públicas (SEOP), com as seguintes formações: I - 2 (dois) em Ciências Contábeis; II - 1 (um) em Ciências Sociais (Antropologia); III - 1 (um) em Serviço Social; IV - 8 (oito) em Arquitetura e Urbanismo; e V - 6 (seis) em Engenharia Civil. § 1º Os atuais ocupantes dos cargos de provimento efetivo de Analista de Gestão Pública, nas formações que tratam os incisos do caput deste artigo, ficam redistribuídos para a Secretaria de Estado de Obras Públicas (SEOP).

§ 2º Os cargos de provimento efetivo de que trata o caput deste artigo e tiveram as denominações alteradas na forma do § 1º do art. 14 da Lei Estadual nº 9.927, de 18 de maio de 2023, passam a ter a seguinte denominação: I - Analista em Gestão Pública, com formação em Ciências Contábeis passa a denominar-se Técnico em Gestão Pública, com formação em Ciências Contábeis; II - Analista em Gestão Pública, com as formações em Ciências Sociais (Antropologia) e Serviço Social, passam a denominar-se Técnico em Gestão de Desenvolvimento Urbano com as formações em Ciências Sociais (Antropologia) e Serviço Social; e III - Analista em Gestão Pública, com as formações em Arquitetura e Urbanismo e Engenharia Civil, passam a denominar-se Técnico em Gestão de Infraestrutura com as formações em Arquitetura e Urbanismo e Engenharia Civil. § 3º Os cargos redistribuídos na forma deste artigo passam a integrar o quadro de cargos de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Obras Públicas (SEOP). Art. 5º Os Anexos I, II e III, da Lei Estadual nº 6.213, de 1999, passam a vigorar com a redação dos Anexos I, II e III, desta Lei, respectivamente. Art. 6º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas para a Secretaria de Estado de Obras Públicas (SEOP) no Orçamento Fiscal e de Seguridade Social e observarão os limites impostos pela Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000. Art. 7º Revogam-se os art. 3º, 3º-A e 3º-B, da Lei Estadual nº 6.213, de 1999. Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 6 de julho de 2023.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

ANEXO I

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

NÍVEL SUPERIOR		
CARGOS	QTE	VENC. BASE
TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA, com formação em:		R\$ 1.724,64
Administração	05	
Biblioteconomia	01	
Ciências Contábeis	07	
Ciências Econômicas	10	
Serviço Social	01	
TÉCNICO EM GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, com formação em:		R\$ 1.724,64
Arquitetura	19	
Engenharia Civil	40	
Engenharia Elétrica	02	
Engenharia Eletrônica	01	
Engenharia Sanitária	02	
TÉCNICO EM GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO em: Ciências Sociais com especialização emAntropologia	01	R\$ 1.724,64
Serviço Social	01	
TÉCNICO EM GESTÃO DE INFRAESTRUTURA com graduação em: Arquitetura e Urbanismo	08	R\$ 1.724,64
Engenharia Civil	06	
TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA	02	R\$ 1.724,64
NÍVEL MÉDIO		
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	39	R\$ 1.215,50
ASSISTENTE DE INFOMÁTICA	04	R\$ 1.215,50
ASSISTENTE DE OBRAS PÚBLICAS	17	R\$ 1.215,50

NÍVEL FUNDAMENTAL		
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	12	R\$ 1.215,50
AUXILIAR OPERACIONAL	18	R\$ 1.215,50
MOTORISTA	22	R\$ 1.215,50
TOTAL GERAL	218	

ANEXO II

ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS PARA PROVIMENTO DOS CARGOS EFETIVOS

NÍVEL SUPERIOR
CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES: Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação, orientação, pesquisa e execução de trabalhos voltados à administração de pessoal, organização e métodos, orçamento, material, patrimônio, registro contábil, análise econômica e financeira, projetos sociais, bem como registro de classificação e catalogação de documentos.
REQUISITOS PARA PROVIMENTO: Escolaridade: diploma do curso de graduação de ensino superior em Administração, Biblioteconomia, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas e Serviço Social.
SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS POR FORMAÇÃO
1 - ADMINISTRAÇÃO
SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Desenvolver as atividades de planejamento, supervisão, programação, coordenação de estudos, pesquisas, análise e projetos inerentes ao campo da administração de pessoal, material, orça-

mento, finanças, organização e métodos; e executar outras atividades correlatas à sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO: Escolaridade: diploma do curso de graduação de nível superior em Administração expedido por instituição de ensino reconhecida pelos órgãos governamentais, e inscrição na entidade de órgão de classe.

2 - BIBLIOTECONOMIA:

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Desenvolver as atividades de planejamento, supervisão, coordenação, orientação e execução referentes à pesquisa, estudo e registro bibliográfico de documento, recuperação e manutenção de informações; e executar outras atividades correlatas à sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO: diploma do curso de graduação de nível superior em Biblioteconomia expedido por instituição de ensino reconhecida pelos órgãos governamentais, e inscrição na entidade de classe, quando houver.

3 - CIÊNCIAS CONTÁBEIS

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Desenvolver as atividades de planejamento, supervisão, coordenação ou execução relativas à administração orçamentária, financeira, patrimonial, contabilidade e auditoria, compreendendo análise, registro e perícia contábil de balancetes, balanços e demonstrações contábeis; e executar outras atividades correlatas à sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO: diploma do curso de graduação de nível superior em Ciências Contábeis expedido por instituição de ensino reconhecida pelos órgãos governamentais e registro no órgão de classe.

4 - CIÊNCIAS ECONÔMICAS

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Desenvolver as atividades de planejamento, supervisão, coordenação, elaboração e execução de projetos relativos à pesquisa e análise econômica; e executar outras atividades correlatas à sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO: diploma do curso de graduação de nível superior em Ciências Econômicas expedido por instituição de ensino reconhecida pelos órgãos governamentais e registro no órgão de classe, quando houver.

5 - SERVIÇO SOCIAL

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Desenvolver as atividades de planejamento, supervisão, coordenação, orientação e execução relacionadas com a elaboração de planos, programas e projetos sociais; e executar outras atividades correlatas à sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO: diploma do curso de graduação de nível superior em Serviço Social expedido por instituição de ensino reconhecida pelos órgãos governamentais, e registro no órgão de classe, quando houver.

CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES: Realizar atividades de planejamento, execução, manutenção preventiva, supervisão, fiscalização e controle de obras públicas; implementar e acompanhar os programas referentes a obras públicas; zelar pela efetividade de programas e projetos em relação às metas, prazos e custos estabelecidos; dar suporte técnico aos programas e políticas de obras públicas; realizar pesquisas e apresentar soluções inovadoras sobre construção e manutenção de obras públicas; planejar e coordenar o desenvolvimento de projetos urbanos e obras de interesse do Governo, e a ordenação estética de paisagens.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO: diploma do curso de graduação de ensino superior em Arquitetura, Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, Engenharia Eletrônica e Engenharia Sanitária.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS POR FORMAÇÃO

1 - ARQUITETURA:

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Levantar as necessidades dos clientes, propondo alternativas de solução com vistas à racionalidade e à economicidade, elaborando e fornecendo planilhas com base de custos; elaborar, acompanhar, fiscalizar e/ou analisar projetos arquitetônicos e seus complementares, especificações técnicas e memoriais descritivos de obras e reformas de acordo com as normas e padrões técnicos existentes de acessibilidade, conforto e meio ambiente; elaborar pesquisas sobre técnicas de construção, materiais e equipamentos; avaliar o impacto ambiental das obras; e executar outras atividades correlatas à sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO: diploma do curso de graduação de nível superior em Arquitetura expedido por instituição de ensino reconhecida pelos órgãos governamentais, e registro no órgão de classe, quando houver.

2 - ENGENHARIA CIVIL:

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Elaborar mecanismos de planejamento, controle, execução, acompanhamento e/ou fiscalização relativos a atividades técnicas e administrativas da engenharia civil, assegurando o cumprimento legal de normas e padrões técnicos existentes, estudando características e especificações; planejar, executar e/ou fiscalizar obras civis; detalhar e definir técnicas de execução, orçamento de custos e outros dados para possibilitar e orientar a construção, manutenção e reparo de obras; avaliar o impacto ambiental das obras; e executar outras atividades correlatas à sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO: diploma do curso de graduação de nível superior em Engenharia Civil expedido por instituição de ensino reconhecida pelos órgãos governamentais, e inscrição na entidade de classe.

3 - ENGENHARIA ELÉTRICA:

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Planejar, elaborar, executar, acompanhar e/ou fiscalizar projetos de sistema de produção e distribuição de energia elétrica, utilizando-se das aplicações da ciência e tecnologia; estudar, propor ou determinar modificações em projetos ou nas instalações e equipamentos em operação, observando as normas e padrões técnicos existen-

tes, para assegurar o melhor rendimento e segurança dos equipamentos e instalações elétricas; avaliar o impacto ambiental das obras; e executar outras atividades correlatas à sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO: diploma do curso de graduação de nível superior em Engenharia Elétrica expedido por instituição de ensino reconhecida pelos órgãos governamentais, e inscrição na entidade de classe.

4 - ENGENHARIA ELETRÔNICA:

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Projetar, analisar, acompanhar e/ou fiscalizar a instalação de equipamentos eletrônicos de automação e comunicação, planejando a instalação de sistemas, componentes e peças, detalhando-os por meio de esquemas para facilitar a compreensão e execução de projetos eletrônicos; e executar outras atividades correlatas à sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO: diploma do curso de graduação de nível superior em Engenharia Eletrônica expedido por instituição de ensino reconhecida pelos órgãos governamentais, e inscrição na entidade de classe.

5 - ENGENHARIA SANITÁRIA:

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Planejar, elaborar, executar, acompanhar e/ou fiscalizar projetos de engenharia relativos às obras e instalações destinadas ao saneamento básico de acordo com as normas e padrões técnicos existentes e de meio ambiente, para assegurar a construção, funcionamento, manutenção e preparo dos sistemas de abastecimento de água e esgoto; avaliar o impacto ambiental das obras; e executar outras atividades correlatas à sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO: diploma do curso de graduação de nível superior em Engenharia Sanitária expedido por instituição de ensino reconhecida pelos órgãos governamentais, e inscrição na entidade de classe.

CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS POR FORMAÇÃO

Planejar, coordenar, normatizar, supervisionar, avaliar e executar, planos, programas e projetos referentes à gestão das políticas de organização urbana e regional em consonância com a política estadual de desenvolvimento, e executar outras atividades correlatas à sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional.

1 - CIÊNCIAS SOCIAIS (Antropologia):

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação, orientação e execução de atividades relacionadas com a antropologia, voltadas à ciência, à produção, à extensão e ao desenvolvimento, utilizando-se das aplicações da ciência e tecnologia para o desenvolvimento e executar outras atividades correlatas à sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO: diploma do curso de graduação de ensino superior completo em Ciências Sociais expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelos órgãos governamentais; certificado de conclusão de curso de especialização em Antropologia expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelos órgãos governamentais; e inscrição na entidade de classe, quando houver.

2 - SERVIÇO SOCIAL:

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação, orientação, avaliação e execução relacionadas a estudos, pesquisas, diagnósticos, planos, projetos sociais e de atendimento no âmbito da assistência social, na área de recursos humanos, voltados à gestão das políticas de desenvolvimento e organização urbana e regional.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO: diploma do curso de graduação de nível superior em Serviço Social expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelos órgãos governamentais; e inscrição na entidade de classe, quando houver.

CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURA

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS POR FORMAÇÃO

Desenvolver atividades de planejamento, execução, supervisão, coordenação, estudos, projetos e obras de interesse do Órgão, bem como exame de normas para a conservação dos prédios tombados em uso pelo Órgão; planejar e/ou orientar a restauração de prédios, direcionar e fiscalizar a execução de ajardinamento e de programação visual; examinar projetos e vistoriar construções; realizar perícias e arbitramentos relativos à especialidade; participar na elaboração de orçamentos e cálculos sobre projetos e construções em geral, e executar outras atividades correlatas à sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional.

1 - ARQUITETURA E URBANISMO:

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Desenvolver atividades de planejamento, coordenação, supervisão, orientação, análise e fiscalização de projetos e obras arquitetônicas, paisagísticas, de interiores e de planos regionais e urbanísticos; elaborar e analisar orçamentos, cronogramas, normas, especificações, avaliações, laudos e relatórios técnicos relacionados à sua área de atuação e à gestão das políticas de desenvolvimento e organização urbana e regional.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO: diploma do curso de graduação de nível superior em Arquitetura e Urbanismo expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelos órgãos governamentais; e inscrição na entidade de classe.

2 - ENGENHARIA CIVIL:

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Desenvolver atividades de planejamento, coordenação, supervisão, orientação, análise, elaboração e fiscalização de projetos, obras e serviços de engenharia civil; elaborar e analisar orçamentos, cronogramas, normas, especificações, avaliações, perícias, laudos, vistorias e relatórios técnicos relacionados à sua área de atuação e voltados à gestão das políticas de desenvolvimento e organização urbana e regional.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO: diploma do curso de graduação de nível superior em Engenharia Civil expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelos órgãos governamentais; e inscrição na entidade de classe.

CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA
SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS POR FORMAÇÃO
Realizar estudos de concepção, análise, projeto, desenvolvimento, construção, implementação, testes de utilização, documentação e treinamento de *software*, sistemas e aplicativos próprios; desenvolver, manter e atualizar programas de informática de acordo com as normas, padrões e métodos estabelecidos pelo Órgão; e executar outras atividades correlatas à sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO: diploma do curso de graduação de nível superior em Engenharia da Computação, Sistemas de informação, Tecnologia em Processamentos de Dados, Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Tecnologia de Redes de Computadores ou Ciência da Computação expedido por instituição de ensino reconhecida pelos órgãos governamentais, e inscrição na entidade de classe, quando houver.

NÍVEL MÉDIO
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Realizar atividades que envolvam a aplicação das técnicas de pessoal, orçamento, organização e métodos, material, secretaria, classificação, codificação, catalogação, digitação e arquivamento de papéis e documentos; prestar atendimento ao público em questões ligadas às unidades administrativas.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO: certificado de conclusão de curso do ensino médio expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida pelos órgãos governamentais.

CARGO: ASSISTENTE DE INFORMÁTICA
SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Executar ou auxiliar a execução de tarefas de trabalhos relacionados com as atividades na área de Informática, incluindo atividades de desenvolvimento de projetos e programas básicos de computador; instalação, configuração, operação, suporte de sistema de microcomputadores e planejamento de hipertextos, respeitados os regulamentos do serviço.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO: Escolaridade: certificado de conclusão de curso do ensino médio e do curso Técnico em Informática expedidos por instituição de ensino devidamente reconhecida pelos órgãos governamentais.

CARGO: ASSISTENTE DE OBRAS PÚBLICAS
SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Realizar atividades que envolvam orientação, coordenação e execução especializada de serviços de apoio às diferentes modalidades de engenharias e arquitetura.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO: Escolaridade: certificado de conclusão de curso do ensino médio e de curso do ensino técnico profissionalizante, na área de Engenharia, expedidos por instituição de ensino devidamente reconhecida pelos órgãos governamentais.

NÍVEL FUNDAMENTAL
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Realizar atividades de suporte administrativo no que se refere à comunicação e à tramitação de processos administrativos.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO: certificado de conclusão do ensino fundamental expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida pelos órgãos governamentais.

CARGO: AUXILIAR OPERACIONAL
SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Realizar atividades referentes à portaria, eletricidade, cozinha, lavanderia, costura, abastecimento, construção civil, conservação de bens e materiais e executar outras atividades correlatas.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO: certificado de conclusão do ensino fundamental expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente.

CARGO: MOTORISTA
SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Realizar atividades referentes à direção de veículos automotores, transporte de servidores e pessoas credenciadas e conservação de veículos motorizados.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO: certificado de conclusão do ensino fundamental expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente. Habilitação Profissional: Carteira Nacional de Habilitação - CNH categoria "C", "D" ou "E".

ANEXO III		
QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO		
CARGO	CÓDIGO/PADRÃO	QTDE.
SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRASPÚBLICAS	*	1
SECRETÁRIO ADJUNTO	*	2
DIRETOR	GEP-DAS-011.5	7
ASSESSOR II	GEP-DAS-011.5	6
ASSESSOR I	GEP-DAS-011.4	13
CHEFE DE GABINETE	GEP-DAS-011.5	1
CHEFE DE GABINETE DO SECRETÁRIO DJUNTO	GEP-DAS-011.4	2
COORDENADOR	GEP-DAS-011.4	17
COORDENADOR DE NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	GEP-DAS-011.4	1
COORDENADOR DE NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO	GEP-DAS-011.4	1
COORDENADOR DA CONSULTORIA JURÍDICA	GEP-DAS-011.4	1
COORDENADOR DE NÚCLEO REGIONAL	GEP-DAS-011.4	6
COORDENADOR DE ESTUDOS E PROJETOS	GEP-DAS-011.4	1
COORDENADOR DE AVALIAÇÃO E PERÍCIA	GEP-DAS-011.4	1
COORDENADOR DE ORÇAMENTO E CUSTOS	GEP-DAS-011.4	1
COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DE OBRAS	GEP-DAS-011.4	1
SECRETÁRIO	GEP-DAS-011.2	5
SECRETÁRIO	GEP-DAS-011.1	9
TOTAL		76

*Lei nº 9.854, de fevereiro de 2023.

DECRETO DE 06 DE JULHO DE 2023
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição do Estado do Pará, e Considerando o disposto no art. 3º da Lei Estadual nº 6.634de 29 de março de 2004 e na Lei Estadual nº 9.759, de 16 de dezembro de 2022;
Considerando as informações e os documentos constantes do Processo nº 2022/1524034.
R E S O L V E:
Art. 1º Reconduzir ao Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa (CE-DPI/PA), os membros abaixo relacionados:
I - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:
Ordem dos Advogados do Brasil (OAB/PA)
Titular: Letícia Martins Bitar de Moraes
Associação Brasileira de Alzheimer (ABRAZ/PA)
Suplente: Ana Cristina Bragança da Silva
Associação dos Idosos do Pará (ASSIPA)
Titular: Selma Maria Quintella
Art. 2º Nomear para integrarem o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa (CEDPI/PA), os representantes a seguir elencados:
II - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO ESTADUAL:
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda (SEASTER)
Titular: Inocencio Renato Gasparim
Suplente: Riane Reis da Silva
Secretaria de Estado de Saúde Pública (SESPA)
Titular: Laena Costa Dos Reis
Suplente: Amujacy Tavares Vilhena
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer (SEEL)
Titular: Cássio Coelho Andrade
Suplente: Roseane Mesquita Teixeira
Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos (SEIRDH)
Titular: Jarbas Vasconcelos do Carmo
Suplente: Mônica Galúcio Maruoka da Silva
Companhia de Habitação do Estado do Pará (COHAB)
Titular: Luis André Henderson Guedes de Oliveira
Suplente: Marilda De Sousa Durães
Secretaria de Estado de Turismo (SETUR)
Titular: Sônia Maria Chermont Arruda
Suplente: Maria Pereira de Sousa
Secretaria de Educação do Estado do Pará (SEDUC)
Titular: Rossieli Soares da Silva
Suplente: Djane Cristina Carvalho Correa
Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD)
Titular: Elieth de Fátima da Silva Braga
Suplente: Débora de Aguiar Gomes
III-REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL:
Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia (SBGG/PA)
Titular: Walquiria Cristina Batista Alves Barbosa
Suplente: Maria Izabel Penha de Oliveira Santos
Pastoral da Pessoa Idosa
Titular: Walkiria Pereira Casanova dos Santos
Suplente: Maria de Nazaré Nepomuceno Brito
Federação das Associações de Aposentados e Pensionistas do Estado do Pará (FAAP/PA)
Titular: Ana Maria de Oliveira Cunha
Suplente: Marly dos Anjos Belo da Silva
Associação Brasileira de Alzheimer - Regional Pará (ABRAZ/PA)
Titular: Alba Lúcia Tocantins Álvares
Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 12ª Região (CREFITO-12)
Titular: Lilian Rose de Souza Mascarenhas
Suplente: Patrícia Regateiro Furtado
Associação dos Renais Crônicos e Transplantados do Pará (ARCT/PA)
Titular: Joseana Muniz dos Santos
Suplente: Belina Pinto Soares
Ordem dos Advogados do Brasil (OAB/PA)
Suplente: Maria das Graças Bendelack Santos
Associação dos Idosos do Pará (ASSIPA)
Suplente: Raimunda Lúcia Fonseca de Lima
Art. 3º O mandato dos conselheiros ora nomeados representantes da Sociedade Civil Organizada será de 2 (dois) anos, permitida uma única recondução.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 4 de março de 2023.
PALÁCIO DO GOVERNO, 06 DE JULHO DE 2023.
HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO DE 06 DE JULHO DE 2023
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição do Estado do Pará, e Considerando o disposto no art. 9º da Lei Estadual nº 8.937/2019;
Considerando as informações constantes no Processo nº 2023/760194,
R E S O L V E:
Art. 1º Exonerar do Conselho Estadual de Política Criminal e Penitenciária (CEPCP), o membro a seguir nominado:
MEMBRO REPRESENTATIVO DA COMUNIDADE
Titular: MATEUS FIDALGO FREITAS.
Art. 2º Nomear ao Conselho Estadual de Política Criminal e Penitenciária (CEPCP), o membro a seguir nominado:
MEMBRO REPRESENTATIVO DA COMUNIDADE
Titular: JHONATAS ADELSON DE MELO MARTINS.

Art. 3º O membro ora nomeado, cumprirá o restante do mandato de seu antecessor, a contar da data da publicação deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 06 DE JULHO DE 2023.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

Protocolo: 960329

DECRETO Nº 3191, DE 6 DE JULHO DE 2023

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 39.791.537,94 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 9.851, de 12 de janeiro de 2023

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 39.791.537,94 (Trinta e Nove Milhões, Setecentos e Noventa e Um Mil, Quinhentos e Trinta e Sete Reais e Noventa e Quatro Centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011569514987658 - SEDOP	01500000001	449051	1.503.142,80
071011569514987658 - SEDOP	01709000025	449051	325.947,38
081012781214998317 - SEEL	01500000001	339032	130.000,00
081012781314998796 - SEEL	01500000001	335041	1.100.000,00
141012060814918705 - SEDAP	01500000001	334041	280.000,00
141012060814918705 - SEDAP	01500000001	335041	1.800.000,00
141012060814918710 - SEDAP	01500000001	444042	100.000,00
151011339215038421 - SECULT	01500000001	334041	1.400.000,00
151011339215038421 - SECULT	01500000001	335041	2.813.380,00
151011339215038841 - SECULT	01500000001	334041	60.000,00
151011339215038841 - SECULT	01500000001	335041	650.000,00
161011212215097674 - SEDUC	01500000001	444042	1.894.945,00
181011442215008211 - SEJUDH	01500000001	339039	400.000,00
291012678214867430 - SETRAN	01500000001	444042	1.186.515,23
291012678214867432 - SETRAN	01500000001	444042	6.098.659,04
291012678214867432 - SETRAN	01708000024	449051	10.829.546,20
291012678214867505 - SETRAN	01708000024	449051	6.358.385,46
462021339215038841 - FCP	01500000001	334041	900.000,00
462021339215038841 - FCP	01500000001	339039	210.000,00
481011236315018507 - SECTET	01500000001	339036	418.576,83
691012369514988791 - SETUR	01500000001	339039	350.000,00
871010824415058858 - FEAS	01500000001	339008	682.440,00
871010824415058860 - FEAS	01500000001	449052	100.000,00
871010824415058863 - FEAS	01500000001	339014	200.000,00
TOTAL			39.791.537,94

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011751214897480 - SEDOP	01709000025	449051	325.947,38
291012678214867429 - SETRAN	01708000024	449051	17.187.931,66
311010618215027563 - CBM	01500000001	449052	17.817.658,90
871010812815058399 - FEAS	01500000001	339014	200.000,00
911022884600008590 - Enc. SEPLAD-PL	01500000001	339039	1.200.000,00
951012645114897648 - NGTM	01500000001	449035	1.500.000,00
951012645114897648 - NGTM	01500000001	449051	1.560.000,00
TOTAL			39.791.537,94

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 6 de julho de 2023.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

DECRETO Nº 3192, DE 6 DE JULHO DE 2023

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 130.000,00 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso III da Lei Orçamentária nº 9.851, de 12 de janeiro de 2023

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 130.000,00 (Cento e Trinta Mil Reais), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
901011030515078302 - FES	02600000049	339014	50.000,00
901011030515078302 - FES	02600000049	339033	80.000,00
TOTAL			130.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 6 de julho de 2023.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 960326



DIÁRIA

PORTARIA Nº 0705/2023-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.215/2023-CCG, de 31/03/2023, publicado no DOE nº 35.349, de 03/04/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2023/2159930, de 06 de julho de 2023;

CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

RESOLVE:

I - Autorizar o Servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de TUCURUÍ/PA, no período de 07 a 09/07/2023.

Servidor	Objetivo
SANDRO MARCELO BRITO DOS SANTOS, 5295955/6, CPF 430.268.692-87, cargo Assessor de Cerimonial, lotado no Gabinete do Governador.	Assessorar Agenda do Governo do Estado, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2.½ (duas e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 06 de julho de 2023.

DELCIENE LOUREIRO CORREA
Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA Nº 0706/2023-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.215/2023-CCG, de 31/03/2023, publicado no DOE nº 35.349, de 03/04/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2023/2159926, de 06 de julho de 2023;

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de TUCURUÍ/PA, no período de 07 a 09/07/2023.

Servidor	Objetivo
JOAO BATISTA GOMES FILHO, CPF 212.983.784-00 matrícula funcional nº 5900907/3, ocupante do cargo de Secretário de Diretoria, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico, a Diretoria do Cerimonial, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2.½ (duas e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 06 de julho de 2023.

DELCIENE LOUREIRO CORREA
Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 960307

FÉRIAS

PORTARIA Nº 0703/2023-CRG, de 06 de Julho de 2023.

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 1.215/2023-CCG, de 31 de Março de 2023, publicada no DOE nº. 35.349, de 03/04/2023 e, CONSIDERANDO o Processo Nº. 2023/777160, de 06/07/2023;

RESOLVE:
SUSPENDER, por necessidade de serviço, a contar de 04/07/2023, o gozo de férias da servidora MIRIAN ROCHA KAHWAGE, Id. Funcional nº. 54193936/1, concedido por meio da Portaria nº. 0571/2023-CRG, publicada no DOE Nº. 35.429, de 07/06/2023, ficando os dias interrompidos para gozo oportuno.
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 06 de Julho de 2023.
DELCIENE LOUREIRO CORRÊA
Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 960045

PORTARIA Nº 0704/2023-CRG, de 06 de Julho de 2023.
A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 1.215/2023-CCG, de 31 de Março de 2023, publicada no DOE nº. 35.349, de 03/04/2023, RESOLVE:
Excluir da Portaria de Férias nº. 0571/2023-CRG de 06/06/2023, publicada no DOE nº. 35.429 de 07/06/2023, o servidor WILLIAMS BECKMANN DA SILVA PINHEIRO, Id. Funcional nº. 5931548/3.
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 06 de Julho de 2023.
DELCIENE LOUREIRO CORRÊA
Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 960272

PORTARIA Nº 2.385/2023-CCG, DE 6 DE JULHO DE 2023
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/775860,
R E S O L V E:
autorizar PAULO EDUARDO MAESTRI BENGTON, Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia, a viajar para Ilhéus/BA, nos dias 20 e 21 de julho de 2023, a fim de participar da “30ª Edição do Festival Internacional do Chocolate e Cacau”, devendo responder pelo expediente do órgão, na ausência do titular, JULIANA RIOS VAZ MAESTRI, Secretária Adjunta.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 6 DE JULHO DE 2023.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 2.386/2023-CCG, DE 6 DE JULHO DE 2023
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022,
R E S O L V E:
tornar sem efeito a Portaria nº 2.199/2023-CCG, de 20 de junho de 2023, publicada no Diário oficial do Estado nº 35.443, de 21 de junho de 2023, que nomeou EDIVAN OTÁVIO MORAES ALVES para exercer o cargo em comissão de Assessor Administrativo II, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Casa Militar da Governadoria do Estado, a contar de 21 de junho de 2023.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 6 DE JULHO DE 2023.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 2.387/2023-CCG, DE 6 DE JULHO DE 2023
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/776720,
R E S O L V E:
exonerar, dos respectivos cargos em comissão, os servidores abaixo relacionados, com lotação na Casa Militar da Governadoria do Estado.

NOME	CARGO	CÓDIGO	A CONTAR
MÁRIO ANTONIO DO AMARAL SALES	ASSESSOR DE SEGURANÇA	GEp-DAS-012.3	03/07/2023
LUIZ OTÁVIO ALVES LADEIRA DE LIMA FILHO	ASSESSOR DE SEGURANÇA	GEp-DAS-011.3	06/07/2023
DIEGO DE JESUS LIMA BORGES	ASSESSOR ADMINISTRATIVO III	GEp-DAS-012.2	05/07/2023
THIAGO MONTEIRO LAMEIRA	ASSESSOR ADMINISTRATIVO III	GEp-DAS-012.2	05/07/2023

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 6 DE JULHO DE 2023.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 2.388/2023-CCG, DE 6 DE JULHO DE 2023
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/776720,
R E S O L V E:
nomear, para exercerem os respectivos cargos em comissão, os servidores abaixo relacionados, com lotação na Casa Militar da Governadoria do Estado.

NOME	CARGO	CÓDIGO	A CONTAR
DIEGO DE JESUS LIMA BORGES	COORDENADOR	GEp-DAS-011.4	05/07/2023
THIAGO MONTEIRO LAMEIRA	COORDENADOR	GEp-DAS-011.4	05/07/2023
EDIVAN OTÁVIO MORAES ALVES	ASSESSOR ADMINISTRATIVO III	GEp-DAS-012.3	21/06/2023
JULIANA CARDOSO DOS SANTOS	ASSESSOR ADMINISTRATIVO III	GEp-DAS-012.3	05/07/2023

THAYANE FREITAS DO NASCIMENTO	ASSESSOR ADMINISTRATIVO III	GEp-DAS-012.3	06/07/2023
PAULINE RODRIGUES DA CRUZ COSTA	ASSESSOR ADMINISTRATIVO III	GEp-DAS-012.3	06/07/2023
JHENY KELLY COSTA SILVA	ASSESSOR ADMINISTRATIVO II	GEp-DAS-011.2	06/07/2023

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 6 DE JULHO DE 2023.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 2.389/2023-CCG, DE 6 DE JULHO DE 2023
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/778353,
R E S O L V E:
I. exonerar, a pedido, ALESSANDRA VIALOGO DA CUNHA do cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Obras Públicas, a contar de 3 de julho de 2023.
II. nomear TAYNÁ FERREIRA DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Obras Públicas, a contar de 10 de julho de 2023.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 6 DE JULHO DE 2023.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 2.390/2023-CCG, DE 6 DE JULHO DE 2023
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
Considerando os termos do Processo nº 2023/779799,
R E S O L V E:
nomear MARUZA NORONHA BAPTISTA AMORAS para exercer o cargo em comissão de Secretário, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado das Mulheres.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 6 DE JULHO DE 2023.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 2.391/2023-CCG, DE 6 DE JULHO DE 2023
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/776742,
R E S O L V E:
I. exonerar CARLOS EDUARDO MIRANDA DA CONCEIÇÃO do cargo em comissão de Chefe de Gabinete do Secretário Adjunto, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos, a contar de 6 de julho de 2023.
II. nomear ANA CLARA VILHENA para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete do Secretário Adjunto, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos, a contar de 6 de julho de 2023.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 6 DE JULHO DE 2023.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 2.392/2023-CCG, DE 6 DE JULHO DE 2023
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/776742,
R E S O L V E:
I. exonerar JOÃO CLAUDIO TUPINAMBA ARROYO do cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.5, com lotação na Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos, a contar de 6 de julho de 2023.
II. nomear CARLOS EDUARDO MIRANDA DA CONCEIÇÃO para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.5, com lotação na Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos, a contar de 6 de julho de 2023.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 6 DE JULHO DE 2023.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 2.393/2023-CCG, DE 6 DE JULHO DE 2023
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/776742,
R E S O L V E:
nomear IZABEL MAGALHÃES PORPINO CUNHA para exercer o cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos, a contar de 6 de julho de 2023.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 6 DE JULHO DE 2023.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 2.394/2023-CCG, DE 6 DE JULHO DE 2023

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022,
R E S O L V E:
exonerar KATIA DO SOCORRO PERES AGE do cargo em comissão de Coordenador de Grupos de Trabalho, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 6 DE JULHO DE 2023.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 2.395/2023-CCG, DE 6 DE JULHO DE 2023

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/778918,
R E S O L V E:
designar, o servidor CID BARBOSA DE BARROS, matrícula funcional nº 57195074/3, ocupante do cargo de Assessor de Análise Normativa, para responder pela Coordenadoria do Núcleo, vinculada ao Núcleo de Ações Estratégicas (NAE), no período de 1º a 30 de agosto de 2023, durante o impedimento do titular.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 6 DE JULHO DE 2023.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 2.396/2023-CCG, DE 6 DE JULHO DE 2023

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
R E S O L V E:
I. exonerar WALENDA SILVA TOSTES do cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas.
II. nomear PAULO GILBERTO PINHEIRO GÓES para exercer o cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 6 DE JULHO DE 2023.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 2.397/2023-CCG, DE 6 DE JULHO DE 2023

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2023/732791,
R E S O L V E:
I. exonerar, a pedido, CARLOS ALBERTO FERNANDES FERREIRA do cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Fundação Carlos Gomes, a contar de 3 de julho de 2023.
II. nomear DÊNYS ANTÔNIO AMANAJAS NORONHA para exercer o cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Fundação Carlos Gomes, a contar de 3 de julho de 2023.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 6 DE JULHO DE 2023.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 2.398/2023-CCG, DE 6 DE JULHO DE 2023

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022,
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/777765,
R E S O L V E:
I. exonerar, a pedido, LORENA ALICE CEZAR DA CRUZ OLIVEIRA do cargo em comissão de Coordenador de Concessão de Benefícios, código GEP-DAS-011.4, com lotação no Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, a contar de 28 de junho de 2023.
II. nomear BARBARA BITAR DE LIMA MOREIRA para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Concessão de Benefícios, código GEP-DAS-011.4, com lotação no Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, a contar de 28 de junho de 2023.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 6 DE JULHO DE 2023.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.840/2023-CCG, DE 11 DE MAIO DE 2023*

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
Considerando os termos do Processo nº 2023/521081,
R E S O L V E:
I. exonerar MARCELO PINHEIRO DOS SANTOS do cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.3, com lotação no Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará, a contar de 1º de abril de 2023.
II. nomear ARTHUR ARTEAGA DURANS VILACORTA para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.3, com lotação no Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará, a contar de 1º de abril de 2023.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 6 DE JULHO DE 2023.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
* Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial do Estado nº 35.396 datado de 12 de Maio de 2023.

ERRATA DA PORTARIA Nº. 2.116/2023-CCG, DE 6 DE JUNHO DE 2023, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL Nº. 35.431, DE 12 DE JUNHO DE 2023. Onde se lê:

NOME	CARGO	CÓDIGO
ÁTILA SOUTO	ASSESSOR	DAS-012.5

Leia-se:

NOME	CARGO	CÓDIGO
MAYCAL ÁTILA DE FARIAS SOUTO	ASSESSOR	DAS-012.5

LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 26/2023-CCG/PA
CONTRATO Nº. 26/2023-CCG/PA.

CONTRATANTE: CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.730.458/0001-45.
CONTRATADO: 3R COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MAQUINAS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 20.838.277/0001-03.
OBJETO: Prestação de serviço eventual de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado, com fornecimento de peças e acessórios de reposição, sem dedicação de mão de obra exclusiva, para atendimento do Núcleo de Representação do Governo do Estado do Pará em Brasília/DF, por um período de 12 (doze) meses.
FUNDAMENTO: A Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Lei nº. 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar nº. 123/2006 e demais regras do Direito Público e Privado, aplicáveis à matéria que o subsidiarem.
ASSINATURA: 29/06/2023
VALOR: R\$9.100,00 (nove mil e cem reais).
VIGÊNCIA: 29/06/2023 a 29/06/2024.
EXERCÍCIO: 2023.
ORÇAMENTO:
Órgão: 11105; Função: 04; Sub- Função: 122; Programa: 1297; Projeto/atividade: 8314; Fonte: 01500000001; Ação: 283761 ; Natureza de despesa: 339039.
ORDENADOR
Delciene Loureiro Correa
Coordenadora de Relações Governamentais
Casa Civil da Governadoria3

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 27/2023-CCG/PA
CONTRATO Nº. 27/2023-CCG/PA.

CONTRATANTE: CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.730.458/0001-45.
CONTRATADO: MUNDIAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS E DESCARTÁVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.437.772/0001-00.
OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de alimentos comuns para consumo (biscoitos), para atendimento da Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará, por um período de 12 (doze) meses.
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Estadual nº 6.474, de 06 de agosto de 2002, do Decreto Estadual nº 534, de 04 de fevereiro de 2020, Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e demais regras do Direito Público e Privado, aplicáveis à matéria que o subsidiarem.
ASSINATURA: 06/07/2023.
VALOR: R\$ 43.605,00 (Quarenta e três mil seiscentos e cinco reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de 26/07/2023.
EXERCÍCIO: 2023.
ORÇAMENTO:
Órgão: 11105; Função: 04; Sub- Função: 122; Programa: 1297; Projeto/atividade: 8338; Fonte: 01500000001 ; Ação: 283042 ; Natureza de despesa: 339030.
ORDENADOR
Delciene Loureiro Corrêa
Coordenadora de Relações Governamentais
Casa Civil da Governadoria.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 28/2023-CCG/PA
CONTRATO Nº. 28/2023-CCG/PA.

CONTRATANTE: CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.730.458/0001-45.
CONTRATADO: N R PEREIRA COMÉRCIO DE ÁGUA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 37.170.992/0001-05.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de ÁGUA MINERAL NATURAL, para atender as necessidades da Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará.
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Estadual nº 991/2020.
ASSINATURA: 06/07/2023.
Valor: R\$ 102.900,00 (cento e dois mil e novecentos reais).
VIGÊNCIA: 06/07/2023 à 06/07/2024.
EXERCÍCIO: 2023.
ORÇAMENTO:
Esfera: 1 – Orçamento Fiscal
Unidade Gestora Responsável – UGR: 11105
Plano Interno: 4120008338C
Ação: 283042
Funcional Programática: 110105.04 122-1297
Projeto/Atividade: 8338
Fonte de Recurso: 01500000001
Natureza da Despesa: 339030
ORDENADOR
Delciene Loureiro Correa
Coordenadora de Relações Governamentais
Casa Civil da Governadoria

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 051/2023 – CMG, DE 06 DE JULHO DE 2023.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XVIII do Art. 5º da Lei Estadual nº 9.661/2022;

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares, no mês de JULHO, aos servidores abaixo relacionados:

NOME	MF	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	PROCESSO
BRUNO FERREIRA MAZZÉ	6401831/3	2021/2022	01/07/2023 a 30/07/2023	2023/717960
LUCIANO PEREIRA DE OLIVEIRA TAVARES	54195443/2	2021/2022		2023/717377
ROGÉRIO RODRIGUES DA PAZ	57199030/2	2022/2023		2023/717377
GISELLE LUZIA SANTOS RIBEIRO	57231908/2	2022/2023	03/07/2023 a 01/08/2023	2023/717377
PEDRO NAZARENO DOS SANTOS MODESTO	5602289/2	2022/2023	05/07/2023 a 03/08/2023	2023/606532
FABRICIO PEREIRA CORRÊA	57199928/6	2022/2023	17/07/2023 a 15/08/2023	2023/716910

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 06 DE JULHO DE 2023.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 052/2023 – CMG, DE 06 DE JULHO DE 2023.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XVIII do Art. 5º da Lei Estadual nº 9.661/2022;

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares, no mês de AGOSTO, aos servidores abaixo relacionados:

NOME	MF	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	PROCESSO
ANDERSON FERREIRA ASSUNÇÃO	54193097/6	2021/2022	01/08/2023 a 30/08/2023	2023/767487
THIAGO YURI DA CONCEIÇÃO SILVA MENDES	6402812/3	2021/2022		2023/717960
JONAS GONÇALVES DA SILVA	57222433/2	2021/2022		2023/717377
FRANCISCO DYAME DA CONCEIÇÃO	57217705/3	2022/2023		2023/776472
MATEUS HENRIQUE CARVALHO DA COSTA	3541880/2	2022/2023		2023/717377
HEICTOR COSTA TAVARES	5908869/2	2022/2023		2023/776474
SERGEI YURI CORDOVID VILHENA DA SILVA	6401593/2	2021/2022	04/08/2023 a 02/09/2023	2023/717377
ULISSES PAMPOLHA BRAZ	4220310/3	2021/2022		2023/711778
ALDO VANDAMME SILVA PESSOA	4218818/3	2021/2022	05/08/2023 a 03/09/2023	2023/766008
GIOVANI FERREIRA DE SOUZA	5696712/5	2021/2022		2023/711856
RAFAEL DE JESUS BARRETO	4220254/4	2021/2022		2023/711856
RODOLFO RAMOS DE ABREU	57221855/3	2021/2022	07/08/2023 a 05/09/2023	2023/711856
BRUNO LUIZ SILVA DE SOUSA	4219470/3	2021/2022		2023/768054
CARLOS HENRIQUE BARBOSA ALCOLUMBRE	5932508/2	2022/2023	14/08/2023 a 12/09/2023	2023/772135
LUIZ RICARDO DA SILVA MARTINS	4220329/2	2021/2022	17/08/2023 a 15/09/2023	2023/768890

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 06 DE JULHO DE 2023.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 050/2023 – CMG, DE 06 DE JULHO DE 2023.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XVIII do Art. 5º da Lei Estadual nº 9.661/2022;

RESOLVE:

I – RATIFICAR a concessão de 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 2021/2022, no mês de JUNHO, aos servidores abaixo relacionados:

NOME	MF	PERÍODO DE GOZO	PROCESSO
LUIZ OTAVIO ALVES LADEIRA DE LIMA FILHO	4220326/2	01/06/2023 a 30/06/2023	2023/717377
JHONNATHAS DIEGO PINHEIRO MIRANDA	57222308/2	03/06/2023 a 02/07/2023	2023/717377
ALINE SOUSA OLIVEIRA	4218890/4	23/06/2023 a 22/07/2023	2023/717960

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 06 DE JULHO DE 2023.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

EXTRATO DE PORTARIA Nº 849/2023 – DI/CMG, DE 06 DE JULHO DE 2023

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destino: Cametá/PA; Período: 09 a 10/07/2023; Quantidade de diárias: 2,0 (alimentação) e 1,0 (pousada); Servidores/MF: CAP QOPM Ingrid Cristina Passinho Campos, 57231754/2; 2º TEN QOPM Thiago Yuri da Conceição Silva Mendes, 6402812; CB PM Allan Carlos Saldanha da Costa, 4218893/1; SD PM Alberto Teixeira da Silva, 3540537/2. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 850/2023 – DI/CMG, DE 06 DE JULHO DE 2023

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destino: Tucuruí/PA; Período: 07 a 09/07/2023; Quantidade de diárias: 3,0 (alimentação) e 2,0 (pousada); Servidores/MF: 2º SGT PM Márcio Antonio Gonçalves Meireles, 5696020; 3º SGT PM André Luiz Oliveira de Jesus, 57199657/1; SD PM Marcelo Alberto Rayol da Silva, 6401348/2; SD PM Shirley Nayara Meguins Matos, 5944886/1. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 851/2023 – DI/CMG, DE 06 DE JULHO DE 2023

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destino: Rio de Janeiro/RJ; Período: 06 a 07/07/2023; Quantidade de diárias: 2,0 (alimentação); Servidora/MF: 1º TEN QOPM Erika Cristiane de Andrade Wariss, 4220557/2. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 852/2023 – DI/CMG, DE 06 DE JULHO DE 2023

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destinos: Viseu/PA e São João de Pirabas/PA; Período: 05 a 08/07/2023; Quantidade de diárias: 4,0 (alimentação) e 3,0 (pousada); Servidores/MF: CAP QOPM Ingrid Cristina Passinho Campos, 57231754/2; 1º TEN QOPM Jonathan Wesley Castro de Sousa, 42205721/2; 3º SGT PM Jenilson Figueiredo de Menezes, 57199480/2; CB PM Leonardo Corrêa Costa, 4220187/1. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 853/2023 – DI/CMG, DE 06 DE JULHO DE 2023

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destino: Conceição do Araguaia/PA; Período: 07 a 09/07/2023; Quantidade de diárias: 3,0 (alimentação) e 2,0 (pousada); Servidores/MF: 2º TEN QOPM Thais Silva Costa, 6402810/1; 2º SGT PM José Roberto da Silva Leite, 05638364/2; 3º SGT PM Maycon da Silva Costa, 57222525/1; 3º SGT PM Jonas Gonçalves da Silva, 57222433/1; CB PM Breno Costa da Silva, 5622860; CB PM Tacio Matheus de Carvalho Brito, 4220170/1. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 854/2023 – DI/CMG, DE 06 DE JULHO DE 2023

Objetivo: em complementação à Port. nº 843/2023 – DI/CMG, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes ao Governo do Estado; Destino: Bragança/PA; Período: 07 a 08/07/2023; Quantidade de diárias: 2,0 (alimentação) e 2,0 (pousada); Servidor/MF: 3º SGT PM R/R Claudionor Maria Lobato, 5126070/3. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 855/2023 – DI/CMG, DE 06 DE JULHO DE 2023

Objetivo: em complementação à Port. nº 844/2023 – DI/CMG, a serviço do Governo do Estado; Destino: Bragança/PA; Período: 07 a 08/07/2023; Quantidade de diárias: 2,0 (alimentação) e 2,0 (pousada); Servidores/MF: 3º SGT PM Mário Alesandro Araujo Ferreira; SD BM Romero Pantoja Paranhos, 5932544/1. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 856/2023 – DI/CMG, DE 06 DE JULHO DE 2023

Objetivo: em complementação à Port. nº 756/2023 – DI/CMG, a serviço do Governo do Estado; Destino: Bragança/PA; Período: 07 a 08/07/2023; Quantidade de diárias: 1,0 (alimentação) e 1,0 (pousada); Servidor/MF: 2º TEN QOPM Thiago Yuri da Conceição Silva Mendes, 6402812. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 857/2023 – DI/CMG, DE 06 DE JULHO DE 2023

Objetivo: com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes ao Governo do Estado; Destino: Conceição do Araguaia/PA; Período: 06 a 10/07/2023; Quantidade de diárias: 5,0 (alimentação) e 4,0 (pousada); Servidor/MF: Inácio de Souza, 3369986/3. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 858/2023 – DI/CMG,
DE 06 DE JULHO DE 2023**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destino: Aurora do Pará/PA; Período: 08 a 10/07/2023; Quantidade de diárias: 3,0 (alimentação) e 2,0 (pousada); Servidor/MF: CB PM Thiago Monteiro Lameira, 57222385/1. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 859/2023 – DI/CMG,
DE 06 DE JULHO DE 2023**

Objetivo: com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes ao Governo do Estado; Destino: São João de Pirabas/PA; Período: 05 a 07/07/2023; Quantidade de diárias: 3,0 (alimentação) e 2,0 (pousada); Servidor/MF: SUB TEN PM R/R Carlos Henrique Oliveira Alcântara, 3402690/3. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 860/2023 – DI/CMG,
DE 06 DE JULHO DE 2023**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destino: Tucuruí/PA; Período: 05 a 09/07/2023; Quantidade de diárias: 5,0 (alimentação) e 4,0 (pousada); Servidor/MF: SD PM Felipe Matheus Soares Ferreira Nobre, 5927923/3. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 861/2023 – DI/CMG,
DE 06 DE JULHO DE 2023**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destino: Bragança/PA; Período: 07 a 08/07/2023; Quantidade de diárias: 2,0 (alimentação) e 1,0 (pousada); Servidores/MF: 2º TEN QOPM Suzanne Santos de Souza, 57200590/2; CB PM Andreza Ketterine Jucá da Silva, 4220452/1; CB PM Adriano Loureiro dos Santos, 4219643/1. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 862/2023 – DI/CMG,
DE 06 DE JULHO DE 2023**

Objetivo: em complementação à Port. nº 831/2023 – DI/CMG, a serviço do Governo do Estado; Destino: São Paulo/SP; Período: 05 a 06/07/2023; Quantidade de diárias: 1,0 (alimentação); Servidor/MF: MAJ QOPM José Rogério da Silva Holanda, 57198359/2. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 863/2023 – DI/CMG,
DE 06 DE JULHO DE 2023**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destino: São João de Pirabas/PA; Período: 05 a 07/07/2023; Quantidade de diárias: 3,0 (alimentação) e 2,0 (pousada); Servidores/MF: CB PM Joselito Mendes Santos, 4220523/3; SD PM Ithathiele Viana Macieira, 6401682/3. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 864/2023 – DI/CMG,
DE 06 DE JULHO DE 2023**

Objetivo: com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes ao Governo do Estado; Destino: Tucuruí/PA; Período: 05 a 09/07/2023; Quantidade de diárias: 5,0 (alimentação) e 4,0 (pousada); Servidores/MF: 1º SGT PM R/R Inez Ferreira Teixeira, 57366500/1; 2º SGT PM R/R Kátia do Socorro Moraes de Lima Oliveira, 5388937/2. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 865/2023 – DI/CMG,
DE 06 DE JULHO DE 2023**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destino: Conceição do Araguaia/PA; Período: 06 a 10/07/2023; Quantidade de diárias: 5,0 (alimentação) e 4,0 (pousada); Servidores/MF: 1º TEN QOPM Fabricio Pereira Corrêa, 57199928/5; 3º SGT PM Amandio Pereira de Oliveira Junior, 57221925/3. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

Protocolo: 960325**EXTRATO DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO
DE PREÇO - Nº 003/2023-CMG**

O Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e considerando os autos do Protocolo 2023/671373, relativo a Adesão à Ata de Registro de Preços nº 141/2022 – SEGE/PA (Pregão Eletrônico nº 015/2022 – SARP/MA), instruído nos termos do art. 15, II da Lei nº 8.666/93, e pela manifestação Jurídica da Casa Militar, por meio do parecer nº 226 /2023 – AJUR/CMG-PA.

RESOLVE:

01 – RATIFICAR a Adesão à Ata de Registro de Preços nº 141/2022 – SEGE/PA (Pregão Eletrônico nº 015/2022 – SARP/MA), da SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES – SEGE/PA, visando à contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos de informática.

Belém – PA, 06 de julho de 2023.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria

Protocolo: 960337**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO****PORTARIA****PORTARIA Nº 428/2023-PGE.G., 06 de julho de 2023.**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

RESOLVE:

I - INTERROMPER, por necessidade de serviço, a contar de 06.03.2023, o gozo de férias da Procuradora do Estado, Roberta Helena Dorea Dacier Lobato, identidade funcional nº 5903376/1, concedida pela PORTARIA Nº 641/2022-PGE.G., de 28.12.2023.

II - CONCEDER, 18 (dezoito) dias de residual de férias à Procuradora do Estado Roberta Helena Dorea Dacier Lobato, identidade funcional nº 5903376/1, no período de 16.08 a 02.09.2023, referente ao período aquisitivo 2021/2022, devendo responder pela Coordenação da Procuradoria de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor - PRPV, a Procuradora Luíza Rosa Mesquita, identidade funcional nº 5819962/1.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 960209**PORTARIA Nº 429/2023-PGE.G., 06 de julho de 2023.**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais ...

RESOLVE:

CONCEDER, 10 (dez) dias de férias à servidora Samira Hachem Franco Costa Queiroz, identidade funcional nº 57206455/1, no período de 01.08 a 10.08.2023, referente ao período aquisitivo 2021/2022.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 960220**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****PORTARIA Nº 427/2023-PGE.G. Belém, 05 de julho de 2023.**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

RESOLVE:

CONCEDER, 15 (quinze) dias de licença saúde à servidora Camila Vasconcelos de Oliveira Kerber, identidade funcional nº 57175582/2, no período de 30.06 e 14.07.2023.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 959795**ERRATA**

Errata da PORTARIA Nº 423/2023-PGE.G., de 04.07.2023, publicada no DOE nº 35.462 de 06.07.2023.

Onde se lê:

no período de 12.06 a 14.06.2023

Leia-se:

no período de 12.07 a 14.07.2023 .

Protocolo: 959852**APOSTILAMENTO****APOSTILA Nº 002 AO CONTRATO Nº 1075065706 (CC 214083) – PGE E EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A**

O Procurador-Geral do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo Decreto de 02 de janeiro de 2019, publicado no D.O.E. Nº 33.771 e, com base no § 8º do Art. 65 da Lei nº 8.666/93, RESOLVE: Aplicar o Apostilamento sobre a funcional programática do Contrato nº 1075065706 (CC 214083), firmado entre a Procuradoria-Geral do Estado do Pará e a empresa EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, CNPJ/MF nº 04.895.728/0001-80, para o fornecimento de energia elétrica, no período de 18/07/2023 a 18/07/2024, passando a ser a seguinte: UG: 25101. Funcional Programática: 25101.03.122.1297.8338. Elemento de despesa: 339039. Fonte de recurso: 1500000001. RICARDO NASSER SEFER Procurador-Geral do Estado

Protocolo: 959864**FUNDAÇÃO PARÁPAZ****DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 181 DE 06 DE JULHO DE 2023**

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 35.427, de 06 de Junho de 2023, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora RENATA DE FÁTIMA MORAES BORGES, MATRÍCULA: 8094286/ 1, para responder pelo cargo de COORDENADOR DE NÚCLEO, no período de 03/07/2023 a 01/08/2023, em virtude da titular servidora JOSEFA LUCIA DE JESUS LIMA SEABRA, matrícula: 5384729/ 2 encontrar-se de férias. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALUIZIO LOBATO TORRES

Presidente da Fundação PARÁPAZ em exercício

Protocolo: 959958

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº. 756/2023-DAF/SEPLAD, DE 06 DE JULHO DE 2023

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022 CONSIDERANDO o Processo nº 2023/2159568,

R E S O L V E:

REVOGAR, a contar de 30/06/2023, a Portaria nº. 737/2023-DAF/SEPLAD, de 30/06/2023, publicada no DOE nº. 35.459 de 04/07/2023 que designou a servidora KATIANE MACHADO BARBOSA, Id. Funcional nº. 5898399/2, ocupante do cargo de Secretária, para responder como Assessora, durante o impedimento legal do titular PAULO ERNESTO DE OLIVEIRA LOPES DE SOUZA, Id. Funcional nº. 5946783/1, no período de 15/06/2023 a 14/07/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 06 DE JULHO DE 2023.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 960041

PORTARIA Nº 754/2023-DAF/SEPLAD, DE 05 DE JULHO DE 2023.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº. 2023/770306,

RESOLVE:

I-CONCEDER o afastamento do servidor JACKSON NEY RAMOS GARCIA, Id. Funcional nº. 55587792/1, ocupante do cargo de Assistente de Gestão B, lotado na Coordenadoria de Suporte, a contar de 10/06/2023, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do Falecimento de Pessoa da Família. II-Os efeitos desta Portaria retroagirão a 10/06/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 05 DE JULHO DE 2023.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 959842

PORTARIA Nº 741/2023-DAF/SEPLAD, DE 03 DE JULHO DE 2023.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 72, inciso II da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO, ainda, o Processo nº 2023/2155688,

RESOLVE:

I-CONCEDER 08 (oito) dias de afastamento, por motivo de casamento, ao servidor MATHEUS ANDRADE DE CASTRO RIBEIRO, Id. Funcional nº 5913227/3, ocupante do cargo de Assessor de Análise Normativa, lotado na Consultoria Jurídica, no período de 22 de abril de 2023 a 29 de abril de 2023, conforme Certidão de Casamento, matrícula 065656 01 55 2023 3 00028 282 0008382 07.

II-Os efeitos desta Portaria retroagirão a 22/04/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, BELÉM 03 DE JULHO DE 2023.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 959809

FÉRIAS

PORTARIA Nº 755/2023-DAF/SEPLAD, DE 06 DE JULHO DE 2023.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 74, §2º, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO o Processo nº. 2023/2157364 de 04/07/2023,

RESOLVE:

INTERROMPER, a contar de 04/07/2023, por necessidade de serviço, o gozo de férias, concedido por intermédio da PORTARIA Nº 678/2023 – DAF/SEPLAD de 20/06/2023, publicada no DOE nº. 35.443 de 21/06/2023, ao servidor HAROLDO ANTONIO COSTA BRABO DE CARVALHO, Id. Funcional nº 25070/1, ocupante do cargo de Técnico D, lotado na Coordenadoria de Programação orçamentária – CPOR/DPO/SEPLAD.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 06 DE JULHO DE 2023.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 757/2023-DAF/SEPLAD, DE 06 DE JULHO DE 2023.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2023/2157482 de 04/07/2023;

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor JOÃO CLAUDIO VASCONCELLOS GAMA Id. Funcional 57175306/1, ocupante do cargo de Assistente de Gestão B, lotado na Coordenadoria de Compras Governamentais – CGOV/DGL/SEPLAD, no período de 10 de julho de 2023 a 08 de agosto de 2023, referente ao período aquisitivo de 10 de outubro de 2021 a 09 de outubro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 06 DE JULHO DE 2023.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 959964

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 0213/2023-GABS-SEPLAD, DE 06 DE JULHO DE 2023

Altera a constituição do Grupo de Trabalho – GT com o escopo de coordenar, supervisionar e recepcionar os trabalhos oriundos do objeto do Contrato Administrativo nº. 042/2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 05 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial nº 35.247 de 06 de janeiro de 2023 e;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 2.280/2023- CCG, de 28 de junho de 2023, publicado no Diário Oficial nº 35.454 de 29 de junho de 2023;

RESOLVE:

Art. 1.º – O Art. 3º da Portaria nº. 0003/2023-GABS/SEPLAD, 05 de janeiro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3.º – O GT de que trata esta Portaria será composto pelos seguintes membros:

I – pela Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD:

a) Railson Lemos Mota, Analista de Gestão Pública, matrícula nº 715549/5

b) Bernadete de Jesus Barros Almeida, Analista de Gestão Pública, matrícula nº 5074487/1

c) João Ulisses Barata Silva, Técnico em Gestão de Pesca e Aquicultura, matrícula nº 5899728/1

d) Julianna Leite Saraiva, Técnico de Planejamento e Gestão em Turismo, matrícula nº 57174765/ 2

e) Mariana Nascimento Oliveira, Analista de Gestão Pública A, matrícula nº 5902950/3

f) Maria Suely Margalho do Vale, Assistente de Gestão B, matrícula nº 1821/1

II – pela Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas (FAPESPA): g) Walenda Tostes do Mar Pimentel, Diretora de Estatística, Tecnologia e Gestão, matrícula nº. 5904334/4.”

Parágrafo único. Poderão ser convocados outros servidores da SEPLAD e da FAPESPA para auxiliar nos trabalhos a serem desenvolvidos pelo GT.

Art. 2º – O Art. 4º passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4.º – O Grupo de Trabalho será coordenado pelo Coordenador de Planejamento e Políticas Públicas, Railson Lemos Mota, ficando a servidora Bernadete de Jesus Barros Almeida, Analista de Gestão Pública designada para responder pela coordenação do Grupo de Trabalho nas ausências e impedimentos da titular.”

Art. 3º - Os efeitos desta portaria entram em vigor a contar de 3 de julho de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ELIETH DE FATIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração.

Protocolo: 960208

RETIFICAÇÃO Nº 52/2023
Retificação do Ato Legal, conforme abaixo discriminado:
Decreto nº 3189, de 05/07/2023, Retificação no D.O.E nº 35.462, de 06/07/2023
ONDE SE LÊ:
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor...
R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
552012312615087671 - PRODEPA	01500000001	449035	2.371.896,00
552012312615087671 - PRODEPA	01500000001	449040	6.497.708,24

LEIA-SE:
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor...
R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
552012312615088238 - PRODEPA	01500000001	449035	2.371.896,00
552012312615088238 - PRODEPA	01500000001	449040	6.497.708,24

PORTARIA Nº 208, DE 6 DE JULHO DE 2023 - DPO
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 3041, de 25 de abril de 2023, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o segundo quadrimestre do exercício de 2023 e, considerando decreto nº 3192, de 06/07/2023.
RESOLVE:
I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do segundo quadrimestre do exercício de 2023, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.
II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração
ANEXO A PORTARIA Nº 208, DE 6 DE JULHO DE 2023

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2023				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
DEFESA SOCIAL						
Enc. CBM						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	682.440,00	0,00	682.440,00
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FEAS						
	01500000001	0,00	0,00	682.440,00	0,00	682.440,00
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO						
SECTET						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	418.576,83	0,00	418.576,83
Despesas Ordinárias						
	01500000001	0,00	0,00	418.576,83	0,00	418.576,83
SEDAP						
Investimentos		0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
Outras Despesa de Investimentos						
	01500000001	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	2.080.000,00	0,00	2.080.000,00
Despesas Ordinárias						
	01500000001	0,00	0,00	2.080.000,00	0,00	2.080.000,00
SETUR						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00
Contrato Global						
	01500000001	0,00	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00

INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE						
SEDOP						
Investimentos		0,00	0,00	1.503.142,80	0,00	1.503.142,80
Obras e Instalações						
	01500000001	0,00	0,00	1.503.142,80	0,00	1.503.142,80
SETRAN						
Investimentos		0,00	0,00	7.285.174,27	0,00	7.285.174,27
Obras e Instalações						
	01500000001	0,00	0,00	7.285.174,27	0,00	7.285.174,27
POLÍTICA SOCIAL						
FEAS						
Investimentos		0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
Equipamentos e Material Permanente						
	01500000001	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
LACEN						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	130.000,00	0,00	130.000,00
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	02600000049	0,00	0,00	130.000,00	0,00	130.000,00
SEJUDH						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
Despesas Ordinárias						
	01500000001	0,00	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL						
FCP						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	1.350.800,07	0,00	1.350.800,07
Despesas Ordinárias						
	01500000001	0,00	0,00	1.110.000,00	0,00	1.110.000,00
	02500000001	0,00	0,00	240.800,07	0,00	240.800,07
SECULT						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	4.923.380,00	0,00	4.923.380,00
Despesas Ordinárias						
	01500000001	0,00	0,00	4.923.380,00	0,00	4.923.380,00
SEDUC						
Investimentos		0,00	0,00	1.894.945,00	0,00	1.894.945,00
Obras e Instalações						
	01500000001	0,00	0,00	1.894.945,00	0,00	1.894.945,00
SEEL						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	1.230.000,00	0,00	1.230.000,00
Despesas Ordinárias						
	01500000001	0,00	0,00	1.230.000,00	0,00	1.230.000,00

PROGRAMA/ÓRGÃO	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2023				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura		0,00	0,00	2.180.000,00	0,00	2.180.000,00
SEDAP						
	01500000001	0,00	0,00	2.180.000,00	0,00	2.180.000,00
Cidadania, Justiça e Direitos Humanos		0,00	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
SEJUDH						
	01500000001	0,00	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
Cultura		0,00	0,00	6.033.380,00	0,00	6.033.380,00

FCP						
	01500000001	0,00	0,00	1.110.000,00	0,00	1.110.000,00
SECULT						
	01500000001	0,00	0,00	4.923.380,00	0,00	4.923.380,00
Direitos Socioassistenciais		0,00	0,00	782.440,00	0,00	782.440,00
Enc. CBM						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FEAS						
	01500000001	0,00	0,00	682.440,00	0,00	682.440,00
FEAS						
	01500000001	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
Educação Básica		0,00	0,00	1.894.945,00	0,00	1.894.945,00
SEDUC						
	01500000001	0,00	0,00	1.894.945,00	0,00	1.894.945,00
Educação Profissional e Tecnológica		0,00	0,00	418.576,83	0,00	418.576,83
SECTET						
	01500000001	0,00	0,00	418.576,83	0,00	418.576,83
Esporte e Lazer		0,00	0,00	1.230.000,00	0,00	1.230.000,00
SEEL						
	01500000001	0,00	0,00	1.230.000,00	0,00	1.230.000,00
Indústria, Comércio, Serviços e Turismo		0,00	0,00	1.853.142,80	0,00	1.853.142,80
SEDOP						
	01500000001	0,00	0,00	1.503.142,80	0,00	1.503.142,80
SETUR						
	01500000001	0,00	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00
Infraestrutura e Logística		0,00	0,00	7.285.174,27	0,00	7.285.174,27
SETRAN						
	01500000001	0,00	0,00	7.285.174,27	0,00	7.285.174,27
Manutenção da Gestão		0,00	0,00	240.800,07	0,00	240.800,07
FCP						
	02500000001	0,00	0,00	240.800,07	0,00	240.800,07
Saúde		0,00	0,00	130.000,00	0,00	130.000,00
LACEN						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	02600000049	0,00	0,00	130.000,00	0,00	130.000,00

FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2023				
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
01500000001 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	22.077.658,90	0,00	22.077.658,90
02500000001 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	240.800,07	0,00	240.800,07
02600000049 - FES - SUS / Fundo a Fundo	0,00	0,00	130.000,00	0,00	130.000,00
TOTAL	0,00	0,00	22.448.458,97	0,00	22.448.458,97

PORTARIA Nº 209, DE 6 DE JULHO DE 2023 - DPO
A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 3041, de 25 de abril de 2023, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 2º quadrimestre do exercício de 2023.
RESOLVE:
I - Reduzir no montante de R\$ 28.587.000,00 (Vinte e Oito Milhões, Quinhentos e Oitenta e Sete Mil Reais), a quota do segundo quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.
II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 209, DE 6 DE JULHO DE 2023						
ÁREA/UNIDA-DE ORÇAMEN-TÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2023				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
DEFESA SOCIAL						
CBM						
Investimentos		0,00	28.587.000,00	0,00	0,00	28.587.000,00
Equipamentos e Material Permanente						
	01500000001	0,00	28.587.000,00	0,00	0,00	28.587.000,00

PROGRAMA/ÓRGÃO	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2023				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
Segurança Pública		0,00	28.587.000,00	0,00	0,00	28.587.000,00
CBM						
	01500000001	0,00	28.587.000,00	0,00	0,00	28.587.000,00

FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2023				
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
01500000001 - Recursos Ordinários	0,00	28.587.000,00	0,00	0,00	28.587.000,00
TOTAL	0,00	28.587.000,00	0,00	0,00	28.587.000,00

PORTARIA Nº 759/2023-DAF/SEPLAD, DE 06 DE JULHO DE 2023.
O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 174/2023 – CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2023/2155593 de 03.07.2023.
R E S O L V E:
I - Autorizar os servidores ANTÔNIO SOBRINHO DE LACERDA MATOS Id. Funcional nº 5968680/1 ocupante do cargo de Analista de Infraestrutura A, ALLINY DE NAZARETH DA COSTA ASSEF Id. Funcional nº 5947100/2 ocupante do cargo de Assessor Técnico II, , a viajarem para Marabá e Parauapebas/PA, no período de 09 a 13.07.2023, para realizar visita técnica levantamento físico dos referidos Imóveis para atualizar as plantas dos projetos existentes no banco de dados da Seplad da Estação Cidadania nos referidos municípios a qual será conduzido pelo servidor Manoel da Silva, Id. Funcional nº 26018/1, ocupante do cargo de Auxiliar Operação e Segurança, todos lotados na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, conforme solicitações de diárias
II – Conceder, de acordo com as bases legais vigentes 4 e ½ (quatro e meia) diárias aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 06 DE JULHO DE 2023.
RODRIGO NUNES POLARO
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 960336

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E DE ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA (SESAP)
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEIS MÉDIO E SUPERIOR
CONCURSO PÚBLICO C-220
EDITAL Nº 01/SEPLAD-SESAP, DE 6 DE JULHO DE 2023.
A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E DE ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD) e a SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA (SESAP), no uso das atribuições legais, TORNAM PÚBLICA a realização do CONCURSO PÚBLICO C-220 destinado ao provimento de vagas em cargos efetivos de níveis médio e superior e à formação de cadastro de reserva da SESAP, mediante as condições estabelecidas neste edital.
1. DAS NORMAS APLICÁVEIS.
1.1) Constituição da República Federativa do Brasil; Constituição do Estado do Pará; Lei Estadual nº 5.810/94 e suas alterações (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará); Lei Estadual nº. 5.838, de 22 de março de 1994; Lei Estadual nº. 6.834, de 13 de fevereiro de 2006; Lei Estadual nº. 7.048, de 19 de outubro de 2007; e demais normas pertinentes.
2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.
2.1) O concurso público será regulado pelas normas contidas no presente edital e seus anexos, além da legislação citada no item 1 deste edital, e será executado pela **Consulplan Consultoria e Planejamento em Administração Pública**.
2.2) O acompanhamento e a supervisão de todo o processo de seleção pública, bem como as deliberações que se fizerem necessárias objetivan-

do o regular desenvolvimento do certame, serão feitos pela Comissão do Concurso, designada pela Portaria-SEPLAD nº. 037, de 07 de fevereiro de 2023.

2.3) O concurso público destina-se a selecionar candidatas visando ao preenchimento do número total de **315 (trezentos e quinze) vagas** para provimento de cargo efetivo e **formação de cadastro de reserva** no quadro de servidores da **Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA**, conforme previsto no item 4 deste edital.

2.4) O concurso público compreenderá a realização de **2 (duas) etapas**, conforme a seguir:

a) **1ª Etapa – Avaliação de Conhecimentos**, com Prova Objetiva e Discursiva, de caráter eliminatório e classificatório, a ser realizada para todos os cargos de níveis médio e superior, abordando todas as disciplinas constantes do Conteúdo Programático previsto no Anexo I;

b) **2ª Etapa – Avaliação de Títulos**, de caráter classificatório, a ser realizada apenas para os cargos de nível superior.

2.5) A Avaliação de Conhecimentos (Provas Objetiva e Discursiva) será realizada nos municípios de **Altamira, Belém, Marabá, Santarém, Itaituba e Redenção, todos do Estado do Pará**.

2.6) Os candidatos nomeados estarão submetidos ao **Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará**, instituído pela Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e suas alterações e às normas internas do órgão de lotação.

2.7) As nomeações estão condicionadas ao preenchimento dos requisitos estabelecidos no item 5 deste edital, à ordem final de classificação dos candidatos aprovados no concurso público, à necessidade de serviço e à disponibilidade orçamentária-financeira da Administração Pública Estadual, durante o prazo de validade do concurso, qual seja, 01 (um) ano, a contar da data de publicação da homologação do certame, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da SESPA.

2.8) Os candidatos integrantes do cadastro de reserva poderão ser nomeados diante do surgimento de novas vagas ou de desistência de candidatos classificados dentro do número de vagas previstas no item 4 deste edital, observada a ordem classificatória e o prazo de validade do concurso público.

2.9) Os horários mencionados no presente edital e nos demais editais e comunicados a serem publicados para este concurso público obedecerão ao horário oficial de **Brasília/DF**.

2.10) São partes integrantes deste Edital os seguintes anexos:

- a) ANEXO I – Conteúdo Programático;
- b) ANEXO II – Cronograma Completo;
- c) ANEXO III – Informações dos Cargos;
- d) ANEXO IV – Modelo de atestado Médico;
- e) ANEXO V – Declaração de Hipossuficiência Financeira;
- f) ANEXO VI – Distribuição de vagas por Unidade/Regional.

2.11) É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público no Diário Oficial do Estado do Pará (<https://www.ioepa.com.br>), bem como aqueles que forem divulgados na internet, no endereço eletrônico da Consulplan (www.consulplan.net).

2.12) O candidato ficará responsável por todas as despesas decorrentes de sua participação nas Etapas deste concurso.

2.13) O cronograma inicial para a realização deste concurso público é o descrito no Anexo II deste edital, sujeito a eventuais alterações posteriores.

3. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL.

3.1) É facultado a qualquer cidadão apresentar solicitação de impugnação ao presente edital e(ou) eventuais retificações, entre os dias **10 e 11 de julho de 2023**.

3.2) O pedido de impugnação deverá ser realizado através do “Fale Conosco” disponível no endereço eletrônico da Consulplan (www.consulplan.net) até a data prevista no subitem anterior.

3.3) Os pedidos de impugnação serão analisados e julgados pela **Consulplan**.

3.4) Ao término da apreciação das solicitações de impugnação de que trata o subitem anterior, a Consulplan divulgará em seu sítio eletrônico, endereço www.consulplan.net, relatório contendo a análise e o julgamento dos pedidos de impugnação.

3.5) Não caberá, sob hipótese alguma, recurso administrativo sobre o resultado do julgamento dos pedidos de impugnação.

4. DAS VAGAS.

4.1) O presente concurso se destina ao preenchimento de **315 (trezentos e quinze) vagas** em cargos de provimento efetivo, bem como à formação de cadastro de reserva. Os cargos e vagas ofertados são os indicados na tabela a seguir:

CARGO	VAGAS AMPLA CON-CORRÊNCIA	VAGAS PCD	TOTAL DE VAGAS
NÍVEL MÉDIO			
AGENTE ADMINISTRATIVO	92	05	97+CR
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	39	02	41+CR
TÉCNICO EM PATOLOGIA	04	-	04+CR
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	03	-	03+CR
NÍVEL SUPERIOR			
ADMINISTRADOR	19	01	20+CR
ANALISTA DE SISTEMAS	11	01	12+CR
BIOMÉDICO	04	-	04+CR
CONTADOR	09	01	10+CR
ECONOMISTA	09	01	10+CR

ENFERMEIRO - POR ESPECIALIDADE			
ENFERMEIRO	37	02	39+CR
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	07	01	08+CR
FISIOTERAPÊUTA	03	-	03+CR
MÉDICO - POR ESPECIALIDADE			
MÉDICO - CARDIOLOGIA	04	01	05+CR
MÉDICO - CIRURGIA GERAL	03	-	03+CR
MÉDICO - CLÍNICO GERAL	15	01	16+CR
MÉDICO - DERMATOLOGIA	03	-	03+CR
MÉDICO - GASTROENTEROLOGIA	03	-	03+CR
MÉDICO - GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	04	-	04+CR
MÉDICO - ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	03	-	03+CR
MÉDICO - OTORRINOLARINGOLOGIA	02	-	02+CR
MÉDICO - PATOLOGIA	02	-	02+CR
MÉDICO - PEDIATRIA	04	01	05+CR
MÉDICO - PNEUMOLOGIA	02	-	02+CR
MÉDICO - PSIQUIATRIA	04	01	05+CR
MÉDICO - RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM	03	-	03+CR
PEDAGOGO	07	01	08+CR
TOTAL GERAL	295	20	315+CR

4.1.1) O cadastro de reserva está limitado a 02 (duas) vezes o quantitativo de vagas estabelecidas para cada cargo ofertado.

4.2) As informações referentes às Atribuições, Nível de Escolaridade, Requisitos para Provimento no Cargo, Remuneração, Carga Horária e Quantidade de Vagas estão dispostas no **Anexo III – Informações dos Cargos** deste edital.

4.3) Os candidatos aprovados e após nomeados devem estar disponíveis para a posse no prazo legal e lotação imediata de acordo com a necessidade do órgão, respeitando o interesse da Administração Pública.

5. DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO.

5.1) O candidato aprovado no presente concurso público deverá atender, cumulativamente, aos seguintes requisitos para a investidura no cargo:

- a) ter sido aprovado no CONCURSO PÚBLICO C-220;
- b) ser brasileiro nato/naturalizado ou possuir os direitos inerentes a tal nas condições previstas no §2º do artigo 12 da Constituição da República Federativa do Brasil; no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do §1º do artigo 12 da Constituição da República Federativa do Brasil e na forma do disposto no artigo 13 do Decreto nº. 70.436, de 18 de abril de 1972;
- c) ter idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos completos, na data da posse;
- d) provar o cumprimento das obrigações eleitorais e, no caso de candidato do sexo masculino, das obrigações militares;
- e) estar em pleno exercício dos direitos políticos;
- f) apresentar, no momento da posse, os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o exercício do cargo constantes no **Anexo III – Informações dos Cargos** deste edital, bem como outros documentos que se fizerem necessários, na forma da lei vigente;
- g) apresentar declaração de bens que constituem o seu patrimônio, na forma do Decreto Estadual nº. 1.712, de 12 de julho de 2021;
- h) apresentar declaração de que não acumula cargo, emprego ou função pública, ou proventos de inatividade; ressalvadas as possibilidades de acumulação lícita previstas no inciso XVI do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil e no Decreto Estadual nº. 1.950, de 28 de dezembro de 2017;
- i) ser considerado apto, física e mentalmente, para o exercício do cargo no exame médico pré-admissional, realizado pela perícia médica oficial, devendo o candidato apresentar os exames clínicos e laboratoriais, os quais correrão às suas expensas;
- j) não haver sofrido sanção impeditiva do exercício de cargo público por qualquer órgão público ou entidade, da esfera federal, estadual ou municipal;
- k) não ter sido condenado, com trânsito em julgado, por crimes cometidos com violência doméstica e familiar contra a mulher, conforme previsto no art. 6º-A e seu parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.810/94 e pela prática de crimes contra a Administração Pública capitulados no Título XI da Parte Especial do Código Penal Brasileiro e suas alterações, na Lei Federal nº 7.492, de 16 de junho de 1986, e suas alterações, e na Lei Federal nº 8.429, de 2 de junho de 1992, e suas alterações.

6. DA INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO.

6.1) O valor da taxa de inscrição será de:

- a) **R\$ 46,60 (quarenta e seis reais e sessenta centavos)** para os cargos de **nível médio**; e,
- b) **R\$ 47,80 (quarenta e sete reais e oitenta centavos)** para os cargos de **nível superior**.

6.2) As inscrições serão feitas exclusivamente via internet no endereço eletrônico www.consulplan.net, no período entre **16h00min (dezesseis horas) do dia 17 de julho de 2023 e 16h00min (dezesseis horas) do dia 17 de agosto de 2023**.

6.2.1) A Consulplan, a Secretaria de Estado de Saúde Pública (SESPA) e a Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD) não se responsabilizam por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

6.2.2) Após a conclusão da inscrição, o candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio do Documento de Arrecadação Estadual (DAE), pagável apenas nos seguintes Bancos:

- a) Bradesco;
- b) Banco do Brasil;
- c) Banpará;
- d) Banco da Amazônia (BASA);
- e) Caixa Econômica Federal;
- f) Itaú.

6.2.2.1) O candidato que não cumprir a determinação prevista no subitem 6.2.2 do presente edital poderá ter o seu pagamento não reconhecido, sendo cancelada a inscrição.

6.3) O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia **18 de agosto de 2023**, podendo ser efetivado nas agências bancárias constantes no subitem 6.2.2 e seus correspondentes ou através de pagamento do boleto *online*, observado o horário limite das operações bancárias.

6.3.1) As inscrições somente serão efetivadas após a quitação do valor da taxa de inscrição, por meio do DAE, ou do deferimento da isenção da taxa de inscrição validado pela Consulplan.

6.3.2) O DAE gerado pelo Sistema Eletrônico de Inscrições da Consulplan terá vencimento datado para os dois dias subsequentes à data em que foi gerado, exceto os DAE's que forem gerados ou reimpressos no último dia de inscrição, que observarão o prazo de vencimento indicado no subitem 6.3 deste edital.

6.3.3) Após o vencimento do DAE, o título não poderá ser utilizado para pagamento da inscrição, podendo, entretanto, ser reimpresso por meio do Sistema Eletrônico de Inscrições da Consulplan que irá gerar novo DAE com nova data de vencimento, observando as mesmas condições do subitem 6.3.2 deste edital.

6.3.4) O pagamento da taxa de inscrição após o prazo previsto no presente edital, a realização de qualquer modalidade de pagamento que não seja pela quitação do DAE e/ou o pagamento de valor distinto do estipulado neste edital implicam o cancelamento da inscrição.

6.3.5) Não será aceito, como comprovação de pagamento de taxa de inscrição, o mero comprovante de agendamento bancário.

6.3.6) Não será aceito pagamento do valor da inscrição por depósito em caixa eletrônico, transferência ou depósito em conta corrente, PIX, DOC, TED, cheque, cartão de crédito, ordem de pagamento ou por qualquer outra via que não as especificadas neste Edital.

6.3.7) Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra, o candidato deverá antecipar o pagamento do DAE, devendo ser respeitado o prazo limite determinado neste edital.

6.3.8) O candidato deverá conferir os dados do DAE referente à taxa de inscrição, sendo de sua exclusiva responsabilidade a não conferência dos respectivos dados, bem como o pagamento de DAE falso. A não observação destas orientações por parte do candidato poderá ocasionar a sua não inscrição e participação no certame.

6.3.9) Após o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá manter em segurança o DAE devidamente autenticado e/ou o comprovante de pagamento, que deverá ser conservado até a publicação do resultado final do concurso.

6.4) O candidato poderá inscrever-se para concorrer a apenas um cargo de nível médio e a um cargo de nível superior.

6.4.1) Caso o candidato realize mais de uma inscrição para cargos que exijam o mesmo grau de escolaridade, será considerada como oficial apenas a mais recente, considerando a data, hora, minuto e segundo do preenchimento da inscrição no Sistema Eletrônico de Inscrições da Consulplan.

6.5) Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer este edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

6.5.1) O candidato é responsável pela veracidade dos dados cadastrais informados no ato de inscrição, sob as penas da lei.

6.5.2) É vedada a inscrição fora do prazo previsto de inscrições estipulado no presente edital e no **Anexo II – Cronograma Completo** deste edital.

6.5.3) Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato, emitido pelo Ministério da Economia.

6.5.4) As informações prestadas na inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Consulplan do direito de excluir do concurso público aquele que não preencher o formulário de forma completa.

6.5.4.1) O candidato deverá obrigatoriamente preencher de forma completa o campo referente a nome, endereço, telefone e *e-mail*, bem como deverá informar o CEP correspondente à sua residência.

6.5.5) O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido, salvo em caso de anulação ou cancelamento do certame, a critério da administração.

6.5.5.1) É vedada ao candidato a transferência para terceiros do valor pago da taxa de inscrição.

6.5.6) O candidato deverá declarar, no *link* de inscrição, que tem ciência e que aceita que, caso aprovado, deverá entregar, por ocasião da posse, os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o respectivo cargo, conforme o disposto no item 5 e no **Anexo III – Informações dos Cargos** deste edital, sob pena de impedimento ao ato de investidura.

6.5.7) A não integralização dos procedimentos de inscrição implica a desistência do candidato.

6.5.8) O candidato inscrito deverá atentar para a formalização da inscrição, considerando que, caso a inscrição não seja efetuada nos moldes estabelecidos neste edital, será automaticamente considerada não efetivada pela Consulplan.

6.5.9) No momento da inscrição, o candidato concorda com os termos que constam neste edital, bem como aceita que os seus dados pessoais, sensíveis ou não, sejam tratados e processados de forma a possibilitar a efetiva execução do processo seletivo, com a aplicação dos critérios de avaliação

e seleção, autorizando expressamente a divulgação de seus nomes, números de inscrição, notas, entre outros, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública e nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018. Não caberão reclamações posteriores neste sentido, ficando cientes também os candidatos de que possivelmente tais informações poderão ser encontradas na rede mundial de computadores através dos mecanismos de busca atualmente existentes.

7. DAS CONDIÇÕES PARA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO.

7.1) Em conformidade com a legislação em vigor, a isenção da taxa de inscrição será concedida para:

a) o candidato que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e for membro de família de baixa renda nos termos do Decreto Federal nº 11.016/2022; e (ou)

b) a pessoa com deficiência, de acordo com o item 8 deste edital, que terá direito à isenção da taxa de inscrição nos termos da Lei Estadual nº 6.988/2007.

7.1.1 Compreende-se como família de baixa renda aquela que possua renda per capita de até meio salário mínimo ou aquela que possua renda familiar mensal de até 3 (três) salários mínimos.

7.1.1.1 Considera-se renda familiar a soma dos rendimentos brutos auferidos por todos os membros da família e renda familiar per capita a divisão da renda familiar pelo total de indivíduos da família.

7.2) A isenção da taxa de inscrição deverá ser solicitada somente no período compreendido entre as 16h00min de 17 de julho de 2023 até as 16h00min de 19 de julho de 2023, da seguinte forma:

a) acessar a página correlata ao concurso público no site **www.consulplan.net**, optar por uma das possibilidades de isenção da taxa de inscrição, de acordo com as instruções contidas no sistema, e preencher corretamente os respectivos campos solicitados; e

b) enviar, na forma prevista no subitem 7.4, a documentação comprobatória, de acordo com subitem 7.3 deste edital.

7.3) A documentação comprobatória, para cada possibilidade de isenção da taxa de inscrição, será a seguinte:

7.3.1) **Para os candidatos inscritos no CadÚnico**, preencher e entregar/enviar a "Declaração de Hipossuficiência Financeira", de acordo com o modelo constante no Anexo V, nos termos do Decreto Federal n.º 11.016, de 29 de março de 2022, devidamente preenchida.

7.3.2) **Para os candidatos que sejam Pessoas com Deficiência (PcD)**, entregar/enviar Laudo médico, emitido com data dos últimos 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do presente edital, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência e conter o nome, a assinatura e o carimbo do médico com o número de sua inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM); ou, alternativamente, carteirinha, documento de identificação ou declaração de cadastramento do candidato na instituição de apoio a deficientes a qual pertence, nos termos do parágrafo único do art. 1º da Lei Estadual nº 6.988, de 02 de julho de 2007 e cópia do documento de identidade (ver subitem 12.4 do presente edital).

7.4) Para a entrega/envio dos documentos previstos nos subitens 7.3.1 e 7.3.2 do presente edital, o candidato poderá utilizar-se de um dos meios a seguir descritos:

a) **on-line**: no endereço eletrônico da Consulplan (www.consulplan.net), através do *link* de inscrição, observadas as orientações dispostas no requerimento de inscrição.

b) **presencial**: dirigir-se à CAC-CONSULPLAN (ver item 20 deste edital) e protocolar a documentação indicada nos subitens 7.3.1 ou 7.3.2 deste edital.; ou

c) **via postal**: envio da documentação indicada nos subitens 7.3.1 ou 7.3.2 deste edital, em cópia autenticada, via SEDEX ou Carta Registrada com Aviso de Recebimento, para a Consulplan - Rua José Augusto Abreu, nº 1.000, Bairro Safira, Muriaé/MG, CEP: 36883-031.

7.4.1) Somente serão aceitos documentos enviados via *upload* no formato PDF, PNG ou JPG, no tamanho máximo de 5MB.

7.4.2) A documentação comprobatória para o pedido de isenção que for enviada ou entregue pessoalmente, deverá ser acondicionada em envelope tamanho A4, devidamente lacrado e etiquetado, conforme o modelo a seguir:

SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO
CONCURSO PÚBLICO C-220
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA (SES/PA)
Nome completo do candidato
Nº de inscrição do candidato

7.5) A Solicitação de isenção da taxa de inscrição deverá ser realizada conforme determinado no subitem 7.2 do presente edital, impreritivamente, **entre os dias 17 e 19 de julho de 2023**.

7.5.1) Os documentos referentes à solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição indicados nos subitens 7.3.1 ou 7.3.2 do presente edital deverão ser entregues/enviados, impreritivamente, entre os dias **17 e 19 de julho de 2023**.

7.5.2) Para documentos enviados via postal, valerá a data da postagem.

7.6) O deferimento da Solicitação de isenção da taxa de inscrição ficará condicionado à comprovação da condição de inscrito ativo no CadÚnico e/ou à comprovação da deficiência, bem como pelo encaminhamento da documentação especificada nos subitens 7.3.1 ou 7.3.2 do presente edital.

7.7) A veracidade das informações prestadas na Solicitação de isenção da taxa de inscrição será de inteira responsabilidade do candidato, podendo este responder, a qualquer momento, no caso de serem prestadas informações inverídicas ou utilizados documentos falsos, por crime contra a fé

pública, o que acarretará a eliminação do concurso público, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto Federal nº. 83.936/1979.

7.8) O simples preenchimento dos dados necessários para a Solicitação da isenção de taxa de inscrição não garante ao interessado a sua concessão, a qual estará sujeita à análise e deferimento do pedido por parte da Consulplan, conforme o caso.

7.9) O candidato que tiver a solicitação de isenção da taxa de inscrição deferida, mas que tenha efetivado o pagamento do DAE terá a sua isenção cancelada.

7.10) Não será permitida, após o período de entrega/envio dos documentos referentes à solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição indicados nos subitens 7.3.1 ou 7.3.2 do presente edital, complementação da documentação, bem como solicitação de revisão.

7.11) Será considerada nula a isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:

- a) omitir informações e/ou apresentar informações inverídicas; e/ou
- b) fraudar e/ou falsificar documentação.

7.11.1) Nos casos previstos no subitem 7.7 do presente edital, o candidato terá sua situação informada à autoridade policial competente para as providências cabíveis.

7.12) Não será concedida isenção de taxa de inscrição ao candidato que:

- a) omitir informações;
- b) fraudar e/ou falsificar documentação;
- c) estiver inscrito/a no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal há menos de 45 dias;
- d) estiver com o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal desatualizado há mais de 48 meses;
- e) informar dados no cadastro do site da Consulplan que divergem dos dados cadastrados no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal;
- f) os documentos enviados/entregues forem ilegíveis, inviabilizando sua análise;
- g) solicitar a isenção instruindo o pedido com documentação incompleta;
- h) não observar a forma de envio/entrega, o prazo e os horários estabelecidos no **Anexo II – Cronograma Completo** deste edital;
- i) não possuir condição contemplada no subitem 7.1 do presente edital;
- j) solicitar a isenção sem apresentar os documentos previstos nos subitens 7.3.1 ou 7.3.2 deste edital.

7.13) Não será aceita solicitação de isenção de pagamento de taxa de inscrição via fax, via correio eletrônico ou qualquer outro meio que não os informados neste edital.

7.14) A entrega da documentação exigida será de responsabilidade exclusiva do candidato, a Consulplan não se responsabilizará por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada completa ou incompleta da referida documentação.

7.15) A simples entrega da documentação não garante ao interessado a isenção de pagamento da taxa de inscrição, a qual estará sujeita à análise por parte da Consulplan nos termos das regras previstas neste edital. Os documentos listados nos subitens 7.3.1 ou 7.3.2 apresentados não serão devolvidos.

7.16) O não-cumprimento das diretrizes previstas sobre a isenção do pagamento da taxa de inscrição, a falta ou inconformidade de alguma documentação e/ou informação, ou a solicitação apresentada fora do período fixado implicará indeferimento do referido pedido.

7.17) Ao término da apreciação das solicitações de isenção da taxa de inscrição e dos respectivos documentos, será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e divulgado no endereço eletrônico **www.consulplan.net**, na data provável de **2 de agosto de 2023**, a **Relação Preliminar das Solicitações de Isenção da taxa de inscrição Deferidas e Indeferidas**.

7.18) Caberá recurso contra a **Relação Preliminar das Solicitações de Isenção da taxa de inscrição Deferidas e Indeferidas**, nos termos do item 19 do presente edital, o qual deverá ser interposto no período compreendido de **2 (dois) dias úteis** após a sua divulgação.

7.19) Ao término da apreciação dos recursos contra a **Relação Preliminar das Solicitações de Isenção da taxa de inscrição Deferidas e Indeferidas**, será publicada no Diário Oficial do Estado do Pará e divulgada no endereço eletrônico **www.consulplan.net**, na data provável de **16 de agosto de 2023**, a **Relação Definitiva das Solicitações de Isenção da taxa de inscrição Deferidas e Indeferidas**.

8. DAS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.

8.1) As pessoas com deficiência serão reservadas 5% (cinco por cento) das vagas destinadas a cada cargo, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições do cargo. As disposições deste edital referentes às pessoas com deficiência são correspondentes às da Lei Federal nº. 7.853/1989 e as do Decreto Federal nº. 3.298/1999, alterado pelo Decreto Federal nº. 5.296/2004, da Lei Federal nº. 12.764/2012 regulamentada pelo Decreto Federal nº. 8.368/2014, da Lei Federal nº. 13.146/2015 e da Lei Federal nº 14.126/2021.

8.1.1) Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 8.1 deste edital resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que não ultrapasse 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas por cargo, nos termos do artigo 15, parágrafo único, da Lei nº. 5.810/1994.

8.1.2) Somente haverá reserva imediata de vagas para os candidatos com deficiência nos cargos com quantidade de vagas igual ou superior a 5 (cinco).

8.2) A pessoa com deficiência participará do concurso público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, aos critérios de correção, avaliação e aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e às notas mínimas exigidas e a todas as demais normas de regência do concurso previstas neste edital.

8.3) São consideradas pessoas com deficiência, de acordo com o artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, alterado pelo Decreto Federal nº. 5.296/2004, nos termos da Lei Federal nº. 7.853/1989, Lei Federal nº. 12.764/2012, regulamentada pelo Decreto Federal nº. 8.368/2014, a Lei Federal nº. 13.146/2015 e a Lei Federal nº 14.126, de 22 de março de 2021, as que se enquadram nas categorias de I a VI a seguir:

I - **deficiência física**: alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções;

II - **deficiência auditiva**: perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz;

III - **deficiência visual**: cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores;

IV - **deficiência mental**: funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos 18 (dezoito) anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: comunicação, cuidado pessoal, habilidades sociais; utilização dos recursos da comunidade, saúde e segurança, habilidades acadêmicas, lazer e trabalho;

V - **deficiência múltipla**: associação de duas ou mais deficiências; e

VI - **deficiência sensorial**: visão monocular.

8.3.1) A pessoa com transtorno do espectro autista é considerada pessoa com deficiência, para todos os efeitos legais, conforme Lei Federal nº. 12.764/2012 e a Lei Estadual nº 9.262/2021.

8.4) O candidato que, no ato de inscrição, se declarar com deficiência, se aprovado e classificado no presente concurso público, terá seu nome publicado em lista à parte e, caso obtenha a classificação necessária, figurará também na lista de classificação geral.

8.5) As vagas definidas no subitem 8.1 deste edital que não forem providas por falta de candidatos com deficiência ou por reprovação na perícia médica ou no concurso público serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem de classificação do cargo.

8.6) O candidato que se declarar com deficiência concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos no que tange ao horário de início, ao local de aplicação, ao conteúdo, à correção das provas, aos critérios de aprovação e a todas as demais normas de regência do concurso, observados os requerimentos deferidos nos termos do item 9 deste edital.

8.7) As atribuições dos cargos não serão modificadas para se adaptarem à(s) condição(ões) especial(is) dos candidatos com deficiência.

8.8) O candidato que queira concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência deverá indicar tal condição no *link* de Inscrição e, ainda, apresentar no período de **17 de julho de 2023 a 18 de agosto de 2023**, na forma do subitem 8.8.1, o seguinte documento comprobatório: Laudo Médico legível atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como, a provável causa da deficiência, emitido com data dos últimos 12 (doze) meses anteriores à data de publicação deste edital. Deve, ainda, conter o nome, a assinatura e o carimbo do médico com o número de sua inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM), conforme modelo constante do Anexo IV deste Edital.

8.8.1) Para a entrega/envio do documento previsto no subitem 8.8 do presente edital, o candidato poderá utilizar-se de um dos meios a seguir descritos:

- a) **on-line**: no endereço eletrônico da Consulplan (www.consulplan.net), através do *link* de inscrição, observadas as orientações dispostas no requerimento de inscrição.
- b) **presencial**: dirigir-se à CAC-CONSULPLAN (ver item 20 deste edital) e protocolar a documentação indicada no subitem 8.8 deste edital; ou
- c) **via postal**: envio da documentação indicada no subitem 8.8 deste edital, em cópia autenticada, via SEDEX ou Carta Registrada com Aviso de Recebimento, para a Consulplan - Rua José Augusto Abreu, nº 1.000, Bairro Safira, Muriaé/MG, CEP: 36883-031.

8.8.1.1) Somente serão aceitos documentos enviados via *upload* no formato PDF, PNG ou JPG, no tamanho máximo de 5MB.

8.8.2) A documentação comprobatória da pessoa com deficiência que for enviada ou entregue pessoalmente, deverá ser acondicionada em envelope tamanho A4, devidamente lacrado e etiquetado, conforme o modelo a seguir:

SOLICITAÇÃO PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
CONCURSO PÚBLICO C-220
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA (SESPA)
Nome completo do candidato
Nº de inscrição do candidato

8.8.3) O envio da imagem legível do Laudo Médico ou do documento atendendo às exigências deste edital é de responsabilidade exclusiva do candidato. A CONSULPLAN não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada desse documento a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio.

8.8.4) O simples envio/entrega do Laudo Médico exigido não garante ao candidato o direito a concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência, o qual estará sujeito à análise por parte da Consulplan nos termos das regras previstas neste edital.

8.9) O candidato com deficiência que, no ato da inscrição, não declarar essa condição, ou, ainda, mesmo tendo indicado tal condição no link de Inscrição e não enviar via SEDEX ou Carta Registrada, via *upload* ou entregar, pessoalmente, o documento comprobatório tratado no subitem 8.8 deste edital, não concorrerá às vagas reservadas às pessoas com deficiência e terá indeferido qualquer recurso em favor de sua situação, concorrendo às demais vagas para Ampla Concorrência.

8.10) Não será permitida, após o envio ou entrega da documentação comprobatória para a solicitação para concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência, a complementação da mesma, ainda que em período de recurso.

8.11) O Laudo Médico (original ou cópia autenticada em cartório) terá validade somente para este concurso público e para esta finalidade de solicitação para concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência, e não será devolvido.

8.12) A exatidão dos documentos entregues será de total responsabilidade do candidato, motivo pelo qual não haverá qualquer verificação de regularidade do envelope no momento da entrega.

8.13) A publicação do Resultado Final do concurso será divulgada através de duas listas, a primeira contendo a classificação de todos os candidatos, inclusive dos candidatos que concorreram às vagas reservadas às pessoas com deficiência, desde que tenham alcançado a pontuação necessária, e a segunda somente a classificação dos candidatos que concorrem às vagas reservadas às pessoas com deficiência.

8.14) Ao término da apreciação dos requerimentos de solicitações para concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência e dos respectivos documentos, será publicada no Diário Oficial do Estado do Pará e divulgada no endereço eletrônico www.consulplan.net, na data provável de 28 de agosto de 2023, a **Relação Preliminar de Solicitações para concorrer às vagas reservadas às Pessoas com Deficiência Deferidos e Indeferidos**.

8.15) Caberá recurso contra a **Relação Preliminar de solicitações para concorrer às vagas reservadas às Pessoas com Deficiência Deferidos e Indeferidos**, nos termos do item 19 do presente edital, o qual deverá ser interposto no período compreendido de **2 (dois) dias úteis** após a sua divulgação.

8.16) Ao término da apreciação dos recursos interpostos contra a **Relação Preliminar de solicitações para concorrer às vagas reservadas às Pessoas com Deficiência Deferidos e Indeferidos**, será publicada no Diário Oficial do Estado do Pará e divulgada no endereço eletrônico www.consulplan.net, na data provável de 18 de setembro de 2023, a **Relação Definitiva de solicitações para concorrer às vagas reservadas às Pessoas com Deficiência Deferidos e Indeferido** para realização da prova.

8.17) As vagas destinadas às pessoas com deficiência que não forem providas por falta de candidatos com deficiência aprovados, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.

8.18) Após a investidura do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria por invalidez permanente.

9. DOS ATENDIMENTOS ESPECIAIS, DAS LACTANTES E DO USO DO NOME SOCIAL

9.1) O candidato que necessitar de qualquer tipo de atendimento especial para a realização das Etapas, inclusive o candidato com deficiência, deverá indicar, no link de Inscrição, o(s) recurso(s) especial(is) necessário(s) e, ainda, enviar, impreterivelmente **até o dia 11 de agosto de 2023**, laudo médico emitido com data dos últimos 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do presente edital, que justifiquem o(s) recurso(s) especial(ais) solicitado(s). O Laudo Médico deve, ainda, conter o nome, a assinatura e o carimbo do médico com o número de sua inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM). Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior, devidamente justificados e comprovados.

9.1.1) Para a entrega/envio do documento previsto no subitem 9.1 do presente edital, o candidato poderá utilizar-se de um dos meios a seguir descritos:

a) **on-line**: no endereço eletrônico da Consulplan (www.consulplan.net), através do link de inscrição, observadas as orientações dispostas no requerimento de inscrição.

b) **presencial**: dirigir-se à CAC-CONSULPLAN (ver item 20 deste edital) e protocolar a documentação indicada no subitem 9.1 deste edital; ou

c) **via postal**: envio da documentação indicada no subitem 9.1 deste edital, em cópia autenticada, via SEDEX ou Carta Registrada com Aviso de Recebimento, para a Consulplan - Rua José Augusto Abreu, nº 1.000, Bairro Safira, Muriaé/MG, CEP: 36883-031.

9.1.2) As condições específicas disponíveis para realização das provas estarão dispostas no link de inscrição, constante no endereço eletrônico www.consulplan.net.

9.1.2.1) É assegurado, independentemente de requerimento, aos candidatos beneficiários da Lei Estadual nº 8.774, de 03 de outubro de 2018, (deficientes visuais) um tempo adicional de uma hora para realização das provas, o direito de realizarem as provas em salas individuais e em separado dos demais candidatos, desde que seja entregue/enviado o Laudo Médico previsto no subitem 9.1 deste edital.

9.1.3) Caso o candidato opte pelo envio via *upload*, somente serão aceitos documentos no formato PDF, PNG ou JPG, no tamanho máximo de 5MB.

9.1.4) A documentação comprobatória para atendimento especial que for enviada ou entregue pessoalmente, deverá ser acondicionada em envelope tamanho A4, devidamente lacrado e etiquetado, conforme o modelo a seguir:

ATENDIMENTO ESPECIAL
CONCURSO PÚBLICO C-220
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA (SESPA)
Nome completo do candidato
Nº de inscrição do candidato

9.1.5) A inexistência de Laudo Médico, de Solicitação de Atendimento Especial ou de qualquer outro documento exigido no subitem 9.1 deste edital para qualquer solicitação de atendimento especial implicará em seu não atendimento.

9.2) O Laudo Médico referido no subitem 9.1 deste edital não será devolvido.

9.3) A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, deverá anexar junto à solicitação de atendimento especial, cópia da certidão de nascimento da criança, salvo se o nascimento ocorrer após essa data, quando então deverá levar a certidão de nascimento (original ou cópia autenticada), no dia da prova.

9.3.1) A candidata que necessitar amamentar deverá ainda levar um acompanhante maior de idade, sob pena de ser impedida de realizar as provas. O acompanhante ficará responsável pela guarda do lactente em sala reservada para amamentação. Durante a amamentação, é vedada a comunicação da lactante com o acompanhante.

9.3.2) Ao acompanhante não será permitido o uso de quaisquer dos objetos e equipamentos descritos nos subitens 12.9, 13.11 e 13.12 deste edital durante a realização do certame.

9.3.3) Nos horários previstos para amamentação, a cada intervalo de 2 (duas) horas, a candidata lactante poderá ausentar-se até 30 (trinta) minutos da sala de prova acompanhada de um fiscal.

9.3.4) O tempo despendido pela amamentação será compensado durante a realização da prova em igual período.

9.3.5) O lactente deverá ter até 6 (seis) meses de vida.

9.4) Ficam assegurados às pessoas transexuais, transgêneros e travestis o direito à identificação por meio do seu nome social e à escolha de tratamento nominal. Entende-se por nome social aquele pelo qual travestis, transgênero e transexuais se reconhecem, bem como são identificadas por sua comunidade e em seu meio social.

9.4.1) O candidato que desejar atendimento pelo NOME SOCIAL poderá requerê-lo por meio do menu "Fale Conosco" disponível no endereço eletrônico www.consulplan.net, no período respectivo fixado no Anexo II – Cronograma Completo deste edital.

9.4.2) Será solicitado o preenchimento de requerimento que será fornecido por via eletrônica, o qual deverá ser assinado e encaminhado, até o dia **11 de agosto de 2023**, juntamente com cópia simples do documento oficial de identidade do candidato.

9.5) O candidato que fizer uso de aparelho auditivo por orientação médica deverá solicitar permissão para uso do referido aparelho, de acordo com as instruções contidas no subitem 9.1 do presente edital, sob pena de ser eliminado, conforme previsão constante do item 13.12.1 deste edital.

9.6) O candidato que por convicção religiosa necessitar realizar a prova objetiva e a prova discursiva após horário impeditivo, deverá protocolar Requerimento indicando a sua condição, solicitando o atendimento especial. Nesse caso, será reservada sala especial para aguardar o término do horário impeditivo.

9.7) O candidato que necessitar fazer uso do porte de arma deverá apresentar documentação que comprove estar amparado pelo art. 6º da Lei Federal nº. 10.826/2003, em especial o Certificado de Registro de Arma de Fogo ou Autorização de Porte.

9.7.1) O candidato que estiver armado será encaminhado à Coordenação de Local de Prova, para desmunição da arma, antes do início da realização das provas. Em nenhuma hipótese, será permitido o ingresso de candidato portando arma de fogo na sala de aplicação da prova.

9.7.2) A **Polícia Civil do Estado do Pará**, em conjunto com a Consulplan, garantirá a devida guarda e o acatamento das armas, em ambiente seguro, até a finalização das provas pelo candidato, desde que o pedido tenha sido previamente solicitado (de acordo com o prazo indicado no subitem 9.1 do presente edital) e justificado.

9.8) Todas as solicitações de atendimento especial serão atendidas segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

9.9) Ao término da apreciação dos requerimentos de solicitações de atendimento especial e dos respectivos documentos, será publicada no Diário Oficial do Estado do Pará e divulgada no endereço eletrônico www.consulplan.net, na data provável de 28 de agosto de 2023, a **Relação Preliminar de solicitações de atendimento especial Deferidos e Indeferidos**.

9.10) Caberá recurso contra a **Relação Preliminar de solicitações de atendimento especial Deferidos e Indeferidos**, nos termos do item 19 do presente edital, o qual deverá ser interposto no período compreendido de **2 (dois) dias úteis** após a sua divulgação.

9.11) Ao término da apreciação dos recursos interpostos contra a **Relação Preliminar de solicitações de atendimento especial Deferidos e Indeferidos**, será publicada no Diário Oficial do Estado do Pará e divulgada no endereço eletrônico www.consulplan.net, na data provável de 18 de setembro de 2023, a **Relação Definitiva de solicitações de atendimento especial Deferidos e Indeferidos** para realização da prova.

10. Da CONFIRMAÇÃO DAS INSCRIÇÕES NO CONCURSO PÚBLICO.

10.1) A confirmação das inscrições dar-se-á através da Lista Provisória de Candidatos Inscritos a ser publicada no Diário Oficial do Estado do Pará na data provável de **28 de agosto de 2023** e divulgada no endereço eletrônico www.consulplan.net.

10.1.1) Na Lista Provisória de Candidatos Inscritos no concurso público, serão divulgadas, em ordem alfabética, as seguintes relações:

a) Relação Provisória de candidatos que tiveram suas inscrições deferidas e indeferidas;

b) Relação Provisória de candidatos que tiveram suas inscrições para concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência deferidas e indeferidas;

c) Relação Provisória de candidatos que tiveram suas solicitações de atendimento especial para a realização da Prova Objetiva e da Prova Discursiva deferidas e indeferidas.

10.2) Caberá recurso contra a Lista Provisória de Candidatos Inscritos, nos termos do item 19 do presente edital, o qual deverá ser interposto no período compreendido de **2 (dois) dias úteis** após a sua divulgação, observando o período determinado para a Confirmação das Inscrições no Anexo II – Cronograma Completo deste edital.

10.3) O candidato que confirmar a presença de seu nome na Lista Provisória de Candidatos Inscritos e verificar que todos os seus dados encontram-se de forma correta terá sua inscrição confirmada e deverá aguardar a publicação do edital de Homologação das Inscrições e de Divulgação dos Locais e Horários da Prova Objetiva e da Prova Discursiva.

10.4) Será de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de seus dados na Lista Provisória de Candidatos Inscritos, a qual passará a ser oficial e imutável àqueles que não interponham qualquer tipo de recurso no prazo previamente estabelecido.

10.5) Os recursos interpostos fora do prazo estabelecido neste edital serão indeferidos sem análise do mérito, sendo considerada para tanto a data de recebimento do recurso interposto via internet.

10.6) Será divulgado, após análise e julgamento dos recursos interpostos nos termos e condições do item 19 deste edital, o Edital de Homologação das Inscrições e de Divulgação dos Locais e Horários da Prova Objetiva e da Prova Discursiva.

11. DA DIVULGAÇÃO DOS LOCAIS E HORÁRIOS DA PROVA OBJETIVA E DA PROVA DISCURSIVA.

11.1) Será divulgado, no Diário Oficial do Estado do Pará e no endereço eletrônico **www.consulplan.net**, na data provável de **18 de setembro de 2023**, o **Edital de Homologação das Inscrições e de Divulgação dos Locais e Horários da Prova Objetiva e da Prova Discursiva**.

11.2) A Consulplan não enviará telegramas e nem informará por telefone, fax ou e-mail, o local de prova do candidato, sendo de responsabilidade exclusiva do mesmo a obrigação de obter esta informação no respectivo edital.

11.3) O candidato que desejar imprimir o seu Cartão de Inscrição, que contém informações a respeito de seu local e horário de prova, poderá fazê-lo utilizando o Portal de Acompanhamento da Consulplan no endereço eletrônico **www.consulplan.net**.

11.3.1) O Cartão de Inscrição contém informações a respeito dos dados cadastrais do candidato, assim como o local e horário de realização da Prova Objetiva e da Prova Discursiva.

11.3.2) A impressão do Cartão de Inscrição é uma opção do candidato, uma vez que as informações contidas no mesmo serão divulgadas no Edital de Homologação das Inscrições e de Divulgação dos Locais e Horário da Prova Objetiva e da Prova Discursiva.

11.3.3) Não será cobrada a apresentação do Cartão de Inscrição no dia da realização da Prova Objetiva e da Prova Discursiva.

12. DAS INSTRUÇÕES GERAIS ACERCA DAS PROVAS OBJETIVA E DISCURSIVA

12.1) Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada ou repetição de prova, importando a ausência ou atraso do candidato na sua eliminação, seja qual for o motivo alegado.

12.2) Não será aplicada prova fora dos locais, datas e horários determinados no presente edital e nos editais de convocação para cada etapa, salvo disposto no subitem 9.6 deste edital.

12.3) Por ocasião da realização de qualquer prova, o candidato que não apresentar o documento de identidade original (ver subitem 12.4) na forma definida no presente edital, quando exigido, não poderá fazer a prova e será automaticamente eliminado deste concurso público, à exceção da situação prevista no subitem 12.5 deste edital.

12.3.1) No dia da realização da prova, o candidato que não estiver portando o documento de identidade original, na forma definida por este edital, não poderá permanecer dentro do Local de Prova e será automaticamente eliminado do concurso.

12.4) Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação, pelas Polícias Civil e Militares e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, entre outros); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; Carteira de Trabalho; e Carteira Nacional de Habilitação, ainda que vencidas (somente o modelo aprovado pelo art. 159 da Lei nº 9.503/1997).

12.4.1) Não serão aceitos como documento de identidade qualquer documento digital, bem como certidão de nascimento; cartão de inscrição no CPF; título eleitoral; Carteira Nacional de Habilitação (modelo antigo/sem foto); carteira de estudante; carteiras funcionais sem valor de identidade; carteiras de identidade digitais (modelo eletrônico); e documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados e cópias simples e/ou autenticadas.

12.5) Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de aplicação das provas e/ou etapas, documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias da data de realização da prova e/ou etapa respectiva, ocasião em que o candidato será submetido à identificação especial que compreenderá coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

12.6) Quando houver fundada suspeita acerca da identidade do candidato, é facultado aa Consulplan realizar procedimentos adicionais de identi-

cação. A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à titularidade, fisionomia e/ou à assinatura do portador.

12.7) No dia da realização da prova, caso o nome do candidato não conste das listagens oficiais relativas aos locais de prova pré-estabelecidos, a Consulplan poderá proceder a inclusão do referido candidato através do preenchimento de identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio, mediante a apresentação do DAE pago devidamente autenticado.

12.7.1) A inclusão de que trata o subitem 12.7 terá caráter condicional, passível de confirmação pela Consulplan, na fase de correção da Prova Objetiva, com o intuito de se verificar a pertinência da referida inclusão, sob pena de improcedência de sua inscrição.

12.8) Em hipótese alguma será permitido o ingresso de candidato portando arma de fogo nas salas de aplicação de provas e/ou etapas.

12.9) Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do concurso público o candidato que, durante a realização de qualquer uma das provas e/ou etapas:

a) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos e/ou ilegais para a sua realização e/ou para obter vantagens para si e/ou para terceiros;

b) for surpreendido dando ou recebendo qualquer forma de auxílio para a execução de prova e/ou etapa;

c) for surpreendido portando anotações;

d) utilizar-se de caneta esferográfica de tinta com cor diferente de azul ou preta, lápis, borracha, livros, dicionários, meios, notas e /ou impressos e quaisquer objetos que não forem expressamente permitidos em edital, bem como se comunicar com outro candidato;

e) for surpreendido com qualquer recipiente ou embalagem, tais como: garrafa de água, suco, refrigerante, embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolates, balas, etc), que não seja fabricado com material transparente. Os alimentos devem ser acondicionados em saco de plástico transparente; ou porta objetos de plástico transparente, que deverá ser providenciado pelo candidato;

f) for surpreendido portando máquina fotográfica, telefone celular, relógio de qualquer espécie, gravador, bip, receptor, pager, notebook, tablets eletrônicos, walkman, aparelho portátil de armazenamento e de reprodução de músicas, vídeos e outros arquivos digitais, agenda eletrônica, palmtop, régua de cálculo, máquina de calcular e/ou equipamento similar, fones de ouvido, óculos escuros, protetor auricular, acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.;

g) faltar com o devido respeito e cortesia para com qualquer um dos fiscais, examinadores, auxiliares, instrutores, autoridades ou outros candidatos;

h) fizer anotação de informações relativas às suas respostas ou à sua identificação no comprovante de inscrição e/ou em qualquer outro meio;

i) for surpreendido portando e/ou utilizando aparelhos eletrônicos e/ou outros objetos, tais como os listados nos subitens 13.11 e 13.12 deste edital;

j) recusar-se a entregar o Cartão Resposta e a Folha de Redação das Provas Objetiva e Discursiva respectivamente, e demais materiais relacionados às provas ao término do tempo regulamentar;

k) afastar-se do local das provas, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal ou membro da coordenação da Consulplan;

l) ausentar-se do local das provas, a qualquer tempo, portando o Cartão Resposta e a Folha de Redação das Provas Objetiva e Discursiva respectivamente, bem como portando o Caderno de Provas antes do horário permitido para que o candidato possa levá-lo;

m) não permitir a coleta de sua assinatura, de sua impressão digital, sua fotografia ou outros mecanismos de identificação de candidatos a serem utilizados pela Consulplan;

n) descumprir as instruções contidas no Caderno de Provas, no Cartão Resposta e na Folha de Redação, bem como nos editais de convocações e demais instruções de regulamentação das provas e etapas;

o) se recusar a transcrever para o Cartão Resposta a frase-mestra apresentada durante a aplicação da Prova Objetiva para posterior exame grafológico;

p) se recusar ao registro fotográfico realizado pela Consulplan, se for o caso, para confirmação da presença e da identidade quando da realização das provas;

q) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;

r) tenha qualquer objeto, tais como aparelho celular, aparelhos eletrônicos ou relógio de qualquer espécie, que venha a emitir ruídos, mesmo que devidamente acondicionado no envelope de guarda de pertences e/ou conforme as orientações deste edital, durante a realização das provas; ou

s) descumprir este edital e/ou outros que vierem a ser publicados.

12.10) O candidato que, constatado por qualquer meio, tenha se utilizado de procedimento ilícito, terá sua prova anulada e será imediatamente eliminado do concurso.

12.11) Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das Provas Objetiva e Discursiva, em virtude de afastamento do candidato do local de prova, exceto os casos previstos no item 9 deste edital.

12.12) A Consulplan, quando da realização das provas, poderá submeter os candidatos ao sistema de detecção de metal nas salas, corredores e banheiros, a fim de impedir a prática de fraude e de verificar se o candidato está portando material não permitido.

12.13) Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do concurso, a Consulplan poderá proceder a coleta de registro fotográfico de todos os candidatos, de forma individual ou coletiva, para confirmação da presença e da identidade quando da realização das provas.

12.13.1) A realização da coleta de registro fotográfico individualizado poderá ocorrer durante a aplicação das provas, sem que isso implique em alteração/ampliação do tempo de prova.

13. DAS INSTRUÇÕES PARA APLICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA E DA PROVA DISCURSIVA

13.1) A Prova Objetiva e a Prova Discursiva serão realizadas na data provável de **24 de setembro de 2023**, nas cidades de **Altamira, Belém, Marabá, Santarém, Itaituba e Redenção, todas do Estado do Pará, com duração de 4h30min (quatro horas e meia), nos turnos manhã e tarde, conforme quadro a seguir:**

DATA	TURNO/HORÁRIO	CARGO
24 de setembro de 2023 (domingo)	MANHÃ Fechamento dos portões: 8h00min Realização das provas: 8h15min às 12h45min (Horário oficial de Brasília-DF)	CARGOS DE NÍVEL MÉDIO
	TARDE Fechamento dos portões: 15h00min Realização das provas: 15h15min às 19h45min (Horário oficial de Brasília-DF)	
24 de setembro de 2023 (domingo)		CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

13.2) Os locais, datas e horários de aplicação da Prova Objetiva e da Prova Discursiva serão divulgados no endereço eletrônico **www.consulplan.net**, na data provável de **18 de setembro de 2023**.

13.2.1) No período de realização da prova está compreendido o tempo necessário ao preenchimento das folhas de respostas das provas, às orientações e avisos fornecidos pelos fiscais durante a aplicação, bem como o tempo necessário aos procedimentos de identificação civil, registro fotográfico individualizado e/ou segurança que forem adotados pela organização do certame.

13.3) O candidato deverá transcrever, com caneta esferográfica de **tinta azul ou preta**, fabricada com material transparente, as respostas da **Prova Objetiva** para o Cartão Resposta e da **Prova Discursiva** para a Folha de Redação, que serão os únicos documentos válidos para a correção das provas. O preenchimento do Cartão Resposta e da Folha de Redação será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste edital, no Caderno de Provas, no Cartão Resposta e na Folha de Redação. Em hipótese alguma haverá substituição do Cartão Resposta e da Folha de Redação por erro do candidato.

13.3.1) O candidato é responsável pela devolução do seu Cartão Resposta e da sua Folha de Redação devidamente preenchidos ao final da prova. Em hipótese alguma o candidato poderá sair da sala de aplicação da prova com o Cartão Resposta e com a Folha de Redação, sob pena de eliminação do certame.

13.3.2) O preenchimento do Cartão Resposta e da Folha de Redação deverá ser feito dentro do prazo de duração estipulado no subitem 13.1.

13.4) Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido do Cartão Resposta e da Folha de Redação. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este edital e/ou com o Cartão Resposta, tais como: marcação rasurada ou emendada, campo de marcação não preenchido integralmente e/ou mais de uma marcação por questão.

13.5) O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar o seu Cartão Resposta ou Folha de Redação, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura eletrônica do documento.

13.6) Não será permitido que as marcações no Cartão Resposta sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato que tiver sua solicitação de atendimento especial deferida conforme item 9 do presente edital. Nesse caso, o candidato será acompanhado por um fiscal da Consulplan, devidamente treinado.

13.7) Não serão fornecidas, por telefone, fax e/ou e-mail, informações a respeito de data, local e horário de aplicação das provas. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem publicados na *internet*, no sítio eletrônico **www.consulplan.net**.

13.8) O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de **tinta azul ou preta**, fabricada com material transparente, e de documento de identidade original conforme previsto no subitem 12.4 do presente edital. Não será permitido em hipótese alguma o uso de lápis, lapiseira/grafite e/ou borracha durante a realização das provas.

13.8.1) Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para fechamento do portão de acesso.

13.9) Não será permitida a presença de acompanhante nas dependências do local de realização da prova, exceto para os casos de candidatas lactantes, sendo que tal condição deverá ser mencionada previamente à realizadora do certame, conforme item 9 deste edital.

13.10) O candidato que se retirar da sala de aplicação de prova não poderá retornar a ela, em hipótese alguma, exceto se sua saída for acompanhada, durante todo o tempo de ausência, de fiscal ou de membro da coordenação da Consulplan.

13.11) Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, réguas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive códigos e/ou legislação.

13.12) No dia de realização das provas, não será permitido o ingresso de candidato portando armas ou aparelhos eletrônicos (*bip*, telefone celular, relógio de qualquer espécie, *walkman*, aparelho portátil de armazenamento e de reprodução de músicas, vídeos e outros arquivos digitais, agenda eletrônica, *notebook*, *tablets* eletrônicos, *palmtop*, receptor, gravador, fone de ouvido, dentre outros). Caso o candidato leve algum aparelho eletrônico, este deverá permanecer desligado e, se possível, com a bateria retirada durante todo o período de prova, devendo, ainda, ser acondicionado

em embalagem fornecida pela Consulplan. O descumprimento do disposto neste subitem implicará a eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

13.12.1) Não será permitida, durante a realização das provas, a utilização de aparelho auditivo, salvo o candidato que teve seu uso autorizado em conformidade com o subitem 9.5 deste edital.

13.13) A Consulplan recomenda que o candidato não leve, no dia de realização das provas, objeto algum citado nos subitens 13.11 e 13.12 deste edital. O funcionamento de qualquer tipo de aparelho eletrônico durante a realização das provas implicará a eliminação do candidato.

13.14) Caso o candidato leve algum dos objetos citados no subitem anterior, este deverá requerer ao Fiscal de Sala embalagem apropriada para a guarda dos mesmos, com exceção de qualquer tipo de arma, ocasião em que deverão ser observados os procedimentos previstos no subitem 9.7 deste edital.

13.15) Quando do término da Prova Objetiva e da Prova Discursiva, o candidato deverá retirar-se da sala de prova portando sua embalagem com os objetos citados nos subitens 13.11 e 13.12.

13.16) Não será admitido, durante a realização das provas, o uso de boné, lenço, chapéu, gorro ou qualquer outro acessório que cubra as orelhas do candidato.

13.17) A Consulplan não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a aplicação das provas, nem por danos a eles causados.

13.18) O controle de horário de duração da prova será efetuado conforme critério definido pela Consulplan e divulgado no início da realização das provas.

13.19) O candidato somente poderá retirar-se definitivamente da sala de aplicação da prova após 2 (duas) horas de seu início e não poderá levar o Caderno de Provas.

13.20) O candidato somente poderá retirar-se do local de aplicação da prova, levando o Caderno de Provas, faltando 30 (trinta) minutos para o final do tempo destinado à realização da Prova Objetiva e da Prova Discursiva.

13.20.1) Ao término da prova o candidato deverá se retirar do recinto de aplicação, não lhe sendo mais permitido o ingresso nos sanitários.

13.21) A inobservância dos subitens 13.19 e 13.20 deste edital acarretará a não correção da prova e, conseqüentemente, a eliminação do candidato no concurso público.

13.22) Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico e/ou por meio de investigação policial, ter o candidato utilizado de processo ilícito, sua prova será anulada e ele será automaticamente eliminado do concurso público.

13.23) Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova em razão do afastamento de candidato da sala de prova, salvo na exceção prevista no subitem 9.3.4 do presente edital.

13.24) No dia de aplicação das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação da prova e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo da prova e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.

13.25) No dia de realização da Prova Objetiva e da Prova Discursiva, para abertura do envelope contendo as provas, o fiscal de cada sala chamará 2 (dois) candidatos para atestarem o lacre dos referidos envelopes, bem como ao final da prova, os 3 (três) últimos candidatos só poderão deixar a sala após entregarem seus Cartões Resposta e Folhas de Redação, e assinarem o Termo de Fechamento da Ata de Sala.

13.25.1) Os 3 (três) últimos candidatos de cada sala de provas só poderão sair juntos. Caso algum destes candidatos insista em sair do local de aplicação antes de autorizado pelo fiscal de sala, será lavrado Termo de Ocorrência, assinado pelo candidato e testemunhado pelos 2 (dois) outros candidatos, pelo fiscal de sala e pelo coordenador do local de provas.

14. DA PROVA OBJETIVA

14.1) A Prova Objetiva será realizada em local e horário a serem estabelecidos pelo Edital de Homologação e de Divulgação dos Locais e Horários da Prova Objetiva e da Prova Discursiva, conforme determina o item 11 deste edital.

14.1.1) O candidato deverá, obrigatoriamente, verificar o seu local de prova no endereço eletrônico **www.consulplan.net**.

14.1.2) O candidato somente poderá realizar as provas no local designado pela Consulplan.

14.1.3) São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização da Prova Objetiva e o comparecimento no horário determinado.

14.2) A Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, será aplicada a todos os candidatos inscritos.

14.3) À Prova Objetiva, será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

14.4) A Prova Objetiva será composta de **50 (cinquenta) questões**, conforme as tabelas seguintes:

a) Para os Cargos de Nível Médio:

Disciplinas	Questões			Total
Língua Portuguesa	10	0,2	2	10
Legislação e Ética no Serviço Público	05	0,1	0,5	
Noções de Informática	05	0,1	0,5	
Legislação	05	0,1	0,5	
Políticas de Saúde Pública	05	0,1	0,5	
Conhecimentos Específicos do Cargo	20	0,3	6	

b) Para os Cargos de Nível Superior, exceto cargos de Médicos:

Disciplinas	Questões			Total
Língua Portuguesa	10	0,2	2	10
Legislação e Ética no Serviço Público	05	0,1	0,5	
Noções de Informática	05	0,1	0,5	
Legislação	05	0,1	0,5	
Políticas de Saúde Pública	05	0,1	0,5	
Conhecimentos Específicos do Cargo	20	0,3	6	

c) Para os Cargos de Nível Superior, para os cargos de Médicos:

Disciplinas	Questões			Total
Língua Portuguesa	10	0,2	2	10
Legislação e Ética no Serviço Público	05	0,1	0,5	
Noções de Informática	05	0,1	0,5	
Legislação	05	0,1	0,5	
Políticas de Saúde Pública	05	0,1	0,5	
Clínica Médica	10	0,3	3	
Conhecimentos Específicos do Cargo	10	0,3	3	

- 14.5) Para cada questão, existirão 05 (cinco) alternativas de resposta (A, B, C, D e E), da qual apenas uma será correta, de acordo com o comando da questão.
- 14.6) O conteúdo programático de cada disciplina da Prova Objetiva encontra-se no Anexo I - Conteúdo Programático deste edital.
- 14.6.1) As alterações de legislação com entrada em vigor antes da data de publicação deste edital serão objeto de avaliação, ainda que não contempladas nos objetos de avaliação constantes no Anexo I deste edital.
- 14.6.2) A legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste edital, bem como as alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores não serão objeto de avaliação, salvo se listadas no conteúdo programático previsto no Anexo I - Conteúdo Programático deste edital.
- 14.7) O candidato receberá 01 (um) Caderno de Provas que consistirá na Prova Objetiva e na Prova Discursiva, 01 (um) Cartão Resposta, onde deverá marcar suas respostas das questões objetivas de múltipla escolha, e 01 (uma) Folha de Redação, onde deverá ser realizada a Prova Discursiva.
- 14.7.1) O Cartão Resposta será utilizado para correção da Prova Objetiva e a Folha de Redação para a correção da Prova Discursiva.
- 14.8) O candidato deverá respeitar as instruções contidas na capa do Caderno de Provas sob pena de eliminação no concurso público.
- 14.9) A correta utilização do Cartão Resposta e da Folha de Redação é de inteira responsabilidade do candidato.
- 14.9.1) Não serão fornecidos Cartão Resposta e/ou Folha de Redação substituto(s) ao candidato.
- 14.10) Não serão computadas questões não respondidas (falta de marcação no Cartão Resposta), nem questões que contenham mais de uma resposta marcada, rasura, emenda, ainda que legível.
- 14.11) As informações extras acerca da correta utilização do Cartão Resposta e da Folha de Redação estarão impressas nos mesmos, devendo ser rigidamente seguidas, sob pena de invalidação de tais documentos.
- 14.12) No decorrer da prova, se o candidato observar qualquer anormalidade gráfica, deverá manifestar-se imediatamente ao Fiscal de Sala.
- 14.13) Os eventuais erros nos dados pessoais constantes do Cartão Resposta, da Folha de Redação ou na Ata de Sala deverão ser corrigidos na Ata de Correção.
- 14.14) Ao terminar a prova, o candidato deverá entregar ao Fiscal de Sala o Caderno de Provas, o Cartão Resposta e a Folha de Redação, bem como todo e qualquer material cedido para a execução da prova, com exceção da embalagem apropriada à guarda dos objetos citados no subitem 13.14.
- 14.15) Será permitido ao candidato levar consigo o Caderno de Provas desde que nos últimos 30 (trinta) minutos antes do término da prova.
- 14.16) Todos os candidatos poderão, ainda, ter acesso à imagem digitalizada do Cartão Resposta preenchido por eles durante a realização da Prova Objetiva no endereço eletrônico www.consulplan.net.
- 14.17) O candidato somente poderá ausentar-se da sala de prova, deixando o local de prova, após 02 (duas) horas do início da mesma.
- 14.18) O candidato que se retirar do local de prova não poderá retornar em hipótese alguma.
- 14.19) Não haverá, por qualquer motivo, com exceção dos casos de atendimento especial, prorrogação do tempo previsto para aplicação das provas, em razão do afastamento do candidato da sala de prova.
- 14.19.1) Se, por qualquer razão fortuita, o concurso sofrer atraso em seu início ou necessitar de suspensão momentânea durante a realização da Prova Objetiva e da Prova Discursiva, será concedido prazo adicional aos candidatos do local afetado, de modo que tenham o tempo total previsto neste edital para a realização das provas, em garantia à isonomia do certame.
- 14.19.2) Os candidatos afetados deverão permanecer no local do concurso, sob pena de eliminação do certame.
- 14.20) Todos os candidatos terão as suas **Provas Objetivas** corrigidas por meio de processamento eletrônico, a partir das marcações feitas pelos candidatos no Cartão Resposta.
- 14.21) Será considerado APROVADO na **Prova Objetiva** o candidato que obtiver o **mínimo de 60% (sessenta por cento)** da pontuação total da prova e que não obtenha pontuação igual a 0 (zero) nas questões de Língua Portuguesa.
- 14.22) Será REPROVADO na **Prova Objetiva** e ELIMINADO do concurso público o candidato que obtiver **pontuação inferior a 60% (sessenta**

- por cento)** da pontuação total da prova **OU** que obtenha pontuação igual a 0 (zero) nas questões de Língua Portuguesa.
- 14.23) O candidato eliminado na forma do subitem 14.22 deste edital não terá classificação alguma no concurso público.
- 14.24) Os candidatos aprovados na forma do subitem 14.21 deste edital serão ordenados de acordo com os valores decrescentes da pontuação final na **Prova Objetiva** e terão a prova discursiva corrigida, conforme previsto no subitem 15.2.
- 14.25) Será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e divulgado no endereço eletrônico www.consulplan.net, na data provável de **25 de outubro de 2023**, o **Resultado Preliminar da Prova Objetiva**.
- 14.27) Caberá recurso contra a **Resultado Preliminar da Prova Objetiva**, nos termos do item 19 do presente edital, o qual deverá ser interposto no período compreendido de **2 (dois) dias úteis** após a sua divulgação.
- 14.28) Ao término da apreciação dos recursos interpostos contra a **Resultado Preliminar da Prova Objetiva**, será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e divulgado no endereço eletrônico www.consulplan.net, na data provável de **10 de novembro de 2023**, o **Resultado Definitivo da Prova Objetiva**.
- 14.29) Na hipótese de candidatos empatados com a mesma pontuação obtida na Prova Objetiva, o nome dos mesmos será divulgado respeitada a ordem alfabética, não sendo ainda, neste momento, aplicados os critérios de desempate previstos, os quais serão utilizados somente para fins de divulgação do Resultado Final do concurso.
- 15. DA PROVA DISCURSIVA**
- 15.1) A **Prova Discursiva** será aplicada no mesmo dia, turno e dentro dos prazos de duração previstos para a realização da **Prova Objetiva**.
- 15.2) Somente serão corrigidas as Provas Discursivas dos candidatos APROVADOS na Prova Objetiva de acordo com o subitem 14.21.
- 15.2.1) Não serão corrigidas as **Provas Discursivas** dos candidatos REPROVADOS na Prova Objetiva na forma do subitem 14.22 deste edital, os quais serão considerados ELIMINADOS e não terão classificação alguma no concurso público.
- 15.3) À Prova Discursiva, será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.
- 15.4) A **Prova Discursiva** consistirá na elaboração de texto dissertativo e (ou) argumentativo, com extensão **mínima de 20 (vinte) linhas e máxima de 30 (trinta) linhas**, com base em tema formulado pela banca examinadora, primando pela clareza, precisão, consistência e concisão.
- 15.5) A **Prova Discursiva** terá o objetivo de avaliar os conhecimentos gerais e os conhecimentos específicos, pertinentes a cada cargo, constantes do conteúdo programático e, ainda, a capacidade de expressão na modalidade escrita e o uso das normas do registro formal culto da Língua Portuguesa.
- 15.6) A Prova Discursiva deverá ser manuscrita, em letra legível, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta fabricada em material transparente, não sendo permitida a interferência ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato a quem tenha sido deferido atendimento especial para a realização das provas quanto a esse aspecto nos termos do item 9 do presente edital. Nesse caso, o candidato será acompanhado por fiscal da Consulplan, devidamente treinado, para o qual deverá ditar a redação, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de pontuação.
- 15.7) A Folha de Redação será o único documento válido para a avaliação da **Prova Discursiva**.
- 15.8) A(s) folha(s) para rascunho, contida no Caderno de Provas, é(são) de preenchimento facultativo e não valerá(ão) para a finalidade descrita no subitem anterior.
- 15.9) Para a correção da Prova Discursiva, a Consulplan adotará as regras do Novo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa.
- 15.10) O candidato deverá escrever a Prova Discursiva primando pelo uso das normas do registro formal e culto da Língua Portuguesa (de acordo com o novo acordo ortográfico) e Coesão Textual e, ainda, demonstrar o domínio do Conteúdo e Conhecimento do Tema.
- 15.11) A Prova Discursiva observará os seguintes critérios e pontuações definidos a seguir:

TABELA DE AVALIAÇÃO DA PROVA DISCURSIVA		
CRITÉRIOS		PONTAÇÃO
1)	ASPECTOS MACROESTRUTURAIS	7
1.1)	Abordagem do tema e desenvolvimento do conteúdo - Neste critério serão avaliados: Pertinência de exposição relativa ao problema, à ordem de desenvolvimento proposto e ao padrão de resposta, conforme detalhamento a ser oportunamente publicado.	
2)	ASPECTOS MICROESTRUTURAIS	3
2.1)	Indicação de um erro para cada ocorrência dos tipos a seguir: 1. Conectores (sequencição do texto). 2. Correlação entre tempos verbais. 3. Precisão vocabular. 4. Pontuação. 5. Concordância nominal e verbal. 6. Regência nominal e verbal. 7. Colocação pronominal. 8. Vocabulário adequado ao texto escrito. 9. Ortografia. 10. Acentuação.	
Os erros textuais obedecerão aos critérios a seguir:		
Número de erros		Pontuação
Nenhum		3,00
De 1 a 5		2,80
De 6 a 10		2,60
De 11 a 15		2,40
De 16 a 20		2,20
De 21 a 25		2,00
De 26 a 30		1,80
De 31 a 35		1,60

De 36 a 40	1,40
De 41 a 45	1,20
De 46 a 50	1,00
De 51 a 55	0,80
De 56 a 60	0,60
De 61 a 65	0,40
De 66 a 70	0,20
Acima de 70	0,00
OBSERVAÇÕES QUANTO AOS CRITÉRIOS DE CORREÇÃO:	
1. Por linha efetivamente escrita, entende-se a linha com no mínimo duas palavras completas, excetuando-se preposições, conjunções e artigos.	
2. O padrão de resposta será divulgado com o resultado preliminar da Prova Discursiva.	

15.13) Quando a Prova Discursiva fugir ao tema ou estiver escrita com grafia ilegível será atribuída pontuação igual a 0 (zero) nos dois critérios de avaliação.

15.14) A Prova Discursiva deverá respeitar o mínimo de 20 (vinte) linhas e o máximo de 30 (trinta) linhas, sob pena de perda na pontuação da mesma. Não serão corrigidas as Provas Discursivas com menos de 20 linhas, sendo atribuída nota 0 (zero) às mesmas.

15.15) Somente será computada como linha aquela que apresentar pelo menos duas palavras completas, não se considerando fragmentos de palavras resultantes da divisão silábica ao final da linha anterior.

15.16) A Folha de Redação não poderá ser assinada, rubricada nem conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que a identifique, sob pena de anulação da Prova Discursiva. Assim, a detecção de qualquer marca identificadora no espaço destinado à transcrição do texto definitivo acarretará a anulação da Prova.

15.17) Serão considerados **APROVADOS** na **Prova Discursiva** os candidatos que obtiverem o **mínimo de 60% (sessenta por cento)** da pontuação total da prova.

15.18) Será considerado **REPROVADO** na **Prova Discursiva** e **ELIMINADO** do concurso público o candidato que obter rendimento inferior a 60% (sessenta por cento) na referida Prova.

15.19) Será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e divulgado no endereço eletrônico **www.consulplan.net**, na data provável de **20 de novembro de 2023**, o **Resultado Preliminar da Prova Discursiva**.

15.20) Caberá recurso contra o **Resultado Preliminar da Prova Discursiva**, nos termos do item 19 do presente edital, o qual deverá ser interposto no período compreendido de **2 (dois) dias úteis** após a sua divulgação.

15.21) Ao término da apreciação dos recursos interpostos contra o **Resultado Preliminar da Prova Discursiva**, será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e divulgado no endereço eletrônico **www.consulplan.net**, na data provável de **8 de dezembro de 2023**, o **Resultado Definitivo da Prova Discursiva**.

16. DA PROVA DE TÍTULOS

16.1) A Prova de Títulos, de caráter exclusivamente classificatório, será aplicada apenas aos candidatos inscritos nos cargos de Nível Superior convocados através do Edital de Convocação para a Prova de Títulos, sendo realizada em data fixada no Anexo II – Cronograma Completo deste edital.

16.2) Serão convocados, através de edital de convocação contendo horário, local e prazo, para entrega ou envio da documentação relativa à Prova de Títulos os candidatos APROVADOS nas Provas Objetiva e Discursiva, de acordo com o subitem 15.17 deste edital, a ser publicado no sítio eletrônico **www.consulplan.net** e no Diário Oficial do Estado do Pará.

16.3) A Prova de Títulos valerá 3,0 (três) pontos, ainda que a soma dos valores dos títulos apresentados seja superior a esse valor

16.4) Os títulos, acompanhados do Formulário de Envio de Títulos devidamente preenchido e assinado, deverão ser enviados/entregues no período determinado em Cronograma Completo, valendo-se o candidato de um dos meios a seguir descritos:

a) **on-line**: no endereço eletrônico da Consulplan (**www.consulplan.net**), através do link de específico, observadas as orientações dispostas no site; ou

b) **via postal**: envio dos títulos em cópia autenticada, via SEDEX ou Carta Registrada com Aviso de Recebimento, para a Consulplan - Rua José Augusto Abreu, nº 1.000, Bairro Safira, Muriaé/MG, CEP: 36883-031.

16.4.1) O Formulário de Envio de Títulos será disponibilizado no endereço eletrônico da Consulplan (**www.consulplan.net**), juntamente com o edital de convocação específico para etapa.

16.4.2) Somente serão aceitos documentos enviados via upload no formato PDF, PNG ou JPG, no tamanho máximo de 5MB.

16.4.3) Os títulos que forem enviados ou entregues pessoalmente, deverão ser acondicionados em envelope tamanho A4, devidamente lacrado e etiquetado, conforme o modelo a seguir:

TÍTULOS
CONCURSO PÚBLICO C-220
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA (SES-PA)
Nome completo do candidato
Nº de inscrição do candidato

16.5) Os candidatos deverão enviar cópias dos documentos autenticadas em Cartório de Notas, ou até mesmo a via original, sendo que os mesmos não serão devolvidos em hipótese alguma.

16.5.1) Não serão consideradas, em nenhuma hipótese, para fins de avaliação, as cópias de documentos que não estejam autenticados por Cartório de Notas, bem como documentos gerados por via eletrônica que não estejam acompanhados com o respectivo mecanismo de autenticação.

16.5.2) O candidato que possuir alteração de nome (casamento, separação etc.) deverá anexar cópia do documento comprobatório da alteração, sob pena de não ter pontuados títulos com nome diferente da inscrição e/ou identidade.

16.6) O envio de títulos não induz, necessariamente, a atribuição da pontuação pleiteada. Os documentos serão analisados pela Comissão Avaliadora de acordo com as normas estabelecidas neste edital.

16.7) O não envio dos títulos na forma, no prazo e no local estipulado no Edital de Convocação, importará na atribuição de nota 0 (zero) ao candidato na fase de avaliação de títulos.

16.8) Não serão aceitos títulos encaminhados via fax, via correio eletrônico ou por qualquer outro meio não especificado neste edital.

16.9) Os títulos especificados neste edital deverão conter timbre, identificação do órgão expedidor, carimbo e assinatura do responsável e data.

16.10) Cada título será considerado uma única vez.

16.11) Somente serão aceitos os títulos a seguir relacionados, expedidos até a data da entrega, observados os limites de pontos do quadro a seguir:

ALÍNEAS	TÍTULO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO
A	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de pós-graduação (stricto sensu), na área específica do cargo pretendido, em nível de doutorado (título de Doutor), ACOMPANHADO OBRIGATORIAMENTE DO RESPECTIVO HISTÓRICO ESCOLAR.	1,25	1,25
B	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de pós-graduação (stricto sensu), na área específica do cargo pretendido, em nível de mestrado (título de Mestre), ACOMPANHADO OBRIGATORIAMENTE DO RESPECTIVO HISTÓRICO ESCOLAR.	1,0	1,0
C	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de pós-graduação (lato sensu), na área específica do cargo pretendido, em nível de especialização, ACOMPANHADO OBRIGATORIAMENTE DO RESPECTIVO HISTÓRICO ESCOLAR, com carga horária mínima de 360 horas.	0,50	0,50
D	Aprovação em Concurso Público	0,25	0,25

16.12) Para receber a pontuação relativa aos títulos relacionados no quadro de títulos serão aceitos somente os certificados/declarações acompanhados obrigatoriamente do Histórico Escolar e que constem a carga horária do curso.

16.13) Quando o candidato possuir mais de um requisito específico para a investidura do cargo e que um deles for aceito para a Avaliação de Títulos, ambos deverão ser enviados a fim de comprovação.

16.14) Na impossibilidade do envio do diploma e/ou certificado, o candidato poderá apresentar declaração expedida por instituição de ensino que demonstre, de forma inequívoca, a conclusão do curso de pós-graduação (lato e/ou stricto sensu) e a obtenção do título. A certidão/declaração deverá vir acompanhada do histórico escolar do curso ao qual se refere.

16.15) Para receber a pontuação relativa aos títulos deste edital, o certificado deverá informar que o curso de especialização foi realizado de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação – CNE.

16.15.1) Caso o certificado não informe que o curso de especialização foi realizado de acordo com o solicitado no subitem anterior, deverá ser anexada declaração da instituição, atestando que o curso atende às normas do CNE.

16.15.2) Não receberá pontuação o candidato que apresentar certificado que não comprove que o curso foi realizado de acordo com as normas do CNE sem a declaração da instituição referida no subitem anterior.

16.16) Os diplomas (mestrado e doutorado) expedidos por instituição estrangeira deverão ser revalidados por instituição de ensino superior no Brasil.

16.17) Todo documento expedido em língua estrangeira somente será considerado para fim de avaliação e pontuação na fase de títulos, quando traduzido para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.

16.18) Outros comprovantes de conclusão de curso ou disciplina, tais como: comprovantes de pagamento de taxa para obtenção de documentação, cópias de requerimentos, ata de apresentação e defesa de dissertação, ou documentos que não estejam em consonância com as disposições deste edital não serão considerados para efeito de pontuação.

16.19) Não será considerado o título de graduação ou pós-graduação quando este for requisito exigido para o exercício do respectivo cargo, bem como outros títulos de formação, tais como: língua inglesa, língua espanhola, informática, entre outros.

16.20) Todos os cursos previstos para pontuação na Avaliação de Títulos deverão estar concluídos.

16.21) Para os títulos referentes à alínea “D” do subitem 16.11 serão aceitas as seguintes documentações, todas elas devendo conter o cargo/emprego concorrido; o pré-requisito do cargo/emprego concorrido (escolaridade); identificação expressa do candidato (nome completo e número do CPF); aprovação e/ou classificação;

a) Certidão expedida pelo setor de pessoal do órgão de pessoal;

b) Certificado do órgão executor do certame;

c) Homologação do Resultado Final de concurso publicado em Diário Oficial ou impresso divulgado na Internet, desde que acompanhado do respectivo código de autenticação eletrônica. Neste documento deve constar que se trata da Homologação do Resultado Final do certame. O documento apresentado que não constar a identificação clara, com o assinamento do nome do candidato (destacado ou grifado), não será considerado para efeito de pontuação.

16.21.1) Não será aceito documento que comprove a aprovação em seleção constituída apenas de provas de títulos e/ou de análise de currículos e/ou de provas práticas e/ou testes psicotécnicos e/ou entrevistas.

16.22) A entrega dos documentos referentes à Avaliação de Títulos deverá ser realizada no período mencionado no Anexo II – Cronograma Completo deste edital.

16.23) A não apresentação dos documentos referentes à Prova de Títulos, nos termos do item 16 do presente edital e do Edital de Convocação para a Prova de Títulos, implicará na atribuição de 0 (zero) pontos na referida Prova.

16.24) Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos documentos da Prova de Títulos apresentados, a respectiva pontuação do candidato será anulada.

16.25) Em data fixada no Anexo II - Cronograma Completo deste edital, será divulgado Resultado Preliminar da Avaliação de Títulos, do qual poderá ser interposto recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis após a sua divulgação, nos termos do item 19 do presente edital.

16.26) Após análise dos recursos interpostos contra o Resultado Preliminar da Prova de Títulos, será divulgado o Resultado Definitivo da Avaliação de Títulos.

17. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

17.1) Todos os candidatos terão as suas **Provas Objetivas** corrigidas por meio de processamento eletrônico, a partir das marcações feitas pelos candidatos no Cartão Resposta.

17.2) Será considerado **APROVADO** no concurso público o candidato APROVADO nas Provas Objetiva e Discursiva.

17.2.1) Será considerado **REPROVADO** e **ELIMINADO** no concurso público o candidato REPROVADO na Prova Objetiva **ou** REPROVADO na Prova Discursiva.

17.3) Será considerado **APROVADO E CLASSIFICADO** no concurso público o candidato APROVADO nos termos do subitem 17.2 do presente edital e que obtiver Nota Final suficiente à classificação para o número de vagas ofertadas ao cargo pleiteado neste concurso.

17.4) Será considerado **APROVADO EM CADASTRO DE RESERVA** no concurso público o candidato APROVADO nos termos do subitem 17.2 do presente edital com Nota Final insuficiente à classificação para o número de vagas ofertadas ao cargo pleiteado neste concurso, porém dentro do limite estabelecido no subitem 4.1.1 do presente edital.

17.4.1) Será considerado ELIMINADO no concurso público o candidato com Nota Final insuficiente à classificação para o cadastro de reserva estabelecido no subitem 4.1.1 do presente edital.

17.5) A Nota Final de cada candidato será encontrada através da seguinte equação:

Cargo de Nível Médio

Nota Final = NPO + NPD

Cargos de Nível Superior

Nota Final = NPO + NPD + NPT

Em que:

NPO: Nota da Prova Objetiva

NPD: Nota da Prova Discursiva

NPT: Nota da Prova de Títulos

17.6) Os candidatos APROVADOS serão classificados de acordo com os valores decrescentes da Nota Final.

17.7) Serão publicadas duas listas de classificação, a primeira contendo todos os candidatos aprovados inclusive aqueles que concorreram às vagas reservadas às pessoas com deficiência, desde de que tenham alcançado a pontuação necessária, e a segunda somente com a classificação dos candidatos que concorreram às vagas reservadas às pessoas com deficiência, conforme subitem 8.13 deste edital.

18. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

18.1) Apurado o total de pontos que compõe a Nota Final, na hipótese de empate entre os candidatos APROVADOS, serão adotados os seguintes critérios de desempate na respectiva ordem:

- a) for mais idoso, desde que tenha idade igual ou superior a sessenta anos, conforme artigo 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741/2003, alterada pela Lei nº 14.423/2022 (Estatuto da Pessoa Idosa);
- b) obtiver maior nota na Prova de Conhecimentos Específicos do Cargo;
- c) obtiver maior nota na Prova de Língua Portuguesa;
- d) obtiver maior nota na Prova de Legislação e Ética no Serviço Público;
- e) obtiver maior nota na Prova de Políticas de Saúde Pública;
- f) obtiver maior nota na Prova de Legislação;
- g) obtiver maior nota na Prova Discursiva;
- h) obtiver maior nota na Prova de Títulos (quando houver);
- i) possuir a maior idade (exceto os enquadrados na alínea "a" deste subitem), considerando o dia, mês e ano de nascimento;
- j) tiver exercido a função de jurado (conforme o art. 440 do Código de Processo Penal).

18.1.1) Os candidatos que, após aplicação sucessiva dos critérios de desempate previstos no subitem anterior até a alínea "i", e que, ainda assim, permanecerem empatados, serão convocados oportunamente para apresentação de documentação comprobatória do exercício da função de jurado.

18.2) Em data fixada no Anexo II - Cronograma Completo deste edital, será divulgado o Resultado Preliminar do concurso público, do qual poderá ser interposto recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis após a sua divulgação, nos termos do item 19 do presente edital.

18.3) Após análise dos recursos interpostos contra o Resultado Final Preliminar do Concurso Público, será divulgado o Resultado Final Definitivo do concurso público.

19. DOS RECURSOS

19.1) Os gabaritos oficiais preliminares das Provas Objetivas e as grades de resposta das Provas Discursivas serão divulgados na *internet*, no endereço eletrônico www.consulplan.net, a partir das 16h (dezois horas) da terça-feira subsequente à realização das provas.

19.2) O candidato que desejar interpor recurso contra o gabarito prelimi-

nar da **Prova Objetiva** e contra a **grade de resposta da Prova Discursiva**, ou de qualquer outro resultado divulgado em caráter preliminar, disporá de até **2 (dois) dias úteis** para fazê-lo, a contar do dia subsequente ao da sua divulgação no endereço eletrônico www.consulplan.net e no Diário Oficial do Estado do Pará.

19.2.1) A interposição de recursos poderá ser feita via Internet, através do Sistema Eletrônico de Interposição de Recursos, com acesso pelo candidato com o fornecimento de dados referente à inscrição do candidato, apenas no prazo recursal, à Consulplan, conforme disposições contidas no endereço eletrônico www.consulplan.net, no link correspondente ao Concurso Público.

19.3) Não serão aceitos recursos diferentes do estabelecido nos subitens 19.2 e 19.2.1 deste edital e (ou) enviados fora dos prazos estipulados neste e nos demais editais. Não serão aceitos recursos enviados via postal, via fax, por correio eletrônico e (ou) qualquer outro meio via *internet*, fora do ambiente da Consulplan.

19.4) O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito e preencher devidamente todos os campos solicitados no(s) formulário(s) de recursos disponibilizados pela Consulplan. Recursos incompletos, inconsistentes, intempestivos, em formulário diferente do exigido e (ou) fora das especificações estabelecidas neste edital e em outros editais **serão considerados não conhecidos**.

19.5) O recurso não poderá conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que o identifique, sob pena de ser preliminarmente não conhecido.

19.6) Não será aceita documentação complementar durante o período de recurso.

19.7) Se do exame de recursos da **Prova Objetiva** resultar anulação de questão(ões), a pontuação correspondente a essa(s) questão(ões) será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido. Se houver alteração do gabarito oficial preliminar, por força de impugnações, as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo. Em hipótese alguma, o quantitativo de questões da **Prova Objetiva** sofrerá alterações.

19.8) Em nenhuma hipótese, será aceito pedido de revisão de recurso, tampouco recurso de recurso ou recurso contra o(s) gabarito(s) e (ou) resultado(s) oficial(is) definitivo(s).

19.9) Recurso cujo teor desrespeite a Banca Examinadora será preliminarmente não conhecido.

19.10) Não serão apreciados recursos que forem apresentados com argumentação idêntica à argumentação constante de outro(s) recurso(s).

19.11) Todos os recursos serão analisados, e as justificativas das alterações/anulações do gabarito oficial preliminar da **Prova Objetiva** serão divulgadas, no endereço eletrônico www.consulplan.net, e no Diário Oficial do Estado do Pará na mesma data de divulgação do gabarito oficial definitivo.

19.12) A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

20. DOS ENDEREÇOS CITADOS NESTE EDITAL

20.1) A **Central de Atendimento ao Candidato da Consulplan (CAC-CONSULPLAN)** funcionará em dias úteis, nos seguintes endereços:

- a) **Durante todo o concurso em Muriaé** – MG: Rua José Augusto Abreu, nº 1.000, Bairro Safira, Muriaé/MG, CEP: 36883-031, no horário compreendido entre 8h00min (oito horas) e 17h30min (dezessete horas e trinta minutos); e
- b) **Durante os dias 17 de julho a 18 de agosto de 2023 em Belém** – Colégio de Idiomas Aslan – Av. Almirante Tamandaré, nº 708 – Sala 109 – Térreo, Bairro Batista Campos – Belém/PA – CEP: 66023-000, no horário compreendido entre 13h00min (treze horas) e 19h00min (dezenove horas).

20.2) A **CAC-CONSULPLAN** em Belém disponibilizará às pessoas que não tiverem acesso à internet, computadores e uma impressora com tinta e papel para que possam realizar inscrições, requerimentos e/ou solicitações durante o período de inscrições deste Concurso, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato realizar o respectivo procedimento nos termos deste edital.

20.3) O candidato poderá obter informações, manter contato ou relatar fatos ocorridos referentes ao concurso público na **CAC-CONSULPLAN** por meio do telefone **0800-100-4790** e (ou) pelo menu "Fale Conosco" disponível no endereço www.consulplan.net.

20.4) Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas e demais etapas do concurso público. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados no endereço eletrônico www.consulplan.net.

21. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

21.1) Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência do evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em comunicado ou aviso oficial, oportunamente divulgado pela **SEPLAD** no Diário Oficial do Estado do Pará.

21.2) A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o concurso público contidas nos comunicados, neste edital e em outros a serem publicados.

21.3) É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público publicados no Diário Oficial do Estado do Pará e divulgados na internet, no endereço eletrônico www.consulplan.net.

21.4) Qualquer inexistência e/ou irregularidade constatada nas informações e documentos do candidato, ou quando constatada a omissão ou declaração falsa de dados ou condições, ou ainda, irregularidade na realização das provas, com finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação, mesmo que já tenha sido divulgado o resultado deste concurso público

e embora o candidato tenha obtido aprovação, levará à sua eliminação, sendo considerados nulos todos os atos decorrentes da sua inscrição, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

21.5) O prazo de validade do concurso é de 01 (um) ano, a contar da data de publicação da Homologação do Resultado Final, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período, a critério da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA.

21.6) Os prazos estabelecidos neste edital são preclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos, não havendo justificativa para o não cumprimento e para a apresentação de documentos após as datas estabelecidas.

21.7) Os documentos produzidos, enviados e utilizados pelos candidatos, em todas as etapas do concurso público, são de uso exclusivo da Consulplan, sendo terminantemente vedada a sua disponibilização a terceiros ou a devolução ao candidato.

21.8) Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de aprovação e(ou) classificação no concurso público, valendo para esse fim a Homologação do Resultado Final publicada no Diário Oficial do Estado do Pará.

21.9) As despesas decorrentes da participação em todas as etapas e dos procedimentos do concurso público de que trata este edital correrão por conta dos candidatos, mesmo quando houver alterações nas datas previstas no presente edital.

21.10) Acarretará a eliminação sumária do candidato no concurso público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas estipuladas neste edital e nos demais que vierem a ser publicados.

21.11) É dever do candidato manter seus dados pessoais, especialmente telefone de contato e endereço, atualizados. Até a data de publicação do resultado final do certame, a atualização dos dados deverá ser realizada mediante requerimento específico efetuado diretamente na área de acompanhamento do candidato no site da Consulplan. O requerimento efetuado será avaliado, devendo o candidato acompanhar o seu deferimento/indeferimento no prazo de 3 (três) dias úteis ao envio dos dados completos pela Internet.

21.11.1) Requerimentos cujos dados estejam inconsistentes, incompletos ou aqueles cujos documentos apresentados não estejam legíveis ou levantem dúvidas acerca da identidade do candidato, serão preliminarmente indeferidos.

21.11.2) Após a publicação do resultado final do certame, em caso de alterações de endereço ou demais contatos, o candidato deverá encaminhar correspondência diretamente à SEPLAD.

21.12) A **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, a Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD)** e a Consulplan não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de e-mail incorreto e/ou desatualizado; endereço residencial incompleto, incorreto e/ou desatualizado; correspondência devolvida pela Empresa de Correios e Telégrafos (ECT) por razões diversas a que deu causa o candidato; outras informações divergentes e/ou errôneas, fornecidas pelo candidato, tais como: dados pessoais, telefones e documentos.

21.13) A legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste edital, bem como as alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores não serão objeto de avaliação, salvo se listada nos objetos de avaliação constantes do **Anexo I - Conteúdo Programático** deste edital.

21.14) Quaisquer alterações nas regras estabelecidas neste edital somente poderão ser feitas por meio de outro edital.

21.15) Os casos omissos serão resolvidos pela **SEPLAD**, ouvida a Consulplan.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 6 de julho de 2023.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

RÔMULO RODOVALHO GOMES

Secretário de Estado da Saúde

ANEXO I CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. NÍVEL MÉDIO

1.1 – LÍNGUA PORTUGUESA:

Compreensão e interpretação de textos. Denotação e conotação. Figuras de linguagem. Coesão e coerência. Tipologia textual. Significação das palavras. Cargo das classes de palavras. Sintaxe da oração e do período. Pontuação. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Estudo da crase. Semântica e estilística.

1.2 – LEGISLAÇÃO E ÉTICA NO SERVIÇO PÚBLICO:

Lei Estadual nº 5.810/1994 e alterações (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará). Lei Complementar Estadual nº 052, de 30 de janeiro de 2006 e suas alterações. Lei Federal nº 13.853/2019 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais). Lei Federal 8.429/1992 e suas alterações. Decreto Federal nº 11.129/2022. Lei Federal nº 12.846/2013 e suas alterações. Lei Federal nº 7.716, de 05 de janeiro de 1989, e suas alterações. Lei Estadual nº 9.341, de 11 de novembro de 2021, e suas alterações. Ética e moral. Ética, princípios, valores e a lei. Ética e democracia: exercício da cidadania. Conduta ética. Ética profissional. Ética e responsabilidade social. Ética e função pública. Ética no setor público.

1.3 – NOÇÕES DE INFORMÁTICA:

Conhecimentos básicos de microcomputadores PC – Hardware. Noções de Sistemas Operacionais. MS-DOS. Noções de sistemas de Windows. Noções do processador de texto MS-Word para Windows. Noções da planilha de cálculo MS-Excel. Noções básicas de Bancos de dados. Comunicação de dados. Conceitos Gerais de Equipamentos e Operacionalização. Conceitos básicos de Internet.

1.4 – LEGISLAÇÃO:

Legislação da Saúde: Constituição Federal de 1988 (Título VIII – Capítulo II – Seção II). Lei Federal nº 8.142/90 e suas alterações. Lei Federal nº 8.080/90 e suas alterações. Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde – NOB-SUS/1996. Norma Operacional da Assistência à Saúde – NOAS – SUS/2001. Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e suas alterações. Lei Federal nº 10.741/2003 (Estatuto da Pessoa Idosa) e suas alterações. Lei Federal nº 12.764/2012 (Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista) e suas alterações. Lei Federal nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência) e suas alterações.

1.5 – POLÍTICAS DE SAÚDE PÚBLICA:

Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde – Princípios e diretrizes, controle social. Indicadores de saúde. Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária. Endemias/epidemias: situação atual, medidas de controle e tratamento. Planejamento e programação local de saúde, distritos sanitários e enfoque estratégico. Portarias e Leis do SUS. Políticas Públicas de Saúde. Pacto pela Saúde.

1.6 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DO CARGO

1.6.1 – AGENTE ADMINISTRATIVO:

1. Noções de Administração Geral: Planejamento, organização, direção, controle, sistemas e métodos. 2. Noções de Administração Financeira: fundamentos e técnicas; orçamento e controle de custos. 3. Noções de Administração de Pessoas: treinamento e desenvolvimento; avaliação de desempenho. 4. Noções de Administração de Recursos Materiais: Planejamento e controle de estoques; Planejamento e controle dos bens patrimoniais. 5. Administração Pública: 5.1. Forma de Estado; 5.2. Poderes do Estado; 5.3. Sistemas de Governo; 5.4. Forma de Governo; 5.5. Organização da Administração; 5.6. Administração Direta; 5.7. Administração Indireta; 5.8. Entidades Paraestatais; 5.9. Contrato de Gestão. 6. Órgãos Públicos: 6.1. Conceito; 6.2. Características; 6.3. Capacidade Processual; 6.4. Classificação. 7. Agentes Públicos: 7.1. Agentes Políticos; 7.2. Agentes Administrativos; 7.3. Agentes Honoríficos; 7.4. Agentes Delegados; 7.5. Agentes Credenciados. 8. Princípios Fundamentais da Administração Pública. 9. Servidores Públicos: 9.1. Disposições Constitucionais Gerais relativas aos Agentes Públicos; 9.2. Lei nº 5.810, de 24/01/1994. 10. Atos e Fatos Administrativos: 10.1. Conceito; 10.2. Requisitos; 10.3. Atributos; 10.4. Classificação; 10.5. Espécies; 10.6. Invalidação; 10.7. Convalidação. 11. Serviços Públicos: 11.1. Conceito; 11.2. Classificação; 11.3. Requisitos; 11.4. Concessão; 11.5. Permissão. 12. Controle da Administração Pública: 12.1. Conceito; 12.2. Classificação das formas de controle; 12.3. Controle legislativo; 12.4. Controle Judiciário. 13. Bens Públicos: 13.1. Conceito; 13.2. Classificação; 13.3. Características; 13.4. Espécies. 14. Organização e Métodos: 14.1. Departamentalização; 14.2. Estruturas Organizacionais; 14.3. Análise Administrativa; 14.4. Processos Empresariais; 14.5. Ferramentas de Análise Organizacional; 14.6. Layout; 14.7. QDT.

1.6.2 – TÉCNICO EM ENFERMAGEM:

1. Atendimento às necessidades básicas do paciente. 2. Assistência da enfermagem no auxílio ao diagnóstico e tratamento: sinais vitais, coleta de material para exames, administração de medicamentos, curativos, sondagens. 3. Assistência ventilatória: drenagem postural, nebulização, oxigenoterapia, aspiração de secreções. 4. Assistência ao paciente em parada cardiorrespiratória. 5. Prevenção e controle de infecção hospitalar. Métodos de esterilização. 6. Assistência de enfermagem em unidade cirúrgica: pré-, trans- e pós-operatório. 7. Programas de saúde: pré-natal, puericultura, imunização, hipertensão, diabetes, tuberculose, hanseníase, cólera, hepatite, dengue, meningite e leptospirose, DST/AIDS, adolescentes, prevenção de câncer cérvico-uterino e planejamento familiar. 8. Atuação do técnico em enfermagem no trabalho de parto e cuidados com o recém-nascido. 9. Atendimento ao politraumatizado em via pública. 10. Saúde da mulher, criança, terceira idade. Educação em saúde. 11. Sistema de atendimento pré hospitalar. Portaria nº 2.048/MS, de 5/11/2002. 12. Urgências clínicas. 13. Transporte do paciente de risco. 14. Ética Profissional.

1.6.3 – TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA:

1. Bioquímica Clínica: Técnicas mais utilizadas; Obtenção de amostras; Tempo de conservação. 2. Hematologia: Obtenção de amostras; Anticoagulantes; Tempo de conservação; Preparo de esfregaço. 3. Imuno-Hematologia: Técnicas mais utilizadas; Conservação dos reagentes e amostras; Preparo do material. 4. Hemostasia: Técnicas mais utilizadas; Obtenção de amostras. 5. Parasitologia: Técnicas mais utilizadas. 6. Análise de Urina: Técnicas mais utilizadas; Conservação de Amostras. 7. Limpeza de Material em Laboratório de Análise Clínica. 8. Limpeza do Laboratório de Análise Clínica. 9. Reagentes mais utilizados. 10. Equipamentos de Proteção Individual. 11. Acondicionamento e descarte do lixo do Laboratório de Análise Clínica. 12. Saúde Pública: Organização dos serviços de saúde no Brasil – SUS: princípios, diretrizes, controle social, planejamento. 13. Citologia: técnicas mais utilizadas, coloração e montagem de lâmina de citologia.

1.6.4 – TÉCNICO EM RADIOLOGIA:

1. Radioproteção. Princípios básicos e monitorização pessoal e ambiental. 2. Conhecimentos técnicos sobre operacionalidade de equipamentos em radiologia. 3. Câmara escura – manipulação de filmes, chassis, écrans reveladores e fixadores, processadora de filmes. 4. Câmara clara – seleção de exames, identificação; exames gerais e especializados em radiologia. 5. Fluxograma técnico-administrativo – registro do paciente, identificação, encaminhamento de laudos, arquivamento. 6. Métodos de imagem: tomografia, ressonância magnética, hemodinâmica, mamografia, exames contrastados. 7. Conduta ética dos profissionais da área de saúde.

2. NÍVEL SUPERIOR, EXCETO CARGOS DE MÉDICOS

2.1 – LÍNGUA PORTUGUESA

Compreensão e interpretação de textos. Denotação e conotação. Figuras de linguagem. Coesão e coerência. Tipologia textual. Significação das palavras. Cargo das classes de palavras. Sintaxe da oração e do período. Pon-

tução. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Estudo da crase. Semântica e estilística.

2.2 – LEGISLAÇÃO E ÉTICA NO SERVIÇO PÚBLICO:

Lei Estadual nº 5.810/1994 e alterações (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará). Lei Complementar Estadual nº 052, de 30 de janeiro de 2006 e suas alterações. Lei Federal nº 13.853/2019 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais). Lei Federal 8.429/1992 e suas alterações. Decreto Federal nº 11.129/2022. Lei Federal nº 12.846/2013 e suas alterações. Lei Federal nº 7.716, de 05 de janeiro de 1989, e suas alterações. Lei Estadual nº 9.341, de 11 de novembro de 2021, e suas alterações. Ética e moral. Ética, princípios, valores e a lei. Ética e democracia: exercício da cidadania. Conduta ética. Ética profissional. Ética e responsabilidade social. Ética e função pública. Ética no setor público.

2.3 – NOÇÕES DE INFORMÁTICA:

Conhecimentos básicos de microcomputadores PC – Hardware. Noções de Sistemas Operacionais. MS-DOS. Noções de sistemas de Windows. Noções do processador de texto MS-Word para Windows. Noções da planilha de cálculo MS-Excel. Noções básicas de Bancos de dados. Comunicação de dados. Conceitos Gerais de Equipamentos e Operacionalização. Conceitos básicos de Internet.

2.4 – LEGISLAÇÃO:

Legislação da Saúde: Constituição Federal de 1988 (Título VIII – Capítulo II – Seção II). Lei Federal nº 8.142/90 e suas alterações. Lei Federal nº 8.080/90 e suas alterações. Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde – NOB-SUS/1996. Norma Operacional da Assistência à Saúde – NOAS – SUS/2001. Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e suas alterações. Lei Federal nº 10.741/2003 (Estatuto da Pessoa Idosa) e suas alterações. Lei Federal nº 12.764/2012 (Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista) e suas alterações. Lei Federal nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência) e suas alterações.

2.5 – POLÍTICAS DE SAÚDE PÚBLICA:

Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde – Princípios e diretrizes, controle social. Indicadores de saúde. Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária. Endemias/epidemias: situação atual, medidas de controle e tratamento. Planejamento e programação local de saúde, distritos sanitários e enfoque estratégico. Portarias e Leis do SUS. Políticas Públicas de Saúde. Pacto pela Saúde.

2.6 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DO CARGO

2.6.1 – ADMINISTRADOR:

1. Administração Geral: 1.1. Planejamento Estratégico e Organizacional, metodologias e execução; 1.2. Planejamento em Saúde; 1.3. Processo e Modelos de Organização; 1.4. Liderança e Motivação; 1.5. Comunicação; 1.6. Controle; 1.7. Gestão de Projetos; 1.8. Ética e Responsabilidade Socioambiental; 1.9 Logística. **2. Administração de Recursos Humanos:** 2.1. Recrutamento e seleção; 2.2. Desenho de Cargos e Avaliação de Desempenho; 2.3. Remuneração e Benefícios; 2.4. Treinamento e Desenvolvimento. **3. Administração de Materiais:** 3.1. Armazenagem e Controle de Estoque; 3.2. Movimentação de Materiais; 3.3. Gestão de Suprimentos; 3.4. Distribuição de Materiais; 3.5. Logística de material, ferramentas de controle, organização e fluxo; **4. Administração Financeira:** 4.1. Demonstrações Financeiras; 4.2. Fluxo de Caixa; 4.3. Planejamento Financeiro; 4.4. Classificação das Receitas e Despesas Públicas segundo finalidade, natureza e agentes; 4.5. Estágios das Despesas Públicas. **5. Organização e Métodos:** 5.1. Departamentalização; 5.2. Estruturas Organizacionais; 5.3. Análise Administrativa; 5.4. Processos Empresariais; 5.5. Ferramentas de Análise Organizacional: Fluxogramas, Formulários, Layout, QDT e Manuais de Organização. **6. Administração de Marketing:** 6.1. O composto de marketing; 6.2. Marketing Institucional; 6.3. Marketing e responsabilidade social; 6.4. Pesquisa de Marketing. **7. Orçamento Público:** 7.1. Conceitos e princípios orçamentários; 7.2. Orçamento tradicional; 7.3. Orçamento de base zero; 7.4. Orçamento e desempenho; 7.5. Orçamento – programa; 7.6. Avaliação da execução orçamentária; 7.7. Orçamento na Constituição de 1988; 7.8. Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual (LOA). **8. Administração Patrimonial na Administração Pública;** 9. Gestão de Compras, Contratos e Convênios na Administração Pública, licitação... Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **10. Governança Pública e Corporativa;** Transparência, Tomada de decisão, Compliance, Stakeholders, Sustentabilidade, Benchmarking.

2.6.2 – ANALISTA DE SISTEMAS:

1. Informática: conceitos básicos; conceitos fundamentais sobre processamento de dados; sistemas de numeração, aritmética de complementos e ponto flutuante; organização e arquitetura e componentes funcionais de computadores; características físicas dos principais periféricos e dispositivos de armazenamento secundário; representação e armazenamento da informação; organização lógica e física de arquivos; métodos de acesso; estrutura e organização do hardware de redes de comunicação de dados; conceitos e funções dos principais softwares básicos e aplicativos; internet: modelo hiperímida de páginas e elos, World Wide Web, padrões da 24 tecnologia web, intranets. **2. Programação.** Construção de algoritmos: tipos de dados simples e estruturados, variáveis e constantes, comandos de atribuição, avaliação de expressões, comandos de entrada e saída, funções pré-definidas, conceito de bloco de comandos, estruturas de controle, subprogramação, passagem de parâmetros, recursividade; programação estruturada; estrutura de dados: conceitos básicos sobre tipos abstratos de dados, estruturas lineares e não-lineares, contiguidade versus encadeamento, estudo de listas, pilhas, filas, árvores, deque, métodos de busca, inserção e ordenação, hashing; orientação a objetos: conceitos fundamentais, princípios de programação orientada a objetos; linguagens orientadas a objetos: C++, VISUAL BASIC e Java. **3. Fundamentos de sistemas operacionais:** conceito, funções, características, componentes e classifica-

ção; sistemas de arquivos: facilidades esperadas, diretórios e direitos de acesso, compartilhamento e segurança, integridade, interrupções: conceito de interrupção, tipos e tratamento; escalonamento de tarefas: conceito de processo, estados e identificador, objetivos e políticas de escalonamento; gerenciamento de memória: organização, administração e hierarquia de memória, sistemas mono e multiprogramados, memória virtual; escalonamento de discos: políticas de otimização, considerações sobre desempenho; interoperação de sistemas operacionais; sistemas distribuídos: clusters e redes; interfaces gráficas (GUI); Família Windows; Sistemas UNIX. **4. Desenvolvimento de aplicações e bancos de dados.** Princípios de engenharia de software; ciclo de vida de um software-produto; ciclo de desenvolvimento de um software-produto; modelos de desenvolvimento; análise e técnicas de levantamento de requisitos; análise e projeto de sistemas; técnicas e estratégias de validação; visão conceitual sobre ferramentas CASE; linguagens visuais e orientação por eventos; projeto de interfaces; análise e projeto orientados a objetos; arquitetura de aplicações para o ambiente internet; modelagem de dados e projeto lógico para ambiente relacional; modelo entidades/relacionamentos; álgebra relacional; modelo relacional; SQL; arquitetura cliente-servidor: tecnologia usada em clientes e em servidores, tecnologia usada em redes, arquitetura e políticas de armazenamento de dados e funções, Triggers e procedimentos armazenados, controle e processamento de transações. **5. Comunicação de dados, redes e conectividade:** evolução dos sistemas de computação; evolução das arquiteturas; redes de computadores; topologias: linhas de comunicação, redes geograficamente distribuídas, topologias em estrela, anel e barra, hubs e switches; transmissão de informação: banda passante, taxa de transmissão máxima de um canal, formas de distorção de sinais em transmissão; meios de transmissão: par trançado, cabo coaxial, fibras óticas, outros meios de comunicação; ligação ao meio: ponto a ponto, multiponto, redes de fibra ótica; arquiteturas de redes de computadores; modelo OSI da ISSO; principais funções dos níveis físico, enlace, rede, transporte, sessão, apresentação e aplicação. **6. Redes:** instalações, configurações e administração. **7. Suporte técnico e manutenção de microcomputadores.** **8. Noções de softwares livres.** **9. Noções de sistema de informações em saúde:** Desenvolvimento de sistema em rede desenvolvimento de web; noções de política nacional de informação e informática em saúde. **10. Noções de ferramentas de tabulação:** TABWIN e TABNET. **11. Conhecimentos básicos em inglês.**

2.6.3 – BIOMÉDICO:

1. Procedimentos Gerais: 1.1 Preparo de pacientes, coleta, separação, preparo, acondicionamento e guarda de amostras biológicas; 1.2 Normas de biossegurança em laboratório e hemoterapia; 1.3 Técnicas de lavagem, esterilização e preparo de vidrarias; 1.4 Validação e controle de qualidade laboratorial. **2. Hematologia:** 2.1 Coloração em hematologia; 2.2 Morfologia de hemácias e leucócitos; 2.3 Contagem manual em câmara de hemácias e leucócitos; 2.4 Dosagem de hemoglobina e determinação de hematócrito; 2.5 Índices hematimétricos e contagem diferencial; 2.6 Automação em hematologia; 2.7 Coagulação, tempo de coagulação e tempo de sangramento; tempo de protrombina e tempo de tromboplastina parcial ativada; 2.8 Dosagem dos fatores da coagulação; 2.9 Contagem de reticulócitos e velocidade de hemossedimentação; diagnóstico laboratorial das leucemias e patologias hematológicas; 2.10 Hemostasia. **3. Bioquímica:** 3.1 Princípios básicos: fotometria, turbidimetria, nefelometria, eletroforese de hemoglobinas e proteínas; 3.2 Automação em bioquímica; 3.3 Dosagens de analitos, hormonais e enzimáticas; 3.4 Propriedades e preparo de água reagente tipo I. **4. Microbiologia:** 4.1 Coleta e transporte de amostras clínicas para o exame microbiológico; 4.2 Processamento das amostras para cultura de bactérias aeróbias; 4.3 Processamento das amostras para cultura de fungos. **5. Biologia Molecular:** 5.1 Extração de ácidos nucléicos, reação em cadeia da polimerase (PCR), qualitativa e quantitativa, sequenciamento de nucleotídeos. **6. Biologia Celular:** 6.1 Cultura de células sanguíneas (medula óssea e sangue periférico), análise citogenética por bandamento G e teste DEB, Citometria de Fluxo. **7. Imunogenética:** 7.1 Métodos de biologia molecular para tipagem do sistema HLA, conhecimento do sistema de histocompatibilidade principal para compatibilização doador x receptor. **8. Hemoterapia:** 8.1 Triagem e coleta de doadores de sangue; 8.2 Reações adversas da doação; 8.3 Técnicas de fracionamento e armazenamento de hemocomponentes; 8.4 Imunohematologia; 8.5 Sistemas de grupos sanguíneos, testes imunohematológicos; tipagem sanguínea, teste de antiglobulina direta, pesquisa de anticorpos irregulares, teste de compatibilidade pré-transfusional, técnicas para identificação de anticorpos anti-eritrocitários; eluição, absorção, ZZAP e enzimas; fenotipagem eritrocitária, reações transfusionais, biologia molecular em medicina transfusional, técnicas moleculares; 8.6 Antígenos e anticorpos plaquetários e granulocitários. **9. Imunologia Geral:** 9.1 Sistema e resposta imune, sistema complemento; 9.2 Classes de imunoglobulinas, estrutura, função e produção de anticorpos, ligação antígeno-anticorpo, mecanismos de defesa imune; 9.3 Diagnósticos sorológicos de doenças transmissíveis por transfusão: reações de precipitação, de hemaglutinação, de imunofluorescência, imunoenzimáticas, de imunoblotting; 9.4 Técnicas moleculares para diagnóstico de patógenos; 9.5 Fracionamento do sangue; 9.6 Conservação de hemocomponentes.

2.6.4 – CONTADOR:

1. Matemática financeira: Juros simples: montante, capital, prazo e taxa; desconto simples racional e comercial; equivalência de capitais, fluxos de caixa e de taxas; Juros compostos: montante, capital, prazo e taxa; desconto composto racional e comercial; equivalência de capitais, fluxos de caixa e de taxas; Taxas de juros: taxas nominais, efetivas e equivalentes; Séries de pagamento (rendas certas ou anuidades): estrutura, fluxos de caixa e classificação; taxa de juros, prestações, prazos, capitais e montantes; Sistemas de amortização: sistema de amortização progressiva – SAP (Sistema Francês, Tabela Price); sistema de amortização constante – SAC;

Sistema de amortização misto – SAM. **2.** Contabilidade geral e demonstrações contábeis: Contabilidade: conceito, objeto, fins, campo de aplicação, usuários; Métodos de avaliação de estoques, segundo a legislação societária e fiscal; Avaliação dos componentes patrimoniais; Fatos contábeis; Princípios fundamentais de contabilidade: conceito e aplicação segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade (NBC); Inventário; Escrituração; Demonstrações contábeis: conceito, finalidade, importância, época e forma de elaboração, estruturação e consolidação; Análise das demonstrações contábeis: conceito e finalidade. Análise horizontal, vertical, por quocientes. Estrutura do ativo, do passivo, patrimônio líquido e de resultados, para fins de análise. **3.** Contabilidade pública, administração orçamentária e financeira: Necessidades e serviços públicos; Controle na administração pública; O grupo econômico estatal; Patrimônio das entidades públicas; Bens públicos; Dívida pública; Avaliação dos componentes patrimoniais; A gestão das entidades públicas; Período administrativo e exercício financeiro; Regimes contábeis; Receita pública e despesa pública; Fases administrativas da receita e da despesa orçamentária; O regime de adiantamento de numerário; O inventário; A escrituração das operações típicas das entidades públicas; A determinação dos resultados do exercício; Balanços orçamentários, financeiro e patrimonial; Demonstração das variações patrimoniais; Prestação e julgamento de contas governamentais. **4.** Licitações. Conceito, objeto, finalidades e princípios. Dispensa e inexigibilidade. Vedações. Modalidades. Procedimentos e fases. Revogação e invalidação. **5.** Auditoria: Aspectos gerais - princípios e normas; Ética profissional; Responsabilidade do auditor; Procedimentos e técnicas de trabalho; Meios de prova - exames, testes, amostragens, estabelecimento de relevância, eventos subsequentes, confirmações com terceiros e papéis de trabalho; Diferenças entre auditoria externa e interna; Auditoria interna - conceito, funções, objetivos e atribuições; Avaliação dos controles internos, revisão analítica, conferência de cálculos, inspeção de documentos, programas de trabalho, segregação de funções, análise do custo dos controles x benefícios, confronto dos ativos com os registros contábeis e auxiliares e acompanhamento de inventários; Relatório-comentário.

2.6.5 – ECONOMISTA:

1. Microeconomia: determinação das curvas de procura e oferta e equilíbrio de mercado; curvas de indiferença; equilíbrio do consumidor, efeitos preço, renda e substituição; elasticidade da procura; produtividade média e marginal; lei dos rendimentos decrescentes e rendimentos de Escala; custo de produção no curto e longo prazo; custos totais médios e marginais, fixos e variáveis; firma no curto e longo prazo. Estrutura de Mercado: concorrência perfeita, concorrência imperfeita, monopólio, oligopólio; dinâmica de determinação de preços e margem de lucro; padrão de concorrência; análise de competitividade; análise de indústrias e da concorrência; vantagens competitivas; cadeias e redes produtivas; competitividade e estratégia empresarial. **2.** Macroeconomia: sistemas de contas nacionais; os grandes agregados; análise de determinação da renda; curva de oferta de produto e demanda de trabalho; teoria quantitativa da moeda e o equilíbrio de pleno emprego; modelo IS-LM; determinantes do consumo e do investimento; análise de política monetária e fiscal em economias fechadas e abertas sob diferentes regimes cambiais; dinâmica econômica; funções da moeda; conceitos de oferta e demanda monetária; taxas de juros; Sistema Financeiro Nacional; instrumentos de política monetária; teorias da inflação. **3.** Economia Internacional: teoria do comércio. Internacional: vantagens comparativas, modelo Heckscher- Ohlin; Regimes Cambiais: fixo, fluante e regimes intermediários; Balanço de Pagamentos: estrutura, saldos e formas de financiamento; Instrumentos de Política Comercial: tarifas, subsídios e cotas; globalização; blocos econômicos regionais e acordos multilateral e bilateral de comércio exterior; o Mercado de Capital Global. Organismos Internacionais: FMI, BIRD, BID, OMC. **4.** Economia do Setor Público: conceito de bem público; funções governamentais; conceitos gerais de tributação; noção de sustentabilidade do endividamento público; evolução do déficit e da dívida pública no Brasil a partir dos anos 80; Previdência Social; Sistema Tributário; Federalismo; Privatização e regulação no Brasil; Orçamento na Constituição de 1988: Plano Plurianual; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei Orçamentária Anual. Classificação das Receitas e Despesas Públicas segundo finalidade, natureza e agente; Orçamento Público; conceitos e princípios orçamentários; orçamento tradicional, orçamento de base zero, orçamento e desempenho, orçamento-programa; Avaliação da execução orçamentária; Equilíbrio orçamentário; Conceitos de déficit público; Instrumentos de Planejamento e Orçamento Municipal. **5.** Economia Brasileira: Evolução da economia brasileira e a política econômica desde o período do “milagre econômico”; Reformas estruturais da década de 90; Economia Brasileira no pós-Plano Real: concepções, principais problemas, conquistas e desafios; O ajuste de 1999. Desenvolvimento Econômico e Social: Transformações do papel do Estado nas sociedades contemporâneas e no Brasil; desigualdades socioeconômicas da população brasileira; Distribuição da renda: aspectos nacionais e internacionais. **6.** Governança Pública e Corporativa; Transparência, Tomada de decisão,

Compliance, Stakeholders, Sustentabilidade, Benchmarking.

2.6.6 – ENFERMEIRO:

1. Fundamentos e exercício da enfermagem: 1.1. Lei do exercício profissional – análise crítica; 1.2. Código de Ética – análise crítica; 1.3. Epidemiologia e enfermagem; 1.4. Estatística e enfermagem; 1.5. Teorias em enfermagem; 1.6. Enfermeiro como líder e agente de mudança; 1.7. Concepções teórico-práticas da assistência de enfermagem. **2.** Administração dos serviços de enfermagem: 2.1. Políticas públicas em saúde e sua evolução histórica; 2.2. Lei orgânica de saúde a partir da Constituição de 1988; 2.3. Processo social de mudança das práticas sanitárias no SUS e na enfermagem; 2.4. Administração de materiais e enfermagem; 2.5. Normas, rotinas e manuais, elaboração e utilização na enfermagem; 2.6. Teorias administrativas e enfermagem; 2.7. Organização dos serviços de enfermagem; 2.8. Estrutura e funcionamento dos serviços de enfermagem; 2.9. Planejamento na administração e na assistência de enfermagem em nível. 15 ambulatorial; 2.10. Enfermagem e recursos humanos – recrutamento e seleção; 2.11. Enfermagem em equipe – dimensionamento dos recursos humanos; 2.12. Enfermagem, enfermeiro, tomada de decisão na administração da assistência e do serviço; 2.13. Enfermagem na auditoria dos serviços e da assistência. **3.** Administração do processo de cuidar em enfermagem: 3.1. Normas do Ministério da Saúde para atuação: programa nacional de imunizações, programa da mulher, programa da criança, programa do adolescente, programa do idoso, programa DST e AIDS, programa de hanseníase, programa de pneumologia sanitária, programa de hipertensão, programa de diabético. **4.** Planejamento da assistência de enfermagem: 4.1. Processo de enfermagem – teoria e prática; **5.** Consulta de enfermagem. **6.** Medidas de higiene e de segurança nos serviços de enfermagem e para o trabalhador: 6.1. Participação do enfermeiro na CIPA. **7.** Emergências clínico-cirúrgicas e a assistência de enfermagem. **8.** Primeiros socorros. **9.** Assistência integral por meio do trabalho em equipes: de enfermagem, multiprofissional e interdisciplinar. **10.** Políticas de Saúde do Sistema Único de Saúde. **11.** Noções de Controle, avaliação e Regulação em saúde (Portaria nº 1.559, de 1º de agosto de 2008). **12.** Noções gerais dos Sistemas de Informação da Saúde (TABWIN, SISREG, SISAB, SINAN, SIM, SINASC, SIH/SUS, SISVAN, SI-PNI, SISAGUA, HIPERDIA, SISPRENATAL, SIA/SUS) **13.** Vigilância em Saúde (Vigilância Sanitária e Epidemiológica e Endemias). **14.** Noções de Planejamento e Gestão das Políticas de Saúde do SUS. **15.** Noções de Judicialização na área da saúde.

2.6.7 – ENFERMEIRO – AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE:

Gerenciamento dos serviços de enfermagem: processo de trabalho em enfermagem. Supervisão em enfermagem. Dimensionamento de pessoal em enfermagem. Lei do Exercício Profissional: atribuições da equipe de enfermagem conforme a lei. Funções privativas do enfermeiro. Conduta profissional segundo a Lei e o Código de Ética. Gerenciamento de Resíduos em Serviços de Saúde (RDC 222/2018). Política Nacional de Atenção Hospitalar no âmbito do Sistema Único de Saúde. Redes de Atenção em Saúde. Norma Regulamentadora para os trabalhadores da área da saúde (NR 32). Lei Orgânica da Saúde (Lei nº 8080/1990). Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde – Princípios e diretrizes, controle social, indicadores de saúde. Sistemas de notificação e vigilância epidemiológica e sanitária. Auditoria em Enfermagem, tipos de auditoria, objetivos da auditoria. Medidas para avaliação, controle e tratamento das principais endemias e/ou epidemias. Biossegurança, Gestão de Convênios, Gestão Hospitalar. Contas Hospitalares. Análise das prescrições médicas, exames e medicamentos. Conferência de prontuários e verificação de valores.

2.6.8 – FISIOTERAPÊUTA:

1. Avaliação, diagnóstico cinético-funcional em Fisioterapia. **2.** Recursos, métodos e técnicas fisioterapêuticos. **3.** Sistema Único de Saúde. **4.** Saúde Pública. **5.** Fisioterapia dos sistemas músculo-esquelético, cardiovascular, pulmonar, neurológico na criança, no adulto (homem e mulher); no idoso e nas pessoas com necessidades especiais. **6.** Trabalho em equipe de saúde e educação. **7.** Gestão em Saúde e Fisioterapia. **8.** Fisioterapia do trabalho e ergonomia. **9.** Tecnologia em saúde. **10.** Legislação em Saúde. **11.** Gestão pública. **12.** Bioética e código de ética do fisioterapeuta. **13.** Ensino, Pesquisa e Extensão e sua correlação com a Fisioterapia. **14.** Gestão e Empreendedorismo em Fisioterapia. **15.** Fisioterapia Preventiva. **16.** Ser humano e sua complexidade biopsicossocial. **17.** Sistemas de Informação em Saúde. **18.** Fisioterapia domiciliar, ambulatorial, institucional, clínica e hospitalar.

2.6.9 – PEDAGOGO:

1. O Significado da escola para populações “excluídas” do ponto de vista socioeconômico. **2.** Violência social. Educação e escolarização. **3.** Os desafios na ação educativa com as crianças institucionalizadas em abrigos e/ou em casas de privação de liberdade. **4.** Medidas sócio - educativas: limites e possibilidades. **5.** Família, educação e integração social. **6.** Educação e políticas sociais. **7.** Adolescências: características e contextos culturais. **8.** O papel das relações pessoais na educação. **9.** Educação e vida em grupo. **10.** Avaliação: possibilidades, limites, processos e técnicas. **11.** Práticas

educativas na saúde. **12.** Educação na Saúde e Educação em saúde. **13.** Avaliação educacional: avaliação de aprendizagem, avaliação institucional, avaliação e tecnologia da aprendizagem. **14.** Planejamento educacional. **15.** Metodologias ativas e aprendizagem significativa no processo de trabalho. **16.** Política Nacional de Educação Permanente em Saúde. **17.** Fundamentos da Didática. **18.** Educação profissional no Brasil. **19.** Gestão de projetos.

3. NÍVEL SUPERIOR, PARA OS CARGOS DE MÉDICOS

3.1 – LÍNGUA PORTUGUESA

Compreensão e interpretação de textos. Denotação e conotação. Figuras de linguagem. Coesão e coerência. Tipologia textual. Significação das palavras. Cargo das classes de palavras. Sintaxe da oração e do período. Pontuação. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Estudo da crase. Semântica e estilística.

3.2 – LEGISLAÇÃO E ÉTICA NO SERVIÇO PÚBLICO:

Lei Estadual nº 5.810/1994 e alterações (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará). Lei Complementar Estadual nº 052, de 30 de janeiro de 2006 e suas alterações. Lei Federal nº 13.853/2019 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais). Lei Federal 8.429/1992 e suas alterações. Decreto Federal nº 11.129/2022. Lei Federal nº 12.846/2013 e suas alterações. Lei Federal nº 7.716, de 05 de janeiro de 1989, e suas alterações. Lei Estadual nº 9.341, de 11 de novembro de 2021, e suas alterações. Ética e moral. Ética, princípios, valores e a lei. Ética e democracia: exercício da cidadania. Conduta ética. Ética profissional. Ética e responsabilidade social. Ética e função pública. Ética no setor público.

3.3 – NOÇÕES DE INFORMÁTICA:

Conhecimentos básicos de microcomputadores PC – Hardware. Noções de Sistemas Operacionais. MS-DOS. Noções de sistemas de Windows. Noções do processador de texto MS-Word para Windows. Noções da planilha de cálculo MS-Excel. Noções básicas de Bancos de dados. Comunicação de dados. Conceitos Gerais de Equipamentos e Operacionalização. Conceitos básicos de Internet.

3.4 – LEGISLAÇÃO:

Legislação da Saúde: Constituição Federal de 1988 (Título VIII – Capítulo II – Seção II). Lei Federal nº 8.142/90 e suas alterações. Lei Federal nº 8.080/90 e suas alterações. Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde – NOB-SUS/1996. Norma Operacional da Assistência à Saúde – NOAS – SUS/2001. Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e suas alterações. Lei Federal nº 10.741/2003 (Estatuto da Pessoa Idosa) e suas alterações. Lei Federal nº 12.764/2012 (Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista) e suas alterações. Lei Federal nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência) e suas alterações.

3.5 – POLÍTICAS DE SAÚDE PÚBLICA:

Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde – Princípios e diretrizes, controle social. Indicadores de saúde. Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária. Endemias/epidemias: situação atual, medidas de controle e tratamento. Planejamento e programação local de saúde, distritos sanitários e enfoque estratégico. Portarias e Leis do SUS. Políticas Públicas de Saúde. Pacto pela Saúde.

3.6 – CLÍNICA MÉDICA

Cuidados gerais com o paciente em medicina interna. Nutrição. Hidratação. Prevenção e detecção precoce do câncer. Prevenção e detecção precoce da aterosclerose. Doenças cardiovasculares. Hipertensão arterial. Insuficiência cardíaca. Miocardiopatias. Valvulopatias. Arritmias cardíacas. Síndromes isquêmicas coronárias. Fatores predisponentes à formação e instabilização da placa aterosclerótica. Doenças pulmonares. Asma brônquica. Doença pulmonar obstrutiva crônica. Embolia pulmonar. Pneumonias e abscessos pulmonares. Doenças gastrointestinais e hepáticas. Úlcera péptica. Doença do refluxo gastroesofágico. Doenças intestinais inflamatórias e parasitárias. Diarreia. Colelitíase e colecistite. Pancreatite. Hepatites virais. Insuficiência hepática crônica. Síndromes disabsortivas. Abordagem das queixas comuns em serviços de urgência. Tontura e zumbido. Rinossinusopatias. Urticária e angioedema. Rinite alérgica. Cefaleias. Doenças renais. Insuficiência renal aguda e crônica. Glomerulonefrites. Síndrome nefrótica. Litíase renal. Equilíbrio ácido-base. Doenças endócrinas. Diabetes Mellitus. Obesidade. Síndrome metabólica. Hipotireoidismo e hipertireoidismo. Tireoidite e nódulos tireoidianos. Distúrbios das glândulas suprarrenais. Distúrbios das glândulas paratireóides. Doenças reumáticas. Artrite reumatoide. Espondiloartropatias. Colagenoses. Gota. Infectologia. Síndrome da Imunodeficiência Adquirida. Endocardite infecciosa. Infecções estafilocócicas. Endemias nacionais. Candidíase. Infecções Sexualmente Transmissíveis. Herpes simples e zoster. Terapia antibiótica: princípios gerais, farmacologia, principais grupos de antibióticos, doses e duração do tratamento. Exames complementares invasivos e não-invasivos de uso frequente na prática clínica diária. Emergências clínicas. Vias aéreas e ventilação.

Ressuscitação cardiopulmonar. Edema agudo pulmonar. Crise hipertensiva. Hemorragia digestiva. Estados de choques. Anafilaxia. Intoxicações. Crise convulsiva. Acidente Vascular Encefálico. Alterações do estado de consciência. Hipoglicemia e hiperglicemia.

3.7 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DO CARGO

3.7.1 – MÉDICO – ESPECIALIDADE CARDIOLOGIA:

1. Anatomia e fisiologia do aparelho cardiovascular. Semiologia do aparelho cardiovascular. **2.** Métodos diagnósticos: eletrocardiografia. Ecocardiografia. Medicina nuclear. Hemodinâmica. Ressonância magnética. Radiologia **3.** Cardiopatias congênitas cianóticas e acianóticas. **4.** Hipertensão arterial. Isquemia miocárdica. Doença reumática. Valvulopatias. **5.** Miocardiopatias. **6.** Insuficiência cardíaca congestiva. Doença de Chagas. Arritmias cardíacas. **7.** Marca-passos artificiais. **8.** Endocardite infecciosa. Doenças do pericárdio e doenças da aorta. **9.** Embolia pulmonar – hipertensão pulmonar – cor pulmonar – infecções pulmonares. **10.** Patologias sistêmicas e aparelho cardiovascular. **11.** Código de Ética Médica.

3.7.2 – MÉDICO – ESPECIALIDADE CIRURGIA GERAL:

1. Princípios da cirurgia. Propedêutica e avaliação do paciente cirúrgico. Transfusão. Controle hidroeletrólítico e nutricional do paciente cirúrgico. **2.** Antimicrobianos em cirurgia geral. Anestésicos locais. Anestesia *loco* regional. Fios de sutura: aspectos práticos do seu uso. Curativos: técnica e princípios básicos. **3.** Parede abdominal. Omento. Mesentério e Retroperitônio. Hérnias da parede abdominal. **4.** Pré e pós-operatório em cirurgias eletivas e de urgência/emergência. **5.** Choque. Traumatismo Abdominal. Síndrome comportamental do abdome. **6.** Traumatismo torácico. **7.** Traumatismo do pescoço. **8.** Urgência: abdome agudo. Doenças que simulam abdome agudo. Apendicite aguda. Úlcera péptica perfurada. Pancreatite aguda. Isquemia mesentérica. Obstrução intestinal. Doença diverticular dos cólons. Diverticulite. Coleciste. Litíase biliar. Retocolite ulcerativa. Doença de Crohn. **9.** Complicações cirúrgicas trans e pós-operatórias. **10.** Atendimento ao politraumatizado. Traumatismo cranioencefálico e raqui-medular. **11.** Videolaparoscopia diagnóstica e cirúrgica. **12.** Hipertensão porta. **13.** Queimaduras. **14.** Urgências cardiorrespiratórias. **15.** Sistema de atendimento pré-hospitalar. **16.** Portaria n.º 2.048/MS, de 5/11/2002. **17.** Código de Ética Médica.

3.7.3 – MÉDICO – ESPECIALIDADE CLÍNICO GERAL:

1. Cuidados gerais com o paciente em medicina interna. **2.** Doenças cardiovasculares: hipertensão arterial, cardiopatia isquêmica, insuficiência cardíaca, miocardiopatias e valvulopatias, arritmias cardíacas. **3.** Doenças pulmonares: asma brônquica e doença pulmonar obstrutiva crônica; embolia pulmonar; pneumonias e abscessos pulmonares; doença pulmonar intersticial; hipertensão pulmonar. **4.** Doenças gastrointestinais e hepáticas: úlcera péptica, doenças intestinais inflamatórias e parasitárias, diarreia, colelitíase e colecistite, pancreatite, hepatites virais e hepatopatias tóxicas, insuficiência hepática crônica. **5.** Doenças renais: insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, síndrome nefrótica, litíase renal. **6.** Doenças endócrinas: diabetes mellitus, hipotireoidismo e hipertireoidismo, tireoidite e nódulos tireoidianos, distúrbios das glândulas supra-renais, distúrbios das glândulas paratireóides. **7.** Doenças reumáticas: artrite reumatoide, espondiloartropatias, colagenoses, gota. **8.** Doenças infecciosas e terapia antibiótica. **9.** Distúrbios hidroeletrólíticos e ácido-básicos. **10.** Exames complementares invasivos e não invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária. **11.** Emergências clínicas: abordagem clínica das intoxicações agudas por drogadição e envenenamentos. **12.** Abordagem clínica das emergências mais prevalentes em transtornos mentais. **13.** Abordagem clínica do paciente vítima de violência. **14.** Abordagem clínica de pacientes desidratados e com perdas sanguíneas. **15.** Abordagem clínica de pacientes com insuficiência cardíaca e/ou respiratória, asma brônquica, obstrução mecânica. **16.** Abordagem clínica das emergências cardíacas e neurológicas. **17.** Abordagem clínica de pacientes com abdômen agudo. **18.** Abordagem clínica de pacientes com quadros infecciosos sistêmicos. **19.** Dor. **20.** Terminalidade e morte. **21.** Políticas de Atenção à Saúde. **22.** Vigilância em Saúde. **23.** Regulação dos Serviços de Saúde, Diretrizes e Política Nacional de Regulação. **24.** Código de Ética Médica.

3.7.4 – MÉDICO – ESPECIALIDADE DERMATOLOGIA:

1. Acne e erupções: acneiformes, afecções do tecido conectivo, alterações morfológicas cutâneas, epidermites dérmicas. **2.** Afecções dos anexos cutâneos, erupções por drogas, infecções e infestações. **3.** Dermatoses por vírus, dermatoses por riquétsias, piодermites e outras dermatoses por bactérias. **4.** Tuberculose e micobacterioses atípicas. **5.** Hanseníase – sífilis e DST. **6.** Micoses superficiais – micoses profundas. **7.** Leishmaniose e outras dermatoses por protozoários/dermatozooses. **8.** Inflamações e granulomas não infecciosos – cistos e neoplasias. **9.** Dermatologia em Saúde Pública e a AIDS. **10.** Dermatoses ocupacionais. **11.** Código de Ética Médica.

3.7.5 – MÉDICO – ESPECIALIDADE GASTROENTEROLOGIA:

1. Saúde Pública: Sistema Único de Saúde (SUS). **2.** Bioética e Ética na Saúde. **3.** Dor abdominal. **4.** Doença do refluxo gastro-esofágico. **5.** Doenças funcionais do aparelho digestivo. **6.** Câncer de esôfago. **7.** Pancreatite

aguda e crônica. **8.** Icterícias. **9.** Úlcera péptica. **10.** Patologias do fígado. **11.** Câncer gástrico. **12.** Protozooses intestinais. **13.** Câncer de intestino. **14.** Patologias do intestino. **15.** Código de Ética Médica.

3.7.6 – MÉDICO – ESPECIALIDADE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA:

1. Anatomia clínico-cirúrgica dos órgãos genitais femininos. Propedêutica ginecológica. **2.** Planejamento familiar. Saúde da mulher. Métodos anticoncepcionais: classificação, indicações e contra-indicações. **3.** Lesões colposcópicas típicas e atípicas. **4.** Doenças Sexualmente Transmissíveis (DST); prevenção do Câncer. **5.** Neoplasias benignas e malignas da mama, vulva, vagina, ovários, colo, corpo uterino e endométrio. **6.** Hemorragia genital etiológica, diagnóstico e tratamento. Dismenorréia, climatério. **7.** Urgências ginecológicas. Dor abdominal e ou pélvica em ginecologia. **8.** Vulvoscopia: indicação; tratamento das lesões. **9.** Videolaparoscopia em ginecologia: diagnóstica e cirúrgica. **10.** Incontinência urinária. Fístula uro e entero-genital. Prolapso genital. **11.** Diagnóstico da gravidez – pré-natal – parto normal – cesariana – puerpério normal e patológico. **12.** Abortamento, gravidez ectópica – mecanismo do parto – assistência ao parto normal – fases clínicas do parto – parto prematuro – parto prolongado e parto gemelar; aborto previsto em lei. **13.** Humanização do parto e papel das Doulas; exercícios de atenuação da dor. Violência contra a mulher. **14.** Hemorragia do 3.º trimestre (DPP – NI – placenta prévia – rotura uterina); urgências obstétricas. **15.** Pré-eclâmpsia e eclâmpsia. Doença hemolítica perinatal. Sofrimento fetal (agudo e crônico). DHEG (doença hipertensiva específica da gestação). Diabete e gravidez. Climatério. **16.** Aleitamento materno. **17.** Medicina legal. **18.** Indicadores de mortalidade materna e peri-natal. Comitês de mortalidade materna. **19.** Epidemiologia básica. **20.** Sistema de agravos notificáveis. **21.** Código de Ética Médica.

3.7.7 – MÉDICO – ESPECIALIDADE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA:

1. Afecções ortopédicas comuns na infância. Epifisiólise proximal do fêmur. Poliomielite: fase aguda e crônica. Osteomielite aguda e crônica. Piorartrose. **2.** Tuberculose ósteo-articular. Paralisia obstétrica. **3.** Ortopedia em geral; branquialgias, artrite degenerativa da coluna cervical; síndrome do escaleno anterior e costela cervical. **4.** Ombro doloroso. Lombociatalgias: artrite degenerativa da coluna lombo-sacra; hérnia de disco; espondilose. **5.** Tumores ósseos benignos e malignos. **6.** Fraturas e luxações da coluna cervical, dorsal e lombar. Fratura da pélvis. Fratura do acetábulo. Fratura e luxação dos ossos dos pés. Fratura e luxação dos joelhos. Lesões meniscais e ligamentares. Fratura diafisária do fêmur. Fratura tanstrocanteriana. Fratura do colo do fêmur, do ombro; da clavícula e extremidade superior e diáfise do úmero; da extremidade distal do úmero. **7.** Luxação do cotovelo e fratura da cabeça do rádio. **8.** Fratura diafisária dos ossos do antebraço. Fratura de Colles e Smith. **9.** Luxação do carpo. Fratura do escafóide. **10.** Traumatologia da mão: fratura metacarpiana e falangeana. Ferimento da mão. **11.** Sistema de informações. **12.** Código de Ética Médica.

3.7.8 – MÉDICO – ESPECIALIDADE OTORRINOLARINGOLOGIA:

1. Otorrinolaringite: anatomia, malformações congênitas, fisiologia, propedêutica, doenças: diagnóstico, tratamento e complicações; tumores benignos e malignos. **2.** Laringe: anatomia, malformações congênitas, fisiologia, propedêutica, doenças: diagnóstico, tratamento e complicações; tumores benignos e malignos. **3.** Nariz e seios paranasais: anatomia, malformações congênitas, fisiologia, propedêutica, doenças: diagnóstico, tratamento e complicações; tumores benignos e malignos. **4.** Ouvido externo: anatomia, malformações congênitas, fisiologia, propedêutica, doenças: diagnóstico, tratamento e complicações. **5.** Ouvido médio: anatomia, malformações congênitas, fisiologia, propedêutica, doenças: diagnóstico, tratamento e complicações. **6.** Ouvido interno: anatomia, malformações congênitas, fisiologia, propedêutica, doenças: diagnóstico, tratamento e complicações. Labirintopatias vasculares e metabólicas. **7.** Fisiologia e Semiologia da função auditiva. Interpretação dos audiogramas. Disacusias. **8.** Fisiologia e Semiologia da função vestibular. Interpretação dos testes e audiogramas. **9.** Doenças e manifestações iatrogênicas em otorrinolaringologia. **10.** Urgências em otorrinolaringologia. **11.** Próteses auditivas: tipos e indicações. **12.** Código de Ética Médica.

3.7.9 – MÉDICO – ESPECIALIDADE PATOLOGIA:

1. Microbiologia clínica: Correlação clínica e exames microbiológicos de urina, fezes, secreções purulentas, trato genital, escarro e líquido céfalo-raquidiano; Exames de hemocultura; Microbiologia da infecção hospitalar. **2.** Parasitologia clínica: Diagnóstico e epidemiologia dos parasitas intestinais. **3.** Citologia e bioquímica de líquidos biológicos. **4.** Imunologia clínica: Marcadores sorológicos de doenças infecciosas, determinação de citocinas e proteínas de fase aguda e tipagem de HLA; Aplicação clínica dos marcadores tumorais; Aplicação dos diagnósticos por biologia molecular e citometria de fluxo. **5.** Bioquímica clínica: Correlação clínica e marcadores de doenças coronarianas e Diabetes Mellitus; Determinação de lipídios, bilirrubinas, proteínas, metabolismos nitrogenados não protéicos e íons inorgânicos e suas implicações clínicas; Aspectos fisiológicos e patológicos da enzimologia clínica. **6.** Hematologia clínica: Métodos de diagnósticos das coagulopatias, anemias e leucemias; aplicações das cariotipagens. **7.** Código de Ética Médica.

3.7.10 – MÉDICO – ESPECIALIDADE PEDIATRIA:

1. Gestação de alto risco. **2.** Atendimento, avaliação e reanimação na sala de parto. **3.** Retardo do crescimento intrauterino prematuridade. **4.** Aleitamento e alimentação do recém-nascido, nutrição parenteral total. **5.** Asfixia perinatal. Anomalias congênitas. **6.** Distúrbios hídrico e metabólicos. Erros inatos de metabolismo. **7.** Filho de mãe diabética. **8.** Infecções agudas. Infecções Congênitas, sífilis, toxoplasmose e rubéola. Profilaxia e controle da infecção hospitalar. **9.** Hiperbilirrubinemia neonatal. Distúrbios: Respiratórios, cardiovasculares, digestivos, hematológicos, neurológicos e genito-urinários. **10.** Gestante com HIV. **11.** Patologias Cirúrgicas. **12.** Transporte do recém-nascido. **13.** Morbi – mortalidade materna, neonatal e infantil. **14.** Indicadores de agravos perinatais. **15.** Sistema de agravos notificáveis. **16.** Código de Ética Médica.

3.7.11 – MÉDICO – ESPECIALIDADE PNEUMOLOGIA:

1. Anatomofisiologia do sistema respiratório. Farmacologia do sistema respiratório. Mecanismos de defesa pulmonar. Vias respiratórias superiores e inferiores. Correlações fisiopatológicas e clínicas. **2.** Métodos de diagnóstico clínico, radiológico, tomografia computadorizada, ressonância magnética, radiografia digital. Radiologia intervencionista do tórax. Ultra-sonografia do tórax e cintigrafia pulmonar. **3.** Métodos de diagnóstico bioquímico, hematológico, bacteriológico (microbactérias atípicas), imunológico, citopatológico, histopatológico, funcional (funções e biópsias); o eletrocardiograma em pneumologia. **4.** Clínica – infecções respiratórias agudas. Pneumonias e broncopneumonias. Manifestações pulmonares na Síndrome de Imunodeficiência Adquirida (AIDS). Pneumopatias intersticiais. Supurações broncopulmonares. Tuberculose. Micose pulmonares. Doenças da pleura. Pneumotórax. Câncer de pulmão. **5.** Tumores pleurais, costais, partes moles e outros, tumores do mediastino, poluição atmosférica, doenças pulmonares obstrutivas crônicas. Asma. Transplante de pulmão. **6.** Distúrbios da respiração durante o sono. Aspergilose broncopulmonar alérgica e alveolite alérgica extrínseca (pneumopatias de hipersensibilidade). Insuficiência respiratória. **7.** Avaliação do pré e pós-operatório – risco cirúrgico. Fisioterapia respiratória. **8.** Pneumopatias profissionais. Sarcoidose. Síndrome pulmão-rim. Outras doenças de causa desconhecida, manifestações pulmonares das colagenoses. **9.** Tromboembolismo pulmonar. Edema pulmonar. Hipertensão pulmonar e cor pulmonale. **10.** Malformações do sistema respiratório – traumatismo torácico – doenças do diafragma – Síndrome da Angústia Respiratória no Adulto (SARA) – o aparelho respiratório no meio aeroespacial. O sistema respiratório nas atividades de mergulho e hiperbáricas – afogamento – principais aspectos na pneumologia infantil. **11.** Código de Ética Médica.

3.7.12 – MÉDICO – ESPECIALIDADE PSIQUIATRIA:

1. Concepção psicossomática/psicoimunologia (depressão – câncer). **2.** Observação psiquiátrica: anamnese, exame somático, exame mental e exames complementares. **3.** Transtornos mentais orgânicos. **4.** Álcool, tabagismo, outras drogas e redução de danos. **5.** Esquizofrenia, transtornos esquizotípicos e delirantes. **6.** Transtorno do humor. **7.** Transtornos neuróticos relacionados ao stress e somatoformes. **8.** Terapêuticas biológicas em psiquiatria. **9.** Transtornos emocionais e do comportamento com início usualmente na infância e adolescência. **10.** Saúde mental: psiquiatria preventiva e da comunidade; atuação nos centros de atenção psicossocial e nos programas de saúde diversos. **11.** Reforma psiquiátrica no Brasil, nova lógica assistencial em saúde mental: superação do modelo asilar, reabilitação psicossocial, clínica da subjetividade, compreensão do sofrimento psíquico, interdisciplinaridade; psicopatologia; assistência integral às pessoas em situação de risco; violência contra a criança, adolescente, mulher e idoso. **12.** Código de Ética Médica.

3.7.13 – MÉDICO – ESPECIALIDADE RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM:

1. Física das radiações. Efeitos biológicos das radiações. Técnicas radiológicas. Formação de imagem radiográfica, controle de qualidade. Proteção radiológica. Fundamentos da tomografia computadorizada e da ressonância magnética. Contrastes radiológicos. **2.** Imagenologia do tórax: doenças pleuro-pulmonares. Massas Torácicas. Tórax nas emergências. Tórax em pediatria. Alterações intersticiais, alveolares e mistas. **3.** Imagenologia do aparelho digestivo: métodos e patologias mais comuns. Abdome agudo. Estudo contrastado. Aparelho digestivo em pediatria. **4.** Aparelho urinário: imagenologia do aparelho urinário. Método. Massas renais. Trauma renal. Estudo contrastado. Aparelho urinário em pediatria. **5.** Sistema músculo-esquelético: imagenologia das lesões osteomuscular articulares. Doenças inflamatórias. Massas tumorais. Coluna vertebral. Crânio e face (órbita – seios da face). **6.** Primeiros socorros. Choque anafilático. **7.** Imagenologia do SNC / TCE / AVC / SNC em pediatria. **8.** Mamografia: técnicas de posicionamento. Tumores benignos. Tumores malignos. **9.** Radiologia intervencionista (noções básicas, indicações e análises). Densitometria óssea (noções básicas, indicações e análises). **10.** Sistema cardiovascular. **11.** Bases físicas da ultrassonografia. **12.** Ultrassonografia do abdome total, do tórax, do pescoço, obstétrica e de partes moles. **13.** Doppler – noções básicas. Ultrassonografia. **14.** Código de Ética Médica.

ANEXO II
CRONOGRAMA COMPLETO

DESCRIÇÃO		DATA
01	AFIXAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO	07/07/2023
02	PRAZO DE IMPUGNAÇÃO CONTRA O EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO	10/07/2023 e 11/07/2023
03	PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO DAS IMPUGNAÇÕES CONTRA O EDITAL DE ABERTURA	17/07/2023
04	PERÍODO DAS INSCRIÇÕES	16h00 17/07/2023 às 16h00 de 17/08/2023
05	PERÍODO DAS INSCRIÇÕES PARA OS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA E OS HIPOSSUFICIENTES SOLICITAREM A ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO	17 a 19/07/2023
06	PERÍODO PARA O ENVIO DOS DOCUMENTOS REFERENTES À SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO	17 a 19/07/2023
07	RELAÇÃO PRELIMINAR DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DEFERIDAS E INDEFERIDAS	02/08/2023
08	PERÍODO DE RECURSO CONTRA A RELAÇÃO PRELIMINAR DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DEFERIDAS E INDEFERIDAS	03 e 04/08/2023
09	RELAÇÃO DEFINITIVA DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DEFERIDAS E INDEFERIDAS	16/08/2023
10	PERÍODO DE SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL	16h00 17/07/2023 às 16h00 de 17/08/2023
11	PERÍODO DE ENVIO DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	16h00 17/07/2023 às 16h00 de 18/08/2023
12	PERÍODO DE ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO PARA ATENDIMENTO ESPECIAL	16h00 17/07/2023 às 16h00 de 18/08/2023
13	LISTA PROVISÓRIA DE CANDIDATOS INSCRITOS	04/09/2023
14	PERÍODO DE RECURSO CONTRA A LISTA PROVISÓRIA DE CANDIDATOS INSCRITOS	05 e 06/09/2023
15	EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E DE DIVULGAÇÃO DOS LOCAIS E HORÁRIOS DA PROVA OBJETIVA E DA PROVA DISCURSIVA	18/09/2023
16	REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA E DA PROVA DISCURSIVA	24/09/2023
17	AFIXAÇÃO DO GABARITO OFICIAL PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA	26/09/2023
18	PERÍODO DE RECURSO CONTRA O GABARITO OFICIAL PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA	27 e 28/09/2023
19	AFIXAÇÃO DO GABARITO OFICIAL DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA	25/10/2023
20	RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA	25/10/2023
21	PERÍODO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA	26 e 27/10/2023
22	RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA	10/11/2023
23	RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DISCURSIVA	20/11/2023
24	PERÍODO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DISCURSIVA	21 e 22/11/2023
25	RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA DISCURSIVA	08/12/2023
26	EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENVIO DOS DOCUMENTOS REFERENTES À PROVA DE TÍTULOS	08/12/2023
27	PERÍODO DE ENVIO DOS DOCUMENTOS REFERENTES À PROVA DE TÍTULOS	11 a 18/12/2023
28	RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE TÍTULOS	17/01/2024
29	PERÍODO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE TÍTULOS	18 e 19/01/2024
30	RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA DE TÍTULOS	31/01/2024
31	RESULTADO FINAL DEFINITIVO	31/01/2024

ANEXO III
INFORMAÇÕES DOS CARGOS

1. CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

Cargo 01	AGENTE ADMINISTRATIVO
Atribuições	Atividades de nível médio, de complexidade mediana e natureza repetitiva, abrangendo: Chefia de Unidades Administrativas da Organização, supervisão dos trabalhos administrativos desenvolvidos por equipes auxiliares. Apoio administrativo e técnicos e à autoridades de hierarquia superior, envolvendo a execução, sob supervisão e orientação direta, administrativa, técnica e frequente de trabalhos em que se apliquem Leis, Regulamentos e Normas referentes à administração geral e específica, bem como de trabalhos que envolvam a aplicação das técnicas de pessoal, orçamento, organização e métodos, e material, classificação, codificação, catalogação e arquivamento, mediante supervisão e coordenação de papéis e documentos e sua conservação. Atendimento ao público em questões ligadas às unidades burocráticas.
Nível de Escolaridade	Médio.
Requisitos para Investidura no Cargo	Certificado de conclusão de curso do ensino médio expedido por instituição pública ou particular de ensino reconhecido por órgão oficial.
Remuneração	R\$ 1.387,95 (um mil, trezentos e oitenta e sete reais e noventa e cinco centavos), acrescido de outras vantagens legais.
Carga Horária	30 (trinta) horas semanais.
Vagas	97 (noventa e sete) vagas, sendo 5 (cinco) vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

Cargo 02	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
Atribuições	Prestar os cuidados de enfermagem de menor complexidade; preparar o ambiente e o material utilizados pelos enfermeiros e médicos nos exames e cuidados prestados aos pacientes; controlar o estoque de materiais esterilizados e vencimento da esterilização destes; manter em ordem a unidade do paciente, o armário de medicação e o posto de enfermagem; auxiliar os enfermeiros na previsão e no controle diário do material do setor; receber os pacientes, orientar sobre as normas e rotinas do Hospital; verificar os sinais vitais dos pacientes; seguir as prescrições médicas e de enfermagem; checar e registrar todos os procedimentos no prontuário; identificar frascos com substâncias para infusão endovenosa; administrar oxigênio conforme prescrição médica e em caso de emergência, sob a orientação do enfermeiro; observar e registrar o estado geral do paciente, visitando-o com frequência; comunicar ao enfermeiro qualquer alteração no estado do paciente; ministrar medicamentos por via oral e parenteral, conforme a prescrição médica e de enfermagem; observar dieta e orientar o paciente sobre esta; observar, reconhecer e descrever sinais e sintomas ao nível de sua qualificação; orientar o paciente na coleta de materiais para exames; solicitar à Central de Material de Esterilização o material necessário para os procedimentos; preparar e encaminhar o paciente ao Centro Cirúrgico; preparar o leito do paciente proveniente de cirurgia ou CTI; receber o paciente proveniente do Centro Cirúrgico e CTI juntamente com o enfermeiro, prestando os cuidados necessários; executar os cuidados necessários em caso de óbito; zelar pelos prontuários e executar outras atividades correlatas a sua área de atuação.
Nível de Escolaridade	Médio.
Requisitos para Investidura no Cargo	Certificado de conclusão de curso do ensino médio expedido por instituição pública ou particular de ensino reconhecido por órgão oficial. Habilidade Profissional: certificado de conclusão do curso técnico de Enfermagem e registro no COREN.
Remuneração	R\$ 1.387,95 (um mil, trezentos e oitenta e sete reais e noventa e cinco centavos), acrescido de outras vantagens legais.
Carga Horária	30 (trinta) horas semanais.
Vagas	41 (quarenta e uma) vagas, sendo 3 (três) vaga reservada aos candidatos com deficiência.

Cargo 03	TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA
Atribuições	Coletar, receber e distribuir material biológico de pacientes; preparar amostras do material biológico e realizar exames, conforme protocolo; operar equipamentos analíticos e de suporte sob a supervisão do Bioquímico; executar, checar, calibrar e fazer manutenção corretiva dos equipamentos; administrar e organizar o local de trabalho; trabalhar conforme normas e procedimentos técnicos de boas práticas, qualidade e biossegurança; mobilizar capacidades de comunicação oral e escrita para efetuar registros, dialogar com a equipe de trabalho e orientar os pacientes quanto à coleta do material biológico; emitir relatórios de produção e encaminhar registros para notificação epidemiológica.
Nível de Escolaridade	Médio.
Requisitos para Investidura no Cargo	Certificado de conclusão de Curso de Nível Médio, acrescido de Curso de Técnico em Patologia Clínica, expedido por instituição pública ou particular de ensino reconhecida por órgão oficial.
Remuneração	R\$ 1.387,95 (um mil, trezentos e oitenta e sete reais e noventa e cinco centavos), acrescido de outras vantagens legais.
Carga Horária	30 (trinta) horas semanais.
Vagas	4 (quatro) vagas.

Cargo 04	TÉCNICO EM RADIOLOGIA
Atribuições	Preparar materiais e equipamentos para exames e radioterapia; operar aparelhos médicos e odontológicos para produzir imagens e gráficos funcionais como recurso auxiliar ao diagnóstico e terapia; preparar pacientes e realizar exames e radioterapia; prestar atendimento aos pacientes fora da sala de exame, realizando atividades segundo boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança e código de conduta; mobilizar capacidades de comunicação para registro de informações e troca de informações com a equipe e com os pacientes.
Nível de Escolaridade	Médio.
Requisitos para Investidura no Cargo	Certificado de conclusão de Curso de Nível Médio, acrescido de Curso de Técnico em Radiologia, expedido por instituição pública ou particular de ensino reconhecida por órgão oficial.
Remuneração	R\$ 1.387,95 (um mil, trezentos e oitenta e sete reais e noventa e cinco centavos), acrescido de outras vantagens legais.
Carga Horária	30 (trinta) horas semanais.
Vagas	3 (três) vagas.

2. CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

Cargo 05	ADMINISTRADOR
Atribuições	Atividades de supervisão, programação, coordenação e execução especializada em grau de maior complexidade ou execução qualificada em grau de mediana complexidade, sob supervisão superior, referentes a estudos, pesquisas, análise e projetos inerentes ao campo de administração pessoal, material, orçamento, organização e métodos, comunicações.
Nível de Escolaridade	Superior
Requisitos para Investidura no Cargo	Diploma de conclusão de curso de graduação em Administração de Empresas, expedido por instituição de ensino superior credenciada pelo MEC, e registro no órgão de classe.
Remuneração	R\$ 3.696,37 (três mil, seiscentos e noventa e seis reais e trinta e sete centavos), composto de vencimento base acrescido de gratificação de escolaridade.
Carga Horária	30h/s (trinta horas por semana).
Vagas	20 (vinte) vagas, sendo 1 (uma) vaga reservada aos candidatos com deficiência.

Cargo 06	ANALISTA DE SISTEMAS
Atribuições	Efetuar levantamentos, estudos, análises e diagnósticos de sistemas já existentes; efetuar levantamento de requisitos, análise e projeto de sistemas, acompanhando o seu desenvolvimento; efetuar testes e implantações, segundo os padrões e normas estabelecidos; supervisionar e orientar o desenvolvimento, o teste e a implantação de sistemas de processamento de dados, identificando e corrigindo eventuais falhas; promover estudos sobre a viabilidade e sobre os custos operacionais dos sistemas, levantando os recursos disponíveis para o seu desenvolvimento e implantação; preparar cronogramas de atividades e respectivas estimativas de recursos (materiais e humanos) do órgão; avaliar e projetar a integração de sistemas com outros sistemas relativos às áreas de processamento de dados; participar da elaboração de plano diretor de informática; documentar sistema em todos os níveis, desde o estudo até o projeto propriamente dito; desenvolver os sistemas em todas as suas fases; fornecer subsídios ao planejamento e à direção; pesquisar novas metodologias de trabalho para o desenvolvimento dos padrões dos projetos, e da avaliação das ferramentas de desenvolvimento de sistemas e da respectiva documentação; orientar e treinar técnicos de menor experiência, se necessário, visando assegurar a plena utilização dos sistemas; desenvolver e documentar padrões para usos, controle, atualização e manutenção de banco de dados; estabelecer e manter atualizados os dicionários de banco de dados; definir e padronizar os dados; proceder à auditoria em sistemas de processamento de dados; analisar as rotinas administrativas, o fluxo operacional e os formulários, visando à simplificação e à racionalização das atividades; prestar assessoramento aos usuários, executar outras atividades correlatas.
Nível de Escolaridade	Superior
Requisitos para Investidura no Cargo	Diploma de curso de graduação de nível superior em Ciência da Computação, Tecnólogo em Processamento de Dados, Engenharia de Softwares e/ou Tecnologia da Informação ou outro curso superior com adicional de formação, extensão ou especialização em desenvolvimento de sistemas informatizados, com habilitação legal para o exercício da profissão, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
Remuneração	R\$ 3.696,37 (três mil, seiscentos e noventa e seis reais e trinta e sete centavos), composto de vencimento base acrescido de gratificação de escolaridade.
Carga Horária	30h/s (trinta horas por semana).
Vagas	12 (doze) vagas, sendo 1 (uma) vaga reservada aos candidatos com deficiência.

Cargo 07	BIOMÉDICO
Atribuições	Realizar atividades de análise físico-químicas e microbiológicas de interesse para o saneamento do meio ambiente; realizar serviços de radiografia, excluída a interpretação; atuar, sob revisão médica, em serviços de hemoterapia, de radiodiagnóstico e de outros para os quais esteja legalmente habilitado; planejar; executar pesquisas científicas na área de sua especialidade profissional e executar outras atividades correlatas a sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional.
Nível de Escolaridade	Superior
Requisitos para Investidura no Cargo	Diploma do curso de Bacharelado em Ciências Biológicas, modalidade médica, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no órgão de classe.
Remuneração	R\$ 3.696,37 (três mil, seiscentos e noventa e seis reais e trinta e sete centavos), composto de vencimento base acrescido de gratificação de escolaridade.
Carga Horária	30h/s (trinta horas por semana).
Vagas	4 (quatro) vagas.

Cargo 08	CONTADOR
Atribuições	Atividades de supervisão, coordenação ou execução especializada (em grau de maior complexidade) ou execução qualificada em grau de mediana complexidade, sob supervisão superior, relativa à administração financeira e patrimonial, contabilidade e auditoria, compreendendo análise, registro e perícia contábil de balancetes, balanços e demonstrações contábeis.
Nível de Escolaridade	Superior
Requisitos para Investidura no Cargo	Diploma devidamente registrado de conclusão de curso de graduação em Ciências Contábeis, expedido por instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação, e registro no órgão de classe.

Remuneração	R\$ 3.696,37 (três mil, seiscentos e noventa e seis reais e trinta e sete centavos), composto de vencimento base acrescido de gratificação de escolaridade.
Carga Horária	30h/s (trinta horas por semana).
Vagas	10 (dez) vagas, sendo 1 (uma) vaga reservada aos candidatos com deficiência.
Cargo 09	ECONOMISTA
Atribuições	Atividades de planejamento, supervisão, coordenação e execução especializada em grau de maior complexidade ou execução qualificada em grau de mediana complexidade, sob supervisão superior, na elaboração de projetos relativos a pesquisa e análise econômica sobre comércio, indústria, finanças, abastecimento, estruturas patrimoniais e investimentos nacionais e estrangeiros no âmbito estadual ou a ele relacionado.
Nível de Escolaridade	Superior
Requisitos para Investidura no Cargo	Escolaridade: diploma de conclusão de curso de graduação em Economia, expedido por instituição de ensino superior credenciada pelo MEC, e registro no órgão de classe.
Remuneração	R\$ 3.696,37 (três mil, seiscentos e noventa e seis reais e trinta e sete centavos), composto de vencimento base acrescido de gratificação de escolaridade.
Carga Horária	30h/s (trinta horas por semana).
Vagas	10 (dez) vagas, sendo 1 (uma) vaga reservada aos candidatos com deficiência.
Cargo 10	ENFERMEIRO
Atribuições	Atividades de supervisão, coordenação e execução especializada em grau de maior complexidade ou execução qualificada em grau de mediana complexidade, relativas à observação, ao cuidado, à educação sanitária dos doentes, gestantes e acidentados; à administração de medicamentos e tratamentos prescritos, bem como a aplicação de medidas destinadas à prevenção de doenças.
Nível de Escolaridade	Superior
Requisitos para Investidura no Cargo	Diploma de conclusão de curso de graduação em Enfermagem, expedido por instituição de ensino superior credenciada pelo MEC, e registro no órgão de classe.
Remuneração	R\$ 3.696,37 (três mil, seiscentos e noventa e seis reais e trinta e sete centavos), composto de vencimento base acrescido de gratificação de escolaridade.
Carga Horária	30h/s (trinta horas por semana).
Vagas	39 (trinta e nove) vagas, sendo 2 (duas) vagas reservadas aos candidatos com deficiência.
Cargo 11	ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE
Atribuições	Realizar auditoria em serviços, programas e ações de saúde conforme normas estabelecidas pelo Sistema Único de Saúde.
Nível de Escolaridade	Superior
Requisitos para Investidura no Cargo	Diploma de curso de graduação em Enfermagem, expedido por instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação, com curso de especialização em Auditoria em Serviços de Saúde e registro no órgão de classe.
Remuneração	R\$ 3.696,37 (três mil, seiscentos e noventa e seis reais e trinta e sete centavos), composto de vencimento base acrescido de gratificação de escolaridade.
Carga Horária	30h/s (trinta horas por semana).
Vagas	8 (oito) vagas, sendo 1 (uma) vaga reservada aos candidatos com deficiência.
Cargo 12	FISIOTERAPÊUTA
Atribuições	Avaliar a necessidade da atuação fisioterápica; selecionar pacientes aptos a receber o tratamento fisioterapêutico, em especial uroginecológico e cardiopulmonar; traçar e reavaliar planos de tratamento que envolva assistência respiratória e postural; monitorar paciente através dos exames complementares e dos medicamentos usados; ajustar a ventilação, avaliar ritmo cardíaco e funções nos procedimentos invasivos; prestar atendimento aos pacientes que estejam em ventilação mecânica; discutir com a equipe multiprofissional as estratégias de mudança de procedimentos de oxigenioterapia; avaliar e intervir na mecânica ventilatória; orientar a equipe na atenção postural do paciente; participar de atividades de ensino e pesquisa e das reuniões administrativas.
Nível de Escolaridade	Superior
Requisitos para Investidura no Cargo	Diploma do curso de graduação de nível superior em Fisioterapia expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no órgão de classe
Remuneração	R\$ 3.696,37 (três mil, seiscentos e noventa e seis reais e trinta e sete centavos), composto de vencimento base acrescido de gratificação de escolaridade.
Carga Horária	30h/s (trinta horas por semana).
Vagas	3 (três) vagas.
Cargo 13	MÉDICO – CARDIOLOGIA
Atribuições	Diagnosticar e tratar agravos congênicos ou adquiridos relativos à função cardio-vascular. Áreas de atuação: Cardiologia Pediátrica, Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista.
Nível de Escolaridade	Superior
Requisitos para Investidura no Cargo	Diploma de conclusão de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior credenciada pelo MEC, com Residência Médica na especialidade e Título de Especialista conferido pela Sociedade Específica/AMB, e registro no órgão de classe.
Remuneração	R\$ 3.696,37 (três mil, seiscentos e noventa e seis reais e trinta e sete centavos), composto de vencimento base acrescido de gratificação de escolaridade.
Carga Horária	30h/s (trinta horas por semana).
Vagas	5 (cinco) vagas, sendo 1 (uma) vaga reservada aos candidatos com deficiência.
Cargo 14	MÉDICO – CIRURGIA GERAL
Atribuições	Realizar intervenção cirúrgica utilizando recursos técnicos e materiais apropriados para extrair órgãos ou tecidos patológicos ou traumatizados, corrigir sequelas ou lesões e/ou estabelecer diagnóstico cirúrgico ou definitivo.
Nível de Escolaridade	Superior
Requisitos para Investidura no Cargo	Diploma de conclusão de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior credenciada pelo MEC, com Residência Médica na especialidade e Título de Especialista conferido pela Sociedade Específica/AMB, e registro no órgão de classe.
Remuneração	R\$ 3.696,37 (três mil, seiscentos e noventa e seis reais e trinta e sete centavos), composto de vencimento base acrescido de gratificação de escolaridade.
Carga Horária	30h/s (trinta horas por semana).
Vagas	3 (três) vagas.

Cargo 15	MÉDICO – CLÍNICO GERAL
Atribuições	Atividades relativas a supervisão, planejamento, coordenação, programação e execução especializada em grau de maior complexidade ou execução qualificada em grau de mediana complexidade de trabalhos de defesa e proteção de saúde individual nas várias especialidades médicas ligadas a saúde mental e a patologia, e ao tratamento clínico e cirúrgico do organismo humano.
Nível de Escolaridade	Superior
Requisitos para Investidura no Cargo	Diploma de conclusão de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior credenciada pelo MEC, e registro no órgão de classe.
Remuneração	R\$ 3.696,37 (três mil, seiscentos e noventa e seis reais e trinta e sete centavos), composto de vencimento base acrescido de gratificação de escolaridade.
Carga Horária	30h/s (trinta horas por semana).
Vagas	16 (dezesseis) vagas, sendo 1 (uma) vaga reservada aos candidatos com deficiência.

Cargo 16	MÉDICO – DERMATOLOGIA
Atribuições	Diagnosticar e tratar alterações na pele e anexos.
Nível de Escolaridade	Superior
Requisitos para Investidura no Cargo	Diploma de conclusão de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior credenciada pelo MEC, com Residência Médica na especialidade e Título de Especialista conferido pela Sociedade Específica/AMB, e registro no órgão de classe.
Remuneração	R\$ 3.696,37 (três mil, seiscentos e noventa e seis reais e trinta e sete centavos), composto de vencimento base acrescido de gratificação de escolaridade.
Carga Horária	30h/s (trinta horas por semana).
Vagas	3 (três) vagas.

Cargo 17	MÉDICO – GASTROENTEROLOGIA
Atribuições	Diagnosticar e tratar agravos no aparelho digestivo e estruturas anexas.
Nível de Escolaridade	Superior
Requisitos para Investidura no Cargo	Diploma de conclusão de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior credenciada pelo MEC, com Residência Médica na especialidade e Título de Especialista conferido pela Sociedade Específica/AMB, e registro no órgão de classe.
Remuneração	R\$ 3.696,37 (três mil, seiscentos e noventa e seis reais e trinta e sete centavos), composto de vencimento base acrescido de gratificação de escolaridade.
Carga Horária	30h/s (trinta horas por semana).
Vagas	3 (três) vagas.

Cargo 18	MÉDICO – GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA
Atribuições	Diagnosticar e tratar com procedimentos clínicos e cirúrgicos, os agravos que acometem o aparelho genital feminino, acompanhar a mulher no ciclo gestacional, assistir ao parto, e monitorar o puerpério.
Nível de Escolaridade	Superior
Requisitos para Investidura no Cargo	diploma de conclusão de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior credenciada pelo MEC, com Residência Médica na especialidade e Título de Especialista conferido pela Sociedade Específica/AMB, e registro no órgão de classe.
Remuneração	R\$ 3.696,37 (três mil, seiscentos e noventa e seis reais e trinta e sete centavos), composto de vencimento base acrescido de gratificação de escolaridade.
Carga Horária	30h/s (trinta horas por semana).
Vagas	4 (quatro) vagas.

Cargo 19	MÉDICO – ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA
Atribuições	Tratar da anormalidade ortopédica pela presença de assimetrias ou desvios, tratar de fraturas ósseas e de lesões nos músculos, tendões e ligamentos provocados por eventos traumáticos.
Nível de Escolaridade	Superior
Requisitos para Investidura no Cargo	Diploma de conclusão de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior credenciada pelo MEC, com Residência Médica na especialidade e Título de Especialista conferido pela Sociedade Específica/AMB, e registro no órgão de classe.
Remuneração	R\$ 3.696,37 (três mil, seiscentos e noventa e seis reais e trinta e sete centavos), composto de vencimento base acrescido de gratificação de escolaridade.
Carga Horária	30h/s (trinta horas por semana).
Vagas	3 (três) vagas.

Cargo 20	MÉDICO – OTORRINOLARINGOLOGIA
Atribuições	Diagnosticar e tratar das afecções de ouvidos, nariz, seios da face e garganta, através de procedimentos clínicos e/ou cirúrgicos.
Nível de Escolaridade	Superior
Requisitos para Investidura no Cargo	Diploma de conclusão de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior credenciada pelo MEC, com Residência Médica na especialidade e Título de Especialista conferido pela Sociedade Específica/AMB, e registro no órgão de classe.
Remuneração	R\$ 3.696,37 (três mil, seiscentos e noventa e seis reais e trinta e sete centavos), composto de vencimento base acrescido de gratificação de escolaridade.
Carga Horária	30h/s (trinta horas por semana).
Vagas	2 (duas) vagas.

Cargo 21	MÉDICO – PATOLOGIA
Atribuições	Processar amostras de tecidos colhidos no organismo vivo ou morto, para observação macroscópica e microscópica óptica ou eletrônica, para a realização de diagnóstico anatopatológico; realizar exames de citologia esfrolativa e aspirativa. Área de atuação: Citopatologia.
Nível de Escolaridade	Superior
Requisitos para Investidura no Cargo	Diploma de conclusão de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior credenciada pelo MEC, com Residência Médica na especialidade e Título de Especialista conferido pela Sociedade Específica/AMB, e registro no órgão de classe.
Remuneração	R\$ 3.696,37 (três mil, seiscentos e noventa e seis reais e trinta e sete centavos), composto de vencimento base acrescido de gratificação de escolaridade.
Carga Horária	30h/s (trinta horas por semana).
Vagas	2 (duas) vagas.

Cargo 22	MÉDICO - PEDIATRIA
Atribuições	Realizar exame geral na criança, identificar estruturas alteradas ou desordens funcionais e realizar tratamento dos agravos; realizar educação sanitária e orientar as medidas de proteção à saúde. Área de atuação: Medicina Intensiva Pediátrica.
Nível de Escolaridade	Superior
Requisitos para Investidura no Cargo	Diploma de conclusão de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior credenciada pelo MEC, com Residência Médica na especialidade e Título de Especialista conferido pela Sociedade Específica/AMB, e registro no órgão de classe.
Remuneração	R\$ 3.696,37 (três mil, seiscentos e noventa e seis reais e trinta e sete centavos), composto de vencimento base acrescido de gratificação de escolaridade.
Carga Horária	30h/s (trinta horas por semana).
Vagas	5 (cinco) vagas, sendo 1 (uma) vaga reservada aos candidatos com deficiência.
Cargo 23	MÉDICO - PNEUMOLOGIA
Atribuições	Estudar o mecanismo de funcionamento da respiração e da estrutura dos pulmões, diagnosticar e tratar doenças pulmonares e respiratórias, incluindo as intervenções de cirurgia torácica.
Nível de Escolaridade	Superior
Requisitos para Investidura no Cargo	Diploma de conclusão de curso de Graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior credenciada pelo MEC, com Residência Médica na especialidade e Título de Especialista conferido pela Sociedade Específica/AMB, e registro no órgão de classe.
Remuneração	R\$ 3.696,37 (três mil, seiscentos e noventa e seis reais e trinta e sete centavos), composto de vencimento base acrescido de gratificação de escolaridade.
Carga Horária	30h/s (trinta horas por semana).
Vagas	2 (duas) vagas.
Cargo 24	MÉDICO - PSIQUIATRIA
Atribuições	Diagnosticar e tratar distúrbios psíquicos, empregando produtos farmacológicos e terapias especializadas. Área de atuação: Psiquiatria da Infância e Adolescência.
Nível de Escolaridade	Superior
Requisitos para Investidura no Cargo	Escolaridade: diploma de conclusão de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior credenciada pelo MEC, com Residência Médica na especialidade e Título de Especialista conferido pela Sociedade Específica/AMB, e registro no órgão de classe.
Remuneração	R\$ 3.696,37 (três mil, seiscentos e noventa e seis reais e trinta e sete centavos), composto de vencimento base acrescido de gratificação de escolaridade.
Carga Horária	30h/s (trinta horas por semana).
Vagas	5 (cinco) vagas, sendo 1 (uma) vaga reservada aos candidatos com deficiência.
Cargo 25	MÉDICO - RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM
Atribuições	Realizar exames convencionais e especiais para auxiliar diagnósticos, no âmbito da radiologia clínica, Tomografia Computadorizada, Ressonância Magnética, Mamografia, Angiografia Digital, Osteodensitometria e Ecografia.
Nível de Escolaridade	Superior
Requisitos para Investidura no Cargo	Diploma de conclusão de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior credenciada pelo MEC, com Residência Médica na especialidade e Título de Especialista conferido pela Sociedade Específica/AMB, e registro no órgão de classe.
Remuneração	R\$ 3.696,37 (três mil, seiscentos e noventa e seis reais e trinta e sete centavos), composto de vencimento base acrescido de gratificação de escolaridade.
Carga Horária	30h/s (trinta horas por semana).
Vagas	3 (três) vagas.
Cargo 26	PEDAGOGO
Atribuições	Participar da elaboração de programas de capacitação de servidor; colaborar na aplicação, avaliação e adequação de métodos pedagógicos; garantir no planejamento das capacitações, o desenvolvimento das atividades pedagógicas, as linhas filosóficas e os objetivos das propostas; propiciar e orientar a confecção de recursos didáticos apropriados ao desenvolvimento das atividades pedagógicas; orientar, supervisionar e avaliar o plano de treinamento; criar mecanismos e estratégias pedagógicas para a organização das unidades operacionais no contexto mais amplo da sociedade; estabelecer objetivos e conceitos básicos a serem aplicados; elaborar cronograma das atividades de lazer, esporte; recreação e eventos educativos; elaborar instrumentais de avaliação individual referentes às atividades pedagógicas; acompanhar a organização e a distribuição dos materiais didáticos e demais materiais utilizados em programações culturais, de lazer e recreação da unidade; fornecer subsídios técnicos por meio de orientações, ciclos de estudos, debates, reuniões e jornadas, no sentido de melhorar o processo de ensino-aprendizagem nos cursos e treinamentos e desenvolver outras atividades correlatas.
Nível de Escolaridade	Superior
Requisitos para Investidura no Cargo	Diploma do curso graduação de nível superior em Pedagogia expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no órgão de classe.
Remuneração	R\$ 3.696,37 (três mil, seiscentos e noventa e seis reais e trinta e sete centavos), composto de vencimento base acrescido de gratificação de escolaridade.
Carga Horária	30h/s (trinta horas por semana).
Vagas	8 (oito) vagas, sendo 1 (uma) vaga reservada aos candidatos com deficiência.

ANEXO IV

MODELO DE ATESTADO MÉDICO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Atesto para os devidos fins de direito que o Sr.(a) _____ é portador(a) da(s) deficiência(s) _____ da(s) seguinte(s) função(ões) _____, Código Internacional da Doença (CID) _____, que resulta(m) na perda Data: ____/____/____.

(Nome, assinatura e número do CRM do médico especialista na área de deficiência/doença do candidato e carimbo, caso contrário, o atestado não terá validade).

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO PARA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

À Comissão de análise de pedidos de isenção da taxa de inscrição do concurso Público da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA do Pará – SESPA - Edital nº 01, de 29 de junho de 2023 – Concurso Público C-220.
Eu, _____ (nome do candidato), portador do RG nº _____ e inscrito no CPF sob o nº _____, inscrito sob o nº de inscrição _____ no Concurso Público destinado ao preenchimento de vagas do quadro de servidores da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA do Pará – SESPA, declaro que preencho as condições trazidas neste Edital, especialmente as descritas no subitem 7.3.1, para o ato de isenção da taxa de inscrição, tendo em vista que a renda per capita de minha família, considerando-se, para tanto, os ganhos dos membros do núcleo familiar, que vivem sob o mesmo teto, é insuficiente para arcar com o pagamento da referida taxa de inscrição. Declaro, por fim, que, em função de minha condição financeira, não posso pagar a taxa de inscrição do presente Concurso Público e estar ciente das penalidades por emitir declaração falsa previstas no parágrafo único do art. 10 do Decreto no 83.936, de 6 de setembro de 1979. Por ser verdade, firmo o presente para que surtam seus efeitos legais.
_____(cidade/UF), _____ (dia) de _____ de 2023.

(assinatura do candidato, de próprio punho)

ANEXO VI
DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS POR UNIDADE/REGIONAL

CARGO	PROPOSTA PARA OS CARGOS/VAGAS DISPONÍVEIS	Belém e RMB												2º CRS - Sta Izabel	CS São Caetano de Oliveira	3º CRS - Castanhal	4º CRS - Capanema	HR - Salinópolis	5º CRS - S. MIGUEL	6º CRS - Barcarena	7º CRS - MARAJÓ	8º CRS - Breves	9º CRS - Santarém	CAPS - Santarém	URE SANTARÉM	10º CRS - Altamira	11º CRS - Marabá	12º CRS - C. do Araguaia	HR - C. do Araguaia	13º CRS - Cametá	HR - Cametá
		NÍVEL CENTRAL	Laboratório Central	1º CRS - Belém	CAPS - Cremação	CAPS - Amazônia	CAPS - Icoaraci	CAPS - Pedreira	UR - Demétrio Medrado	URE - Marcelo Cândia	URE - Materno Infantil	URE Pres. Vargas	URE - Reduto																		
ADMINISTRADOR	20	12														1		1	1		1						1	1		1	1
CONTADOR	10	8																				1								1	
ECONOMISTA	10	10																													
ANALISTA DE SISTEMAS	12	12																													
BIOMÉDICO	4	4																													
ENFERMEIRO	39	19												1	1	1	3	1	1	1	1					1	1	1	3	1	3
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	8	8																													
FISIOTERAPÊUTA	3																						1					1		1	
MEDICO - CARDIOLOGIA	5											2				1												1		1	
MEDICO - CIRURGIA GERAL	3															1												1		1	
MEDICO - CLINICA GERAL	16	8														2						1	1					2		2	
MEDICO - DERMATOLOGIA	3									3																					
MEDICO - GASTROENTEROLOGIA	3											2																		1	
MEDICO - GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	4										2																	1		1	
MEDICO - ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	3								1				2																		
MEDICO - OTORRINOLARINGOLOGIA	2		2																												
MEDICO - PATOLOGIA	2	2																													
MEDICO - PEDIATRIA	5										2					1												1		1	
MEDICO - PNEUMOLOGIA	2		1																					1							
MEDICO - PSQUIATRIA	5			1	1	1	1															1									
MEDICO - RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM	3		1																									1		1	
PEDAGOGO	8	8																													
	170																														
AGENTE ADMINISTRATIVO	97	63	3											2	2	1	4	1	1	1	2	2	1			2	3	2	4	2	1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	41	5	10												3		1	2	1		0						3		10		6
TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA	4	4																													
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	3														2		1														
	145																														
Total Geral	315	153	10	17	1	1	1	1	1	3	4	4	2	3	7	2	7	12	4	3	3	5	2	2	2	3	8	4	25	5	20

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA (SEAP)
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO
DE CARGO DE POLICIAL PENAL
CONCURSO PÚBLICO C – 199
EDITAL Nº 123/2023 - SEPLAD/SEAP, DE 06 DE JULHO DE 2023
CONVOCAÇÃO PARA O EXAME MÉDICO - SUB JUDICE

A Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD e a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP, no uso das atribuições legais e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0812336-57.2019.8.14.0006, tornam público a CONVOCAÇÃO PARA O EXAME MÉDICO - SUB JUDICE, conforme segue:

Art. 1º Fica divulgada a convocação do candidato para o Exame Médico, na condição subjudice, conforme a seguir:

Local: Clínica Espaço e Vida Endereço: Av. Presidente Getúlio Vargas, 2990, Centro, Castanhal - PA Data da prova: 16/08/2023 (QUARTA-FEIRA) Horário máximo de chegada: 09h00min (Horário Local)		
NOME	INSCRIÇÃO	CARGO
Wander Roque Domingues	6000015810	201.5 - POLICIAL PENAL - GUAMÁ

I - Não será admitido, em hipótese alguma, o ingresso de candidato no local de realização do Exame Médico após o horário fixado para o seu início.

II - A avaliação médica será composta de avaliação clínica, realizada por junta médica e de exames complementares (médicos e laboratoriais).

III - O candidato convocado para o Exame Médico deverá arcar com as despesas de realização dos exames, laudos e imagens descritos no subitem 13.5 do Edital de Abertura. Todos os exames, laudos, imagens solicitadas, ficarão retidos pela AOCP Concursos Públicos quando da realização do Exame Médico.

IV - Os resultados dos exames e laudos exigidos neste Edital, deverão conter o nome completo do candidato e número do seu documento de identidade, impresso ou escrito, e ter prazo de validade não superior a 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da data de sua emissão, com exceção da alínea "g" do subitem 13.5 do Edital de Abertura. Em todos os exames laboratoriais, além das informações acima citadas, deverá constar, obrigatoriamente, a assinatura, a especialidade e o registro no órgão de classe específico do profissional responsável.

V - Os exames, laudos e imagens complementares que, porventura, sejam solicitados pela banca examinadora, visando dirimir eventuais dúvidas e firmar diagnósticos mais precisos, também serão custeados pelo candidato.

VI - A junta médica, após análise da avaliação clínica e dos exames laboratoriais e médicos do candidato, emitirá parecer conclusivo de aptidão ou inaptidão do mesmo.

VII - A etapa de Exame Médico realizar-se-á, independente das diversidades físicas ou climáticas, na data estabelecida para a realização da mesma.

VIII - Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários que impossibilitem a realização do Exame Médico não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado ao candidato.

IX - Não haverá segunda chamada para o Exame Médico, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato. Será eliminado do concurso o candidato que não comparecer à fase de Exame Médico, no local e horário previstos para a sua realização.

X - Em hipótese alguma será aplicada a fase de Exame Médico fora do espaço físico, da data e dos horários determinados no Cartão de Informação do Candidato para esta fase do certame.

XI - Nos dias de realização do Exame Médico não será permitida a entrada de candidato portando armas ou aparelhos eletrônicos.

XII - No dia de realização do Exame Médico, o candidato deverá comparecer trajando calção de banho, no caso de candidato do sexo masculino, e maiô ou biquíni (discretos), para a candidata do sexo feminino.

Art. 2º O candidato deverá comparecer com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário de chegada, munidos de documento de identidade original e os exames conforme descrito no subitem 13.5 do Edital de Abertura nº 001/2017.

I - O candidato deverá apresentar, no dia da etapa de Exame Médico, os seguintes exames, obrigatoriamente acompanhados dos respectivos laudos:

- Sangue: hemograma completo, glicemia de jejum, ureia, creatinina, colesterol total, triglicerídeos, transaminases (TGO/TGP), bilirrubinas (total e frações), sorologia para doença de Chagas, VDRL, HbsAg, anti HVC e tipagem sanguínea (grupo ABO e fator RH);
- Urina: elementos anormais e sedimentos (EAS);
- Fezes: Exame Parasitológico de Fezes (EPF);
- Exame radiográfico (RX), com o respectivo laudo para tórax PA e perfil;
- Cardiológicos, todos com laudo, emitidos e assinados por Médico Cardiologista:
 - Avaliação clínica cardiológica;
 - Eletrocardiograma;
 - Ecocardiograma bidimensional com Doppler;
 - Ergométrico.
- Avaliação Psiquiátrica: realizada por Médico Psiquiatra, que deverá emitir o laudo sobre comportamento, humor, coerência e relevância do pensamento, conteúdo ideativo, percepções, hiperatividade, encadeamento de idéias, orientação, memória recente, memória remota, tirocínio, uso ou não de medicamentos psicotrópicos (psicofármacos), e ainda, qualquer antecedente de doença psiquiátrica, conforme o modelo expresso no anexo I desta Resolução.

g) Exames antidrogas: será realizado exame com janela de detecção mínima de 60 dias anteriores à data da coleta, cujo período desta será estabelecido no Edital de Convocação, e ser entregue no dia do Exame Médico em envelope devidamente lacrado pelo laboratório, realizado por meio de amostra de queratina, para detecção de:

- maconha;
- metabólicos do delta-9 THC;
- cocaína;
- anfetaminas (inclusive metabólicos e seus derivados);
- opíáceos.

II - O ANEXO I deste Edital, apresenta a título de simples auxílio e conferência CHECKLIST dos exames, não havendo necessidade/obrigatoriedade de impressão e entrega por parte do candidato.

Art. 3º O candidato convocado deverá observar o item 13 do edital de abertura nº 001/2017.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Belém/PA, 06 de julho de 2023

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

CEL QOPM MARCO ANTONIO SIROTTEAU CORREA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

ANEXO I – CHECKLIST

Para a realização da etapa do Exame Médico, além da observância e atendimento integral do Item 13 do Edital de Concurso Público Nº 001/2017 – S E A D / S U S I P E e Resolução nº 02/2017 – GAB/SUSIPE ressaltamos os subitens:

I - Os resultados dos exames e laudos exigidos neste Edital, deverão conter o nome completo do candidato e número do seu documento de identidade, impresso ou escrito, e ter prazo de validade não superior a 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da data de sua emissão, com exceção da alínea "g" do subitem 13.5 do Edital de Abertura. Em todos os exames laboratoriais, além das informações acima citadas, deverá constar, obrigatoriamente, a assinatura, a especialidade e o registro no órgão de classe específico do profissional responsável.

II - No dia de realização do Exame Médico, o candidato deverá comparecer trajando calção de banho, no caso de candidato do sexo masculino, e maiô ou biquíni (discretos), para a candidata do sexo feminino.

III - Para o cargo de Policial Penal será realizada avaliação antropométrica, que mensurará o candidato quanto ao peso, altura, relação peso/altura por intermédio do Índice de Massa Corpórea (IMC).

IV - Para o cargo de Policial Penal serão verificadas tatuagens, para identificar as que expressam motivos ofensivos à raça, religião ou de morte, que façam apologias ao crime ou relacionem o portador da tatuagem a qualquer associação criminosa ou racial, que representem símbolos ou inscrições alusivos às ideologias contrárias às instituições democráticas ou que incitem a violência ou qualquer forma de preconceito ou discriminação, sendo eliminado do certame o candidato que possuir tatuagens com essas características.

EXAME	EXAME	LAUDO
a) Sangue: hemograma completo, glicemia de jejum, ureia, creatinina, colesterol total, triglicerídeos, transaminases (TGO/TGP), bilirrubinas (total e frações), sorologia para doença de Chagas, VDRL, HbsAg, anti HVC e tipagem sanguínea (grupo ABO e fator RH).		
b) Urina: elementos anormais e sedimentos (EAS)		
c) Fezes: Exame Parasitológico de Fezes (EPF).		
d) Exame radiográfico (RX), com o respectivo laudo para tórax PA e perfil		
e) Cardiológicos, todos com laudo, emitidos e assinados por Médico Cardiologista: 1 - Avaliação clínica cardiológica; 2 - Eletrocardiograma; 3 - Ecocardiograma bidimensional com Doppler; 4 - Ergométrico.		
f) Avaliação Psiquiátrica: realizada por Médico Psiquiatra. Observar descrição no item 13.5 do Edital.		
g) Exame Antidrogas, sendo que este deverá ser entregue, quando da etapa de Exame Médico, em envelope devidamente lacrado pelo laboratório. Observar descrição no item 13.5 do Edital.		

Observações ao candidato: Imprima o presente modelo e o utilize para simples conferência dos exames e laudos necessários, não havendo necessidade/obrigatoriedade de entrega por parte do candidato.

Protocolo: 960328

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 500 DE 06 DE JULHO DE 2023

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO que o Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que deverá ser designado um fiscal de contrato, convênio ou termo de cooperação; e

CONSIDERANDO os termos do Despacho da Coordenadoria de Administração e Serviços, que dispõe sobre a Substituição de Fiscal de Contrato, nos autos dos Processos Administrativos Eletrônicos (PAE) nº 2022/308059, de 15/03/2022, nº 2022/1407343, de 01/11/2022 e nº 2023/228001, de 28/02/2023;

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor Bruno da Silva Pimentel, matrícula nº 5936356/3, ocupante da função de Técnico em Gestão de Informática, lotado na Coordenadoria de Tecnologia da Informação, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 016/2022, firmado com a empresa EQUILIBRIUM WEB SERVIÇOS DE INFORMÁTICA – LTDA, inscrita sob o CNPJ/MF nº 07.178.322/0001-74, que tem como objeto a prestação de serviços continuados de desenvolvimento e sustentação de software, baseado nas práticas e princípios das “metodologias ágeis”, sob demanda, dimensionadas em UST e demais especificações, conforme o Termo de Referência – Anexo ao Edital.

II – DESIGNAR o servidor Marcus Vinicius de Oliveira Dias, matrícula nº 5957475/2, ocupante da função de Técnico em Gestão de Informática, lotado na Coordenadoria de Tecnologia da Informação, como Suplente;

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, revogando, assim, a contar da mesma data, os termos da PORTARIA Nº 206/2023, de 31 de março de 2023, publicada no DOE nº 35.349, de 03/04/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 06 de julho de 2023.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 960286

PORTARIA Nº 501 DE 06 DE JULHO DE 2023

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO que o Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que deverá ser designado um fiscal de contrato, convênio ou termo de cooperação; e

CONSIDERANDO os termos do Despacho da Coordenadoria de Administração e Serviços, que dispõe sobre a Substituição de Fiscal de Contrato, nos autos dos Processos Administrativos Eletrônicos (PAE) nº 2020/838708, de 16/10/2020, nº 2021/1335427, de 23/11/2021, nº 2022/455224, de 14/04/2022 e nº 2022/1063338, de 11/09/2022;

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor Keytson Deny Gomes Portugal, matrícula nº 5929454/3, ocupante do cargo em comissão de Coordenador de Tecnologia da Informação, lotado na Coordenadoria de Tecnologia da Informação, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 023/2020, firmado com a empresa EQUILIBRIUM WEB SERVIÇOS DE INFORMÁTICA – LTDA, inscrita sob o CNPJ/MF nº 07.178.322/0001-74, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de suporte técnico, manutenção corretiva, evolutiva e para implementação de novas funcionalidades do Sistema Informatizado e Integrado de Gestão Previdenciária (E-Prev) para o Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, para melhoria da performance e adaptações às mudanças de ambiente, propiciando maior funcionalidade, segurança e agilidade nas informações.

II – DESIGNAR o servidor Kaio Felipe Xabregas Lobato, matrícula nº 5897641/3, ocupante da função de Técnico em Gestão de Informática, lotado na Coordenadoria de Tecnologia da Informação, como Suplente;

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, revogando, assim, a contar da mesma data, os termos da PORTARIA Nº 362/2023, de 19 de maio de 2023, publicada no DOE nº 35.407, de 22/05/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 06 de julho de 2023.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 960282

DIÁRIA

PORTARIA Nº 499 DE 06 DE JULHO DE 2023

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/729166 (PAE), de 23/06/2023, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I – FORMALIZAR A AUTORIZAÇÃO à servidora Izabel Celeste Ferreira Duarte, matrícula nº 5948782/4, ocupante da função temporária de Técnico Previdenciário A, lotada no Pólo de Capanema, a viajar a esta cidade de Belém/PA, no período de 03/07/2023 a 06/07/2023, a fim de participar de reuniões na sede deste Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 02 e ½ (duas e meia) diárias à servidora citada acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 06 de julho de 2023.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 960291

PORTARIA Nº 498 DE 06 DE JULHO DE 2023

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/731540 (PAE), de 26/06/2023, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I – FORMALIZAR A AUTORIZAÇÃO à servidora Neurilane Reis Barreto, matrícula nº 5973912/1, ocupante do cargo de Coordenador de Núcleo, lotada no Núcleo Regional de Altamira, a viajar a esta cidade de Belém/PA, no período de 19/06/2023 a 21/06/2023, a fim de participar de reuniões na sede deste Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 02 e ½ (duas e meia) diárias à servidora citada acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 06 de julho de 2023.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 960296

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1705 /2023-SEFA/DAD, DE 03 DE JULHO DE 2023

DESIGNAR o servidor CARLOS ALBERTO CARVALHO CARDOSO, Id Func nº 3311368/2, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, para responder pela CERAT de Abaetetuba, no período de 12/06/2023 a 11/07/2023, por motivo de férias, do (a) titular ARMENIO WILSON CORREA DE MORAES, Coordenador Fazendário, Identificação Funcional nº 5097240/3.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício - SEFA/PA

PORTARIA Nº 1706/2023-SEFA/DAD, DE 03 DE JULHO DE 2023

AUTORIZAR, 30 (trinta) dias de gozo de férias a servidora LEA MARIA FERNANDES GALENDE, Id Func nº 5552796/1, Assistente Fazendário, lotada no Gabinete do Secretário Adjunto de Receitas de Estado da Fazenda, para serem usufruídas no período de 18/12/2023 a 16/01/2024, em virtude da suspensão das férias referente ao exercício de 01/10/2014 a 30/09/2015, pela PORTARIA Nº 1974 de 01/12/2015, publicada no DOE nº 33.026 de 04/12/2015.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício - SEFA/PA

PORTARIA Nº 1707/2023-SEFA/DAD, DE 03 DE JULHO DE 2023

AUTORIZAR, 05 (cinco) dias de gozo de férias ao servidor VOLNANDES ALVES DA SILVA PEREIRA, Id Func nº 5914842/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais/Coordenador Fazendário, lotado na CECOMT, para serem usufruídas no período de 24/07/2023 a 28/07/2023, referente ao exercício de 29/07/2019 a 28/07/2020.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício - SEFA/PA

PORTARIA Nº 1708/2023-SEFA.DAD, DE 03 DE JULHO DE 2023

CONCEDER 90 (noventa) dias, de Licença para Tratamento de Saúde, ao servidor ANTONIO ALGENOR GOMES DE FREITAS, MOTORISTA FAZENDÁRIO, Id Func nº 05091683/2, lotado na CERAT de Paragominas, no período de 23/04/2023 a 21/07/2023.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício - SEFA/PA

PORTARIA Nº 1709/2023-SEFA.DAD, DE 03 DE JULHO DE 2023

CONCEDER ao servidor ANDERSON TAKASHI OKA, Id Func nº 05969484/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na CERAT de Breves, 20 (vinte) dias de Licença Paternidade, no período de 28/06/2023 a 17/07/2023.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício - SEFA/PA

PORTARIA Nº 1529/2023-SEFA/DAD, DE 22 DE JUNHO DE 2023

DESIGNAR o servidor GUILHERME FONSECA DE OLIVEIRA MELLO, Id Func nº 5914785/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, em substituição a servidora JOSIANE SEIXAS DE OLIVEIRA, Id Func nº 227749/3, Vice Presidente Tribunal Administrativo Recursos Fazendário, no período de 12/06/2023 a 11/07/2023, por motivo de Licença Prêmio.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício - SEFA/PA

PORTARIA Nº 1530/2023-SEFA/DAD, DE 22 DE JUNHO DE 2023

DESIGNAR o servidor MARCUS VINICIUS SOUZA DOS SANTOS, Id Func nº 5915128/1, FISCAL DE RECEITAS ESTADUAIS, em substituição a servidora ESTELA MARIA DOS SANTOS SILVA, Id Func nº 5128439/1, CHEFE DA SECRETARIA GERAL, no período de 16/06/2023 a 15/07/2023, por motivo de Licença Prêmio.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício - SEFA/PA

PORTARIA Nº 1531/2023-SEFA/DAD, DE 22 DE JUNHO DE 2023

DESIGNAR o servidor MARCUS VINICIUS SOUZA DOS SANTOS, Id Func nº 5915128/1, Fiscal de Receitas Estaduais, em substituição a servidora ESTELA MARIA DOS SANTOS SILVA, Id Func nº 5128439/1, CHEFE DA SECRETARIA GERAL, no período de 18/07/2023 a 29/07/2023, por motivo de férias.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício - SEFA/PA

PORTARIA Nº 1532/2023-SEFA/DAD, DE 22 DE JUNHO DE 2023

DESIGNAR a servidora IZA MEIRE SALES NUNES, Id Func nº 5128480/1, Fiscal de Receitas Estaduais, em substituição a servidora ANA KATIA NASCIMENTO DA PAZ SARMENTO, Id Func nº 5132509/1, CHEFE DA SECRETARIA GERAL, no período de 29/06/2023 a 28/07/2023, por motivo de férias.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício - SEFA/PA

PORTARIA Nº 1598/2023-SEFA/DAD, DE 28 DE JUNHO DE 2023

DESIGNAR o servidor RODOLFO JOB DE ARAUJO CORREA, Id Func nº 57223785/1, Contador/Coordenador Fazendário, para responder pela Diretoria Gestão Contábil e Fiscal, no período de 03/07/2023 a 01/08/2023, por motivo de férias, do titular PAULO ROBERTO PAIVA DE OLIVEIRA, Diretor Fazendário, Identificação Funcional nº 5484235/2.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício - SEFA/PA

Protocolo: 959983

PORTARIA DE ISENÇÃO DE ICMS - CAT

Portaria n.º 202301000685 de 06/07/2023 -

Proc n.º 002023730004442/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Jaci Saldanha Palheta – CPF: 453.708.422-72

Marca: TOYOTA/YARIS SD XL 15 AT FLEX Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA – CAT

Portaria n.º 202304004165, de 06/07/2023 -

Proc n.º 2023730004515/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Manoel Antonio Ramos Pereira – CPF: 121.031.282-49

Marca/Tipo/Chassi

NISSAN/KICKS ADVANCE CVT/Pas/Automovel/94DFCAP15RB106449

Portaria n.º 202304004167, de 06/07/2023 -

Proc n.º 122023730000776/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Antonio Edson Lima da Silva – CPF: 669.575.242-72

Marca/Tipo/Chassi

I/FIAT CRONOS DRIVE 1.3/Pas/Automovel/8AP359A1DNU160263

Portaria n.º 202304004169, de 06/07/2023 -

Proc n.º 2023730004609/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Yverson Sousa Pinheiro – CPF: 430.925.602-30

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/ONIX PLUS 10MT LT2/Pas/Automovel/9BGEB69A0PG123331

Portaria n.º 202304004171, de 06/07/2023 -

Proc n.º 2023730004655/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Rosilene Menezes Paes – CPF: 565.994.632-15

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/MOBI DRIVE/Pas/Automovel/9BD341A8CKY606478

Portaria n.º 202304004173, de 06/07/2023 -

Proc n.º 2023730004642/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Ruth Helena Santos da Cruz – CPF: 246.733.822-34

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/IDEA ADVENTURE 1.8/Pas/Automovel/9BD13531CD2220392

Portaria n.º 202304004175, de 06/07/2023 -

Proc n.º 2023730004661/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Venceslau dos Santos Almeida – CPF: 102.444.172-53

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/ONIX PLUS 10TMT LTZ/Pas/Automovel/9BGEN69H0PG140495

Portaria n.º 202304004177, de 06/07/2023 -

Proc n.º 2023730004663/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Aelton Maia dos Santos – CPF: 076.473.792-91

Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/COROLLA XE120FLEX/Pas/Automovel/9BRBD3HE8K0428568

Portaria n.º 202304004179, de 06/07/2023 -

Proc n.º 2023730004663/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Luiz Fernando Nazare de Souza – CPF: 151.963.132-49

Marca/Tipo/Chassi

VW/GOL MPI/Pas/Automovel/9BWAG45U0PT041813

Portaria n.º 202304004181, de 06/07/2023 -

Proc n.º 2023730004680/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jose Guilherme Ferreira Garcia – CPF: 307.100.142-87

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/DOBLO ESSENCE 1.8/Pas/Automovel/9BD119609F1122828

Portaria n.º 202304004183, de 06/07/2023 -

Proc n.º 2023730004667/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Katia Bittencourt das Chagas Neves – CPF: 689.030.142-00

Marca/Tipo/Chassi

I/FIAT CRONOS 1.3/Pas/Automovel/8AP359ACDNU211718

Portaria n.º 202304004185, de 06/07/2023 -

Proc n.º 2023730004652/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Paulo Soares dos Santos – CPF: 181.253.872-34

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/ARGO TREKKING 1.3/Pas/Automovel/9BD358A7HNYL42637

Portaria n.º 202304004187, de 06/07/2023 -

Proc n.º 2023730004671/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jose Luiz Benjo Reis – CPF: 400.692.652-91

Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/YARIS SA XS15/Pas/Automovel/9BRBC3F3XR8245690

Portaria n.º 202304004189, de 06/07/2023 -

Proc n.º 2023730004670/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Leno dos Santos Moreira – CPF: 307.541.512-04

Marca/Tipo/Chassi

HONDA/CITY EXL CVT/Pas/Automovel/93HGM6690LZ107198

Portaria n.º 202304004191, de 06/07/2023 -

Proc n.º 2023730004635/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Elinaldo Carlos Cordovil da Silva – CPF: 627.927.412-87

Marca/Tipo/Chassi

VW/POLO MA/Pas/Automovel/9BWAG5BZ8PT617024

Portaria n.º 202304004193, de 06/07/2023 -

Proc n.º 2023730004537/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Marcos Antonio Gomes Monteiro – CPF: 376.206.902-63

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/ONIX 10MT LT2/Pas/Automovel/9BGEB48A0RG132099

PORTARIA DE REVOGAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPVA – CAT

Portaria n.º 202304004164, de 06/07/2023 -

Proc n.º 0020237300046368/SEFA

Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2023 a 31/12/2023

Base legal: art. 1º, § 1º, iv c/c §§ 5º e 6º da lei nº 6.017/96 - revogação de portaria por mudança de categoria, em 26/06/2023, do veículo placa QDV-4G81.

Interessado: Wilson da Silva Correa – CPF: 256.181.722-91

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/ONIX PLUS 10TMT LTZ/Pas/Automovel/9BGEN69H0LG131371

Protocolo: 960103

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº 1.733, 06 DE JULHO DE 2023**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.477 de 01/02/2021 e, considerando o processo nº 2023/757851-CECOMT BASE CANDIRU

RESOLVE:

CONCEDER o servidor LUIZ CONZAGA LIMA MIRANDA, Cargo Supervisor, matrícula nº 051391701, portador do CPF nº 282.903.562-34 Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.123.1508.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais)

FONTE DE RECURSOS: 01500000001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CECOMT-BASE CANDIRU, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de JULHO do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento.

A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.

A concessão de novo suprimento de fundos/e ou unidade fazendária será autorizada somente após a prestação de contas do Suprimento anterior.

Anidio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 1.734, 06 DE JULHO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.477 de 01/02/2021, e considerando o processo nº 2023/756912 -CEEAT-IPVA-ITCD.

RESOLVE:
CONCEDER ao servidor DALMI AFONSO CASTELO MONTES, cargo Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Matrícula nº 5596181/1, portadora do CPF nº 219.461.592-04, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 1.500,00 (Mil e Quinhentos Reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária: 17101.04.123.1508.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: 1.500,00 (mil e quinhentos reais)
FONTE DE RECURSOS: 01500000001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CEEAT-IPVA -ITCD, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de JULHO do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento.

A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.

A concessão de novo suprimento de fundos/e ou unidade fazendária será autorizada somente após a prestação de contas do Suprimento anterior

Anídio Moutinho da Conceição
Diretor de Administração em exercício

PORTARIA Nº 1.736, 06 DE JULHO DE 2023
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.477 de 01/02/2021 e, considerando ainda o processo nº 2023/767356-CECOMT SERRA DO CACHIMBO

RESOLVE:
CONCEDER a servidora JAQUELINE DOS SANTOS RODRIGUES, Secretária de Gabinete, matrícula nº 541724403, portador do CPF nº 245.935.592-00, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 4.300,00 (Quatro mil e trezentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária: 17101.04.123.1508.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: 4.300,00 (Quatro mil e trezentos reais)
FONTE DE RECURSOS: 01500000001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CECOMT-SERRA DO CACHIMBO, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de JULHO do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento.

A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.

A concessão de novo suprimento de fundos/e ou unidade fazendária será autorizada somente após a prestação de contas do Suprimento anterior

Anídio Moutinho da Conceição
Diretor de Administração em exercício

PORTARIA Nº 1.737, 06 DE JULHO DE 2023
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.477 de 01/02/2021 e, considerando processo nº 2023/749289-CERAT-REDENÇÃO,

RESOLVE:
CONCEDER ao servidor MAURO CÉSAR CARVALHO RAMOS, cargo Assistente Fazendário, Matrícula nº 5208696/1, portadora do CPF nº 129.331.392-00, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária: 17101.04.123.1508.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: 2.920,00 (dois mil novecentos e vinte reais)
33.90.39-O.S.T.P.JURÍDICA: 680,00 (seiscentos e oitenta reais)
FONTE DE RECURSOS: 01500000001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CERAT-REDENÇÃO, não subordinadas ao processo normal de aplicação, referente ao mês de JULHO do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento.

A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.

A concessão de novo suprimento de fundos/e ou unidade fazendária será autorizada somente após a prestação de contas do Suprimento anterior.

Anídio Moutinho da Conceição
Diretor de Administração em exercício.

PORTARIA Nº 1.738, 06 DE JULHO DE 2023
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.477 de 01/02/2021 e, considerando o processo nº 2023/757714 -CECOMT-GURUPI.

RESOLVE:
CONCEDER a servidora MARIA RENILDE LOBATO DA COSTA, cargo Assistente Administrativo, Matrícula nº 5730747/1, portadora do CPF nº 288.756.482-04, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária: 17101.04.123.1508.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: 4.000,00 (quatro mil reais)
FONTE DE RECURSOS: 01500000001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CECOMT-GURUPI, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de JULHO do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento.

A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.

A concessão de novo suprimento de fundos/e ou unidade fazendária será autorizada somente após a prestação de contas do Suprimento anterior.

Anídio Moutinho da Conceição
Diretor de Administração em exercício

Protocolo: 959811

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Ilmo. Sr. SANDRO GAUDERETO BORSATTO, Coordenador Fazendário da CERAT Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER, que pelo presente Edital, fica intimado o senhor JOSE TAVARES SOUZA, CPF nº 010.564.766-72 da decisão da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, prolatada na sessão realizada no dia 18/03/2020, relativa ao Processo de Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 032015510003021-5, que negou conhecimento ao Recurso nº 17029 – de Ofício.

SANDRO GAUDERETO BORSATTO
Coordenador Fazendário da CERAT Marabá

Protocolo: 959980

O Sr. SANDRO GAUDERETO BORSATTO Coordenador da CERAT Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER ao sujeito passivo CLEONAN ALVES DE OLIVEIRA, CPF 254.608.543-34, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal - AINF nº: 032012510010381-4 foi julgado PROCEDENTE em 1ª instância, ficando ciente da decisão após 15 (quinze) dias da data de publicação deste Edital, podendo pagar o Crédito Tributário correspondente em até 30 (trinta) dias, ou recorrer da decisão, em igual prazo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários - TARF, findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998.

Outrossim, em caso de interposição de recurso ao TARF, o mesmo deverá ser apresentado à CERAT Marabá, sito a Rodovia Transamazônica Km 05, Quadra Especial, Folha 30, Nova Marabá – Marabá – PA, fone: (94)2101-4800.

SANDRO GAUDERETO BORSATTO
Coordenador da CERAT Marabá

Protocolo: 959962

O Ilmo. Sr. Coordenador da CERAT Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados Autos de Infração e Notificação Fiscal de Trânsito, decorrentes de Termos de Apreensão e Depósito, contra os sujeitos passivos abaixo relacionados:

AINF	TAD	I.E/CNPJ/CPF	RAZÃO SOCIAL
812023510000792-9	812022390005305	860.423.512-49	LUCICLEIA LIMA
262023510000393-3	582023390000108	220.468.248-90	CALUDINEI JOSE DE SOUSA
812019510001933-9	812019390001412	15.101.851-0	FAZENDA VALE DO RIO NOVO
492022510000006-2	482021390000592	023.074.692-65	EDUARDO RODRIGUES SANTOS

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação deste edital, de acordo com o que estabelece a Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, o que poderá ser feito diretamente junto a esta Coordenação, localizada na Rodovia Transamazônica, Km 05, Quadra Especial, Folha 30, Bairro Nova Marabá, município de Marabá (PA), findo o qual sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário.

SANDRO GAUDERETO BORSATTO
Coordenador da CERAT Marabá

Protocolo: 960022

OUTRAS MATÉRIAS

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS
ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

A Secretaria Geral torna públicas as datas de julgamento dos recursos abaixo, a ocorrer por meio de videoconferência, conforme Instrução Normativa SEFA n. 004/2021, de 16/03/2021, na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:

PLENO

Em 12/07/2023, às 9:30h, RECURSO DE REVISÃO n.º 6389, AINF nº 012014510002204-8, contribuinte ATHENAS CONSTRUÇOES E INCORPORACOES LTDA, Insc. Estadual nº. 15232789-4, advogado: JOSÉ ROBERTO TUMA NICODEAU JUNIOR, OAB/PA-14155.

SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO

Em 13/07/2023, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 20454, AINF nº 262022510000642-0, contribuinte PAVIBRA ENGENHARIA LTDA, Insc. Estadual nº. 15540881-0, advogado: SERGIO CARNEIRO ROSI, OAB/MG-71639, Em 13/07/2023, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 20288, AINF nº 262022510000538-6, contribuinte NAZARE COMERCIAL DE ALIMENTOS E MAGAZINES LTDA, Insc. Estadual nº. 15349478-6, advogada: DANIELLA SILVA DE SOUZA, OAB/PA-21534,

Em 13/07/2023, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 20238, AINF nº 012020510001108-6, contribuinte AZULINO FAST FOOD RESTAURANTE LTDA, Insc. Estadual nº. 15282025-6,

Em 13/07/2023, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 20320, AINF nº 372022510000289-8, contribuinte S.O.S SUL RESGATE - COMERCIO E SERVICOS DE SEGURANCA E SINALIZACAO LTDA, CNPJ nº. 03.928.511/0001-66, Em 13/07/2023, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 20232, AINF nº 092017510000225-0, contribuinte A C DE PAIVA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, Insc. Estadual nº. 15385218-6.

Protocolo: 960126

Termo aditivo: 6º
Contrato: 014/2019/SEFA.
Data da assinatura: 27/06/2023.
Justificativa: Com fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e nos termos da Manifestação Jurídica nº 259/2023, exaradas nos autos do Processo 2023/526487, o presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência pelo período 12 meses e adequação de estimativa.
Vigência: 02/07/2023 a 01/07/2024.
Orçamento: 170106.04. 123.1508.8251
Natureza da Despesa: 33.90.39
Fonte de Recursos: 02759000076-003245
Valor Total Estimado: R\$ 1.066.608,84
Contratado: BANCO DO BRASIL S/A, CNPJ nº. 00.000.000/0001-91, com sede no Setor Bancário Sul – SBS – Quadra 1, s/nº, Bloco G, 3º andar, CEP: 70.070-110, Brasília/DF.
ROSEMARY APARECIDA FERNANDES NASCIMENTO
Diretora de Arrecadação e Informações Fazendárias

Termo aditivo: 4º
Contrato: 021/2019/SEFA.
Data da assinatura: 29/06/2023.
Justificativa: Com fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e nos termos da Manifestação Jurídica nº 257/2023, exaradas nos autos do Processo 2023/528740, o presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência pelo período 12 meses e elevação de estimativa.
Vigência: 02/07/2023 a 01/07/2024.
Orçamento: 170106.04. 123.1508.8251
Natureza da Despesa: 33.90.39
Fonte de Recursos: 02759000076-003245
Valor Total Estimado: R\$ 1.307.965,32
Contratado: BANCO DO BRADESCO S/A, CNPJ nº. 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Cidade de Deus, s/n, Bairro Vila Yara, CEP: 06.029-900, em Osasco/SP.
ROSEMARY APARECIDA FERNANDES NASCIMENTO
Diretora de Arrecadação e Informações Fazendárias

Termo aditivo: 4º
Contrato: 022/2019/SEFA.
Data da assinatura: 29/06/2023.
Justificativa: Com fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e nos termos da Manifestação Jurídica nº 258/2023, exaradas nos autos do Processo 2023/577244, o presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência pelo período 12 meses e adequação de estimativa.
Vigência: 02/07/2023 a 01/07/2024.
Orçamento: 170106.04. 123.1508.8251
Natureza da Despesa: 33.90.39
Fonte de Recursos: 02759000076-003245
Valor Total Estimado: R\$ 356.807,40
Contratado: BANCO DO BRADESCO S/A, CNPJ nº. 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Cidade de Deus, s/n, Bairro Vila Yara, CEP: 06.029-900, em Osasco/SP.
ROSEMARY APARECIDA FERNANDES NASCIMENTO
Diretora de Arrecadação e Informações Fazendárias

Protocolo: 960334



AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023
O BANPARÁ S/A comunica o Resultado Final, Adjudicação e Homologação da Licitação em epígrafe, oriunda da Lei nº 13.303/2016, cujo objeto é Aquisição de pacote de extensão de garantia EMC modalidade Premium, para os equipamentos Dell EMC VPLEX, com cobertura por 24 meses, em operação no Data Center do Banco do Estado do Pará, incluindo a substituição e fornecimento de peças originais dos equipamentos e seus componentes, quando necessários, respeitando as características detalhadas, termos e condições que constam neste documento, conforme especificações e condições exigidas no edital e demais anexos:

Itens	Descrição	Quant.	Adjudi- cação	Empresa	VALOR ESTI- MADO	VALOR A SER CONTRATADO
1	Vplex Pacote de extensão de garantia EMC modalidade Premium Hardware Support e Premium Software Support, para Unidades de Virtualização DELL EMC VPLEX (nº de série CKM00142901410), com cobertura por 24 meses, em operação nos data center principal e backup do Banco do Estado do Pará - BANPARÁ, incluindo a substituição e fornecimento de peças originais dos equipamentos e seus componentes, quando necessário.	1	Global	Hardlink informática e sistemas LTDA-04.958.321/0001-54	R\$ 388.981,60	R\$ 299.860,00

2	Pacote de extensão de garantia EMC modalidade Premium Hardware Support e Premium Software Support, para Unidades de Virtualização DELL EMC VPLEX (nº de série CKM00142901411), com cobertura por 24 meses, em operação nos data center principal e backup do Banco do Estado do Pará - BANPARÁ, incluindo a substituição e fornecimento de peças originais dos equipamentos e seus componentes, quando necessário	1			R\$ 393.341,43	R\$ 299.860,00
TOTAL: R\$ 599.720,00						

Soraya Rodrigues
Pregoeira

Protocolo: 959965

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023
O BANPARÁ S/A comunica o Resultado Final, Adjudicação e Homologação da Licitação em epígrafe, oriunda da Lei nº 13.303/2016, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE LICENÇAS DE SOFTWARES, BEM COMO A AQUISIÇÃO DO DIREITO DE ATUALIZAÇÃO DOS SOFTWARES: IBM STERLING CONNECT: DIRECT PREMIUM EDITION PROCESSOR VALUE UNIT (PVU), INSTALAÇÃO E TREINAMENTO, conforme condições estabelecidas no edital:

ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT.	EMPRESA.	VALOR ESTI- MADO	VALOR A SER CON- TRATADO
1	Suporte técnico e atualização. IBM Sterling Connect:Direct Premium Edition Processor Value Unit (PVU) - Atualização e Suporte Técnico - 60 meses	140		R\$ 98.500,04	R\$ 34.649,00
2	Suporte técnico e atualização. IBM Sterling Connect:Direct Premium Edition for Non-Production Environment Processor Value Unit (PVU) - Atualização e Suporte Técnico - 60 meses	70	EZLY TECNOLOGIA LTDA (CNPJ: 10.525.408/0001-30)	R\$ 24.704,27	R\$ 9.463,00
3	Treinamento. Treinamento online para software IBM Sterling Connect:Direct - Turma até 10 participantes - Carga horária 24h.	02		R\$ 15.599,46	R\$ 15.584,46
TOTAL: R\$ 59.696,46					

Fernanda Raia
Pregoeira

Protocolo: 959971



PORTARIA

PORTARIA Nº 0651 DE 05 DE JULHO DE 2023
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual, E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2023/21544662.
RESOLVE:
DESIGNAR, a servidora AGATHA BRENDA CASTRO SILVA, matrícula nº 57197519/1, para responder pelo cargo comissionado de CHEFE DA DIVISÃO TÉCNICA/ DAS-3, no período de 10.07.2023 a 08.08.2023, em substituição a titular RAQUEL DE JESUS MORAES GOMES, matrícula nº 5908945/3, que se encontrará em gozo de férias regulamentares.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 05.07.2023.
RÔMULO RODOVALHO GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Protocolo: 959778

PORTARIA COLETIVA Nº 0500 DE 05 DE JULHO DE 2023
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30.605 de 19.01.2006, E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2023/2148564.
RESOLVE:
LOTAR, a contar de 27.06.2023, para fins de regularização funcional, as servidoras relacionadas abaixo, na DIVISÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL TÉCNICO.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
5959198/1	NATASHA MARTINS DA COSTA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
5949345/3	JESSICA DE NAZARÉ SOUZA FERREIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,
DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 05.07.2023.
KELLY DE CÁSSIA PEIXOTO DE OLIVEIRA SILVEIRA
DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE – SESPA.
Protocolo: 959900

PORTARIA N.º 686 DE 05 DE JULHO DE 2023
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto na Portaria n.º 257, de 17 de maio de 2023, publicada no D.O.E. n.º 35.369, de 19 de abril de 2023, prorrogado pela PORTARIA Nº 527 de 17 de maio de 2023, publicado no DOE nº 35.407 de 22 de maio de 2023, redesignado pela Portaria 539 de 05 de junho de 2023, publicado no DOE nº35.427 de 06/06/2023.
CONSIDERANDO o pedido de prorrogação de prazo da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Ofício. nº 190/2023.
RESOLVE:
I - Prorrogar, por mais 15 (quinze) dias, a contar de 06/07/2023, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2020/715279, composta pelos servidores: IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1 e MARCIO RONI CORREA LIMA, matrícula 54189029/1, juntamente com os suplentes Myrian Vanessa Moraes de Souza, matrícula 5830370/3, Ana Cidamaia Souza Batista, matrícula 5096375/1 e José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, para sob a presidência do primeiro, dar continuidade na apuração das irregularidades, em tese, cometidas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.
Belém, 05 de julho de 2023.
Rômulo Rodovalho Gomes
Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 960288

PORTARIA Nº 680 DE 04 DE JULHO DE 2023
ERRATA da PORTARIA Nº 625 de 26 de junho de 2023
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições, e: CONSIDERANDO o disposto nos artigos 199, 201 e 202 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 2020/612465;
CONSIDERANDO a solicitação constante no Ofício nº 148/2023, de 04 de julho de 2023, o qual solicita a publicação da Errata da PORTARIA Nº 625 de 26 de junho de 2023, publicada no DOE nº 35.453, de 28 de junho de 2023, a qual instaurou a Sindicância Administrativa, de modo a corrigir o número do processo indicado na referida Portaria de Instauração;
RESOLVE:
I - Determinar a publicação da ERRATA da PORTARIA Nº 625 de 26 de junho de 2023, publicada no DOE nº 35.453, de 28 de junho de 2023;
II - Onde se lê:
Instaurar a competente Sindicância Administrativa (...) – Processo 2021/1324547 e nº 2021/1299986, bem como, a informação do processo nº 2021/1066427 (Indícios de descumprimento contratual, nos termos da Lei Federal nº 8666/93, bem como, de eventual cometimento, em tese, de crime de falsificação de documentos).
III - Leia-se:
Instaurar a competente Sindicância Administrativa, (...) – Processo nº 2020/612465 - (Indícios de descumprimento contratual, nos termos da Lei Federal nº 8666/93, bem como, de eventual cometimento, em tese, de crime de falsificação de documentos)
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.
Belém, 04 de julho de 2023.
Rômulo Rodovalho Gomes
Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 960139

PORTARIA Nº 681 DE 04 DE JULHO DE 2023
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, Considerando o disposto nos artigos 199, 201 e 202 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
Considerando os fatos denunciados nos autos do 2021/1206302 e processos conexos, designada pela PORTARIA Nº 979 de 26/10/2022, DOE 35.178 de 07/11/2022.
Considerando a solicitação constante no Ofício Nº 149/2023/CPS/NC/SESPA, de 04 de julho de 2023, a qual solicita a publicação da portaria de prorrogação, para que se conclua as investigações referentes aos processos supramencionados;
RESOLVE:
I - DETERMINAR a continuidade dos trabalhos relativos à SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a qual apura a (Apuração de fatos ocorridos no dia 20/10/2021 no HRT no Município de Tucuruí – PA, onde, supostamente ocorreu conduta irregular perpetrada pela servidora K. C. M. C) nos termos do Art. 199; Art. 201 e 202 da Lei Estadual nº 5.810/1994.
II - Prorrogar o prazo de validade da Comissão Especial por mais 30 (trinta) dias;
III - Deliberar que a Comissão Especial de Sindicância poderá dedicar-se exclusivamente aos trabalhos apuratórios, reportar-se diretamente à autoridade e órgãos da Administração Pública e proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao fim do prazo concedido, com o intuito de não haver descon-tinuidade nos trabalhos.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.
Belém, de 04 de julho de 2023.
Rômulo Rodovalho Gomes
Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo: 960142

PORTARIA Nº 682, DE 04 DE JULHO DE 2023
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo parágrafo único, incisos I e II do art. 138 da Constituição Estadual e considerando as exigências da Lei Federal nº 10.520/2002, o disposto no artigo 5º, inciso II da Lei Estadual nº 6.474/2002, do Decreto Federal nº 10.024/2019 e do Decreto Estadual nº 534/2020.
RESOLVE:
I – Designar como Pregoeira a servidora VICTÓRIA KAROLYNNE FIDELIS OLIVEIRA, matrícula nº 5955897-1, para realização dos procedimentos li-citatórios pelo prazo de 01 (um) ano.
II – Designar os servidores: THEANÃ ANGEL PERDIGÃO MONTEIRO, CÉLIA DO SOCORRO PUGA MARTINS e JOVELINA MARIA SOUSA MATOS, para comporem a comissão de apoio aos procedimentos de pregão conforme as necessidades e indicação da pregoeira.
III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
RÔMULO RODOVALHO GOMES
Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 960144

PORTARIA Nº 683, DE 04 DE JULHO DE 2023
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo parágrafo único, incisos I e II do Art. 138 da Constituição Estadual e considerando o disposto no Art. 51, §4º, da Lei nº 8.666/93.
RESOLVE:
Art. 1º. Designar os servidores a seguir relacionados para compor a Comis-são Permanente de Licitação desta Secretaria de Estado de Saúde Pública:
Presidente:
Vitória Karolynne Fidelis Oliveira;
Membros:
Carlos Augusto Campos Ferreira;
Jovelina Maria Sousa Matos;
Angela Sandra Souza Canto
Suplentes;
Tamiris Miranda Marques;
Célia do Socorro Puga Martins;
Theanã Angel Perdigão Monteiro.
Art. 2º. Os suplentes substituirão os membros permanentes em caso de afastamento ou impedimento legal;
Art. 3º. Um dos membros permanentes responderá pelo presidente no caso de afastamento ou impedimento deste, observada a ordem do art. 1º.
Art. 4º Sem prejuízo das atribuições expressamente previstas em lei, com-petirá à Comissão Permanente de Licitação:
I – Coordenar os Processos de Licitações;
II – Confeccionar minutas de Editais e Contratos, submetendo-as à apre-ciação da Assessoria Jurídica;
III – Processar e julgar as fases de habilitação e propostas;
IV – Manifestar-se em 1ª instancia dos recursos eventualmente interpostos;
V – Requisitar parecer técnico e/ou jurídico, quando julgar necessário;
VI – Providenciar publicações necessárias na forma da legislação vigente;
VII – Praticar todos os atos necessários para consecução de suas finalidades;
Art. 5º. Uma vez exaurido o prazo recursal e julgados todos os recursos eventualmente interpostos, o resultado alcançado pela Comissão será le-vado à deliberação do titular do órgão, ou a quem este delegar poderes, para homologação e adjudicação, sem prejuízo de revogações ou anula-ções quando necessárias;
Art. 6º. Os membros da Comissão Permanente de Licitação responderão solidariamente por todos os atos praticados pela comissão, salvo se po-sição individual divergente e fundamentada tiver sido registrada em ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão, de acordo com o parágrafo 3º, do artigo 51 da Lei nº 8.666/93;
Art. 7º. A Comissão exercerá suas atribuições pelo prazo de 01 (um) ano;
Art. 8º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
RÔMULO RODOVALHO GOMES
Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 960148

PORTARIA Nº 684 DE 05 DE JULHO DE 2023
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e; Considerando a solicitação da Comissão Especial de Sindicância/Nível Cen-tral/SESPA nos termos do Ofício nº 153/2023/CPS/NC/SESPA de 05 de julho de 2023;
RESOLVE:
I - Determinar a continuidade dos trabalhos relativos à Sindicância Admi-nistrativa nº 2021/457440 e processos conexos, nos termos do Art. 199 da Lei Estadual Nº 5.810/1994;
II - Prorrogar o prazo de validade da Comissão Especial por mais 30 (trinta) dias;
III. Deliberar que a Comissão Especial de Sindicância poderá dedicar-se exclusivamente aos trabalhos apuratórios, reportar-se diretamente às au-toridades e órgãos da Administração Pública e proceder às diligências ne-cessárias à instrução processual;

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao fim do prazo concedido, com o intuito de não haver descon-tinuidade nos trabalhos.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.
Belém, 05 de julho de 2023.
Rômulo Rodovalho Gomes
Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 960152
PORTARIA Nº 0641 DE 04 DE JULHO DE 2023
O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.1º, inciso I da PORTARIA Nº 194 de 12 de Março de 2019, publicada no DOE Nº 33.823 de 13/03/2019, E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2023/2149864.
R E S O L V E:
I - CESSAR, a Função Gratificada, padrão FG-3, do servidor lotada no 5º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, conforme relacionado abaixo.

MATRÍCULA	NOME	PORTARIA QUE CON-CEDEU A FG	NOMENCLATURA DA FG
5853010/2	JOÃO CARLOS RIBEIRO FIDELIS	0805/2019; DOE Nº 34.042 DE 25/11/2019.	CHEFE DO SETOR DE SERVIÇOS GERAIS

II - DESIGNAR, para exercer Função Gratificada, padrão FG-3, o servidor lotado no 5º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, conforme relacionado abaixo.

MATRÍCULA	NOME	NOMENCLATURA DA FG
57234098/1	FRANK JÚNIOR CARVALHO COSTA	CHEFE DO SETOR DE SERVIÇOS GERAIS

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, EM 04.07.2023.
ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA.

Protocolo: 960221
PORTARIA Nº 0648 DE 05 DE JULHO DE 2023
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,
E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2023/2151017.
R E S O L V E:
DESIGNAR, sem ônus para a Administração pública, o servidor ARNALDO DA SILVA FAYAL, matrícula nº 2057778/2, lotado no DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE ENDEMIAS, para responder pela Coordenação da Divisão de Entomologia/DCE/DVS/SESPA, no período de 24.07.2023 a 22.08.2023, em substituição a titular BARBARA ARETHA CARNEIRO ALMEIDA, matrícula nº 57206326/1, que se encontrará em gozo de Licença Prêmio.
PORTARIA Nº 0649 DE 05 DE JULHO DE 2023
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,
E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2023/2151768.
R E S O L V E:
DESIGNAR, sem ônus para a Administração pública, a servidora LUANA PASTANA CARDOSO, matrícula nº 5955263/2, lotada na DIVISÃO DE VIGILÂNCIA A SAÚDE, para responder pela Coordenação do Centro de In-formações Estratégicas em Vigilância em Saúde/CIEVS/DVS/SESPA, no período de 03.07.2023 a 01.08.2023, em substituição a titular VERONILCE BORGES DA SILVA, matrícula nº 54195256/1, que se encontra em gozo de Férias Regulamentares.
PORTARIA Nº 0652 DE 06 DE JULHO DE 2023
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,
E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2023/2144116.
R E S O L V E:
DESIGNAR, a servidora ELIZÂNGELA DE NAZARÉ SANTOS REIS, matrícula nº 54195140/1, lotada no DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, para responder pelo Cargo Comissionado de DIRETOR DE HOSPITAL REGIONAL/DAS-4 (DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA), no período de 01.07.2023 a 30.07.2023, em substituição ao titular MARCUS FABIANO MENDES DE CARVALHO COURA, matrícula nº 5955693/3, que se encontra em gozo de Férias Regulamentares.
PORTARIA Nº 0653 DE 06 DE JULHO DE 2023
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,
E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2023/2152675.
R E S O L V E:
DESIGNAR, sem ônus para a Administração pública, a servidora LILIAN YAE KATO, matrícula nº 54189931/1, para responder pela Divisão de Vigilância Sanitária de Produtos/DIVPD/DEVS/DVS/SESPA, no período de 03.07.2023 a 01.08.2023, em substituição ao titular MILTON GOMES DOS SANTOS, matrícula nº 104000/1, que se encontra em gozo de Licença Prêmio.
PORTARIA Nº 0654 DE 06 DE JULHO DE 2023
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,
E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2023/2146828.

R E S O L V E:
DESIGNAR, sem ônus para a Administração pública, a servidora MARGA-RETH DO SOCORRO TAVARES DA SILVA, matrícula nº 7565299/2, para responder pela Coordenação do Serviço de Verificação de Óbito/SVO/DVS/SESPA, no período de 10.07.2023 a 08.08.2023, em substituição a titular ELZA MINELLE MOREIRA RIBEIRO, matrícula nº 5955927/1, que se encon-trará em gozo de Férias Regulamentares.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 06.07.2023.
RÔMULO RODOVALHO GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Protocolo: 960215

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 115 DE 26 DE JUNHO DE 2023
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo PAE nº. E-2023/2059604.
RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a servidora ELIELMA SANTOS DA MOTA, matrícula nº. 57196650/2, cargo de Técnico de Enfermagem, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotado no 9º Centro Regional de Saúde – Santarém, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 11.07.2018 a 10.07.2021.
AUTORIZAR que a servidora goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no perí-odo de 10.08.2023 a 08.09.2023 no total de 30 (trinta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 06.07.2023.
Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.
PORTARIA Nº. 800 DE 28 DE JUNHO DE 2023 - DGTES/SESPA.
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo nº. E-2023/2055155.
RESOLVE:
DETERMINAR, de comum acordo, que a servidora ANTONIA SOLANGE SANTOS DE AGUIAR, matrícula nº. 57207394/1, cargo de Técnico de En-fermagem, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotada no Hospital Re-gional - Tucuruí, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da Portaria nº. 744/08.06.2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº. 34.609/11.06.2021, correspondente ao Triênio de 22.10.2014 a 21.10.2017, no período de 15.08.2023 a 13.09.2023.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 06.07.2023.
Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.
PORTARIA Nº 799 DE 27 DE JUNHO DE 2023- DGTES
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº. E-2023/2083139
RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810 de 24.01.1994, a servidora LARISSA MARIONOR SANTANA DE OLIVEIRA MENDES, matrícula nº. 5898235/1, cargo de Enfermeiro, Regime Jurídico de Estatutário Efe-tivo, Lotada na Divisão de Imunização, goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 20.03.2012 a 19.03.2015.
AUTORIZAR que a servidora goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no perí-odo de 01.08.2023 a 30.08.2023, no total de 30 (trinta) dias.
Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 06.07.2023.
Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde
PORTARIA Nº 136 DE 13 DE JUNHO DE 2023
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo PAE nº. E-2023/2108874.
RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, o servidor FERNANDO CARVALHO FERREIRA, matrícula nº. 5089026/1, car-go de Agente de Saúde, regime jurídico de Estatutário Não Estável, lotado no 6º Centro Regional de Saúde - Abaetetuba, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 01.03.2006 à 28.02.2009.
AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 01.08.2023 à 29.09.2023 no total de 60 (sessenta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 06.07.2023
Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.
PORTARIA Nº 137 DE 13 DE JUNHO DE 2023
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo PAE nº. E-2023/2108874.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, o servidor FERNANDO CARVALHO FERREIRA, matrícula nº. 5089026/1, cargo de Agente de Saúde, regime jurídico de Estatutário Não Estável, lotado no 6º Centro Regional de Saúde - Abaetetuba, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 01.03.2009 à 28.02.2012.

AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 30.09.2023 à 28.11.2023 no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 06.07.2023.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 331 DE 13 DE JUNHO DE 2023

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo PAE nº. E-2023/2108874.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, o servidor FERNANDO CARVALHO FERREIRA, matrícula nº. 5089026/1, cargo de Agente de Saúde, regime jurídico de Estatutário Não Estável, lotado no 6º Centro Regional de Saúde - Abaetetuba, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 01.03.2012 à 28.02.2015.

AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 29.11.2023 à 27.01.2024 no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 06.07.2023.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 332 DE 13 DE JUNHO DE 2023

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo PAE nº. E-2023/2108874.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, o servidor FERNANDO CARVALHO FERREIRA, matrícula nº. 5089026/1, cargo de Agente de Saúde, regime jurídico de Estatutário Não Estável, lotado no 6º Centro Regional de Saúde - Abaetetuba, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 01.03.2015 à 28.02.2018.

AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 28.01.2024 à 27.03.2024 no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 06.07.2023.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 333 DE 13 DE JUNHO DE 2023

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo PAE nº. E-2023/2108874.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, o servidor FERNANDO CARVALHO FERREIRA, matrícula nº. 5089026/1, cargo de Agente de Saúde, regime jurídico de Estatutário Não Estável, lotado no 6º Centro Regional de Saúde - Abaetetuba, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 01.03.2018 à 28.02.2021.

AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 28.03.2024 à 26.05.2024 no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 06.07.2023.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 116 DE 15 DE JUNHO DE 2023

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo PAE nº. E-2023/2139407.

RESOLVE:

DETERMINAR, de comum acordo, que a servidora MONICA KARLA VOJTA MIRANDA, matrícula nº. 57192121/2, cargo de Enfermeiro, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotado no 9º Centro Regional de Saúde - Santarém, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da Portaria nº. 111/21.11.2022, publicada no DOE nº 35.245/05.01.2023, correspondente ao Triênio de 18.06.2017 a 17.06.2020, no período de 07.08.2023 a 05.09.2023, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 06.07.2023.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 117 DE 15 DE JUNHO DE 2023

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo PAE nº. E-2023/2139407.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a servidora MONICA KARLA VOJTA MIRANDA, matrícula nº. 57192121/2, cargo de Enfermeiro, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotado no 9º Centro Regional de Saúde - Santarém, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 18.06.2020 a 17.06.2023.

AUTORIZAR que a servidora goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 06.09.2023 a 05.10.2023 no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 06.07.2023.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº. 812 DE 29 DE JUNHO DE 2023 - DGES/SESAP.

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo nº. E - 2023/2140451.

RESOLVE:

DETERMINAR, de comum acordo, que o servidor ADMILSON DE JESUS BAIA GUIOMARINO, matrícula nº. 55586794/1, cargo de Motorista, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotado na Seção de Transportes, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedido através da Portaria nº. 755/27.12.2012, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº. 32.313/08.01.2013, correspondente ao Triênio de 04.07.2009 a 03.07.2012, no período de 03.08.2023 a 01.09.2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 06.07.2023.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 814 DE 29 DE JUNHO DE 2023 - DGES

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº E -2023/2137966.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810 de 24.01.1994, ao servidor CARLOS ALBERTO PINA RIBEIRO, matrícula nº. 723894/1, cargo de Odontólogo, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotado no Departamento de Atenção à Saúde com atuação na Coordenação Estadual de Saúde Bucal, goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 13.06.1994 à 12.06.1997.

AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 19/08/2023 à 17/10/2023, no total de 60 (sessenta) dias.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 06.07.2023.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

PORTARIA Nº 815 DE 29 DE JUNHO DE 2023- DGES

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº. E -2023/2000984

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810 de 24.01.1994, a servidora ANTONIA KEILA TEIXEIRA DE ANDRADES, matrícula nº. 57232477/1, cargo de Técnico de Enfermagem, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, Lotada no Hospital Regional - Tucuruí, goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 30.08.2016 a 29.08.2019.

AUTORIZAR que a servidora goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 15.08.2023 a 13.09.2023, no total de 30 (trinta) dias.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 06.07.2023.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

PORTARIA Nº 816 DE 29 DE JUNHO DE 2023- DGES

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº. E-2023/2108325

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810 de 24.01.1994, ao servidor JOÃO CARLOS DA SILVA, matrícula nº. 57233202/1, cargo de Agente Administrativo, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, Lotado no Hospital Regional - Tucuruí, goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 23.09.2010 a 22.09.2013.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 15.08.2023 a 13.09.2023, no total de 30 (trinta) dias.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 06.07.2023.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

PORTARIA Nº 817 DE 30 DE JUNHO DE 2023 - DGES

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº E -2023/2088964.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810 de 24.01.1994, ao servidor EDSON ABREU CARDOSO, matrícula nº. 5144752/1, cargo de Administrador, Regime Jurídico de Estatutário Não Estável, lotado no Departamento de Auditoria em Saúde, goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio,

correspondente ao Triênio de 02.07.2011 à 01.07.2014.
AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 08/08/2023 à 06/10/2023, no total de 60 (sessenta) dias.
Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 30.06.2023.
Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

Protocolo: 960089

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº 838 DE 06 DE JULHO DE 2023 - DGES/SESPA
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 86 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Atestado Médico, firmado pelo médico devidamente inscrito no CRM sob o nº 13164;
RESOLVE:
CONCEDER a servidora MARILDA ESTUMANO POMPEU, Id. Funcional nº 5936142/2, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada no Diretoria Técnica, 180 (cento e oitenta) dias de licença à maternidade, no período de 06 de junho de 2023 a 02 de dezembro de 2023.
II – Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 06 de junho de 2023.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 06/07/2023.
Simone Gabbay do Nascimento
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, em exercício.

Protocolo: 959997

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 133 DE 06 DE JULHO DE 2023.
O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, conferidas por intermédio do Decreto publicado em 03 de julho de 2020 no DOE nº 34.272, e Portaria nº335 de 03 de julho de 2020 publicado em 07de julho de 2020 no DOE de nº 34.272 e,
CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93; os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013 e suas alterações no Decreto Estadual nº 2.724, de 31/10/2022, a Cláusula Sétima do Contrato nº 022/2022 nos autos do Processo nº 2023/2142300.
R E S O L V E: I – Revogar a PORTARIA Nº 70 de 04/04/2022, publicada no DOE Nº 34.921 DE 05/04/2022, a qual designou os servidores, CARLOS RODRIGUES PEREIRA, matrícula Nº 724432/1, Ag. de vigilância sanitária, como fiscal titular e TARCÍSIO MARCIO DE SOUSA LOBATO, matrícula nº 57194214/1, Ag. de portaria, como fiscal suplente.
II – Designar a Inclusão dos servidores TARCÍSIO MÁRCIO DE SOUSA LOBATO, Ag. de portaria, matrícula nº 57194214/1, como fiscal titular e JOÃO WELDON CUNHA TORRES, Ag. de controle de endemias, fiscal suplente, para acompanhar, controlar e fiscalizar o contrato, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito do Escritório do 6º CRS/SESPA, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA – ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS.

Protocolo: 959998

TERMO ADITIVO A CONTRATO

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 027/2017 - PROCESSO: 2016/260510 e anexos.
PARTES: SESP A E ALLIANCE SERVIÇOS LTDA-EPP
DO OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº.027/2017, por mais 12 (doze) meses, bem como a aplicação do índice de reajuste do valor do Contrato. (IGP-M – 2,17%);
DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 027/2017, por mais 12 (doze meses), a contar de 11/08/2023 à 10/08/2024.
DO VALOR: Com a aplicação do índice de reajuste do contrato (IGP-M – 2,17%) o aluguel passará para R\$ 24.649,36 (vinte e quatro mil, seiscentos e quarenta e nove reais e trinta e seis centavos) e anual passara R\$ 295.792,32 (duzentos e noventa e dois mil setecentos e noventa e dois reais e trinta e dois centavos) considerando manifestação do NES seq 118 e 119 processo 2016/260510.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A presente despesa está prevista na seguinte Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8338, Elemento de Despesa: 339039, Plano Interno: 4120008338C, Fonte de Recurso: 01.500.1002.03 / 02.500.1002.03 / 01.500.0000.01 / 02.500.0000.01 e Ação: 283014.
DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato nº. 027/2017, não alteradas por este instrumento.
Data de assinatura: 05 de julho de 2023.
Ordenador: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS- Secretário Adjunto de Gestão Administrativa- Portaria 335 de 03 de julho de 2020- Ordenador de despesa

Protocolo: 959993

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2022 - PROCESSO Nº 2021/538253
PARTES: SESP A E EMPRESA R.V. IMOLA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
DO OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência e aplicação de reajuste ao Contrato nº 63.22.
DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 63.22, por mais 12 (doze) meses, a contar de 14/07/23 a 13/07/24.

DO VALOR: Com o referido reajuste IPCA 3,935830%, o valor anual atual do Contrato 63.22 será reajustado em R\$ 715.563,89 (setecentos e quinze mil, quinhentos e sessenta e três reais e oitenta e nove centavos) passando para o novo valor mensal do Contrato: R\$ 1.574.627,82 (hum milhão, quinhentos e setenta e quatro mil, seiscentos e vinte e sete reais e oitenta e dois reais) passando para novo valor Global do Contrato: R\$ 18.895.533,81 (dezoito milhões, oitocentos e noventa e cinco mil, quinhentos e trinta e três reais e oitenta e um centavos) conforme despacho do NES seq. 220 do processo 2021/538253.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A presente despesa está prevista na seguinte Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8288 – 8302, Elemento de Despesa: 339039, Fonte de Recurso: 01.500.1002.03 / 02.500.1002.03 / 01.500.1002.01 / 02.500.1002.01 / 01 600 0000 49 e 02 600 0000 49.
DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº. 63.22, não alteradas por este instrumento.
Data de assinatura: 05 de julho de 2023.
Ordenador: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS- Secretário Adjunto de Gestão Administrativa- Portaria 335 de 03 de julho de 2020- Ordenador de despesa

Protocolo: 959986

FÉRIAS

PORTARIA DE Nº 839 DE 06 DE JULHO DE 2023/DGES/SESPA
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e,
CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 74 a 76, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o processo nº E-2023/2156860.
RESOLVE:
INTERROMPER, por necessidade de serviço a contar de 03.07.2023, o período de gozo das férias do servidor JAIME SANTOS DE SOUZA, Id. Funcional nº 8042981/5 ocupante do cargo de Assistente de Unidade Mista, lotado no Gabinete do Secretário, concedidas através da Portaria Coletiva nº 687 em 06.06.2023, publicada no DOE DE Nº 35.429 DE 07 DE JUNHO DE 2023.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em. 06.07.2023.
Simone Gabbay Do Nascimento
Diretora De Gestão Do Trabalho e Da Educação Na Saúde - em exercício.

Protocolo: 960239

OUTRAS MATÉRIAS

AVISO DE ABERTURA CHAMAMENTO PÚBLICO EDITAL DE SELEÇÃO Nº 003/2023, DE 19 DE JUNHO DE 2023 PROCESSO Nº 2021/193242 TIPO: TÉCNICA E PREÇO
O Presidente da COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO DESTINADA A PROCESSAR E JULGAR CHAMAMENTOS PÚBLICOS PARA SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL EM SAÚDE – CCPOS, torna público o RESULTADO PROVISÓRIO das análises dos envelopes apresentados pelas OSS interessadas em celebrar Contrato de Gestão para o gerenciamento, operacionalização e execução de atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos no Hospital Geral de Rio Maria (HGRM):
Quanto a HABILITAÇÃO:
Associação de Saúde, Esporte, Lazer e Cultura (ASELC) - INABILITADA
Instituto Nacional de Pesquisa e Gestão em Saúde (INSAUDE) - INABILITADA
Instituto Saúde e Cidadania (ISAC) - HABILITADA
Associação dos Renais Crônicos e Transplantados do Pará (ARCT) - HABILITADA
Quanto a CLASSIFICAÇÃO:
Instituto Saúde e Cidadania (ISAC) - DESCLASSIFICADA
Associação dos Renais Crônicos e Transplantados do Pará (ARCT) - DESCLASSIFICADA
Ante a INABILITAÇÃO/DESCLASSIFICAÇÃO de todas as Organizações Sociais, as interessadas abriram mão do prazo recursal e designou-se nova data de sessão para apresentação do envelope 01 na íntegra, que ocorrerá dia 12.07.2023, às 09h, na sala de reunião da SESP A.
Em virtude da designação de nova sessão, apresenta-se novo cronograma:

CRONOGRAMA	PERÍODO
Entrega do envelope 01, a seguir sessão pública de análise do envelope 01.	12/07/2023
Publicação do Resultado Provisório	14/07/2023
Prazo para recurso	17 a 21/07/2023
Publicação do Resultado do(s) Recurso(s)	24/07/2023
Prazo para recurso hierárquico	25 a 26/07/2023
Publicação do Resultado do Recurso Hierárquico	27/07/2023
Resultado Definitivo e Homologação do Processo	28/07/2023

Eugenio Paceli Rodrigues França
Presidente da CCPOS

Protocolo: 959976

PORTARIA Nº 837 DE 06 DE JULHO DE 2023 - DGES/SESPA
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o disposto do art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº 2023/2159082.

RESOLVE:

Autorizar o afastamento da servidora RAIMUNDA MARQUES DE CARVALHO, ocupante do cargo de Farmacêutico Bioquímico, Id. Funcional nº 5160502/2, lotada no Laboratório Central, a contar de 30/05/2023, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de seu irmão.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 06/07/2023.

SIMONE GABBAY DO NASCIMENTO

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, em exercício.

Protocolo: 959774

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA
25º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, incisos II e V da Constituição Estadual e,

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 132, de 09/02/2023, que constituiu a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado – PSS/SESPA.

CONSIDERANDO Edital nº 006/2023 – SESPA, pelos motivos de não apresentação, conforme os itens 7.2.

CONSIDERANDO Edital nº 005/2023 – SESPA, conforme os itens 7.3 e 7.4.

R E S O L V E:

1. DESCLASSIFICAR os candidatos relacionados abaixo.

Nº inscrição	Município	Função	Nome do candidato
2023030469591	Barcarena	Agente de Controle de Endemias	CASSIO DIEGO DA SILVA FERREIRA
2023030437355	Canaã dos Carajás	Técnico em Higiene Dental	LEILA DE ANDRADE ALMEIDA
20230304205827	Salinópolis	Enfermeiro	MARIANA CAROLINA DE LACERDA HATHERLY
20230304305996	Salinópolis	Médico	KLAYTON VALE COELHO
20230304221555	Salinópolis	Técnico de Enfermagem	ROSINEIDE DO SOCORRO DE OLIVEIRA GOMES

2. CONVOCAR os candidatos relacionados abaixo, dentro da ordem de classificação para os respectivos locais.

Nº inscrição	Município	Função	Nome do candidato	Nota final
20230304135554	Barcarena	Agente de Controle de Endemias	DAVI DE ASSIS MONTEIRO	16,7
20230304375119	Canaã dos Carajás	Técnico em Higiene Dental	LUISA DE NAZARÉ DE JESUS GOMES	19,4
20230304411257	Salinópolis	Enfermeiro	LAYRE ELLEN SOARES VIANA	18,1
20230304428271	Salinópolis	Médico	THALITA MARTINS MERGULHAO	7,1
2023030406024	Salinópolis	Técnico de Enfermagem	DENIZE DAS GRAÇAS OLIVEIRA DA SILVA	29,4

O candidato aprovado no certame para comparecimento nos dias 07 e 10 de julho de 2023, ao local para o qual foi classificado (o endereço estará disponível na página do certame) – de 09h às 17h, munidos dos documentos comprobatórios listados no Anexo VI do Edital (originais e cópias), para fins de análise e assinatura dos Termos de Contratação Temporária.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 06.07.2023

RÔMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 960320

EXTRATO DE EDITAL

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, torna público o Edital para inscrição de Trabalhos Científicos para a JORNADA TÉCNICO-CIENTÍFICA DE EDUCAÇÃO NA SAÚDE DA SESPA – ITINERANTE MARABÁ, a ser realizada no dia 25 de agosto de 2023, em Marabá/PA.

A Jornada tem como objetivo dar visibilidade aos trabalhos técnicos-científicos e experiências exitosas vistas a disseminação e valorização do conhecimento dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde Pública e dos residentes que desenvolveram pesquisas/experiências exitosas nas Unidades de Saúde da SESPA.

As inscrições estarão abertas no período de 00:00 horas do dia 10.07.2023 até as 23:59 horas do dia 21.08.2023 e deverão ser efetuadas exclusivamente no endereço eletrônico: <https://doity.com.br/jornada-tecnico-cientifica-de-educacao-na-saude-da-sespa-192165-20230628144513>

Maiores informações sobre o evento e submissão de trabalho constam no Edital disponível no site oficial da SESPA: <http://www.saude.pa.gov.br/>

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 10.07.2023.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 960226

ESCOLA TÉCNICA DO SUS

CONTRATO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Estado de Saúde Pública
Escola Técnica do SUS do Pará – “Dr. Manuel Ayres”
Contrato nº: 039/2023

Objetivo: Prestação de serviços docentes no Curso de Qualificação para Agente Comunitário de Saúde, Módulo V, que será realizado no município de Limoeiro do Ajuru, Turma I, no período de 10 a 14/07/2023, do corrente ano, no horário de 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00, totalizando 40 horas-aula.

Valor Total: R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais)

Data da Assinatura: 29/06/2023

Vigência: 29/06 a 28/07/2023

Orçamento: NE nº 00151

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

1012815078924 3390-36 02600000049-002042 Federal

Contratado: Carla Jaqueline de Gouvêa Lobato – CPF: 680.241.932-72

Endereço: Conjunto Guajará I WE 64 Nº 1942, bairro, Coqueiro, no município de Ananindeua, CEP 67143-400

Ordenador: ELIZETH DO SOCORRO DA SILVA BRAGA Diretora da Escola Técnica do SUS – ETSUS/PA

Contrato nº: 040/2023

Objetivo: Prestação de serviços docentes no Curso de Qualificação para Agente Comunitário de Saúde, Módulo V, que será realizado no município de Limoeiro do Ajuru, Turma II, no período de 10 a 14/07/2023, do corrente ano, no horário de 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00, totalizando 40 horas-aula.

Valor Total: R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais)

Data da Assinatura: 29/06/2023

Vigência: 29/06 a 28/07/2023

Orçamento: NE nº 00153

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

1012815078924 3390-36 02600000049-002042 Federal

Contratado: Alexandra Keila Pantoja de Oliveira – CPF: 775.823.142-04

Endereço: Rua Nossa Senhora de Fátima Nº 756 apto. 02, bairro, Marambaia, município de Belém/PA, CEP 66615-140

Ordenador: ELIZETH DO SOCORRO DA SILVA BRAGA Diretora da Escola Técnica do SUS – ETSUS/PA

Contrato nº: 041/2023

Objetivo: Prestação de serviços docentes no Curso de Capacitação em Farmacoterapia e Aromaterapia Aliadas à Odontologia, Unidade I a X, que será realizado no município de Belém, Turma I, no período de 10 a 14/07/2023, do corrente ano, no horário de 14:00 às 22:00, totalizando 40 horas-aula.

Valor Total: R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais)

Data da Assinatura: 29/06/2023

Vigência: 29/06 a 28/07/2023

Orçamento: NE nº 00155

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

1012815078924 3390-36 02600000049-002042 Federal

Contratado: Cristiane do Socorro Coelho Queiroz – CPF: 429.385.032-53

Endereço: Tv. 09 de Janeiro Nº 3033, bairro, Cremação, no município de Belém, CEP 66063-260

Ordenador: ELIZETH DO SOCORRO DA SILVA BRAGA Diretora da Escola Técnica do SUS – ETSUS/PA

Protocolo: 960159

LABORATÓRIO CENTRAL
DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 135 DE 05 DE JULHO DE 2023

CONCEDER a (o) servidor (a) ROSELENE DA COSTA GAMA, matrícula nº 57189082-1, ocupante do cargo de TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA, lotada no Laboratório Central, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 16 de agosto de 2023 a 14 de setembro de 2023, referente ao triênio de 10/09/2016 a 09/09/2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR

Diretor do LACEN/PARÁ

Protocolo: 959932

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 3ª REGIONAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa Eletrônica Nº0001/2023

Objeto: Contratação aquisição de recarga GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP (GÁS DE COZINHA), acondicionado em cilindro de botijão de 13kg, visando atender à Unidade Especial Colônia do Prata, gerenciada por este 3º Centro Regional de Saúde/SESPA, por um período de 12 (doze) meses.

Data: 13/07/2023

Horário: 09h (Horário de Brasília)

Local: plataforma do site: <http://web.banparanet.com.br/cotacao/default.aspx>

Ordenador Responsável: Francisco de Sales Neves Neto

O Edital está disponível na íntegra no site: sistema.banparanet.com/compraspara.pa.gov.br

Castanhal, 06 de julho de 2023

Francisco de Sales Neves Neto – Diretor do 3º Centro Regional de Saúde

Protocolo: 959907

DIÁRIA

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 578 DE DIÁRIAS DE 06/07/2023

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº 734, de 07 de Abril de 1992.

Objetivo: Realizar supervisão técnica em salas de vacina do município nas zonas rural e urbana.

Origem: Castanhal-PA

Destino: Igarapé-Açu-PA Período: 10, 11, 12, 13 e 14/07/2023

Servidoras Michele Aparecida Cordeiro da Conceição Função: Agente Administrativo CPF: 606650172-00 mat.54194498-1 Marilda Costa Figueiredo Função: Técnica de Enfermagem CPF: 292659082-20 mat. 5094755-1.

Ordenador: Francisco de Sales Neves Neto.

PORTARIA Nº 579 DE DIÁRIAS 06/07/2023

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº 734, de 07 de Abril de 1992.

Objetivo: Conduzir servidoras Marilda Costa e Michele Aparecida ao município para realizar supervisão técnica em salas de vacinas das zonas rural e urbana.

Origem: Castanhal-PA

Destino: Igarapé-Açu-PA Período: 10, 11 e 12/07/2023

Servidor: Waldocelys Pereira Manos Moraes Função: Motorista CPF: 410549542-91 mat. 57206406-1.

Ordenador: Francisco de Sales Neves Neto.

Protocolo: 959934

PORTARIA Nº 580 DE DIÁRIAS DE 06/07/2023

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº 734, de 07 de Abril de 1992.

Objetivo: Conduzir servidoras realizar supervisão técnica em salas de vacina do município nas zonas rural e urbana.

Origem: Castanhal-PA

Destino: Igarapé-Açu-PA Período: 13/07/2023

Servidor: Benedito José Lima da Silva Função: Motorista CPF: 233862232-49 mat.5705304-1

Ordenador: Francisco de Sales Neves Neto.

Protocolo: 959947

PORTARIA Nº 581 DE DIÁRIAS DE 06/07/2023

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº 734, de 07 de Abril de 1992.

Objetivo: Conduzir servidoras realizar supervisão técnica em salas de vacina do município nas zonas rural e urbana.

Origem: Castanhal-PA

Destino: Igarapé-Açu-PA Período:14/07/2023

Servidor: Cícero Alves Ferreira Função: Motorista CPF: 108102502-68 mat.0478954

Ordenador: Francisco de Sales Neves Neto.

Protocolo: 959950

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 576 DE DIÁRIAS DE 06/07/2023

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº 734, de 07 de Abril de 1992.

Objetivo: Supervisor e monitoramento in loco no município para avaliação do banco de dados do SIM/SINASC 2022, 2023 as investigações dos óbitos como também busca ativa de nascidos vivos nas unidades de saúde.

Origem: Castanhal-PA

Destino: São Francisco do Pará-PA Período: 10, 11 e 12/07/2023

Servidor: Maria Nilciren Pereira Função: Agente de Portaria CPF: 330060082-00 mat. 5231060.

Ordenador: Francisco de Sales Neves Neto.

PORTARIA Nº 577 DE DIÁRIAS 06/07/2023

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº 734, de 07 de Abril de 1992.

Objetivo: Conduzir servidora que irá realizar monitoramento e avaliação dos sistemas SIM/SINASC 2022, 2023 com busca ativa de nascidos vivos nas unidades de saúde zonas urbana e rural.

Origem: Castanhal-PA

Destino: São Francisco do Pará-PA Período: 10, 11 e 12/07/2023

Servidor: Benedito José Lima da Silva Função: Motorista CPF: 23386223 2-49 mat. 5705304-1.

Ordenador: Francisco de Sales Neves Neto.

Protocolo: 959827

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 582 DE DIÁRIAS DE 06/07/2023

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº 734, de 07 de Abril de 1992.

Objetivo : Participar do Curso “Qualidade de Vida” na Escola Técnica do SUS- ETSUS.

Origem: Castanhal-PA

Destino: Belém-PA Período: 10 à 14/07/2023

Servidores: Francisco de Sales Neves Neto Função Diretor do 3º CRS/SESPA CPF: 645188092-20 mat. 5971561-1 Pablo Roberto Moreira dos Reis Função: Assessor Técnico CPF: 962439102-53 mat. 5892813-4 Ana Carolina Ferreira Galvão Função: Chefe da Divisão Administrativa CPF: 001374982-09 mat.5971559-1 Laura Rodrigues da Silva Função: Chefe da Divisão de Controle e Avaliação CPF: 294940872-91 mat.6402924-1

Ordenador: Francisco de Sales Neves Neto.

Protocolo: 960030

PORTARIA Nº 593 DE DIÁRIAS DE 06/07/2023

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº 734, de 07 de Abril de 1992.

Objetivo: Conduzir servidor que irá realizar o módulo da Roda de Estudos sobre a Política Nacional de Humanização do SUS.

Origem: Castanhal-PA

Destino: Terra Alta-PA Período:06/07/2023

Servidor: Jose Raimundo Holanda de Melo Costa Função: Motorista CPF: 134588842-20 mat.721220-1

Ordenador: Francisco de Sales Neves Neto.

Protocolo: 960116

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 4ª REGIONAL

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº. 61 DE 06 DE JULHO DE 2023

O Diretor em exercício do 4º Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas através da PORTARIA Nº 0554/2023 de 06 de junho de 2023, publicada no DOE nº 35.432 de 13/06/2023.

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº 5.810 / 24.01.1994, ao servidor FERNANDO BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 5127688-1, Agente de Portaria, lotado no 4ºCRS / Centro de Saúde de Augusto Corrêa, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, correspondente ao triênio de 02/05/2014 a 01/05/2017, no período de 31/10/2023 a 29/12/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JACKSON DO CARMO FREIRE

DIRETOR EM EXERCÍCIO DO 4º CRS - CAPANEMA

Protocolo: 960145

PORTARIA Nº. 60 DE 06 DE JULHO DE 2023

O Diretor em exercício do 4º Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas através da PORTARIA Nº 0554/2023 de 06 de junho de 2023, publicada no DOE nº 35.432 de 13/06/2023.

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº 5.810 / 24.01.1994, ao servidor FERNANDO BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 5127688-1, Agente de Portaria, lotado no 4ºCRS / Centro de Saúde de Augusto Corrêa, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, correspondente ao triênio de 02/05/2011 a 01/05/2014, no período de 01/09/2023 a 30/10/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JACKSON DO CARMO FREIRE

DIRETOR EM EXERCÍCIO DO 4º CRS - CAPANEMA

Protocolo: 960143

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº. 59 DE 30 DE JUNHO DE 2023

A Diretora do 4º Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas através da PORTARIA Nº 2.521- CCG de 13 de março de 2019, publicada no DOE nº 33.824 de 14/03/2019.

CONSIDERANDO que o Sistema de Dispensa Eletrônica foi instituído pelo Decreto nº2.787, de 29 de novembro de 2022, que dispõe sobre a dispensa de licitação, na forma eletrônica, de que trata a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e institui o Sistema de Dispensa Eletrônica, no âmbito da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional.

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem na condição de Homologadores do Sistema de Cotação Eletrônica do 4º Centro Regional de Saúde:

Patrícia de Fátima Lima da Silva – Matrícula 55589653-4

Jackson do Carmo Freire – Matrícula 5971557-1

II - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem na condição de Coordenadores do Sistema de Cotação Eletrônica do 4º Centro Regional de Saúde:

Eliane Pinheiro Casseb – Matrícula 54187818-2

Dione dos Santos Gonçalves – Matrícula 5894997-1

Esta Portaria entrará em vigor a contar de 30 de junho 2023

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PATRÍCIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA

DIRETORA DO 4º CRS - CAPANEMA

Protocolo: 959913

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 7ª REGIONAL

PORTARIA Nº 0130 DE 03 DE JULHO DE 2023.

O Diretor do 7º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 55/20.11. 2000, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 29.347/24.11.2000.

RESOLVE:

Designar a servidora Franciane Trindade de Corrêa Serra, Cargo: Enfermeira, Matrícula: 5955649-2, para responder, pelo Coordenador Cievs Regional Marajó do 7ºCRS/SESPA, no período de 26/06/2023 à 31/08/2023, por motivo de Licença Prêmio do titular, sem ônus para a administração pública.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR

Diretor do 7º Centro Regional de Saúde/SESPA

Protocolo: 959865

PORTARIA Nº 0131 DE 06 DE JULHO DE 2023.

O Diretor do 7º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 55/20.11. 2000, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 29.347/24.11.2000.

RESOLVE:

Designar a servidora Ana Jade Monteiro Pinow, Cargo: Agente Administrativo, Matrícula: 55209405/1, para responder, interinamente pelo Diretor do 7ºCRS/SESPA, no período de 10 à 14/07/2023, por motivo de viagem do titular, sem ônus para a administração pública.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR

Diretor do 7º Centro Regional de Saúde/SESPA

Protocolo: 960256

SUPRIMENTO DE FUNDO

Portaria: 263 DE 06 DE JULHO DE 2023

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 45

Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula

DAMEA BECHARA DE MORAES MARTINS - AGENTE ADMINISTRATIVO - Mat.57197579/1

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor

908302 01500100203 339033 950,00

Observação: A fim de cobrir despesas com transporte fluvial e terrestre para o município de Santa Cruz do Arari.

Ordenador: Valdinei Silva Teixeira Júnior.

Protocolo: 960031

Portaria: 265 DE 06 DE JULHO DE 2023

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 45

Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula

ANA CATARINA BORGES MOKARZEL - AGENTE ADMINISTRATIVO - Mat. 5940759/2

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor

908309 1500100203 339033 270,00

Observação: A fim de cobrir despesas com transporte fluvial e terrestre para o município de Soure.

Ordenador: Valdinei Silva Teixeira Júnior.

Protocolo: 960199

Portaria: 264 DE 06 DE JULHO DE 2023

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 45

Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula

DAISY REJANE AGUIAR DOS REIS - AGENTE ADMINISTRATIVA - Mat. 5082250/1

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor

908302 1500100203 339033 950,00

Observação: A fim de cobrir despesas com transporte fluvial e terrestre para o município de Ponta de Pedras.

Ordenador: Valdinei Silva Teixeira Júnior.

Protocolo: 960157

DIÁRIA

PORTARIA Nº 260 de 06 de Julho de 2023

NÚMERO DE DIÁRIAS: 11 diárias e meia VALOR: R\$ 2.729,87

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: MUANÁ

PERÍODO: DE 10/07/2023 A 21/07/2023

MATRÍCULA / NOME / CPF

5913560 / MARCO AURELIO BASTOS FAVACHO / 712.910.402-34

OBJETIVO: Dar Apoio operacional e auxiliar na realização da atividade de controle e captura de quirópteros em propriedades da zona rural do município e onde há registro de agressão por morcegos em animais. Esta atividade será realizada em parceria com o GT Zoonoses.

DIRETOR DO 7º CRS/SESPA: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR.

PORTARIA Nº 261 de 06 de Julho de 2023

NÚMERO DE DIÁRIAS: 11 diárias e meia VALOR: R\$ 2.729,87

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: MUANÁ

PERÍODO: DE 10/07/2023 A 21/07/2023

MATRÍCULA / NOME / CPF

1013599 / EUSTON CARVALHO DA SILVA / 107.527.732-91

OBJETIVO: Coordenar as atividades de campo da atividade de controle e captura de quirópteros em propriedades da zona rural do município e onde há registro de agressão por morcegos em animais. Esta atividade será realizada em parceria com o GT Zoonoses.

DIRETOR DO 7º CRS/SESPA: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR.

Protocolo: 959963

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 9ª REGIONAL

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 18 DE 04 DE JULHO DE 2023

A DIRETORA DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que foram conferidas pela PORTARIA Nº 72/2021-CCG de 13/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.459 de 14/ 01/ 2021

CONSIDERANDO os termos do Processo Nº 2023/2129359

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria de Diárias Nº 168 de 14 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial Nº 35.451 de 27 de Junho de 2023. Protocolo: 955101; em nome dos servidores Andrei Silva Freitas, matrícula: 5932289/2 e Alcinei dos Santos Almeida, matrícula: 5901198/1, referente à concessão de Diárias no Período:17/07/2023 a 21/07/2023 /: Nº de Diária 4 ½ (quatro diárias e meia) para Monte Alegre/ PA – Brasil.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALINE NAIR CUNHA LIBERAL

Diretora do 9º CRS/SESPA

Protocolo: 959838

PORTARIA Nº 17 DE 05 DE JULHO DE 2023

A DIRETORA DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que foram conferidas pela PORTARIA Nº 72/2021-CCG de 13/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.459 de 14/ 01/ 2021

CONSIDERANDO os termos do Processo Nº 2023/2136549

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria de Diárias Nº 175 de 15 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial Nº 35.447de 23 de Junho de 2023. Protocolo: 953069; em nome dos servidores Andrei Silva Freitas, matrícula: 5932289/2 e Fredson Luiz Oliveira Costa, matrícula: 58972721, referente à concessão de Diárias no Período: 03/07/2023 a 06/07/2023 / Nº de Diária: 3 ½ (três diárias e meia) para Belém/ PA – Brasil.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALINE NAIR CUNHA LIBERAL

Diretora do 9º CRS/SESPA

Protocolo: 959841

OUTRAS MATÉRIAS

RESOLUÇÃO Nº 023 DE 03 DE JULHO DE 2023

A Comissão Intergestores Regional do Tapajós - CIRT no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Lei Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

Considerando a PORTARIA Nº 2436/GM/MS, de 21 de setembro de 2017, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica;

Considerando A Portaria n.º 2.198, de 17 de setembro de 2009, que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada;

Considerando a Portaria de Consolidação n.º 01, de 28 de setembro de 2021, que consolida as normas sobre direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria GM/MS Nº 449, DE 5 DE ABRIL DE 2023, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), em 2023.

Considerando a Portaria GM/MS Nº 544 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por Ad Referendum as Propostas cadastradas pelo município de Itaituba, junto ao Sistema do Ministério da Saúde destinadas a Estruturação e Custeio de Serviços de Atenção Primária e Especializada, nos termos da Portaria GN/MS Nº 544/2023, conforme anexo.

Nº da Proposta	Objeto	Valor (R\$)
11291166000123002	Aquisição de Unidade Odontológica Móvel	513.625,00
11291166000123003	Aquisição de Equipamento e Material Permanente Para Atenção Básica em Saúde Bucal	236.248,00
11291166000123004	Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Unidade Básica de Saúde	1.495.704,00

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.
Santarém-PA, 03 de julho de 2023.

Aline Nair Liberal Cunha
Diretora- 9º Centro Regional de Saúde
Presidente da CIRBAT

Francelli Rustik Baú
Secretário Municipal de Saúde de Trairão

Protocolo: 959802

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 10ª REGIONAL

DIÁRIA

PORTARIA Nº 357/2023, de 05/07/2023
Portaria Coletiva
Objetivo: Realizar fiscalização e verificar condições de conforto, higiene e segurança nos locais de trabalho onde a empresa GSS LOCAÇÃO E SERVIÇOS DE OBRAS, MANUTENÇÃO E REPAROS EIRELI possui atividades, conforme solicitação do Ministério Público do Trabalho – MPT.
Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU
Origem: Altamira/PA
Destino (s): Vitória do Xingu/PA
Servidor: 5967048/1 / LILIANY CUNHA RAPOSO (FISIOTERAPEUTA) / 1,5 diária (completa) de 12/07 a 13/07/2023
Servidor: 5895557/4 / LILIAN MORAES DOS SANTOS (ASSISTENTE SOCIAL) / 1,5 diária (completa) de 12/07 a 13/07/2023
Servidor: 5971843/1 / CAMILA DA SILVA RUI (COORDENADORA DO CENTRO) / 1,5 diária (completa) de 12/07 a 13/07/2023
Ordenador de Despesa:
Gilmar Santana Nunes
Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 960208

PORTARIA Nº 360/2023, de 05/07/2023
Portaria Individual
Objetivo: Conduzir o veículo oficial com servidores do setor de Patrimônio e Comissão de Avaliação de Bens do 10ºCRS/SESPA, que irão realizar atividades em Anapu e Pacajá.
Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU
Origem: Altamira/PA
Destino (s): Anapu/PA e Pacajá/PA
Servidor: 5143535/1 / PEDRO DA SILVA SANTOS (Motorista) / 4,5 diárias (completa) de 17/07 a 21/07/2023
Ordenador de Despesa:
Gilmar Santana Nunes
Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 960223

PORTARIA Nº 359/2023, de 05/07/2023
Portaria Coletiva
Objetivo: Resolver Pendências Patrimoniais de localização, cessão, doação, transferência e baixa de Bens Móveis que constam no acervo desta Regional.
Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU
Origem: Altamira/PA
Destino (s): Anapu/PA e Pacajá/PA
Servidor: 57224621/1 / NILSON CARVALHO BOTELHO (Agente de Artes Práticas) / 4,5 diárias (completa) de 17/07 a 21/07/2023
Servidor: 57231592/1 / MARCELO MARANHA (Agente de Artes Práticas) / 4,5 diárias (completa) de 17/07 a 21/07/2023
Ordenador de Despesa:
Gilmar Santana Nunes
Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 960216

PORTARIA Nº 358/2023, de 05/07/2023
Portaria Individual
Objetivo: Conduzir veículo oficial com servidores para realizar fiscalização e verificar condições de conforto, higiene e segurança nos locais de trabalho onde a empresa GSS LOCAÇÃO E SERVIÇOS DE OBRAS, MANUTENÇÃO E REPAROS EIRELI possui atividades, conforme solicitação do Ministério Público do Trabalho – MPT.
Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU
Origem: Altamira/PA
Destino (s): Vitória do Xingu/PA
Servidor: 57224644/1 / LOUVER SILVA DE SOUZA (MOTORISTA) / 1,5 diária (completa) de 12/07 a 13/07/2023
Ordenador de Despesa:
Gilmar Santana Nunes
Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 960211

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 11ª REGIONAL

PORTARIA Nº 169 de 21 de JUNHO de 2023
O (a) ORDENADOR (a) de DESPESA da Secretária de Estado de Saúde Pública usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no Decreto nº 2819 DE 06 DE Setembro de 1994. Que disciplina a Concessão de diária em Missão Oficial do Estado e Obtendo Capacitação Profissional. Objetivo: PARTICIPAR DO I CONGRESSO FARMACÊUTICO DO PARÁ, O QUAL AGREGA PALESTRAS E MINICURSOS COM TEMÁTICAS INERENTES AO TRABALHO DO FARMACÊUTICO SANITÁRIO
MUNICIPIO: MARABÁ/ BELÉM
PERIODO: 27/06 a 01/07/2023
4/5 Quatro (diárias e meia)

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	MATRICULA
ANDREZA CINARA CRISTO ANDRADE	Farmacêutica	5940382-1

Irlandia da Silva Galvão
Ordenadora de despesa
11º. CRS – Marabá

Protocolo: 960300

PORTARIA Nº 183 de 30 de JUNHO de 2023
O (a) ORDENADOR (a) de DESPESA da Secretária de Estado de Saúde Pública usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no Decreto nº 2819 DE 06 DE Setembro de 1994. Que disciplina a Concessão de diária em Missão Oficial do Estado e Obtendo Capacitação Profissional. Objetivo: CONDUZINDO VEICULO OFICIAL AO NIVEL CENTRAL PARA BUSCAR A EQUIPE DDASS PARA HOSPITAL DE REGIONAL DE Tucuruí
MUNICIPIO: MARABÁ/ BELÉM
PERIODO: 14 A15 /05/2023
1/5 Uma (diária e meia)

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	MATRICULA
ANTONIO VLADIMIR CAVALCANTE DE ARAUJO	Motorista	1086989

Irlandia da Silva Galvão
Ordenadora de despesa
11º. CRS – Marabá

Protocolo: 960249

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

PORTARIA

PORTARIA Nº 408/2023– GAB/DG/HOL
A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 01/12/2021, Publicado no DOE nº 34.783 de 02/12/2021.
CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual no 1.359, publicado no Diário Oficial do Estado em 01 de setembro de 2015, que regulamenta o acesso à informação pública no Poder Executivo Estadual, em especial Art.61;
CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2023/2052340 de 27/03/2023.
RESOLVE:
I – REVOGAR os termos da PORTARIA Nº 206/2023- GAB/DG/HOL de 27/03/2023.
II – DESIGNAR a partir de 26/06/2023, os servidores relacionados abaixo como Responsáveis pelo Serviço de Informação ao Cidadão - SIC.

Nº	NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO SIC	-	CARGO
1	IVETE GADELHA VAZ	102385/4	AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO	RESPONDE SÓ RECURSO DE 2ª INSTÂNCIA SIC	DIRETORA GERAL
2	FERNANDO NILSON VELASCO JUNIOR	55588809/4	AUTORIDADE HIERARQUICAMENTE SUPERIOR	RESPONDE SÓ RECURSO DE 1ª INSTÂNCIA	DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
3	ROSANGELA MEDEIROS DE SOUSA	5945691/2	AUTORIDADE DE GERENCIAMENTO	RESPONDE SÓ RECLAMAÇÃO	COMISSIONADO (ASSISTENTE SOCIAL)
4	ALDYANE TEREZA MARTINS BENATTI	5895159/3	RESPONSÁVEL SIC	RESPONDE SIC (EVENTUAL)	ASSISTENTE SOCIAL
5	MATEUS DUARTE FERREIRA	5952804/1	RESPONSÁVEL SIC	RESPONDE SIC	COMISSIONADO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO)

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Hospital Ophir Loyola.
Em, 29 de junho de 2023.
Ivete Gadelha Vaz
Diretora Geral do HOL

Protocolo: 960138

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**PORTARIA Nº 409/2023 – GAB/DG/HOL.**

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 01/12/2021, publicado no DOE nº 34.783 de 02/12/2021.

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2023/2145690 de 23/06/2023. RESOLVE:

DISTRATAR, a pedido a partir de 03/07/2023, o servidor ALLAN ROBERTO MARQUES SILVA, Médico, matrícula nº 57224570/4, lotado no Centro de Nefrologia, admitido sob o regime das Leis Complementares 007/91, 77/2011, 131/2020 e 140/2021 - Servidor Temporário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 06 de julho de 2023.

Ivete Gadelha Vaz

Diretora Geral do HOL

Protocolo: 960274

LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA Nº 405/2023 - GAB/DG/HOL.**

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo DECRETO de 01/12/2021, publicado no DOE nº 34.783 de 02/12/2021.

CONSIDERANDO a nova redação do Art. 116 da Lei Estadual nº 5.099/83, Combinando com o Art. 98 da Lei nº 5.810/94-RJU;

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2023/2042625 de 15/03/2023.

CONSIDERANDO o que foi apurado nos assentamentos funcionais da servidora ADILIA MARIA VIEIRA DA CONCEIÇÃO, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 5053366/1, lotada no Centro de Suporte de Enfermagem (Departamento de Ambulatório), referente ao 8º triênio 14/09/2008 a 13/09/2011.

RESOLVE:

CONCEDER Licença Prêmio de 30 (trinta) dias, a servidora ADILIA MARIA VIEIRA DA CONCEIÇÃO, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 5053366/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para ser gozada no período de 10/07 à 08/08/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 01 de julho de 2023.

Ivete Gadelha Vaz

Diretora Geral do HOL

Protocolo: 960082

PORTARIA Nº 407/2023 - GAB/DG/HOL.

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo DECRETO de 01/12/2021, publicado no DOE nº 34.783 de 02/12/2021.

CONSIDERANDO a nova redação do Art. 116 da Lei Estadual nº 5.099/83, Combinando com o Art. 98 da Lei nº 5.810/94-RJU;

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2022/2002891 de 12/12/2022.

CONSIDERANDO o que foi apurado nos assentamentos funcionais da servidora MARIA AUXILIADORA FERREIRA VERAS, Agente Administrativo, matrícula nº 3260291/1, lotada no Centro de Suporte de Enfermagem (Divisão de Ginecologia Oncologica), referente ao 8º triênio (03/07/2010 a 02/07/2013). (30 dias)

RESOLVE:

CONCEDER Licença Prêmio de 30 (trinta) dias, a servidora MARIA AUXILIADORA FERREIRA VERAS, Agente Administrativo, matrícula nº 3260291/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para ser gozada no período de 19/07 a 17/08/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 01 de julho de 2023.

Ivete Gadelha Vaz

Diretora Geral do HOL

Protocolo: 960111

PORTARIA Nº 404/2023 - GAB/DG/HOL.

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo DECRETO de 01/12/2021, publicado no DOE nº 34.783 de 02/12/2021.

CONSIDERANDO a nova redação do Art. 116 da Lei Estadual nº 5.099/83, Combinando com o Art. 98 da Lei nº 5.810/94-RJU;

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2023/2006941 de 19/01/2023.

CONSIDERANDO o que foi apurado nos assentamentos funcionais da servidora MAYRA PAMPLONA DE MACEDO, Fonoaudiólogo, matrícula nº 57175692/2, lotada na Divisão de Fonoaudiologia, referente ao 4º triênio de (18/11/2017 à 17/11/2020). (30 dias)

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio de 30 (trinta) dias, a servidora MAYRA PAMPLONA DE MACEDO, Fonoaudiólogo, matrícula nº 57175692/2, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para ser gozada no período de 17/07 a 15/08/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 01 de julho de 2023.

Ivete Gadelha Vaz

Diretora Geral do HOL

Protocolo: 960068

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA Nº 410/2023 - GAB/DG/HOL.**

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 01/12/2021, Publicado no DOE nº 34.783 de 02/12/2021.

CONSIDERANDO o gozo de férias no período de 03 a 08/07/23, da servidora MARIA CECILIA GUIMARAES DA SILVEIRA, Comissionado (Nutricionista), matrícula nº 5954878/1, Chefe da Divisão Nutrição e Dietética.

CONSIDERANDO os termos contidos nos processos nº 2023/2151968 de 29/06/2023.

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor MISAEL GONÇALVES DE OLIVEIRA, Nutricionista, matrícula nº 57195548/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para responder pela Chefia da Divisão Nutrição e Dietética, em razão da ausência do seu titular.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 06 de julho de 2023.

Ivete Gadelha Vaz

Diretora Geral do HOL

Protocolo: 960281

ERRATA**ERRATA**

No Extrato Publicado no DOE nº 35.435 de 15 de junho de 2023, que trata da PORTARIA Nº 357/2023 – GAB/DG/HOL de 14/06/2023, referente a participação no curso “Advogados Públicos e a Nova Lei de Licitações – temas e novidades que devem ser conhecidos por assessores, procuradores jurídicos e profissionais do controle”, no período de 19 a 22/06/2023, na Cidade de Brasília/DF, da servidora VERENA IANNINO SOARES ROLO, Comissionado (Advogado) matrícula nº 5958132/2.

ONDE SE LÊ:

no período de 19 a 22/06/2023

LEIA-SE :

no período de 17 a 22/06/2023

Protocolo: 960172

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2023-HOL**

Data de Homologação: 05/07/2023

Valor total: R\$ 8.850,00 (oito mil oitocentos e cinquenta reais).

Objeto: Aquisição de conjunto com três tubos de transferência (canais 1, 2 e 3) que interligam os aplicadores ginecológicos ao robô HDR microselectron V3 da Braquiterapia, por um período de 180 (cento e oitenta) dias. Fundamento legal: Art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

Processo nº 2023/1409041

Orçamento: 10.302.1507.8289.4490.52 Fonte: 002500000001. Ação: 287162 – Vr R\$ 8.850,00

Contratada: ELEKTA MEDICAL SYSTEMS COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA RADIOTERAPIA LTDA, CNPJ: 09.528.196/0001-66

Diretora Geral: IVETE GADELHA VAZ

Protocolo: 959851

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2023-HOL**

O Hospital Ophir Loyola (HOL), no âmbito de suas atribuições legais, resolve RATIFICAR a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 009/2023-HOL, em consonância com o disposto no art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93, e alterações, em favor da empresa ELEKTA MEDICAL SYSTEMS COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA RADIOTERAPIA LTDA

Objeto: Aquisição de conjunto com três tubos de transferência (canais 1, 2 e 3) que interligam os aplicadores ginecológicos ao robô HDR microselectron V3 da Braquiterapia, por um período de 180 (cento e oitenta) dias. Fundamento Legal: Art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

No valor total de R\$ 8.850,00 (oito mil oitocentos e cinquenta reais).

Belém, 06 de julho de 2023.

Diretora Geral: IVETE GADELHA VAZ

Protocolo: 959856

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2023 - IRP Processo nº 2022/1097901**

Objeto: Aquisição de Material para o Centro de Suporte de Enfermagem A autoridade competente do Hospital Ophir Loyola, homologa o aludido certame, efetuado sob o critério “Menor Preço”, em favor da empresa.

ALFA MED SISTEMAS MÉDICOS LTDA

Valor Total da Licitação: R\$ 47.000,00

Belém, 29 de Junho de 2023

Diretora Geral: IVETE GADELHA VAZ

Protocolo: 959974

**HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2023 - IRP
Processo nº E-2023/2009002**

Objeto: Aquisição de material técnico consumível para manutenção da realização de exames de biologia molecular.
A autoridade competente do Hospital Ophir Loyola, homologa o aludido certame, efetuado sob o critério "Menor Preço", em favor da empresa. LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMERCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA
Valor Total da Licitação: R\$ 53.730,00
Belém, 22 de Junho de 2023
Diretora Geral: IVETE GADELHA VAZ

Protocolo: 960240**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 406/2023 - GAB/DG/HOL.**

A DIRETORIA GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.
CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2023/2111636 de 24/05/2023. RESEOLVE:
CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, em nome de SILDETE NAZARE CORDEIRO DA CRUZ, matrícula funcional nº 829, Chefe da Divisão de Eventos Socio-Culturais e Cerimonial, lotada na Divisão de Eventos Socio-Culturais e Cerimonial, nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 no valor de R\$2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais) e 33.90.39 no valor de R\$1.500,00 (Um mil e quinhentos reais) para fazer face às despesas com materiais de consumo e serviço para esta Instituição;
O prazo de utilização dos Suprimentos de Fundo será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de Emissão da Ordem Bancária.
O prazo de encaminha para prestação de contas é de 15 (quinze) dias, após o período
sujeitando-se a tomada de contas se não p fizer no prazo determinado.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Ophir Loyola, 19.06.2023
Ivete Gadelha Vaz
Diretora Geral do HOL

Protocolo: 960105**FUNDAÇÃO SANTA CASA
DE MISERICÓRDIA DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA Nº 498/2023 - GAPE/GP/FSCMPA**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019.
CONSIDERANDO o falecimento do genitor da servidora LUCIANA LEITE DE SOUSA DE SOUZA, ocorrido em 18 de maio de 2023, e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994; RESOLVE:
Autorizar o afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família da servidora LUCIANA LEITE DE SOUSA DE SOUZA, Id. Funcional nº 5955070/1, Técnica de Enfermagem, lotada na Coordenação de Nefrologia Pediátrica, no período de 18/05/2023 a 25/05/2023, conforme Certidão de Óbito nº 067595 01 55 2023 4 00516 287 0192286 01.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 18/05/2023.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém - PA, 04 de julho de 2023.
BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 959967**PORTARIA Nº 470/2023 - GAPE/GP/FSCMPA**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019.
CONSIDERANDO o falecimento do genitor da servidora MARIA DO SOCORRO DE ANDRADE PINTO, ocorrido em 11 de junho de 2023, e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994; RESOLVE:
Autorizar o afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família da servidora MARIA DO SOCORRO DE ANDRADE PINTO, Id. Funcional nº 57201170/1, Enfermeira, lotada na Coordenação da Clínica Médica, no período de 11/06/2023 a 18/06/2023, conforme Certidão de Óbito nº 068320 01 55 2023 4 00003 04 0001174 20.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 11/06/2023.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém - PA, 27 de junho de 2023.
BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 959961**PORTARIA Nº 481/2023/CAPE/FSCMPA**

O Presidente da FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998, e posteriores alterações, e, CONSIDERANDO o PAE nº 2022/891343
RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora NORMA SUELY DE CARVALHO FONSECA AS-SUNÇÃO, matrícula: 5180864/1, cargo: Diretora Técnica Assistencial, lotada na Diretoria Técnica Assistencial-DTAS, Telefone: (91) 4009-2290, E-mail: norma.assuncao@santacasa.pa.gov.br, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 113/2023/FSCMPA, oriundo da PE SRP Nº 085/2022/FSCMPA; firmados pela SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - FSCMPA com a empresa POLYSUTURE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 03.812.429/0001-71, tendo como objeto a MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES - INSUMOS PARA TRANSPLANTE HEPÁTICO E ADEQUAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DE TRANSPLANTE DE FÍGADO.

II - DESIGNAR a servidora MARIA ALVES BELÉM, Matrícula: 54190033/1, cargo: Diretora de Apoio Técnico Operacional, lotada na Diretoria de Apoio Técnico Assistencial-DATO, Telefone (91) 4009-2242, E-mail: maria.belem@santacasa.pa.gov.br, para na ausência do titular, exercer o encargo de substituto.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém/PA, 03 de julho de 2023

BRUNO MENDES CARMONA

PRESIDENTE

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Protocolo: 959890**PORTARIA Nº 482/2023/CAPE/FSCMPA**

O Presidente da FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998, e posteriores alterações, e, CONSIDERANDO o PAE nº 2022/891343

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora NORMA SUELY DE CARVALHO FONSECA AS-SUNÇÃO, matrícula: 5180864/1, cargo: Diretora Técnica Assistencial, lotada na Diretoria Técnica Assistencial-DTAS, Telefone: (91) 4009-2290, E-mail: norma.assuncao@santacasa.pa.gov.br, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 114/2023/FSCMPA, oriundo da PE SRP Nº 085/2022/FSCMPA; firmados pela SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - FSCMPA com a empresa F CARDOSO E CIA LTDA, CNPJ: 04.949.905/0001-63, tendo como objeto a MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES - INSUMOS PARA TRANSPLANTE HEPÁTICO E ADEQUAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DE TRANSPLANTE DE FÍGADO.

II - DESIGNAR a servidora MARIA ALVES BELÉM, Matrícula: 54190033/1, cargo: Diretora de Apoio Técnico Operacional, lotada na Diretoria de Apoio Técnico Assistencial-DATO, Telefone (91) 4009-2242, E-mail: maria.belem@santacasa.pa.gov.br, para na ausência do titular, exercer o encargo de substituto.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém/PA, 03 de julho de 2023

BRUNO MENDES CARMONA

PRESIDENTE

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Protocolo: 959891**PORTARIA Nº 483/2023/CAPE/FSCMPA**

O Presidente da FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998, e posteriores alterações, e, CONSIDERANDO o PAE nº 2022/891343

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora NORMA SUELY DE CARVALHO FONSECA AS-SUNÇÃO, matrícula: 5180864/1, cargo: Diretora Técnica Assistencial, lotada na Diretoria Técnica Assistencial-DTAS, Telefone: (91) 4009-2290, E-mail: norma.assuncao@santacasa.pa.gov.br, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 115/2023/FSCMPA, oriundo da PE SRP Nº 085/2022/FSCMPA; firmados pela SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - FSCMPA com a empresa IMPACTO PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 08.311.856/0001-90, tendo como objeto a MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES - INSUMOS PARA TRANSPLANTE HEPÁTICO E ADEQUAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DE TRANSPLANTE DE FÍGADO.

II - DESIGNAR a servidora MARIA ALVES BELÉM, Matrícula: 54190033/1, cargo: Diretora de Apoio Técnico Operacional, lotada na Diretoria de Apoio Técnico Assistencial-DATO, Telefone (91) 4009-2242, E-mail: maria.belem@santacasa.pa.gov.br, para na ausência do titular, exercer o encargo de substituto.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém/PA, 03 de julho de 2023

BRUNO MENDES CARMONA

PRESIDENTE

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Protocolo: 959893

PORTARIA Nº 484/2023/CAPE/FSCMPA

O Presidente da FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998, e posteriores alterações, e, CONSIDERANDO o PAE nº 2022/891343

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora NORMA SUELY DE CARVALHO FONSECA ASSUNÇÃO, matrícula: 5180864/1, cargo: Diretora Técnica Assistencial, lotada na Diretoria Técnica Assistencial-DTAS, Telefone: (91) 4009-2290, E-mail: norma.assuncao@santacasa.pa.gov.br, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 116/2023/FSCMPA, oriundo da PE SRP Nº 085/2022/FSCMPA; firmados pela SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - FSCMPA com a empresa POINT SUTURE DO BRASIL IND. DE FIOS CIRURGICOS LTDA, CNPJ: 12.340.717/0001-61, tendo como objeto a MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES - INSUMOS PARA TRANSPLANTE HEPÁTICO E ADEQUAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DE TRANSPLANTE DE FÍGADO.

II - DESIGNAR a servidora MARIA ALVES BELÉM, Matrícula: 54190033/1, cargo: Diretora de Apoio Técnico Operacional, lotada na Diretoria de Apoio Técnico Assistencial-DATO, Telefone (91) 4009-2242, E-mail: maria.belem@santacasa.pa.gov.br, para na ausência do titular, exercer o encargo de substituto.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém/PA, 03 de julho de 2023

BRUNO MENDES CARMONA

PRESIDENTE

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Protocolo: 959895

PORTARIA Nº 486/2023/CAPE/FSCMPA

O Presidente da FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998, e posteriores alterações, e, CONSIDERANDO o PAE nº 2022/891343

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora NORMA SUELY DE CARVALHO FONSECA ASSUNÇÃO, matrícula: 5180864/1, cargo: Diretora Técnica Assistencial, lotada na Diretoria Técnica Assistencial-DTAS, Telefone: (91) 4009-2290, E-mail: norma.assuncao@santacasa.pa.gov.br, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 118/2023/FSCMPA, oriundo da PE SRP Nº 085/2022/FSCMPA; firmados pela SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - FSCMPA com a empresa ENDOCENTER NORTE HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 40.395.266/0001-03, tendo como objeto a MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES - INSUMOS PARA TRANSPLANTE HEPÁTICO E ADEQUAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DE TRANSPLANTE DE FÍGADO.

II - DESIGNAR a servidora MARIA ALVES BELÉM, Matrícula: 54190033/1, cargo: Diretora de Apoio Técnico Operacional, lotada na Diretoria de Apoio Técnico Assistencial-DATO, Telefone (91) 4009-2242, E-mail: maria.belem@santacasa.pa.gov.br, para na ausência do titular, exercer o encargo de substituto.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém/PA, 03 de julho de 2023

BRUNO MENDES CARMONA

PRESIDENTE

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Protocolo: 959898

PORTARIA Nº 485/2023/CAPE/FSCMPA

O Presidente da FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998, e posteriores alterações, e, CONSIDERANDO o PAE nº 2022/891343

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora NORMA SUELY DE CARVALHO FONSECA ASSUNÇÃO, matrícula: 5180864/1, cargo: Diretora Técnica Assistencial, lotada na Diretoria Técnica Assistencial-DTAS, Telefone: (91) 4009-2290, E-mail: norma.assuncao@santacasa.pa.gov.br, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 117/2023/FSCMPA, oriundo da PE SRP Nº 085/2022/FSCMPA; firmados pela SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - FSCMPA com a empresa BIOFAR HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 19.056.683/0001-27, tendo como objeto a MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES - INSUMOS PARA TRANSPLANTE HEPÁTICO E ADEQUAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DE TRANSPLANTE DE FÍGADO.

II - DESIGNAR a servidora MARIA ALVES BELÉM, Matrícula: 54190033/1, cargo: Diretora de Apoio Técnico Operacional, lotada na Diretoria de Apoio Técnico Assistencial-DATO, Telefone (91) 4009-2242, E-mail: maria.belem@santacasa.pa.gov.br, para na ausência do titular, exercer o encargo de substituto.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém/PA, 03 de julho de 2023

BRUNO MENDES CARMONA

PRESIDENTE

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Protocolo: 959896

PORTARIA Nº 504/2023 – GAPE/GP/FSCMPA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO o disposto no art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO os autos do processo 2023/2153866.

R E S O L V E:

CONCEDER, Licença Gala à servidora ELISANGELA DO CARMO FERREIRA, Id. Funcional nº 57188316/2, Técnico de Enfermagem, lotada na Gerência da Neonatologia, no período de 30/06/2023 a 07/07/2023, conforme certidão de casamento nº 066852 01 55 2023 2 00015 283 0004483 21.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 30/06/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 05 de julho de 2023.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 960101

ERRATA**ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 942901, DIÁRIO OFICIAL Nº 35.414 DE 26/05/2023****ERRATA Nº NE - VALOR - DISPENSA POR COTAÇÃO ELETRÔNICA****PAE: E-2023/2061948**

CONTRATADA: LOBATO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ONDE SE LÊ: 6120120232023000576

LEIA-SE: 2023.610201 NE000724

ONDE SE LÊ: R\$42.000,0

LEIA-SE: R\$42.000,00

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 959878

CONTRATO**CONTRATO: 114/2023/FSCMPA**

Exercício: 2023

Objeto: MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES - INSUMOS PARA TRANSPLANTE HEPÁTICO E ADEQUAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DE TRANSPLANTE DE FÍGADO.

Valor: R\$550,00

Data de Assinatura: 03/07/2023

Vigência: 03/07/2023 a 03/07/2024

PE SRP Nº085/2023/FSCMPA - PAE 2022/891343

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1507.8879 e 10.302.1507.8288;

FONTE DE RECURSO: 01500000001-000000, 01500100203-000000, 01501000061-000000, 01659000069-000000, 01659000069-003264, 01659000069-006841, 01659000069-006842, 01659000069-006962, 01659000069-008053, 01659000069-008054, 01659000069-008067, 01659000069-008100, 01659000069-008101, 01659000069-008102, 01659000069-009829, 01600000049-006653, 01600000049-009936, 01659000069-008239, 02600312049-009679 e seus respectivos superávits;

ELEMENTO DE DESPESA: 339030.

Contratado: F CARDOSO & CIA LTDA; CNPJ/MF n.º 04.949.905/0001-63
Endereço: Rua João Nunes de Souza, nº 125, Bairro: Aguas Brancas, Ananindeua/PA, CEP: 67.003-030

Telefone: (91) 3182-0395/3202-1344/3202-1303

Ordenador: BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 959879

CONTRATO: 115/2023/FSCMPA

Exercício: 2023

Objeto: MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES - INSUMOS PARA TRANSPLANTE HEPÁTICO E ADEQUAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DE TRANSPLANTE DE FÍGADO.

Valor: R\$20.067,90

Data de Assinatura: 03/07/2023

Vigência: 03/07/2023 a 03/07/2024

PE SRP Nº085/2023/FSCMPA - PAE 2022/891343

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1507.8879 e 10.302.1507.8288;

FONTE DE RECURSO: 01500000001-000000, 01500100203-000000, 01501000061-000000, 01659000069-000000, 01659000069-003264, 01659000069-006841, 01659000069-006842, 01659000069-006962, 01659000069-008053, 01659000069-008054, 01659000069-008067, 01659000069-008100, 01659000069-008101, 01659000069-008102, 01659000069-009829, 01600000049-006653, 01600000049-009936, 01659000069-008239, 02600312049-009679 e seus respectivos superávits;

ELEMENTO DE DESPESA: 339030.

Contratado: IMPACTO PRODUTOS MÉDICOS E HOPITALARES LTDA; CNPJ/MF n.º 08.311.856/0001-90

Endereço: Rua da Represa nº: 65, Bairro: Rudge Ramos, São Bernardo do Campo/SP, CEP: 09.641-030

Telefone: (11) 4238-4070

Ordenador: BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 959880

CONTRATO: 113/2023/FSCMPA

Exercício: 2023
Objeto: MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES - INSUMOS PARA TRANSPLANTE HEPÁTICO E ADEQUAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DE TRANSPLANTE DE FÍGADO.
Valor: R\$383,40
Data de Assinatura: 03/07/2023
Vigência: 03/07/2023 a 03/07/2024
PE SRP Nº085/2023/FSCMPA - PAE 2022/891343
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1507.8879 e 10.302.1507.8288;
FONTE DE RECURSO: 01500000001-000000, 01500100203-000000, 01501000061-000000, 01659000069-000000, 01659000069-003264, 01659000069-006841, 01659000069-006842, 01659000069-006962, 01659000069-008053, 01659000069-008054, 01659000069-008067, 01659000069-008100, 01659000069-008101, 01659000069-008102, 01659000069-009829, 01600000049-006653, 01600000049-009936, 01659000069-008239, 02600312049-009679 e seus respectivos superávits;
ELEMENTO DE DESPESA: 339030.
Contratado: POLYSUTURE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA; CNPJ/MF n.º 03.812.429/0001-71
Endereço: Avenida Gabriel Ramos da Silva, 1245, Parque Industrial II, São Sebastião do Paraíso/MG, CEP: 37.950-000, Telefone: (35) 3539-4774/4777.
Ordenador: BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 959877

CONTRATO: 116/2023/FSCMPA

Exercício: 2023
Objeto: MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES - INSUMOS PARA TRANSPLANTE HEPÁTICO E ADEQUAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DE TRANSPLANTE DE FÍGADO.
Valor: R\$30.898,80
Data de Assinatura: 03/07/2023
Vigência: 03/07/2023 a 03/07/2024
PE SRP Nº085/2023/FSCMPA - PAE 2022/891343
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1507.8879 e 10.302.1507.8288;
FONTE DE RECURSO: 01500000001-000000, 01500100203-000000, 01501000061-000000, 01659000069-000000, 01659000069-003264, 01659000069-006841, 01659000069-006842, 01659000069-006962, 01659000069-008053, 01659000069-008054, 01659000069-008067, 01659000069-008100, 01659000069-008101, 01659000069-008102, 01659000069-009829, 01600000049-006653, 01600000049-009936, 01659000069-008239, 02600312049-009679 e seus respectivos superávits;
ELEMENTO DE DESPESA: 339030.
Contratado: POINT SUTURE DO BRASIL IND DE FIOS CIRURGICOS LTDA; CNPJ/MF n.º 12.340.717/0001-61
Endereço: Rua Moacir, 435 – Barra do Ceará/CE, CEP: 60.332-650, Telefone: (85) 3211-2700 FAX: (85) 3485-1587
Ordenador: BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 959883

CONTRATO: 117/2023/FSCMPA

Exercício: 2023
Objeto: MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES - INSUMOS PARA TRANSPLANTE HEPÁTICO E ADEQUAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DE TRANSPLANTE DE FÍGADO.
Valor: R\$10.177,60
Data de Assinatura: 03/07/2023
Vigência: 03/07/2023 a 03/07/2024
PE SRP Nº085/2023/FSCMPA - PAE 2022/891343
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1507.8879 e 10.302.1507.8288;
FONTE DE RECURSO: 01500000001-000000, 01500100203-000000, 01501000061-000000, 01659000069-000000, 01659000069-003264, 01659000069-006841, 01659000069-006842, 01659000069-006962, 01659000069-008053, 01659000069-008054, 01659000069-008067, 01659000069-008100, 01659000069-008101, 01659000069-008102, 01659000069-009829, 01600000049-006653, 01600000049-009936, 01659000069-008239, 02600312049-009679 e seus respectivos superávits;
ELEMENTO DE DESPESA: 339030.
Contratado: BIOFAR HOSPITALAR LTDA; CNPJ/MF n.º 19.056.683/0001-27
Endereço: Rua da Providencia, Al Esmeralda nº 5 B, Bairro: Coqueiro, Ananindeua/PA, CEP: 67.015-260
Telefone: (91) 3353-1360, (91) 98137-0077
Ordenador: BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 959886

CONTRATO: 118/2023/FSCMPA

Exercício: 2023
Objeto: MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES - INSUMOS PARA TRANSPLANTE HEPÁTICO E ADEQUAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DE TRANSPLANTE DE FÍGADO.
Valor: R\$30.488,80
Data de Assinatura: 03/07/2023
Vigência: 03/07/2023 a 03/07/2024
PE SRP Nº085/2023/FSCMPA - PAE 2022/891343
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1507.8879 e 10.302.1507.8288;
FONTE DE RECURSO: 01500000001-000000, 01500100203-000000, 01501000061-000000, 01659000069-000000, 01659000069-003264, 01659000069-006841, 01659000069-006842, 01659000069-006962, 01659000069-008053, 01659000069-008054, 01659000069-008067, 01659000069-008100, 01659000069-008101, 01659000069-008102, 01659000069-009829, 01600000049-006653, 01600000049-009936, 01659000069-008239, 02600312049-009679 e seus respectivos superávits;
ELEMENTO DE DESPESA: 339030.
Contratado: ENDOCENTER NORTE HOSPITALAR LTDA; CNPJ/MF n.º 40.395.266/0001-03
Endereço: Travessa Doutor Enéias Pinheiro nº:2556, Bairro: Marco, Belém/PA, CEP: 66.095-015 Telefone: (91) 3352-9916
Ordenador: BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 959889

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 2
Contrato: 091/2022/FSCMPA
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021/FSCMPA - PAENº E-2023/2021403 - Proc. Original Nº 2020/935293
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a INCLUSÃO DE NOVOS EXAMES ao contrato original, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENDOSCOPIA, consoante permite o art. 65, inciso II, alínea "b", da Lei Federal n.º 8.666/93, e, conforme solicitações da Coordenação de Diagnósticos de Imagem e Endoscopia/CDIE, via Memo. nº 45/2023-CDIE/FSCMPA, Coordenação de Contratos de Serviços/CSER, via Memo. nº 60/2023-GSER.
Data da assinatura: 04/07/2023
Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 10.302.1507.8288; Fontes: 01500000001-000000, 01500100203-000000, 01501000061-000000, 01659000069-000000, 01659000069-003264, e seus respectivos superávits; Elemento de Despesa: 339039.
Contratada: PROCTOGASTRO PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ/MF sob o n.º 01.832.879/0001-09
Endereço: Av Generalíssimo Deodoro nº 817, Bairro: Nazaré, Belém-PA, CEP: 66.055-240, Telefone: (91) 3224-7675/ (91) 3347-5990
Ordenador: Bruno Mendes Carmona
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 960319

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO
Número: 1
Data de Assinatura: 06/07/2023
OBJETO: Inclusão da Fonte de Recurso 01500000001-000000, 01500100203-000000, 01501000061-000000, 01659000069-000000, 01659000069-003264, 01659000069-006841, 01659000069-006842, 01659000069-006962, 01659000069-008053, 01659000069-008054, 01659000069-008067, 01659000069-008100, 01659000069-008101, 01659000069-008102, 01659000069-008239, 01659000069-009829, 01600000049-006653, 01600000049-009936, 02600312049-009679 e seus respectivos superávits
PAE Nº 2022/1370014 - Proc. Original: 2022/272458
CONTRATO nº 217/2022/FSCMPA - PE SRP 026/2022/FSCMPA
CONTRATADA: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF sob o n.º 81.706.251/0001-98
Ordenador: Bruno Mendes Carmona
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 959975

APOSTILAMENTO
Número: 1
Data de Assinatura: 06/07/2023
OBJETO: Inclusão da Fonte de Recurso 02600312049-009679 e seu respectivo superávits
PAE Nº 2023/89140 - Proc. Original: 2022/272458
CONTRATO nº 211/2022/FSCMPA - PE SRP 026/2022/FSCMPA
CONTRATADA: UNI HOSPITALAR CEARA LTDA, CNPJ/MF sob o n.º 21.595.464/0001-68
Ordenador: Bruno Mendes Carmona
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 959988

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

ADMISSÃO DE SERVIDOR

Órgão: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

Modalidade de Admissão: Temporário

Processo de Autorização: 2023/111945

Ato: Contrato nº 038/2023

Nome: Noeli Cristiane Maia Evangelista Brasil

Cargo: Técnico de Patologia Clínica

Data da admissão: 17/07/2023

Término de Vínculo: 16/07/2024

CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO, AUTORIZADA ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 2023/111945, CONFORME LC 131/2020, ART 1º I E II, ART 2º, §2º, AUTORIZADO EM 13/03/2023, NÃO ACARRETANDO ACRÉSCIMO DE DESPESA AO ERÁRIO.

Protocolo: 960237

Órgão: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

Modalidade de Admissão: Temporário

Processo de Autorização: 2023/352599

Ato: Contrato nº 039/2023

Nome: Fabiana Sardinha e Silva

Cargo: Técnico de Patologia Clínica

Data da admissão: 17/07/2023

Término de Vínculo: 16/07/2024

CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO, AUTORIZADA ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 2023/352599, CONFORME LC 131/2020, ART 1º I E II, ART 2º, §2º, AUTORIZADO EM 04/05/2023, NÃO ACARRETANDO ACRÉSCIMO DE DESPESA AO ERÁRIO.

Protocolo: 960253

Órgão: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

Modalidade de Admissão: Temporário

Processo de Autorização: 2023/56208

Ato: Contrato nº 037/2023

Nome: Marylin Neves Nogueira

Cargo: Enfermeiro

Data da admissão: 17/07/2023

Término de Vínculo: 16/07/2024

CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO, AUTORIZADA ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 2023/56208, CONFORME LC 131/2020, ART 1º I E II, ART 2º, §2º, AUTORIZADO EM 07/02/2023, NÃO ACARRETANDO ACRÉSCIMO DE DESPESA AO ERÁRIO.

Protocolo: 960222

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2023-HEMOPA PROCESSO ELETRÔNICO Nº 2022/1615130

A FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA comunica que realizará Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO pelo critério de julgamento MENOR PREÇO POR LOTE ÚNICO, modo de disputa ABERTO, cujo objeto será A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/PROFISSIONAL ESPECIALIZADO(A) PARA OS SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO E DETALHAMENTO DE PROJETOS CFTV (IP) CIRCUITO FECHADO DE TELEVISÃO – CÂMERAS DE SEGURANÇA, INCLUINDO DOCUMENTOS TÉCNICOS, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PLANILHAS DE QUANTITATIVOS E CUSTOS, PLANILHAS DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS DE SERVIÇOS E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO PARA IMPLANTAÇÃO NO HEMOCENTRO COORDENADOR BELÉM E ANEXOS.

Edital disponível em: www.gov.br/compras ou www.compraspara.pa.gov.br no Mural de Licitações.

UASG da Fundação HEMOPA: 925452

SESSÃO PÚBLICA: 20/07/2023

HORA DA ABERTURA: 09 Horas. (Horário de Brasília)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://www.gov.br/compras>.

Unidade Orçamentária: 62201

Programa de Trabalho: 10302150782930000 e 10122129783380000

Fonte de Recurso: 01.501.0000.61,01.659.0000.69, 01.500.1002.03

Natureza de Despesa: 339039

Ordenador da despesa: Paulo André Castelo Branco Bezerra.

Protocolo: 959949

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO Nº 004/2023

PELO PRESENTE TERMO, PROMOVE-SE NESTA DATA E COM FUNDAMENTO NAS ORIENTAÇÕES CONTIDAS NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, O APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 023/2023, PARA ALTERAR A CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA, VISANDO SUBSTITUIR O FISCAL DO CONTRATO, QUE PASSA A SER OS SERVIDORES REGINA DO SOCORRO DOS SANTOS BRANDÃO E KELSER CESÁRIO TAVERNARD LEITÃO, SERVIDORES DA FUNDAÇÃO HEMOPA.

Belém, 06 de Julho de 2023.

Paulo André Castelo Branco Bezerra

Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará

Protocolo: 960086

DIÁRIA

PORTARIA Nº 719/2023 DE 7 DE JULHO DE 2023

O Presidente Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa, No Uso De Suas Atribuições Estatutárias.

Considerando A Solicitação Constante Do Processo Nº 2023/766212.

Resolve: Conceder Diária(S) Ao(S) Abaixo Relacionado(S), A Fim De Fornecer Suporte Para Campanha Externa, No Dia 12/07/2023.

Shirliane Silva De Moraes, Cpf: 847.236.372-49, Cargo: Agente De Artes Plásticas, Matrícula: 57174663, 0,5 Diária.

Gabinete Da Presidência Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa - Pará, 7 De Julho De 2023. Paulo Andre Castelo Branco Bezerra Presidente

Protocolo: 959875

PORTARIA Nº 720/2023 DE 7 DE JULHO DE 2023

O Presidente Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa, No Uso De Suas Atribuições Estatutárias.

Considerando A Solicitação Constante Do Processo Nº 2023/770888.

Resolve: Conceder Diária(S) Ao(S) Abaixo Relacionado(S), A Fim De Fornecer Suporte Para Campanha Externa, No Dia 13/07/2023.

Shirliane Silva De Moraes, Cpf: 847.236.372-49, Cargo: Agente De Artes Plásticas, Matrícula: 57174663, 0,5 Diária.

Gabinete Da Presidência Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa - Pará, 7 De Julho De 2023. Paulo Andre Castelo Branco Bezerra Presidente

Protocolo: 960119

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 079/2022

Por este Ato Administrativo, a FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ, com personalidade jurídica de direito público, com sede na Trav. Padre Eutíquio nº2109, Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF nº 05.837.521/0001-11, neste ato representado por seu Presidente, Paulo André Castelo Branco Bezerra, brasileiro, Administrador, portador do RG nº 2847152 SEGUP/PA e CPF nº 229.089.192-49, residente e domiciliado nesta cidade, considerando a inexecução total do objeto contratual por parte da contratada.

RESOLVE:

Art. 1º. Rescindir unilateralmente o Contrato nº 079/2022 celebrado com a empresa ENGSET CONSULTORIA EM ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 27.538.091/0001-70, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURANÇA DO TRABALHO PARA A ELABORAÇÃO DO PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS – PGR E LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO – LTCAT da Fundação Hemopa, em cumprimento as Normas Regulamentadoras Trabalhistas.

Belém, 06 de Julho de 2023.

Paulo André Castelo Branco Bezerra

Presidente da Fundação HEMOPA

TESTEMUNHAS:

CPF Nº _____

CPF Nº _____

Protocolo: 960092

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPARIANNA

PORTARIA

PORTARIA Nº 321, DE 06 DE JULHO DE 2023.

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE-PA 35.277, de 03 de fevereiro de 2023.

Considerando o teor do Processo nº 2023/662437;

Considerando Parecer Jurídico – ASJUR, às fls. 23-26 (Processo nº 2023/662437);

Considerando o disposto nos arts.199 e seguintes da Lei nº 5.810/94 do Regime Jurídico Único (RJU).

RESOLVE:

I - Instaurar, Processo Administrativo Disciplinar, para apuração, do suposto ilícito penal cometido pela servidora J. P. M., em tudo, observando o Direito Constitucional ao contraditório e à ampla defesa, insculpidos no art.5º, LV da Constituição Federal de 1988;

II - Designar os servidores Paulo Roberto Carvalho da Silva, Matrícula nº 5828350/2, ocupante do cargo de Administrador, Rogério Cândido Júnior, Matrícula nº 57190893/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo e Gelson Moreira de Almeida, Matrícula nº 54195118/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, para, sob a Presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, objetivando a apuração de conduta da servidora supracitada;

III - Fixar o prazo de 120 (cento e vinte) dias úteis, a contar da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos;

IV - Com base na Manifestação Jurídica - ASJUR/FHCGV, às fls. 23-26, determinar o afastamento preventivo da servidora, pelo prazo de até 60 (sessenta) dias, com fulcro no art. 203 do RJU.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES
Diretora Presidente/FHCGV

Protocolo: 960160

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**ATO: RESCISÃO CONTRATUAL**

Término de vínculo: 02/06/2023
Tipo: Rescisão Unilateral
Servidor Temporário: HELIO FREITAS JUNIOR
Matrícula: 5942037/2
Cargo/Órgão: Técnico de Enfermagem/FHCGV
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES
Diretora Presidente/FHCGV

Protocolo: 960176

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**PORTARIA Nº 301, DE 05 DE JULHO DE 2023**

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02 de fevereiro de 2023, publicado no DOE-PARÁ Nº 35.277 de 03 de fevereiro de 2023, Considerando o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013. RESOLVE:
Designar a Servidora Nelyane Maria Ferreira Batista, matrícula nº 5761646, para acompanhar e fiscalizar o seguinte contrato:
• CONTRATO Nº 146/2023 – Symbitech Comercio e Importação de Produtos Hospitalares Eireli.
• OBJETO: Aquisição emergencial de Marcapassos Temporários, por um período de 90 dias na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV).
VIGÊNCIA: Início em 05/07/2023 e término em 02/10/2023.
PROCESSO: 2023/546644
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 55/2023
DÊ-SE ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES
Diretora Presidente da FPEHCGV

Protocolo: 960017

ERRATA**ERRATA DE PUBLICAÇÃO
ATO: 2794**

ÓRGÃO: FPEHCGV
MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO (Lei complementar nº 07/91)
DATA DE ADMISSÃO: 07.03.2023
SERVIDOR: JANE SOBRAL DA CONCEICAO
CPF: 286.041.642-00
CARGO DO SERVIDOR: AUX. ADMINISTRATIVO
TÉRMINO DE VÍNCULO: 06.03.2024
Ato: SUBSTITUIÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, CONFORME PROCESSO SELETIVO
Contratação em caráter de substituição a CLICIA DE SOUSA PINTO através do processo nº 2022/1138513, autorizado em 12.12.2022, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.
Replicado por ter saído com incorreções no DOE Nº 35.239 de 17/03/2023
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES
Diretora Presidente da FPEHCGV

Protocolo: 959953

CONTRATO**CONTRATO Nº 146/2023**

Classificação do Objeto. Outros
Objeto: Aquisição emergencial de Marcapassos, por um período de 90 dias, na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV).
Valor Total: R\$ 208.725,00 (duzentos e oito mil mil e setecentos e vinte e cinco reais).
Modalidade: Dispensa de Licitação nº 55/2023
Data Assinatura: 05/07/2023
Vigência: início em 05/07/2023 e término em 02/10/2023.
Origem do Recurso: Estadual
Orçamento: 2023
Funcional Programática: 10.302.1507.8288
Natureza da Despesa: 339030
Fonte de Recursos 01659000061,01659000069,01500100203,01601000049 e suas respectivas subfontes e superávits
Plano Interno - PI1040008288C.
CONTRATADO:
NOME: SYMBITECH COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
ENDEREÇO: Travessa Barão do Triunfo, 3540, de 3381/3382 a 4103/4104
BELÉM – PARÁ – CEP: 66095-055
TELEFONE: (91) 3115-9748
E-MAIL: symbitechhospitalar@gmail.com compras.symbitech@gmail.com
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO: YAN AYRES ARAGÃO E SERRÃO
ORDENADORA: HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES

Protocolo: 960016

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO
SRP Nº 55/FHCGV/2023.**

OBJETO: A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para aquisição eventual de sistema de conexão estéril para bolsas de sangue, utilizando lâmina de cobre, com fornecimento em comodato de equipamento soldador para conexão estéril de tubos de pvc em sistema fechado, para a realização de procedimento especial nos hemocomponentes – fracionamento em unidades pediátricas – em sistema fechado para atender um período de 12 (doze) meses da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.
EMPRESA(S) VENCEDORA(S):

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VENCEDOR
1.	LÂMINA PARA CONEXÃO ESTÉRIL: dispositivo para conexão em tubo de pvc de bolsas de sangue que garanta a esterilidade do sistema original de acordo com as normas do ministério da saúde. uso apenas no aparelho de conexão estéril de tubos de pvc grau médico hospitalar que podem ser executadas entre tubos: seco/seco, seco/úmido, úmido/úmido, com diâmetro externo entre 3,9 e 4,6 mm contendo dados de identificação, procedência, e que atenda a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto. CAIXAS COM 140 LÂMINAS	1680	R\$ 25,40	FUJICOM COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES E IMPORTACAO LTDA
Comodato	EQUIPAMENTO SOLDADOR PARA CONEXÃO ESTÉRIL DE TUBOS DE PVC EM SISTEMA FECHADO.	2	UND	FUJICOM COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES E IMPORTACAO LTDA

TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 55/FHCGV/2023:
R\$ 42.672,00 (Quarenta e dois mil, seiscentos e setenta e dois reais).
Belém/PA, 06 de julho de 2023.
Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães.
Ordenadora Responsável.

Protocolo: 959973

HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ**ERRATA****ERRATA: MATÉRIA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL Nº 35.462
DE 06/07/2023, SOB O NÚMERO DO PROTOCOLO: 959305.**

Onde se lê: EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 006/2023
Leia-se: EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO 005/2023.

Protocolo: 960132

**SECRETARIA DE ESTADO
DE TRANSPORTES****ADMISSÃO DE SERVIDOR****RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: Concorrência.
Número: n.º 002/2023.
A Secretaria de Estado de Transportes – SETRAN, através da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado da Concorrência Pública nº 002/2023 – SETRAN.
Vencedora: ETEC EMPRESA TÉCNICA DE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.
Valor: R\$ 33.971.684,33.
Belém, 06 de julho de 2023.
VICTOR ROCHA DE SOUZA
Presidente da C.P.L - SETRAN

Protocolo: 960069

TERMO ADITIVO A CONTRATO**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 50/2021
PROCESSO Nº. 2020/423177 ANEXO: 2022/1373671**

JUSTIFICATIVA: O Termo Aditivo de Acréscimo e Supressão de Serviços, com Reflexo Financeiro é decorrente de solicitação feita pela contratada, com fundamento no Art. 65, I, alínea "a" e "b" c/c §1º da Lei nº. 8.666/93, devidamente analisado pela Consultoria Jurídica e Setor Técnico, bem como autorizado pelo Gestor desta SETRAN.

VALOR INICIAL: R\$ 1.493.909,63 (um milhão, quatrocentos e noventa e três mil, novecentos e nove reais e sessenta e três centavos).
VALOR ACRESCIDO: R\$ 343.428,84 (trezentos e quarenta e três mil, quatrocentos e vinte e oito reais e oitenta e quatro centavos).
VALOR SUPRIMIDO: R\$ 94.989,95 (noventa e quatro mil, novecentos e oitenta e nove reais e noventa e cinco centavos).
REFLEXO FINANCEIRO: R\$ 248.438,89 (duzentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e trinta e oito reais e oitenta e nove centavos).
VALOR FINAL: R\$ 1.742.348,52 (um milhão, setecentos e quarenta e dois mil, trezentos e quarenta e oito reais e cinquenta e dois centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 29101; Programa de Trabalho: 26.782.1486.7430; Natureza da Despesa: 449051; Fonte de Recurso: 01708000024; Origem: TESOURO.
DATA DA ASSINATURA: 06/07/2023.
CONTRATADA: PPB ENGENHARIA LTDA.
CNPJ: 22.911.135/0001-41.
ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETARIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 960302

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2022
PROCESSO Nº 2022/284937 ANEXO: 2023/414480**

JUSTIFICATIVA: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo do Contrato nº. 34/2022, decorre da solicitação feita pela Gerência de Serviços Gerais – GESG, por meio do Memorando nº 013/2023/GESG/SETRAN, devidamente analisada pela COAD e Manifestação Jurídica, com fundamento no art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, bem como autorizada pelo Gestor desta SETRAN.
VALOR: R\$ 622.329,12 (Seiscentos e vinte e dois mil, trezentos e vinte e nove reais e doze centavos).
INC.VIGÊNCIA: 03/05/2023 TERM. VIGÊNCIA: 02/05/2024
PRAZO: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 02/05/2023.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 29101; Programa de Trabalho: 26.122.1297.8338.000; Natureza da Despesa: 33903000; Origem do Recurso: Tesouro; Fonte do Recurso: 01500000001.
CONTRATADA: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A.
CNPJ: 03.506.307/0001-57.
ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 960078

DIÁRIA

PORTARIA Nº 252 DE 04 DE JULHO DE 2023

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94
PAE nº 2023/718364
Objetivo: O Eng.º se deslocará para acompanhar obras nos municípios de Marabá, Brejo Grande do Araguaia, Piçarra, Redenção, Santa Maria das Barreiras, Cumaru e Conceição do Araguaia.
Origem: Belém
Destino(s): Marabá, Brejo grande do Araguaia, Piçarra, Redenção, Santa Maria das Barreiras, Cumaru do Norte e Conceição do Araguaia.
Servidor (a): Getúlio Alves Ramalho Júnior
Cargo: Gerente
Id. Funcional: 5957794/1
Período: 12 a 23/06/2023
Diária(s): 11,5 (onze e meia)

PORTARIA Nº 267 DE 04 DE JULHO DE 2023

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94
PAE nº 2023/456544
Objetivo: O Eng.º se deslocará para fiscalizar obras de conservação na PA – 256 (entre as Rodovias BR – 010 (Paragominas) e PA – 475 (Tailândia) de lotes 1, 2 e mais 16 pontes ao longo da PA – 256.
Origem: Belém
Destino(s): Tomé Açú/Paragominas
Servidor (a): Marcelo Augusto Silva Gonzaga
Cargo: Gerente
Id. Funcional: 5963148/1
Período: 13 a 16/06/2023
Diária(s): 3,5 (três e meia)

Protocolo: 960314

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

**PROCESSO Nº: 2020/248498. ANEXO: 2023/746565.
CONTRATO Nº: 04/2020.**

JUSTIFICATIVA: O presente termo tem por objeto a Rescisão Amigável do contrato nº 04/2020, com fundamento no art.79, II, §1º da Lei nº 8.666/93.
MODALIDADE: Pregão eletrônico SRP nº 012/2019 - PMPA, Adesão a Ata de Registro de Preços nº 03-A/2019.
DATA DA ASSINATURA: 06 / 07/2023.
RESCINDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES.
CNPJ: 04.953.717/0001-09.
RESCINDIDA: NORTE TURISMO LTDA EPP.
CNPJ: 05.570.254/0001-69.
ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA - SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 960308

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO: 01

CONTRATO: 015/2022 - CPH

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 015/2022 - CPH, que versa sobre a prestação de serviços de manutenção preventiva com fornecimento de peças, componentes/acessórios (exceto compressor), dos aparelhos de ar condicionado tipo split instalados nas dependências do Terminal Hidroviário de Belém Luiz Rebelo Neto.

Vigência: O prazo de vigência do Contrato nº 015/2022-CPH fica prorrogado por 12 (doze) meses, iniciando-se a prorrogação em 20/06/2023 e término em 19/06/2024.

Valor: O preço a ser pago pelos serviços permanecerá inalterado, mantendo-se em R\$ 4.916,66 (quatro mil, novecentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos) mensais. O valor global do presente Termo Aditivo será de R\$ 58.999,92 (cinquenta e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).

Data da Assinatura: 16/06/2023

Projeto Atividade: 26.784.1486.8496

Natureza da Despesa: 339039

Fontes: 01 500 0000 01 e 01 500 0000 61

CNPJ/MF nº: 15.564.580/0001-17 - MY02 SOLUÇÕES EM SAÚDE INDÚSTRIA EIRELI

Endereço: Rodovia Mário Covas, nº 551, bairro Levilândia, CEP: 67.015-000, Ananindeua, Pará.

Ordenador: MÁRCIO TAVARES DE SOUSA

Protocolo: 960033

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 546/2023 – ARCON-PA, 06 DE JULHO DE 2023

O Diretor-Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de Fevereiro de 2006. CONSIDERANDO o Artigo 77, inciso IX, c/c Artigo 98 e 99 da Lei nº. 5810, de 24.01.1994; CONSIDERANDO Processo nº 2023/627940; RESOLVE: I – CONCEDER 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio ao servidor BENEDITO GOMES DE ARAÚJO, matrícula nº 2039354/1, ocupante do cargo de BRAÇAL, correspondente ao triênio 1985/1988, conforme Parecer Jurídico nº 50/2023 – NUJUR. II – AUTORIZAR o gozo de 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, nos períodos a seguir: 01/08/2023 a 29/09/2023. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ, 06 DE JULHO DE 2023. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO Diretor Geral – ARCON-PA

Protocolo: 959966

PORTARIA Nº 547/2023 – ARCON-PA, 06 DE JULHO DE 2023.

O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de Fevereiro de 2006. CONSIDERANDO o Artigo 77, inciso IX, c/c Artigo 98 e 99 da Lei nº. 5810, de 24.01.1994; CONSIDERANDO Processo nº 2023/514636; RESOLVE: I – AUTORIZAR o gozo de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor WAGNER APARECIDO DA CRUZ, matrícula nº 5454328/3, ocupante do cargo de PROCURADOR AUTÁRQUICO, correspondente ao triênio 2007/2010, conforme os termos do Processo nº 2021/1011223-ARCON, concedida através da Portaria nº 863/2021 de 28 de outubro de 2021, publicado no DOE 34.753 de 29 de outubro de 2021, no período de 23/08/2023 a 21/09/2023. II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO/Diretor Geral – ARCON-PA

Protocolo: 960120

PORTARIA Nº 548/2023 – ARCON-PA, 06 DE JULHO DE 2023.

O Diretor-Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de Fevereiro de 2006. CONSIDERANDO o Artigo 77, inciso IX, c/c Artigo 98 e 99 da Lei nº. 5810, de 24.01.1994; CONSIDERANDO Processo nº 2023/683561; RESOLVE: I – CONCEDER 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio ao servidor LEWISON LEVY CORREA COSTA, matrícula nº 54191502/1, ocupante do cargo de AUXILIAR

OPERACIONAL, correspondente ao triênio 2011/2014, conforme Parecer Jurídico nº 55/2023 – NUJUR. II – AUTORIZAR o gozo de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 11/09/2023 a 10/10/2023. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EURÍPEDES REIS DA CRUZ FILHO/Diretor Geral – ARCON-PA.

Protocolo: 960125

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

PORTARIA Nº 219 DE 06 DE JUNHO DE 2023.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, CONSIDERANDO, o art. 98 da Lei nº 5.810/94 e o processo nº 2023/777429 R E S O L V E:

CONCEDER Licença Prêmio à servidora DIRCE LÉA COSTA FERREIRA, matrícula 15733/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Escritório, no período de 01/08/23 a 29/09/23 (60 dias), correspondentes ao período de quinquênio 1980/1985.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MÁRCIO MARCELO DE SOUZA TRINDADE

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 960190

PORTARIA Nº 222 DE 06 DE JULHO DE 2023

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas

CONSIDERANDO, o processo nº 2023/720931

R E S O L V E:

CONCEDER Licença Prêmio ao servidor JOSÉ RONALDO DE MELO TEIXEIRA, matrícula 22217/1, ocupante do cargo Agente de Portaria, no período de (31/08/23 à 29/09/23) - (30 dias), correspondentes 1º período do triênio 2008/2011

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MÁRCIO MARCELO DE SOUZA TRINDADE

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 960196

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº010/2023 PROCESSO Nº 2023/739831-SEDAP

A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA – SEDAP, no uso de suas atribuições legais, fundamentada no Art. 25, inc. I e II, combinado com os Arts. 13 e 26 da Lei Federal nº 8.666/93, considerando a Manifestação Jurídica exarado nos autos do processo nº 2023/739831-SEDAP, resolve conhecer a inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa MVU EMPREENDIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ nº 03.501.530/0001-01.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DO FESTIVAL INTERNACIONAL DO CACAU E CHOCOLATE BAHIA – 14º FESTIVAL INTERNACIONAL DO CHOCOLATE E CACAU DE ILHÉUS NO PERÍODO DE 20 A 23 DE JULHO DE 2023.

Valor: R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais)

Funcional Programática: 20.608.1491.8704

Natureza da Despesa: 33.90.39

Fonte: 02.759.000.35

Belém/PA, 06 de julho de 2023

GIOVANNI CORRÊA QUEIROZ

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca-SEDAP

Protocolo: 960228

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 010/2023 PROCESSO Nº: 2023/739831-SEDAP

Nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93, Ratifico a Inexigibilidade de Licitação nos termos do procedimento epigrafado, com o fornecedor: MVU EMPREENDIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ nº 03.501.530/0001-01.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DO FESTIVAL INTERNACIONAL DO CACAU E CHOCOLATE BAHIA – 14º FESTIVAL INTERNACIONAL DO CHOCOLATE E CACAU DE ILHÉUS NO PERÍODO DE 20 A 23 DE JULHO DE 2023.

Valor: R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais)

Funcional Programática: 20.608.1491.8704

Natureza da Despesa: 33.90.39

Fonte: 02.759.000.35

Belém/PA, 06 de julho de 2023

GIOVANNI CORRÊA QUEIROZ

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Protocolo: 960225

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 75/2022 – SEDAP

Data de assinatura: 30/06/2023.

Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do Convênio nº 75/2022, por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 01/07/2023 a 30/06/2024.

Conveniente: MUNICIPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS.

Endereço: Av. Jarbas Passarinho, S/N, Bairro: Centro, CEP: 68.525-000, no Município Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.938.757/0001-63.

Ordenador: GIOVANNI CORREA QUEIROZ.

Protocolo: 959944

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 80/2022 – SEDAP

Data de assinatura: 30/06/2023.

Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do Convênio nº 80/2022 por mais 12(doze) meses, a contar do dia 01/07/2023 à 30/06/2024.

Conveniente: MUNICIPIO DE BAGRE.

Endereço: Avenida Barão do Rio Branco, nº 658, Centro. CEP 68475-000, no Município de Bagre, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.876.538/0001-15.

Ordenador: GIOVANNI CORREA QUEIROZ.

Protocolo: 959910

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 61/2022 – SEDAP

Data de assinatura: 29/06/2023.

Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do Convênio nº 61/2022 por mais 06(seis) meses, a contar do dia 30/06/2023 à 29/11/2023.

Conveniente: MUNICIPIO DE ALENQUER.

Endereço: Praça Eloy Simões, s/n, Bairro: Centro, CEP 68.200-000, no Município de Alenquer, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.838.793/0001-73.

Ordenador: GIOVANNI CORREA QUEIROZ.

Protocolo: 959920

DIÁRIA

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 509/2023

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019. BENEFICIÁRIO: DVANDRO PEDRO DE OLIVEIRA. CARGO: Coordenador MATRÍCULA: 5558857/3 ORIGEM: Belém/PA. DESTINO: Itupiranga; São João do Araguaia; São Domingos do Araguaia/PA. OBJETIVO: Realizar Visita Técnica nas áreas dos Produtores Rurais. PERÍODO: 12 A 16/07/02/2023. Nº DE DIÁRIAS: 4½ (quatro e meia). ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade /Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 510/2023

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019. BENEFICIÁRIO: Maxwell Henrique Souza de Souza CARGO: Supervisor MATRÍCULA: 5960163/3 ORIGEM: Belém/PA. DESTINO: Marabá/PA. OBJETIVO: Participar das Oficinas Regionais do Plano Estadual de Recuperação da Vegetação Nativa do Pará (PRVN/PA), tendo em vista, o servidor ter sido designado como suplente do referido Plano Estadual para representar a SEDAP nas reuniões e eventos afins. PERÍODO: 13 a 15/07/2023. Nº DE DIÁRIAS: 2½ (dusa e meia). ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade /Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

Protocolo: 960311

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 501/2023

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019. BENEFICIÁRIO: Cinthia Danielle da Silva Neto CARGO: Assistente Administrativo MATRÍCULA: 5951982/1 ORIGEM: Santarém/PA. DESTINO: Oriximiná/PA. OBJETIVO: Participar representando a SEDAP na XXXVI Exposição Feira Agropecuária do Médio Amazonas – EXPOFAMA . PERÍODO: 09 a 16/07/2023. Nº DE DIÁRIAS: 7½ (sete e meia). ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade /Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 504/2023

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019. BENEFICIÁRIO: Willi Duarte Siqueira Neto CARGO: Assis. Reg. Tec. Administrativo MATRÍCULA: 5972119/1ORIGEM: Santarém/PA. DESTINO: Oriximiná/PA. OBJETIVO: Participar representando a SEDAP na XXXVI Exposição Feira Agropecuária do Médio Amazonas – EXPOFAMA . PERÍODO: 09 a 16/07/2023. Nº DE DIÁRIAS: 7½ (sete e meia). ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade /Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

Protocolo: 960290

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 511/2023

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019. BENEFICIÁRIO: Orlando Palheta Lobato . CARGO: Diretor de Desenvolvimento da Pesca e Aquicultura/SEDAP MATRÍCULA: 54189789 ORIGEM: Belém/PA. DESTINO: Brasília/DF. OBJETIVO: Audiência com o Ministro das cidades e Audiência com o Ministro da Pesca. PERÍODO: 11 a 13/07/2023. Nº DE DIÁRIAS: 2½ (duas e meia). ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade /Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 512/2023

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019. BENEFICIÁRIO: Salomão de Araujo Guimarães. CARGO: Coordenador da Pesca/SEDAP MATRÍCULA: 5893862/4 ORIGEM: Belém/PA. DESTINO: Brasília/DF. OBJETIVO: Audiência com o Ministro das cidades e Audiência com o Ministro da Pesca. PERÍODO: 11 a 13/07/2023. Nº DE DIÁRIAS: 2½ (duas e meia). ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade /Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

Protocolo: 960321

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 491/2023
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019. BENEFICIÁRIO: Antonio Jorge Quinderê Ferreira. CARGO: Engenheiro Agrônomo MATRÍCULA: 23230/1. ORIGEM: Belém/PA.. DESTINO: São Miguel do Guamá; Santa Maria do Pará e Castanhal/PA. OBJETIVO: Reunião com a SEMAGRI, EMATER e Associação de Produtores de Farinha (implantação do Campo de Produção de Mandioca). . PERÍODO: 10 a 15/07/2023. Nº DE DIÁRIAS: 5 ½ (cinco e meia). ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade /Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 490/2023
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019. BENEFICIÁRIO: Carlos Jorge Martins Braz. CARGO: Agente de Atividades Agropecuárias MATRÍCULA: 13170/1. ORIGEM: Belém/PA. DESTINO: São Miguel do Guamá; Santa Maria do Pará e Castanhal/PA. OBJETIVO: Reunião com a SEMAGRI, EMATER e Associação de Produtores de Farinha (implantação do Campo de Produção de Mandioca). . PERÍODO: 10 a 15/07/2023. Nº DE DIÁRIAS: 5 ½ (cinco e meia). ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade /Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 505/2023
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019. BENEFICIÁRIO: Luiz de França Oliveira Moura CARGO: Agente de Artes Práticas MATRÍCULA: 12327/1 ORIGEM: Belém/PA. DESTINO: São Miguel do Guamá; Santa Maria do Pará e Castanhal/PA. OBJETIVO: Conduzir servidores que irão participar de reunião com a SEMAGRI, EMATER e Associação de Produtores de Farinha (implantação do Campo de Produção de Mandioca). . PERÍODO: 10 a 15/07/2023. Nº DE DIÁRIAS: 5 ½ (cinco e meia). ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade /Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

Protocolo: 960254

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 506/2023
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019. BENEFICIÁRIO: Giovanni Corrêa Queiroz . CARGO: Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca. MATRÍCULA: 5931463/3. ORIGEM: Belém/PA. DESTINO: Ulianópolis e Marabá / PA OBJETIVO: Representar o Exmº Governador do Estado no evento AGROFEST, em Ulianópolis e EXPOAMA em Marabá. PERÍODO: 07 a 09/07/2023. Nº DE DIÁRIAS: 2 ½ (duas e meia). ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade /Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 507/2023
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019. BENEFICIÁRIO: Gabriel Foro Siqueira. CARGO: Assessor Técnico MATRÍCULA: 5962882/1 ORIGEM: Belém/PA. DESTINO: Ulianópolis e Marabá /PA OBJETIVO: Assessorar o Sr. Secretário, no evento AGROFEST, em Ulianópolis e EXPOAMA em Marabá. PERÍODO: 07 a 09/07/2023. Nº DE DIÁRIAS: 2 ½ (duas e meia). ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade /Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 508/2023
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019. BENEFICIÁRIO: Hannah Letícia do Amaral Godinho CARGO: Assistente Regional Técnico Administrativo MATRÍCULA: 5941170/2 ORIGEM: Belém/PA.. DESTINO: Ulianópolis e Marabá / PA OBJETIVO: Assessorar o Sr. Secretário, no evento AGROFEST, em Ulianópolis e EXPOAMA em Marabá. PERÍODO: 07 a 09/07/2023. Nº DE DIÁRIAS: 2 ½ (duas e meia). ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade /Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

Protocolo: 960275

FÉRIAS

PORTARIA Nº 215 DE 06 DE JULHO DE 2023
O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas;
RESOLVE:
CONCEDER férias regulamentares no mês de AGOSTO/2023, aos servidores da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca, conforme relação abaixo.

Nº	MATRICULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	GOZO DE FÉRIAS
1	20630/2	ANTÔNIO CARLOS DA SILVA	01/07/22 A 30/06/23	01/08/23 À 30/08/23
2	18007/1	ANTÔNIO RODOLFO DE A. ARAÚJO	02/07/22 A 01/07/23	07/08/23 À 05/09/23
3	24724/1	ABIGAIL OLIVEIRA LUZ	01/03/22 À 28/02/23	01/08/23 À 30/08/23
4	5952003-1	ANDRÉ DE ARAÚJO CARVALHO	11/11/21 À 10/11/22	02/08/23 À 31/08/23
5	55586542/2	CRISTOVÃO FIGUEIREDO DE MORAES	11/06/22 À 10/06/23	16/08/23 À 14/09/23
6	20966/2	DELMA CARVALHO	15/06/22 A 14/06/23	01/08/23 À 30/08/23
7	20915/2	DOMINGOS FURTADO MONTEIRO	01/02/22 A 31/01/23	01/08/23 À 30/08/23
8	13188/1	DILMA MARIA COELHO MARINHO	01/08/22 A 31/07/23	01/08/23 À 30/08/23
9	22772/1	FRANCISCO SOARES DE PAIVA	01/04/22 A 31/03/23	02/08/23 À 31/08/23
10	10421/1	HUMBERTO DE AZEVEDO COSTA	03/04/22 A 02/04/23	29/08/23 À 27/09/23

11	11088/1	IONE MARIA SOBRAL DOS SANTOS	01/08/22 A 31/07/23	02/08/23 À 31/08/23
12	5946778/1	JESSICA DA SILVA ALVES	12/02/22 A 11/02/23	01/08/23 À 30/08/23
13	18694/1	JOELSON YAGHI SALAME	15/07/21 A 14/07/22	01/08/23 À 30/08/23
14	22217/1	JOSE RONALDO DE MELO TEIXEIRA	01/07/22 A 30/06/23	01/08/23 À 30/08/23
15	23698/1	JOSE AUGUSTO MESQUITA VIEGAS	15/06/22 A 14/06/23	21/08/23 À 19/09/23
16	23108/1	JOSE CALIXTO MIZIARA FILHO	01/04/21 A 31/03/22	01/08/23 À 30/08/23
17	18783/1	JURANDIR FERREIRA DE AZARA	01/08/22 A 31/07/23	02/08/23 À 31/08/23
18	23949/1	MARIA HELENA OLIVEIRA COSTA	15/06/22 A 14/06/23	10/07/23 A 08/08/23
19	22403/1	PAULO JOAQUIM PINA QUEIROZ	12/07/22 A 11/07/23	01/08/23 À 30/08/23
20	23485/1	RAIMUNDO MAIA DE MEDEIROS	01/04/22 A 31/03/23	02/08/23 À 31/08/23
21	20818/1	REINALDO LUIS DE SENA BENTES	02/01/22 A 01/01/23	01/08/23 À 30/08/23
22	20583/2	SONIA MARIA ATAIDE SODRE	01/04/22 A 31/03/23	21/08/23 À 19/09/23
23	23019/1	TIAGO CUNHA DE LUCENA	01/03/22 A 28/02/23	01/08/23 À 30/08/23
24	18430/1	WALDINEI CORREA CARVALHO	06/06/22 A 05/06/23	01/08/23 À 30/08/23

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MÁRCIO MARCELO DE SOUZA TRINDADE
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Protocolo: 960003



PORTARIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA - Autarquia Estadual criada pela Lei Estadual 4.584/75, publicada no Diário Oficial do Estado de 15.11.1975, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º, alínea “g” da Lei nº 4.584/1975, vem por meio desta, NOTIFICAR o(s) interessado(s) abaixo relacionados, a comparecerem à sede do ITERPA, sito à Rodovia Augusto Montenegro, km 09 s/n – Bairro Parque Guajará, de segunda a sexta-feira, Secretaria do DJ, no horário de 09:00 as 14:00 horas, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação do presente Edital, para tratar de assunto relacionado ao(s) seu(s) processo(s) e receber as instruções cabíveis, conforme o § 4º, art. 8º da Instrução Normativa do ITERPA nº 02/2007. Após o decurso do prazo assinalado, caso não haja manifestação das parte, os autos serão arquivados definitivamente.

PROC. Nº	INTERESSADO	ASSUNTO	MUNICÍPIO
2014/46731	BARBARA FERNANDA PEREIRA DA COSTA	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NÃO ONEROSA	SANTA IZABEL DO PARÁ
2022/1323179	IGREJA DA PAZ	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NÃO ONEROSA	ALENQUER
2011/211546	CRISTIANO SANTOS CLAUDIO DE LIMA	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ONEROSA - COMPRA	TOMÉ-AÇU
2018/250561	RICARDO ABRAMOF	REGULARIZAÇÃO POR ALIENA-COMPRÁ-TÍTULO DEFINITIVO	PARAUPEBAS

Em, 06/07/2023
Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente ITERPA

Protocolo: 959946

PORTARIA Nº 0569/2023

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea “b” da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, regulamentada pelo Decreto nº 63, de 14 de março de 2007;
CONSIDERANDO o PAE nº 2023/760694, de 03 de julho de 2023;
R E S O L V E:
I- REVOGAR, a PORTARIA Nº 01649/2022, de 19/09/2022, publicada no DOE nº 126 de 23/09/2022, que Designou o servidor LUIZ ALBERTO LEÃO PEREIRA, matricula nº 55587263/2, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para exercer a função de Agente Público de Controle Interno desta Autarquia.
II- DESIGNAR, a servidora CARLA SUELLEM AZEVEDO DA ROCHA, matricula nº 5894138/7, ocupante do cargo de Técnico em Administração e Finanças, para exercer a função de Agente Público de Controle Interno desta Autarquia
III – FAZER vigorar os efeitos da presente Portaria com data retroativa a 03/07/2023 .Publique-se
Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente
Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, em 06 de julho de 2023

Protocolo: 960276

EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDA(S) PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DOS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ONEROSA (COMPRA) DE TERRAS, EM QUE FIGURA COMO INTERESSADO:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2022/189052	ENDERSON SAMPAIO CEI	LOTE PORTO MOJU	12,7869 HA	MOJU	572/2023
2011/421144	ADEMAR TEIXEIRA CAVALCANTE	FAZENDA VAL PARAISO	358,3306 HA	TAILÂNDIA	573/2023

(Pa), 06/07/2023
Bruno Yoheiji Kono Ramos – Presidente

Protocolo: 960242

PORTARIA Nº 570 DE 06 DE JULHO DE 2023.

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Estadual nº 4.584/1975 e, Considerando a necessidade de se dotar esses entes públicos de condições que permitam promover o adequado ordenamento de suas bases territoriais, através do planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo rural e urbano; Considerando que o Estado do Pará concedeu o Título Definitivo nº 13, expedido em favor de Jamil de Lima, em data de 14 de junho de 1962, constante da fl. 13, no Tabela nº 24, com as seguintes características: Município: Conceição do Araguaia; Denominação: sem denominação especial. Localização: à margem esquerda do rio Araguaia; Área: aproximada de 4.356ha.00a.00ca.; Considerando que foi requerida a Certidão de Autenticidade e Legitimidade referente ao Título de Terra em questão, nos termos do Processo Administrativo nº 2022/1044407- ITERPA Considerando, ainda, que foram preenchidos os requisitos técnicos para Ratificação da Localização e do Conteúdo do Título de Terra em questão, nos termos da Instrução Normativa nº 001/2022, de 19 de agosto de 2022 (Publicado no DOE n. 35.084, 22 de agosto de 2022).

RESOLVE:
1. RATIFICAR a Autenticidade e a Localização do Título Definitivo de Venda de Terras nº 13, expedido originariamente em nome de Jamil de Lima, em data de 14 de junho de 1962, constante da fl. 13, no Tabela nº 24, com as seguintes características: Município:Conceição do Araguaia; Denominação: sem denominação especial; Localização: à margem esquerda do rio Araguaia; Área: aproximada de 4.356ha.00a.00ca. e RETIFICAR o MUNICÍPIO E DENOMINAÇÃO com a consequente lavratura do TERMO DE RETIFICAÇÃO passando a ter a seguinte redação: Município: Santana do Araguaia e Cumaru do Norte, Denominação: Fazenda Divisa, tomando por base o Memorial Descritivo apurado nos trabalhos de georreferenciamento da área denominada "Fazenda Divisa", com 2930ha.43a.68ca., que apresenta correspondência de localização com parte da área do Título Definitivo nº 13 que fora desmembrada da área total conforme consta da Certidão expedida em 13.04.2021 pelo Cartório de Registro de Imóveis de Redenção, Matrícula 19.326, cujas peças foram analisadas e aprovadas pelos setores técnicos deste Instituto e, bem como no parecer jurídico que fazem parte integrante do presente processo nº 2022/1044407.
2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
3. Publique-se.
Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente

Protocolo: 960250

EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDA(S) PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DO(S) PROCESSO(S) DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (TÍTULO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO - CDRU COLETIVO), EM QUE FIGURA(M) COMO INTERESSADO(A):

PROCESSO	NOME	ÁREA	DENOMINAÇÃO	MUNICÍPIO	PORTARIA
2022/902026	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA COMUNIDADE DO REPARTIMENTO E MARÓ	5.696ha.84a.66ca.	PEAEX REPARTIMENTO	SANTARÉM	571/2023

Belém, 06.07.2023
Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente

Protocolo: 960052

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 009/2023

CONTRATANTE: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA CNPJ: 05.089.495/0001-90
CONTRATADO:NORTE TURISMO LTDA EPP - CNPJ: 05.570.254/0001/69
PROCESSO:2023/745110-PAE
ENDEREÇO:Trav. Padre Prudêncio, 43B Centro – CEP: 66.010-150 Belém-Pará
OBJETO:AGENCIAMENTO DE VIAGENS
VIGÊNCIA:06/07/2023 a 05/07/2024
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis 8.666/1993;10.520/2002
VALOR GLOBAL:R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais)
EXERCÍCIO: 2023 - Projeto Atividade: 21.122.1297.8338/21.631.1497.8366; Elemento de Despesas: 339033; FONTE DE RECURSO: 02.501/01.501/ 01.500 PI. 412.000.8238C/2100008366C
DATA ASSINATURA:06/07/2023 ORDENADOR: BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS – Presidente-ITERPA

Protocolo: 960204

OUTRAS MATÉRIAS

EDITAL

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, de acordo com o Art. 08º do Decreto Nº 1.190/2020, torna público que os interessados abaixo relacionados estão requerendo a compra de terras, com as seguintes especificações:
Fica aberto o prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação deste Edital para impugnações. Após o decurso do prazo assinalado, não havendo contestação, será dada continuidade a tramitação dos processos visando a concretização da Regularização Fundiária dos requerentes.

ORD	PROCESSO	INTERESSADO	IMÓVEL	ÁREA (ha)	LOCALIZAÇÃO	MUNICÍPIO
1	072203061/2022	DANIEL FERNANDES	SÍTIO AGRO FERNANDES	11,8225	BR 010, KM 20, AS MARGENS DA RODOVIA, SENTIDO DOM ELISEU - ULIANÓPOLIS.	DOM ELISEU
2	100403773/2022	ALCIDES PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO	FAZENDA ÁGUA BRANCA	1.146,3287	BR - 422, VICINAL DO 43 À 50 KM	PORTEL
3	111404185/2022	EDUARDO PARZIANELLO	FAZENDA PRIMAVERA	58,5234 144,7494	PA 475-SENTIDO TAILÂNDIA À 38 KM	IPIXUNA DO PARÁ GOIANÉSIA DO PARÁ
5	012400165/2023	RAIMUNDO EDINALDO SOUSA ARAUJO	FAZENDA FORTALEZA	104,3503	RAMAL DO JARI, KM 10	BONITO
6	051100619/2023	JOSÉ MALCOLM MARCONDES LÁRIOS	FAZENDA AÇAIBÃO	153,054	RAMAL TRAVESSA DO 10	AUGUSTO CORREA
7	102804014/2022	ALVARO PEREIRA DE SOUZA	FAZENDA SÃO RAFAEL	296,136	BR 010, SENTIDO DOM ELISEU, ADENTRANDO NA ESTRADA DA ÁGUA BRANCA À 27 KM	ULIANÓPOLIS

Belém (PA), 06.07.2023
Bruno Yoheiji Kono Ramos – Presidente
Mariceli Nascimento Moura Flexa – Diretora DEAF

Protocolo: 960163

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 2720/2023 – ADEPARÁ, DE 06 DE JULHO DE 2023
O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002. CONSIDERANDO o PAE 2023/2139847, o de acordo da GICV e o de acordo da DDIV.
R E S O L V E:
LOTAR, o(a) servidor(a) WILSON EMILIO SARAIVA DA SILVA, matrícula nº 54186897/2, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário na Gerência de Programa Erradicação das Moscas das Frutas/ GEPMF, a contar da data de publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE
JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO
Diretor Geral

Protocolo: 960238

PORTARIA Nº 2640/2023 – ADEPARÁ, DE 04 DE JULHO DE 2023
O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002. CONSIDERANDO o PAE 2023/2134823, o de acordo da GICV e o de acordo da DDIV.
R E S O L V E:
LOTAR, o(a) servidor(a) JULIA CARLA CORREA MAIA, matrícula nº 54185953/1, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário na DDIV/ Unidade de Certificação Fitossanitária de Origem(UCFO), a contar da data de publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE
JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO
Diretor Geral

Protocolo: 960232

PORTARIA Nº 2719/2023- ADEPARÁ, DE 06 DE JULHO DE 2023
O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002. CONSIDERANDO o PAE 2023/2146759, o de acordo DDIV e o que determina o Art. 49, da lei nº 5.810/94, que trata da remoção dos servidores.

RESOLVE:

REMOVER EX-OFÍCIO o(a) servidor(a) RICARDO ALEX CONCEIÇÃO DA GAMA, matrícula nº 57173646/2, ocupante do cargo de Auxiliar de Campo, GER de Defesa Vegetal para Gerência de Material e Patrimônio, a contar da data de publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor Geral

Protocolo: 960235

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**PORTARIA Nº 2724 DE 06 DE JULHO DE 2023**

O DIRETOR GERAL da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará – ADEPARÁ, JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 15 de junho de 2020, publicado no DOE nº 34.254 de 16 de junho de 2020. CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, RESOLVE:

Art 1º - Designar ANDRE REALE SIMÕES, FEA, lotação/GRSTM, matrícula nº 57218065 - 2, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 32/2012, firmado pela ADEPARÁ e MANOEL CLEONARTE LIMA, CPF: 287.7482.529-1, que tem por objeto locação de imóvel no município de SANTARÉM.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 06 de julho de 2023.

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor Geral

Protocolo: 959956

TERMO ADITIVO A CONTRATO**1º TERMO ADITIVO
CONTRATO 39/2022**

Processo nº 2022/509841

Projeto/Atividade: 928338

Elemento da Despesa: 339036

Fonte: 0150000061

Valor Mensal: R\$ 600,00

Valor Total: R\$ 7.200,00

VIGÊNCIA: 01/07/2023 à 31/12/2023

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Locação de imóvel no município de MOJUI DOS CAMPOS

JUSTIFICATIVA: Prorrogação do contrato pelo período de 6 (seis) meses

CONTRATADO: MARIA DE LOURDES SILVA DA COSTA, CPF: 370.033.562-87

ORDENADOR: JAMIR JÚNIOR PARAGUASSU MACEDO

Protocolo: 959928

**3º TERMO ADITIVO
CONTRATO 23/2021**

Processo nº 2021/154278

Projeto/Atividade: 928338

Elemento da Despesa: 339036

Fonte: 0150000061

Valor Mensal: R\$ 1.920,00

Valor Total: R\$ 1.920,00

VIGÊNCIA: 29/06/2023 à 29/07/2023

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Locação de imóvel no município de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

JUSTIFICATIVA: Prorrogação do contrato pelo período de 01 (um) mês

CONTRATADO: MARISA LOPES COSTA, CPF: 093.578.902-20

ORDENADOR: JAMIR JÚNIOR PARAGUASSU MACEDO

Protocolo: 959960

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 2716/2023: BENEFICIÁRIO: MARCOS ALEXANDRE VIEIRA ALBUQUERQUE; Matrícula: 54192681; Função: 20Agricultura; Programa: 1297; Projeto/Atividade: 928338; Fonte: 01501; Objetivo: Realizar despesas de pronto pagamento de prestação de serviços de Pessoa Jurídica e aquisições de materiais diversos de consumo, para atender demandas da Agência. Elemento de Despesa / Valor: 339030/39/ R\$ 5.000,00; Prazo de Aplicação (em dia): 60 Prazo de prestação de contas (em dia): 15. Ordenador de Despesas: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 959892

DIÁRIA**PORTARIA: 2717/2023**

Objetivo: Realizar supervisão técnica e administrativa nos escritórios jurisdicionados. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: PARAGOMINAS/PA Destino: AURORA DO PARÁ, IPIXUNA DO PARÁ, MÃE DO RIO, ULIANÓPOLIS/PA Servidor: 54181050/ ARLINEA MARIA MOTA RODRIGUES (MÉDICO VETERINÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / 17/07/2023 a 21/07/2023. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 959899

PORTARIA: 2718/2023

Objetivo: Participar de reunião com as diretorias e as gerências de áreas, objetivando montar as estratégias administrativas técnicas e operacionais desta Agência. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CAPANEMA/PA Destino: BELÉM/PA Servidor: 54188563 / KID STÉLIO ALMEIDA (GERENTE REGIONAL) / 4,5 DIÁRIAS / 03/07/2023 a 07/07/2023. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 959903

PORTARIA: 2715/2023

Objetivo: Realizar atividades de estruturação, apoio logístico e procedimentos da área patrimonial na Unidade Administrativa de Parauapebas. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: PARAUAPEBAS/PA Servidor: 54192681 / MARCOS ALEXANDRE VIEIRA ALBUQUERQUE (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 4,5 DIÁRIAS / 03/07/2023 a 07/07/2023. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 959882

PORTARIA: 2714/2023

Objetivo: Buscar o veículo locado que estava na unidade de Parauapebas, para realizar manutenção em Belém, e realizar a verificação e acompanhamento da manutenção dos veículos da ADEPARÁ, IN LOCO, nas oficinas credenciadas no Sistema de Manutenção de Frotas da VOLUS e uso e conservação dos veículos locados localizados nas cidades de Marabá e Parauapebas. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: MARABÁ, PARAUAPEBAS/PA Servidor: 54195807 / ROBERTO BORGES FERREIRA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 4,5 DIÁRIAS / 03/07/2023 a 07/07/2023. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 959863

PORTARIA: 2713/2023

Objetivo: Prestar apoio administrativo no escritório de Viseu - Sede. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BRAGANÇA/PA Destino: VISEU/PA Servidor: 572223937/ WALDIRENE DE FATIMA SILVA SOUZA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 4,5 DIÁRIAS / 03/07/2023 a 07/07/2023. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 959855

PORTARIA: 2711/2023

Objetivo: Participar de reunião com diretorias, gerências e recebimento de material de expediente. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: ABAETETUBA/PA Destino: BELÉM/PA Servidor: 5722800 / DEIZE BRITO PINTO (GERENTE) / 4,5 DIÁRIAS / 03/07/2023 a 07/07/2023. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 959837

PORTARIA: 2712/2023

Objetivo: Prestar apoio administrativo no escritório de Viseu - Sede. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BRAGANÇA/PA Destino: VISEU/PA Servidor: 572223937/ WALDIRENE DE FATIMA SILVA SOUZA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 4,5 DIÁRIAS / 10/07/2023 a 14/07/2023. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 959848

PORTARIA: 2701/2023

Objetivo: Realizar levantamento de Detecção da Praga FOC R4T, em 15 propriedades, em atendimento as metas estabelecidas pela GEDV. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: MARABÁ/PA Destino: MARABÁ/PA Servidor: 57223827 / ANDERSON ROCHA PINHEIRO (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 2,5 DIÁRIAS / 10/07/2023, 11/07/2023, 12/07/2023, 13/07/2023 e 14/07/2023. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 959826

PORTARIA: 2704/2023

Objetivo: Dar apoio a procedimentos operacionais para as ações de prevenção da praga quarentenária ausente Moniliophthora roreri. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: ABAETETUBA/PA Destino: BAIÃO, LIMOEIRO DO AJURU, OEIRAS DO PARÁ/PA Servidor: 55588821 / FABIO MACIEL FURTADO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 5,5 DIÁRIAS / 10/07/2023 a 15/07/2023. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 959794

PORTARIA: 2710/2023

Objetivo: Realizar ação técnica e administrativa com vistoria em propriedade de com possível indícios de irregularidades, para realizar possíveis aberturas de cadastros e atualização cadastral de produtores, e regularização do rebanho no sistema SIAPEC. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: PIÇARRA, SANTANA DO ARAGUAIA, URUARÁ/PA Servidor: 5909028 / JOELIA MARIA SANTANA GUERRA (MÉDICO VETERINÁRIO) / 10,5 DIÁRIAS / 02/07/2023 a 12/07/2023. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 959829

PORTARIA: 2702/2023

Objetivo: Realizar levantamento de Detecção da Praga FOC R4T, em 15 propriedades, em atendimento as metas estabelecidas pela GEDV. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: MARABÁ/PA Destino: MARABÁ/PA Servidor: 57189977 / ELIANA CLAUDIA OLIVEIRA VIANA (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO) / 2,5 DIÁRIAS / 10/07/2023, 11/07/2023, 12/07/2023, 13/07/2023 e 14/07/2023. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 959832

PORTARIA: 2699/2023

Objetivo: Realizar fiscalização e controle do trânsito agropecuário nos municípios de destino, diante da premente necessidade, para se intensificar a fiscalização nas ações de controle de trânsito e ao porte obrigatório de documentos sanitários. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: CAPITÃO POÇO/PA Destino: SALVATERRA/PA Servidor: 54192707 / ENGEL BLAGITZ CICHOVSKI (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 4,5 DIÁRIAS / 03/07/2023 a 07/07/2023. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 959817

PORTARIA: 2700/2023

Objetivo: Realizar Fiscalização em 10 (Dez) estabelecimentos comerciantes de Agrotóxicos nos municípios. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BRASIL NOVO/PA Destino: MEDICILÂNDIA, PLACAS/PA Servidor: 5897577 / PAULO VITOR NOGUEIRA (FEA - ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 4,5 DIÁRIAS / 10/07/2023 a 14/07/2023. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 959821**PORTARIA: 2709/2023**

Objetivo: Realizar ação técnica e administrativa com vistoria em propriedade com possível indício de irregularidades, para realizar possíveis aberturas de cadastros e atualização cadastral de produtores, e regularização do rebanho no sistema SIAPEC. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: PIÇARRA, SANTANA DO ARAGUAIA, URUARÁ/PA Servidor: 57174044 / JOSE ROBERTO COSTA (GERENTE) / 10,5 DIÁRIAS / 02/07/2023 a 12/07/2023. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 959822**PORTARIA: 2695/2023**

Objetivo: Realizar Levantamento de Detecção da Praga Quarentenária Bactrocera carambolae (Mosca da carambola). Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: PONTA DE PEDRAS/PA Servidor: 54193829 / HUGO EDUARDO MOREIRA CAMINHA (AUXILIAR DE CAMPO) / 1,5 DIÁRIA / 12/07/2023 a 13/07/2023. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 959803**PORTARIA: 2707/2023**

Objetivo: Realizar fiscalização e controle do trânsito agropecuário nos municípios de destino, diante da premente necessidade, para se intensificar a fiscalização nas ações de controle de trânsito e ao porte obrigatório de documentos sanitários. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: CAPITÃO POÇO/PA Destino: SALVATERRA/PA Servidor: 54187236 / ROOSEVELT DE SOUZA OLORTEGUI (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 4,5 DIÁRIAS / 03/07/2023 a 07/07/2023. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 959804**PORTARIA: 2696/2023**

Objetivo: Realizar vistoria em estabelecimentos processadores da cadeia produtiva da mandioca. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: PARAUPEBAS/PA Destino: CURIONÓPOLIS/PA Servidor: 54191532 / RAIMUNDO JOSE MORAES JUNIOR (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 0,5 DIÁRIA / 07/07/2023 a 07/07/2023. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 959805**PORTARIA: 2697/2023**

Objetivo: Realizar vistoria em estabelecimentos processadores da cadeia produtiva da mandioca. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: PARAUPEBAS/PA Destino: CURIONÓPOLIS/PA Servidor: 5922600 / EDENILTON NONATO LEITE (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 0,5 DIÁRIA / 07/07/2023 a 07/07/2023. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 959807**PORTARIA: 2698/2023**

Objetivo: Realizar visita técnica e laudo de vistoria nos estabelecimentos. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: AURORA DO PARÁ/PA Destino: MÃE DO RIO/PA Servidor: 5908938 / HÉRIKA MARIA VASCONCELOS DE SOUSA (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO) / 0,5 DIÁRIA / 07/07/2023 a 07/07/2023. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 959812**PORTARIA: 2708/2023**

Objetivo: Participar do XIV festival internacional do chocolate e cacau – chocolate Bahia. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: ILHÉUS/BA Servidor: 54185730 / LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL (DIRETOR (A) DE DEFESA E INSPEÇÃO VEGETAL) / 4,5 DIÁRIAS / 19/07/2023 a 23/07/2023. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 959815**PORTARIA: 2693/2023**

Objetivo: Integrar os servidores, ouvir as demandas e necessidades em seus postos de trabalho, e conhecer a realidade da Regional de Altamira. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: ALTAMIRA/PA. Servidor: 5906164 / GABRIELA REIS DA SILVA DANIN (PSICÓLOGA) / 1,5 DIÁRIA / 06/07/2023 a 07/07/2023. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 959796**PORTARIA: 2705/2023**

Objetivo: Realizar inspeção em 15 Propriedades produtoras de bananeiras, da safra 2023, no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: SANTARÉM/PA Destino: SANTARÉM/PA Servidor: 00010499 / CLOVIS ANTONIO VILLACORTA VASCONCELOS (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 2,5 DIÁRIAS / 10/07/2023, 11/07/2023, 12/07/2023, 13/07/2023 e 14/07/2023. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 959797**PORTARIA: 2703/2023**

Objetivo: Dar apoio na fiscalização do vazio sanitário da soja em 15 propriedades no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: REDENÇÃO/PA Destino: SANTA MARIA DAS BARREIRAS/PA Servidor: 55586116 / WALTER WILSON ALEIXO VITORINO (TÉCNICO AGRÍCOLA) / 4,5 DIÁRIAS / 10/07/2023 a 14/07/2023. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 959791**PORTARIA: 2706/2023**

Objetivo: Realizar cadastro de propriedades e unidades produtivas de açaí. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: ABAETETUBA/PA Destino: IGARAPÉ-MIRI/PA Servidor: 54188832 / WELLITON DOS SANTOS LEMOS (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 4,5 DIÁRIAS / 10/07/2023 a 14/07/2023. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 959800**PORTARIA: 2694/2023**

Objetivo: Realizar procedimentos operacionais para as ações de prevenção da praga quarentenária ausente Moniliophthora roreri. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: ABAETETUBA/PA Destino: BAIÃO, LIMOEIRO DO AJURU, OEIRAS DO PARÁ/PA Servidor: 5722325 / RAQUELEN CARDOSO RIBEIRO DE ARAÚJO (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 5,5 DIÁRIAS / 10/07/2023 a 15/07/2023. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 959801**PORTARIA: 2725/2023**

Objetivo: Realizar visita inicial em propriedades com AIE e da continuidade nos casos já aberto de AIE, tipo saneamento, desinterdição de propriedade e sacrifício de equinos no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: MONTE ALEGRE/PA Destino: ALENQUER/PA Servidor: RG6881220 / STEFANY LEONARA MEIRELES CORDEIRO (FEA - MÉDICO VETERINÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / 03/07/2023 a 07/07/2023. Ordenador: ADRIELE CAROLINA FRANCO CARDOSO.

Protocolo: 960071

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 041/2023; BENEFICIÁRIO: JOSÉ OTÁVIO LEITE DA ROCHA; MATRÍCULA: 3179796; FUNÇÃO: OPERADOR DE AUDIO VISUAL; OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE ADUBO PARA O PLANTIO DE 2HA DE FEIJÃO CAUPI; PROGRAMA: 1491; PROJETO ATIVIDADE: 8711-C; FONTE: 01.500.0000.01; ELEMENTO DE DESPESAS: 339030=R\$4.000,00; DESTINO: BRAGANÇA(UDB); PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA ORDEM BANCÁRIA; PRAZO PARA COMPROVAÇÃO: 15 DIAS APÓS A REALIZAÇÃO DAS DESPESAS : ORDENADOR DE DESPESAS : JONIEL VIEIRA DE ABREU.

Protocolo: 959884

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

PORTARIA**PORTARIA SEMAS Nº 1.343, DE 5 JULHO DE 2023**

Nomeia os membros representantes do Comitê Gestor do Fundo da Amazônia Oriental (CGFAO).

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 138, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no art. 5º do Decreto Estadual nº 346, de 14 de outubro de 2019, que instituiu o Comitê Gestor do Fundo da Amazônia Oriental (CGFAO), e considerando as informações constantes no PAE nº 2023/667695, RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Comitê Gestor do Fundo da Amazônia Oriental (CGFAO), os representantes dos seguintes órgãos:

I – Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS):

- a) Titular: José Mauro de Lima O' de Almeida; e
- b) Suplente: Natália Nagle Azevedo Silva.

II – Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD):

- a) Titular: Elieth de Fátima da Silva Braga; e
- b) Suplente: Brenda Rassy Carneiro Maradei.

III – Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará (IDEFLOR-Bio):

- a) Titular: Nilson Pinto de Oliveira; e
- b) Suplente: Gracilda Costa Ferreira.

IV – Instituto de Terras do Pará (ITERPA):

- a) Titular: Bruno Yoheiji Kono Ramos, e
- b) Suplente: Ingrid Henrique Tavares Rodrigues Santana.

V – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia (SEDEME):

a) Titular: Paulo Eduardo Maestri Bengtson; e
b) Suplente: Gil Mendes Sales.
VI – The Nature Conservancy do Brasil (TNC Brasil):
a) Titular: José Otavio D'Acosta Passos; e
b) Suplente: Karen Pires de Oliveira.
VII – Associação Brasileira do Agronegócio (ABAG):

a) Titular: Eduardo Brito Bastos; e
b) Suplente: Gracie Verde Selva.
Art.2º A presidência do Comitê é exercida pelo Governador do Estado do Pará e na sua ausência pelo Vice-Presidente, que é exercida pelo representante da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS).

Art.3º Os membros do Comitê exercerão mandato de 02 (dois) anos, sendo permitida a recondução.

Art.4º A participação dos membros do Comitê é considerada serviço público de natureza relevante, não remunerada.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 5 de julho de 2023.

RAUL PROTÁZIO ROMÃO

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, em exercício

Protocolo: 959781

PORTARIA SEMAS Nº 1.359, DE 6 DE JULHO DE 2023

Institui a Comissão Permanente de Avaliação de Produtos e Subprodutos Florestais apreendidos pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará (SEMAS), e revoga a Portaria SEMAS nº 2.789, de 03 de novembro de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE DO PARÁ, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 138, parágrafo único, inciso II, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 16 do Decreto Estadual nº 204, de 04 de julho de 2019, e considerando as informações constantes no Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/697724, RESOLVE:

Art.1º Fica insituída a Comissão Permanente de Avaliação de Produtos e Subprodutos Florestais apreendidos pela Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará (SEMAS).

Art.2º Ficam designados para compor a Comissão Permanente, os seguintes servidores:

I - Josilena Damasceno Silva, matrícula nº 5898327/4;

II - Walmir Carneiro Corumbá, matrícula nº 5146631/2;

III - Tobias Brancher, matrícula nº 57234497/1; e

IV - Edivaldo Neves Ferreira, matrícula nº 5954948/1.

Art.3º Compete à Comissão Permanente de Avaliação de Produtos e Subprodutos Florestais:

I - efetuar a discriminação dos produtos e subprodutos florestais, com suas características específicas;

II - elaborar os critérios de oferta, pagamento de lance e arrematação e os demais procedimentos que envolvam a alienação de produtos e subprodutos florestais;

III - observar em todas as fases do leilão o disposto nas normas federais e estaduais que regulam a licitação;

IV - acompanhar a realização de todo o procedimento do leilão até a destinação do produto da alienação em conta-corrente remunerada no banco oficial do Estado; e

V - executar os atos necessários e indispensáveis para a realização do procedimento licitatório, na modalidade de leilão.

Parágrafo único. A Comissão Permanente de Avaliação de Produtos e Subprodutos Florestais atuará em conjunto com o leiloeiro administrativo nomeado por ato do titular da SEMAS.

Art.4º Compete ao coordenador da Comissão:

I - convocar e presidir as reuniões necessárias para o desenvolvimento dos trabalhos da comissão;

II - prestar informações e preparar relatórios sobre suas atividades, com anuência de seus membros, e encaminhar ao gabinete do titular da SEMAS; e

III - desenvolver as demais atividades necessárias à implementação do processo de realização do leilão na Secretaria.

Parágrafo único. Fica designada para exercer a função de Coordenadora da Comissão Permanente, a servidora Josilena Damasceno Silva, matrícula nº 5898327/4.

Art.5º As atividades exercidas pelos integrantes da Comissão serão consideradas como exercício efetivo de suas funções institucionais, de caráter relevante, não remunerada.

Art.6º O Gabinete do Secretário prestará apoio administrativo ao desenvolvimento das atividades da comissão, assim como os setores da SEMAS, quando demandados, deverão prestar as informações necessárias à comissão, para fiel execução de suas competências.

Art.7º Fica revogada a Portaria SEMAS nº 2.789, de 03 de novembro de 2022.

Art.8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 6 de julho de 2023.

RAUL PROTÁZIO ROMÃO

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará, em exercício

Protocolo: 960074

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

DISTRATO A PEDIDO DE SERVIDOR

SERVIDOR: GLAYSON FRANCISCO BEZERRA DAS CHAGAS

MATRÍCULA: 5951705

FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE-Meteorologia

A CONTAR DE 05/07/2023

ORDENADOR(A): Lília Márcia Ramos Reis - Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 959860

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA 01348/2023 - SAGAT/GAB/SEMAS, DE 05/07/2023

Nome: FLÁVIA CARDOSO FARIAS

Matrícula: 57175857/1

Cargo: Técnico em Gestão de Agropecuária

Concessão: 30 (trinta) dias de Licença Prêmio

Período Aquisitivo: 2ª parcela do triênio 03/11/2015 a 02/11/2018

Períodos de Gozo: 17/07/2023 a 15/08/2023

Processo: 2023/621047

LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 959970

PORTARIA 01349/2023 - SAGAT/GAB/SEMAS, DE 05/07/2023

Nome: REINALDO DO NASCIMENTO PINTO

Matrícula: 26794/1

Cargo: Assistente Administrativo

Concessão: 30 (trinta) dias de Licença Prêmio

Período Aquisitivo: 2ª parcela do triênio 01/12/2006 a 30/11/2009

Períodos de Gozo: 17/07/2023 a 15/08/2023

Processo: 2023/658038

LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 959972

PORTARIA 01347/2023 - SAGAT/GAB/SEMAS, DE 05/07/2023

Nome: IVANI DA SILVA PAMPLONA

Matrícula: 5423201/2

Cargo: Técnico em Gestão de Meio Ambiente

Concessão: 30 (trinta) dias de Licença Prêmio

Período Aquisitivo: 2ª parcela do triênio 03/04/2009 a 02/04/2012

Períodos de Gozo: 13/07/2023 a 11/08/2023

Processo: 2023/661095

LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 959968

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 1062/2022-DGAF/GAB/SEMAS DE 06/06/2023, DOE 35.431 DE 12/06/2023.OK

Servidor; PEDRO HENRIQUE CASSEB,

Onde se lê: período de gozo 24/07/2023 a 07/08/2023 12dias

Leia-se: período de gozo 24/07/2023 a 07/08/2023, 15 dias

Onde se lê: período de gozo 01/07/2023 a 18/07/2023 18dias

Leia-se: período de gozo 01/07/2023 a 15/07/2023 15dias

Servidora; ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA COSTA DE SOUZA

Onde se lê; 03/07/2023 a 22/07/2023

Leia-se; 10/07/2023 a 29/07/2023

Protocolo: 960023

AVISO DE LICITAÇÃO

COTAÇÃO ELETRÔNICA

NÚMERO: 007/2023 – SEMAS/PA

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta, carregamento, acondicionamento, transporte, descontaminação, reciclagem e descarte final de lâmpadas (inteiras ou quebradas) fluorescentes, vapor de mercúrio, vapor de sódio, luz mista e outros tipos (independente do tamanho, formato e potência, inclusive as compactas) para a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará
Entrega do Edital: <http://web.banparanet.com.br/cotacao>; <http://www.compraspara.pa.gov.br> e <https://www.semas.pa.gov.br/licitacoes>
Responsável pelo certame: Talita Maria Carmona dos Santos Estácio
Local de Abertura: <http://web.banparanet.com.br/cotacao>
Data de Abertura: 13/07/2023 às 09h.

Protocolo: 959999

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 025/2023

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE – SEMAS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 34.921.783/0001-

68, e a empresa CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.003.671/0001-53. DO OBJETO: Contratação da empresa CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.003.671/0001-53, para a participação de 2 (Dois) servidores, sendo 1 pagante e 1 cortesia, desta SEMAS/PA para o Evento: Completo de Contabilidade Pública, no período de 25/07 a 28/07/23. Horário: 8h às 16h. Carga Horária: 28h, com Lucy Freitas, na cidade de Curitiba/PR, conforme fundamentação constante dos autos do processo. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

A presente contratação fundamenta-se no art. 25, caput c/c art.13, inciso VI da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas posteriores modificações, a inexistência de LICITAÇÃO, referente ao Processo nº 2023/113229 de 27 de janeiro de 2023, considerando o valor para contratação.

VALOR ESTIMADO: R\$ 4.390,00 (Quatro mil, trezentos e noventa reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

UNIDADE: 27102

GESTÃO: 00001

PTRES: 278887 – CAPACITAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS

FONTE: 01759000016000000 – FEMA

ELEMENTO: 339039 – SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ

PLANO INTERNO: 4120008887C

AÇÃO: 284555

ORDENADOR(A) RESPONSÁVEL: LÍLIA MARCIA RAMOS REIS,

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

FORO: Belém – Estado do Pará.

DATA: 28 de junho de 2023.

LÍLIA MARCIA RAMOS REIS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 959939

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, em exercício resolve ratificar o Termo de Inexistência de Licitação nº 025/2023 para contratação de Valor: R\$ 4.390,00 (Quatro mil, trezentos e noventa reais). Belém/PA, 28 de junho de 2023.

JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade.

Protocolo: 959942

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 006/2023-SEMAS

Considerando a tramitação do Processo nº 2023/353515 e depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais Eu, Lília Marcia Ramos Reis, ADJUDICO E HOMOLOGO o resultado da Cotação Eletrônica nº 006/2023 - SEMAS, cujo objeto é a aquisição de equipamentos eletrônicos, para atender as necessidades internas e externas da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, tendo como vencedora do certame a empresa abaixo discriminada:

EMPRESA: ANTONIO AILTON DA CRUZ UCHOA - ME

CNPJ: 28.564.781/0001-66

Valor total: R\$ 17.136,54 (Dezessete mil, cento e trinta e seis reais e cinquenta e quatro centavos).

Belém/PA, 06 de julho de 2023.

LÍLIA MARCIA RAMOS REIS

Homologadora do Sistema de Cotação Eletrônica

SEMAS/PA

Protocolo: 959833

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1122/2023 - GAB/SEMAS 14 DE JUNHO DE 2023.

Objetivo: Realizar procedimento de vistoria técnica pré-exploratória referente a PMFS/POA – UPA.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Santarém/PA.

Destino: Almerim/PA(Via Santarém/PA).

Período: 09/07/2023 à 16/07/2023 – 07 e ½ diárias.

Servidores:

- 5970465/1- MICHAEL ANDREY PEREIRA MONTEIRO-(Geólogo)

-5889409/2- ANDRÉA CONCEIÇÃO BONATO COLARES-(Engenheira Florestal)

ORDENADOR: LÍLIA MARCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 950215

PORTARIA Nº 1153/2023 - GAB/SEMAS 19 DE JUNHO DE 2023.

Objetivo: Realizar Ação de Fiscalização Ambiental Integrada com os órgãos que compõem a Força Estadual de Combate ao Desmatamento, conforme de Decreto 551/2020.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destino: Pacajá, Anapu, Novo Repartimento, Senador José Porfírio e Portel (Via Tucuruí/PA)

Período: 16/06 à 02/07/2023 – 16,½ diárias.

Servidores:

-5954974/1 – AMANDA DA COSTA MOURA – (Téc. Em Gestão De Meio Ambiente)

-5959980/1 - CLEIA ALMEIDA OLIVEIRA – (Téc. Em Gestão De Meio Ambiente)

-59564940/1 - FABIO BENTES PINHEIRO - (Téc. Em Gestão De Meio Ambiente)

ORDENADOR: LÍLIA MARCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 951834

PORTARIA Nº 1214/2023 - GAB/SEMAS 21 DE JUNHO DE 2023.

Objetivo: realizar a Operação Curupira em caráter de urgência que declara Estado de Emergência Ambiental.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destino: Uruará/PA via Tucuruí/PA

Período: 15/06 à 03/07/2023 – 18 e ½ diárias.

Servidores:

- 5926565/2 – IGOR PEREIRA DINIZ – (Coordenador)

- 5959982 – BRUNA STEFANNY DAS NEVES DE SOUSA – (Fiscal)

- 5927720-2- CRISTIANE DO SOCORRO RAMOS – (GEO)

ORDENADOR: LÍLIA MARCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 953662

PORTARIA Nº 1217/2023 - GAB/SEMAS 21 DE JUNHO DE 2023.

Objetivo: Dar apoio na Ação de Fiscalização Ambiental Integrada com os órgãos que compõem a Força Estadual de Combate ao Desmatamento, conforme de Decreto 551/2020.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destino: Novo Progresso, Itaituba, Trairão, Rurópolis, Mojuí e Santarém/PA(Via Tucuruí e Altamira/PA)

Período: 16/06 à 02/07/2023 – 16,½ diárias.

Servidores:

-5705762/1 – WENDEL DOS SANTOS GONÇALVES – (2º SGT PM)

-5722234/1 – LUCIO FLAVIO NASCIMENTO MOTA – (3º SARGENTO)

-5694426/1 – JOSÉ PATRÍCIO NASCIMENTO JÚNIOR – (2º SGT PM)

-054445861 – LUIZ CLAUDIO FELIPE CABRAL DE SOUZA – (SD PM)

ORDENADOR: LÍLIA MARCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 953683

PORTARIA Nº 1336/2023 - GAB/SEMAS 04 DE JULHO DE 2023.

Objetivo: Reunião do Comitê de Acompanhamento do TAC composto por SEMAS, SEMADE/Barcarena, MPF, MPE, DPE e representantes da sociedade civil com o FUNBIO sobre a aplicação dos recursos das multas do TAC Hydro, no âmbito do FAO em atendimento ao Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta.

Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destino: Barcarena/PA.

Período: 11/07/2023 – ½ diária.

Servidores:

- 54197163/3 - MARCELO AUGUSTO MORENO DA SILVA ALVES - (Diretor)

- 5954829/2 - LARISSA ROBERTA OLIVEIRA CASTRO SANTOS - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

- 5947074/1 - KAROLINE TELES DA SILVEIRA DE SOUZA - (Secretário de Diretoria)

ORDENADOR: LÍLIA MARCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 958634

PORTARIA Nº 1305/2023 - GAB/SEMAS 29 DE JUNHO DE 2023.

Objetivo: Promover com a capacitação inicial dos técnicos da EMATER Regional Marajó que não tiveram contato com o sistema, atuantes nos municípios.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destino: Marituba/PA

Período: 10/07 à 14/07/2023 – 02,½ diárias.

Servidores:

-5963824/1 – THALLES VILHENA DE CARVALHO – (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente)

-5903161/1 - MARCIO ROBERTO SANTOS DE CARVALHO - (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente)

-5898763/3 - SÉRGIO LUIS BARBOSA DA SILVA - (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente)

-57211361/3 - ANA PAULA SILVA FERNANDES - (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente)

ORDENADOR: LÍLIA MARCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 958679

PORTARIA SEMAS Nº 1.358, DE 6 DE JULHO DE 2023

Homologa o Acordo de Pesca na área de influência do Rio Caeté, localizado no município de Bragança, no estado do Pará.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE DO PARÁ, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 138, parágrafo único, inciso VI, da Constituição Estadual c/c o art.9º do Decreto Estadual nº 1.686, de 29 de junho de 2021, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 02, de 07 de outubro de 2022 e as informações constantes no Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/747791, RESOLVE:

Art.1º Homologar o Acordo de Pesca na área de influência do Rio Caeté, localizado no município de Bragança, no estado do Pará, conforme Anexo Único, parte integrante desta Portaria.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 6 de julho de 2023.

RAUL PROTÁZIO ROMÃO

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará, em exercício

ANEXO ÚNICO

ACORDO DE PESCA NA ÁREA DE INFLUÊNCIA DO RIO CAETÉ, NO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA, NO ESTADO DO PARÁ

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 1.686, de 29 de junho de 2021, que estabelece os critérios para a formalização dos Acordos de Pesca em comunidades pesqueiras no Estado do Pará, CONSIDERANDO a decisão dos moradores das comunidades, distribuídas entre a comunidade da Fazendinha até a comunidade do Anoerá dos Gamas,

localizadas na margem esquerda do rio Caeté (Fazendinha, Maranhãozinho, Km 12, Km 21, Km 23 e Km 26 da região do Montenegro, Arajivú, Jutai, Vila do Almoço, Alto Alegre e Anoerá das Gamas) dos moradores das comunidades existentes entre a comunidade do Arauá e a comunidade de Santa Rosa (Arauá, Arajivú, Urupiuna, Monte Alegre, Chaú, Portinho, Tauari, Jarana, Anoerá Mirim, Terra Caída, Arimbú, Muruci, Nova Mocajuba, Curi, Vila nova, Simão e Santa Rosa) localizadas na margem direita do rio Caeté, que estabeleceu o Acordo de Pesca Comunitário para a conservação e a preservação da região do rio Caeté e seus afluentes no município de Bragança;

CONSIDERANDO a relevância da Agenda 2030 e a necessidade de atendimentos dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS);

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de conservar os recursos pesqueiros locais e responder às reivindicações da sociedade civil local, parte signatária deste Acordo,

RESOLVEM:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

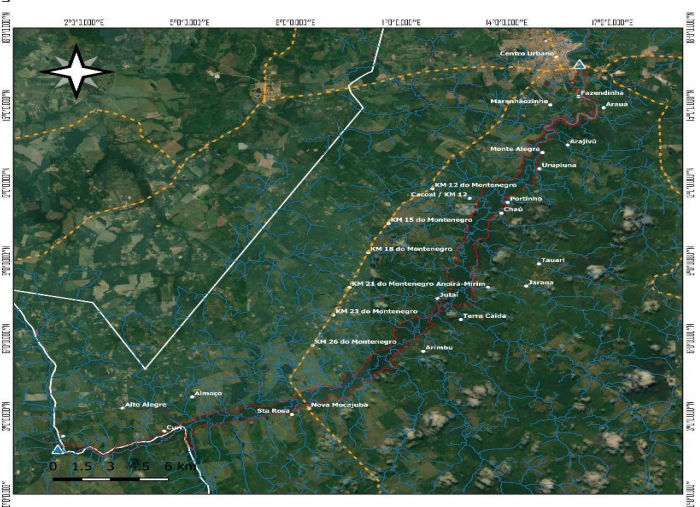
Art.1º Este Acordo de Pesca estabelece normas para a prática de atividades pesqueiras na área de influência do Rio Caeté, localizado no município de Bragança, no estado do Pará.

§1º O Acordo de Pesca é firmado pelos pescadores e pescadoras das seguintes comunidades: Fazendinha, Maranhãozinho, Km 12, Km 21, Km 23, Km 26, Arajivú, Jutai, Vila do Almoço, Alto Alegre, Anoerá das Gamas, Arauá, Arajivú, Urupiuna, Monte Alegre, Chaú, Portinho, Tauari, Jarana, Anoerá Mirim, Terra Caída, Arimbú, Muruci, Nova Mocajuba, Curi, Vila nova, Simão e Santa Rosa.

§2º As comunidades signatárias deste Acordo de Pesca exercerão a gestão de forma integrada ao poder Público Municipal, no território sob sua jurisdição, de acordo com as normas previstas neste acordo e na legislação federal, estadual e municipal, que tratam sobre atividade pesqueira e meio ambiente.

Art.2º Este Acordo de Pesca aplica-se a qualquer pessoa, física ou jurídica, que exerça a atividade de pesca na área de abrangência deste ordenamento pesqueiro.

Parágrafo único: A área de abrangência deste Acordo de Pesca corresponde a parte do território do município de Bragança, no estado do Pará, e localiza-se às margens do Rio Caeté, iniciando a partir do ponto 1 (1º3'43"S, 46º45'21"W) tendo como referência a Ponte do Sapucaia, próximo ao centro urbano do município P1 (1º3'27"S, 46º46'0"W), segue pela comunidade da Fazendinha no ponto P2 (1º4'58"S, 46º45'23"W) abrangendo as localidades P3 (1º5'24"S, 46º44'40"W) no Arauá, e P4 (1º5'17"S, 46º46'10"W) no Maranhãozinho, e pela comunidade do Arajivú no ponto P5 (1º6'50"S, 46º45'41"W). Dando continuidade à sua extensão, o acordo de pesca segue para o Monte Alegre, P6 (1º7'7"S, 46º46'23"W) e P7 (1º7'45"S, 46º46'29"W) na comunidade de Urupiuna, segue para o ponto P8 (1º9'2"S, 46º47'22"W) localizado na comunidade do Portinho e P9 (1º9'27"S, 46º47'33"W) no Chaú. Partindo para a região do Montenegro, na PA-112, temos as comunidades do km 12 (1º8'30"S, 46º49'29"W), km 15 (1º9'51"S, 46º50'43"W), km 18 (1º10'58"S, 46º51'17"W), km 21 (1º12'18"S, 46º51'49"W), km 23 (1º13'22"S, 46º52'16"W) e km 26 (1º14'32"S, 46º52'51"W) nos pontos P10, P12, P14, P15, P21 e P22 respectivamente, bem como a comunidade de Jutai (1º12'44"S, 46º49'20"W) e Cacoal/km12 (1º8'52"S, 46º48'26"W). Ao lado direito do rio, as comunidades de Tauari (1º11'24"S, 46º46'30"W) no ponto P13, Jarana (1º12'15"S, 46º46'51"W) no ponto P16, Anoerá-Mirim (1º12'19"S, 46º47'54"W) no ponto P17, Terra Caída (1º13'32"S, 46º48'41"W) no ponto P18, Arimbú (1º14'46"S, 46º49'45"W) no ponto P19 e Nova Mocajuba (1º14'32"S, 46º52'51"W), ponto P23. Ainda temos em P24 a comunidade de Santa Rosa (1º17'11"S, 46º53'26"W) e Curi (1º17'49"S, 46º57'1"W) em P26. A extensão do acordo segue ainda pelas pontos P25 (1º16'31"S, 46º56'14"W) e P27 (1º16'56"S, 46º58'11"W) nas comunidades Almoço e Alto Alegre respectivamente, tendo por fim o limite do município no ponto P28 (1º18'1"S, 46º59'52"W), incluindo também as áreas alagadas do rio Caeté dessas regiões durante os períodos de cheia, conforme mapa georreferenciado abaixo ilustrado:



Drenagem Rodovia Rodovia Rodovia Comunidades Ribeirinhas Extremidades acordo de pesca Área do Acordo de Pesca Município de Bragança		 Prefeitura Municipal de Bragança Secretaria Municipal de Aquicultura e Pesca
		Município Bragança
Escala	Data	Elaboração
1:500000	junho/2023	Prefeitura Municipal de Bragança

- Art.3º Para os fins deste Acordo de Pesca, entende-se por:
- I – canoa ou rabeta: embarcação regional de pequeno porte, com propulsão motorizada ou não, com ou sem cobertura;
- II - malhadeiras: redes de pesca com malhas de tamanho variados, comumente utilizadas na pesca artesanal e industrial, pela qual a captura do pescado se dá pelo emalhe;
- III - espinhel: apetrechos de pesca de peixes que consistem numa corda comprida ao longo da qual são fixadas, de distância em distância, linhas munidas de anzóis;
- IV - zagaia, fiska ou pesca de óculos: pesca realizada com uma lança curta e delgada e usada em conjunto com uma arma de arremesso e auxílio de óculos de mergulho;
- V - batidão de água: técnica que tem como característica fazer barulho e provocar a agitação das águas com a finalidade de assustar os peixes para que fujam em direção às redes prontas para capturá-los;
- VI - serrado: modalidade de pesca na qual é suprimida a vegetação ciliar para a construção de um abrigo artificial para os peixes com a posterior remoção do abrigo e de todos os espécimes presentes independentemente do tamanho destes;
- VII - camina: armadilha de pesca composta por uma vara flexível e um paineiro, fixada na margem do rio;
- VIII - poção ou "pução": área mais profunda dos rios formados pela deposição de troncos e galhos ao longo tempo por influência das correntes fluviais e/ou das marés;
- IX - pesca artesanal: atividade de pesca praticada diretamente por pescador profissional, de forma autônoma ou em regime de economia familiar, com meios de produção próprios ou mediante contrato de parceria, desembarcado, podendo utilizar embarcações de pequeno porte;
- X - pesca de subsistência: atividade de pesca praticada com fins de consumo doméstico ou escambo, sem fins de lucro, com a utilização de apetrechos previstos em legislação específica;
- XI - pesca científica: atividade praticada por pessoa física ou jurídica, com a finalidade de pesquisa e estudos científicos;
- XII - pesca amadora: quando praticada por brasileiro ou estrangeiro, com equipamentos ou petrechos previstos em legislação específica, tendo por finalidade o lazer ou o desporto;
- XIII - pesca esportiva: atividade de pesca praticada por pessoa física ou jurídica, de forma amadora, recreativa e desportiva, ou profissional, com utilização de petrechos, métodos e equipamento específicos, conforme regulamentação específica, e que não tenha como destino final a comercialização do pescado;
- XIV - torneio de pesca: evento que visa a competição entre pescadores esportivos e/ou profissionais; e
- XV - monitoramento: observação e o registro regular de parâmetros físicos, químicos e biológicos ambientais, das atividades pesqueiras e dos estoques pesqueiros na área do Acordo de Pesca, de forma contínua e sistemática, conforme critérios estabelecidos.

CAPÍTULO II
DOS PRINCÍPIOS

- Art.4º Este Acordo de Pesca observará aos seguintes princípios:
- I - o direito da atual e futuras gerações ao meio ambiente ecologicamente equilibrado;
- II - o desenvolvimento sustentável;
- III - a participação popular;
- IV- a educação ambiental;
- V - o respeito às formas tradicionais de organização social e às suas necessidades de reprodução física e cultural e melhoria de condição de vida, nos termos da Constituição Federal, da Constituição do Estado do Pará e da Lei Orgânica do município de Bragança, em consonância com os interesses das comunidades em geral; e
- VI - garantir a segurança alimentar através do acesso ao recurso pesqueiro de uso comum.

CAPÍTULO III
DOS OBJETIVOS

- Art.5º São objetivos deste Acordo de Pesca:
- I - manter a utilização sustentável dos recursos pesqueiros e florestais, com a participação e valorização de todas comunidades signatárias deste Acordo;
- II - estimular e fortalecer a interação de todos os usuários dos recursos pesqueiros na área de abrangência deste Acordo;
- III - estimular e fortalecer a interação de todos os usuários dos recursos pesqueiros do rio Caeté e seus afluentes;
- IV - desenvolver a pesca sustentável como fonte de alimentação, emprego, renda e lazer das comunidades;
- V - instituir regras objetivas e de fácil operacionalidade, aplicáveis a todos os usuários dos recursos pesqueiros, sem privilégios a quaisquer grupos de agentes sociais envolvidos neste Acordo de Pesca;
- VI - preservar, conservar e recuperar os recursos pesqueiros de sua área de abrangência; e
- VII - representar os interesses coletivos dos grupos atuantes na área de sua abrangência.

CAPÍTULO IV
DAS CARACTERÍSTICAS AMBIENTAIS DA ÁREA QUE ABRANGE O ACORDO DE PESCA DAS NORMAS DO ACORDO

Art.6º São características ambientais da área que abrange este Acordo de Pesca:

I - em relação a cobertura vegetal, a região apresentava predominantemente Vegetação Florestal Perenifolia, Vegetação Hidrófila e Floresta Amazônica de Terra Firme, mas atualmente encontra-se profundamente modificada, prevalecendo a Vegetação Florestal Secundária, os pastos e as lavouras permanentes e temporárias. Apresenta associações de Latossolos

Amarelos, Neossolos Quartzarenicos e Argissolos Vermelho-Amarelo. De modo geral, esses solos apresentam pré-disposição natural a processos erosivos e são utilizados para o cultivo de pastagem, mandioca, milho, arroz, feijão caupi, côco-da-baia e côco-dendê;

II - a bacia do Caeté possui uma área de 2.195 km² (dois mil, cento e noventa e cinco quilômetros quadrados) e extensão do rio principal de 149 km (cento e quarenta e dois quilômetros), das nascentes (município de Bonito) a foz (municípios de Bragança e Augusto Correa), desaguando na baía Caeté-Urumajó, dominada por macromares semidiurnas. Formada predominantemente por sedimentos terciário-quaternários do Grupo Barreiras e depósitos areno-argilosos do Quaternário, a geomorfologia da bacia do Caeté é representada pelo Planalto Costeiro e pela Planície Litorânea, com altitudes máximas na cota de 80m e relevo marcado por terrenos planos e suavemente ondulados. A bacia hidrográfica do rio Caeté drena parcialmente o território de 7 (sete) municípios localizados no Nordeste do Para (Bonito, Ourem, Santa Luzia do Para, Capanema, Tracuateua, Bragança e Augusto Correa), porém influencia diretamente na drenagem de apenas duas sedes municipais: Santa Luzia do Pará (médio curso, rio Curizinho, afluente da margem direita) e Bragança (baixo curso, leito principal do rio Caeté). A hidrografia da área possui grande importância tanto para navegabilidade quanto para a atividade da pesca, com regime de cheia e seca caracterizado pela variação do volume do rio Caeté e tributários, cujo nível máximo ocorre em maio-junho e nível mínimo em setembro-novembro;

III - fauna silvestre composta por considerável diversidade de espécies de aves, mamíferos, répteis, sendo que a herpetofauna da região é constituída, principalmente, por serpentes (peçonhentas e não peçonhentas), como jararaca (*Bothrops jararaca*), surucucu (*Lachesis muta*), coral (*Micrurus* sp.) e caninana (*Spilotes pullatus*), jibóia (*Boa constrictor*) e sucuri (*Eunectes murinus*). São encontrados quelônios, como a perema (*Rhinoclemmys punctulata*), jabuti (*Chelonoidis carbonaria* e *Chelonoidis denticulata*), e o muçua ou jurarã (*Kinosternon scorpioides*); os crocodilianos, como o jacarétinga (*Caiman crocodilus*) e o jacaré-açu, (*Melanosuchus niger*). Entre as aves, há espécies típicas de ambientes abertos e bordas de matas, como, os Passeriformes (sabiás, bem-te-vis e curiós), Piciformes (tucanos, araraçãs), Psittaciformes (jandaia, curicaca), e Accipitriformes (gaviões). Já em florestas, podem ser avistados Cuculiformes (anu-coroca), Tinamiformes (nambús e suruínas), Strigiformes (corujas), Galiformes (aracuzs e jacus), sendo esta última bastante frequente na região. À beira do rio Caeté, pode-se observar, especialmente, Marrecas e Garças (Socós). Além desses, alguns mamíferos se destacam como o veado curiaçu (*Odocoileus virginianus*) e, os porcos do mato, Caititu e Queixada (Pecari tajacu e *Tayassu pecari*); a raposa ou cachorro vinagre (*Speothos venaticus*), o gato maracajá (*Leopardus wiedii*), o Quati (*Nasua nasua*), o tatu-bola (*Tolypeutes tricinctus*) e o tatu-peba (*Euphractus sexcinctus*), assim como a mucura (*Dieldphis* sp.). São encontradas também preguiças (Bicho-Preguiça, *Bradypus variegatus*; Preguiça Benta, *Bradypus tridactylus* e a preguiça-real, *Choloepus didactylus*); tamanduás das espécies *Tamandua tetradactyla* (Tamanduá Mirim), o *Cyclops didactylus* e, o *Myrmecophaga tridactyla* (Tamanduá-Bandeira); Primatas como as espécies macaco da meia noite (*Aotus inflatus*), macaco prego (*Sapajus apella*), o macaco prego amarelo (*Sapajus libidinosus*), macaco-de-cheiro (*Saimiri sciureus*) e o macaco soim (*Callimico goeldii*), esse último considerado como vulnerável (VU).

IV - o pescado é o principal recurso natural explorado, tanto em caráter de subsistência quando comercial, sendo pescadas durante a vazante e enchente e, durante a cheia e seca. Os vários igarapés são locais de desova para muitas espécies de peixes que ocorrem na área, sendo locais extremamente importantes para a manutenção da ictiofauna local e manutenção daqueles que se alimentam desses peixes, principalmente no período do verão. Nesse sentido se destacam entre os peixes: Acari/bodó (*Hypostomus plecostomus*), bagres (*Arius* sp.) a piramutaba (*Brachyplatystoma vaillantii*) o Jundiá (*Rhamdia quelen*), o mandii (*Pimelodus blochii*), Itui, (*Eigenmannia virescens*), o Piauí ou Aracu (*Leporinus* sp.), Sarda (*Pellona* sp.), Bico Doce/Carapicu (*Eucinostomus* sp.), Robalo (*Centropomus undecimalis*), Traíra (*Hoplias* sp.), Pacamum (*Batrachoides surinamensis*). No rio Caeté há registros de camarões de água-doce, como: o camarão de água doce (*Macrobrachium equidens*; *M. amazonicum* e *M. acanthurus*). Foi registrado também o camarão exótico, conhecido como camarão gigante da Malásia (*Macrobrachium rosenbergii*), ocorrendo tanto no Rio Caeté, como em rios de bacias hidrográficas vizinhas.

CAPÍTULO V

DAS PROIBIÇÕES E PERMISSÕES

Art.7º É proibido na área de abrangência deste Acordo de Pesca:

- I - a captura, retenção a bordo e o desembarque de pescados durante a piracema no rio Caeté e seus afluentes, estabelecendo-se período de defeso de 1 de novembro a 28 de fevereiro, anualmente, tendo como base o disposto no art. 3º da Lei nº 11.959, de 29 de junho de 2009 e o período estabelecido na Instrução Normativa Interministerial MPA/MMA Nº 13, de 25 de Outubro de 2011.
- II - a utilização dos seguintes petrechos e métodos:
 - a) redes de arrasto de qualquer natureza;
 - b) redes de emalhar, espinhel e qualquer outro petrecho cujo comprimento ultrapasse 1/3 da largura do ambiente aquático, independente da forma como estejam dispostos no ambiente;
 - c) armadilhas tipo tapagem, pari, cercada ou quaisquer aparelhos fixos com a função de bloqueio;
 - d) aparelhos de respiração artificial;
 - e) espinhéis que utilizem cabo metálico;
 - f) zagaia, fiska ou pesca de óculos;
 - g) serrado;
 - h) redes de emalhar com malha inferior a 70 mm (medida entre nós opostos);
 - i) "batição" de água;
 - j) aparelhos luminosos e sonoros;
 - k) métodos de pesca que utilizem eletricidade, substâncias tóxicas e explosivas; e
 - l) secagem de poços e "poções".

III - a caça predatória;

IV - o desmatamento, principalmente de mata ciliar e da área de várzea;

§2º A captura, retenção a bordo e o desembarque de pescados oriundos do rio Caeté e seus afluentes mencionados no inciso I, serão tolerados para consumo familiar desde que capturados com linha de mão ou realizados para fins de pesca científica previamente autorizada pelo órgão ambiental competente.

V - o despejo de resíduos sólidos e efluentes.

Art.8º É permitido na área de abrangência deste Acordo de Pesca:

I - a utilização de até duas (02) canoas/rabetas, por proprietário, com tamanho máximo de 7 m (sete metros);

II - o uso de espinhéis de pesca de peixes ao comprimento máximo de 20 m (vinte metros) e/ou número máximo de 250 (duzentos e cinquenta) anzóis por canoa/rabeta, respeitando-se a legislação vigente quanto ao tamanho de anzóis e a largura dos cursos d'água;

III - o uso de até 200 m (duzentos metros) de extensão de malhadeiras por canoa/rabeta, de forma contínua ou fracionada, com malha igual ou superior a 35 mm (trinta e cinco milímetros) entre nós e 70 mm (setenta milímetros) entre nós opostos;

IV - a prática do turismo de pesca, a pesca esportiva e a realização de torneios de pesca, na área de abrangência deste Acordo de Pesca, desde que cumpridas às exigências legais e observadas as regras estabelecidas neste Acordo;

V - a instalação de balneários nas margens do rio Caeté desde que estes sigam as exigências legais de outros normativos e das regras estabelecidas no presente acordo;

§1º Para fins do disposto no inciso III, incluem-se aos 200 m (duzentos metros) de malhadeiras todos os tipos de rede de emalhar regulamentadas por lei desde que obedeçam ao tamanho entre nós estabelecidos por este Acordo de Pesca.

§2º Caso as atividades descritas no inciso IV abranjam áreas de uso das comunidades tradicionais da Reserva Extrativista de Caeté-Taperau e/ou do Refúgio de vida silvestre Ilha Chau, estas deverão observar a legislação específica.

CAPÍTULO VI

DAS PARTES ENVOLVIDAS E SUAS RESPECTIVAS ATRIBUIÇÕES

Art.9º. Caberá às partes envolvidas neste Acordo de Pesca, as seguintes atribuições:

I - pescadores e pescadoras e demais usuários do rio Caeté e seus afluentes: cumprir e fazer cumprir as regras estabelecidas pelo presente Acordo de Pesca, bem como denunciar aos órgãos competentes o descumprimento deste Acordo de Pesca;

II - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS): monitorar e fiscalizar, no que couber, este Acordo de Pesca, bem como disponibilizar em seu sítio oficial eletrônico informações sobre este Acordo de Pesca, especialmente quanto ao resultado das avaliações, do monitoramento e da regularidade do acordo;

II - Prefeitura Municipal de Bragança (PMB): monitorar e fiscalizar, no que couber, este Acordo de Pesca, bem como disponibilizar, em seu sítio eletrônico oficial, este Acordo de Pesca;

III - Instituições de Ensino, Pesquisa e Extensão: realizar atividades de pesquisa e apoio científico na área de influência do acordo de pesca do rio Caeté, bem como disponibilizar às comunidades os seus respectivos resultados;

IV - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio): apoiar o monitoramento e a fiscalização deste Acordo de Pesca;

V - Instituições de assistência técnica e extensão rural: estimular atividades de base agroecológica, bem como prestar assistência técnica às partes deste Acordo de Pesca; e

VI - Associações da sociedade civil organizada: apoiar o monitoramento deste Acordo de Pesca.

CAPÍTULO VII

DAS SANÇÕES E PENALIDADES

Art.10. O exercício da atividade de pesca em desacordo com o estabelecido neste Acordo de Pesca sujeitará os infratores às penalidades previstas na Lei Estadual nº 9.575, de 11 de maio de 2022 e demais legislações pertinentes.

Parágrafo único. Caso o infrator seja pescador ou pescadora de alguma comunidade signatária deste Acordo, independente das sanções de trata o caput, ficará sujeito as seguintes penalidades:

I - advertência, quando do primeiro ato de infração; e

II - exclusão aos benefícios do acordo de pesca junto a Prefeitura Municipal de Bragança, em caso de reincidência.

CAPÍTULO VIII

DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO DO ACORDO DE PESCA

Art.11. Fica instituída a Comissão de Monitoramento do Acordo de Pesca do Rio Caeté, que terá a competência de monitorar e implementar mecanismos para o cumprimento das regras deste Acordo de Pesca.

§1º A Comissão será composta por representantes das comunidades signatárias deste Acordo e das seguintes entidades:

I - Secretaria Municipal de Aquicultura e Pesca de Bragança/PA (SEMAP);

II - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Bragança/PA (SEMMA);

III - Instituto Chico Mendes de Biodiversidade e Conservação (ICMBIO);

IV - representantes da sociedade civil.

§2º A comissão avaliará, anualmente, o presente Acordo de Pesca, por meio de assembleia geral intercomunitária, a ser realizada uma única vez, com a presença dos órgãos ambientais municipal, estadual e federal, de entidades da sociedade civil e demais atores afins.

CAPÍTULO IX

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art.12. Os pescadores e pescadoras das comunidades do município de Bragança, signatárias deste Acordo de Pesca do rio Caeté, deverão ser cadastrados no Sistema Integrado Municipal de Pesca e Aquicultura (SIMPAQ).

Art.13. O prazo de vigência deste Acordo de Pesca é de 3 (três) anos, a contar da data de publicação de sua homologação, pelo órgão ambiental competente, no Diário Oficial do Estado.

Art.14. Este Acordo de Pesca entra em vigor na data de sua publicação.

Protocolo: 960335

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE
DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 412 DE 06 DE JULHO DE 2023

RESOLVE:
Art. 1º - Formalizar a concessão ao servidor Tito Lisias Silva de Souza, matrícula nº 57188142, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Meio Ambiente, 20 (vinte) dias de Licença Paternidade, no período de 15/06/2023 a 04/07/2023.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTARIA Nº 414 DE 06 DE JULHO DE 2023

Art. 1º. Revogar a PORTARIA Nº 153 de 17/03/2022, publicada no D.O.E. nº 34.899 de 21/03/2022.
Art. 2º. Designar os membros abaixo relacionados, para constituírem a Comissão de Reestruturação do IDEFLOR-Bio:

DADOS DO SERVIDOR	PERFIL
Nome: DANIEL DA COSTA FRANCEZ Matrícula: 57204718 Lotação: DDF	PRESIDENTE
Nome: CLAUDIA CRISTINA FRANCA SILVA Matrícula: 5558939 Lotação: DGAF	MEMBRO
Nome: THIAGO VALENTE NOVAES Matrícula: 57194424 Lotação: GABINETE	MEMBRO
Nome: YAN NETO DE OLIVEIRA Matrícula: 5946959 Lotação: NCI	MEMBRO
Nome: ANA CLAUDIA CHAVES SIMONETI Matrícula: 5885078 Lotação: DGFLOP	MEMBRO
Nome: MARIA DO PERPETUO SOCORRO SANTIAGO SILVA Matrícula: 351237 Lotação: GEP	MEMBRO
Nome: ALBERT IVY LIMA PEREIRA Matrícula: 57213092 Lotação: DGBIO	MEMBRO
Nome: SORAYA SOUSA DE LEMOS Matrícula: 57201136 Lotação: DGAF	MEMBRO

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 960001

ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE DIÁRIAS
ERRATA DA PORTARIA Nº 406 DE 04/07/2023, PUBLICADA
NO DOE Nº 35.462 NO DIA 06/07/2023, PROTOCOLO
Nº 959721.

ONDE SE LÊ: 26,5 (vinte e seis e meia)

LEIA-SE: 28,5 (vinte e oito e meia)

NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 959785

DIÁRIA

PORTARIA Nº 402 DE 03 DE JULHO DE 2023

Fundamento Legal: conforme o processo nº 2023/764826 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
Objetivo: Operação de fiscalização intensiva e intermitente na FLOTA do Trombeta.
Origem: Santarém-PA
Destino: Oriximiná, Jaramacaru e Óbidos-PA
Período: 10 A 27/05/2023 - 17,5 (dezessete e meia) diárias
Servidor: 3º SGT Heroilson Cajado de Sousa - matrícula nº 57223033
CB Juciel de Jesus Moraes - matrícula nº 57222285
SD Jarlisson Nunes de Souza - matrícula nº 5944731
SD Amanda Rêgo do Nascimento Reis, matrícula nº 6402722
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTARIA Nº 411 DE 05 DE JULHO DE 2023

I - Autorizar o deslocamento do servidor conforme abaixo, para o município de Almeirim-PA, de 04/07 a 06/07/2023:

Servidor	Objetivo
Hugo Deoleon dos Santos Dias, matrícula nº 5954425 ocupante do cargo de Gerente.	Realizar sobrevoo para averiguar garimpos na Flota Paru.

II - Conceder 2,5 (duas e meia) diárias, conforme o processo nº 2023/756757 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 959995

SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 014/2023 – FISP

A Diretora e Ordenadora de Despesa do Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP, designada através da PORTARIA Nº 1.015/2022-CCG, de 02.08.2022, publicada no DOE nº 35.066 em 03.08.2022 e RESOLUÇÃO nº 002/2022-FISP, de 03.08.2022, publicada no DOE nº 35.068 em 04.08.2022, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO: O Processo nº. 2022/1596858, referente ao TERMO INEXIGIBILIDADE Nº 01/2023 - PMPA, que gerou o CONTRATO nº. 01/2023 - FISP, firmado entre este FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA - FISP e a empresa EQUIPATEC COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA, para aquisição de equipamento de geração de imagens multiespectrais móveis para prática forense, modelo TABLET MULTESPECTRAL FORENSE 4K E CONTACTIESS (02duas unidades), com a finalidade de atender o setor de Perícia da Diretoria de Identificação da Polícia Civil do Pará.
CONSIDERANDO: A previsão legal contida no Art, 67, § 1º e 2º da Lei nº 8.666/93, o teor do Decreto Estadual nº 870/2013 e, ainda a Portaria Conjunta nº 658/2014-SEAD/AGE, disponível na homepage da AGE e que versa acerca do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos;
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR os servidores: PAP - HERISSON RODRIGUES TEIXEIRA - MF 57193179 e como suplente CARLOS AUGUSTO FERREIRA DA ROCHA JUNIOR - MF: 5939698, para sob a presidência do primeiro, atuarem como FISCALIS, do contrato supramencionado, junto a POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, visando ao efetivo cumprimento das disposições contratuais.
Art. 2º - Requerer ao fiscal que encaminhe a(s) Nota(s) Fiscal(is) ou Fatura(s) devidamente atestada(s), acompanhada(s) dos comprovantes de realização da despesa conforme a natureza do bem fornecido ou do serviço prestado (Boletim de Medição, Termo de Recebimento de Material com o devido registro fotográfico dos bens, dentre outros), recibo e documentos de regularidade fiscal, trabalhista e de seguridade fiscal (FGTS e Previdência) da contratada, até o 5º (quinto) dia útil após a data de recebimento do documento fiscal, para fins de adoção das medidas para a liquidação e pagamento da despesa;
Art. 3º - Requerer ao fiscal, quando a contratada não estiver cumprindo as obrigações que lhe couberem, que encaminhem ao FISP, RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, antes do término da vigência contratual, a fim de que sejam adotadas as medidas competentes, ressalvadas as atribuições ao Art. 67, § 1º da Lei nº 8.666/93.
Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Belém/PA, 06 de julho de 2023.
RENATA GURGEL SANTOS BORGES
Delegada de Polícia Civil
Diretora e Ordenadora de Despesa do FISP

Protocolo: 959873

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 172/2022-SEGUP/PA

Processo: 2022/27743
Exercício: 2023
Origem: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2022 - SEPLAD/DGL/SRP, oriundo do Pregão Eletrônico nº 024/2021 - SEPLAD/DGL/SRP
Objeto: Constitui o objeto deste instrumento a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, com início em 01/08/2023 e término em 31/07/2024.
Fundamentação Legal: Parecer Jurídico Nº 356/2023-CONJUR
Data da Assinatura: 05/07/2023
Vigência: 01/08/2023 a 31/07/2024
Valor Global: R\$ 5.382.300,00 (cinco milhões e trezentos e oitenta e dois mil e trezentos reais)
Programação Orçamentária: 21.101.06.122.1297.4668 - Abastecimento de Unidades Móveis do Estado; Naturezas: 339030 e 339039; Fontes: 01500000001 e 02500000001

Contratada: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A.
CNPJ: 03.506.307/0001-57
Endereço: Rua Machado de Assis, 50, Prédio 2, Santa Lúcia, Campo Bom - RS, CEP: 93700-000
Ordenador: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Protocolo: 960140**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 069/2021-SEGUP/PA
Processo: 2021/704512**

Exercício: 2023
Origem: Adesão a ATA de Registro e Pregos nº 023/2020 - CIMAMS - MG.
Objeto: Constitui o objeto deste instrumento a prorrogação da vigência e do prazo de execução do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 06/07/2023 e término em 05/07/2024.
Fundamentação Legal: Parecer Jurídico Nº 363/2023-CONJUR
Data da Assinatura: 05/07/2023
Vigência: 06/07/2023 a 05/07/2024.
Contratada: PAS - PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI
CNPJ: 08.593.703/0001-82
Endereço: Av. Vilagran Cabrita, nº 1015, centro JI-Parana/RO, CEP: 76900-018
Ordenador: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Protocolo: 960147**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 1226/2023-SAGA**

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor: TEN CEL PM JOSÉ RICARDO PASSOS CHAVES
Matrícula: 56746701
Programa de Trabalho: 284090
Fonte do Recurso: 01500000001
Natureza da Despesa: 339039 - R\$ 1.200,00
ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 1227/2023-SAGA

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor: TEN CEL PM JOSÉ RICARDO PASSOS CHAVES
Matrícula: 56746701
Programa de Trabalho: 284090
Fonte do Recurso: 01500000001
Natureza da Despesa: 339030 - R\$ 800,00
ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 1228/2023-SAGA

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor: CEL PM JOSE MAGALHÃES DOS SANTOS
Matrícula: 5773768/1
Programa de Trabalho: 284090
Fonte do Recurso: 01500000001
Natureza da Despesa: 339030 - R\$ 1.000,00
ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Protocolo: 960310**DIÁRIA****PORTARIA Nº 1186/2023 -SAGA**

OBJETIVO: Para manutenção corretiva e preventiva.
PROCESSO: 2023/729636
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO(S): BUJARU/PA
PERÍODO: 25 à 27.06.2023
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03(três) alimentação e 02(duas) pousada
SERVIDOR (ES): SUB TEN PM JOSÉ MARIA ALVES MOTA, MF:54068460-1
CB PM IRANILDO DOS SANTOS, MF:4219372-1
ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 1187/2023 -SAGA

OBJETIVO: Operação Verão 2023 (2º Dezena).
PROCESSO: 2023/767673
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO(S): SALINÓPOLIS/PA
PERÍODO: 10 à 20.07.2023
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 11(onze) alimentação e 10(dez) pousada
SERVIDOR (ES): SGT PM SILVANA CRUZ SOUZA, MF:5418984/1
SD PM JOÃO PAULO SOUZA DO NASCIMENTO, MF:3540351/1
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 10 ½ (dez e meia)
SERVIDOR (ES): AMAZONINA REIS E SILVA, MF:3152847
WILSON JOSÉ NEGRÃO PALHETA, MF:3242005
JANNE THALINE DE ARAÚJO SILVA, MF:5964150
EDUARDO SOCORRO ALBUQUERQUE PINTO, MF:5945770/1
EULER JOSÉ DA SILVA TEIXEIRA, MF:5953384
JESSICA SANTIAGO DOS SANTOS, MF:5963795-2
ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 1188/2023 -SAGA

OBJETIVO: À serviço da SEGUP.
PROCESSO: 2023/772773
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO(S): SALINÓPOLIS/PA

PERÍODO: 30.06 à 03.07.2023
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 ½ (três e meia)
SERVIDOR (ES): RAYANE CRISTINA COELHO DE LIMA, MF:5925173
ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 1189/2023 -SAGA

OBJETIVO: À serviço da SEGUP.
PROCESSO: 2023/767913
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO(S): SALINÓPOLIS/PA
PERÍODO: 07 à 10.07.2023
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 ½ (três e meia)
SERVIDOR (ES): ISADORA MOURÃO GOMES, MF:5922416
ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 1190/2023 -SAGA

OBJETIVO: Para a participação da 5ª Edição do Seminário Nacional Inteligência em Foco.
PROCESSO: 2023/762814
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO(S): BRASÍLIA/DF
PERÍODO: 15 à 18.08.2023
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 ½ (três e meia)
SERVIDOR (ES): CARLOS ANDRÉ VIANA DA COSTA, MF:57193032
ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 1191/2023 -SAGA

OBJETIVO: Operação Verão 2023.
PROCESSO: 2023/752801
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO(S): ACARÁ, BARCARENA E REGIÃO METROPOLITANA/PA
PERÍODO: 01 à 02.07.2023
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02(duas) alimentação e 01(uma) pousada
SERVIDOR (ES): TEN CEL PM TAYLOR BRUNO ANAÍSSI DE OLIVEIRA PE-REIRA, MF:5811201-1
ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 1192/2023 -SAGA

OBJETIVO: Operação Verão 2023.
PROCESSO: 2023/734320
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO(S): SALINÓPOLIS/PA
PERÍODO: 27.07 à 01.08.2023
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5 ½ (cinco e meia)
SERVIDOR (ES): SÔNIA MARIA QUARESMA PAIVA, MF:5095441/1
GABRIEL ALFAIA DE BARROS BATISTA, MF:5969154
MARIA DE NAZARÉ MARTINS PEREIRA BARROS, MF:3152650/1
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 06(seis) alimentação e 05(cinco) pousada
SERVIDOR (ES): 3º SGT PM JOAQUIM DE MATOS BARREIRA JÚNIOR, MF:5795230/1
ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 1193/2023 -SAGA

OBJETIVO: Para apoio no transporte de servidores.
PROCESSO: 2023/760796
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO(S): BREVES/PA
PERÍODO: 28.06.2023
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: ½ (meia)
SERVIDOR (ES): ANTÔNIO HAROLDO COELHO DE ALMEIDA, MF:3274179-5
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01(uma) alimentação
SERVIDOR (ES): TEN PM SUZANE PATRÍCIA GOMES DA SILVA, MF:57198715/4
ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 1194/2023 -SAGA

OBJETIVO: Para apoio a Casa Militar da Governadoria.
PROCESSO: 2023/760930
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO(S): CAPITÃO POÇO/PA
PERÍODO: 28.06.2023
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01(uma) alimentação
SERVIDOR (ES): CAP PM ÉDIMO MAURO COELHO COSTA, MF:5630312-1
MAJ BM ZILVANDRO PINHEIRO DE MACEDO, MF:571741091
ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 1195/2023 -SAGA

OBJETIVO: Operação Verão 2023.
PROCESSO: 2023/764071
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO(S): SALINÓPOLIS/PA
PERÍODO: 28 à 31.07.2023
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 ½ (três e meia)
SERVIDOR (ES): RHUAN VENÍCIO ELERES BARROS, MF:5950962
ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 1196/2023 -SAGA

OBJETIVO: Para apoio no transporte de equipes.
PROCESSO: 2023/761118
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO(S): TERRA SANTA/PA
PERÍODO: 29.06.2023
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01(uma) alimentação

SERVIDOR (ES): CEL PM ARMANDO AUGUSTO COELHO DA SILVA BITTEN-COURT, MF:5755310-1

MAJ PM MARCELO PEREIRA SÁ, MF:54197044-1

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 1197/2023 –SAGA

OBJETIVO: Para realizar transporte da Vice-Governadora.

PROCESSO: 2023/747043

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): SANTARÉM/PA

PERÍODO: 25.06.2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: ½ (meia)

SERVIDOR (ES): WILSON MONTEIRO FARIAS, MF:5224209-1

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01(uma) alimentação

SERVIDOR (ES): TEN PM SUZANE PATRICIA GOMES DA SILVA, MF:57198715/4

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 1198/2023 –SAGA

OBJETIVO: Operação Verão 2023.

PROCESSO: 2023/755116

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): SALINÓPOLIS/PA

PERÍODO: 26.07 à 02.08.2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 08(oito) alimentação e 07(sete) pousada

SERVIDOR (ES): CB PM DIEGO DA SILVA CRÍSPIM

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 7 ½ (sete e meia)

SERVIDOR (ES): JOÃO BEZERRA FALCÃO NETO, MF:5756162

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 1199/2023 –SAGA

OBJETIVO: Operação Verão 2023.

PROCESSO: 2023/769169

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): SALINÓPOLIS/PA

PERÍODO: 09 à 20.07.2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 12(doze) alimentação e 11(onze) pousada

SERVIDOR (ES): SGT PM ROSEVANA MARIA DA SILVA PINTO, MF:573220401

SGT PM CLEITON COUTO DE VILHENA, MF:5877504/2

SGT PM LUCIANA DOS SANTOS QUADROS, MF:57221825/1

SGT PM LUIS GUSTAVO DO NASCIMENTO CORREA, MF:57222288

SGT PM EMANUEL DANIEL CABRAL DA CUNHA, MF:54195017/1

SGT PM SAMIR RIBEIRO CHAGAS DA COSTA, MF:57200589

SGT PM SUSANA DAS GRAÇAS CARPINA CHAVES, MF:57221689

CB PM BRENDA LORENA SANTOS DOS REIS, MF:4219339/1

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 11 ½ (onze e meia)

SERVIDOR (ES): BRUNA KAROLINEE ALEIXO DA SILVA, MF:5964146

FERNANDA PAULA CAVALCANTE RODRIGUES, MF:5953563/2

LEANDRO PINTO MAGALHÃES, MF:5964145

CRISTIANI DE CASTRO VIANA, MF:5920679

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 1200/2023 –SAGA

OBJETIVO: Operação Verão 2023.

PROCESSO: 2023/772969

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): SALINÓPOLIS/PA

PERÍODO: 30.06.2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01(uma) alimentação

SERVIDOR (ES): 3º SGT PM CHARLES ADRIANO ROSÁRIO SANTANA, MF:54193184/1

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 1201/2023 –SAGA

OBJETIVO: Operação Verão 2023.

PROCESSO: 2023/773088

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): SALINÓPOLIS/PA

PERÍODO: 06 à 10.07.2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05(cinco) alimentação e 04(quatro) pousada

SERVIDOR (ES): 3º SGT PM MARIEL DOS SANTOS DIAS, MF:57199484

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 1202/2023 –SAGA

OBJETIVO: Operação Verão 2023.

PROCESSO: 2023/765321

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): SALINÓPOLIS/PA

PERÍODO: 13 à 17.07.2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 ½ (quatro e meia)

SERVIDOR (ES): BEATRIZ BARREIROS RODRIGUES BAIA, MF:5941043-1

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 1203/2023 –SAGA

OBJETIVO: Operação Verão 2023.

PROCESSO: 2023/773067

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): SALINÓPOLIS/PA

PERÍODO: 13 à 17.07.2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05(cinco) alimentação e 04(quatro) pousada

SERVIDOR (ES): 3º SGT PM MARIEL DOS SANTOS DIAS, MF:57199484

CB PM THIEGO LEAL RAMALHO, MF:4220266-1

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 1210/2023 –SAGA

OBJETIVO: À serviço da SEGUP.

PROCESSO: 2023/769387

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): CAPANEMA E SALINÓPOLIS/PA

PERÍODO: 13 à 20.07.2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 08(oito) alimentação e 07(sete) pousada

SERVIDOR (ES): CEL PM FRANCISCO GILVAN LOPES NANÓBREGA JÚNIOR, MF:5673836-1

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 1211/2023 –SAGA

OBJETIVO: Operação Verão 2023.

PROCESSO: 2023/766538

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): BRAGANÇA/PA

PERÍODO: 07 à 10.07.2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 ½ (três e meia)

SERVIDOR (ES): ANDRÉ LUÍS BENTES MACEDO, MF:5899460/2

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 1212/2023 –SAGA

OBJETIVO: Operação Verão 2023.

PROCESSO: 2023/761155

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): SALINÓPOLIS/PA

PERÍODO: 20 à 24.07.2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 ½ (quatro e meia)

SERVIDOR (ES): LILIANE BARBOSA DE SOUZA, MF:7565681

MÁRIO RASSI CONCEIÇÃO AMORAS, MF:321993720

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05(cinco) alimentação e 04(quatro) pousada

SERVIDOR (ES): 3º SGT BM MAURO ANDRÉ DOS SANTOS FURTADO, MF:57173859/1

3º SGT PM LIDIANE NUNES TENÓRIO, MF:54193073

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 1213/2023 –SAGA

OBJETIVO: Operação Verão 2023.

PROCESSO: 2023/769432

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): BRAGANÇA/PA

PERÍODO: 07 à 10.07.2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04(quatro) alimentação e 03(três) pousada

SERVIDOR (ES): CB PM DIEGO DA SILVA CRÍSPIM, MF:59219902

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 1214/2023 –SAGA

OBJETIVO: Operação Verão 2023.

PROCESSO: 2023/765711

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): ACARA, BARCARENA E REGIÃO METROPOLITANA/PA

PERÍODO: 08 à 09.07.2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 ½ (uma e meia)

SERVIDOR (ES): ARTHUR DO ROSÁRIO BRAGA, MF:57221105

LOURENÇO JOSÉ DE MATOS SALDANHA, MF:5900352

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 1215/2023 –SAGA

OBJETIVO: Realizar manutenções preventivas das embarcações do Sistema de Segurança.

PROCESSO: 2023/769495

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): BREVES/PA

PERÍODO: 05 à 09.07.2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05(cinco) alimentação e 04(quatro) pousada

SERVIDOR (ES): SGT PM ELIZEU MARTINS BOTELHO, MF:57199958-1

CB PM IRANILDO DOS SANTOS NASCIMENTO, MF:4219372-1

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 1216/2023 –SAGA

OBJETIVO: Realizar manutenções preventivas das embarcações do Sistema de Segurança.

PROCESSO: 2023/769427

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): BREVES/PA

PERÍODO: 05 à 09.07.2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 ½ (quatro e meia)

SERVIDOR (ES): ANDERSON MORAIS CASTRO, MF:5946272-1

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 1217/2023 –SAGA

OBJETIVO: Operação Verão 2023.

PROCESSO: 2023/769195

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): SALINÓPOLIS/PA

PERÍODO: 07 à 10.07.2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 ½ (três e meia)

SERVIDOR (ES): FERNANDO CESAR MARCOLINO DA SILVA JÚNIOR, MF:5940500

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04(quatro) alimentação e 03(três) pousada

SERVIDOR (ES): CEL BM MARLON FRANCEZ BRITO, MF:5619777-1

TEN BM DOUGLAS JÂNIO BEZERRA DE MORAES, MF:5561272-1

SGT PM EDIR CARLOS RIBEIRO QUARESMA, MF:5579333-1

SGT BM CLÁUDIO SFRENDRECH JÚNIOR, MF:54185311-1

TEN CEL BM ARMANDO SILVA DE SOUZA, MF:5399807-1

SGT BM JEAN VIEIRA FIMA, MF:54323162

SGT BM ROGERIO SARMENTO FERNANDES, MF:54184999-1

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 1218/2023 –SAGA

OBJETIVO: Operação Verão 2023.

PROCESSO: 2023/753888

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): SALINÓPOLIS/PA

PERÍODO: 26 à 27.06.2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02(duas) alimentação e 01(uma) pousada

SERVIDOR (ES): CEL PM AUGUSTO JOSÉ COELHO DA SILVA BITTENCOURT, MF:5755549-1

CEL BM MARLON FRANCEZ BRITO, MF:5619777-1

CEL PM RICARDO BRUNO DE FREITAS ALMEIDA, MF:5755425-1

TEN BM DOUGLAS JÂNIO BEZERRA DE MORAES, MF:5561272-1

SUB TEN PM GEAN CLEDSON NEGRÃO TOBIAS, MF:5793211/1

SGT PM EDIR CARLOS RIBEIRO QUARESMA, MF:5579333-1

SGT PM IZAIAS MACHADO DOS SANTOS, MF:5578000-1

SGT PM BRUNO LEONARDO DE FRANÇA GASPAR, MF:57199641-1

SGT PM JOÃO CARLOS DE AZEVEDO COSTA JÚNIOR, MF:57222381

SGT PM NERO SERRÃO FIALHO, MF:4220028-1

SGT BM ROGERIO SARMENTO FERNANDES, MF:54184999-1

SGT BM JEFFERSON JOSÉ GARCIA NEGRÃO, MF:57189247/1

SGT PM ALEXANDRE OLIVEIRA DE LIMA, MF:5701856-1

SGT PM BENEDITO DA SILVA MIREN, MF:51267540-1

CB PM JOAN DE JESUS AZEVEDO, MF:57222557-1

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 1219/2023 –SAGA

OBJETIVO: Operação Verão 2023.

PROCESSO: 2023/753880

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): SALINÓPOLIS/PA

PERÍODO: 27.06.2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: ½ (meia)

SERVIDOR (ES): WALISON MAGNO DAMASCENO, MF:5914023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01(uma) alimentação

SERVIDOR (ES): TEN CEL BM CLEDSON DE SOUZA OLIVEIRA, MF:54185292-1

CAP PM FRANCISCO JOSÉ CASTRO DE SOUZA, MF:5196604-1

SGT PM JOHN JEFFERSON DA CONCEIÇÃO PIEDADE, MF:54193190-1

SGT BM CLÁUDIO SFRENDRECH JÚNIOR, MF:54185311-1

SGT BM ALISSON FABRINNI NASCIMENTO SOUZA, MF:54185327-1

CB PM ANDERSON FÁBIO ARAUJO FARIAS, MF:54190301-2

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 1220/2023 –SAGA

OBJETIVO: COMPLEMENTAÇÃO a PORTARIA Nº 969/2023-SAGA de 15.06.2023, aos servidores abaixo mencionados, em virtude ter permanecido na cidade de BRAGANÇA PAULISTA/SP, B", À serviço da SEGUP.

PROCESSO: 2023/753836

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

PERÍODO: 12 à 21.06.2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 09(nove) alimentação e 09(nove) pousada

SERVIDOR (ES): CB PM MOISÉS MEDEIROS DE MIRANDA, MF:4220028-1

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 1221/2023 –SAGA

OBJETIVO: Em apoio a casa militar.

PROCESSO: 2023/769903

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): CAPITÃO POÇO/PA

PERÍODO: 23.06.2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01(uma) alimentação

SERVIDOR (ES): CEL PM RICARDO BRUNO DE FREITAS ALMEIDA, MF:5755425-1

SGT PM MARCIO LUIZ DA SILVA CORDEIRO, MF:5419723-1

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 1222/2023 –SAGA

OBJETIVO: À serviço da SEGUP.

PROCESSO: 2023/762024

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): SALINÓPOLIS/PA

PERÍODO: 27.06.2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: ½ (meia)

SERVIDOR (ES): LEOPOLDO DA ROCHA BARBOSA, MF:5950597-1

RODRIGO VENOSO ZAMBERDINO, MF:57233482

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 1223/2023 –SAGA

OBJETIVO: COMPLEMENTAÇÃO a PORTARIA Nº 973/2023-SAGA de 16.06.2023, aos servidores abaixo mencionados, em virtude ter permanecido na cidade de NOVO PROGRESSO/PA, B", OPERAÇÃO CURUPIRA.

PROCESSO: 2023/760565

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

PERÍODO: 10 à 21.06.2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 11(onze) alimentação e 11(onze) pousada

SERVIDOR (ES): CEL PM MAURO JOSÉ MAUÉS PAIXÃO, MF:5755450/1

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 1224/2023 –SAGA

OBJETIVO: Em apoio no transporte de servidores.

PROCESSO: 2023/760477

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): SANTARÉM/PA

PERÍODO: 29.06 à 02.07.2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04(quatro) alimentação e 03(três) pousada

SERVIDOR (ES): TEN CEL PM ALCIDES DA SILVA MACHADO JUNIOR, MF:5773830-1

MAJ BM ESDRAS PEREIRA LEMOS, MF:57174093

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 1225/2023 –SAGA

OBJETIVO: Para realizar abastecimento de aeronaves.

PROCESSO: 2023/769266

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA

PERÍODO: 23.06.2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01(uma) alimentação

SERVIDOR (ES): SGT PM EDIR CARLOS RIBEIRO QUARESMA, MF:5579333-1

SGT PM ALEXANDRE OLIVEIRA DE LIMA, MF:5701856-1

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Protocolo: 960298

FÉRIAS

PORTARIA Nº 1205/2023-SAGA

BELÉM, 05 DE JULHO DE 2023

CONSIDERANDO: O Processo nº 2023/768108, e Mem Nº105/2023-GAB/SEC/ADJ/OP, de 04.07.2023.

CONSIDERANDO: A PORTARIA Nº 1103/2023-SAGA, de 27.06.2023, publicada no DOE nº 35.454, de 29.06.2023, que concedeu 30 (trinta) dias férias à servidora SILVIA ADRIANA MARIA BASTOS MACHADO, Gerente de Denúncias Funcionais, MF 5896332/3, 2022/2023, no período de 01.08 a 30.08.2023.

R E S O L V E:

Transferir o período de gozo de férias da servidora SILVIA ADRIANA MARIA BASTOS MACHADO, Gerente de Denúncias Funcionais, MF 5896332/3, 2022/2023, do período de 01.08 a 30.08.2023, para 04.12 a 02/01/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 959819

POLICIA MILITAR DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 2179/2023 – DGP/SP/SCCMP

O COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, e considerando o disposto no art. 52, inciso IV, alínea "q" c/c art. 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando o disposto no art. 36, Inciso I, da Lei nº 6.626/04; Considerando o Memorando Nº 136/2023 – JRS, de 19 de maio de 2023, que anexa a Ata de inspeção de saúde para fins de licenciamento a pedido da PMPA (PAE Nº 2023/579723) e Considerando o Memorando nº 402/2023 – BPOE, de 05 de junho de 2023, que anexa o requerimento firmado pela SD PM RG 43548 DIANE CRISTINA RODRIGUES MELO, no qual requer o Licenciamento a Pedido do serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará (PAE Nº 2023/646567);

RESOLVE:

Art. 1º LICENCIAR A PEDIDO da Polícia Militar do Pará, a SD PM RG 43548 DIANE CRISTINA RODRIGUES MELO, matrícula funcional nº 3540712/1.

Art. 2º EXCLUIR a SD PM RG 43548 DIANE CRISTINA RODRIGUES MELO, da folha de pagamento da PMPA. Providencie o Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 3º Determinar ao Comandante do BPOE/CPE (Belém), que conforme o estabelecido no artigo 104 da Portaria nº 069/2019 – GAB. CMDº, publicado no Aditamento ao BG nº 078 – 24 de abril de 2019, que revogue a cautela do Equipamento Policial Individual, bem como tomar as medidas cabíveis para recolher todo o material bélico e o respectivo documento de autorização para porte da arma de fogo.

Art. 4º Determinar ao Comandante do BPOE/CPE (Belém), o recolhimento de sua cédula de identidade funcional para fins de imediato encaminhamento ao Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor a contar do dia 14 de julho de 2023. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 05 de julho de 2023.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044
Comandante Geral da PMPA

Protocolo: 959784

PORTARIA Nº 2178/2023 – DGP/SP/SCCMP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, e considerando o disposto no art. 52, inciso IV, alínea “q” c/c art. 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando o disposto o art. 36, Inciso I, da Lei nº 6.626/04; Considerando o Memorando nº 416/2023 – BPOE, de 05 de junho de 2023, que anexa o requerimento firmado pela SD PM LAURA GEICIELE LAMEIRA LOPES, no qual requer o Licenciamento a Pedido do serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará (PAE Nº 2023/649323);

RESOLVE:

Art. 1º LICENCIAR A PEDIDO da Polícia Militar do Pará, a SD PM LAURA GEICIELE LAMEIRA LOPES, matrícula funcional nº 3541810/1.

Art. 2º EXCLUIR a SD PM LAURA GEICIELE LAMEIRA LOPES, da folha de pagamento da PMPA. Providencie o Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 3º Determinar ao Comandante do BPOE/CPE (Belém), que conforme o estabelecido no artigo 104 da Portaria nº 069/2019 – GAB. CMDº, publicado no Aditamento ao BG nº 078 – 24 de abril de 2019, que revogue a cautela do Equipamento Policial Individual, bem como tomar as medidas cabíveis para recolher todo o material bélico e o respectivo documento de autorização para porte da arma de fogo.

Art. 4º Determinar ao Comandante do BPOE/CPE (Belém), o recolhimento de sua cédula de identidade funcional para fins de imediato encaminhamento ao Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor a contar do dia 14 de julho de 2023. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 05 de julho de 2023.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044
Comandante Geral da PMPA

Protocolo: 959786

PORTARIA Nº 2177/2023 – DGP/SP/SCCMP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, e considerando o disposto no art. 52, inciso IV, alínea “q” c/c art. 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando o disposto o art. 36, Inciso I, da Lei nº 6.626/04; Considerando o Memorando Nº 129/2023 – JRS, de 19 de maio de 2023, que anexa a Ata de inspeção de saúde para fins de licenciamento a pedido da PMPA (PAE Nº 2023/578386) e Considerando o Memorando nº 401/2023 – BPOE, de 05 de junho de 2023, que anexa o requerimento firmado pelo SD PM RG 43942 RODRIGO OLIVEIRA ROCHA, no qual requer o Licenciamento a Pedido do serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará (PAE Nº 2023/646359);

RESOLVE:

Art. 1º LICENCIAR A PEDIDO da Polícia Militar do Pará, o SD PM RG 43942 RODRIGO OLIVEIRA ROCHA, matrícula funcional nº 3540482/1.

Art. 2º EXCLUIR o SD PM RG 43942 RODRIGO OLIVEIRA ROCHA, da folha de pagamento da PMPA. Providencie o Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 3º Determinar ao Comandante do BPOE/CPE (Belém), que conforme o estabelecido no artigo 104 da Portaria nº 069/2019 – GAB. CMDº, publicado no Aditamento ao BG nº 078 – 24 de abril de 2019, que revogue a cautela do Equipamento Policial Individual, bem como tomar as medidas cabíveis para recolher todo o material bélico e o respectivo documento de autorização para porte da arma de fogo.

Art. 4º Determinar ao Comandante do BPOE/CPE (Belém), o recolhimento de sua cédula de identidade funcional para fins de imediato encaminhamento ao Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor a contar do dia 14 de julho de 2023. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 05 de julho de 2023.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044
Comandante Geral da PMPA

Protocolo: 959788

PORTARIA Nº 2181/2023 – DGP/SP/SCCMP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, e considerando o disposto no art. 52, inciso IV, alínea “q” c/c art. 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando o disposto o art. 36, Inciso I, da Lei nº 6.626/04; Considerando o Memorando nº 293/2023 – 35º BPM, de 29 de junho de 2023, que anexa o requerimento firmado pelo CB PM RG 40385 EMERSON DAVI MOREIRA NAVARRO, no qual requer o Licenciamento a Pedido do serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará (PAE Nº 2023/749551);

RESOLVE:

Art. 1º LICENCIAR A PEDIDO da Polícia Militar do Pará, o CB PM RG 40385 EMERSON DAVI MOREIRA NAVARRO, matrícula funcional nº 4220492/1.

Art. 2º EXCLUIR o CB PM RG 40385 EMERSON DAVI MOREIRA NAVARRO, da folha de pagamento da PMPA. Providencie o Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 3º Determinar ao Comandante do 35º BPM/CPR I (Santarém), que conforme o estabelecido no artigo 104 da Portaria nº 069/2019 – GAB. CMDº, publicado no Aditamento ao BG nº 078 – 24 de abril de 2019, que revogue a cautela do Equipamento Policial Individual, bem como tomar as medidas cabíveis para recolher todo o material bélico e o respectivo documento de autorização para porte da arma de fogo.

Art. 4º Determinar ao Comandante do 35º BPM/CPR I (Santarém), o recolhimento de sua cédula de identidade funcional para fins de imediato encaminhamento ao Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor a contar do dia 10 de julho de 2023. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 05 de julho de 2023.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044
Comandante Geral da PMPA

Protocolo: 959782

PORTARIA Nº 2180/2023 – DGP/SP/SCCMP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, e considerando o disposto no art. 52, inciso IV, alínea “q” c/c art. 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando o disposto o art. 36, Inciso I, da Lei nº 6.626/04; Considerando o Memorando 133/2023 – JRS, de 19 de maio de 2023 que anexa a Ata de inspeção de saúde para fins de licenciamento a pedido da PMPA (PAE Nº 2023/578855) e Considerando o Memorando nº 403/2023 – BPOE, de 05 de junho de 2023, que anexa o requerimento firmado pela SD PM RG 45179 ZAIRA SOLANO NEGRÃO, no qual requer o Licenciamento a Pedido do serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará (PAE Nº 2023/646621);

RESOLVE:

Art. 1º LICENCIAR A PEDIDO da Polícia Militar do Pará, a SD PM RG 45179 ZAIRA SOLANO NEGRÃO, matrícula funcional nº 3540139/1.

Art. 2º EXCLUIR a SD PM RG 45179 ZAIRA SOLANO NEGRÃO, da folha de pagamento da PMPA. Providencie o Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 3º Determinar ao Comandante do BPOE/CPE (Belém), que conforme o estabelecido no artigo 104 da Portaria nº 069/2019 – GAB. CMDº, publicado no Aditamento ao BG nº 078 – 24 de abril de 2019, que revogue a cautela do Equipamento Policial Individual, bem como tomar as medidas cabíveis para recolher todo o material bélico e o respectivo documento de autorização para porte da arma de fogo.

Art. 4º Determinar ao Comandante do BPOE/CPE (Belém), o recolhimento de sua cédula de identidade funcional para fins de imediato encaminhamento ao Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor a contar do dia 14 de julho de 2023. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 05 de julho de 2023.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044
Comandante Geral da PMPA

Protocolo: 959783

PORTARIA Nº 2176/2023 – DGP/SP/SCCMP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, e considerando o disposto no art. 52, inciso IV, alínea “q” c/c art. 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando o disposto o art. 36, Inciso I, da Lei nº 6.626/04; Considerando o Memorando Nº 132/2023 – JRS, de 19 de maio de 2023, que anexa a Ata de inspeção de saúde para fins de licenciamento a pedido da PMPA (PAE Nº 2023/578771) e Considerando o Memorando nº 413/2023 – BPOE, de 05 de junho de 2023, que anexa o requerimento firmado pela SD PM RG 43817 ANTONIA VANESSA DA SILVA COUTINHO, no qual requer o Licenciamento a Pedido do serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará (PAE Nº 2023/648458);

RESOLVE:

Art. 1º LICENCIAR A PEDIDO da Polícia Militar do Pará, a SD PM RG 43817 ANTONIA VANESSA DA SILVA COUTINHO, matrícula funcional nº 5965129/1.

Art. 2º EXCLUIR a SD PM RG 43817 ANTONIA VANESSA DA SILVA COUTINHO, da folha de pagamento da PMPA. Providencie o Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 3º Determinar ao Comandante do BPOE/CPE (Belém), que conforme o estabelecido no artigo 104 da Portaria nº 069/2019 – GAB. CMDº, publicado no Aditamento ao BG nº 078 – 24 de abril de 2019, que revogue a cautela do Equipamento Policial Individual, bem como tomar as medidas cabíveis para recolher todo o material bélico e o respectivo documento de autorização para porte da arma de fogo.

Art. 4º Determinar ao Comandante do BPOE/CPE (Belém), o recolhimento de sua cédula de identidade funcional para fins de imediato encaminhamento ao Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor a contar do dia 14 de julho de 2023. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 05 de julho de 2023.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044
Comandante Geral da PMPA

Protocolo: 959790

PORTARIA Nº 041/2023 – DPCPM – NOMEAR o MAJ QOPM RG 25.282 DENISON CARLOS VIEIRA RIBEIRO, em substituição ao TEN CEL QOPM RG 33.458 ANDERSON TEIXEIRA DE ALMEIDA, como fiscal do Acordo de Cooperação nº 004/2022, celebrado entre SEGUP-PA; SEFA-PA; PMPA; PCPA e CBMPA. Belém/PA, 05/07/2023. JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM - Comandante-Geral da PMPA.

Protocolo: 959979

ADMISSÃO DE SERVIDOR

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO 3º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 047/2022 – CCC/PMPA

PUBLICAÇÃO DO DOE Nº 35.462, DO DIA 06/07/2023, PROT. Nº 959524
ONDE SE LÊ: 2º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 047/2022-CCC/PMPA

LEIA-SE: 3º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 047/2022-CCC/PMPA

ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR.

Protocolo: 959991

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais, considerando os autos do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 13/2023 – DL/PMPA, PAE nº 2022/1453309, que tem por objeto a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada para a prestação de SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ÔNIBUS SOB O REGIME DE AFRETAMENTO EVENTUAL (POR DIÁRIA E/OU MEIA DIÁRIA), com fornecimento de mão-de-obra de inteira responsabilidade da CONTRATADA, destinados ao transporte de tropa da Polícia Militar do Pará para viagens rodoviárias a diversas cidades do Estado do Pará e em possíveis viagens interestaduais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do edital e considerando o disposto no art. 5º, inciso IV, da Lei Estadual nº 6.474/02 regulamentado pelo art. 13, inc. V do Decreto Estadual nº 534/2020; RESOLVE:

01 – HOMOLOGAR a decisão adotada pela Pregoeira, MAJ PM IZABEL CRISTINA CARDOSO COSTA MONTEIRO, designada por intermédio da PORTARIA Nº 003/2023/DL/PMPA, de 17/05/2023, que adjudicou as propostas de preços apresentadas pelas empresas:

ITEM	OBJETO	RAZÃO SOCIAL/CNPJ	TOTAL
1	ÔNIBUS RODOVIÁRIO SEMI LEITO	Empresa: Pará Locações LTDA CNPJ: 21.110.488/0001-80	R\$372.858,00
2	ÔNIBUS RODOVIÁRIO SEMI LEITO	Empresa: Pará Locações LTDA CNPJ: 21.110.488/0001-80	R\$208.780,00
3	ÔNIBUS RODOVIÁRIO SEMI LEITO	Empresa: Pará Locações LTDA CNPJ: 21.110.488/0001-80	R\$88.355,00
4	ÔNIBUS RODOVIÁRIO SEMI LEITO	Empresa: Pará Locações LTDA CNPJ: 21.110.488/0001-80	R\$134.874,75
5	ÔNIBUS RODOVIÁRIO SEMI LEITO	Empresa: Pará Locações LTDA CNPJ: 21.110.488/0001-80	R\$72.763,60
6	ÔNIBUS RODOVIÁRIO SEMI LEITO	Empresa: Pará Locações LTDA CNPJ: 21.110.488/0001-80	R\$108.354,50
7	ÔNIBUS RODOVIÁRIO SEMI LEITO	Empresa: Pará Locações LTDA CNPJ: 21.110.488/0001-80	R\$197.925,00
8	ÔNIBUS RODOVIÁRIO SEMI LEITO	Empresa: Pará Locações LTDA CNPJ: 21.110.488/0001-80	R\$152.880,00
9	ÔNIBUS RODOVIÁRIO SEMI LEITO	Empresa: Pará Locações LTDA CNPJ: 21.110.488/0001-80	R\$145.598,20
10	ÔNIBUS RODOVIÁRIO SEMI LEITO	Empresa: Pará Locações LTDA CNPJ: 21.110.488/0001-80	R\$125.500,00
11	ÔNIBUS RODOVIÁRIO SEMI LEITO	Empresa: Pará Locações LTDA CNPJ: 21.110.488/0001-80	R\$265.720,00
12	ÔNIBUS RODOVIÁRIO SEMI LEITO	Empresa: Pará Locações LTDA CNPJ: 21.110.488/0001-80	R\$287.153,75
TOTAL			R\$2.160.762,80

ITEM	OBJETO	RAZÃO SOCIAL/CNPJ	VALOR TOTAL
13	ÔNIBUS RODOVIÁRIO SEMI LEITO	Empresa: Pará Locações LTDA CNPJ: 21.110.488/0001-80	R\$237.510,00

02 – REMETER o processo licitatório ao Centro de Compras e Contratos, a fim de que sejam adotadas as medidas administrativas relativas à contratação das empresas vencedoras.

Quartel em Belém - Pará, 6 de julho de 2023

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM

Comandante-Geral da PMPA

Protocolo: 960248

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 627/2023-DF-SUP FUNDOS;

Suprido CINTHYA THEREZA DA COSTA MILHOMEM BRITO, MAJ PM, MF: 55585604-2, do efetivo do (a) DGA-QCG; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 2.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo e 33.90.39 - Pessoa Jurídica; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 628/2023-DF-SUP FUNDOS;

Suprido LÚCIO ALLAN ROMANO DE MELO, TEN PM, MF: 572180122, do efetivo do (a) CHE/GAB; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 3.500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo

e 33.90.39 - Pessoa Jurídica; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 645/2023-DF-SUP FUNDOS;

Suprido DELSON TEIXEIRA FERREIRA, TEN PM, MF: 57199520/2, do efetivo do (a) GAB-CG; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 2.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 646/2023-DF-SUP FUNDOS;

Suprido ITAMAR ROGÉRIO PEREIRA GAUDÊNCIO, MAJ PM, MF: 57811401, do efetivo do (a) EMG; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 400,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 598/2023-DF-SUP FUNDOS;

Suprido JORGE WILSON PINHEIRO DE ARAUJO, CEL PM, MF: 5755336/1, do efetivo do (a) CME; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 2.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 599/2023-DF-SUP FUNDOS;

Suprido OSMARLEY FURTADO, CAP PM, MF: 571997722, do efetivo do (a) 1ª CPAMB; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.200,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 600/2023-DF-SUP FUNDOS;

Suprido EDER SANTOS ARAÚJO, MAJ PM, MF: 57199655/1, do efetivo do (a) 15º BPM; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 601/2023-DF-SUP FUNDOS;

Suprido LUCIANA LOPES DA SILVA OLIVEIRA, MAJ PM, MF: 58874881, do efetivo do (a) DGEC/SECRET; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.600,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; 33.90.39 - PESSOA JURÍDICA; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 602/2023-DF-SUP FUNDOS;

Suprido LUCAS NASCIMENTO DE SIQUEIRA, TEN PM, MF: 57221583/2, do efetivo do (a) RPMONT; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 3.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 603/2023-DF-SUP FUNDOS;

Suprido MARCELO PEREIRA DA SILVA, TEN PM, MF: 57222538/2, do efetivo do (a) 47ºBPM; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 604/2023-DF-SUP FUNDOS;

Suprido YURI TEIICHI DA SILVA KOBAYASHI, MAJ PM, MF: 5911413-1, do efetivo do (a) USA VI; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.080,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 605/2023-DF-SUP FUNDOS;

Suprido WALBER BARAÚNA BARRETO, TEN CEL PM, MF: 8400628/1, do efetivo do (a) 26ºBPM; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 606/2023-DF-SUP FUNDOS;

Suprido ALLAN SOUZA CARVALHO, TEN PM, MF: 57199230/2, do efetivo do (a) 45ºBPM-CPR IV; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.200,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 607/2023-DF-SUP FUNDOS;

Suprido JONILDO DE CASTRO TEIXEIRA, CEL PM, MF: 572215112, do efetivo do (a) CPR IV; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 608/2023-DF-SUP FUNDOS;

Suprido EMMETT ALEXANDRE DA SILVA MOULTON, TEN CEL PM, MF: 5817943/1, do efetivo do (a) 50ºBPM/CPR IV; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.300,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 609/2023-DF-SUP FUNDOS;

Suprido CESAR GOMES MAGNO, TEN CEL PM, MF: 57738901, do efetivo do (a) 13ºBPM/P4; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.300,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 610/2023-DF-SUP FUNDOS;

Suprido ANDERSON MANGAS DA SILVA, MAJ PM, MF: 5833310/1, do efetivo do (a) 23ªCIPM; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.200,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 611/2023-DF-SUP FUNDOS;

Suprido MARCELO ALEXANDRE LOPES MACHADO, TEN CEL PM, MF: 5600928-2, do efetivo do (a) CPC II; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 2.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 612/2023-DF-SUP FUNDOS;

Suprido LUIZ AUGUSTO BRITO TAVARES, TEN PM, MF: 5700116/1, do efetivo do (a) CONJUR/ADM; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 613/2023-DF-SUP FUNDOS;

Suprido JORGE CARLOS GONÇALVES VASCONCELOS, TEN CEL PM, MF: 56147831, do efetivo do (a) DPCDH; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 614/2023-DF-SUP FUNDOS;

Suprido WAGNER SALES CABRAL JÚNIOR, TEN CEL PM, MF: 5817749/1, do efetivo do (a) 32ºBPM; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 615/2023-DF-SUP FUNDOS;

Suprido JOSÉ VALMIR CARDOSO SANTOS, TEN CEL PM, MF: 5808200/1, do efetivo do (a) BPGDA/P4; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.700,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 616/2023-DF-SUP FUNDOS;

Suprido WILLIS GOMES DE OLIVEIRA, TEN PM, MF: 64019562, do efetivo do (a) CPR II - 4º BPM; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.600,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 617/2023-DF-SUP FUNDOS;

Suprido ALDIR GOMES DOS SANTOS, TEN PM, MF: 57674431, do efetivo do (a) CPR II - 24º CIPM; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 618/2023-DF-SUP FUNDOS;

Suprido ALESSANDRO ALBERTO DE SOUZA DIAS, CEL PM, MF: 58077861, do efetivo do (a) DGP-SECRET; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 2.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

Protocolo: 960316**DIÁRIA****PORTARIA Nº3963/23/DI/DF**

– Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Oeiras Do Pará-PA; Período: 14 a 17/07/2023; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SD PM Elielson Corrêa Pereira; CPF: 015.154.022-58; Valor: R\$ 886,20. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3964/23/DI/DF

– Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Tucumã-PA; Destino: São Félix Do Xingu-PA; Período: 14 a 17/07/2023; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Raphael Da Silva Carreira; CPF: 886.278.372-87; Valor: R\$ 791,28. SGT PM Edson Alves De Souza; CPF: 998.798.241-72; Valor: R\$ 791,28. CB PM José Enilson Costa Rodrigues; CPF: 777.086.012-15; Valor: R\$ 759,60. SD PM José Anderson De Sousa Santiago; CPF: 010.606.552-17; Valor: R\$ 759,60. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3965/23/DI/DF

– Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 14 a 17/07/2023; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: TEN PM Antenor Pereira De Jesus Netto; CPF: 747.154.612-34; Valor: R\$ 846,66. SGT PM Sidney Da Silva Monteiro; CPF: 454.277.802-97; Valor: R\$ 791,28. SD PM Joao Paolo De Souza Reis; CPF: 523.334.262-68; Valor: R\$ 759,60. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3966/23/DI/DF

– Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mosqueiro-PA; Período: 14 a 17/07/2023; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: TEN PM Fábio De Araujo Sodre; CPF: 597.778.422-87; Valor: R\$ 696,30. SGT PM Wanderson Ferreira Pantoja; CPF: 812.265.942-04; Valor: R\$ 522,24. CB PM Clayton Adams Da Silva Ferreira; CPF: 517.855.282-20; Valor: R\$ 514,32. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3967/23/DI/DF

– Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Verão 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Capanema-PA; Destino: Primavera-PA; Período: 14 a 17/07/2023; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Harllen Thiago Soares Melo; CPF: 000.512.982-60; Valor: R\$ 791,28. CB PM David Dos Santos Sacramento; CPF: 837.227.182-87; Valor: R\$ 759,60. CB PM Thales Menezes De Oliveira; CPF: 950.109.632-72; Valor: R\$ 759,60. SD PM Danilo Pessoa Gomes; CPF: 997.455.932-49; Valor: R\$ 759,60. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3990/23/DI/DF

– Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 30/06/2023; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: CEL PM Arthur Bezerra Da Silva; CPF: 595.070.982-91; Valor: R\$ 158,26. SUB TEN PM Nizomar Oliveira Da Trindade; CPF: 373.371.492-04; Valor: R\$ 131,88. SGT PM Rômulo Cezar Do Amaral Soares; CPF: 740.747.412-53; Valor: R\$ 131,88. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3992/23/DI/DF

– Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Baião-PA; Período: 14 a 17/07/2023; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: CB PM Emanuel Oliveira Da Rosa; CPF: 003.187.772-90; Valor: R\$ 759,60. SD PM Leticia Alves Dutra; CPF: 054.061.603-62; Valor: R\$ 759,60. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3993/23/DI/DF

– Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Nova Timboteua-PA; Período: 14 a 17/07/2023; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SD PM Paulo Henrique Serrão Cunha; CPF: 012.589.712-08; Valor: R\$ 759,60. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3994/23/DI/DF

– Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salvaterra-PA; Período: 10 a 20/07/2023; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: TEN PM Jose Roberto Assunção Dos Santos; CPF: 454.103.212-00; Valor: R\$ 2.822,20. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3995/23/DI/DF

– Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Cametá-PA; Período: 14 a 17/07/2023; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SD PM Edilson Soares Dos Anjos Filho; CPF: 020.085.432-18; Valor: R\$ 759,60. SD PM Luis Augusto Lopes Da Silva; CPF: 003.606.852-77; Valor: R\$ 759,60. SD PM Romulo Favacho De Souza; CPF: 010.162.762-90; Valor: R\$ 759,60. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3996/23/DI/DF

– Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Nova Timboteua-PA; Período: 30/06 a 10/07/2023; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: SUB TEN PM Nivaldo Moreira Da Cunha; CPF: 256.059.092-15; Valor: R\$ 2.637,60. SUB TEN PM Luis Carlos Martins; CPF: 207.056.542-49; Valor: R\$ 2.637,60. SGT PM Edicarlo Pereira Da Silva; CPF: 633.989.312-00; Valor: R\$ 2.637,60. SGT PM Rui Rubens Galvão De Souza; CPF: 169.325.442-53; Valor: R\$ 2.637,60. SGT PM Rogerio Lopes Rodrigues; CPF: 771.194.872-72; Valor: R\$ 2.637,60. CB PM Carlos Alberto Moreira Da Costa Filho; CPF: 710.385.402-59; Valor: R\$2.532,00. CB PM Diego Daniel Da Costa Vieira; CPF: 934.184.342-15; Valor: R\$ 2.532,00. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3997/23/DI/DF

– Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Abaetetuba-PA; Período: 14 a 17/07/2023; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Fernando Augusto Pinheiro Melo; CPF: 757.741.002-00; Valor: R\$791,28. CB PM Maria De Nazare Gonçalves Galisa; CPF: 900.953.752-87; Valor: R\$759,60. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4006/23/DI/DF

– Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Bragança-PA; Período: 14 a 17/07/2023; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Diego Dias Martins; CPF: 904.680.742-87; Valor: R\$ 791,28. SD PM Matheus Pamplona Santiago; CPF: 019.299.962-17; Valor: R\$ 759,60. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4007/23/DI/DF

– Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Barcarena-PA; Período: 14 a 17/07/2023; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SUB TEN PM José Wanzeller Da Silva Martins; CPF: 451.718.072-72; Valor: R\$791,28. SGT PM Madson Lúcio Da Cruz Munhoz; CPF: 809.594.312-68; Valor: R\$791,28. SD PM Chrisla Bruna Malheiro Lima; CPF: 012.129.712-80; Valor: R\$759,60. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4008/23/DI/DF

– Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 14 a 17/07/2023; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Denilso Nazaré Tapajós; CPF: 302.963.152-49; Valor: R\$ 791,28. SGT PM Fabricio Andrey Araujo Palheta; CPF: 689.735.602-63; Valor: R\$ 791,28. SGT PM Kellison Carlos Chaves De Oliveira; CPF: 728.128.772-00; Valor: R\$ 791,28. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4009/23/DI/DF

– Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Cametá-PA; Período: 14 a 17/07/2023; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Anderson Cley Da Silva Bezerra; CPF: 818.690.372-00; Valor: R\$791,28. SD PM Danilo Brito Dos Santos; CPF: 031.451.972-66; Valor: R\$759,60. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4010/23/DI/DF

– Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Altamira-PA; Destino: Porto De Moz-PA; Período: 14 a 17/07/2023; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Gilson Leitão Da Silva; CPF: 000.077.932-60; Valor: R\$ 791,28. SGT PM Alex Da Rocha Pereira; CPF: 816.675.742-72; Valor: R\$791,28. SGT PM José Cleiton Da Silva; CPF: 784.725.802-10; Valor: R\$791,28. SGT PM Girlandia Guilherme Dos Santos Quaresma; CPF: 002.059.643-03; Valor: R\$791,28. CB PM Elissandro Vieira De Lima; CPF: 917.774.702-00; Valor: R\$759,60. SD PM Helena Rocha De Sousa; CPF: 009.855.172-80; Valor: R\$759,60. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4011/23/DI/DF

– Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 10 a 20/07/2023; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: TEN CEL PM Simone Francesca Pinheiro Das Chagas; CPF: 667.259.502-30; Valor: R\$3.165,20. SD PM Silas Vieira Da Silva; CPF: 991.716.862-15; Valor: R\$2.532,00. SD PM Kleber Felipe Da Silva Leão; CPF: 020.989.492-00; Valor: R\$2.532,00. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4012/23/DI/DF

– Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marapanim-PA; Período: 10 a 20/07/2023; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: SGT PM Jorge Luiz Das Mercês De Souza; CPF: 237.537.222-00; Valor: R\$ 1.740,80. CB PM Diego Rodrigo Pinheiro Lima; CPF: 740.110.812-72; Valor: R\$ 1.714,40. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4013/23/DI/DF

– Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Parauapebas-PA; Destino: Gurupá-PA; Período: 10 a 22/07/2023; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 12 de pousada; Servidores: CB PM Manoel Armando Da Silva Neto; CPF: 005.811.922-14; Valor: R\$2.911,80. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4014/23/DI/DF

– Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Cametá-PA; Período: 10 a 20/07/2023; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: SD PM Gabrielle Gomes De Oliveira; CPF: 032.354.632-32; Valor: R\$ 2.532,00. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4015/23/DI/DF

– Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Ponta De Pedras-PA; Período: 10 a 20/07/2023; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: SGT PM Elivaldo Pereira Ribeiro; CPF: 773.753.272-20; Valor: R\$2.637,60. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4016/23/DI/DF

– Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Barcarena-PA; Período: 10 a 20/07/2023; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: CB PM Elenice Do Espírito Santo Miranda Rosa; CPF: 821.869.012-34; Valor: R\$2.532,00. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 959929**PORTARIA Nº4029/23/DI/DF**

– Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Verão 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Magalhães Barata-PA; Período: 14 a 17/07/2023; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Francylene Maria Dos Santos Pinheiro Cardoso; CPF: 767.415.672-91; Valor: R\$522,24. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4030/23/DI/DF

– Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Verão 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 14 a 17/07/2023; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SD PM Ewerton Gean Maia Do Rosario; CPF: 022.486.292-81; Valor: R\$759,60. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4031/23/DI/DF

– Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Verão 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Ilha Do Cotijuba-PA; Período: 14 a 17/07/2023; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SD PM Douglas Dinelle Oliveira Da Silva; CPF: 878.398.812-20; Valor: R\$514,32. SD PM Karla Valeria Santos Do Nascimento; CPF: 003.597.212-22; Valor: R\$514,32. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4032/23/DI/DF

– Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Verão 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Abaetetuba-PA; Período: 14 a 17/07/2023; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: CB PM Luis Fernando Rodrigues Monteiro; CPF: 019.730.152-50; Valor: R\$759,60. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4033/23/DI/DF

– Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Verão 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mocajuba-PA; Período: 14 a 17/07/2023; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SD PM Carlos Eduardo De Oliveira Fonseca Dias; CPF: 034.671.372-29; Valor: R\$759,60. SD PM Gleidson Paiva Silva; CPF: 023.129.352-60; Valor: R\$759,60. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4034/23/DI/DF

– Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Verão 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Ilha Do Cotijuba-PA; Período: 14 a 17/07/2023; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: CB PM Bruno Cesar Silva Alexandre; CPF: 810.966.402-44; Valor: R\$514,32. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4035/23/DI/DF

– Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Verão 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Colares-PA; Período: 14 a 17/07/2023; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SUB TEN PM Edson Andrade Monteiro Júnior; CPF: 319.312.862-72; Valor: R\$522,24. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4036/23/DI/DF

– Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Verão 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 14 a 17/07/2023; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SD PM Ingrid Da Silva Oliveira; CPF: 023.137.172-16; Valor: R\$759,60. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4037/23/DI/DF

– Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Verão 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Castanhal-PA; Destino: Barcarena-PA; Período: 14 a 17/07/2023; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Cleomar Matos Costa; CPF: 641.092.322-87; Valor: R\$791,28. SGT PM Bruno Afonso De Melo Favacho; CPF: 785.585.222-00; Valor: R\$791,28. CB PM Renato Pimentel De Oliveira; CPF: 020.940.422-19; Valor: R\$759,60. CB PM Haroldo Marcelo Mamede Amoras; CPF: 797.432.852-53; Valor: R\$759,60. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4038/23/DI/DF

– Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Verão 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Paragominas-PA; Destino: Ulianópolis-PA; Período: 14 a 17/07/2023; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Aldenor Machado Ferreira; CPF: 375.854.362-20; Valor: R\$791,28. SGT PM Rafael Da Silva Sousa; CPF: 889.214.093-00; Valor: R\$791,28. CB PM Samuel Sousa De Oliveira; CPF: 927.025.462-34; Valor: R\$759,60. SD PM Henrique Freire De Sousa; CPF: 971.658.242-00; Valor: R\$759,60. SD PM Melkzedekue Lima Carrera; CPF: 025.479.342-80; Valor: R\$759,60. SD PM Andreson Da Cunha Araujo; CPF: 000.333.444-55; Valor: R\$759,60. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4039/23/DI/DF

– Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Verão 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Paragominas-PA; Destino: Mãe Do Rio-PA; Período: 14 a 17/07/2023; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SD PM Luis Felipe Lima De Souza; CPF: 012.494.552-00; Valor: R\$759,60. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4040/23/DI/DF

– Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Verão 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Maracanã-PA; Período: 14 a 17/07/2023; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: CB PM Ronald Martins Pires; CPF: 962.269.002-53; Valor: R\$514,32. SD PM Gabriel Pereira Araujo; CPF: 017.275.222-14; Valor: R\$514,32. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4066/23/DI/DF

– Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Verão 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Limoeiro Do Ajuru-PA; Período: 10 a 20/07/2023; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: SGT PM Maurício José Da Silva Lima; CPF: 667.203.032-87; Valor: R\$2.637,60. SD PM Cahio Pedro Santos Pantoja; CPF: 019.700.042-82; Valor: R\$2.532,00. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4067/23/DI/DF

– Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Verão 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Ilha Do Cotijuba-PA; Período: 14 a 17/07/2023; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Robson Afonso Amaral Chaves; CPF: 489.540.552-49; Valor: R\$522,24. SD PM Milson Nascimento Araujo; CPF: 037.624.292-27; Valor: R\$514,32. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4068/23/DI/DF

– Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Verão 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Oeiras Do Pará-PA; Período: 14 a 17/07/2023; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: CB PM Luan Roosewel Costa Nunes; CPF: 956.269.212-49; Valor: R\$886,20. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4075/23/DI/DF

– Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Verão 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mosqueiro-PA; Período: 14 a 17/07/2023; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SD PM Antonio Ailton Santana De Sousa Junior; CPF: 002.208.292-17; Valor: R\$514,32. SD PM Diego Henrique Alves Lima; CPF: 017.370.712-23; Valor: R\$514,32. SD PM Bruno Dos Santos Marques; CPF: 022.970.392-55; Valor: R\$514,32. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4076/23/DI/DF

– Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Verão 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 14 a 17/07/2023; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Marcos Alexandre Gomes Da Silva; CPF: 471.565.542-04; Valor: R\$791,28. SGT PM Anderson De Souza Pinto; CPF: 739.889.012-53; Valor: R\$791,28. SGT PM Elenilson Luis Lobato Brabo; CPF: 743.715.842-68; Valor: R\$791,28. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 960285**PORTARIA Nº4017/23/DI/DF**

– Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Vigia-PA; Período: 14 a 17/07/2023; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidor: SGT PM Elson Saldanha Da Silva; CPF: 354.017.532-68; Valor: R\$522,24. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4018/23/DI/DF

– Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Cametá-PA; Período: 14 a 17/07/2023; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidor: SD PM Fábio Leonardo De Souza Marques; CPF: 913.698.862-68; Valor: R\$759,60. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4019/23/DI/DF

– Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Curuçá-PA; Período: 14 a 17/07/2023; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SD PM Yuri Cesar Ribeiro Costa; CPF: 012.872.092-11; Valor: R\$514,32. SD PM Alanna Patricia Da Cruz Barros; CPF: 008.822.512-79; Valor: R\$514,32. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4020/23/DI/DF

– Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Ilha Do Cotijuba-PA; Período: 14 a 17/07/2023; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidor: SGT PM Raimundo Renato Da Silva Monteiro; CPF: 835.621.842-04; Valor: R\$522,24. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4021/23/DI/DF

– Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São Miguel Do Guam-PA; Período: 14 a 17/07/2023; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidor: SGT PM Hellen Santos De Sousa; CPF: 902.966.482-72; Valor: R\$791,28. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4022/23/DI/DF

– Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Abaetetuba-PA; Período: 14 a 17/07/2023; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidor: SD PM Ediolinda De Cassia Lopes e Silva; CPF: 896.255.012-15; Valor: R\$759,60. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4023/23/DI/DF

– Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marapanim-PA; Período: 14 a 17/07/2023; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidor: CB PM Jakson Andrade Melo; CPF: 985.420.282-87; Valor: R\$514,32. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4024/23/DI/DF

– Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Curuçá-PA; Período: 14 a 17/07/2023; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Joseney Nogueira Cardoso; CPF: 486.457.292-53; Valor: R\$522,24. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4025/23/DI/DF

– Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Magalhães Barata-PA; Período: 14 a 17/07/2023; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidor: SD PM Jonatas Matheus Silva Alcantara; CPF: 614.501.663-93; Valor: R\$514,32. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4026/23/DI/DF

– Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mosqueiro-PA; Período: 14 a 17/07/2023; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Simone Do Socorro Da Luz Ribeiro Miranda; CPF: 298.314.822-04; Valor: R\$522,24. SGT PM Maria Suely Castro Silva; CPF: 168.016.602-68; Valor: R\$522,24. SD PM Antonio De Souza Silva; CPF: 982.324.952-00; Valor: R\$514,32. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4027/23/DI/DF

– Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Igarapé-Miri-PA; Período: 14 a 17/07/2023; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Anderson Thiago Santana Da Silva; CPF: 848.114.392-87; Valor: R\$791,28. SD PM Rogério Raiol Vieira; CPF: 012.800.082-10; Valor: R\$759,60. SD PM Johnatan Do Nascimento Teixeira; CPF: 023.010.412-63; Valor: R\$759,60. SD PM Neliton Da Silva Soares; CPF: 023.001.462-31; Valor: R\$759,60. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4028/23/DI/DF

– Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Abaetetuba-PA; Período: 14 a 17/07/2023; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidor: SGT PM Rosiane Barbosa Araújo; CPF: 892.839.702-25; Valor: R\$791,28. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4065/23/DI/DF

– Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Manaus-AM; Período: 14 a 17/07/2023; Quantidade de diárias: 03 de alimentação, 03 de pousada e 03 de indenizações de transporte; Servidor: CEL PM Jeanderson Da Silva Saraiva; CPF: 704.470.712-20; Valor: R\$1.751,34. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4073/23/DI/DF

– Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Oeiras Do Pará-PA; Período: 14 a 17/07/2023; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Max Muller Silva De Sousa; CPF: 947.406.582-91; Valor: R\$923,16. SGT PM

Denise Oscari Ferreira Mendes; CPF: 887.255.882-49; Valor: R\$923,16. SD PM Karina Suhelen Sousa Domiciano; CPF: 041.914.282-76; Valor: R\$886,20. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4074/23/DI/DF

– Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Ponta De Pedras-PA; Período: 14 a 17/07/2023; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Ivana Reis Souza; CPF: 613.446.302-78; Valor: R\$791,28. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4077/23/DI/DF

– Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 14 a 17/07/2023; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SUB TEN PM Eliene Santos De Andrade; CPF: 260.563.052-87; Valor: R\$791,28. SGT PM Fabio Araujo De Castilho; CPF: 770.521.452-00; Valor: R\$791,28. CB PM Daniel De Amaral Siqueira; CPF: 108.537.822-53; Valor: R\$759,60. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 960318**PORTARIA Nº4053/23/DI/DF**

– Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Curuçá-PA; Período: 14 a 17/07/2023; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: CB PM Samir Wilker De Moraes Costa; CPF: 884.957.362-68; Valor: R\$ 514,32. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4054/23/DI/DF

– Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Oeiras Do Pará-PA; Período: 14 a 17/07/2023; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM José Dagoberto Neves Lino; CPF: 399.717.752-04; Valor: R\$ 923,16. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4055/23/DI/DF

– Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mosqueiro-PA; Período: 14 a 17/07/2023; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SD PM Anderson Guilherme Monteiro Almeida; CPF: 072.360.632-31; Valor: R\$ 514,32. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4056/23/DI/DF

– Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Cametá-PA; Período: 14 a 17/07/2023; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SD PM Talita Monteiro De Moraes; CPF: 989.106.712-20; Valor: R\$ 759,60. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4057/23/DI/DF

– Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Colares-PA; Período: 14 a 17/07/2023; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SD PM Eser Junior Nunes Sousa; CPF: 022.939.912-61; Valor: R\$514,32. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4058/23/DI/DF

– Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Oeiras Do Pará-PA; Período: 14 a 17/07/2023; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SD PM Bruno Felipe Silva Vasconcelos; CPF: 104.527.324-41; Valor: R\$886,20. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4059/23/DI/DF

– Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marapanim-PA; Período: 14 a 17/07/2023; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Erimilton Mendes Da Rocha; CPF: 683.231.823-53; Valor: R\$ 522,24. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4060/23/DI/DF

– Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marapanim-PA; Período: 14 a 17/07/2023; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: CB PM Thiago Dos Santos Flexa; CPF: 020.924.532-89; Valor: R\$514,32. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4061/23/DI/DF

– Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Bragança-PA; Período: 14 a 17/07/2023; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Hamilton Siqueira Maciel Saunier; CPF: 610.040.302-15; Valor: R\$791,28. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4062/23/DI/DF

– Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Ponta De Pedras-PA; Período: 14 a 17/07/2023; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: CB PM Rejane Santa Brigida Miranda; CPF: 010.991.652-29; Valor: R\$759,60. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4064/23/DI/DF

– Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mosqueiro-PA; Período: 14 a 17/07/2023; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SD PM Breno Quadros Estevam; CPF: 999.372.712-15; Valor: R\$514,32. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 960262**PORTARIA Nº4041/23/DI/DF**

– Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Verão 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Castanhal-PA; Destino: São Domingos Do Capim-PA; Período: 14 a 17/07/2023; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidor: CB PM Glenilson José Aleixo Botelho; CPF: 827.427.902-68; Valor: R\$759,60. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4042/23/DI/DF

– Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Verão 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 14 a 17/07/2023; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Claudia Rogéria Nobre Alves; CPF: 281.744.372-15; Valor: R\$791,28. SGT PM Gleyce Sianne Almeida Da Silva; CPF: 810.450.692-72; Valor: R\$791,28. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4043/23/DI/DF

– Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Verão 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Vigia-PA; Período: 14 a 17/07/2023; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidor: SGT PM Elizeu Prudencio Da Costa; CPF: 761.373.922-87; Valor: R\$522,24. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4044/23/DI/DF

– Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Verão 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Colares-PA; Período: 14 a 17/07/2023; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidor: SD PM Daniel Amorim Ribeiro; CPF: 070.818.023-03; Valor: R\$514,32. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4045/23/DI/DF

– Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Verão 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mosqueiro-PA; Período: 14 a 17/07/2023; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Helton Guedes Da Silva; CPF: 787.230.272-15; Valor: R\$522,24. SGT PM Roberto Carlos Pinheiro Pereira; CPF: 650.374.992-91; Valor: R\$522,24. CB PM Antonio Giliard Araujo Pereira; CPF: 924.724.352-15; Valor: R\$514,32. CB PM Venilson Pereira Lopes; CPF: 931.651.022-87; Valor: R\$514,32. CB PM Erinaldo De Souza Silva; CPF: 903.142.392-00; Valor: R\$514,32. SD PM Sergio De Souza Santos Junior; CPF: 009.552.662-54; Valor: R\$514,32. SD PM Gabriel Barra Prazeres; CPF: 037.451.182-94; Valor: R\$514,32. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4046/23/DI/DF

– Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Verão 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Santa Cruz Do Arari-PA; Período: 14 a 17/07/2023; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SD PM Walber Luiz Padilha Da Silva; CPF: 024.736.772-98; Valor: R\$886,20. SD PM Paulo Rafael Rodrigues Da Costa; CPF: 019.109.482-09; Valor: R\$886,20. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4047/23/DI/DF

– Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Verão 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Ourém-PA; Período: 14 a 17/07/2023; Quantidade de diárias: 03 de alimentação

e 03 de pousada; Servidores: SD PM Dayla Albuquerque Da Silva; CPF: 012.743.422-44 ; Valor: R\$759,60. SD PM Arthur Araujo Botelho; CPF: 995.828.302-63; Valor: R\$759,60. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4048/23/DI/DF

– Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Verão 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Colares-PA; Período: 14 a 17/07/2023; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidor: SD PM João Bosco Vilar Castro Neto; CPF: 964.652.632-20; Valor: R\$514,32. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4049/23/DI/DF

– Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Verão 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Altamira-PA; Destino: Vitória Do Xingu-PA; Período: 14 a 17/07/2023; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: ASP OF PM Harrison Barbosa Neves; CPF: 936.149.852-53; Valor: R\$846,66. SGT PM Felipe Gomes Da Conceição; CPF: 392.162.682-04; Valor: R\$791,28. SGT PM Emilio Cirne Boga Umbuzeiro; CPF: 396.042.172-91; Valor: R\$791,28. CB PM Elziano Sousa De Miranda; CPF: 710.855.052-00; Valor: R\$759,60. CB PM Bruno Chagas Santiago; CPF: 916.795.162-72; Valor: R\$759,60. SD PM Jhone Silva Santos; CPF: 007.498.612-07; Valor: R\$759,60. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4050/23/DI/DF

– Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Verão 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Curuçá-PA; Período: 14 a 17/07/2023; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidor: CB PM Edson Carlos Pinheiro Fernandes; CPF: 852.477.152-68; Valor: R\$514,32. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4051/23/DI/DF

– Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Verão 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Altamira-PA; Destino: Senador José Porfírio-PA; Período: 14 a 17/07/2023; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Francicléia Azevedo De Oliveira; CPF: 764.036.532-53; Valor: R\$791,28. CB PM Melquiades Bragatto Da Silva; CPF: 876.823.622-00; Valor: R\$759,60. SD PM Sávio Kaleb Davila Silva; CPF: 051.481.572-83; Valor: R\$759,60. SD PM Rommel José Paurá De Carvalho; CPF: 014.320.342-86; Valor: R\$759,60. SD PM Deociclei Soares Melo; CPF: 009.615.542-66; Valor: R\$759,60. CB PM Nelson Boga Nunes De Souza; CPF: 058.019.262-83; Valor: R\$759,60. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4052/23/DI/DF

– Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Verão 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 14 a 17/07/2023; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidor: CB PM Paulo Fidas Gama Roque; CPF: 928.883.212-20; Valor: R\$759,60. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4071/23/DI/DF

– Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Verão 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mosquero-PA; Período: 14 a 17/07/2023; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidor: TEN PM Ronaldo Rabelo Rodrigues; CPF: 847.968.552-20; Valor: R\$696,30. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4072/23/DI/DF

– Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Verão 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Ilha Do Cotijuba-PA; Período: 14 a 17/07/2023; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidor: SD PM Renato Furtado Da Rocha Silva; CPF: 016.458.442-00; Valor: R\$514,32. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 960236**PORTARIA Nº4063/23/DI/DF**

– Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Verão 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Acará-PA; Período: 14 a 17/07/2023; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidor: SD PM Tomás Almeida Silva De Sousa; CPF: 857.672.485-59; Valor: R\$759,60. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4069/23/DI/DF

– Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Verão 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Ourém-PA; Período: 14 a 17/07/2023; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidor: SD PM Patrícia Oliveira De Oeiras Franco; CPF: 964.650.692-53; Valor: R\$759,60. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4070/23/DI/DF

– Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marapanim-PA; Período: 14 a 17/07/2023; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidor: CB PM Evermanos Gomes Da Silva; CPF: 833.981.982-87; Valor: R\$514,32. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 960266**PORTARIA Nº3998/23/DI/DF**

– Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Verão 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São Félix Do Xingu-PA; Período: 03 a 21/07/2023; Quantidade de diárias: 19 de alimentação e 18 de pousada; Servidores: SGT PM Jádriel Alves De Lima; CPF: 374.609.352-04; Valor: R\$4.879,56. CB PM Rodrigo Araujo Alves Dos Santos; CPF: 894.445.152-49; Valor: R\$4.684,20. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3999/23/DI/DF

– Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Curupira 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marabá-PA; Destino: Uruará-PA; Período: 30/06 a 16/07/2023; Quantidade de diárias: 17 de alimentação e 16 de pousada; Servidores: SGT PM Waldeilton Pereira Da Luz; CPF: 594.732.582-91; Valor: R\$4.352,04. SGT PM Leandro Chavier Soares; CPF: 726.121.692-53; Valor: R\$4.352,04. SGT PM Jaqueline Aleixo Da Silva; CPF: 791.480.502-53; Valor: R\$4.352,04. SGT PM Kleydo Arilson De Oliveira Gomes; CPF: 749.309.742-91; Valor: R\$4.352,04. CB PM Audicarlos Craveiro Dos Santos; CPF: 918.971.302-87; Valor: R\$4.177,80. CB PM Jonata Barbosa De Sousa; CPF: 857.896.582-53; Valor: R\$4.177,80. CB PM Diego Moraes Ramos; CPF: 982.470.182-68; Valor: R\$4.177,80. CB PM Samuel Ribeiro De Alencar; CPF: 982.286.842-15; Valor: R\$4.177,80. CB PM Daniel Rodrigues Santos; CPF: 995.168.882-91; Valor: R\$4.177,80. SD PM Kaelisson De Sousa Ferreira; CPF: 000.175.682-69; Valor: R\$4.177,80. SD PM Heverson Souza De Verçosa; CPF: 028.103.035-92; Valor: R\$4.177,80. SD PM Kelly Cristina Silva Portela; CPF: 010.415.852-25; Valor: R\$4.177,80. SD PM Leandro Maciel Nascimento; CPF: 008.118.632-04; Valor: R\$4.177,80. SD PM Edvan Da Costa Silva; CPF: 008.346.282-10; Valor: R\$4.177,80. SD PM Rodoan Benigno Garcia; CPF: 008.677.712-24; Valor: R\$4.177,80. SD PM Bruno Oliveira Da Silva; CPF: 029.983.202-36; Valor: R\$4.177,80. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4000/23/DI/DF

– Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Parauapebas-PA; Período: 07 a 11/06/2023; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: TEN CEL PM José João De Azevedo Corrêa; CPF: 323.792.772-49; Valor: R\$1.266,08. SUB TEN PM Reginaldo Martins De Oliveira; CPF: 307.624.992-49; Valor: R\$1.055,04. CB PM Herbson Fernando Santos Silva; CPF: 858.836.972-91; Valor: R\$1.012,80. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4001/23/DI/DF

– Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Capanema-PA; Período: 21 a 22/06/2023; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: TEN CEL PM José João De Azevedo Corrêa; CPF: 323.792.772-49; Valor: R\$316,52. SGT PM Jose Nilson Pinheiro Ribeiro; CPF: 644.037.002-25; Valor: R\$263,76. CB PM Herbson Fernando Santos Silva; CPF: 858.836.972-91; Valor: R\$253,20. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4002/23/DI/DF

– Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Verão 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Ilha Do Cotijuba-PA; Período: 14 a 17/07/2023; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidor: SD PM Fábio Dirlan Souza Neves; CPF: 005.030.482-83; Valor: R\$514,32. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4003/23/DI/DF

– Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Verão 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 14 a 17/07/2023; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Josuelton Ferreira Chagas; CPF: 753.719.522-68; Valor: R\$791,28. CB PM Jorge Henrique Saraiva Dias; CPF: 899.646.672-72; Valor: R\$759,60. SD PM Moisés Batista Campos Baia; CPF: 009.395.252-08; Valor: R\$759,60. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4004/23/DI/DF

– Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Verão 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mosqueiro-PA; Período: 14 a 17/07/2023; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Max Alexandre Mendonça Rui Seco; CPF: 593.101.202-82; Valor: R\$522,24. SGT PM Mauro Antonio Freitas Moraes; CPF: 575.143.052-20 ; Valor: R\$522,24. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4005/23/DI/DF

– Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Verão 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São Caetano De Odvelas-PA; Período: 14 a 17/07/2023; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: CB PM Andréa Lobato Tavares Lemos; CPF: 008.116.802-07; Valor: R\$759,60. CB PM Deivid Cruz Da Silva; CPF: 922.279.882-15; Valor: R\$759,60. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 960076**OUTRAS MATÉRIAS****DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 002/2023-DL/PMPA**

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais, constantes no art. 8º, da Lei Complementar nº 053/06 e art. 5º, III e IV, da Lei Estadual 6.474/02, regulamentada pelo art. 13, incisos III e IV, do Decreto Estadual nº 534/2020.

Considerando o recurso administrativo interposto pela empresa 2 MJ MANAUS LTADA - CNPJ Nº 28.151.803/0001-66, contra a decisão da Pregoeira que habilitou as propostas da recorrida, nos autos do Pregão Eletrônico nº 21/2023/DL/PMPA referente aos Itens 1 e 2, que tem por objeto "a aquisição de equipamentos de informática para serem empregados na Diretoria de Telemática e nas Unidades da PMPA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do edital".

RESOLVE:

01 – ACOLHER integralmente os fundamentos e as conclusões expostas na decisão adotada pela Pregoeira nos autos do certame em epígrafe que reconheceu e não deu provimento ao recurso impetrado pela recorrente.

02 – PROSSEGUIR a fase da licitação, para a homologação do certame.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Quartel em Belém – PA, 06 de julho de 2023

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM

COMANDANTE-GERAL DA PMPA

Protocolo: 960264**PORTARIA Nº4091/23/DI/DF**

– Objetivo: I Congresso das Polícias Militares da Região Norte; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Manaus-AM; Período: 11 a 14/07/2023; Quantidade de diárias: 02 de alimentação, 02 de pousada e 02 de indenizações de transporte; Servidores: CEL PM José Dilson Melo De Souza Júnior; CPF: 426.627.292-87 ; Valor: R\$1.167,56. CEL PM Arthur Bezerra da Silva; CPF: 595.070.982-91; Valor: R\$1.167,56. TEN PM William Raphael da Silva Balbino Rodrigues; CPF: 083.906.104-85; Valor: R\$1.026,88. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4091/23/DI/DF

– Objetivo: I Congresso das Polícias Militares da Região Norte; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Manaus-AM; Período: 11 a 14/07/2023; Quantidade de diárias: 02 de alimentação, 01 de pousada e 02 de indenizações de transporte; Servidores: CEL PM José Dilson Melo De Souza Júnior; CPF: 426.627.292-87 ; Valor: R\$917,87. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4078/23/DI/DF

– Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Jacundá-PA; Destino: Tucuruí-PA; Período: 10 a 20/07/2023; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: SD PM Jardel Da Silva Santos; CPF: 701.141.732-06; Valor: R\$2.658,60. SD PM Rafael Coitum Da Silva; CPF: 607.378.523-21; Valor: R\$2.658,60. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4079/23/DI/DF

– Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Rondon Do Pará-PA; Período: 30/06 a 16/07/2023; Quantidade de diárias: 17 de alimentação e 16 de pousada; Servidores: SGT PM Rucival Da Silva Ribeiro; CPF: 352.269.272-15; Valor: R\$4.352,04. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4080/23/DI/DF

– Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Rondon Do Pará-PA; Período: 27/06 a 16/07/2023; Quantidade de diárias: 20 de alimentação e 19 de pousada; Servidores: CB PM Regilmar Nobre Feitosa; CPF: 843.902.202-68; Valor: R\$4.937,40. SD PM Daniel Coutinho Dos Santos; CPF: 006.754.342-11; Valor: R\$4.937,40. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4081/23/DI/DF

– Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Altamira-PA; Período: 30/06 a 06/07/2023; Quantidade de diárias: 06 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: CAP PM Carlos Alberto Americo Rosa; CPF: 593.448.302-15; Valor: R\$1.595,77. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4082/23/DI/DF

– Objetivo: Curso de Capacitação de Instrutor do PROERD; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Rio Grande Do Sul-RS; Período: 28/06 a 02/07/2023; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: CB PM Ronaldo Adriano Batista Sarmento; CPF: 835.501.782-04; Valor: R\$1.434,88. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4083/23/DI/DF

– Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Verão 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 10 a 20/07/2023; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: SGT PM Eron De Jesus Valente Pinto; CPF: 738.612.862-20 ; Valor: R\$2.637,60. SGT PM Anderson Augusto Xavier; CPF: 905.523.422-20; Valor: R\$2.637,60. SD PM Kevin Manoel Goncalves Baltazar; CPF: 019.895.362-39; Valor: R\$2.532,00. SD PM Joyceanna Oliveira Valino; CPF: 017.235.752-75 ; Valor: R\$2.532,00. SD PM Robson Cleber Da Silva Moraes; CPF: 008.639.952-76; Valor: R\$2.532,00. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4083/23/DI/DF

– Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Verão 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Cametá-PA; Período: 10 a 20/07/2023; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: SGT PM Manoel Alexandre Coelho Martins; CPF: 449.562.582-91; Valor: R\$2.637,60. SGT PM Allan Brito De Carvalho; CPF: 687.596.222-53; Valor: R\$2.637,60. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Errata da Portaria Nº 528/23/DF/SUP FUNDOS, contida no DOE Nº 35.416 do dia 29/05/2023; **Onde Lê-Se:** Suprido: MÁRIO ANDRÉ GOMES DE LIMA, TEN PM, MF 5374120-1 ; **Leia-Se:** Suprido: MÁRIO ANDRÉ GOMES DE LIMA, CEL PM, MF 5374120-1, do efetivo do (a) 33º BPM; Ordenador: UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO, CEL QOPM.

Errata da Portaria Nº 457/23/DF/SUP FUNDOS, contida no DOE Nº 35.407 do dia 22/05/2023; **Onde Lê-Se:** Suprido: ARTUR DANIEL DIAS DA SILVA, MAJ PM, MF: 56740001; **Leia-Se:** Suprido: ARTUR DANIEL DIAS DA SILVA, TEN CEL PM, MF: 56740001, do efetivo do (a) CORREG; Ordenador: UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO, CEL QOPM.

PORTARIA Nº 2184/2023 – DGP/SP/SCCMP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, e considerando o disposto no art. 52, inciso IV, alínea "q" c/c art. 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando o disposto o art. 36, Inciso I, da Lei nº 6.626/04; Considerando o Memorando 130/2023 – JRS, de 19 de maio de 2023 que anexa a Ata de inspeção de saúde para fins de licenciamento a pedido da PMPA (PAE Nº 2023/578523) e Considerando o Memorando nº 22/2023 – BPOE, de 28 de junho de 2023, que anexa o requerimento firmado pelo SD PM RG 43479 DARLEY SANTOS SOUZA, no qual requer o Licenciamento a Pedido do serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará (PAE Nº 2023/744173);

RESOLVE:

Art. 1º LICENCIAR A PEDIDO da Polícia Militar do Pará, o SD PM RG 43479 DARLEY SANTOS SOUZA, matrícula funcional nº 59444521.

Art. 2º EXCLUIR o SD PM RG 43479 DARLEY SANTOS SOUZA, da folha de pagamento da PMPA. Providencie o Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 3º Determinar ao Comandante do BPOE/CPE (Belém), que conforme o estabelecido no artigo 104 da Portaria nº 069/2019 – GAB. CMDº, publicado no Aditamento ao BG nº 078 – 24 de abril de 2019, que revogue a cautela do Equipamento Policial Individual, bem como tomar as medidas cabíveis para recolher todo o material bélico e o respectivo documento de autorização para porte da arma de fogo.

Art. 4º Determinar ao Comandante do BPOE/CPE (Belém), o recolhimento de sua cédula de identidade funcional para fins de imediato encaminhamento ao Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor a contar do dia 14 de julho de 2023. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 06 de julho de 2023.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

Comandante Geral da PMPA

PORTARIA Nº 2185/2023 – DGP/SP/SCCMP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, e considerando o disposto no art. 52, inciso IV, alínea “q” c/c art. 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando o disposto o art. 36, Inciso I, da Lei nº 6.626/04; Considerando o Memorando 138/2023 – JRS, de 19 de maio de 2023 que anexa a Ata de inspeção de saúde para fins de licenciamento a pedido da PMPA (PAE Nº 2023/579984) e Considerando o Memorando nº 24/2023 – BPOE, de 28 de junho de 2023, que anexa o requerimento firmado pelo SD PM RG 41534 LEANDRO PINHEIRO DE SOUSA, no qual requer o Licenciamento a Pedido do serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará (PAE Nº 2023/744872);

RESOLVE:

Art. 1º LICENCIAR A PEDIDO da Polícia Militar do Pará, o SD PM RG 41534 LEANDRO PINHEIRO DE SOUSA, matrícula funcional nº 64022901.

Art. 2º EXCLUIR o SD PM RG 41534 LEANDRO PINHEIRO DE SOUSA, da folha de pagamento da PMPA. Providencie o Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 3º Determinar ao Comandante do BPOE/CPE (Belém), que conforme o estabelecido no artigo 104 da Portaria nº 069/2019 – GAB. CMDº, publicado no Aditamento ao BG nº 078 – 24 de abril de 2019, que revogue a cautela do Equipamento Policial Individual, bem como tomar as medidas cabíveis para recolher todo o material bélico e o respectivo documento de autorização para porte da arma de fogo.

Art. 4º Determinar ao Comandante do BPOE/CPE (Belém), o recolhimento de sua cédula de identidade funcional para fins de imediato encaminhamento ao Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor a contar do dia 14 de julho de 2023. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 06 de julho de 2023.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

Comandante Geral da PMPA

PORTARIA Nº 2186/2023 – DGP/SP/SCCMP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, e considerando o disposto no art. 52, inciso IV, alínea “q” c/c art. 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando o disposto o art. 36, Inciso I, da Lei nº 6.626/04; Considerando o Memorando 131/2023 – JRS, de 19 de maio de 2023 que anexa a Ata de inspeção de saúde para fins de licenciamento a pedido da PMPA (PAE Nº 2023/578683) e Considerando o Memorando nº 19/2023 – BPOE, de 28 de junho de 2023, que anexa o requerimento firmado pelo SD PM RG 41715 YSTALE GABRIEL FERREIRA GUIMARÃES, no qual requer o Licenciamento a Pedido do serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará (PAE Nº 2023/743448);

RESOLVE:

Art. 1º LICENCIAR A PEDIDO da Polícia Militar do Pará, o SD PM RG 41715 YSTALE GABRIEL FERREIRA GUIMARÃES, matrícula funcional nº 60395092.

Art. 2º EXCLUIR o SD PM RG 41715 YSTALE GABRIEL FERREIRA GUIMARÃES, da folha de pagamento da PMPA. Providencie o Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 3º Determinar ao Comandante do BPOE/CPE (Belém), que conforme o estabelecido no artigo 104 da Portaria nº 069/2019 – GAB. CMDº, publicado no Aditamento ao BG nº 078 – 24 de abril de 2019, que revogue a cautela do Equipamento Policial Individual, bem como tomar as medidas cabíveis para recolher todo o material bélico e o respectivo documento de autorização para porte da arma de fogo.

Art. 4º Determinar ao Comandante do BPOE/CPE (Belém), o recolhimento de sua cédula de identidade funcional para fins de imediato encaminhamento ao Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor a contar do dia 14 de julho de 2023. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 06 de julho de 2023.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

Comandante Geral da PMPA

PORTARIA Nº 2187/2023 – DGP/SP/SCCMP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, e considerando o disposto no art. 52, inciso IV, alínea “q” c/c art. 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando o disposto o art. 36, Inciso I, da Lei nº 6.626/04; Considerando o Memorando 135/2023 – JRS, de 19 de maio de 2023 que anexa a Ata de inspeção de saúde para fins de licenciamento a pedido da PMPA (PAE Nº 2023/579470) e Considerando o Memorando nº 404/2023 – BPOE, de 05 de junho de 2023, que anexa o requerimento firmado pelo SD PM RG 44863 GABRIEL RAMOS DE AZEVEDO, no qual requer o Licenciamento a Pedido do serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará (PAE Nº 2023/646680);

RESOLVE:

Art. 1º LICENCIAR A PEDIDO da Polícia Militar do Pará, o SD PM RG 44863 GABRIEL RAMOS DE AZEVEDO, matrícula funcional nº 3542005/1.

Art. 2º EXCLUIR o SD PM RG 44863 GABRIEL RAMOS DE AZEVEDO, da folha de pagamento da PMPA. Providencie o Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 3º Determinar ao Comandante do BPOE/CPE (Belém), que conforme o estabelecido no artigo 104 da Portaria nº 069/2019 – GAB. CMDº, publicado no Aditamento ao BG nº 078 – 24 de abril de 2019, que revogue a cautela do Equipamento Policial Individual, bem como tomar as medidas cabíveis para recolher todo o material bélico e o respectivo documento de autorização para porte da arma de fogo.

Art. 4º Determinar ao Comandante do BPOE/CPE (Belém), o recolhimento de sua cédula de identidade funcional para fins de imediato encaminhamento ao Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor a contar do dia 14 de julho de 2023. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 06 de julho de 2023.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

Comandante Geral da PMPA

PORTARIA Nº 2188/2023 – DGP/SP/SCCMP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, e considerando o disposto no art. 52, inciso IV, alínea “q” c/c art. 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando o disposto o art. 36, Inciso I, da Lei nº 6.626/04; Considerando o Memorando Nº 137/2023 – JRS, de 19 de maio de 2023 que anexa a Ata de inspeção de saúde para fins de licenciamento a pedido da PMPA (PAE Nº 2023/579853) e Considerando o Memorando nº 23/2023 – BPOE, de 28 de junho de 2023, que anexa o requerimento firmado pelo SD PM RG 41215 SAMUEL RODRIGUES DOS PASSOS, no qual requer o Licenciamento a Pedido do serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará (PAE Nº 2023/744680);

RESOLVE:

Art. 1º LICENCIAR A PEDIDO da Polícia Militar do Pará, o SD PM RG 41215 SAMUEL RODRIGUES DOS PASSOS, matrícula funcional nº 59382651.

Art. 2º EXCLUIR o SD PM RG 41215 SAMUEL RODRIGUES DOS PASSOS, da folha de pagamento da PMPA. Providencie o Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 3º Determinar ao Comandante do BPOE/CPE (Belém), que conforme o estabelecido no artigo 104 da Portaria nº 069/2019 – GAB. CMDº, publicado no Aditamento ao BG nº 078 – 24 de abril de 2019, que revogue a cautela do Equipamento Policial Individual, bem como tomar as medidas cabíveis para recolher todo o material bélico e o respectivo documento de autorização para porte da arma de fogo.

Art. 4º Determinar ao Comandante do BPOE/CPE (Belém), o recolhimento de sua cédula de identidade funcional para fins de imediato encaminhamento ao Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor a contar do dia 14 de julho de 2023. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 06 de julho de 2023.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

Comandante Geral da PMPA

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA
POLÍCIA MILITAR

DIÁRIA

PORTARIA Nº 055/2023/Gab. Subdiretor/FASPM – Objetivo: Participação de seminários e palestras. Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Brasília/DF; Período: nos dias 10, 11 e 12 de de Julho de 2023; Quantidade de Diárias: 03 diárias de alimentação e 02 diária de pousada na Categoria “C”; Servidor: CEL PM RG 18338 MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO; CPF: 393.026.602-49, Valor R\$ 1.498,10 ORDENADOR EM EXERCÍCIO: MÁRCIO CUNHA GOMES; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

Protocolo: 959876

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR

CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2023 - FUNSAU

Objeto: Serviço de Agenciamento de Viagens
Vigência: 06/07/2023 a 05/07/2024
Fontes: 01759000050 (Recurso Próprio) 02759000050 (Recurso Próprio – Superávit) / Programa de Trabalho: 06.122.1297.8338.0000 / Natureza de Despesa: 339033 / PI: 4120008338C
Valor total: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)
Contratante: Fundo de Saúde dos Servidores Militares – FUNSAU
Contratada: NORTE TURISMO LTDA EPP
Ordenador: ALESSANDRO CEZAR CAPISTRANO NEVES TEN CEL QOPM RG 27321 - Diretor do FUNSAU

Protocolo: 960146

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DO ESTADO DO PARÁ

APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 065/2022

Processo: 2022/339109
Data de Assinatura: 06/07/2023
Objeto: a alteração da Cláusula Oitava do Contrato Nº 065/2022, referente ao preço, havendo reajuste nos itens conforme a portaria 0281/2022 – GS – SEPLAD de 23 de Setembro de 2023, O valor global reajustado é de R\$ 52.345,10 (cinquenta e dois mil, trezentos e quarenta e cinco reais e dez centavos).
Unidade Gestora: 310101
Unidade Orçamentária: 31101
Programa de Trabalho: 06.122.1297.8338
Fonte de Recurso: 01500000001
Detalhamento da Fonte de Recurso: 000000
Natureza da Despesa: 339030
Plano Interno: 4120008338C
Contratada: S DA C SANTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 40.508.894/0001-40
Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Protocolo: 959990

DIÁRIA

EXTRATO DA PORTARIA Nº 388/DIÁRIA/DF
DE 04 DE JULHO DE 2023

Conceder aos militares: STEN RR BM CARLOS ALBERTO DA SILVA BARROS, MF: 3389154; STEN RR BM EDENILSON SOUZA ROCHA, MF: 5037484; STEN RR BM SIDNEY LIMA DOS SANTOS, MF: 5162238; SGT BM FERNANDO LOBO FERNANDES, MF: 3384870; SGT BM ALESSANDRO DE JESUS RAMOS DA SILVA, MF: 5399521 e SGT BM JEFFERSON SIL-

VA LOUZADA, MF: 57173402, 05 (CINCO) diárias de alimentação e 04 (QUATRO) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 11.869,20 (ONZE MIL E OITOCENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS), para seguirem viagem de Belém - PA para Salinópolis - PA, no período de 29 de Junho de 2023 a 31 de Julho de 2023, a serviço da corporação. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Protocolo: 960063

EXTRATO DA PORTARIA Nº 368/DIÁRIA/DF
DE 26 DE JUNHO DE 2023

Conceder aos militares: STEN BM RICARDO RESQUE VELOSO, MF: 5601878; SGT BM LUCIVAL BRUNO ANDRADE DE MELO, MF: 57173413 e SD BM ANDRE LUIS DOS SANTOS GUSMAO, MF: 5932489 , 08 (OITO) diárias de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 3.122,88 (TRÊS MIL E CENTO E VINTE E DOIS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS), para seguirem viagem de Salvaterra - PA para Soure - PA, no período de 06 a 28 de Maio de 2023, a serviço do 18º GBM do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Protocolo: 960094

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 3. Contrato: 069/2021-PC/PA. Partes: Polícia Civil do Estado do Pará. CNPJ nº 00.368.105/0001-06. REFRIGERAÇÃO CHAMA AZUL. CNPJ nº 07.850.772/0001-61. Data da Assinatura: 30/06/2023. Classificação do Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 meses. Vigência: a contar de 30/06/2023 até 30/06/2024. Orçamento: Programa de Trabalho Natureza de Despesa Fonte de Recurso 40101.06.12 2.1297.8338.339039.01500000001. Estadual. Processo nº 2023/550995. Contratado: REFRIGERAÇÃO CHAMA AZUL. Endereço: Rua Otávio Rola, nº 771, Bairro: Conquista, Rio Branco/AC. Cep: 69.918-370. Ordenador: Ana Michelle Gonçalves Soares Zagalo. Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil/PA.

Protocolo: 959776

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 005 /2023-DGPC/DRF/SF
BELÉM, 03 DE JULHO DE 2023.

O Delegado Geral da Polícia Civil / Ordenador da Unidade Orçamentária da Polícia Civil Dr. WALTER RESENDE DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:
I - Conceder suprimento de fundos ao servidor RAFAEL FERREIRA SANCHES – CPF nº 691.627.352-68, Matrícula nº 80500007, Chefe de Serviços, lotado na Diretoria de Informática, Manutenção e Estatística - DIME.
II – O valor do suprimento de fundos corresponde a quantia de R\$ 4.394,44 (Quatro mil trezentos e noventa e quatro reais e quarenta e quatro centavos), destina-se a atender as despesas eventuais que não possam ocorrer pelo processo normal de pagamento.
III – A despesa que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios do Estado e terá a seguinte classificação:

CLASSIFICAÇÃO	VALOR R\$
339030 - Material de Consumo	R\$ 4.394,44

IV – O valor referido no item II, vincula-se aos seguintes prazos:
Para aplicação 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão da Ordem Bancária - OB.

Para prestação de contas 15 (QUINZE) dias após o prazo de aplicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
Delegado Geral / Ordenador de Despesas

Protocolo: 959792

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 176/23-GAB/DG/PCEPA DE 05 DE JULHO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas Pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810 de 24.01.94, a Lei nº 6.282 de 19.01.00 e o Processo nº2023/760040.

R E S O L V E:

Designar o servidor ERIC DA SILVA NASCIMENTO, Perito Criminal, matrícula nº54188321/1, para responder pela Diretoria do Instituto de Criminalística, GEP-DAS-011.5, no período de 05.07.2023 a 14.07.2023, em virtude de férias do titular do cargo. (Isabela Nazaré dos Santos Barretto, MF: 57215572/2).

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 05 de Julho de 2023.

Celso da Silva Mascarenhas

Diretor-Geral

Protocolo: 959935

PORTARIA Nº 177/23-GAB/DG/PCEPA DE 05 DE JULHO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas Pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810 de 24.01.94, a Lei nº 6.282 de 19.01.00 e o Processo nº2023/765544.

R E S O L V E:

Designar a servidora ELOISA NASSAR DE ALENCAR REBELO VIANNA, Perito Criminal, matrícula nº5958528/1, para responder pela Gerência Regional de Medicina Legal, GEP-DAS-011.3, no período de 01.07.2023 a 30.07.2023, em virtude de férias do titular do cargo. (Carlos Cezar de Lemos Rodrigues, MF: 5868416/3).

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 05 de Julho de 2023.

Celso da Silva Mascarenhas

Diretor-Geral

Protocolo: 959937

CONTRATO

CONTRATO Nº 037/2023 – PCEPA

OBJETO: O objeto do presente contrato consiste na aquisição de renovação de 1 (uma) licença da solução XRY e XAMN da MSAB com garantia e suporte técnico de 36 meses, em atendimento as necessidades desta Polícia Científica do Pará.

DATA DA ASSINATURA: 06/07/2023.

VALOR: R\$ 224.500,00 (duzentos e vinte e quatro mil e quinhentos reais). VIGÊNCIA: 06/07/2023 a 05/07/2024.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 007/2023 – PCEPA.

FORO: Justiça Estadual, Comarca de Belém/PA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES: 858268; NATUREZA DE DESPESA: 339040; PI: 1050008268C; FONTE: 01 500 0000 01; DETALHAMENTO: 000000; AÇÃO: 284783.

CONTRATADO: A empresa AVITEC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.437.253/0001-74, estabelecida na Rua Pais Leme, nº 136, sala 905, Pinheiros – São Paulo/SP, CEP: 05424-010. ORDENADOR DE DESPESAS: Celso da Silva Mascarenhas.

Protocolo: 960008

TERMO ADITIVO A CONTRATO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2021 – PCEPA

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente aditivo consiste na contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de telefonia móvel pessoal (SMP) para atender aos órgãos e entidade do Poder Executivo Estadual, incluindo um sistema informatizado de gerenciamento online que permita a visualização e gerenciamento de todas as linhas móveis contratadas e faturas do Plano Corporativo, além da cessão, em regime de comodato, de aparelhos telefônicos móveis, de acordo com as especificações contidas conforme Termo de Referência do supracitado edital, assim como a transmissão de dados para acesso à internet, incluindo todo o suporte técnico eventualmente necessário para estes serviços e o fornecimento de sistema de Business Intelligence (BI), em atendimento as necessidades desta Polícia Científica do Pará, suas Unidades Regionais e Núcleos Avançados, de acordo com as condições e especificações do Edital do Pregão Eletrônico SEPLAD/DGL/SRP.

OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo, com início em 21/07/2023 e término em 20/07/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES: 858338; NATUREZA DA DESPESA: 339039; PLANO INTERNO: 4120008338C; FONTE: 01 500 0000 01; DETALHAMENTO: 002156; AÇÃO: 283909.

CONTRATADA: A empresa CLARO BRASIL S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.432.544/0001-47 com sede estabelecida à Rua Henri Dunant, nº 780, Torres A e B, Santo Amaro, São Paulo/SP, CEP: 04.709-110.

ORDENADOR DE DESPESAS: Celso da Silva Mascarenhas.

Protocolo: 960004

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2022 – PCEPA

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente contrato consiste no serviço de manutenção preventiva, corretiva e qualificação, com reposição de peças, consumíveis e cobertura de serviços totalmente integrados para todos os módulos que compõem os sistemas analíticos, por um período de 12 meses, para o atendimento das necessidades da Polícia Científica do Pará. OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo, com início em 25/07/2023 e término em 24/07/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES: 858268; NATUREZA DA DESPESA: 339039; PI:1050008268C; FONTE:01 500 0000 01; DETALHAMENTO: 000000; AÇÃO: 284783.

CONTRATADA: A empresa LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 63.067.904/0002-35, estabelecida à Av. Rua Breno Ferraz do Amaral, 390, E 408 – Vila Firminiano Pinto – São Paulo/SP, CEP 04124-020. ORDENADOR DE DESPESAS: Celso da Silva Mascarenhas.

Protocolo: 960007

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 022/2023 – PCEPA - PAE nº 2023-94538 e 2023/226056

Objeto: Aquisição de materiais eletrônicos, de informática e audiovisual, para atender as necessidades da Polícia Científica do Pará – PCEPA.

Entrega do edital: Junto aos sites www.compraspara.pa.gov.br; www.policia-cientifica.pa.gov.br ou www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 925453)

Local de abertura: Junto ao site www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 925453)

Data de abertura: 19 de julho de 2023, às 10h (Horário de Brasília).

Pregoeira Oficial: Maria do Socorro da Silva de Almeida

Ordenador de Despesas: Celso da Silva Mascarenhas

Protocolo: 960270

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 1282/ 2023

DJAIR GARCIA LOPES

MATRÍCULA: 57227568/1

CARGO: Motorista

RAFAEL GOMES PEREIRA CIC: 081.577.214-90

MATRÍCULA: 5958379/1

CARGO: Perito Criminal

CIDADE: BELÉM - PA

DIÁRIAS: 01 (Uma) PERÍODO: 01/06/2023

OBJETIVO: Realizar perícia .

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 1326/ 2023

MURILO YURI PINHEIRO ELLERES

MATRÍCULA: 5892930

CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias

CIDADE: CASTANHAL - PA

DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 10/06/2023 a 11/06/2023

OBJETIVO: Auxiliar nas necropsias .

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 1321/ 2023

MURILO YURI PINHEIRO ELLERES

MATRÍCULA: 5892930

CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias

CIDADE: CASTANHAL - PA

DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 06/06/2023 a 07/06/2023

OBJETIVO: Auxiliar nas necropsias.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 1281/ 2023

ÁDSON WENDER DE JESUS SOUSA TERTULINO

MATRÍCULA: 54187218/4

CARGO: Perito Criminal

JOENDEL NEVES NUNES

MATRÍCULA: 57195316/1

CARGO: Motorista

JOSIAS MATIAS MUNIZ

MATRÍCULA: 5923908

CARGO: Auxiliar Operacional

CIDADE: NOVO PROGRESSO - PA

DIÁRIAS: 04 1/2 (Quatro e meia) PERÍODO: 11/05/2023 a 15/05/2023

OBJETIVO: Realizar perícia veicular .

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 960292

PORTARIA Nº. 1150/ 2023
CARLOS ALBERTO OLIVEIRA BRAGA
MATRÍCULA: 5819016
CARGO: Perito Criminal
EDUARDO FREITAS CALDAS
MATRÍCULA: 5918756/1
CARGO: Motorista
LEONARDO JOSÉ FIGUEIRA PARADELA
MATRÍCULA: 5843405/1
CARGO: Perito Criminal
MARIA DO SOCORRO DE JESUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
MATRÍCULA: 3228843/2
CARGO: Perito Criminal
ROBERTA PATRÍCIA DOS SANTOS TAVARES
MATRÍCULA: 5894894
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: CASTANHAL - PA
DIÁRIAS: meia PERÍODO: 19/04/2023
OBJETIVO: Atender requisição pericial .
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
PORTARIA Nº. 1291/ 2023
HINTON BARROS CARDOSO JÚNIOR
MATRÍCULA: 5205255/1
CARGO: Médico Legista
MILENE ROCHA MIRANDA
MATRÍCULA: 5836590
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
CIDADE: SALINÓPOLIS - PA
DIÁRIAS: 05 1/2 (Cinco e meia) PERÍODO: 07/06/2023 a 12/06/2023
OBJETIVO: Participar de operação corpus christi .
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
PORTARIA Nº. 1166/ 2023
GUILHERME DA SILVA SANTOS
MATRÍCULA: 5958630
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: PRAINHA - PA
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 25/05/2023 a 26/05/2023
OBJETIVO: Realização de perícias.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
PORTARIA Nº. 1163/ 2023
DOUGLAS VIDAL DIAS
MATRÍCULA: 57220780/1
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
EDUARDO FREITAS CALDAS
MATRÍCULA: 5918756/1
CARGO: Motorista
RILDO MORAES PLATINO DA SILVA
MATRÍCULA: 5858275/2
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: MOJÚ - PA
DIÁRIAS: 06 1/2 (Seis e meia) PERÍODO: 29/05/2023 a 04/06/2023
OBJETIVO: Realizar perícia .
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Protocolo: 960273
PORTARIA Nº. 1158/ 2023
LUIZ FERNANDO LOBATO DA SILVA
MATRÍCULA: 5936827
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: BELÉM - PA
DIÁRIAS: 03 1/2 (Três e meia) PERÍODO: 02/05/2023 a 05/05/2023
OBJETIVO: Realizar perícias .
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
PORTARIA Nº. 1169/ 2023
EDUARDO FREITAS CALDAS
MATRÍCULA: 5918756/1
CARGO: Motorista
CIDADE: VILA DOS CABANOS (BARCARENA) - PA
DIÁRIA: meia PERÍODO: 11/05/2023
OBJETIVO: Conduzir veículo .
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
PORTARIA Nº. 1168/ 2023
ANTÔNIO LUIZ DA SILVA SANTOS
MATRÍCULA: 5963398/1
CARGO: Motorista
MÁRCIO WILLIS PEREIRA MOREIRA
MATRÍCULA: 5832195/1
CARGO: Perito Criminal
RODRIGO COSTA FERREIRA
MATRÍCULA: 5889988
CARGO: Administrador
CIDADE: ABAETETUBA - PA
DIÁRIAS: 03 1/2 (Três e meia) PERÍODO: 21/05/2023 a 24/05/2023
OBJETIVO: Participar de equipe pericial .
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
PORTARIA Nº. 1171/ 2023
GILSON RIBEIRO MAGALHÃES
MATRÍCULA: 59489761
CARGO: Motorista
CIDADE: BELÉM - PA
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 11/05/2023 a 12/05/2023
OBJETIVO: Conduzir veículo .
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Protocolo: 960280

PORTARIA Nº. 1186/ 2023
JEFFERSON BASTOS DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 54188046/1
CARGO: Perito Criminal
KLEITON BARBOSA GAMA
MATRÍCULA: 5963407/1
CARGO: Motorista
CIDADE: NOVA TIMBOTEUA - PA
DIÁRIAS: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 19/05/2023 a 20/05/2023
OBJETIVO: Realizar perícia técnica .
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
PORTARIA Nº. 868/ 2023
DURVAL SANTANA CORDEIRO FILHO
MATRÍCULA: 5923280/1
CARGO: Motorista
MARCIA HELENA OLIVEIRA RODRIGUES
MATRÍCULA: 57188650/1
CARGO: Técnico em Enfermagem
CIDADE: BARCARENA - PA
DIÁRIAS: 01 (Uma) PERÍODO: 28/04/2023
OBJETIVO: Participar da capacitação .
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
PORTARIA Nº. 1130/ 2023
JOSÉ AUGUSTO BARBOSA DE ANDRADE
MATRÍCULA: 55590287/2
CARGO: Perito Criminal
OZIEL PINHEIRO ALVES
MATRÍCULA: 5963361/1
CARGO: Motorista
CIDADE: BREJO GDE ARAGUAIA - PA
DIÁRIAS: 01 (Uma) PERÍODO: 28/03/2023
OBJETIVO: Realizar levantamento de local de crime .
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
PORTARIA Nº. 1149/ 2023
ANSELMO RODRIGUES DOS SANTOS
MATRÍCULA: 57195422/1
CARGO: Motorista
JOSÉ TADEU DE SOUZA CERQUEIRA JÚNIOR
MATRÍCULA: 57201421/3
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: PIÇARRA - PA
DIÁRIAS: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 10/05/2023 a 11/05/2023
OBJETIVO: Realizar perícia .
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Protocolo: 960259
PORTARIA Nº. 1285/ 2023
JORGE LUIZ CONCEIÇÃO RODRIGUES
MATRÍCULA: 57195375/1
CARGO: Motorista
CIDADE: PARAGOMINAS - PA
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 31/05/2023 a 01/06/2023
OBJETIVO: Conduzir viatura .
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
PORTARIA Nº. 1289/ 2023
JAMES DE OLIVEIRA FERREIRA
MATRÍCULA: 5958385
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: BRAGANÇA - PA
DIÁRIA: 06 1/2 (Seis e meia) PERÍODO: 19/06/2023 a 25/06/2023
OBJETIVO: Realizar perícia diversas .
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
PORTARIA Nº. 1271/ 2023
CARLOS ARISTIDES BARROSO DOS SANTOS
MATRÍCULA: 5725747/2
CARGO: Auxiliar Operacional
ERICK COELHO SILVA
MATRÍCULA: 5958588/1
CARGO: Perito Criminal
WELLINGTON DE SOUZA SILVA
MATRÍCULA: 5963351
CARGO: Motorista
CIDADE: URUARÁ - PA
DIÁRIAS: 18 1/2 (Dezeito e meia) PERÍODO: 15/06/2023 a 03/07/2023
OBJETIVO: Participar de equipe pericial .
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
PORTARIA Nº. 1265/ 2023
DÍANA PATRÍCIA SANTOS DE SOUZA BRAGA
MATRÍCULA: 5958375
CARGO: Perito Criminal
MARCELO DA SILVA E SILVA
MATRÍCULA: 57193954/1
CARGO: Motorista
RODRIGO LOPES DA COSTA
MATRÍCULA: 54189294
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
CIDADE: BRAGANÇA - PA
DIÁRIAS: 04 1/2 (Quatro e meia) PERÍODO: 22/05/2023 a 26/05/2023
OBJETIVO: Realizar perícia .
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Protocolo: 960141

PORTARIA Nº. 1287/ 2023

KLEITON BARBOSA GAMA
MATRÍCULA: 5963407/1
CARGO: Motorista
RAFAEL GOMES PEREIRA
MATRÍCULA: 5958379/1
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: BELÉM - PA
DIÁRIAS: 01 (Uma) PERÍODO: 06/06/2023
OBJETIVO: Realizar perícia .
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 1313/ 2023

CARLOS ANTONIO DE SOUSA
MATRÍCULA: 5941880-1
CARGO: Auxiliar Operacional
CIDADE: TUCURUÍ - PA
DIÁRIA: 02 1/2 (Duas e meia) PERÍODO: 10/06/2023 a 12/06/2023
OBJETIVO: Ficar a disposição.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 1257/ 2023

WILLIAMS DE SOUSA QUINTINO
MATRÍCULA: 80846414
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
CIDADE: ALTAMIRA - PA
DIÁRIA: 15 1/2 (Quize e meia) PERÍODO: 15/06/2023 a 30/06/2023
OBJETIVO: Ficar a disposição..
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE,
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 1234/ 2023

ADRIANA QUINTILIANO DE BRITO
MATRÍCULA: 5951969
CARGO: Auxiliar Operacional
CIDADE: BRAGANÇA - PA
DIÁRIA: 05 1/2 (Cinco e meia) PERÍODO: 07/06/2023 a 12/06/2023
OBJETIVO: Participar de operação corpus christi.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 960133

PORTARIA Nº. 1104/ 2023

ALINE SAMPAIO SOARES
MATRÍCULA: 5892378/2
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
CIDADE: TUCURUÍ - PA
DIÁRIA: 10 1/2 (Dez e meia) PERÍODO: 20/06/2023 a 30/06/2023
OBJETIVO: Auxiliar perito .
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 1193/ 2023

FRANCISCO JOSÉ SOUZA SANTOS
MATRÍCULA: 5832500/1
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: MARABÁ - PA
DIÁRIA: 05 1/2 (Cinco e meia) PERÍODO: 12/06/2023 a 17/06/2023
OBJETIVO: Visita tecnica .
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 1308/ 2023

MURILO YURI PINHEIRO ELLERES
MATRÍCULA: 5892930
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
CIDADE: CASTANHAL - PA
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 02/06/2023 a 03/06/2023
OBJETIVO: Auxiliar nas necropsias realizadas .
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 1279/ 2023

ANTONIO ERCILEI DE ANDRADE
MATRÍCULA: 55590320/2
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
CARLOS FERNANDO DE MELO LOPES
MATRÍCULA: 5689376/2
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: ULIANOPÓLIS - PA
DIÁRIAS: 07 1/2 (Sete e meia) PERÍODO: 29/05/2023 a 05/06/2023
OBJETIVO: Realizar perícia tecnica .
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 960131

FÉRIAS**PORTARIA Nº 174/23-GAB/DG/PCEPA DE 05 DE JULHO DE 2023**

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas Pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019.
CONSIDERANDO a Lei nº 5.810 de 24.01.94, e a Lei nº 6.282 de 19.01.00 e o Processo nº2023/758533.
R E S O L V E:
CONCEDER 10 dias de gozo de férias ao servidor NILSON ALMEIDA DE SOUSA FILHO, Gerente do Núcleo de Planejamento, matrícula nº 5932680/2, no período de 11.07.2023 a 20.07.2023, interrompidas pela PORTARIA Nº283/21 de 21.09.2021, publicada no DOE nº34.708 de 23.09.2021.
REGISTRE-SE E CUMpra-SE.
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 05 de Julho de 2023.
CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor-Geral

Protocolo: 959926

PORTARIA Nº 175/23-GAB/DG/PCEPA DE 05 DE JULHO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas Pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019.
CONSIDERANDO a Lei nº 5.810 de 24.01.94, e a Lei nº 6.282 de 19.01.00 e o Processo nº2023/760040.
R E S O L V E:
CONCEDER 10 dias de gozo de férias a servidora ISABELA NAZARÉ DOS SANTOS BARRETTO, Perito Criminal, matrícula nº 57215572/2, no período de 05.07.2023 a 14.07.2023, suspensas pela PORTARIA Nº386/21 de 29.11.2021, publicada no DOE nº34.783 de 02.12.2021.
REGISTRE-SE E CUMpra-SE.
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 05 de Julho de 2023.
CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor-Geral

Protocolo: 959931

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS**PORTARIA Nº173/23-GAB/DG/PCEPA DE 04 DE JULHO DE 2023**

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas Pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019.
CONSIDERANDO a Lei nº 5.810 de 24.01.94, Lei nº 6.282 de 19.01.00 e o Processo nº 2023/764239.
R E S O L V E:
EXCLUIR da PORTARIA Nº 171/23 de 30.06.2023 GAB/DG/PCEPA, publicado no DOE nº 35.458 de 03.07.2023, que trata de férias, o nome da servidora VANJA MARIA NASCIMENTO PINTO, Perito Criminal, matrícula nº5449502/1.
REGISTRE-SE E CUMpra-SE.
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 04 de Julho de 2023.
CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor-Geral

Protocolo: 959923

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA**PORTARIA Nº 2408/2023-DG/CGP, de 05/07/2023.**

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DE-TRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 030/2023-GEBRE-DETRAN, datado de 19/05/2023, e demais despachos no Processo 2023/582057,
R E S O L V E:
DESIGNAR a servidora Vanilce da Paixão Medeiros, Assistente de Trânsito, matrícula 57197390/1, para responder pela Gerência do Sistema RENAINF, no período de 03/07 a 01/08/2023, durante o afastamento do titular.
Os efeitos desta Portaria retroagirão a 03/07/2023.
RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUZA COELHO
Diretora Geral

Protocolo: 960260

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº 2216/2023-DAF/CGP, de 29/06/2023.**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2023/2142982;
RESOLVE:
Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Raimundo Fabio de Paiva, matrícula nº 57174397 /2, no cargo de Auxiliar Operacional de Trânsito, lotada na GCCFC.
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$- 2.000,00 (DOIS MIL REAIS) a fim de suprir despesas eventuais e de pronto pagamento passagens de balsas e passagens de navio ou lancha, também serviços de pessoas física se ouver necessidades de manutenção no veículo, durante a viagem nos municípios de Itaituba, Santarém, Monte Dourado, Oriximiná, Altamira.
Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
3339030 – R\$:- 200,00
3339033 – R\$:-1.600,00
3339036 – R\$:- 200,00
Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.
Para aplicação: No período de 03/07 à 28/07/2023.
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.
REGINA BARBOSA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira.

PORTARIA Nº 2316/2023-DAF/CGP, de 03/07/2023.
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2023/2150814;
RESOLVE:
Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Fernando Zanuto Ferrari, matrícula nº 57175882 /2, no cargo de Assistente de Trânsito, lotada na Corregedoria.
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-2.000,00 (DOIS MIL REAIS), suprir as despesas urgentes e excepcionais para pronto pagamento, nos municípios de Acará, Moju e Tailândia.
Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
3339033 – R\$:-1.000,00
3339039- R\$:-1.000,00
Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.
Para aplicação: No período de 13/07 à 31/07/2023.
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.
REGINA BARBOSA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira.

PORTARIA Nº 2317/2023-DAF/CGP, de 03/07/2023.
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2023/2150019;
RESOLVE:
Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Joaquim Telmo de Brito Pinon, matrícula nº 5960540 /1, no cargo de Gerente, lotada na CIRETRAN de Paragominas;
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-2.000,00 (DOIS MIL REAIS), suprir as despesas urgentes e emergenciais, no município de Paragominas.
Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
3339033 – R\$:-1.000,00
3339036- R\$:-1.000,00
Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.
Para aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento.
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.
REGINA BARBOSA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira.

PORTARIA Nº 2322/2023-DAF/CGP, de 03/07/2023.
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2023/2150672;
RESOLVE:
Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Pablo Condurú Monteiro, matrícula nº 80845373 /1, no cargo de Assistente de Trânsito, lotada na RENAVAL/CCECV.
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-2.000,00 (DOIS MIL REAIS), suprir despesas para custear despesas de Balsas no deslocamento entre os municípios Anapú/Altamira e Santarém/Monte Alegre.
Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
3339030- R\$:-500,00
3339033- R\$:-500,00
3339036- R\$:-500,00
3339039- R\$:-500,00
Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.
Para aplicação: No período de 01/08 à 29/08/2023.
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.
REGINA BARBOSA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira.

PORTARIA Nº 2323/2023-DAF/CGP, DE 03/07/2023.
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2023/2149096;
RESOLVE:
Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor DENISE LUCIA LOPES DINELLI, matrícula nº 3263916 /1, no cargo de ASG, lotada na DAF/CL/GP.
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-100,00 (CEM REAIS), suprir despesas para custear despesas de pagamento de travessia da balsa para os municípios de Altamira, Medicilândia, Uruará e Rurópolis.
Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
3339033- R\$:-100,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.
Para aplicação: No período de 03/08 à 22/08/2023.
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.
REGINA BARBOSA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira.

PORTARIA Nº 2324/2023-DAF/CGP, DE 03/07/2023.
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN- PA,usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 3057/2019-DG/CGP;
CONSIDERANDO a solicitação constante nos Processos nº 2023/2132491;
R E S O L V E :
RETIFICAR a PORTARIA Nº 2061/2023-DAF/CGP de 21/06/2023, publicada no DOE nº 35.453 de 28/06/2023, que autorizou o suprimento de fundo a servidora AMANDA XAVIER DA COSTA CAZARES , para suprir despesas emergenciais e de pronto pagamento decorrentes de atividades diárias de fiscalização de trânsito desenvolvidas no município de Breves.
Onde se lê: 3339030 (Passagens e Locomoções) – R\$-1.200,00
3339036 (Serviço de Pessoa Física) – R\$- 800,00
Leia-se: 3339030 (Material de Consumo) – R\$-800,00
3339036 (Serviço de Pessoa Jurídica) – R\$- 400,00
REGINA BARBOSA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 960137

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1954/2023-DAF/CGP, de 19/06/2023.
A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/000285;
R E S O L V E :
AUTORIZAR o pagamento de quatorze e meia (14 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Conceição do Araguaia para o município de Santana do Araguaia no período de 12/06 à 26/06/2023, a fim de desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO no referido município.

nome	matricula
Eder Franco Rosa	57201933 /1
Leikhan Moraes Sousa	57201999 /1
Rodrigo Lima Barros	57202029 /1

REGINA BARBOSA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 2146/2023-DAF/CGP, de 27/06/2023.
A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/000529;
R E S O L V E :
AUTORIZAR o pagamento de quatro e meia (04 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Bragança – 29/06 à 03/07/2023, a fim de subsidiar e orientar as ações de planejamento em conjunto com os setores do Detran para a Operação Verão 2023.

nome	matricula
Rodrigo Gondim da Serra	55588457 /1

REGINA BARBOSA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 2148/2023-DAF/CGP, de 27/06/2023.
A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/000535;
R E S O L V E :
AUTORIZAR o pagamento de quatro e meia (04 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Salinópolis no período de 20/07 à 24/07/2023, a fim de subsidiar e orientar as ações de planejamento em conjunto com os setores do Detran para Operação Verão 2023

nome	matricula
RODRIGO GONDIM DA SERRA	55588457 /1

REGINA BARBOSA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 2148/2023-DAF/CGP, de 27/06/2023.
A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/000535;

R E S O L V E:
AUTORIZAR o pagamento de quatro e meia (04 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Salinópolis no período de 20/07 à 24/07/2023, a fim de subsidiar e orientar as ações de planejamento em conjunto com os setores do Detran para Operação Verão 2023

nome	matricula
RODRIGO GONDIM DA SERRA	55588457 /1

REGINA BARBOSA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira
PORTARIA Nº 2145/2023-DAF/CGP, DE 27/06/2023.
A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/000536;
R E S O L V E:
AUTORIZAR o pagamento de quatro e meia (04 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Salinópolis – 27/07 à 31/07/2023, a fim de subsidiar e orientar as ações de planejamento em conjunto com os setores do Detran para a Operação Verão 2023

nome	matricula
Rodrigo Gondim da Serra	55588457 /1

REGINA BARBOSA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira
PORTARIA Nº 2152/2023-DAF/CFP, de 28/06/2023.
A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/000534;
R E S O L V E:
AUTORIZAR o pagamento de quatro e meia (04 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Salinópolis no período de 13/07 à 17/07/2023, a fim de subsidiar e orientar as ações de planejamento em conjunto com os setores do Detran para Operação Verão 2023.

nome	matricula
RODRIGO GONDIM DA SERRA	55588457 /1

REGINA BARBOSA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira
PORTARIA Nº 2155/2023-DAF/CGP, de 28/06/2023.
A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/000458;
R E S O L V E:
AUTORIZAR o pagamento de vinte e quatro (24) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para os municípios de Marabá/Belém- 03/07 à 19/07/2023, Santarém/Belém – 20/07 à 27/07/2023, a fim de realizar o atendimento para entrega dos veículos arrematados como sucatas no Leilão 05/2023, conservados no leilão 04/2023 – DETRAN/PA, levantamento dos veículos sucatas inseríveis para leilão específico e para participar da visitaçao e Leilão 07/2023 – DETRAN/PA, conforme autorização da Diretoria Geral, constante no processo nº 2022/1381793.

nome	matricula
ANTONIO JOSE SILVA DE MOURA	80845424/1
CICERO REIS SOUZA	80845524/1
LUIS ANTONIO ALVES BATISTA	54194074 /2

REGINA BARBOSA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira
PORTARIA Nº 2242 /2023-DAF/CGP, de 30/06/2023.
A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/000424;
R E S O L V E:
AUTORIZAR o pagamento de dezesseis e meia (16 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Marabá para o município de Belém no período de 28/06 à 14/07/2023, a fim de desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município, em especial por ocasião da "Operação Verão 2023".

nome	matricula
Jhoseph Ricardo Costa e Costa	5958766 /1
Joana Paula Neves dos Santos	5958963 /1
Reinaldo da Silva Braz	5958760 /1
Thiago da Luz Rodrigues	5958619 /1

REGINA BARBOSA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira
PORTARIA Nº 2243 /2023-DAF/CGP, de 30/06/2023.
A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/000426;
R E S O L V E:
AUTORIZAR o pagamento de dezesseis e meia (16 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Castanhal para o município de Moju no período de 28/06 à 14/07/2023, a fim de desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município, em especial por ocasião da "Operação Verão 2023".

nome	matricula
Ederson José da Silva e Silva	57202063 /1
Jézio Nunes de Sousa	57226852 /1

REGINA BARBOSA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira
PORTARIA Nº 2260 /2023-DAF/CGP, de 30/06/2023.
A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/000519;
R E S O L V E:
AUTORIZAR o pagamento de vinte e meia (20 e 1/2) diárias a servidora abaixo especificada, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Santarém no período de 06/08 à 26/08/2023, a fim de realizar suporte RENAINF na CIRETRAN de Santarém.

nome	matricula
Ercila Nazaré Coelho Negreiros da Silva	57194029 /1

REGINA BARBOSA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira
PORTARIA Nº 2261 /2023-DAF/CGP, de 30/06/2023.
A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/000404;
R E S O L V E:
AUTORIZAR o pagamento de vinte e nove e meia (29 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Salinópolis no período de 01/07 à 30/07/2023, a fim de realizar monitoramento dos serviços e sistemas do Detran-PA, afim de garantir a disponibilidade dos mesmos em Tempo Integral, e a prestação de serviço aos servidores desse Detran que se encontram nas Ciretrans e Sede, para que sejam sanados os problemas relacionados.

nome	matricula
Hislan Rodrigues Corrêa	57197164 /1

REGINA BARBOSA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira
PORTARIA Nº 2266 /2023-DAF/CGP, DE03/07/2023.
A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/000477;
R E S O L V E:
AUTORIZAR o pagamento de vinte e meia (20 e 1/2) diárias a servidora abaixo especificada, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Paragominas no período de 02/07 à 22/07/2023, a fim de realizar atendimento de habilitação na Ciretran de Paragominas.

nome	matricula
Edna Esmeralda Santos	57189534 /4

REGINA BARBOSA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira
PORTARIA Nº 2275 /2023-DAF/cgp, DE 03/07/2023.
A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/000484;
R E S O L V E:
AUTORIZAR o pagamento de dezesseis e meia (16 e 1/2) diárias a servidora abaixo especificada, referente ao deslocamento do Município de Belém para os municípios de Salinópolis no período de 15/07 à 31/07/2023, a fim de auxiliar a equipe de fiscalização de trânsito, realizando atividades correlatas a sua área de atuação.

nome	matricula
Maria Sueli Damasceno do Nascimento	3265803 /1

REGINA BARBOSA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira
PORTARIA Nº 2280 /2023-DAF/CGP, de 03/07/2023.
A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/000483;
R E S O L V E:
AUTORIZAR o pagamento de dezesseis e meia (16 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do Município de Belém

para o município de Abaetetuba no período de 15/07 à 31/07/2023, a fim de auxiliar a equipe de fiscalização de trânsito, realizando atividades correlatas a sua área de atuação.

nome	matrícula
Edinaldo Oliveira Machado	57175603 /1

REGINA BARBOSA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira
PORTARIA Nº 2281 /2023-DAF/CGP, de 03/07/2023.
A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/000486;
R E S O L V E:
AUTORIZAR o pagamento de dezesseis e meia (16 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Santa Bárbara do Pará no período de 15/07 à 31/07/2023, a fim de auxiliar a equipe de fiscalização de trânsito, realizando atividades correlatas a sua área de atuação.

nome	matrícula
Antony Ulisses Maia Lisboa	3262537 /1

REGINA BARBOSA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira
PORTARIA Nº 2285 /2023-DAF/CGP, de 03/07/2023.
A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/000561;
R E S O L V E:
AUTORIZAR o pagamento de vinte e nove e meia (29 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Santa Bárbara do Pará no período de 02/07 à 31/07/2023, a fim de realizar atendimento e retarguarda de veículos nas barreiras de Santa Bárbara.

nome	matrícula
Victor Marques de Sousa	5951208 /2
Emerson Luiz Tavares França	57232045 /1

REGINA BARBOSA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira
PORTARIA Nº 2287 /2023-DAF/CGP, de 03/07/2023.
A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/000467;
R E S O L V E:
AUTORIZAR o pagamento de dezessete e meia (17 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Acará no período de 14/07 à 31/07/2023, a fim de realizar ações de fiscalização de trânsito no referido município em cumprimento a cronograma de ações determinadas pela Diretoria Técnica e Operacional. Com Pernoite

nome	matrícula
Adriano da Conceição Siqueira Pinto	80845541/1

REGINA BARBOSA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira
PORTARIA Nº 2291 /2023-DAF/CGP, de 03/07/2023.
A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/000391;
R E S O L V E:
AUTORIZAR o pagamento de vinte e meia (20 e 1/2) diárias a servidora abaixo especificada, referente ao deslocamento do Município de Abaetetuba para o município de Xinguara no período de 25/06 à 15/07/2023, a fim de atender e realizar as vistorias veiculares.

nome	matrícula
Silvia Cristina Vilhena Pinheiro	57201348 /1

REGINA BARBOSA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira
PORTARIA Nº 2304 /2023-DAF/CGP, de 03/07/2023.
A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/000422;
R E S O L V E:
AUTORIZAR o pagamento de vinte e meia (20 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Cametá no período de 02/07 à 22/07/2023, a fim de realizar atendimento de habilitação na Ciretran de Cametá.

nome	matrícula
Waldir de Azevedo Repolho	54194159 /2

REGINA BARBOSA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 2306 /2023-DAF/CGP, de 03/07/2023.
A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/000469;
R E S O L V E:
AUTORIZAR o pagamento de quinze e meia (15 e 1/2) diárias a servidora abaixo especificada, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Salinópolis no período de 16/07 à 31/07/2023, a fim de realizar operação verão e serviços administrativos, processos de registros de veículos e habilitação de condutores, pendências, orientação acerca de procedimentos, entre outros.

nome	matrícula
Vânia Raquel Xavier de Lima	3159132 /1

REGINA BARBOSA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira
PORTARIA Nº 2308 /2023-DAF/CGP, de 03/07/2023.
A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/000485;
R E S O L V E:
AUTORIZAR o pagamento de vinte e nove e meia (29 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Salinópolis no período de 02/07 à 31/07/2023, a fim de realizar operação verão e serviços administrativos, processos de registros de veículos e habilitação de condutores, pendências, orientação acerca de procedimentos, entre outros.

nome	matrícula
André Victor Silva de Araújo	5938900 /2

REGINA BARBOSA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira
PORTARIA Nº 2311 /2023-DAF/CGP, de 03/07/2023.
A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/000475;
R E S O L V E:
AUTORIZAR o pagamento de vinte e nove e meia (29 e 1/2) diárias a servidora abaixo especificada, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Santarém no período de 02/07 à 31/07/2023, a fim de atender a demanda de atendimento de veículos na CRT Citada.

nome	matrícula
Maria do Socorro Custódio Cejas	57175753 /1

REGINA BARBOSA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira
PORTARIA Nº 2315 /2023-DAF/CGP, de 03/07/2023.
A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/000465;
R E S O L V E:
AUTORIZAR o pagamento de vinte e meia (20 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Vigia no período de 02/07 à 22/07, a fim de realizar atendimento e concluir processos de veículos.

nome	matrícula
Marcio Renner Gonçalves de Mendonça	5964044 /1

REGINA BARBOSA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira
PORTARIA Nº 2318 /2023-DAF/CGP, de 03/07/2023.
A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/000531;
R E S O L V E:
AUTORIZAR o pagamento de dezesseis e meia (16 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Acará no período de 15/07 à 31/07, a fim de realizar controle de fluxo de veículos, ações de fiscalização de trânsito no referido município, na qual contemplará a “Operação Verão 2023”, e acompanhar os trabalhos da empresa que realiza a pesagem de veículos de carga na balança localizada no Município do Acará na Rod. PA 155 (perna sul), bem como cumprir cronograma de ações estabelecidas pela Diretoria Técnica Operacional. Com Pernoite.

nome	matrícula
Adenilson Martins Nascimento	54193763 /3
Benedito Nascimento Sidonio	57226314 /1
Fernando Antônio Filizzola Bentes Filho	54192715 /2
Haroldo Thiago Monteiro de Oliveira	57230558 /1
Jefferson Luiz Santos da Silva	57197136 /2
José Roberto dos Santos Ferreira	57208054 /1

Marcus Roberto Saldanha Batista	57228955 /1
Normando Queiroz Borges	57194381 /2

REGINA BARBOSA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira
PORTARIA Nº 2320 /2023-DAF/CGP, de 03/07/2023.
A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/000566;
R E S O L V E:
AUTORIZAR o pagamento de quatro e meia (04 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Salinópolis no período de 13/07 à 17/07/2023, a fim de subsidiar e orientar as ações de planejamento em conjunto com os setores do Detran para a Operação Verão 2023

nome	matrícula
Antonio Villar Pantoja Júnior	57190675 /1
Luana Conceição Maués	57195469 /1

REGINA BARBOSA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira
PORTARIA Nº 2321/2023-DAF/CGP, de 03/07/2023.
A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/2119949;
R E S O L V E:
AUTORIZAR o pagamento de oito e meia (08 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Ananindeua no período de 03/06 à 11/06/2023, a fim de realizar abordagens educativas de trânsito para viabilizar a travessia da passarela nova em frente a Unama da BR, orientando a utilização do equipamento público, garantindo a segurança das pessoas diariamente pela rodovia BR-316 e orientando para mobilidade segura das pessoas que diariamente fazem a travessia da referida rodovia .

nome	-
Ivanildes lúcia de melo	Colaborador eventual
João bosco gurião gondim júnior	Colaborador eventual
Leonardo dos santos nascimento	Colaborador eventual
Maria das neves marinho dos santos	Colaborador eventual
Matheus henrique de oliveira lisboa	Colaborador eventual
Olgarina andrade da silva	Colaborador eventual
Raimundo de moraes santos	Colaborador eventual
Rodrigo silva cruz	Colaborador eventual
Ruan pablo souza da silva	Colaborador eventual
Yan wyllyamys de souza lisboa	Colaborador eventual

REGINA BARBOSA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira
PORTARIA Nº 2327/2023-DAF/CGP, de 03/07/2023.
A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/000564;
R E S O L V E:
AUTORIZAR o pagamento de quatro e meia (04 e 1/2) diárias a servidora abaixo especificada, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Bragança no período de 29/06 à 03/07/2023, a fim de subsidiar e orientar as ações de planejamento em conjunto com os setores do Detran/Pa.

nome	matrícula
Luana Conceição Maués	57195469 /1

REGINA BARBOSA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira
PORTARIA Nº 2328/2023-DAF/CGP, de 03/07/2023.
A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/000565;
R E S O L V E:
AUTORIZAR o pagamento de quatro e meia (04 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Capanema no período de 06/07 à 10/07/2023, a fim de subsidiar e orientar as ações de planejamento em conjunto com os setores do Detran/Pa.

nome	matrícula
Antonio Villar Pantoja Júnior	57190675 /1
Luana Conceição Maués	57195469 /1

REGINA BARBOSA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira
PORTARIA Nº 2329 /2023-DAF/CGP, de 04/07/2023.
A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/000563;

R E S O L V E:
AUTORIZAR o pagamento de quatro e meia (04 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Bragança no período de 29/06 à 03/07/2023, a fim de subsidiar e orientar as ações de planejamento em conjunto com os setores do Detran/Pa.

nome	matrícula
Antonio Villar Pantoja Júnior	57190675 /1

REGINA BARBOSA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira
PORTARIA Nº 2330 /2023-DAF/CGP, de 04/07/2023.
A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/000551;
R E S O L V E:
AUTORIZAR o pagamento de quinze e meia (15 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para o municípios de Santa Maria do Pará no período de 17/07 à 19/07, São João de Pirabas – 20/07 à 22/07, Salinópolis – 23/07 à 27/07, Capanema/Belém – 28/07 à 01/08/2023,a fim de realizar apoio na operação verão 2023 e acompanhamento dos serviços de fiscalização eletrônica (radares) na região de integração do Rio Caeté, contrato 024/2020,nas PA-324,PA-440,PA-124,PA-444.

nome	matrícula
Ivan Campos Bezerra	3261891 /1
Manoel João Ramos da Costa	4001427 /1
Orivaldo Castro dos Santos	3262057 /1
Márcia Helena de Queiroz Nascimento	57193995 /1

REGINA BARBOSA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira
PORTARIA Nº 2331 /2023-DAF/CGP, DE 04/07/2023.
A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/000568;
R E S O L V E:
AUTORIZAR o pagamento de quatro e meia (04 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Salinópolis no período de 20/07 à 24/07/2023, ,a fim de subsidiar e orientar as ações de planejamento em conjunto com os setores do Detran para a Operação Verão.

nome	matrícula
Antonio Villar Pantoja Júnior	57190675 /1
Luana Conceição Maués	57195469 /1

REGINA BARBOSA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira
PORTARIA Nº 2332 /2023-DAF/cgp, DE 04/07/2023.
A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/000567;
R E S O L V E:
AUTORIZAR o pagamento de quatro e meia (04 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Salinópolis no período de 27/07 à 31/07/2023, ,a fim de subsidiar e orientar as ações de planejamento em conjunto com os setores do Detran para a Operação Verão.

nome	matrícula
Antonio Villar Pantoja Júnior	57190675 /1
Luana Conceição Maués	57195469 /1

REGINA BARBOSA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira
PORTARIA Nº 2333/2023-DAF/CGP, de 04/07/2023.
A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/000604;
R E S O L V E:
AUTORIZAR o pagamento de vinte e meia (20 e 1/2) diárias a servidora abaixo especificada, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Marabá no período de 16/07 à 05/08/2023, a fim de auxiliar na Emissão de CNH, Retaguarda, e Atendimento.

nome	matrícula
Margarete do Socorro Ferreira Lobato	3263665 /1

REGINA BARBOSA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira
PORTARIA Nº 2334/2023-DAF/CGP, de 04/07/2023.
A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/000415;

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de dezesseis e meia (16 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Santa Bárbara do Pará no período de 28/06 à 14/07/2023, a fim de dar suporte técnico no Posto de Fiscalização da PA 391, localizado no Município de Santa Barbara, que vai ser cumprido em consonância com a programação da DTO/COFT referente à Operação Verão, que inclua finais de semanas e feriados.

nome	matricula
Uberlande Costa Sousa	54187004 /2

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 2336/2023-DAF/CGP, de 04/07/2023.

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/000633;

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de quinze e meia (15 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Salinópolis no período de 18/07 à 02/08/2023, a fim de acompanhar e fazer a segurança dos agentes de trânsito da COFT durante a Operação Verão 2023 no município de Salinópolis, conforme solicitado por MEMORANDO nº42/2023 COFT-DETRAN.

nome	matricula
Marcus Vinicius Oelras Formigosa	5812305/
Antonio Alailson Sousa Soares	5675715 /1
EMANUELLE REJANE LIMA LOBO	57200604/1
Pedro Antonio Pinheiro Bonatti	57217709 /1

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 2340 /2023-DAF/CGP, de 04/07/2023.

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/000539;

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de treze e meia (13 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Altamira no período de 25/06 à 08/07/2023, a fim de Aplicar prova teórica e prática de trânsito no município de Altamira/PA.

nome	matricula
Márcio Rodrigues de Oliveira	57202001 /1

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 2341/2023-DAF/CGP, de 04/07/2023.

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/000621;

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de vinte e quatro e meia (24 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para os municípios de Capanema – 07/08 e 08/08/2023, Bragança – 09/08 à 11/08/2023, Capitão Poço – 12/08 e 13/08/2023, São Miguel do Guamá – 14/08 e 15/08/2023, Paragominas – 16/08 à 18/08/2023, Dom Eliseu – 19/08 à 21/08/2023, Rondon do Pará – 22/08 à 24/08/2023, Tailândia/Belém – 25/08 à 31/08/2023, a fim de realizar Vistoria Técnica/Fiscalização para análise das atividades das empresas que serão CREDENCIADAS/FISCALIZADAS como Empresas Credenciadas em Vistoria – ECV's, conforme PORTARIA Nº 024/2020-DG/DETRAN, de 10 de janeiro, nos municípios acima informados.

nome	matricula
Adelson Marques de Souza	57176050 /2
Ana Cláudia Barros Santos	57176471/1
Pollane da Silva Brasil	80845374 /1
Kely Nogueira Gomes Gonçalves	57195384 /2
Gilson Wilton da Costa de Brito	57195470 /1

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 2342 /2023-DAF/CGP, de 04/07/2023.

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/000278;

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de três e meia (03 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Abaetetuba para o município de Baião no período de 07/06 à 10/06/2023, a fim de aplicar provas teóricas e práticas na ação conjunta do município de Baião.

nome	matricula
Maria da Conceição Rodrigues Matias	80845407 /1
Alexsander Dias Lima	57230535 /1

Cleberson Rodrigues Pantoja	57195652 /1
Pedro Afonso Santos de Castro	57224422 /1

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 2343/2023-DAF/CGP, de 04/07/2023.

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/000624;

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de três e meia (03 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Xinguará para o município de Santana do Araguaia no período de 30/06 à 03/07/2023, a fim de realizar Exames Teóricos e Práticos na banca itinerante do referido município.

nome	matricula
Jadel Fonseca Marins	57201810 /1
Reginaldo Santos Ferreira	388610 /2

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 2344 /2023-DAF/CGP, de 04/07/2023.

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/000500;

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de vinte e nove e meia (29 e 1/2) diárias a servidora abaixo especificada, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Monte Alegre no período de 03/07 à 01/08/2023, a fim de realizar atendimento de Habilitação na Ciretran de Monte Alegre em substituição ao servidor Anselmo Correa Picanço, o qual estará de férias neste período.

nome	matricula
Maria Eliete Lima Brito	3263851 /1

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 2350/2023-DAF/CGP, DE 04/07/2023.

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/000590;

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de dezoito e meia (18 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para os municípios de Salinópolis – 14/07 à 19/07/2023, Bragança – 20/07 à 25/07/2023, Capanema/Belém – 26/07 à 01/08/2023, a fim de realizar atendimento de veículos, habilitação, demanda de processos físicos e eletrônicos, bem como demais necessidades no âmbito do atendimento deste departamento de transito, tendo em vista a ocorrência de aumento de demanda durante o período sazonal das férias de julho e em decorrência da atuação da fiscalização de transito do Órgão no período.

nome	matricula
Josué Coentro Costa	80845490 /1
Ailton da Silva Nascimento	55588490/1
Reinaldo dos Santos Barros	3476 /1
Thiago eugênio nunes de alencar	4220226/1
Davi ribeiro pimenta	6402576/1

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 2351/2023-DAF/CGP, DE 04/07/2023.

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/000515;

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de vinte e nove e meia (29 e 1/2) diárias a servidora abaixo especificada, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Eldorado dos Carajás no período de 15/07 à 13/08/2023, a fim de responder pela gerencia da Ciretran de Eldorado dos Carajás durante as férias do titular.

nome	matricula
Rosely Souza Pereira	3263134 /1

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 2393/2023-DAF/CGP, de 05/07/2023.

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/000671;

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de vinte e nove e meia (29 e 1/2) diárias a servidora abaixo especificada, referente ao deslocamento do Município de Belém para

os municípios de Novo Progresso – 31/07 à 03/08/2023, Itaituba – 04/08 à 08/08/2023, Rurópolis – 09/08 à 13/08/2023, Uruará – 14/08 à 18/08/2023, Medicilândia – 19/08 à 23/08/2023, Altamira/Belém – 24/08 à 29/08/2023, a fim de realizar treinamentos nas CIRETRANS, a fim de esclarecer dúvidas in loco sobre a correta utilização de recursos de diárias, suprimento de fundos e salientar a importância da qualidade do gasto no setor público.

nome	matricula
Maria Denise da Silveira	27065/1

REGINA BARBOSA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 960112

SECRETARIA DE ESTADO
DE ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA (SEAP)
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS)
EDITAL Nº 01/2023-PSS/SEAP, DE 13 DE ABRIL DE 2023 -
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA MULTIPROFISSIONAL
ATO DE ELIMINAÇÃO E CONVOCAÇÃO*

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária (SEAP), no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, considerando ainda o Edital nº 01/2023/PSS/SEAP, de 13 de abril de 2023, concernente ao Processo Seletivo Simplificado (PSS) destinado a seleção de candidatos para contratação temporária assim como a homologação do resultado final do referido certame, na edição nº 35.440, do Diário Oficial de 19 de junho de 2023 e no endereço eletrônico dgp.seap.pa.gov.br/sisp, RESOLVE TORNAR PÚBLICO:

1 - A ELIMINAÇÃO dos candidatos relacionados no Anexo I deste Ato, conforme motivos especificados.

2 - CONVOCAR os candidatos relacionados no Anexo II deste Ato, na ordem de classificação subsequente para os respectivos cargos/funções.

Os candidatos convocados deverão comparecer no dia 6 de julho de 2023, no local determinado, no anexo III.

O presente documento está disponível em sua íntegra no endereço eletrônico pss.seap.pa.gov.br, local onde constará detalhes sobre a convocação para contratação, sendo de responsabilidade do candidato a apresentação da documentação solicitada para admissão.

Belém, 5 de junho de 2023CEL PM LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS
Secretário de Estado de Administração Penitenciária, em exercício

* Republicado por ter saído com incorreções no Diário Oficial do Estado nº 35.462, de 6 de julho de 2023.

ANEXO I

FUNÇÃO; REGIÃO; CIDADE; INSC; NOME DO CANDIDATO; MOTIVO
[PcD] ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; GUAJARÁ; BELEM; 28693; MICHEL CAVALCANTE; ITEM 8.5 DO EDITAL
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; CARAJAS; MARABA; 22055; WERBET PEREIRA DA SILVA; ITEM 8.5 DO EDITAL
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; GUAJARÁ; ANANINDEUA; 21785; MARCELO PIMENTEL BELEZA; ITEM 8.5 DO EDITAL
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; GUAJARÁ; BELEM; 28781; ALESSANDRO DE CASTRO LOPES; ITEM 8.5 DO EDITAL
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; GUAJARÁ; BELEM; 23818; ALINE DA COSTA MOURA; ITEM 8.5 DO EDITAL
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; GUAJARÁ; BELEM; 28318; DANIELE GONÇALVES OLIVEIRA; ITEM 8.5 DO EDITAL
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; GUAJARÁ; BELEM; 26979; JOSUÉ DA SILVA FIGUEIREDO JUNIOR; ITEM 8.5 DO EDITAL
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; GUAJARÁ; BELEM; 21929; LUCIANA PAULA SOUZA DE ALMEIDA; ITEM 8.5 DO EDITAL
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; GUAJARÁ; BELEM; 24703; MARCELO BRENDON DA COSTA CARDOSO; ITEM 7.3 DO EDITAL
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; GUAJARÁ; BELEM; 25912; MARCIA SOCORRO MONTEIRO DA COSTA; ITEM 8.5 DO EDITAL
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; GUAJARÁ; BELEM; 25803; MAYARA PATRICIA DA SILVA MORAES; ITEM 8.5 DO EDITAL
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; GUAJARÁ; BELEM; 23618; MILZA SERRAO DE OLIVEIRA; ITEM 8.5 DO EDITAL
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; GUAJARÁ; BELEM; 21420; MURILO MOREIRA COSTA; ITEM 8.5 DO EDITAL
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; GUAJARÁ; BELEM; 25903; ROSENILSON TEIXEIRA BRITO; ITEM 8.5 DO EDITAL
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; GUAMA; SANTA IZABEL DO PARA; 23889; RAILSON CÉZAR CORRÊA FERREIRA; ITEM 8.5 DO EDITAL
ELETRICISTA; CARAJAS; MARABA; 22047; IZAÍAS DOS SANTOS MORAES; ITEM 8.5 DO EDITAL
MOTORISTA; GUAJARÁ; BELEM; 19964; PAULO AUGUSTO PINHEIRO DE MELO JUNIOR; ITEM 8.5 DO EDITAL
MOTORISTA; GUAJARÁ; BELEM; 24159; WILSON SOARES DA VERA CRUZ; ITEM 8.5 DO EDITAL
TÉCNICO EM ENFERMAGEM; GUAMA; SANTA IZABEL DO PARA; 26238; ADRIA KELLY DA SILVA ALBUQUERQUE; ITEM 8.5 DO EDITAL
TÉCNICO EM ENFERMAGEM; RIO CAPIM; TOME ACU; 23070; IVANISE FERREIRA DA COSTA; ITEM 8.5 DO EDITAL
TECNICO EM GESTAO DE INFRAESTRUTURA/ENGENHARIA CIVIL; GUAJARÁ; BELEM; 21892; DANUSA MAYARA DE SOUZA; ITEM 8.5 DO EDITAL

TECNICO EM GESTAO PENITENCIARIA/MEDICO; GUAMA; SANTA IZABEL DO PARA; 27941; LUIZA OLIVEIRA DE SOUSA; ITEM 8.5 DO EDITAL
TECNICO EM GESTAO PENITENCIARIA/PSICOLOGIA; GUAJARÁ; BELEM; 22915; LORENA FIGUEIREDO DE ALENCAR; ITEM 8.5 DO EDITAL
TECNICO EM GESTAO PENITENCIARIA/PSICOLOGIA; GUAJARÁ; BELEM; 27702; LUCIANA AMORIM CUNHA LAURIDO; ITEM 7.3 DO EDITAL
TECNICO EM GESTAO PENITENCIARIA/PSICOLOGIA; GUAJARÁ; BELEM; 26478; ROGERIO TAVARES DA CRUZ; ITEM 7.3 DO EDITAL
TECNICO EM GESTAO PENITENCIARIA/PSICOLOGIA; GUAJARÁ; BELEM; 24467; DEISE REJANE SILVA COSTA; ITEM 7.3 DO EDITAL
TECNICO EM GESTAO PENITENCIARIA/SERVIÇO SOCIAL; GUAJARÁ; BELEM; 21911; EDINA REGINA LIMA DOS SANTOS; ITEM 7.3 DO EDITAL
TECNICO EM GESTAO PENITENCIARIA/SERVIÇO SOCIAL; GUAJARÁ; BELEM; 23708; JOYCE FREITAS ARAÚJO FIRMINO; ITEM 8.5 DO EDITAL
TECNICO EM GESTAO PENITENCIARIA/SERVIÇO SOCIAL; GUAJARÁ; BELEM; 28467; RAQUEL MONTEIRO DE MIRANDA; ITEM 7.3 DO EDITAL
TECNICO EM GESTAO PUBLICA/CIENCIAS CONTÁBEIS; GUAJARÁ; BELEM; 21689; CARLOS MAGNO GOMES COELHO; ITEM 8.5 DO EDITAL.

ANEXO II

FUNÇÃO; REGIÃO; CIDADE; INSC; NOME DO CANDIDATO; CLASS [PcD] ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; GUAJARÁ; BELEM; 23516; LÚCIO ALVES COELHO FILHO; 11
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; CARAJAS; MARABA; 23485; POLIANA MEDEIROS DA SILVA; 5
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; GUAJARÁ; ANANINDEUA; 28696; ANA LUCIA IBERMON FEITOSA; 5
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; GUAJARÁ; BELEM; 27326; THIAGO LINHARES TEIXEIRA; 183
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; GUAJARÁ; BELEM; 21736; LUCAS FARIAS CHAGAS; 184
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; GUAJARÁ; BELEM; 27784; ADENILSON SACRAMENTO DANTAS JUNIOR; 185
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; GUAJARÁ; BELEM; 28313; SILVIA CECIANE PEREIRA; 186
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; GUAJARÁ; BELEM; 28691; OZEAS CASTRO COSTA; 187
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; GUAJARÁ; BELEM; 24756; SIDLENE REGINA CUNHA SANTOS; 188
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; GUAJARÁ; BELEM; 21975; DANIELE MORAES FIGUEIREDO; 189
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; GUAJARÁ; BELEM; 27653; THIAGO NUNES CARNEIRO; 190
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; GUAJARÁ; BELEM; 20943; ALBERSON MOREIRA DE MELO; 191
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; GUAJARÁ; BELEM; 26888; ANA YASMIN BARBOSA MAGALHAES; 192
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; GUAJARÁ; BELEM; 23635; DANIEL HENRIQUE DO NASCIMENTO CORREA; 193
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; GUAMA; SANTA IZABEL DO PARA; 24094; LEILIANE BORGES PINHEIRO; 21
MOTORISTA; GUAJARÁ; BELEM; 22502; RICARDO PINHEIRO DA SILVA; 18
MOTORISTA; GUAJARÁ; BELEM; 22770; ANTONIO JOSE DA SILVA MEDEIROS; 19
TÉCNICO EM ENFERMAGEM; GUAMA; SANTA IZABEL DO PARA; 27679; ERLON CRISTIANO SANTOS RODRIGUES; 23
TECNICO EM GESTAO DE INFRAESTRUTURA/ENGENHARIA CIVIL; GUAJARÁ; BELEM; 25847; ALEX GIOVANY SILVA FERNANDES; 5
TECNICO EM GESTAO PENITENCIARIA/MEDICO; GUAMA; SANTA IZABEL DO PARA; 26545; MATEUS COSTA BARBOSA; 3
TECNICO EM GESTAO PENITENCIARIA/PSICOLOGIA; GUAJARÁ; BELEM; 22557; ANA CAROLINA SANTOS DE SOUZA; 12
TECNICO EM GESTAO PENITENCIARIA/PSICOLOGIA; GUAJARÁ; BELEM; 26514; FRANCISCO JOSÉ DOS SANTOS; 13
TECNICO EM GESTAO PENITENCIARIA/PSICOLOGIA; GUAJARÁ; BELEM; 26893; SABRINA LEONARDO DA CUNHA; 14
TECNICO EM GESTAO PENITENCIARIA/SERVIÇO SOCIAL; GUAJARÁ; BELEM; 24058; VANESSA BARBOSA RODRIGUES; 11
TECNICO EM GESTAO PENITENCIARIA/SERVIÇO SOCIAL; GUAJARÁ; BELEM; 23515; DANIELEN RODRIGUES COSTA; 12
TECNICO EM GESTAO PENITENCIARIA/SERVIÇO SOCIAL; GUAJARÁ; BELEM; 28044; NILVETE SMITH NUNES; 13.

ANEXO III
LOCAL PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO; ENDEREÇO
CADEIA PÚBLICA DE MARABÁ; RODOVIA TRANSAMAZÔNICA BR 230, KM 18, ZONA RURAL, MARABÁ, PARÁ
PREDIO SEDE SEAP; AVENIDA JOÃO PAULO II, Nº 602, MARCO/CEP 66095-492/BELÉM, PARÁ

Protocolo: 960332

TERMO ADITIVO A CONTRATO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 125/2021/SEAP/PA
Termo aditivo: 4
Data da assinatura: 06/07/2023
Exercício: 2023
Classificação do Objeto: Outros
Motivo: Reajuste de Valor e Acréscimo Contratual.
Justificativa: O Contrato terá reajuste com base no Índice IGP-DI, calculado entre o período de fevereiro/2022 a janeiro/2023, na ordem de 2,997810%, reajustando o valor anual estimado do contrato de R\$

13.394.822,24 para R\$ 13.782.907,52 e será acrescido o valor de R\$ 2.053.156,48, referente à inserção de unidades prisionais, perfazendo o valor anual estimado para R\$ 15.836.064,00.
Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 97.101.03.421.1502.8283; Natureza De Despesa: 339039; Fonte: 0.1.500.0000.01; Ação: 283891; PI: 105ALP8283C.
Contrato: 125/2021/SEAP
Contratado: PROSPERA SERVICE LTDA
CNPJ: 15.011.217/0001-74
Endereço: Avenida Conselheiro Furtado, 3926, Guamá, Belém/PA.
Ordenador: MARCO ANTONIO SIROTTHAU CORRÊA RODRIGUES – Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 960127

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 120/2021/SEAP
Termo aditivo: 3

Data da assinatura: 06/07/2023

Exercício: 2023

Classificação do Objeto: Outros

Motivo: Prorrogação de Prazo de Vigência.

Justificativa: O prazo de vigência contratual será prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, iniciando sua vigência em 06/07/2023 e encerrando em 06/07/2024, sob a luz dos ditames do art. 57, II da Lei nº 8.666/93, permanecendo o valor anual estimado de R\$ 853.772,16.

Dotação Orçamentária: Programa de trabalho: 97.101.03.126.1508.8238 – Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação, Natureza de despesa 339039, Fonte: 0.1.500.0000.01, PI: 4120008238C.

Contrato: 043/2020/SEAP

Contratado: PRINT SOLUTION SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DOCUMENTOS LTDA

CNPJ: 07.928.901/0001-97

Endereço: Avenida Alcindo Cabela, 350, Umarizal, Belém/PA.

Ordenador: MARCO ANTONIO SIROTTHAU CORRÊA RODRIGUES – Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 960219

DIÁRIA**DIÁRIA****PORTARIA Nº: 04611/2023/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA**

Objetivo: ESCOLTAR PPL PARA APRESENTAÇÃO EM SESSÃO DO TRIBUNAL DO JÚRI.

Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ;

Destino: SÃO FRANCISCO DO PARÁ;

Período: 13/06/2023 a 13/06/2023;

Diária(s): ½ (meia diária);

Servidor(es):

54188731; SUELEN DE PAULA MENDONCA BANHOS; POLICIAL PENAL;

5971252; MARCIO ROBERTO SILVA ALFAIA; POLICIAL PENAL;

5970947; VICTOR MADERA NUNES; POLICIAL PENAL;

Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 960261

DIÁRIA**PORTARIA Nº: 04755/2023/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA**

Objetivo: CONDUZIR VTR ATÉ O MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, A FIM DE REALIZAR ENTREGA DE MATERIAIS.

Origem: BELÉM;

Destino: PARAUAPEBAS;

Período: 20/05/2023 a 22/05/2023;

Diária(s): 2 e ½ (duas e meia);

Servidor(es):

57221068; CREIGHTOM CHANEY MARTINS DE SANTANA; AGENTE PENITENCIÁRIO;

Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 960252

DIÁRIA**PORTARIA Nº: 05139/2023/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA**

Objetivo: CONDUZIR ONIBUS VTR/SEAP ATÉ O MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, PARA REALIZA ENTREGA DE MATERIAIS.

Origem: BELÉM;

Destino: TUCURUÍ;

Período: 24/06/2023 a 25/06/2023;

Diária(s): 1 e ½ (uma e meia);

Servidor(es):

57221068; CREIGHTOM CHANEY MARTINS DE SANTANA;

AGENTE PENITENCIÁRIO;

Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 960265

DIÁRIA**PORTARIA Nº: 02967/2023/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA**

Objetivo: ESCOLTAR OS PPLs, EM CARATER DE TRANSFERÊNCIA.

Origem: ITAITUBA;

Destino: BELÉM;

Período: 05/05/2023 a 12/05/2023;

Diária(s): 7 e ½ (sete e meia);

Servidor(es):

5953873; ADAO CLEBER DA SILVA TUNECA; POLICIAL PENAL;

5970730; PABLO KAUE PAZ DE CARVALHO; POLICIAL PENAL;

5970605; DHENNES DA LUZ SILVA; POLICIAL PENAL;

5970731; THIAGO CASTRO BRITO; POLICIAL PENAL;

Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 960247

DIÁRIA**PORTARIA Nº: 03953/2023/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA**

Origem: VITÓRIA DO XINGU;

Destino: BELÉM;

Período: 21/05/2023 a 23/05/2023;

Diária(s): 2 e ½ (duas e meia);

Servidor(es):

Objetivo: ESCOLTA DE PPL PARA TRANSFERÊNCIA DO CRMV PARA O CRPPV

5933846; DANILO PIMENTA DE MELO; POLICIAL PENAL;

Objetivo: ESCOLTA DE PPL PARA TRANSFERÊNCIA DO CRMV PARA O CRPPV

5949532; GILDO DA SILVA RAMALHO; POLICIAL PENAL;

Objetivo: ESCOLTA DE PPL PARA TRANSFERÊNCIA DO CRMV PARA O CRPPV

55209619; FRANCIEL CARVALHO DO NASCIMENTO; AGENTE PENITENCIÁRIO;

Objetivo: CONDUZIU VTR PARA TRANSFERÊNCIA DE PPL DO CRMV PARA O CRPPV

6403359; ADRIANA DA SILVA; AGENTE PENITENCIÁRIO;

Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 960255

DIÁRIA**PORTARIA Nº: 04681/2023/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA**

Objetivo: PARTICIPAR DE REUNIÃO DA SEDUC, SEMED, COM O JUDICIÁRIO DA COMARCA DE MARABÁ, AUMENTAR TURMAS NAS UNIDADES DE MARABÁ, IMPLANTAÇÃO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES E FISCALIZAR ASSUNTOS RELACIONADOS À MERCEARIA.

Origem: BELÉM;

Destino: MARABÁ;

Período: 22/05/2023 a 26/05/2023;

Diária(s): 4 e ½ (quatro e meia);

Servidor(es):

5798213; LUIZ FABIO OLIVEIRA BARROS; GERENTE;

Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 960257

DIÁRIA**PORTARIA Nº: 04612/2023/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA**

Objetivo: CONDUZIR A VTR COM PPLS PARA PARTICIPAR DE SESSÃO DO TRIBUNAL DO JÚRI.

Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ;

Destino: TUCURUÍ;

Período: 28/05/2023 a 31/05/2023;

Diária(s): 3 e ½ (três e meia);

Servidor(es):

57232086; JOSE FERNANDO LIMA SANTOS; MOTORISTA;

Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 960258

DIÁRIA**PORTARIA Nº: 04802/2023/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA**

Objetivo: MANUTENÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA DISCIPLINA DOS ALUNOS; OPERACIONAR E APOIAR AS AÇÕES RELATIVAS DO CURSO E EVENTOS DA NATUREZA EDUCACIONAIS; ASSISTÊNCIA AO COORDENADOR AOS DO-CENTES; ORDEM. INFORMAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DE ORDEM GERAL.

Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ;

Destino: TERRA ALTA;

Período: 26/04/2023 a 27/04/2023;

Diária(s): 1 e ½ (uma e meia);

Servidor(es):

5953975; ANDRE LOPES CORDEIRO; POLICIAL PENAL;

5949985; DIEGO MONTEIRO SANTANA; POLICIAL PENAL;

57219464; ERIKO COSTA CRISPINO; POLICIAL PENAL;

Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 960244

DIÁRIA**PORTARIA Nº: 04804/2023/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA**

Objetivo: MANUTENÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA DISCIPLINA DOS ALUNOS; OPERACIONAR E APOIAR AS AÇÕES RELATIVAS DO CURSO E EVENTOS DA NATUREZA EDUCACIONAIS; ASSISTÊNCIA AO COORDENADOR AOS DO-CENTES; ORDEM. INFORMAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DE ORDEM GERAL.

Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ;

Destino: TERRA ALTA;

Período: 22/04/2023 a 23/04/2023;

Diária(s): 1 e ½ (uma e meia);

Servidor(es):

5953975; ANDRE LOPES CORDEIRO; POLICIAL PENAL;

5949985; DIEGO MONTEIRO SANTANA; POLICIAL PENAL;

57219464; ERIKO COSTA CRISPINO; POLICIAL PENAL;

Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 960243

DIÁRIA**PORTARIA Nº: 04919/2023/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA**

Objetivo: INSTRUÇÃO DE SINDICÂNCIAS ADMINISTRATIVAS INVESTIGATIVAS E DISCIPLINARES.

Origem: BELÉM;

Destino: BRAGANÇA;

Período: 16/07/2023 a 21/07/2023;

Diária(s): 5 e ½ (cinco e meia);

Servidor(es):

55585599; BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA; ASSISTENTE ADMINISTRATIVO;

54185834; RODOLFO RAPHAEL SOARES PANTOJA; AGENTE PENITENCIÁRIO;

54196889; RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA; ASSISTENTE ADMINISTRATIVO;

5917930; EMERSON DE SOUZA PEREIRA; ASSISTENTE ADMINISTRATIVO;

Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 960271

DIÁRIA**PORTARIA Nº: 05084/2023/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA**

Objetivo: REALIZAR ATIVIDADES INERENTES A ASI.

Origem: SALINÓPOLIS;

Destino: BRAGANÇA;

Período: 05/06/2023 a 07/06/2023;

Diária(s): 2 e ½ (duas e meia);

Servidor(es):

5949539; VÍCTOR BARROSO MENEZES; POLICIAL PENAL;

5949748; ALAN SANTOS PACHECO; POLICIAL PENAL;

Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 960267

DIÁRIA**PORTARIA Nº: 04587/2023/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA**

Objetivo: CONDUZIR VTR COM PPL EM CARATER DE TRANSFERÊNCIA.

Origem: ANANINDEUA;

Destino: ABAETETUBA;

Período: 29/05/2023 a 29/05/2023;

Diária(s): ½ (meia diária);

Servidor(es):

5940827; FÁBIO FERREIRA BITENCOURT; MOTORISTA;

Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 960268

DIÁRIA**PORTARIA Nº: 05102/2023/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA**

Objetivo: MANUTENÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA DISCIPLINA DOS ALUNOS;

OPERACIONAR E APOIAR AS AÇÕES RELATIVAS DO CURSO E EVENTOS DA

NATUREZA EDUCACIONAIS; ASSISTÊNCIA AO COORDENADOR AOS DO-

CENTES; ORDEM. INFORMAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DE ORDEM GERAL.

Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ;

Destino: TERRA ALTA;

Período: 20/04/2023 a 21/04/2023;

Diária(s): 1 e ½ (uma e meia);

Servidor(es):

5953975; ANDRÉ LOPES CORDEIRO; POLICIAL PENAL;

8090266; ANTONIO BARATA PINTO JUNIOR; POLICIAL PENAL;

Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 960269

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

PORTARIA**PORTARIA Nº 1090 DE 06 DE JULHO DE 2023**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 35.286, de 10 de fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE nº 2023/667890.

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do PROJETO "JUNTOS NO FORRÓ DE SÃO JOÃO", referente à IN 625/2023- FCP; Fiscal Titular, o (a) servidor (a) JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES DA SILVA; Matrícula nº 57205072/2; Cargo: Auxiliar Operacional; Setor/ Local de Trabalho: CAO e como Fiscal Substituto, o (a) servidor (a) MARCELO DOS SANTOS CARMO; Matrícula nº 5888124; Cargo: Técnico Em Gestão Cultural; Setor/ Local de Trabalho: DIC.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

THIAGO FARIAS MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará- FCP

Protocolo: 960037

PORTARIA Nº 1091 DE 06 DE JULHO DE 2023

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 35.286, de 10 de fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE nº 2023/597542

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do PROJETO "ARRASTA-PÉ NA VILA", referente à IN 627/2023- FCP; Fiscal Titular, o (a) servidor (a) MARCELA CORRÊA FRANCO; Matrícula nº 5934241/1; Cargo: Assessor Especial 1; Setor/ Local de Trabalho: DIC e como Fiscal Substituto, o (a) servidor (a) MARCELO DOS SANTOS CARMO; Matrícula nº 5888124; Cargo: Técnico Em Gestão Cultural; Setor/ Local de Trabalho: DIC.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

THIAGO FARIAS MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará- FCP

Protocolo: 960040

PORTARIA Nº 1096 DE 06 DE JULHO DE 2023

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 35.286, de 10 de fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE nº 2023/2149351

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais da atividade WORKSHOP DE MATERIAIS REUTILIZÁVEIS, credenciado por meio do Edital nº 001/2023- FCP e IN nº 001/2023-FCP, referente à IN 599/2023- FCP; Fiscal Titular, o (a) servidor (a) JORGE DAVID RAMOS; Matrícula nº: 57234318/1; Cargo: Assistente Cultural; Setor/Local de trabalho: CBPAV - Núcleo Cultural; e como Fiscal Substituto, o (a) servidor (a) MARIA DO SOCORRO BAIÁ DOS SANTOS; Matrícula nº 32131; Cargo: Coordenadora; Setor/Local de trabalho: CBPAV.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

THIAGO FARIAS MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará- FCP

Protocolo: 960122

PORTARIA Nº 1094 DE 06 DE JULHO DE 2023

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 35.286, de 10 de fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE nº 2023/596074

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do PROJETO "A PRAÇA É DO POVO", referente à IN 630/2023- FCP; Fiscal Titular, o (a) servidor (a) JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES DA SILVA; Matrícula nº 57205072/2; Cargo: Auxiliar Operacional; Setor/ Local de Trabalho: CAO; e como Fiscal Substituto, o (a) servidor (a) MARCELO DOS SANTOS CARMO; Matrícula nº 5888124; Cargo: Técnico Em Gestão Cultural; Setor/ Local de Trabalho: DIC.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

THIAGO FARIAS MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará- FCP

Protocolo: 960060

PORTARIA Nº 1092 DE 06 DE JULHO DE 2023

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 35.286, de 10 de fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE nº 2023/596178

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do PROJETO "TRILHA SONORA ENVOLVENTE", referente à IN 628/2023- FCP; Fiscal Titular, o (a) servidor (a) ANDERSON DIAS DOS SANTOS; Matrícula nº 55080112; Cargo: Assessor Especial 1; Setor/ Local de Trabalho: DIC e como Fiscal Substituto, o (a) servidor (a) MARCELO DOS SANTOS CARMO; Matrícula nº 5888124; Cargo: Técnico Em Gestão Cultural; Setor/ Local de Trabalho: DIC.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

THIAGO FARIAS MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará- FCP

Protocolo: 960054

PORTARIA Nº 1093 DE 06 DE JULHO DE 2023

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 35.286, de 10 de fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE nº 2023/326017.

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do "FORROZÃO NA VILA", referente à IN 629/2023- FCP; FISCAL TITULAR, o (a) servidor (a) ANDERSON DIAS DOS SANTOS, Matrícula nº: 552080112; Cargo: Assessor Especial 1, Local De Trabalho: DIC; e como FISCAL SUBSTITUTO, o (a) servidor (a) MARCELO DOS SANTOS CARMO, matrícula nº 5888124/1; Cargo: Técnico em Gestão Cultural, Local De Trabalho: DIC.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

THIAGO FARIAS MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará- FCP

Protocolo: 960057

PORTARIA Nº 1095 DE 06 DE JULHO DE 2023

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 35.286, de 10 de fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE nº 2023/499050

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do PROJETO "SHOW NA PRAÇA - VILA I", referente à IN 632/2023- FCP; Fiscal Titular, o (a) servidor (a) JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES DA SILVA; Matrícula nº 57205072/2; Cargo: Auxiliar Operacional; Setor/ Local de Trabalho: CAO; e como Fiscal Substituto, o (a) servidor (a) MARCELO DOS SANTOS CARMO; Matrícula nº 5888124; Cargo: Técnico Em Gestão Cultural; Setor/ Local de Trabalho: DIC. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

THIAGO FARIAS MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará- FCP

Protocolo: 960081

PORTARIA Nº 1097 DE 06 DE JULHO DE 2023

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 35.286, de 10 de fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE nº 2023/448576.

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do "SHOW NA PRAÇA - VILA II, referente à IN 631/2023- FCP; FISCAL TITULAR, o (a) servidor (a): JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES DA SILVA, Matrícula nº: 57205072/2; Cargo: Auxiliar Operacional, Local De Trabalho: CAO; e como FISCAL SUBSTITUTO, o (a) servidor (a) MARCELO DOS SANTOS CARMO, matrícula nº 5888124; Cargo: Técnico Cultural, Local De Trabalho: DIC.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

THIAGO FARIAS MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará- FCP

Protocolo: 960067

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA Nº 1048 - CGP/DAF/FCP DE 03 DE JULHO DE 2023**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 35.286 10 de Fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e o PAE nº 2023/524322 de 05/05/2023;

RESOLVE:

FORMALIZAR a designação do(a) servidor(a) EDNA SILVA DE SOUZA, matrícula nº 5185432/1, cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, para substituir o(a) titular JORGE LUIZ NASCIMENTO DA CUNHA, matrícula nº 54186729/4, cargo de COORDENADOR da COORDENADORIA DE INICIAÇÃO ARTÍSTICA - CIA, que estará de férias no período de 30/06/2023 à 29/07/2023, conforme PORTARIA Nº 512 de 08/05/2023, publicada no D.O.E nº 35.391 de 09/05/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

THIAGO FARIAS MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 959912

PORTARIA Nº 1049 - CGP/DAF/FCP DE 03 DE JULHO DE 2023

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 35.286 10 de Fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e o PAE nº 2023/548784 de 11/05/2023;

RESOLVE:

FORMALIZAR a designação do(a) servidor(a) CARLA CRISTINA BERGH EVANOVITCH DOS SANTOS, matrícula nº 5899704/1, cargo de TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL, para substituir o(a) titular ANDREI MIRALHA PADILHA DUARTE, matrícula nº 54186059/4, cargo de COORDENADOR da COORDENADORIA DE OFICINAS CULTURAIS - COC, que estará de férias no período de 10/07/2023 à 08/08/2023, conforme PORTARIA Nº 770 de 01/06/2023, publicada no D.O.E nº 35.423 de 02/06/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

THIAGO FARIAS MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 959914

PORTARIA Nº 1101 - CGP/DAF/FCP DE 06 DE JULHO DE 2023

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada

pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 35.286 10 de Fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e o PAE nº 2023/528544 de 08/05/2023;

RESOLVE:

FORMALIZAR a designação do(a) servidor(a) WALDILENE DA SILVA MONTEIRO, matrícula nº 5892278/1, cargo de AUXILIAR OPERACIONAL, para substituir o(a) titular ALEX ANDERSON BRAZ RENDEIRO, matrícula nº 5910588/1, cargo de ASSESSOR da DIRETORIA DE OFICINAS CULTURAIS E INICIAÇÃO ARTÍSTICA - DOCIA, que estará em substituição de férias do DIRETOR da DIRETORIA DE OFICINAS CULTURAIS E INICIAÇÃO ARTÍSTICA - DOCIA no período de 05/07/2023 à 03/08/2023, conforme PORTARIA Nº 1050 de 03/07/2023, publicada no D.O.E nº 35.462 de 06/07/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

THIAGO FARIAS MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 959952

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**PORTARIA Nº 1102 DE 06 DE JULHO DE 2023**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 35.286, de 10 de fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE 2023/734853 - FCP

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do CONVÊNIO nº 017/2023 - FCP, com o MUNICIPAL DE VISEU - PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU/PA que tem como objeto o repasse de recursos financeiros, a título de contribuição, como forma de apoio visando o Projeto "ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE VISEU DE 2023"; Fiscal Titular, o (a) servidor (a) GLEYDSON GIL GUIMARÃES COSTA, Matrícula nº: 5960811, Cargo: Ass. Administrative; Setor/ Local de Trabalho: Dic; e como Fiscal Substituto o (a) servidor (a) MARCELO DOS SANTOS CARMO, Matrícula nº: 57198595/2; Cargo: Téc. cultural; Setor/Local de Trabalho: DIC.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

THIAGO FARIAS MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará - FCP

Protocolo: 959957

PORTARIA Nº 1098 DE 06 DE JULHO DE 2023

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 35.286, de 10 de fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE 2022/1509418.

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do CONTRATO nº 042/2023 - FCP, com a empresa A SAMPAIO NOVAIS, inscrita no CNPJ sob o nº 44.168.160/0001-10, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada no fornecimento de ALIMENTOS DE USO COMUM E ÁGUA MINERAL NATURAL, que tem como Fiscal Titular a (o) servidor (a) DINÉDIMA SILVA DE LIMA, matrícula nº 31933/1, Cargo: Agente Administrativo, Setor/Local de Trabalho: CMP e como Fiscal Substituto a (o) servidor (a) EDILBERTO TRINHADE DE SOUZA, matrícula nº 57233316/1, Cargo: Coordenador de Material e Patrimônio SETOR/LOCAL DE TRABALHO: CMP.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

THIAGO FARIAS MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará - FCP

Protocolo: 960032

PORTARIA Nº 1104 DE 06 DE JULHO DE 2023

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 35.286, de 10 de fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE nº 2023/622608.

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais da Contratação de empresa especializada na entrega das postais, como cartas comerciais, serviços de encomendas nacionais PAC, AR, SEDEX e telemáticos, bem como a aquisição de produtos, mediante demanda da Fundação Cultural do Pará - FCP, referente à IN 626/2023- FCP; Fiscal Titular, o (a) servidor (a) Carlos Humberto Ferreira; Matrícula nº 3255417/1; Setor/ Local de Trabalho: CAO e como Fiscal Substituto, o (a) servidor (a) Rosa de Fátima Lima de Oliveira; Matrícula nº 327431; Setor/ Local de Trabalho: CAO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

THIAGO FARIAS MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará- FCP

Protocolo: 960020

PORTARIA Nº 1103 DE 06 DE Julho DE 2023

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 35.286, de 10 de fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE 2022/283385

RESOLVE DESIGNAR, para a função de Fiscal do Contrato nº 066/2023, com a empresa MAIS BRASIL CONSTRUTORA LTDA, que tem como objeto é a AQUISIÇÃO DE UNIDADE BIBLIOTECA MODULAR, COMPOSTA POR MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTO, LIVROS E SOFTWARE. DIMENSIONADO EM NO MÍNIMO 100M², COMPOSTA POR MÓDULOS HABITÁVEIS, NÃO PODENDO SER CONTAINER MARÍTIMO, a fim de atender às necessidades da FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ – FCP, que tem como Fiscal Titular a (o) servidora (o) Marinilde Chaves Barbosa, matrícula nº 57193519, Cargo: Secretária Executiva - SEBP, Setor/Local de Trabalho: SEBP e como Fiscal Substituto a (o) servidora (o) Denise Guiomar Franco Leal dos Santos, matrícula nº 5608600, Cargo: Técnico em Gestão Cultural - Letras, Setor/Local de Trabalho: SEBP

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

THIAGO FARIAS MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP

Protocolo: 959994

CONTRATO

Contrato: 066/2023

PAE Nº: 2022/283385

Referente: PE nº 010/2022 – SRP nº 004/2022 – ATA RP nº 016/2022 – FCP
Objeto: AQUISIÇÃO DE UNIDADE BIBLIOTECA MODULAR, COMPOSTA POR MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTO, LIVROS E SOFTWARE. DIMENSIONADO EM NO MÍNIMO 100M², COMPOSTA POR MÓDULOS HABITÁVEIS, NÃO PODENDO SER CONTAINER MARÍTIMO, a fim de atender às necessidades da FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ – FCP.

Vigência: 05/07/2023 a 05/07/2024

Valor Total: R\$ 2.715.000,00

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 8850 ; Plano Interno: 103.000.PBMOB, Fonte de Recurso: 025.0000.0001; Elemento de Despesa: 449039; Ação: 283118

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ – FCP, inscrita no CNPJ: 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, Bairro: Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Contratada: MAIS BRASIL CONSTRUTORA EIRELI, com sede em Ananindeua/PA, na Passagem Olinto Meira, 55, Galpão, Guanabara, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.916.786/0001-85, representada neste ato por ROGER DE MESQUITA RANDEL, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02598382105, órgão expedidor DETRAN-PA – PA e inscrito no CPF/MF nº 795.511.732-87

Data de Assinatura: 05/07/2023

Ordenador: Thiago Farias Miranda

Protocolo: 959996

Contrato: 042/2023

PAE Nº: 2022/1509418

Referente: PE nº 007/2023– FCP

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de ALIMENTOS DE USO COMUM E ÁGUA MINERAL NATURAL (Leite em pó e água mineral 300 ml).

Vigência: 06/07/2023 a 06/07/2024

Valor Total: R\$ 2.715.000,00

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 8338; Plano Interno: 412.000.8338C, Fonte de Recurso: 015.0000.0001; Elemento de Despesa: 339030; Ação: 283302

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ – FCP, inscrita no CNPJ: 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, Bairro: Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Contratada: A. SAMPAIO NOVAIS, com sede em Ananindeua/PA, no conjunto Geraldo Palmeira Qd. 17 Nº 18, Centro CEP nº 67040-170 inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.168.160/0001-10, representada neste ato por ADENILTON SAMPAIO NOVAIS, portador da carteira de identidade nº 3490145 SSP-PA e inscrito no CPF/MF nº 691.351.182-53

Data de Assinatura: 06/07/2023

Ordenador: Thiago Farias Miranda

Protocolo: 960095

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 626/2023

PAE: 2023/622608

Objeto: Contratação de empresa especializada na entrega das postais, como cartas comerciais, serviços de encomendas nacionais PAC, AR, SEDEX e telemáticos, bem como a aquisição de produtos, mediante demanda da Fundação Cultural do Pará – FCP.

Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 25, Inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme o Parecer Jurídico nº 436/2023 – PROJUR/FCP.

Disponibilidade orçamentária: Programa de Trabalho: 13.122.1297.8338.0000; Plano Interno: 412.000.8338C; Fonte Recurso:

015.0000.0001; Elemento Despesa: 339039.

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ – FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Favorecido: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS- ECT, inscrita no CNPJ: 34.028.316/0001-03;

Valor Total: R\$ 350.496,00

Data: 06/07/2023

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 626/2023

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 626/2023, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 06/07/2023

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

Protocolo: 960018

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 625/2023

PAE: 2023/667890

Objeto: Projeto “JUNTOS NO FORRÓ DE SÃO JOÃO”, no qual a artista: MONIQUE MORAL, BIG LOIRA, FARRA DE VAQUEIRO, LEILA FURACÃO, EVANDRO DO ACORDEON, a ser realizado no dia 16/07/2023 nos horários de 19:30h às 00:30h, no Espaço de eventos Empório, Rua Lucídio S. Oliveira, s/n, Município de Mãe do Rio/PA.

Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme o Parecer Jurídico nº 505/2023 – PROJUR/FCP.

Disponibilidade orçamentária: Projeto Atividade: 8841 23 DEMG 00069; Fonte Recurso: 015.0000.0001; Elemento Despesa: 339039; Ação: 285477.

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ – FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Favorecido: AT ENTRETENIMENTO E PRODUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ: 43.599.806/0001-50;

Valor Total: R\$ 98.000,00

Data: 06/07/2023

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 625/2023

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 625/2023, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 06/07/2023

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

Protocolo: 960036

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 627/2023

PAE: 2023/597542

Objeto: Projeto “ARRASTA-PÉ NA VILA”, no qual a artista: BANDA REMELEXO, BATISTA DO PISEIRO, DEUZA MAGALHÃES, THAIS PORPINO, a ser realizado no dia 20/07/2023 nos horários de 20:30h às 00:30h, na Estação Gourmet, Av. Barão do Rio Branco, Apeú, Castanhal/PA.

Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme o Parecer Jurídico nº 504/2023 – PROJUR/FCP.

Disponibilidade orçamentária: Projeto Atividade: 8841 23 DEF 326008; Fonte Recurso: 015.0000.0001; Elemento Despesa: 339039; Ação: 285483.

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ – FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Favorecido: F5 PRODUÇÕES E EVENTOS, inscrita no CNPJ: 36.071.815/0001-09;

Favorecido: MT PRODUÇÕES E EVENTOS,

inscrita no CNPJ: 45.080.479/0001-51;

Valor Total: R\$ 72.000,00

Data: 06/07/2023

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 627/2023

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 627/2023, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 06/07/2023

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

Protocolo: 960039

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 631/2023

PAE: 2023/448576

Objeto: Projeto “SHOW NA PRAÇA - VILA II”, no qual os artistas: PARAKALIENTE, BANDA HALLEY, BEM PASSADO, GRUPO CHAMA MAIS, BRENDA BELIEVE, a ser realizado em 07/07/2023 nos horários de 18h às 23h, na Vila, Mosqueiro, Belém – PA.

Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme o Parecer Jurídico nº 506/2023 – PROJUR/FCP.

Disponibilidade orçamentária: Projeto Atividade: 8841 23 DEF 404989; Fonte Recurso: 015.0000.0001; Elemento Despesa: 339039; Ação : 285483.

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ – FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Favorecidos: GNF PRODUÇÕES, inscrita no CNPJ: 11.648.957/0001-65 Valor Total: R\$ 61.000,00

Data: 06/07/2023

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 631/2023

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 631/2023, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 06/07/2023

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

Protocolo: 960066

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 630/2023
PAE: 2023/596074
Objeto: Projeto "A PRAÇA É DO POVO", no qual a artista: JOTTA BEZZY, PATRICK LEÃO, JOSY OLIVEIRA, FÁBULA FREITAS, LEDA VILAR, LUKAS BRITO, MATHEUS TAYLOR, LUCAS FERRADAIS, NANDINHO PRESSÃO, a ser realizado no dia 12/07/2023 nos horários de 15h às 00h, no Estacionamento da Orla de Icoaraci (restaurantes) - Rua Siqueira Mendes, 297, Cruzeiro, Icoaraci.
Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme o Parecer Jurídico nº 503/2023 - PROJUR/FCP.
Disponibilidade orçamentária: Projeto Atividade: 8841 23 DEF 326036; Fonte Recurso: 015.0000.0001; Elemento Despesa: 339039; Ação: 285483.
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.
Favorecido: AGORA PRODUÇÕES E EVENTOS, inscrita no CNPJ: 45.254.531/0001-49;
Valor Total: R\$ 98.000,00
Data: 06/07/2023
Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 630/2023
Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 630/2023, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.
Data de Ratificação: 06/07/2023
Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

Protocolo: 960059

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 632/2023
PAE: 2023/499050
Objeto: Projeto "SHOW NA PRAÇA - VILA I", no qual a artista: SKEMA BOM DEMAIS, ÁLVARO JR, KAROL VASCONCELOS, CHAMA MAIS, BRENDA BELIEVE, BANDA XARADA, a ser realizado no dia 08/07/2023 nos horários de 18h às 23h, na Vila, Mosqueiro, Belém - PA.
Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme o Parecer Jurídico nº 509/2023 - PROJUR/FCP.
Disponibilidade orçamentária: Projeto Atividade: 8841 23 DF 4049126; Fonte Recurso: 015.0000.0001; Elemento Despesa: 339039; Ação: 285483.
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.
Favorecido: GNF PRODUÇÕES, inscrita no CNPJ: 11.648.957/0001-65;
Valor Total: R\$ 65.000,00
Data: 06/07/2023
Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 632/2023
Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 632/2023, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.
Data de Ratificação: 06/07/2023
Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

Protocolo: 960077

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 629/2023
PAE: 2023/598202
Objeto: Projeto "FORROZÃO NA VILA", no qual os artistas: ZEZINHO DOS TECLADOS, CINTHYA MELLO, ALLAN DIAS, OS BROTHERS, a ser realizado em 16/07/2023 nos horários de 18:30h às 22:30h, na Praia de Boca Nova, s/n, Vila Boca Nova, Capitão Poço/PA.
Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme o Parecer Jurídico nº 508/2023 - PROJUR/FCP.
Disponibilidade orçamentária: Projeto Atividade: 8841 23 DEF 326017; Fonte Recurso: 015.0000.0001; Elemento Despesa: 339039; Ação: 285483.
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.
Favorecido(s): RB PRODUÇÕES E EVENTOS inscritos no CNPJ: 32.796.118/0001-64;
Favorecido(s): AT ENTRETENIMENTO E PRODUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ: 43.599.806/0001-50;
Valor Total: R\$ 98.000,00
Data: 06/07/2023
Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 629/2023
Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 629/2023, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.
Data de Ratificação: 06/07/2023
Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

Protocolo: 960055

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 628/2023
PAE: 2023/596178
Objeto: Projeto "TRILHA SONORA ENVOLVENTE", no qual a artista: BATISTA DO PISEIRO, BANDA REMELEXO, ELTON ESTOURADO, RODOLFO OLIVEIRA, THAIS PORPINO, ANTÔNIO MARCOS, a ser realizado no dia 15/07/2023 nos horários de 16:30h às 22:30h, na Praça da Vila de Igarapé-Açu, Zona Rural, Município de Capitão Poço/PA.
Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme o Parecer Jurídico nº 507/2023 - PROJUR/FCP.
Disponibilidade orçamentária: Projeto Atividade: 8841 23 DEF 326035; Fonte Recurso: 015.0000.0001; Elemento Despesa: 339039; Ação: 285483.
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Favorecido: F5 PRODUÇÕES E EVENTOS, inscrita no CNPJ: 36.071.815/0001-09;
Favorecido: MT PRODUÇÕES E EVENTOS, inscrita no CNPJ: 45.080.479/0001-51;
Valor Total: R\$ 98.000,00
Data: 06/07/2023
Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 628/2023
Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 628/2023, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.
Data de Ratificação: 06/07/2023
Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

Protocolo: 960053

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 599/2023
PAE: 2023/2149351
Objeto: Contratação de INSTRUTOR, credenciado por meio do Edital nº 001/2023- FCP e IN nº 001/2023-FCP, para a execução da atividade WORKSHOP DE MATERIAIS REUTILIZÁVEIS
Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 25, Inciso II c/c art.13, II ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme o Despacho Jurídico nº 379/2023- PROJUR/FCP.
Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8928 103.TPB.8928 C; Fonte Recurso: 01.500.0000.01; Elemento Despesa: 339036 339047; Ação: 283955.
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA
Favorecido(a): Instrutor: Sr. MARCIO DE OLIVEIRA SARAIVA, inscrito no CPF: 712.485.362-15
Valor Total: R\$ 1.680,00
Data: 06/07/2023
Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 599/2023
Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 599/2023, com fundamento Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores modificações.
Data de Ratificação: 06/07/2023
Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

Protocolo: 960124

CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 017/2023- FCP
PAE: 2023/734853 - FCP
Objeto: "ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE VISEU DE 2023"
Período de execução do evento: 06/07/2023 à 06/07/2023
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 8841 23 DEMPC 0052; Fonte Recurso: 015.0000.0001; Elemento Despesa: 334041; Ação: 283475.
Valor FCP: R\$ 100.000,00
Valor da Contrapartida: R\$ 5.550,00
Valor Total do Convênio: R\$ 105.550,00
Vigência: 06/07/2023 à 06/09/2023
Data da Assinatura: 06/07/2023
Concedente: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.
Conveniente: MUNICIPAL DE VISEU - PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU/PA, com sede no Município de Viceu, Avenida Justo Chermont, S/n, Centro; CEP nº 68.620-000; inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.873.618/0001-17; E-mail: gabinete.pref@viseu.pa.gov.br / sefingp@viseu.pa.gov.br , neste ato representado por seu Representante Legal, o prefeito Sr. CRISTIANO DUTRA VALE, portador da cédula de Identidade nº: 2133957 PC/PA e inscrita no CPF: 330.964.732-34, E-mail: prefeitocristianoval@viseu.pa.gov.br , residente e domiciliado na R. Oito de Maio, S/n; CEP: 68.620-000
Protocolo: 959954

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1089 - CGP/ FCP DE 05 DE JULHO DE 2023.
O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei Nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 35.286 10 de Fevereiro de 2023.
CONSIDERANDO a Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo nº 2023 / 2157171 - DIC / GAPRES / CGP/ FCP de 04/07/2023.
RESOLVE:
Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias a servidora abaixo mencionada, que irá fiscalizar os Projetos "DIVERSÃO E ARTE NA VILA" e "POTENCIAL DA CULTURA PARAENSE", conforme os processos: 2023/598022, 2023/597058, no município de Castanhal/ PA.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO	DIÁRIA
MARIA VALDEISE DA COSTA ROCHA	57201863/ 2	TECNICO EM ADMINIS-TRACAO E FINANÇAS	12 a 13/07/2023	1 ½

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
THIAGO FARIAS MIRANDA
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP
Protocolo: 959888

PORTARIA Nº 1088 - CGP/ FCP DE 05 DE JULHO DE 2023.
O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 35.286 de 10 de Fevereiro de 2023.
CONSIDERANDO a Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo nº 2023 / 2156938- DIC / GABPRES / FCP de 04/07/2023.
RESOLVE:
Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao servidor abaixo mencionado, para fiscalização do Projeto: "CULTURA SONORA PAI D'ÉGUA", que será realizado no município de Castanhal-PA, conforme especificado nos processos: 2023/597954.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO	DIÁRIA
FRANCINILDES DIAS DE LIMA	5888393/ 1	COORDENADORA	09 a 10/07/2023	1 ½

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
THIAGO FARIAS MIRANDA
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP
Protocolo: 960056



SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº. 113/2023-FCG de 06.07.2023
Base Legal: Art. 6º da Lei 5.939 de 15 de janeiro de 1996.
Servidor: HENRIQUE CARLOS DA SILVA – Assessor-IF: nº. 5956206/2
Exercício Financeiro: 2023
Programa de Trabalho: 47201 13 122 1297
VL: 1.500,00; ED: 339030; AT: 8338; FT: 01500.000001
Programa de Trabalho: 47201 13 122 1297
VL: 500,00; ED: 339039; AT: 8338; FT: 01500.000001
Período de aplicação: 60 (sessenta) dias
Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias após o término do período de aplicação.
Autorização: Processo nº. 2023/691466
Ordenador: Viviane Azevedo Sodré – Superintendente da FCG, em exercício.
Protocolo: 960019



PORTARIA

PORTARIA Nº 500 DE 06 DE JULHO DE 2023
O Secretário de Estado de Comunicação do Governo, no exercício de suas atribuições, estabelecidas pela Lei Estadual nº7.056 de 19 de novembro de 2007.
CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 1.359 publicado no Diário Oficial do Estado em 01 de setembro 2015, que regulamenta o acesso à informação pública no poder Executivo Estadual, em especial Art.61; CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa AGE nº 001/2015 de 04 de setembro de 2015.
RESOLVE:
Art. 1º - Revogar a PORTARIA Nº 455 DE 28 DE JUNHO DE 2023, publicado no DOE nº 35.454 do dia 29 de junho de 2023;
Art. 2º - Designar os servidores relacionados abaixo, para exercer as funções de responsáveis pelo SIC (Serviço de Informação ao Cidadão), com zelo e transparência no âmbito deste Órgão, às atribuições, responsabilidades e competências de Autoridade de Gerenciamento, observando-se tempestivamente aos preceitos legais e constitucionais, em especial aos procedimentos estabelecidos no Decreto Estadual no 1.359/2015 e demais exigências normativas aplicáveis.

Atualização de Cadastro SIC - 2023 - SECOM		
MATRICULA	NOME	FUNÇÃO SIC
57175278/6	Suamy Monteiro Carneiro	Responsável SIC
5963064/2	Freddie Garcia de Lima Neto	Responsável SIC
5946547/1	Ana Paula D'Aguilar de Oliveira	Autoridade de Gerenciamento
5902559/4	Robina Dias Pimentel Viana	Autoridade Hierarquicamente Superior
3180824/2	Vera Lúcia Alves de Oliveira	Gestor Máximo do Órgão

Art. 3º - Os efeitos desta Portaria entram em vigor a contar da data da publicação.
Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Vera Lúcia Alves de Oliveira
Secretária de Estado de Comunicação
Protocolo: 960294

DIÁRIA

PORTARIA Nº 495 de 05 de Julho de 2023.
ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE
A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2023/774913/SECOM.
RESOLVE:
I - Conceder ao servidor relacionado; 2½ (duas diárias e meia), que se deslocará para os municípios de São João de Pirabas e Bragança no período de 07 a 09 de julho de 2023, para conduzir a equipe que efetuará cobertura jornalística das ações do Governo do Estado do Pará.
NOME: WELLINGTON OLIVEIRA CUNHA
MATRÍCULA: 5971024
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Comunicação
PORTARIA Nº 496 de 05 de Julho de 2023.
ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE
A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2023/773485/SECOM.
RESOLVE:
I - Conceder ao servidor relacionado; 3½ (três diárias e meia), que se deslocará para os municípios de Viseu, São João de Pirabas e Bragança no período de 06 a 09 de julho de 2023, para conduzir a equipe que efetuará cobertura jornalística das ações do Governo do Estado do Pará.
NOME: WAGNER GOMES PANTOJA
MATRÍCULA: 5964491
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Comunicação
PORTARIA Nº 497 de 05 de Julho de 2023.
ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE
A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2023/773868/SECOM.
RESOLVE:
I - Conceder ao servidor relacionado; ½ (meia diária), que se deslocará para o município Santa Barbara no dia 05 de julho de 2023, para conduzir a equipe que efetuará cobertura jornalística das ações do Governo do Estado do Pará.
NOME: WANDERIL DO ROSÁRIO DE SOUZA MAIA
MATRÍCULA: 5953109
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Comunicação
PORTARIA Nº 498 de 05 de Julho de 2023.
ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE
A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2023/774723/SECOM.
RESOLVE:
I - Conceder ao servidor relacionado; 1½ (uma diária e meia), que se deslocará para o município Viseu nos dias 06 e 07 de julho de 2023, para conduzir a equipe que efetuará cobertura jornalística das ações do Governo do Estado do Pará.
NOME: PAULO ROBERTO DE SOUZA COSTA
MATRÍCULA: 57230565
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Comunicação
Protocolo: 960085

PORTARIA Nº 499 de 06 de Julho de 2023.
ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE
A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2023/780867/SECOM.
RESOLVE:
I - Conceder ao servidor relacionado; 3½ (três diárias e meia), que se deslocará para o município de Salinópolis nos dias 06 a 09 de julho de 2023, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.
NOME: CRISTIANI SOUSA DO ROSÁRIO
MATRÍCULA: 5909968
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Comunicação
Protocolo: 960233



FÉRIAS

PORTARIA N.º 200/2023, DE 05 DE JULHO DE 2023.
O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 10 de Abril de 2023 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Ofício 031/2023 – CORH/FUNTELPA de 27/06/23, contido nos autos do processo 2023/2152474 de 27/06/23.
CONCEDER, férias regulamentares para o mês de Agosto/2023, aos funcionários lotados nesta Fundação Paraense de Radiodifusão, conforme relacionados abaixo:

NOME	MAT.	ADMISSÃO	PERÍODO AQUISITIVO	AGOSTO 2023
AGOSTINHO JOSE PEREIRA SOARES	7003250/1	01/06/1978	01/06/22 a 31/05/23	01/08/23 a 15/08/23
ANA LUCIA DE OLIVEIRA DA SILVA	5947133/1	18/02/2019	18/02/22 a 17/02/23	01/08/23 a 30/08/23
ANTONIO CARDOSO MAGNO	7004281/1	01/07/1988	01/07/21 a 30/06/22	01/08/23 a 30/08/23
ALDEMIRO JOSE TEIXEIRA DO ROSARIO	7002114/1	01/07/1989	01/07/22 a 30/06/23	01/08/23 a 30/08/23
ANTONIO CELSO VASCONCELOS MENDONÇA	7004532/2	01/09/2016	01/09/22 a 31/08/23	01/08/23 a 30/08/23
ANTONIO JORGE DA SILVA CARDOSO	7003951/1	01/08/1984	01/08/22 a 31/07/23	07/08/23 a 05/09/23
CLAUDIO LUIZ OLIVIER LOBATO	7005008/1	01/06/1987	01/06/22 a 31/05/23	01/08/23 a 30/08/23
ELDO DA ROCHA E SILVA	5890281/1	01/06/2011	01/06/22 a 31/05/23	01/08/23 a 20/08/23
FELIPE SANTOS FEITOSA	7565574/1	01/04/2017	01/04/22 a 31/03/23	01/08/23 a 20/08/23
FRANCISCO RODRIGUES GONCALVES	7002998/1	01/04/1988	01/04/22 a 31/03/23	01/08/23 a 20/08/23
JOAO AGILDO NOBRE DE JESUS	7003102/1	01/08/1988	01/08/22 a 31/07/23	01/08/23 a 30/08/23
JOSE ALBERTO DE OLIVEIRA FARES	5016657/1	23/03/1988	15/10/21 a 14/10/22	08/08/23 a 06/08/23
JOSE ELIAS PINTO DA SILVA	5890286/1	01/06/2011	01/06/22 a 31/05/23	01/08/23 a 30/08/23
LUCAS PEREIRA BARBOSA FILHO	55586252/2	02/07/2012	02/07/21 a 01/07/22	21/08/23 a 27/08/23
MIGUEL NOGUEIRA DE OLIVEIRA	3181642/1	07/03/1983	07/03/22 a 06/03/23	07/08/23 a 21/08/23
MANOEL PAULINO PINTO NETO	7002629/1	04/07/1981	04/07/22 a 03/07/23	01/08/23 a 30/08/23
PAULO AFONSO RODRIGUES DA SILVA	5156572/1	22/10/1990	01/10/21 a 30/09/22	01/08/23 a 30/08/23
REGINA CELIA DOS SANTOS DA SILVA	5190061/1	01/05/1991	01/05/22 a 30/04/23	08/08/23 a 06/09/23
SAMARA SUELY SOUZA DA SILVA	5932184/2	20/02/2020	20/02/22 a 19/02/23	21/08/23 a 19/09/23
SAULO AUGUSTO RIBEIRO DE SOUZA	5946610/1	01/02/2019	01/02/22 a 31/01/23	01/08/23 a 20/08/23
SERGIO CARLOS FARIAS DE OLIVEIRA	3181855/1	01/06/1984	01/06/22 a 31/05/23	01/08/23 a 30/08/23
VITOR CESAR NEGRÃO DE SOUZA	5958407/2	01/06/2022	01/06/22 a 31/05/23	01/08/23 a 30/08/23
ZIZINHO MARINHO GOMES	7005164/1	01/06/1984	01/06/22 a 31/05/23	01/08/23 a 30/08/23

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO
PRESIDENTE

Protocolo: 959810

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE FOMENTO Nº 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/711852
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023
Objeto: A execução do projeto FESTIVAL DE VERÃO CULTURA ECO, a ser executado no Município de Salinópolis/PA, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho.
Valor Global: R\$ 940.000,00 (novecentos e quarenta mil reais).
Data de Assinatura: 06/07/2023
Vigência: 07/07/2023 à 31/08/2023
Gestor(a) da parceria: Giordana Assef Krumpanzer, nº matrícula: 5924905/3
Dotação Orçamentária:
Funcional: 65.201.24.1503.8423
Elemento: 33.50.41
Fonte: 01.500.0000.01
PI: 23DEMG00083
Ação nº: 290165
Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA AMAZON-AEA.
CNPJ nº: 14.292.112/0001-78
Endereço: Tv. Pirajá, N.º 128, Sala 02, Bairro: Marco Belém/PA – CEP: 66.113-000
Ordenador de Despesa: WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO
Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 959905

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Contrato: 045/2023-SEDUC
Objeto do Contrato: Prestação de serviço de agenciamento de viagens compreendendo sistema de gestão para solicitação de passagens e o fornecimento de passagens aéreas, nacionais e internacionais, terrestres e fluviais, com remessa, emissão, remarcação, cancelamento, reembolso, ressarcimento e entrega de bilhete (manual ou eletrônico) e/ou ordens de passagens, emissão de seguro de assistência em viagem internacional, e quaisquer outras atividades relacionadas que se mostrem necessárias ao completo alcance da locomoção via aérea, fluvial e terrestre, de servidores, em âmbito nacional ou internacional dos órgãos e entidades do Governo do Estado Pará, a fim de atender as necessidades dos órgãos e entidades do poder executivo estadual, de acordo com os termos e regras instituídos no edital e seus anexos.
Preg. Elet. SEPLAD/DGL/SRP. nº 023/2021
Ata de Registro de Preços nº 017/2022 - SEPLAD
O valor da contratação: R\$ 8.667.900,00 (Oito milhões, seiscentos e sessenta e sete mil e novecentos reais), com percentual de desconto de 10%, conforme proposta comercial apresentada pela Contratada no Processo Administrativo nº 2021/1287118.

Dotação Orçamentária:

Fonte de Recursos	Funcional Programática	Projeto/Atividade	Produto	Nat. de Despesa
01500100102	12.122.1509	8485	1241	3390.33
01500100102	12.368.1509	6625	2047	3390.33
01500100102	12.122.1509	7673	642	3390.33
01500100102	12.362.1509	7675	702	3390.33
01500100102	12.812.1499	8322	2227	3390.33
01500100102	12.368.1509	8495	2242	3390.33
01500100102	12.128.1508	8887	2066	3390.33
01500100102	12.368.1509	8898	2227	3390.33
01500100102	12.365.1509	8900	1602	3390.33
01500100102	12.365.1509	8902	1609	3390.33
01500100102	12.365.1509	8903	2227	3390.33
01500100102	12.361.1509	8903	2227	3390.33
01500100102	12.122.1509	8904	1362	3390.33
01500100102	12.362.1509	8905	2227	3390.33
01500100102	12.368.1509	8906	2228	3390.33
01500100102	12.122.1509	8907	2052	3390.33
01500100102	12.122.1509	8908	11362	3390.33
01500100102	12.122.1509	8909	2214	3390.33

Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. nº 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro – Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné , Belém/PA.

Contratada: Norte Turismo Ltda EPP. CNPJ/MF. nº 05.570.254/0001-69, com sede em Trav. Padre Prudêncio, nº 43 B, CEP.: 66.010-150, Comércio, Belém/PA. Foro: Belém/PA.

Data de Assinatura: 06/07/2023

Vigência: 06/07/2023 a 06/07/2024

Ordenador: Patrick Tranjan / Secretário Adjunto de Planejamento e Finanças

Termo Aditivo: 5

Contrato:140/2018

Objeto do Contrato: Funcionamento da Unidade Técnica Especializada Profª Marli Almeida Fontenelle de Castro, localizada na Travessa Santa Rita de Cassia nº 700, Bairro: Barro Branco, localidade de Santo Antônio do Tauá/PA.

Objeto do Aditivo: Alterar a Cláusula Oitava - Da Vigência e Da Prorrogação, prorrogando sua vigência por mais 12 (doze) meses.

Dispensa de Licitação: 017/2018-NLIC/SEDUC

Dotação Orçamentária:

Fonte: 01550000004. Produto: 2227. Ação: 283.221. Funcional Programática: 16101.12 361.1509. Projeto/Atividade: 8904. Natureza da Despesa: 3390.36.

Partes:

Locatária: Secretaria de Estado de Educação /CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro, Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Locadora: Maria José da Silva Moreira, no CPF: 361.758.112-91, residente e domiciliada na Travessa Rita de Cassia nº 700, bairro: Barro Branco, Localidade de Santo Antônio do Tauá/PA

Data de Assinatura: 28/06/2023

Vigência: 29/06/2023 a 29/06/2024

Ordenador: Belmiro Soares Campelo Neto /Secretário Adjunto de Logística.

Termo Aditivo: 7

Contrato:009/2016

Objeto do Contrato: Locação de imóvel urbano situado na Rua dos Tamboios, nº2013, bairro Jurunas, Belém/PA.,para funcionamento da EEEF Moradores Vila Nova Moura Carvalho.

Objeto do Aditivo: Alterar a Cláusula Sétima - Do Prazo de vigência, prorrogando sua vigência por mais 12 (doze) meses.

Dispensa de Licitação: 012/2016-NLIC/SEDUC

Dotação Orçamentária:

Fonte: 01550000004. Produto: 2227. Ação: 283.221. Funcional Programática: 16101.12 361.1509. Projeto/Atividade: 8904. Natureza da Despesa: 3390.36.

Partes:

Locatária: Secretaria de Estado de Educação /CNPJ 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro, Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Locador: Paulo Roberto Barros Barbosa, no CPF: 903.832.492-87, residente e domiciliado na Rua dos Mundurucus, nº1533, Ed. Victor VII, bairro: Batista Campos, Belém/PA.

Data de Assinatura: 09/06/2023

Vigência: 10/06/2023 a 10/06/2024

Ordenador: Belmiro Soares Campelo Neto/Secretário Adjunto de Logística.

Termo Aditivo: 7

Contrato:002/2016

Objeto do Contrato: Locação de imóvel urbano situado na Localidade de Vila do Carmo, no município de Cametá/Pá. para funcionar como moradia de Professores do Sistema de Organização Modular de Ensino/SOME.

Objeto do Aditivo: Alterar a Cláusula sétima - Do Prazo de vigência, prorrogando sua vigência por mais 12 (doze) meses.

Dispensa de Licitação: 001/2016-NLIC/SEDUC

Dotação Orçamentária:

Fonte: 01550000004-QSE. Produto: 2227. Ação: 232326. Funcional Programática: 16101.12.362.1509. Projeto/Atividade: 8906. Natureza da Despesa: 339036.

Partes:

Locatária: Secretaria de Estado de Educação /CNPJ 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro, Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Locador: Luzinete do Socorro Almeida de Freitas / CPF: 565.209.802-34, residente e domiciliada na Rua Jordano, nº458, Vila do Carmo, Cametá/Pá.

Data de Assinatura: 07/06/2023

Vigência: 10/06/2023 a 10/06/2024

Ordenador: Belmiro Soares Campelo Neto/Secretário Adjunto de Logística.

Termo Aditivo: 9

Contrato:006/2015

Objeto do Contrato: Locação de imóvel para funcionamento da EEEF. João Paulo II -Bragança/PA.

Objeto do Aditivo: Alterar a Cláusula Oitava - Do Prazo de Vigência, prorrogando sua vigência por mais 12 (doze) meses.

Dispensa de Licitação: 008/2015-NLIC/SEDUC

Dotação Orçamentária:

Fonte: 01550000004. Produto: 2227. Ação: 283221. Funcional Programática: 16101.12.361.1509. Projeto/Atividade: 8904. Natureza da Despesa: 339039.

Partes:

Locatária: Secretaria de Estado de Educação /CNPJ.: 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro, Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Locador: Centro Educacional João Paulo II LTDA. /CNPJ.: 34.598.300/0001-36, Tv. Senador José Pinheiro, nº264, bairro: Centro, CEP.: 68.600-000, Bragança./PA

Data de Assinatura: 28/06/2023

Vigência: 01/07/2023 a 01/07/2024

Ordenador: Belmiro Soares Campelo Neto /Secretário Adjunto de Logística.

Protocolo: 960333

PORTARIA

PORTARIA N.º 023/2023 - SAI, DE 21 DE JUNHO DE 2023.

O Secretário Adjunto de Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 04 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial N.º 35.387 (pág. 04), bem como Errata do Decreto Executivo de 08 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial N.º 35.390 (pág. 06), de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei N.º 8.666/1993, e, nos termos da PORTARIA N.º 961/2019 da Seduc, Resolve:

Art. 1º - Designar o servidor BENEDITO ALESSANDRO CARVALHO SIQUEIRA, matrícula nº 5967450-1, CPF: 006.719.582-24, para atuar como Fiscal Titular do convênio público n.º 061|2022 – Seduc, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de Baião, CNPJ nº 05.425.871/0001-70, que tem como objeto a Reforma e Manutenção geral da EEEM. Francisca Nogueira da Costa Ramos, localizada no Município de Baião.

Art. 2º - Designar o servidor PEDRO HENRIQUE SIMÃO DE MOURA, matrícula nº 80845415-2, CPF: 767.110.212-15, para atuar como Gestor do convênio público n.º 061|2022 – Seduc, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de Baião, CNPJ nº 05.425.871/0001-70, que tem como objeto a Reforma e Manutenção geral da EEEM. Francisca Nogueira da Costa Ramos, localizada no Município de Baião.

Art. 3º - Esta Portaria revoga todos os atos administrativos anteriores e entra em vigor a contar de 21/06/2023.

Arnaldo Dopazo Antonio José

Secretário Adjunto de Infraestrutura

Secretaria de Estado de Educação – Seduc

Protocolo: 959857

PORTARIA N.º 024/2023 - SAI, DE 04 DE JULHO DE 2023.

O Secretário Adjunto de Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 04 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial N.º 35.387 (pág. 04), bem como Errata do Decreto Executivo de 08 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial N.º 35.390 (pág. 06), de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei N.º 8.666/1993, e, nos termos da PORTARIA N.º 961/2019 da Seduc, Resolve:

Art. 1º - Designar a servidora JAKELINE SOUZA DE OLIVEIRA, matrícula nº 5971752-1, CPF: 015.864.062-48, para atuar como Fiscal Titular do convênio público n.º 062|2022 – Seduc, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de Augusto Correa, CNPJ nº 04.873.600/0001-15, que tem como objeto a Construção de quadra coberta com vestiário na EEEM. Andre Alves, na Vila de Nova Olinda, localizada no município de Augusto Correa.

Art. 2º - Designar o servidor PEDRO HENRIQUE SIMÃO DE MOURA, matrícula nº 80845415-2, CPF: 767.110.212-15, para atuar como Gestor do convênio público n.º 062|2022 – Seduc, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de Augusto Correa, CNPJ nº 04.873.600/0001-15, que tem como objeto a Construção de quadra coberta com vestiário na EEEM. Andre Alves, na Vila de Nova Olinda, localizada no município de Augusto Correa.

Art. 3º - Esta Portaria revoga todos os atos administrativos anteriores e entra em vigor a contar de 04/07/2023.

Arnaldo Dopazo Antonio José

Secretário Adjunto de Infraestrutura

Secretaria de Estado de Educação – Seduc

Protocolo: 959858

PORTARIA N.º 011/2023 - SAI, DE 21 DE JUNHO DE 2023.

O Secretário Adjunto de Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 04 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial N.º 35.387 (pág. 04), bem como Errata do Decreto Executivo de 08 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial N.º 35.390 (pág. 06), de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei N.º 8.666/1993, e, nos termos da PORTARIA N.º 961/2019 da Seduc, Resolve:

Art. 1º - Designar o servidor BENEDITO ALESSANDRO CARVALHO SIQUEIRA, matrícula nº 5967450-1, CPF: 006.719.582-24, para atuar como Fiscal Titular do convênio público n.º 030|2022 – Seduc, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de Cametá, CNPJ nº 05.105.283/0001-50, que tem como objeto a Reforma da Escola Estadual Professora Osvaldina Muniz, localizada no Município de Cametá.

Art. 2º - Designar o servidor PEDRO HENRIQUE SIMÃO DE MOURA, matrícula nº 80845415-2, CPF: 767.110.212-15, para atuar como Gestor do convênio público n.º 030|2022 – Seduc, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de Cametá, CNPJ nº 05.105.283/0001-50, que tem como objeto a Reforma da Escola Estadual Professora Osvaldina Muniz, localizada no Município de Cametá.

Art. 3º - Esta Portaria revoga todos os atos administrativos anteriores e entra em vigor a contar de 21/06/2023.

Arnaldo Dopazo Antonio José

Secretário Adjunto de Infraestrutura

Secretaria de Estado de Educação – Seduc

Protocolo: 959820

PORTARIA N.º 012/2023 - SAI, DE 05 DE JULHO DE 2023.

O Secretário Adjunto de Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 04 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial N.º 35.387 (pág. 04), bem como Errata do Decreto Executivo de 08 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial N.º 35.390 (pág. 06), de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei N.º 8.666/1993, e, nos termos da PORTARIA N.º 961/2019 da Seduc, Resolve:

Art. 1º - Designar o servidor TELMO PAES RAMOS, matrícula nº 5903467-2, CPF: 918.911.592-91, para atuar como Fiscal Titular do convênio público n.º 042|2022 – Seduc, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte, CNPJ nº 22.980.643/0001-81, que tem como objeto a Reforma e Adequação na Unidade EEEFM Dr. Romildo Veloso e Silva, localizada no Município de Ourilândia do Norte.

Art. 2º - Designar o servidor PEDRO HENRIQUE SIMÃO DE MOURA, matrícula nº 80845415-2, CPF: 767.110.212-15, para atuar como Gestor do convênio público n.º 042|2022 – Seduc, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte, CNPJ nº 22.980.643/0001-81, que tem como objeto a Reforma e Adequação na Unidade EEFM Dr. Romil do Veloso e Silva, localizada no Município de Ourilândia do Norte.

Art. 3º - Esta Portaria revoga todos os atos administrativos anteriores e entra em vigor a contar de 05/07/2023.

Arnaldo Dopazo Antonio José
Secretário Adjunto de Infraestrutura
Secretaria de Estado de Educação – Seduc

Protocolo: 959823

PORTARIA N.º 013/2023 - SAI, DE 04 DE JULHO DE 2023.

O Secretário Adjunto de Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 04 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial N.º 35.387 (pág. 04), bem como Errata do Decreto Executivo de 08 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial N.º 35.390 (pág. 06), de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei N.º 8.666/1993, e, nos termos da PORTARIA N.º 961/2019 da Seduc, Resolve:

Art. 1º - Designar a servidora CAROLINE VIEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 8401213-2, CPF: 025.654.452-29, para atuar como Fiscal Titular do convênio público n.º 043|2022 – Seduc, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de Curuçá, CNPJ nº 05.171.939/0001-32, que tem como objeto a Reforma e Ampliação da Escola Estadual Júpiter Maia, localizada no Município de Curuçá.

Art. 2º - Designar o servidor PEDRO HENRIQUE SIMÃO DE MOURA, matrícula nº 80845415-2, CPF: 767.110.212-15, para atuar como Gestor do convênio público n.º 043|2022 – Seduc, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de Curuçá, CNPJ nº 05.171.939/0001-32, que tem como objeto a Reforma e Ampliação da Escola Estadual Júpiter Maia, localizada no Município de Curuçá.

Art. 3º - Esta Portaria revoga todos os atos administrativos anteriores e entra em vigor a contar de 04/07/2023.

Arnaldo Dopazo Antonio José
Secretário Adjunto de Infraestrutura
Secretaria de Estado de Educação – Seduc

Protocolo: 959825

PORTARIA N.º 014/2023 - SAI, DE 04 DE JULHO DE 2023.

O Secretário Adjunto de Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 04 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial N.º 35.387 (pág. 04), bem como Errata do Decreto Executivo de 08 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial N.º 35.390 (pág. 06), de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei N.º 8.666/1993, e, nos termos da PORTARIA N.º 961/2019 da Seduc, Resolve:

Art. 1º - Designar a servidora CAROLINE VIEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 8401213-2, CPF: 025.654.452-29, para atuar como Fiscal Titular do convênio público n.º 044|2022 – Seduc, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de Curuçá, CNPJ nº 05.171.939/0001-32, que tem como objeto a Reforma e Ampliação da EEMEIF Abel Ovídio de Campos, localizada no Município de Curuçá.

Art. 2º - Designar o servidor PEDRO HENRIQUE SIMÃO DE MOURA, matrícula nº 80845415-2, CPF: 767.110.212-15, para atuar como Gestor do convênio público n.º 044|2022 – Seduc, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de Curuçá, CNPJ nº 05.171.939/0001-32, que tem como objeto a Reforma e Ampliação da EEMEIF Abel Ovídio de Campos, localizada no Município de Curuçá.

Art. 3º - Esta Portaria revoga todos os atos administrativos anteriores e entra em vigor a contar de 04/07/2023.

Arnaldo Dopazo Antonio José
Secretário Adjunto de Infraestrutura
Secretaria de Estado de Educação – Seduc

Protocolo: 959828

PORTARIA N.º 015/2023 - SAI, DE 04 DE JULHO DE 2023.

O Secretário Adjunto de Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 04 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial N.º 35.387 (pág. 04), bem como Errata do Decreto Executivo de 08 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial N.º 35.390 (pág. 06), de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei N.º 8.666/1993, e, nos termos da PORTARIA N.º 961/2019 da Seduc, Resolve:

Art. 1º - Designar o servidor EDSON JESUS DOS SANTOS LEÃO, matrícula nº 5967090-1, CPF: 022.277.312-06, para atuar como Fiscal Titular do convênio público n.º 048|2022 – Seduc, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, CNPJ nº 34.626.416/0001-31, que tem como objeto a Reforma e Ampliação da EEEM Papa Paulo VI, localizada no Município de Novo Repartimento.

Art. 2º - Designar o servidor PEDRO HENRIQUE SIMÃO DE MOURA, matrícula nº 80845415-2, CPF: 767.110.212-15, para atuar como Gestor do convênio público n.º 048|2022 – Seduc, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, CNPJ nº 34.626.416/0001-31, que tem como objeto a Reforma e Ampliação da EEEM Papa Paulo VI, localizada no Município de Novo Repartimento.

Art. 3º - Esta Portaria revoga todos os atos administrativos anteriores e entra em vigor a contar de 04/07/2023.

Arnaldo Dopazo Antonio José
Secretário Adjunto de Infraestrutura
Secretaria de Estado de Educação – Seduc

Protocolo: 959830

PORTARIA N.º 016/2023 - SAI, DE 05 DE JULHO DE 2023.

O Secretário Adjunto de Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 04 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial N.º 35.387 (pág. 04), bem como Errata do Decreto Executivo de 08 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial N.º 35.390 (pág. 06), de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei N.º 8.666/1993, e, nos termos da PORTARIA N.º 961/2019 da Seduc, Resolve:

Art. 1º - Designar o servidor TELMO PAES RAMOS, matrícula nº 5903467-2, CPF: 918.911.592-91, para atuar como Fiscal Titular do convênio público n.º 050|2022 – Seduc, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de Piçarra, CNPJ nº 01.612.163/0001-98, que tem como objeto a Reforma e Ampliação da Escola de Ensino Fundamental e Médio Alice Silveira Lima, localizada no Município de Piçarra.

Art. 2º - Designar o servidor PEDRO HENRIQUE SIMÃO DE MOURA, matrícula nº 80845415-2, CPF: 767.110.212-15, para atuar como Gestor do convênio público n.º 050|2022 – Seduc, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de Piçarra, CNPJ nº 01.612.163/0001-98, que tem como objeto a Reforma e Ampliação da Escola de Ensino Fundamental e Médio Alice Silveira Lima, localizada no Município de Piçarra.

Art. 3º - Esta Portaria revoga todos os atos administrativos anteriores e entra em vigor a contar de 05/07/2023.

Arnaldo Dopazo Antonio José
Secretário Adjunto de Infraestrutura
Secretaria de Estado de Educação – Seduc

Protocolo: 959835

PORTARIA N.º 017/2023 - SAI, DE 21 DE JUNHO DE 2023.

O Secretário Adjunto de Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 04 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial N.º 35.387 (pág. 04), bem como Errata do Decreto Executivo de 08 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial N.º 35.390 (pág. 06), de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei N.º 8.666/1993, e, nos termos da PORTARIA N.º 961/2019 da Seduc, Resolve:

Art. 1º - Designar o servidor BENEDITO ALESSANDRO CARVALHO SIQUEIRA, matrícula nº 5967450-1, CPF: 006.719.582-24, para atuar como Fiscal Titular do convênio público n.º 051|2022 – Seduc, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de Moju, CNPJ nº 05.105.135/0001-35, que tem como objeto a Reforma da Escola Estadual de Ensino Médio Ernestina Pereira Maia, localizada no Município de Moju. Art. 2º - Designar o servidor PEDRO HENRIQUE SIMÃO DE MOURA, matrícula nº 80845415-2, CPF: 767.110.212-15, para atuar como Gestor do convênio público n.º 051|2022 – Seduc, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de Moju, CNPJ nº 05.105.135/0001-35, que tem como objeto a Reforma da Escola Estadual de Ensino Médio Ernestina Pereira Maia, localizada no Município de Moju.

Art. 3º - Esta Portaria revoga todos os atos administrativos anteriores e entra em vigor a contar de 21/06/2023.

Arnaldo Dopazo Antonio José
Secretário Adjunto de Infraestrutura
Secretaria de Estado de Educação – Seduc

Protocolo: 959839

PORTARIA N.º 018/2023 - SAI, DE 05 DE JULHO DE 2023.

O Secretário Adjunto de Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 04 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial N.º 35.387 (pág. 04), bem como Errata do Decreto Executivo de 08 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial N.º 35.390 (pág. 06), de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei N.º 8.666/1993, e, nos termos da PORTARIA N.º 961/2019 da Seduc, Resolve:

Art. 1º - Designar o servidor TELMO PAES RAMOS, matrícula nº 5903467-2, CPF: 918.911.592-91, para atuar como Fiscal Titular do convênio público n.º 054|2022 – Seduc, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia, CNPJ nº 10.249.241/0001-22, que tem como objeto a Reforma e Ampliação da Escola Estadual do Ensino Médio Macário Dantas, localizada no Município de São Geraldo do Araguaia.

Art. 2º - Designar o servidor PEDRO HENRIQUE SIMÃO DE MOURA, matrícula nº 80845415-2, CPF: 767.110.212-15, para atuar como Gestor do convênio público n.º 054|2022 – Seduc, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia, CNPJ nº 10.249.241/0001-22, que tem como objeto a Reforma e Ampliação da Escola Estadual do Ensino Médio Macário Dantas, localizada no Município de São Geraldo do Araguaia.

Art. 3º - Esta Portaria revoga todos os atos administrativos anteriores e entra em vigor a contar de 05/07/2023.

Arnaldo Dopazo Antonio José
Secretário Adjunto de Infraestrutura
Secretaria de Estado de Educação – Seduc

Protocolo: 959843

PORTARIA N.º 019/2023 - SAI, DE 04 DE JULHO DE 2023.

O Secretário Adjunto de Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 04 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial N.º 35.387 (pág. 04), bem como Errata do Decreto Executivo de 08 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial N.º 35.390 (pág. 06), de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei N.º 8.666/1993, e, nos termos da PORTARIA N.º 961/2019 da Seduc, Resolve:

Art. 1º - Designar a servidora JAKELINE SOUZA DE OLIVEIRA, matrícula nº 5971752-1, CPF: 015.864.062-48, para atuar como Fiscal Titular do convênio público n.º 055|2022 – Seduc, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de Tracuateua, CNPJ nº 01.612.999/0001-92, que tem como objeto a Construção do novo prédio da EEEM Coronel Pinheiro Junior, localizada no Município de Tracuateua.

Art. 2º - Designar o servidor PEDRO HENRIQUE SIMÃO DE MOURA, matrícula nº 80845415-2, CPF: 767.110.212-15, para atuar como Gestor do convênio público n.º 055|2022 – Seduc, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de Tracuateua, CNPJ nº 01.612.999/0001-92, que tem como objeto a Construção do novo prédio da EEEM Coronel Pinheiro Junior, localizada no Município de Tracuateua.

Art. 3º - Esta Portaria revoga todos os atos administrativos anteriores e entra em vigor a contar de 04/07/2023.

Arnaldo Dopazo Antonio José
Secretário Adjunto de Infraestrutura
Secretaria de Estado de Educação – Seduc

Protocolo: 959845

PORTARIA N.º 020/2023 - SAI, DE 04 DE JULHO DE 2023.

O Secretário Adjunto de Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 04 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial N.º 35.387 (pág. 04), bem como Errata do Decreto Executivo de 08 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial N.º 35.390 (pág. 06), de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei N.º 8.666/1993, e, nos termos da PORTARIA N.º 961/2019 da Seduc, Resolve:

Art. 1º - Designar a servidora CAROLINE VIEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 8401213-2, CPF: 025.654.452-29, para atuar como Fiscal Titular do convênio público n.º 056|2022 - Seduc, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de Terra Alta, CNPJ nº 34.823.518/0001-47, que tem como objeto a Reforma e Ampliação da EEEFM Augusto Ramos Pinheiro, localizada no Município de Terra Alta.

Art. 2º - Designar o servidor PEDRO HENRIQUE SIMÃO DE MOURA, matrícula nº 80845415-2, CPF: 767.110.212-15, para atuar como Gestor do convênio público n.º 056|2022 - Seduc, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de Terra Alta, CNPJ nº 34.823.518/0001-47, que tem como objeto a Reforma e Ampliação da EEEFM Augusto Ramos Pinheiro, localizada no Município de Terra Alta.

Art. 3º - Esta Portaria revoga todos os atos administrativos anteriores e entra em vigor a contar de 04/07/2023.

Arnaldo Dopazo Antonio José

Secretário Adjunto de Infraestrutura

Secretaria de Estado de Educação - Seduc

Protocolo: 959847

PORTARIA N.º 021/2023 - SAI, DE 04 DE JULHO DE 2023.

O Secretário Adjunto de Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 04 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial N.º 35.387 (pág. 04), bem como Errata do Decreto Executivo de 08 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial N.º 35.390 (pág. 06), de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei N.º 8.666/1993, e, nos termos da PORTARIA N.º 961/2019 da Seduc, Resolve:

Art. 1º - Designar o servidor EDSON JESUS DOS SANTOS LEÃO, matrícula nº 5967090-1, CPF: 022.277.312-06, para atuar como Fiscal Titular do convênio público n.º 059|2022 - Seduc, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de Vitória do Xingú, CNPJ nº 34.887.935/0001-53, que tem como objeto a Reforma da Escola Padre Eurico, localizada no Município de Vitória do Xingú.

Art. 2º - Designar o servidor PEDRO HENRIQUE SIMÃO DE MOURA, matrícula nº 80845415-2, CPF: 767.110.212-15, para atuar como Gestor do convênio público n.º 059|2022 - Seduc, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de Vitória do Xingú, CNPJ nº 34.887.935/0001-53, que tem como objeto a Reforma da Escola Padre Eurico, localizada no Município de Vitória do Xingú.

Art. 3º - Esta Portaria revoga todos os atos administrativos anteriores e entra em vigor a contar de 04/07/2023.

Arnaldo Dopazo Antonio José

Secretário Adjunto de Infraestrutura

Secretaria de Estado de Educação - Seduc

Protocolo: 959850

PORTARIA N.º 022/2023 - SAI, DE 04 DE JULHO DE 2023.

O Secretário Adjunto de Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 04 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial N.º 35.387 (pág. 04), bem como Errata do Decreto Executivo de 08 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial N.º 35.390 (pág. 06), de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei N.º 8.666/1993, e, nos termos da PORTARIA N.º 961/2019 da Seduc, Resolve:

Art. 1º - Designar a servidora JAKELINE SOUZA DE OLIVEIRA, matrícula nº 5971752-1, CPF: 015.864.062-48, para atuar como Fiscal Titular do convênio público n.º 060|2022 - Seduc, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de São João de Pirabas, CNPJ nº 22.981.153/0001-08, que tem como objeto a Reforma e Ampliação da EEEM. Profº Francisco da Silva Nunes, localizada no Município de São João de Pirabas.

Art. 2º - Designar o servidor PEDRO HENRIQUE SIMÃO DE MOURA, matrícula nº 80845415-2, CPF: 767.110.212-15, para atuar como Gestor do convênio público n.º 060|2022 - Seduc, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de São João de Pirabas, CNPJ nº 22.981.153/0001-08, que tem como objeto a Reforma e Ampliação da EEEM. Profº Francisco da Silva Nunes, localizada no Município de São João de Pirabas.

Art. 3º - Esta Portaria revoga todos os atos administrativos anteriores e entra em vigor a contar de 04/07/2023.

Arnaldo Dopazo Antonio José

Secretário Adjunto de Infraestrutura

Secretaria de Estado de Educação - Seduc

Protocolo: 959853

PORTARIA N.º 010/2023 - SAI, DE 05 DE JULHO DE 2023.

O Secretário Adjunto de Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 04 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial N.º 35.387 (pág. 04), bem como Errata do Decreto Executivo de 08 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial N.º 35.390 (pág. 06), de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei N.º 8.666/1993, e, nos termos da PORTARIA N.º 961/2019 da Seduc, Resolve:

Art. 1º - Designar o servidor TELMO PAES RAMOS, matrícula nº 5903467-2, CPF: 918.911.592-91, para atuar como Fiscal Titular do convênio público n.º 028|2022 - Seduc, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de São Felix do Xingú, CNPJ nº 05.421.300-0001/68, que tem como objeto a construção de escola padrão 12 salas no Distrito de Taboca, na zona rural do Município de São Felix do Xingú.

Art. 2º - Designar o servidor PEDRO HENRIQUE SIMÃO DE MOURA, matrícula nº 80845415-2, CPF: 767.110.212-15, para atuar como Gestor do convênio público n.º 028|2022 - Seduc, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de São Felix do Xingú, CNPJ nº 05.421.300-0001/68, que

tem como objeto a construção de escola padrão 12 salas no Distrito de Taboca, na zona rural do Município de São Felix do Xingú.

Art. 3º - Esta Portaria revoga todos os atos administrativos anteriores e entra em vigor a contar de 05/07/2023.

Arnaldo Dopazo Antonio José

Secretário Adjunto de Infraestrutura

Secretaria de Estado de Educação - Seduc

Protocolo: 959816

PORTARIA Nº 804/2023-GAB/PADS Belém, 06 de julho de 2023.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/153945 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO o disposto no art. 191 § 2º da Lei nº 9.230, de 24 de março de 2021, que alterou a Lei 5.810/94, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; R E S O L V E:

I - DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SIMPLIFICADO, em desfavor da servidora M.C.S.S., de acordo com o previsto no art. 178, I, c/c art. 190, XII, da Lei nº 5.810/94, alterada pela Lei nº 9.230/2021, pelo cometimento, em tese, de falta funcional constante de acúmulo ilegal de cargos públicos;

1.1 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC:

• Matrícula nº 6330576-1;

• Cargo - Especialista em Educação Classe I;

• Data de ingresso - 12/07/2012;

• Horário de trabalho - das 14h às 20h de segunda-feira a sexta-feira;

• Tipo de Regime - Regime Jurídico Único Estatutário/Efetivo - Lei nº 810/94;

1.2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED - BARCARENA/PA:

• Matrícula nº 1136381;

• Cargo - Pedagoga;

• Data de ingresso - 10/03/2009;

• Horário de trabalho - das 7h às 13h;

• Tipo de Regime - Efetivo/Estatutário.

II - CONSTITUIR Comissão composta pelas servidoras SUELI BRASIL BRAGA DOS SANTOS, matrícula nº 240842-1 e ADRIANA GUERRA DA FONSECA, matrícula nº 57212235-1, para sob a Presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 30 (trinta) dias úteis, o qual poderá ser prorrogado por até 15 (quinze) dias úteis por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III - DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV - DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

(assinado eletronicamente)

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

PORTARIA Nº 805/2023-GAB/PADS**Belém, 06 de julho de 2023**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/575692 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO o disposto no art. 191-A, da Lei nº 9.230, de 24 de março de 2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; R E S O L V E:

I - DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SIMPLIFICADO em desfavor do servidor F.A.S., matrícula nº 57203744-1, de acordo com o previsto no art. 178, IV c/c art. 190, II, da Lei nº 5.810/94, alterada pela Lei nº 9.230/2021, pelo cometimento, em tese, de falta funcional constante de Abandono de Cargo, no período de ausências injustificadas desde o dia 10/03/2022;

II - CONSTITUIR Comissão composta pelas servidoras SUELI BRASIL BRAGA DOS SANTOS, matrícula nº 240842-1 e ADRIANA GUERRA DA FONSECA, matrícula nº 57212235-1, para sob a Presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 30 (trinta) dias úteis, o qual poderá ser prorrogado por até 15 (quinze) dias úteis por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III - DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV - DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

(assinado eletronicamente)

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

PORTARIA DE ARQ. Nº 806/2023-GAB/PAD**Belém, 06 de julho de 2023.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o Despacho de Julgamento do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA Nº 75/2019-GAB/PAD, de 29/05/2019, publicada no DOE edição nº 33.888, de 04/06/2019.

R E S O L V E:

I – ARQUIVAR com fundamento no art. 198, § 2º da Lei nº 5.810/1994 c/c os arts. 323 e 109, VI do Código Penal, o processo supracitado, em vista das razões expostas pelo Colegiado em questão, pelo cometimento, em tese, de transgressão, de falta funcional constante de Abandono de Cargo, imputada ao servidor B.J.S.S., matrícula nº 494380-2, em razão da prescrição da pretensão punitiva da Administração Pública;

II – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências pertinentes quanto ao competente registro;

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

PORTARIA DE ARQ. Nº 807/2023-GAB/PAD

Belém, 06 de julho de 2023.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o Despacho de Julgamento do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA Nº 65/2019-GAB/PAD de 22/05/2019, publicada no DOE edição nº 38.880 de 24/05/2019.

R E S O L V E:

I – ARQUIVAR com fundamento no art. 198, § 2º da Lei nº 5.810/1994 c/c os arts. 323 e 109, VI do Código Penal, o processo supracitado, em vista das razões expostas pelo Colegiado em questão, pelo cometimento, em tese, de transgressão, de falta funcional constante de Abandono de Cargo, imputada ao servidor D.P.B., matrícula nº 6030599-1, em razão da prescrição da pretensão punitiva da Administração Pública;

II – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências pertinentes quanto ao competente registro;

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

PORTARIA DE ARQ. Nº 808/2023-GAB/PAD

Belém, 06 de julho de 2023.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o Despacho de Julgamento proferido com base na manifestação jurídica e no teor do Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA Nº 389/2018- GAB/PAD de 26/11/2018, publicada no DOE nº 33.749 de 29/11/2018.

R E S O L V E:

I – ARQUIVAR com fundamento no art. 188 c/c art. 198, III, da Lei Estadual nº 5.810/94, o Processo Administrativo Disciplinar supracitado, pelo cometimento de transgressão, em tese, imputada à servidora M.C.C.N., matrícula nº 6305490-2, em razão da prescrição da pretensão punitiva da Administração Pública;

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

PORTARIA DE PRORR. Nº 810/2023-GAB/SIND.

Belém, 06 de julho de 2023.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA por meio da PORTARIA Nº 584/2023-GAB/SIND de 11 de maio de 2023, publicada no DOE nº 35.396 de 12 de maio de 2023;

CONSIDERANDO os termos do memorando nº 01/2023, de 30 de junho de 2023, da lavra da Presidente da Comissão que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos sindicantes;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis a busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias úteis, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

Protocolo: 960224

PORTARIA Nº 006035-2023 - SAGEP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E DE ACORDO COM O PROCESSO Nº 2023/581513; CONSIDERANDO A LEI Nº 9.901/2023 DE 03/05/2023, QUE DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL, DESTA SECRETARIA.

RESOLVE:

DISPENSAR ROBSON CHRISTIE LACERDA SIQUEIRA, MATRICULA Nº 57198415-2, PROFESSOR CLASSE I, DA FUNÇÃO DE DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO / DRE COMPLEXIDADE 2 (GGE- 1.2), NO MUNICÍPIO DE CAPITÃO POÇO, A CONTAR DE 01/07/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.

BELÉM, 07 DE JULHO DE 2023.

ROSSIELI SOARES DA SILVA SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Protocolo: 960113

PORTARIA Nº 006036-2023 - SAGEP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E DE ACORDO COM O PROCESSO Nº 2023/581513.

CONSIDERANDO A LEI Nº 9.901/2023 DE 03/05/2023, QUE DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL, DESTA SECRETARIA.

RESOLVE:

DESIGNAR ELIZANGELA DE SOUZA COELHO PEREIRA, MATRICULA Nº 54192240-2, PROFESSOR CLASSE II, PARA EXERCER, A FUNÇÃO DE DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO / DRE COMPLEXIDADE 2 (GGE-1.2), NO MUNICÍPIO DE CAPITÃO POÇO, A CONTAR DE 01/07/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.

BELÉM, 07 DE JULHO DE 2023.

ROSSIELI SOARES DA SILVA SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Protocolo: 960117

ADMISSÃO DE SERVIDOR

Ato: CONTRATO Nº 2650//2023-SALINOPOLIS

Nome: JULIENE DIAS CASTELO BRANCO

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 29/06/2023 a 28/06/2024

Dotação orçamentária: Processo nº2023/143494,

autorizado em 06/03/2023

Ato: CONTRATO Nº 2651//2023-BELEM

Nome: ALINE SANTOS DE OLIVEIRA

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 30/06/2023 a 29/06/2024

Dotação orçamentária: Processo nº2022/182182,

autorizado em 08/05/2023

Ato: CONTRATO Nº 2652//2023-BELEM

Nome: ELIETE SANTANA CHAVES BARROSO

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 30/06/2023 a 29/06/2024

Dotação orçamentária: Processo nº2022/182182,

autorizado em 08/05/2023

Protocolo: 960158

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

Ato: PORTARIA Nº 078/2023-CPS

Término de vínculo: 03/03/2023

Motivo: Rescisão a pedido

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: KATEJUPRERE BURJACK PARKREKAPARE

Cargo: Professor

Forma de admissão: Temporário

Ordenador: MARCELO THIAGO FRANÇA ROQUE RIBEIRO

Ato: PORTARIA Nº 079/2023-CPS

Término de vínculo: 01/02/2023

Motivo: Rescisão a pedido

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: ALDRY CARDOSO DE CARVALHO

Cargo: Técnico infraestrutura e gestão- Engenheiro Civil/Fiscalização

Forma de admissão: Temporário

Ordenador: MARCELO THIAGO FRANÇA ROQUE RIBEIRO

Ato: PORTARIA Nº 080/2023-CPS

Término de vínculo: 01/03/2023

Motivo: Rescisão a pedido

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: ADILSON CORREA ALVES

Cargo: Professor

Forma de admissão: Temporário

Ordenador: MARCELO THIAGO FRANÇA ROQUE RIBEIRO

Ato: PORTARIA Nº 081/2023-CPS

Término de vínculo: 07/02/2023

Motivo: Distrato

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: NILZA DA SILVA BEZERRA

Cargo: Professor

Forma de admissão: Temporário

Ordenador: MARCELO THIAGO FRANÇA ROQUE RIBEIRO

Ato: PORTARIA Nº 082/2023-CPS

Término de vínculo: 13/01/2023

Motivo: Distrato

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: RAFAEL BASTOS CARDOSO

Cargo: Professor

Forma de admissão: Temporário

Ordenador: MARCELO THIAGO FRANÇA ROQUE RIBEIRO

Ato: PORTARIA Nº 083/2023-CPS

Término de vínculo: 30/01/2023

Motivo: Distrato

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: LUCENILZA LUANA SILVA BATISTA

Cargo: Professor

Forma de admissão: Temporário

Ordenador: MARCELO THIAGO FRANÇA ROQUE RIBEIRO

Ato: PORTARIA Nº 084/2023-CPS

Término de vínculo: 28/02/2023

Motivo: Rescisão a pedido

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: FABIANO LAZARO PEREIRA SOUZA

Cargo: Professor

Forma de admissão: Temporário

Ordenador: MARCELO THIAGO FRANÇA ROQUE RIBEIRO

Ato: PORTARIA Nº 085/2023-CPS

Término de vínculo: 01/04/2023

Motivo: Rescisão a pedido

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: CLAUDIA OLIVEIRA DA SILVA

Cargo: Professor

Forma de admissão: Temporário

Ordenador: MARCELO THIAGO FRANÇA ROQUE RIBEIRO

Ato: PORTARIA Nº 086/2023-CPS

Término de vínculo: 12/04/2023

Motivo: Rescisão a pedido

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: JOSE MONTEIRO NEVES DA SILVA JUNIOR

Cargo: Professor

Forma de admissão: Temporário

Ordenador: MARCELO THIAGO FRANÇA ROQUE RIBEIRO

Ato: PORTARIA Nº 087/2023-CPS

Término de vínculo: 01/04/2023

Motivo: Rescisão a pedido

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: KILDREN PANTOJA RODRIGUES

Cargo: Professor

Forma de admissão: Temporário

Ordenador: MARCELO THIAGO FRANÇA ROQUE RIBEIRO

Ato: PORTARIA Nº 088/2023-CPS

Término de vínculo: 17/02/2023

Motivo: Rescisão a pedido

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: MARILIA OLIVEIRA TERAN

Cargo: Professor

Forma de admissão: Temporário

Ordenador: MARCELO THIAGO FRANÇA ROQUE RIBEIRO

Ato: PORTARIA Nº 089/2023-CPS

Término de vínculo: 22/03/2023

Motivo: Rescisão a pedido

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: MONICA DE PAULA DOS SANTOS CARVALHO

Cargo: Professor

Forma de admissão: Temporário

Ordenador: MARCELO THIAGO FRANÇA ROQUE RIBEIRO

Ato: PORTARIA Nº 090/2023-CPS

Término de vínculo: 06/03/2023

Motivo: Rescisão a pedido

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: DULCELINA ARAUJO DE ALMEIDA

Cargo: Professor

Forma de admissão: Temporário

Ordenador: MARCELO THIAGO FRANÇA ROQUE RIBEIRO

Ato: PORTARIA Nº 091/2023-CPS

Término de vínculo: 02/03/2023

Motivo: Rescisão a pedido

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: ANA ROSA RAMOS DE SOUSA

Cargo: Professor

Forma de admissão: Temporário

Ordenador: MARCELO THIAGO FRANÇA ROQUE RIBEIRO

Ato: PORTARIA Nº 092/2023-CPS

Término de vínculo: 24/01/2023

Motivo: Distrato

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: ROSHYWALL PEDRA GURGEL

Cargo: Professor

Forma de admissão: Temporário

Ordenador: MARCELO THIAGO FRANÇA ROQUE RIBEIRO

Ato: PORTARIA Nº 093/2023-CPS

Término de vínculo: 07/03/2023

Motivo: Rescisão a pedido

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: FAINA ALINE SOUZA SIQUEIRA

Cargo: Professor

Forma de admissão: Temporário

Ordenador: MARCELO THIAGO FRANÇA ROQUE RIBEIRO

Ato: PORTARIA Nº 094/2023-CPS

Término de vínculo: 08/03/2023

Motivo: Distrato

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: MANOEL VIEIRA MODESTO NETO

Cargo: Professor

Forma de admissão: Temporário

Ordenador: MARCELO THIAGO FRANÇA ROQUE RIBEIRO

Ato: PORTARIA Nº 105/2023-CPS

Término de vínculo: 01/09/2022

Motivo: Rescisão a pedido

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: JOSE RICARDO SARAIVA DE OLIVEIRA

Cargo: Professor

Forma de admissão: Temporário

Ordenador: MARCELO THIAGO FRANÇA ROQUE RIBEIRO

Ato: PORTARIA Nº 106/2023-CPS

Término de vínculo: 01/05/2023

Motivo: Rescisão a pedido

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: HENDER FERREIRA DE SOUSA

Cargo: Professor

Forma de admissão: Temporário

Ordenador: MARCELO THIAGO FRANÇA ROQUE RIBEIRO

Ato: PORTARIA Nº 107/2023-CPS

Término de vínculo: 14/04/2023

Motivo: Distrato

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: KOKOIXUMTI TEMBE JATHIATI PARKATEJE

Cargo: Professor

Forma de admissão: Temporário

Ordenador: MARCELO THIAGO FRANÇA ROQUE RIBEIRO

Ato: PORTARIA Nº 108/2023-CPS

Término de vínculo: 26/02/2023

Motivo: Rescisão a pedido

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: FATIANE SANTOS DA SILVA

Cargo: Professor

Forma de admissão: Temporário

Ordenador: MARCELO THIAGO FRANÇA ROQUE RIBEIRO

Ato: PORTARIA Nº 109/2023-CPS

Término de vínculo: 05/02/2023

Motivo: Distrato

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: KLAYTON ALEXANDRO VIANA DE SOUZA

Cargo: Servente

Forma de admissão: Temporário

Ordenador: MARCELO THIAGO FRANÇA ROQUE RIBEIRO

Ato: PORTARIA Nº 110/2023-CPS

Término de vínculo: 31/03/2023

Motivo: Rescisão a pedido

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: RAIMUNDA CRISTINA DO ROSARIO PACHECO

Cargo: Assistente Administrativo

Forma de admissão: Temporário

Ordenador: MARCELO THIAGO FRANÇA ROQUE RIBEIRO

Ato: PORTARIA Nº 111/2023-CPS

Término de vínculo: 07/06/2023

Motivo: Distrato

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: JAQUELINE DAYANE DA CONCEICAO

Cargo: Professor

Forma de admissão: Temporário

Ordenador: MARCELO THIAGO FRANÇA ROQUE RIBEIRO

Ato: PORTARIA Nº 112/2023-CPS

Término de vínculo: 03/06/2023

Motivo: Rescisão a pedido

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: DIRCEU CAMPANHARO

Cargo: Assistente Administrativo

Forma de admissão: Temporário

Ordenador: MARCELO THIAGO FRANÇA ROQUE RIBEIRO

Ato: PORTARIA Nº 113/2023-CPS

Término de vínculo: 16/05/2023

Motivo: Rescisão a pedido

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: MARCOS ANTONIO RIBEIRO RODRIGUES

Cargo: Professor

Forma de admissão: Temporário

Ordenador: MARCELO THIAGO FRANÇA ROQUE RIBEIRO

Ato: PORTARIA Nº 114/2023-CPS

Término de vínculo: 18/05/2023

Motivo: Rescisão a pedido

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: BRUNO DE SOUZA SILVA

Cargo: Professor

Forma de admissão: Temporário

Ordenador: MARCELO THIAGO FRANÇA ROQUE RIBEIRO

Ato: PORTARIA Nº 115/2023-CPS

Término de vínculo: 12/06/2023

Motivo: Rescisão a pedido

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: HENRIQUE ALVES BEZERRA JUNIOR

Cargo: Assistente Administrativo

Forma de admissão: Temporário

Ordenador: MARCELO THIAGO FRANÇA ROQUE RIBEIRO

Ato: PORTARIA Nº 116/2023-CPS

Término de vínculo: 05/06/2023

Motivo: Rescisão a pedido

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: LETICIA DA SILVA CARVALHO

Cargo: Assistente Administrativo

Forma de admissão: Temporário

Ordenador: MARCELO THIAGO FRANÇA ROQUE RIBEIRO

Ato: PORTARIA Nº 117/2023-CPS

Término de vínculo: 01/01/2022

Motivo: Distrato

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: ROSELY DA TRINDADE NUNES

Cargo: Assistente Administrativo

Forma de admissão: Temporário

Ordenador: MARCELO THIAGO FRANÇA ROQUE RIBEIRO

Ato: PORTARIA Nº 118/2023-CPS

Término de vínculo: 31/01/2023

Motivo: Rescisão a pedido

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: EDIMAR NASCIMENTO SILVA

Cargo: Professor

Forma de admissão: Temporário

Ordenador: MARCELO THIAGO FRANÇA ROQUE RIBEIRO

Ato: PORTARIA Nº 119/2023-CPS

Término de vínculo: 25/07/2022

Motivo: Distrato

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: KAXATKWYIRE DOS SANTOS PERENORE

Cargo: Auxiliar operacional

Forma de admissão: Temporário

Ordenador: MARCELO THIAGO FRANÇA ROQUE RIBEIRO

Ato: PORTARIA Nº 120/2023-CPS

Término de vínculo: 14/03/2023

Motivo: Distrato

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: JOKAKURE AIKREKRATI JARAKORE PARKATEJE

Cargo: Professor

Forma de admissão: Temporário

Ordenador: MARCELO THIAGO FRANÇA ROQUE RIBEIRO

Ato: PORTARIA Nº 121/2023-CPS

Término de vínculo: 05/06/2023

Motivo: Rescisão a pedido

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: MARCIO DA COSTA MENDES

Cargo: Assistente Administrativo

Forma de admissão: Temporário

Ordenador: MARCELO THIAGO FRANÇA ROQUE RIBEIRO

Ato: PORTARIA Nº 122/2023-CPS

Término de vínculo: 17/04/2023

Motivo: Distrato

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: EDIELMA DOS SANTOS FERREIRA

Cargo: Professor

Forma de admissão: Temporário

Ordenador: MARCELO THIAGO FRANÇA ROQUE RIBEIRO

Ato: PORTARIA Nº 123/2023-CPS

Término de vínculo: 01/06/2023

Motivo: Distrato

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: JUCICLEA DA SILVA GOMES

Cargo: Merendeira

Forma de admissão: Temporário

Ordenador: MARCELO THIAGO FRANÇA ROQUE RIBEIRO

Ato: PORTARIA Nº 124/2023-CPS

Término de vínculo: 17/05/2023

Motivo: Distrato

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: ADELSON GARCIA DA SILVA

Cargo: Professor

Forma de admissão: Temporário

Ordenador: MARCELO THIAGO FRANÇA ROQUE RIBEIRO

Ato: PORTARIA Nº 125/2023-CPS

Término de vínculo: 18/05/2023

Motivo: Distrato

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: MARIA FATIMA DE SOUZA REGIS

Cargo: Professor

Forma de admissão: Temporário

Ordenador: MARCELO THIAGO FRANÇA ROQUE RIBEIRO

Ato: PORTARIA Nº 126/2023-CPS

Término de vínculo: 19/04/2023

Motivo: Distrato

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: KROHIRE JOHOPO IMPOTO

Cargo: Assistente Administrativo

Forma de admissão: Temporário

Ordenador: MARCELO THIAGO FRANÇA ROQUE RIBEIRO

Ato: PORTARIA Nº 127/2023-CPS

Término de vínculo: 04/08/2022

Motivo: Rescisão a pedido

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: KLEBER DOUGLAS NEVES DE CAMPOS

Cargo: Professor

Forma de admissão: Temporário

Ordenador: MARCELO THIAGO FRANÇA ROQUE RIBEIRO

Ato: PORTARIA Nº 128/2023-CPS

Término de vínculo: 06/06/2023

Motivo: Distrato

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: JORGE MANOEL DOS SANTOS

Cargo: Vigia

Forma de admissão: Temporário

Ordenador: MARCELO THIAGO FRANÇA ROQUE RIBEIRO

Ato: PORTARIA Nº 129/2023-CPS

Término de vínculo: 31/03/2023

Motivo: Rescisão a pedido

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: MARIA LUZIA VERNETE CAMPOS

Cargo: Professor

Forma de admissão: Temporário

Ordenador: MARCELO THIAGO FRANÇA ROQUE RIBEIRO

Ato: PORTARIA Nº 130/2023-CPS

Término de vínculo: 27/02/2020

Motivo: Rescisão a pedido

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: JAILSON MOREIRA VALENTE

Cargo: Professor

Forma de admissão: Temporário

Ordenador: MARCELO THIAGO FRANÇA ROQUE RIBEIRO

Ato: PORTARIA Nº 131/2023-CPS

Término de vínculo: 15/06/2023

Motivo: Distrato

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: MARCILIO DIAS PIRES

Cargo: Professor

Forma de admissão: Temporário

Ordenador: MARCELO THIAGO FRANÇA ROQUE RIBEIRO

Ato: PORTARIA Nº 132/2023-CPS

Término de vínculo: 06/06/2023

Motivo: Rescisão a pedido

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: THOMAZ DE SOUZA NINO

Cargo: Professor

Forma de admissão: Temporário

Ordenador: MARCELO THIAGO FRANÇA ROQUE RIBEIRO

Protocolo: 960115**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****LICENÇA ASSISTENCIA**

NOME: MYRCIA LUZ COSTA

CONCESSAO: 31 DIAS

PERIODO: 30/04/22 A 30/05/22

MATRICULA: 57203831/1 CARGO: PROF

LOTACAO: EE PEDRO A CABRAL/SANTAREM

LAUDO MEDICO: 309/2022.

NOME: MYRCIA LUZ COSTA

CONCESSAO: 31 DIAS

PERIODO: 31/05/22 A 30/06/22

MATRICULA: 57203831/1 CARGO: PROF

LOTACAO: EE PEDRO A CABRAL/SANTAREM

LAUDO MEDICO: 385/2022.

NOME: NARA ROBERTA DE PADUA ANDRADE

CONCESSAO: 61 DIAS

PERIODO: 22/05/22 A 21/07/22

MATRICULA: 5898560/1 CARGO: PROF

LOTACAO: EE ANTONIO CARVALHO/SANTAREM

LAUDO MEDICO: 340/22.

NOME: REJANE DA SILVA SALES

CONCESSAO: 15 DIAS

PERIODO: 16/05/22 A 30/05/22

MATRICULA: 54188294/1 CARGO: PROF

LOTACAO: EE CARIM MELEM/MONTE ALEGRE

LAUDO MEDICO: 354/22.

Protocolo: 960087**LICENÇA SAUDE**

NOME: MARIA ALCIETE DOS SANTOS FELIX

CONCESSAO: 40 DIAS

PERIODO: 19/05/22 A 27/06/22

MATRICULA: 6312390/2 CARGO: PROF

LOTACAO: EE E F M TAPAJOS/SANTAREM

LAUDO MEDICO: 330/2022
NOME: MARIA DARCI SOUSA DA SILVA
CONCESSAO: 11 DIAS
PERIODO: 31/05/22 A 10/06/22
MATRICULA: 57211162/1 CARGO: MERENDEIRA
LOTACAO: EE EZERIEL MATOS/SANTAREM
LAUDO MEDICO: 381/22
NOME: MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA
CONCESSAO: 16 DIAS
PERIODO: 26/05/22 A 10/06/22
MATRICULA: 5749727/2 CARGO: PROF
LOTACAO: EE DIOCESANA FRANCISCO/SANTAREM
LAUDO MEDICO: 352/22
NOME: MARIA DO SOCORRO SOUSA PASSOS
CONCESSAO: 31 DIAS
PERIODO: 30/05/22 A 29/06/22
MATRICULA: 54195324/2 CARGO: PROF
LOTACAO: EE JULIA PASSARINHO/SANTAREM
LAUDO MEDICO: 389/2022.
NOME: MARIA FERNANDA LOPES PIMENTEL
CONCESSAO: 15 DIAS
PERIODO: 25/04/22 A 09/05/22
MATRICULA: 5901538/1 CARGO: ESPEC EDUC
LOTACAO: EE ALVARO SILVEIRA/SANTAREM
LAUDO MEDICO: 341/22
NOME: MAURILEUZA ALVES DE SOUZA
CONCESSAO: 20 DIAS
PERIODO: 19/05/22 A 07/06/22
MATRICULA: 5901534/1 CARGO: ESPEC EDUC
LOTACAO: EE ALVARO SILVEIRA/SANTAREM
LAUDO MEDICO: 369/22
NOME: NERIVALDO LOPES DE OLIVEIRA
CONCESSAO: 15 DIAS
PERIODO: 26/05/22 A 09/06/22
MATRICULA: 5900201/1 CARGO: ESPEC EDUC
LOTACAO: EE ANA FRANCEZ/TUCURUI
LAUDO MEDICO: 1853/2022
NOME: PATRICIA GARCIA CORREA
CONCESSAO: 10 DIAS
PERIODO: 01/06/22 A 10/06/22
MATRICULA: 4000074/1 CARGO: PROF
LOTACAO: EE RICHARD HENNINGTON/SANTAREM
LAUDO MEDICO: 383/2022.
NOME: RAINILZA MARIA XAVIER RODRIGUES
CONCESSAO: 10 DIAS
PERIODO: 06/06/22 A 15/06/22
MATRICULA: 5479169/2 CARGO: PROF
LOTACAO: EE ANEXO S FELIPE/SANTAREM
LAUDO MEDICO: 377/2022.
NOME: RENATA DE PINA BRAGA
CONCESSAO: 91 DIAS
PERIODO: 03/05/22 A 01/08/22
MATRICULA: 57219192/2 CARGO: ESPEC EDUC
LOTACAO: 12ª URE/ITAITUBA
LAUDO MEDICO: 305/2022
NOME: RITHIA DANIELLE VIDAL DOS SANTOS VIEIRA
CONCESSAO: 12 DIAS
PERIODO: 23/05/22 A 03/06/22
MATRICULA: 5898536/1 CARGO: PROF
LOTACAO: EE RIO TAPAJOS/SANTAREM
LAUDO MEDICO: 376/22
NOME: ROSE MARY DOS SANTOS FERREIRA
CONCESSAO: 60 DIAS
PERIODO: 01/03/22 A 29/04/22
MATRICULA: 5896633/1 CARGO: SERVENTE
LOTACAO: EE POLIVALENTE/ALTAMIRA
LAUDO MEDICO: 312/2022
NOME: ROSIANE SOUSA PEREIRA
CONCESSAO: 20 DIAS
PERIODO: 06/05/22 A 25/05/22
MATRICULA: 5907102/1 CARGO: PROF
LOTACAO: EE ALVARO SILVEIRA/SANTAREM
LAUDO MEDICO: 322/2022
NOME: ROSINALDO GONCALVES PEREIRA
CONCESSAO: 18 DIAS
PERIODO: 16/05/22 A 02/06/22
MATRICULA: 57189595/1 CARGO: PROF
LOTACAO: EE RAIMUNDO SOUZA/TUCURUI
LAUDO MEDICO: 1855/2022

PRORROGAÇÃO LICENÇA SAÚDE

NOME: LENITA MENDES DA SILVA SANTANA
CONCESSAO: 181 DIAS
PERIODO: 17/05/22 A 13/11/22
MATRICULA: 55585621/2 CARGO: PROF
LOTACAO: EE Mª CERQUEIRA/ITAITUBA
LAUDO MEDICO: 314/2022.
NOME: LUCIENE APARECIDA GONZAGA OLIVEIRA
CONCESSAO: 181 DIAS

Protocolo: 960091

PERIODO: 20/04/22 A 17/10/22
MATRICULA: 55586457/1 CARGO: PROF
LOTACAO: EE ALVARO SILVEIRA/SANTAREM
LAUDO MEDICO: 293/2022.
NOME: LUIS JOSE RABELO DE LIMA
CONCESSAO: 31 DIAS
PERIODO: 12/05/22 A 11/06/22
MATRICULA: 54181448/2 CARGO: PROF
LOTACAO: EE ANEXO S FELIPE/SANTAREM
LAUDO MEDICO: 317/2022.
NOME: LUZILANDIA MARIA BRANCHES TEIXEIRA
CONCESSAO: 181 DIAS
PERIODO: 10/05/22 A 06/11/22
MATRICULA: 5530709/1 CARGO: PROF
LOTACAO: EE ANTONIO CARVALHO/SANTAREM
LAUDO MEDICO: 299/22.
NOME: MARLILDA SOUSA DO NASCIMENTO
CONCESSAO: 45 DIAS
PERIODO: 20/05/22 A 03/07/22
MATRICULA: 57198642/1 CARGO: PROF
LOTACAO: EE GOLCALVES DIAS/SANTAREM
LAUDO MEDICO: 342/2022.
NOME: NOELIA DE SA REGO
CONCESSAO: 180 DIAS
PERIODO: 05/05/22 A 31/10/22
MATRICULA: 57210526/1 CARGO: ESPEC EDUC
LOTACAO: EE RIO TAPAJOS/SANTAREM
LAUDO MEDICO: 294/2022.
NOME: ODREEDSON DOS SANTOS TEIXEIRA
CONCESSAO: 94 DIAS
PERIODO: 02/06/22 A 03/09/22
MATRICULA: 6301657/3 CARGO: PROF
LOTACAO: EE JOSE SOUZA/ORIXIMINA
LAUDO MEDICO: 373/22
NOME: REGINALDO CELIO ALMEIDA DE OLIVEIRA
CONCESSAO: 60 DIAS
PERIODO: 22/05/22 A 20/07/22
MATRICULA: 5285704/1 CARGO:
LOTACAO: EE RUI BARBOSA/TUCURUI
LAUDO MEDICO: 1852/2022
NOME: RICARDO LIMA DA COSTA
CONCESSAO: 91 DIAS
PERIODO: 25/05/22 A 23/08/22
MATRICULA: 5717779/2 CARGO: PROF
LOTACAO: EE MELVIN JONES/URUARA
LAUDO MEDICO: 319/2022

Protocolo: 960093

TERMO ADITIVO A CONTRATO

**Termo Aditivo: 12
Contrato: 047/2010**

Objeto do Contrato: Locação de Imóvel para funcionamento da EEEF. Santo Agostinho – Belém/PA.
Objeto do Aditivo: Alterar a Cláusula Oitava - Da Vigência e Da Prorrogação, prorrogando sua vigência por mais 12 (doze) meses.
Dispensa de Licitação: 057/2010-NLIC/SEDUC
Dotação Orçamentária:
Fonte: 01550000004 – Produto: 2227 – Ação: 283.221 - Funcional Programática: 16101.12.361.1509 – Projeto/Atividade: 8904 – Natureza da Despesa: 339039.
Partes:
Locatária: Secretaria de Estado de Educação /CNPJ.: 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro – Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.
Locadora: Associação Espírita Boa Vontade, CNPJ.: 07.000.366/0001-00, com sede na Av. Governador José Malcher, nº 2642, CEP.: 66.090-100, bairro São Braz, Belém/PA.
Data de Assinatura: 06/07/2023
Vigência: 10/07/2023 a 10/07/2024
Ordenador: Belmiro Soares Campelo Neto /Secretário Adjunto de Logística.

Protocolo: 960313

**Termo Aditivo: 2
Contrato: 045/2021**

Objeto do Contrato: Locação de imóvel situado na Estrada do Icuí Guajará, nº 1223, Bairro: Icuí, no município de Ananindeua/PA, para funcionamento de EEEF Celina Del Tetto da Secretária de Estado de Educação/SEDUC.
Objeto do Aditivo: Alterar a Cláusula Oitava - Da Vigência e Da Prorrogação, prorrogando sua vigência por mais 12 (doze) meses.
Dispensa de Licitação: 012/2021-NLIC/SEDUC
Dotação Orçamentária:
Fonte: 01550000004. Produto: 2227. Funcional Programática: 16101.12.361.1509. Projeto/Atividade: 8904. Natureza da Despesa: 339039.
Partes:
Locatária: Secretaria de Estado de Educação /CNPJ 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro, Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Locador: Sociedade Porvir Científico, no CNPJ: 92.741.990/0001-37, residente e domiciliada na rua Honório Silveira Dias, nº636, bairro: São João, CEP: 90.550-150, Porto Alegre/RS.

Data de Assinatura: 16/06/2023

Vigência: 17/06/2023 a 17/06/2024

Ordenador: Belmiro Soares Campelo Neto/Secretário Adjunto de Logística.

Protocolo: 960309

Termo Aditivo: 2

Contrato: 160/2022

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços continuados de terceirização de mão de obra exclusiva, na categoria de apoio administrativo como: Assistente Administrativo, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

Objeto do Aditivo: Alterar o preâmbulo do contrato original, em razão da alteração contratual da sociedade Saram Serviços Especializados LTDA, passando a constar como representante pela senhora Lúcia de Fátima do Nascimento, bem como visando alterar a Cláusula Segunda - Vigência, do contrato original, prorrogando sua vigência por mais 12 (doze) meses. Pregão Eletrônico SRP nº 03/2021-IN CRA/RR

Dotação Orçamentária:

Fonte de Recurso: 01500100102006360-Tesouro - Ação: 283.486 - Funcional Programática: 16101.12 122.1297 - Projeto/ Atividade: 8338. - Produto: 2795. - Natureza de Despesa: 3390.37.

Fonte de Recurso: 01500100102006360-Tesouro - Ação: 283.554 - Funcional Programática: 16101.12 361.1509 - Projeto/ Atividade: 8904 - Produto: 2227 - Natureza de Despesa: 3390.37.

Fonte de Recurso: 01500100102006360-Tesouro - Ação: 283.557 - Funcional Programática: 16101.12 362.1509 - Projeto/ Atividade: 8906. - Produto: 2227 - Natureza de Despesa: 3390.37.

Partes:

Contratada: Secretaria de Estado de Educação /CNPJ.: 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro - Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Contratante: Saram - Serviços Especializados LTDA /CNPJ.: 11.056.054/0001-95, sediada na Travessa São Sebastião, 890, Bairro Sacramento, Belém/PA.

Data de Assinatura: 30/06/2022

Vigência: 08/07/2023 a 08/07/2024

Ordenador: Marcelo Thiago França Roque /

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 960279

Termo Aditivo: 3

Contrato: 125/2021

Objeto do Contrato: Prestação de Serviços de Agente de Portaria.

Objeto do Aditivo: Alterar o preâmbulo e o dispositivo do contrato original, quanto a mudança da razão social da contratada, passando a constar como Marco Coelho Serviços LTDA.

Pregão Eletrônico: SRP nº 006/2020-NLIC/SEDUC.

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, com CNPJ: 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro, km 10, s/n, CEP: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Contratada: Marco Coelho Serviços LTDA., com CNPJ: 09.675.221/0001-34 e sede na Av. Tavares Bastos, nº 808, CEP: 66.615-005, Marambaia, Belém/PA. Data da Assinatura: 29/06/2023.

Vigência: A partir da data de sua assinatura

Ordenador: Belmiro Soares Campelo Neto /Secretário Adjunto de Logística.

Protocolo: 960283

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

Termo Aditivo: 3

Convênio de Cooperação Técnica e Financeira: 003/2022

Objeto do Convênio: Reforma e Ampliação da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Genipauba, localizada no município de Santa Bárbara do Pará/PA. Objeto Aditivo: Alterar a Cláusula Décima - Do Prazo de Execução e Vigência, prorrogando o convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias.

Dotação Orçamentária:

Fonte: 01500100102010777-Tesouro. Produto: 3008. Ação: 272.189. Funcional Programática: 16.101.12 122.1509. Projeto/Atividade: 7674. Natureza da Despesa: 4440.42.

Partes:

Concedente: Secretaria de Estado de Educação /CNPJ.: 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro, Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Conveniente: Município de Santa Bárbara do Pará, com CNPJ.: 83.334.698/0001-09, com sede Rod. Augusto Meira Filho, s/n, Km 15, CEP.: 68.798-000, Centro, Santa Bárbara do Pará/PA.

Data de Assinatura: 05/07/2023

Vigência: 10/07/2023 a 06/01/2024

Ordenador: Arnaldo Dopazo Antônio José /

Secretário Adjunto de Infraestrutura.

Protocolo: 960305

Termo Aditivo: 1

Convênio de Cooperação Técnica e Financeira: 045/2022

Objeto do Convênio: Construção de Escola Nova com 12 Salas de Aula, no município de IPIXUNA do Pará/PA.

Objeto do Aditivo: Alterar a Cláusula Décima - Do Prazo de Execução e Vigência do convênio original, prorrogando sua vigência por mais 12 (doze) meses. Dotação Orçamentária:

Fonte (Tesouro): 01500000001010824. Ação: 277.260. Funcional Programática: 16.101.12 122.1509. Projeto/Atividade: 7603. Produto: 3007. Natureza da Despesa: 4440.42

Partes:

Concedente: Secretaria de Estado de Educação /CNPJ.: 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro, Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Conveniente: Município de IPIXUNA do Pará, com CNPJ.: 83.268.011/0001-84, com sede na Tv. Cristóvão Colombo, nº 34, Bairro: Centro, CEP.: 68.637-000, IPIXUNA do Pará/PA.

Data de Assinatura: 29/06/2023

Vigência: 30/06/2023 a 30/06/2024

Ordenador: Arnaldo Dopazo Antônio José /

Secretário Adjunto de Infraestrutura.

Protocolo: 960301

Termo Aditivo: 1

Convênio de Cooperação Técnica e Financeira: 057/2022

Objeto do Convênio: Reforma adequação da EEEM São Francisco de Assis, no município de Tailândia/PA.

Objeto do Aditivo: Alterar a Cláusula Décima - Do Prazo de Execução e Vigência do Convênio Original, prorrogando sua vigência por mais 300 (trezentos) dias, conforme Nota Técnica anexa aos autos.

Dotação Orçamentária:

Fonte (Tesouro): 01500000001010971. Ação: 277.770. Funcional Programática: 16.101.12 122.1509. Projeto/Atividade: 7674. Produto: 3008. Natureza da Despesa: 4440.42

Partes:

Concedente: Secretaria de Estado de Educação /CNPJ.: 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro, Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Conveniente: Município de Tailândia, com CNPJ/MF: 22.941.355/0001-18, com sede na Av. Belém, nº 105, Bairro: Centro, CEP.: 68.695-000, Tailândia/PA.

Data de Assinatura: 29/06/2023

Vigência: 01/07/2023 a 26/ 04 /2024

Ordenador: Arnaldo Dopazo Antônio José /

Secretário Adjunto de Infraestrutura.

Protocolo: 960299

Termo Aditivo: 1

Convênio de Cooperação Técnica e Financeira: 048/2022

Objeto do Convênio: Reforma e ampliação da EEEM Papa Paulo VI, no município de Novo Repartimento/PA.

Objeto do Aditivo: Alterar a Cláusula Décima - Do Prazo de Execução e Vigência do convênio original, prorrogando sua vigência por mais 06 (seis) meses, conforme Nota Técnica e autorizo do ordenador anexa aos autos.

Dotação Orçamentária:

Fonte (Tesouro): 01500000001010943. Ação: 277.606. Funcional Programática: 16.101.12 122.1509. Projeto/Atividade: 7674. Produto: 3008. Natureza da Despesa: 4440.42

Partes:

Concedente: Secretaria de Estado de Educação /CNPJ.: 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro, Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Conveniente: Município de Novo Repartimento, com CNPJ/MF.: 34.626.416/0001-31, com sede na Av. Dos Girassóis, nº 198, Bairro: Parque Morumbi, CEP: 68.473-000, Novo Repartimento/PA.

Data de Assinatura: 29/06/2023

Vigência: 01/07/2023 a 01/01/2024

Ordenador: Arnaldo Dopazo Antônio José /

Secretário Adjunto de Infraestrutura.

Protocolo: 960295

Termo Aditivo: 1

Convênio de Cooperação Técnica e Financeira: 060/2022

Objeto do Convênio: Reforma e ampliação da E.E.E.M. Profº Francisco da Silva Nunes, no município de São João de Pirabas/PA., conforme detalhado no Plano de Trabalho.

Objeto do Aditivo: Alterar a Cláusula Décima - Do Prazo de Execução e Vigência do convênio original, prorrogando sua vigência por mais 360 (trezentos e sessenta) dias conforme Nota Técnica anexa aos autos.

Dotação Orçamentária:

Fonte (Tesouro): 01500000001011002. Ação: 277.268. Funcional Programática: 16.101.12 122.1509. Projeto/Atividade: 7674. Produto: 3008. Natureza da Despesa: 4440.42

Partes:

Concedente: Secretaria de Estado de Educação /CNPJ.: 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro, Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Conveniente: Município de São João de Pirabas, com CNPJ/MF.: 22.981.153/0001-08, com sede na rua Plácido Nascimento, nº 265, CEP.: 68.719-000, São João de Pirabas/PA.

Data de Assinatura: 29/06/2023

Vigência: 02/07/2023 a 26/06/2024

Ordenador: Arnaldo Dopazo Antônio José /

Secretário Adjunto de Infraestrutura.

Protocolo: 960289

DIÁRIA

PORTARIA DE DIARIAS No. 57983/2023

OBJETIVO: Fiscalização da Reconstrução da EEEM Dr. Gaspar Vianna e na EE Acy de Jesus Neves, localizadas no Município de Marabá, bem como, fiscalização de obras da construção de creche, localizada no Município de São Domingos do Araguaia.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / MARABA / 10/07/2023 - 10/07/2023 Nº Diárias: 0

MARABA / SAO DOMINGOS DO ARAGUAIA / 10/07/2023 - 12/07/2023 Nº Diárias: 2

SAO DOMINGOS DO ARAGUAIA / MARABA / 12/07/2023 - 13/07/2023 Nº Diárias: 1

MARABA / BELEM / 13/07/2023 - 13/07/2023 Nº Diárias: 0.5

NOME: EDUARDO DIONISIO PAMPLONA DA SILVA JUNIOR

MATRÍCULA: 57211250

CPF: 38117762234

CARGO/FUNÇÃO: TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA / ATIV NIVEL SUPERIOR

ORDENADOR: ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE CPF: 17283884220

Protocolo: 960073

OUTRAS MATÉRIAS

CEDÊNCIA

PORTARIA n.º: 6053/2023 de 29/06/2023

De acordo com o Processo nº 452789/2023

Ceder ao INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ, a servidora LENA CONCEIÇÃO RIBEIRO FERREIRA, matrícula nº 5704782//1, Administrador Escolar EE-2, lotada nesta Secretaria, sem ônus para o Órgão de origem, no período de 01/05/2023 a 29/04/2024

REVOGAR

PORTARIA n.º:5903/2023 de 27/06/2023

De acordo com o Processo nº 2023/611799

Revogar, a contar de 01/06/2023, a cessão para a ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, da servidora NEUZA MARIA BRAGA MARTINS, matrícula nº 57227705/2, Especialista em educação, concedida através da PORTARIA nº 5756/2020 de 31/08/2020, sem ônus para o Órgão de origem.

DESIGNAR

PORTARIA No.:6105/2023 de 03/07/2023

De acordo com o Processo nº 604415/2023

Designar CHARLENE PINHEIRO DE SOUZA, Matrícula no 57208739/1, Especialista em Educação, para responder interinamente pela função de Diretor I (GED-3) da EEEF Marilda Nunes/Belém, a contar de 05/06/2023.

***República por ter saído com incorreção no Diário Oficial 35462 de 06/07/2023**

PORTARIA n.º.:006207/2023 de 05/07/2023

De acordo com o Processo nº 100744/2023

Designar TARCIA SCHALCHER RODRIGUES, matrícula nº 57203295/1, Professor, para responder pela de função de Diretor I (GED-3) da EEEF Nuremberg Borja de Brito Filho/Belém, durante o gozo de férias do titular, no período de 01/08/2023 a 14/09/2023.

PORTARIA n.º.:006209/2023 de 05/07/2023

De acordo com o Processo nº 150516/2023

Designar MARCIA DO SOCORRO MESQUITO CARDOSO, matrícula nº 57208321/1, Espec. em Educação, para responder pela de função de Diretor I (GED-3) da EEEF. Caranduba/Mosqueiro, durante o gozo de férias do titular, no período de 03/07/2023 a 16/08/2023.

GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL

***PORTARIA n.º.:006026/2023 de 27/06/2023**

De acordo com o Processo nº 2023/452869

CONCEDER, a contar de 13/04/2023, a Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 60% (sessenta por cento), Incidente sobre o vencimento base do cargo, ao servidor PATRICK QUEIROZ MAZOLI, matrícula nº 57212827/1, Auxiliar Operacional, lotado no Departamento de Administração de Material, desta Secretaria em substituição a servidora ANA CLAUDIA PEREIRA, matrícula nº 6400388/1.

***República por ter saído com incorreção no Diário Oficial 35462 de 06/07/2023**

DISPENSAR

***PORTARIA n.º.:005906/2023 de 27/06/2023**

De acordo com o Processo nº 2018/189683

FORMALIZAR A DISPENSA, da servidora MARIA JOSÉ RODRIGUES PINTO, matrícula nº 630367/011, lotada nesta Secretaria, do emprego de Professor, a contar de 01/02/1991, para fins de regularização funcional.

***República por ter saído com incorreção no Diário Oficial 35462 de 06/07/2023**

***PORTARIA n.º.:005907/2023 de 27/06/2023**

De acordo com o Processo nº 2020/133926

FORMALIZAR A DISPENSA, da servidora ANTÔNIA SANTOS CRUZ, lotada na EE. Frei Gil de Vila/Conceição do Araguaia, do emprego de Professor, não Titulado Ref.1, a contar de 01/06/1987, para fins de regularização funcional.

***República por ter saído com incorreção no Diário Oficial 35462 de 06/07/2023**

***PORTARIA n.º.:005908/2023 de 27/06/2023**

De acordo com o Processo nº 2020/435416

FORMALIZAR A DISPENSA, do servidor ORIVALDO DO NASCIMENTO SA-RAIVA, matrícula nº 0492604/015, lotado no Sistema Modular de Ensino de 2ª Grau/ Belém, do emprego de Professor, a contar de 13/09/1988, para fins de regularização funcional.

***República por ter saído com incorreção no Diário Oficial 35462 de 06/07/2023**

LICENÇA ESPECIAL

PORTARIA n.º.006066/2023 de 03/07/2023

Nome:ALESSANDRA DO SOCORRO DE PAULO SILVA

Matrícula:57197255/1Cargo:Professor

Lotação:EEEM Guilherme Gabriel/Paragominas

Período:01/06/2023 a 30/07/2023

Triênios:18/04/2008 a 17/04/2011

PORTARIA n.º.006062/2023 de 03/07/2023

Nome:JOÃO BATISTA RUIVO DE ARAUJO

Matrícula:5400937/2Cargo:Professor

Lotação:EE Pedro Amazonas Pedroso/Belém

Período:18/03/2023 a 16/05/2023

Triênios:13/05/2001 a 12/04/2004

PORTARIA n.º.006067/2023 de 03/07/2023

Nome:WLASEMIR JOSE DE SOUZA FARO

Matrícula:761141/1Cargo:Motorista

Lotação:Divisão de Transporte/Belém

Período:12/07/2023 a 09/09/2023

Triênios:30/04/2003 a 29/04/2006

PORTARIA n.º.006069/2023 de 03/07/2023

Nome:MARIA AUXILIADORA CRESCENCIO GONÇALVES

Matrícula:305812/1Cargo:Assistente Técnico

Lotação:Assessoria de Planejamento/Belém

Período:10/07/2023 a 08/08/2023

Triênios:06/05/1991 a 05/05/1994

PORTARIA n.º.006063/2023 de 03/07/2023

Nome:RUBENS RAMOS DIAS

Matrícula:6306915/1Cargo:Servente

Lotação:EE Macario Felipe Antônio/Igarapé Açu

Período:03/03/2023 a 01/05/2023 a 02/05/2023 a 30/06/2023

Triênios:17/01/2011 a 16/01/2014 a 17/11/2014 a 16/11/2017

PORTARIA n.º.005910/2023 de 28/06/2023

Nome:ENOE MARIA ARAGÃO MARINHO CUNHA

Matrícula:5718295/2Cargo:Fonoaudiólogo

Lotação:ERC Centro Integrado de Educação Especial/Belém

Período:03/07/2023 a 01/08/2023

Triênios:28/08/2018 a 01/04/2023

PORTARIA n.º.006038/2023 de 29/06/2023

Nome:ORISBELA BATISTA COSTA

Matrícula:57208199/1Cargo:Espec. Em Educação

Lotação:EE Profª Clotilde Pereira/Castanhal

Período:17/05/2023 a 15/07/2023

Triênios:18/11/2008 a 17/11/2011

PORTARIA n.º.006001/2023 de 27/06/2023

Nome:IVONE SOCORRO SILVA DO NASCIMENTO

Matrícula:343919/1Cargo:Servente

Lotação:EEEF Nuremberg Borja de Brito Filho/Belém

Período:19/08/2020 a 17/10/2020

Triênios:27/10/2008 a 26/10/2011

PORTARIA n.º.006068/2023 de 03/07/2023

Nome:DARCIROLDIA BATISTA DA SILVA

Matrícula:5254795/4Cargo:Esp. Em Educação

Lotação:Divisão de Legislação e Enquadramento/Belém

Período:16/08/2023 a 14/10/2023

Triênios:02/01/2013 a 01/01/2016

PORTARIA n.º.006318/2023 de 06/07/2023

Nome:JOSE ADMAR PONTES MELO

Matrícula5299071/3:Cargo:Professor

Lotação:EE Marajo Neto Sede/S.Domingos do Capim

Período:01/08/2023 a 29/09/2023

Triênios:22/04/2003 a 21/04/2006

LICENÇA LUTO

PORTARIA n.º.:006000/2023 de 27/06/2023

Conceder Licença luto, a JACQUELINE MARGOU DA MOTA OLIVEIRA matrícula nº 57217784/1, Assistente Administrativo, lotada na ,EEEFM Profº Nelson dos Prazeres Henrique/Canaa dos Carajás, no período de 15/01/2023 a 22/01/2023.

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS

PORTARIA n.º.:5858/2023 de 22/06/2023

Autorizar o afastamento, no período de 17/07/2023 à 14/08/2023, referente ao exercício de 2021, da servidora SOLANGE MARIA OLIVEIRA DIAS, matrícula 5858283/31, Assistente Administrativo, lotada na Assessoria de Rede Física, nesta Secretaria, para gozo (29) dias de férias residuais interrompidas pela PORTARIA nº 6190/2021-SAGEP de 13/07/2021, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará de 14/07/2021

PORTARIA n.º.:374/2023 de 03/07/2023

Nome:LILIANE DOS SANTOS MARINHO

Matrícula:5942110/1Período:26/09/23 à 25/10/23Exercício:2022

Unidade:EEEM.Dr.Dionisio Bentes de Carvalho/Rondon do Pará

PORTARIA n.º.:377/2023 de 03/07/2023

Nome:LUCELITE DE ALENCAR SOUSA

Matrícula:5671973/2Período:16/09/23 à 30/10/23Exercício:2021

Unidade:EEEM.O Pequeno Príncipe/Marabá

PORTARIA n.º.:382/2023 de 04/07/2023

Nome:MARIA DO SOCORRO ARAUJO

Matrícula:444456/1Período:01/09/23 à 30/09/23Exercício:2023

Unidade:EEEM.Plinio Pinheiro/Marabá

PORTARIA n.º.:135/2023 de 03/07/2023

Nome: RONALDO PINHEIRO SOARES

Matrícula:5902255/1Período:01/09/23 à 30/09/23Exercício:2023

Unidade:EEEM.Pretxtato da Costa Alvarenga/Praia

PORTARIA nº.:136/2023 de 03/07/2023

Nome: JOSINALDO BANDEIRA DA SILVA

Matrícula: 57210602/1 Período: 01/08/23 à 30/08/23 Exercício: 2023

Unidade: CEEM. Francisco Nobre de Almeida/Monte Alegre

PORTARIA nº.:137/2023 de 03/07/2023

Nome: FERNANDA FILGUEIRAS SILVA

Matrícula: 8023247/2 Período: 01/09/23 à 30/09/23 Exercício: 2023

Unidade: EEEM. Prof. Beatriz do Valle/Alenquer

PORTARIA nº.:138/2023 de 03/07/2023

Nome: ANTONIO BENEDILSON DA SILVA BASTOS

Matrícula: 57220539/1 Período: 01/09/23 à 15/10/23 Exercício: 2023

Unidade: EEETPA/Monte Alegre

PORTARIA nº.:139/2023 de 03/07/2023

Nome: ROSALBA RODRIGUES DA SILVEIRA

Matrícula: 57213230/1 Período: 01/09/23 à 30/09/23 Exercício: 2023

Unidade: EEEM. Prefeito Carim Melém/Monte Alegre

PORTARIA nº.:140/2023 de 03/07/2023

Nome: CARLOS ALBERTO DE ARAGÃO DE LIMA

Matrícula: 244805/1 Período: 01/09/23 à 30/09/23 Exercício: 2023

Unidade: EEEM. Frei Constancio/Almeirim

PORTARIA nº.:058/2023 de 21/06/2023

Nome: ELIANE INÁCIO DA SILVA

Matrícula: 5890707/1 Período: 23/08/23 à 06/10/23 Exercício: 2023

Unidade: 21ª URE, EEEM. Eldorado/Eldorado dos Carajás

PORTARIA nº.:6227/2023 de 05/07/2023

Nome: TATIANA BRITO DA SILVA

Matrícula: 5890635/1 Período: 13/07/23 à 11/08/23 Exercício: 2023

Unidade: Assessoria Jurídica/Belém

PORTARIA nº.:6229/2023 de 05/07/2023

Nome: SAMIR JOSE DA SILVA DAMASCENO

Matrícula: 57175099/1 Período: 03/07/23 à 17/07/23 Exercício: 2022

Unidade: Assessoria Jurídica/Belém

PORTARIA nº.:6228/2023 de 05/07/2023

Nome: SAMIR JOSE DA SILVA DAMASCENO

Matrícula: 57175099/1 Período: 16/08/23 à 30/08/23 Exercício: 2022

Unidade: Assessoria Jurídica/Belém

PORTARIA nº.:6230/2023 de 05/07/2023

Nome: LUCIANA PINHEIRO DE BARROS

Matrícula: 57195622/1 Período: 24/07/23 à 04/08/23 Exercício: 2021

Unidade: Assessoria Jurídica/Belém

PORTARIA nº.:6231/2023 de 05/07/2023

Nome: LEILA SUELY LONDRES DE OLIVEIRA

Matrícula: 55589259/2 Período: 03/07/23 à 17/07/23 Exercício: 2022

Unidade: Assessoria Jurídica/Belém

PORTARIA nº.:6232/2023 de 05/07/2023

Nome: FAGNER HENRIQUE MAIA FEITOSA

Matrícula: 57190715/1 Período: 03/07/23 à 21/07/23 Exercício: 2021

Unidade: Assessoria Jurídica/Belém

PORTARIA nº.:006149/2023 de 04/07/2023

Nome: FABIOLA TAVARES ABBAS

Matrícula: 57212275/1 Período: 01/08/23 à 30/08/23 Exercício: 2023

Unidade: EE Instituto de Educação do Pará/Belém

PORTARIA nº.:006216/2023 de 05/07/2023

Nome: ELENILDE FUZIEL DE AGUIAR

Matrícula: 5901636/1 Período: 03/07/23 à 16/08/23 Exercício: 2022

Unidade: EE Prof Eugenio Cavallero de Macedo/Ananindeua

PORTARIA nº.:005960/2023 de 26/06/2023

Nome: ADRIANA DE JESUS SILVA SOUSA

Matrícula: 5899800/1 Período: 03/07/23 à 16/08/23 Exercício: 2023

Unidade: Diretoria de Ensino/Belém

PORTARIA nº.:006025/2023 de 27/06/2023

Nome: SANDRA LUCIA PARIS

Matrícula: 492620/3 Período: 03/07/23 à 01/08/23 Exercício: 2022

Unidade: Diretoria de Ensino/Belém

PORTARIA nº.:005963/2023 de 26/06/2023

Nome: ROBERTO HENRIQUE PASTANA LEÃO

Matrícula: 54192350/2 Período: 16/08/23 à 30/08/23 Exercício: 2023

Unidade: Divisão de Informação e Documentação/Belém

PORTARIA nº.:005964/2023 de 26/06/2023

Nome: ROBERTO HENRIQUE PASTANA LEÃO

Matrícula: 54192350/2 Período: 03/07/23 à 17/07/23 Exercício: 2023

Unidade: Divisão de Informação e Documentação/Belém

PORTARIA nº.:006189/2023 de 04/06/2023

Nome: EVERTON COSTA DIAS

Matrícula: 5966400/1 Período: 17/07/23 à 31/07/23 Exercício: 2023

Unidade: Assessoria de Rede Física/Belém

PORTARIA nº.:005961/2023 de 26/06/2023

Nome: JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES LIMA

Matrícula: 405841/1 Período: 09/09/23 à 08/10/23 Exercício: 2023

Unidade: Deptº de Execução Orçamentaria e Financeira/Belém

PORTARIA nº.:005852/2023 de 22/06/2023

Nome: DALILA LOPES CARVALHO

Matrícula: 5152984/1 Período: 21/09/23 à 20/10/23 Exercício: 2022

Unidade: Divisão de Finanças/Belém

PORTARIA nº.:005965/2023 de 26/06/2023

Nome: PAULO ANDRE MENDES DE FARIAS

Matrícula: 57230632/2 Período: 01/08/23 à 30/08/23 Exercício: 2022

Unidade: Divisão de Prestação de Contas/Belém

PORTARIA nº.:005893/2023 de 23/06/2023

Nome: EDUARDO AUGUSTO VENTURA NETO

Matrícula: 57213341/1 Período: 03/09/23 à 12/09/23 Exercício: 2023

Unidade: Diretoria de Recursos Humanos/Belém

PORTARIA nº.:005892/2023 de /2023

Nome: EDUARDO AUGUSTO VENTURA NETO

Matrícula: 57213341/1 Período: 03/07/23 à 22/07/23 Exercício: 2023

Unidade: Diretoria de Recursos Humanos/Belém

PORTARIA nº.:005957/2023 de 26/06/2023

Nome: ELISEU TAVARES DIAS

Matrícula: 760854/1 Período: 03/07/23 à 01/08/23 Exercício: 2023

Unidade: Assessoria Comunicação Social/Belém

PORTARIA nº.:005855/2023 de 22/06/2023

Nome: RACHEL REZENDE DE CASTRO

Matrícula: 7060160/1 Período: 16/08/23 à 14/08/23 Exercício: 2023

Unidade: Divisão de Lotação/Belém

PORTARIA nº.:005853/2023 de 22/06/2023

Nome: EDSON JESUS DOS SANTOS LEÃO

Matrícula: 5967090/1 Período: 11/09/23 à 10/10/23 Exercício: 2023

Unidade: Assessoria de Rede Física/Belém

PORTARIA nº.:151/2023 de 04/07/2023

Nome: IVANEIDE MENDES RODRIGUES

Matrícula: 57212755/1 Período: 01/08/23 à 30/08/23 Exercício: 2023

Unidade: EE Profª Isaura Bahia/Mocajuba

PORTARIA nº.:152/2023 de 04/07/2023

Nome: RONILSO RODRIGUES DE CARVALHO

Matrícula: 57215311/1 Período: 01/08/23 à 30/08/23 Exercício: 2023

Unidade: EE Profª Isaura Bahia/Mocajuba

PORTARIA nº.:153/2023 de 04/07/2023

Nome: CLAI ME DO SOCORRO CABRAL DA SILVA

Matrícula: 5902754/1 Período: 01/08/23 à 30/08/23 Exercício: 2023

Unidade: EE Profª Isaura Bahia/Mocajuba

PORTARIA nº.:154/2023 de 04/07/2023

Nome: RUI RODRIGUES DIAS

Matrícula: 230880/1 Período: 01/08/23 à 30/08/23 Exercício: 2023

Unidade: EE Profª Isaura Bahia/Mocajuba

PORTARIA nº.:155/2023 de 04/07/2023

Nome: CLEIBSON RODRIGUES CALDAS

Matrícula: 57210244/1 Período: 01/08/23 à 30/08/23 Exercício: 2023

Unidade: EE Profª Isaura Bahia/Mocajuba

PORTARIA nº.:156/2023 de 04/07/2023

Nome: GLEICY DO SOCORRO BARRADAS LOPES

Matrícula: 73504096/1 Período: 01/08/23 à 30/08/23 Exercício: 2023

Unidade: EE Profª Isaura Bahia/Mocajuba

PORTARIA nº.:157/2023 de 04/07/2023

Nome: LEOMARA PANTOJA DE MIRANDA

Matrícula: 5895797/2 Período: 01/08/23 à 30/08/23 Exercício: 2023

Unidade: EE Profª Isaura Bahia/Mocajuba

PORTARIA nº.:159/2023 de 04/07/2023

Nome: MARCILENE VIEIRA PINTO

Matrícula: 5900561/1 Período: 01/08/23 à 30/08/23 Exercício: 2023

Unidade: EE Profª Isaura Bahia/Mocajuba

PORTARIA nº.:160/2023 de 04/07/2023

Nome: PEDRO CABRAL DE SOUSA

Matrícula: 6030750/1 Período: 01/08/23 à 30/08/23 Exercício: 2023

Unidade: EE Profª Isaura Bahia/Mocajuba

PORTARIA nº.:161/2023 de 04/07/2023

Nome: ELIANE LOPES VIEIRA

Matrícula: 5891382/1 Período: 01/08/23 à 30/08/23 Exercício: 2023

Unidade: EE Profª Isaura Bahia/Mocajuba

PORTARIA nº.:162/2023 de 04/07/2023

Nome: LUCILENE MEDEIROS MONTEIRO

Matrícula: 5892416/1 Período: 01/08/23 à 30/08/23 Exercício: 2023

Unidade: EE Osvaldina Muniz/Cametá

PORTARIA nº.:163/2023 de 04/07/2023

Nome: GODOFREDO PINTO CAMPOS FILHO

Matrícula: 5902851/1 Período: 01/08/23 à 14/09/23 Exercício: 2023

Unidade: EE Profª Isaura Bahia/Mocajuba

PORTARIA nº.:164/2023 de 04/07/2023

Nome: MAURICELIA MARIA DO CARMO LOPES

Matrícula: 5664535/1 Período: 01/08/23 à 14/09/23 Exercício: 2023

Unidade: EE Profª Isaura Bahia/Mocajuba

PORTARIA nº.:166/2023 de 04/07/2023

Nome: JARKSON RODRIGUES GUIMARÃES

Matrícula: 5892433/1 Período: 02/08/23 à 31/08/23 Exercício: 2023

Unidade: EEEM Benedita Marilda da Silva Braga/Mocajuba

PORTARIA nº.:167/2023 de 04/07/2023

Nome: DINALDO DA SILVA CRUZ E CRUZ

Matrícula: 5892429/1 Período: 02/08/23 à 31/08/23 Exercício: 2023

Unidade: EEEM Julia Passarinho/Cametá

PORTARIA nº.:168/2023 de 04/07/2023

Nome: MARIA DE NAZARÉ DOS PRAZERES LOPES

Matrícula: 5901560/1 Período: 03/08/23 à 16/09/23 Exercício: 2023

Unidade: EEEM Julia Passarinho/Cametá

PORTARIA nº.:169/2023 de 04/07/2023

Nome: EDIVANILSON COSTA ALMEIDA

Matrícula: 5892436/1 Período: 09/08/23 à 07/09/23 Exercício: 2023

Unidade: EEEM Benedita Marilda da Silva Braga/Mocajuba

PORTARIA nº.:172/2023 de 04/07/2023

Nome: NEIVALDO PEREIRA DE OLIVEIRA

Matrícula: 551635/1 Período: 21/08/23 à 19/09/23 Exercício: 2023

Unidade: DRE/Cametá

PORTARIA nº.:369/2023 de 03/07/2023

Nome: EURLINE ALVES CARVALHO BARRETO

Matrícula: 275948/2 Período: 28/08/23 à 11/10/23 Exercício: 2022

Unidade: EEEM Anísio Teixeira/Marabá

PORTARIA nº.:006210/2023 de 05/07/2023

Nome: MARCINO GOMES DE AGUIAR

Matrícula:317748/1 Período:01/09/23 à 30/09/23Exercício:2023

Unidade:EE Profº José Edmundo Queiroz/Marituba

PORTARIA nº.:006211/2023 de 05/07/2023

Nome: JOSENETE FERREIRA DA MOTA

Matrícula: 5890959/1Período:01/09/23 à 30/09/23Exercício:2023

Unidade:EE Avertano Rocha/Icoaraci

PORTARIA nº.:006212/2023 de 05/07/2023

Nome: LEA FALCÃO AGRÍIA

Matrícula:5901501/1 Período:04/09/23 à 18/10/23Exercício:2023

Unidade:EEEFM Profº Jorge Lopes Raposo/Icoaraci

PORTARIA nº.:006213/2023 de 05/07/2023

Nome:DENISE DA SILVA CAVALCANTI

Matrícula:57217600/1 Período:01/08/23 à 30/08/23Exercício:2023

Unidade:EEEFM Profº Jorge Lopes Raposo/Icoaraci

PORTARIA nº.:006214/2023 de 05/07/2023

Nome: DINAIR MELO DA SILVA

Matrícula:595640/1 Período:01/06/23 à 30/06/23Exercício:2023

Unidade:Erc Municipal Sérgio José Machado/Stª Barbara do Pará

PORTARIA nº.:006215/2023 de 05/07/2023

Nome: RENATA SOLANGE DE OLIVEIRA

Matrícula: 57213262/1Período:01/07/23 à 30/07/23Exercício:2023

Unidade:Erc Municipal Sérgio José Machado/Stª Barbara do Pará

PORTARIA nº.:006129/2023 de 03/07/2023

Nome: ANDREZA PATRIARCHA ARAUJO

Matrícula:5891933/2 Período:01/08/23 à 14/09/23Exercício:2023

Unidade:EEEFM Almirante João Faria de Lima/Belém

PORTARIA nº.:006083/2023 de 03/07/2023

Nome:JOÃO PAULO DOS SANTOS ASSUNÇÃO

Matrícula:5891321/1 Período:01/07/23 à 30/07/23Exercício:2022

Unidade:EE Dom Alberto Galdencio Ramos/Ananindeua

RETIFICAR**PORTARIA nº.:6032/2023 de 28/06/2023**

Retificar na PORTARIA nº 004092/2023 de 19/05/2023, que concedeu 30 dias de férias regulamentares, o período de 03/07/2023 de 01/08/2023 para 01/08/2023 a 30/08/2023, referente ao exercício de 2023, do servidor JOSÉ CARLOS DAMASCENO DOS SANTOS, matrícula nº 752479/1, Servente Ref. I, lotada na Divisão de Transporte/Belém

PORTARIA nº.:5841/2023 de 02/06/2023

Retificar na PORTARIA nº 009542/2022 de 04/11/2022, que concedeu 30 dias de férias regulamentares, o período de 01/12/2022 de 30/12/2022 para 03/07/2023 a 01/08/2023, referente ao exercício de 2022, do servidor PAULO DE SOUSA SILVA, matrícula nº 198307/1, Agente de PORTARIA, lotado na Divisão de Transporte/Belém

PORTARIA nº.:5840/2023 de 22/06/2023

Retificar na PORTARIA nº 005670/2021 de 29/06/2021, que concedeu 30 dias de férias regulamentares, o período de 05/07/2021 de 03/08/2021 para 02/10/2023 a 31/10/2023, referente ao exercício de 2021, da servidora MÁRCIA MARIA DA SILVA ARAÚJO, matrícula nº 771945/1. Escriv. Datilógrafo, lotada na Divisão de Finanças/Belém

PORTARIA nº.:5839/2023 de 22/06/2023

Retificar na PORTARIA nº 006731/2020 de 11/09/2020, que concedeu 30 dias de férias regulamentares, o período de 05/10/2020 de 03/11/2020 para 15/07/2023 a 13/08/2023, referente ao exercício de 2020, da servidora MÁRCIA MARIA DA SILVA ARAÚJO, matrícula nº 771945/1. Escriv. Datilógrafo, lotada na Divisão de Finanças/Belém

PORTARIA nº.:006092/2023 de 03/07/2023

Retificar na PORTARIA nº 005998/2023 de 27/06/2023, que concedeu 60 dias de Licença Especial, o período de 02/05/2023 a 30/06/2023 para 01/08/2023 a 29/09/2023, referente ao triênio de 14/07/2012 a 13/07/2015, a servidora HELENA DO SOCORRO SILVA, matrícula nº 57174152/1, Professor, lotada na EE Profissional Profª Deusarina da Silva Rodrigues/Castanhal

TORNAR SEM EFEITO**PORTARIA n.º: 6052/2023 de 29/06/2023**

De acordo com o Processo nº 452789/2023

Tornar sem efeito a PORTARIA nº 5775/2023 de 20/06/2023, que cedeu para o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ, a servidora LENA CONCEIÇÃO RIBEIRO FERREIRA, matrícula nº 5704782//1, Administrador Escolar EE-2, lotada nesta Secretaria, com ônus para o Órgão cedente mediante reembolso do Órgão cessionário.

PORTARIA n.º: 5905/2023 de 27/06/2023

De acordo com o Processo nº 2018/232814

Tornar sem efeito a PORTARIA nº s/n de 03/09/1990, que admitiu, a servidora ALZIRA VARGENS MENDES DA COSTA, matrícula nº 6329179/010, para exercer, a função de Professor, na 10ª URE, no município de Altamira, para fins de regularização funcional

PORTARIA n.º: 6031/2023 de 28/06/2023

De acordo com o Processo nº 2023/636830

Tornar sem efeito a PORTARIA nº 004827/2023 de 26/05/2023 que cedeu para o INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ, a servidora K MILLA BATISTA VALLINOTO DE SOUZA, matrícula nº 5845424/3, Fonoaudiólogo, lotada nesta Secretaria, sem ônus Para o Órgão de origem.

ERRATA**ERRATA na Publicação da PORTARIA Nº.:006106/2023 de 03/04/2023**

Nome: ANA CLAUDIA GODINHO DE SOUZA

Onde se lê: da função de Vice-Diretor I(GED-3)**Leia-se:** da função de Diretor I(GED-3)

Publicada no Diário Oficial nº. 35462 de 06/07/2023

ERRATA na Publicação da PORTARIA nº.:5533/2023 de 14/06/2023

Nome: ELITA FERREIRA DE FREITAS

Onde se lê: Matrícula nº 5722022/2**Leia-se:** Matrícula nº 57212022/2

Publicada no Diário Oficial nº. 35462 de 06/07/2023

ERRATA na Publicação da PORTARIA nº.:5532/2023 de 14/06/2023

Nome: LUANA ABREU MELO

Onde se lê:Matrícula nº 5708619/1**Leia-se:**Matrícula nº 57208619/1

Publicada no Diário Oficial nº. 35462 de 06/07/2023

ERRATA na Publicação da PORTARIA nº.:6070/2023 de 03/07/2023

Nome: JANETE DE MIRANDA MARINHO

Onde se lê:Período:03/07/2023 à 01/08/2023**Leia-se:**Período:31/07/2023 à 29/08/2023

Publicada no Diário Oficial nº. 35462 de 06/07/2023

ERRATA na Publicação da PORTARIA nº.: 350/2023 de 26/06/2023**Onde se lê:**MARCOS SILVANO SOUSA DA SILVA**Leia-se:**MARCOS SILVANO SOUSA DA SILVA

Publicada no Diário Oficial nº. 35462 de 06/07/2023

ERRATA na Publicação da PORTARIA nº.:35462/2023 de 06/07/2023**Onde se lê:**RAIMUNDO CLAUDIONOR CASTELO**Leia-se:**RAIMUNDO CLAUDIONOR CASTELO BRANCO SILVA

Publicada no Diário Oficial nº. 5462 de 06/07/2023

ERRATA na Publicação da PORTARIA Nº.:35462/2023 de 06/07/2023

Nome: LAEL PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR

Onde se lê:Matrícula:57204473/1**Leia-se:**Matrícula:57204473/2

Publicada no Diário Oficial nº. 5462 de 06/07/2023

ERRATA na Publicação da PORTARIA nº.:35462/2023 de 06/07/2023

Nome: ALEXANDRE JULIÃO DA SILVA

Onde se lê:Período:03/09/23 à 16/08/23**Leia-se:**Período:03/07/23 à 16/08/23

Publicada no Diário Oficial nº. 5462 de 06/07/2023

ERRATA na Publicação da PORTARIA nº.:134/2023 de 22/06/2023

Nome: ROSAYNE DE JESUS DA CRUZ GAIA

Onde se lê:Matrícula:134**Leia-se:**Matrícula:5893831/1

Publicada no Diário Oficial nº. 35462/2023 de 06/07/2023

ERRATA na Publicação da PORTARIA nº.:60/2023 de 03/07/2023

Nome: HERIVELTON RODRIGUES MONTEIRO

Onde se lê:PORTARIA nº.:60/2023 de 03/07/2023**Leia-se:**PORTARIA nº.006079/2023 de 03/07/2023

Publicada no Diário Oficial nº. 35462/2023 de 06/07/2023

ERRATA na Publicação da PORTARIA nº.:006206/2023 de 05/06/2023

Nome: ELIZANGELA PANTOJA DOS SANTOS

Onde se lê:Matrícula:58896550/2**Leia-se:**Matrícula:5889650/2

Publicada no Diário Oficial nº. 35462/2023 de 06/07/2023

ERRATA na Publicação da PORTARIA nº.:3935/2023 de 18/05/2023**Onde se lê:**GEEYSON CLAUDIO PINTO BARBOSA**Leia-se:**GENNYSON CLAUDIO PINTO BARBOSA

Publicada no Diário Oficial nº. 35.409 de 23/05/2023

ERRATA na Publicação da PORTARIA nº.: 048/2023 de 22/06/2023

Nome: JHENNEFER GILMARA LOPES DO NASCIMENTO

Onde se lê:Período:01/08/2023 a 14/09/2023**Leia-se:**Período:01/08/2023 a 30/08/2023

Publicada no Diário Oficial nº. 35.453 de 28/06/2023

Protocolo: 960303**PORTARIA Nº 095/2023-CPS**

O Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas, usando da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº. 008/2021-GS de 21/01/2021, e considerando os autos do processo nº 2022/1087228.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar para 01.05.2008 a data da vacância da função exercida pela servidora abaixo relacionada.

1- Maria Veralucia da Silva Fontes – 54197501-1 -Professor DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.

Belém, 12 de junho de 2023.

Marcelo Thiago França Roque Ribeiro
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 096/2023-CPS

O Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas, usando da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº. 008/2021-GS de 21/01/2021, e considerando os autos do processo nº 2020/970096.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar para 30.06.2020 a data da vacância da função exercida pela servidora abaixo relacionada.

1- Fernanda Regina Delgado da Silva – 5948646-1 -Merendeira DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.

Belém, 12 de junho de 2023.

Marcelo Thiago França Roque Ribeiro
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 133/2023-CPs

O Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas, usando da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº. 008/2021-GS de 21/01/2021, e considerando os autos do processo nº 2022/1435018.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar para 01.08.2020 a data da vacância da função exercida pela servidora abaixo relacionada.

1- Maria José Santiago – 5526876-3 -Professor

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.

Belém, 05 de julho de 2023.

Marcelo Thiago França Roque Ribeiro

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 134/2023-CPs

O Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas, usando da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº. 008/2021-GS de 21/01/2021, e considerando os autos do processo nº 2018/189985.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar para 01.07.2006 a data da vacância da função exercida pela servidora abaixo relacionada.

1- Isabel Lopes Valente – 5481074-1 -Professor

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.

Belém, 05 de julho de 2023.

Marcelo Thiago França Roque Ribeiro

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 135/2023-CPs

O Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas, usando da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº. 008/2021-GS de 21/01/2021, e considerando os autos do processo nº 2021/962733.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar para 28.11.2008 a data da vacância da função exercida pela servidora abaixo relacionada.

1- Ruth Maria Nascimento da Silva – 5554853-1 -Professor

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.

Belém, 05 de julho de 2023.

Marcelo Thiago França Roque Ribeiro

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Protocolo: 960129

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA**ERRATA À PORTARIA ORDINATÓRIA Nº 1074, DE 28 DE JUNHO DE 2023
PAE Nº 2023/717058-UEPA**

ERRATA em virtude da nova informação inserta nos autos, que define mudança do nome do servidor que atuará como fiscal do Termo de Execução Descentralizada nº 01/2022-SESPA/UEPA.

ONDE SE LÊ:

Art.1º. DESIGNAR os servidores, JORGE LOPES RODRIGUES JÚNIOR, matrícula SEAD 5757053/3, CPF Nº424.376.102-78, ocupante do cargo de TITULAR, e NONATO MÁRCIO CUSTÓDIO MAIA SÁ, matrícula SEAD 5136300/5 e CPF Nº 305.742.422-87, ocupante do cargo de SUPLENTE, para realizarem o acompanhamento e fiscalização do Termo de Execução Descentralizada nº 01/2022 –SESPA/UEPA - Aquisição de equipamentos para a Unidade Assistida Oficina Ortopédica- Policlínica-UEPA - celebrado entre a SESP e a Universidade do Estado do Pará-UEPA.

LEIA-SE:

Art.1º. DESIGNAR os servidores, ROGÉRIO FERREIRA BESSA, matrícula SEAD 57201143/1, CPF 637.829.522-00, ocupante do cargo de TITULAR, e NONATO MÁRCIO CUSTÓDIO MAIA SÁ, matrícula SEAD 5136300/5 e CPF Nº 305.742.422-87, ocupante do cargo de SUPLENTE, para realizarem o acompanhamento e fiscalização do Termo de Execução Descentralizada nº 01/2022 –SESPA/UEPA - Aquisição de equipamentos para a Unidade Assistida Oficina Ortopédica- Policlínica-UEPA - celebrado entre a SESP e a Universidade do Estado do Pará-UEPA.

Diário Oficial Nº. 35.454, de 29 de junho de 2023.

Protocolo: 956332

Protocolo: 960029

ERRATA**Protocolo: 2023/663306**

Retificar os termos da presente PORTARIA nº 2460/23, de 29.06.2023, publicada no D.O.E nº 35.456 de 30.06.2023, referente a PORTARIA de Diária do (a) servidor (a) ROSIELLE CABRAL DOS PASSOS DE ALMEIDA;

ONDE SE LÊ : "...14,5 (quatorze e meia) Diárias, ..."

LEIA-SE: "...15,5 (quinze e meia) Diárias, ..."

ELLEN PATRÍCIA DE SOUZA COSTA RODRIGUES PASSOS

Diretora de Gestão de Pessoas, em exercício

PORTARIA Nº 2318/23, de 23 de junho de 2023.

DOE Nº 35.449 de 26/06/2023

Protocolo: 960049

ERRATA**Protocolo: 2023/663856**

Retificar os termos da PORTARIA nº 0091 de 05 de janeiro de 2023, publicada no D.O.E nº 35.249 de 09.01.2023, referente a licença prêmio da servidora ODINEA LOPES DA SILVA, para fins de regularização funcional:

Onde se lê:

I 02.07.1998 a 01.07.2001 = 60 (sessenta) dias;

I 02.07.2001 a 01/07/2004 = 60 (sessenta) dias;

Leia-se:

I 01.07.1998 a 30.06.2001 = 60 (sessenta) dias;

I 01.07.2001 a 30.06.2004 = 60 (sessenta) dias;

Ellen Patrícia de Souza Costa Rodrigues Passos

Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA, em exercício

PORTARIA Nº 2318/23, de 23 de junho de 2023.

DOE Nº 35.449 de 26/06/2023

Protocolo: 2023/432553

Retificar os termos da PORTARIA nº 2431/23, de 28 de junho de 2023, publicada no D.O.E nº 35.456 de 30.06.2023, referente a licença prêmio do servidor FRANCISCO ALVES BARBOSA:

ONDE SE LÊ:

I 08.1998 a 31.07.2001; I

I 08.2001 a 31.07.2004;

LEIA-SE:

I 01.08.1998 a 31.07.2001 = 60 (sessenta) dias;

I 01.08.2001 a 31.07.2004 = 60 (sessenta) dias;

Ellen Patrícia de Souza Costa Rodrigues Passos

Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA, em exercício

PORTARIA Nº 2318/23, de 23 de junho de 2023.

DOE Nº 35.449 de 26/06/2023

Protocolo: 960084

SUPRIMENTO DE FUNDO**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 2629/2023, DE 06 DE JULHO DE 2023.**

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO C

Nome: TIAGO FERREIRA FERREIRA

Matrícula Funcional: 55585516/ 2

Valor: R\$ 6.000,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8870

Fonte: 01.500.1001.02

339030_ R\$ 6.000,00

PORTARIA Nº 2630/2023, DE 06 DE JULHO DE 2023.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: COORDENADOR DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO

Nome: NIVEA MARIA COELHO BARBOSA DE ALMEIDA

Matrícula Funcional: 57174460/ 4

Valor: R\$ 6.000,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8870

Fonte: 01.500.1001.02

339030_ R\$ 6.000,00

PORTARIA Nº 2631/2023, DE 06 DE JULHO DE 2023.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: TÉCNICO A

Nome: GREICIANE MACIEL MIRANDA

Matrícula Funcional: 5957022/ 1

Valor: R\$ 6.000,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8870

Fonte: 01.500.1001.02

339030_ R\$ 6.000,00

PORTARIA Nº 2632/2023, DE 06 DE JULHO DE 2023.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO C

Nome: ANDREIA MARIA TRINDADE DE SOUZA

Matrícula Funcional: 57202125/ 1

Valor: R\$ 4.000,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8870

Fonte: 01.500.1001.02

339030_ R\$ 4.000,00

Ordenador Responsável

CARLOS JOSE CAPELA BISPO

Pró-Reitor de Gestão e Planejamento.

Protocolo: 960065

DIÁRIA**DIÁRIAS****Protocolo: 2023/670164****PORTARIA Nº 2599/23, 06 de julho de 2023**

CONCEDER ao servidor (a) KEILA VASCONCELOS FERNANDEZ, Id.Funcional nº 57219570/ 3, no cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO, lotado (a) no (a) DEPARTAMENTO DE DESENHO INDUSTRIAL, 17,5 (dezessete e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Paragominas/PA, no período de 17/08/2023 a 03/09/2023, para ministrar disciplina.

Protocolo: 2023/731969**PORTARIA Nº 2602/23, 06 de julho de 2023**

CONCEDER ao servidor (a) EUSOM PASSOS LIMA, Id.Funcional nº 54181604/ 5, no cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO, lotado (a) no (a) CAMPUS DO MOJU, 2,5 (duas e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Pacajá/PA, no período de 25/08/2023 a 27/08/2023, para ministrar disciplina.

Protocolo: 2023/586131**PORTARIA Nº 2603/23, 06 de julho de 2023**

CONCEDER ao servidor (a) JOAO ROBERTO DOS SANTOS SOARES, Id.Funcional nº 57215804/ 3, no cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO, lotado (a) no (a) DEPARTAMENTO DE DESENHO INDUSTRIAL, 18,5 (dezoito e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Marabá/PA, no período de 18/06/2023 a 06/07/2023, para ministrar disciplina.

Protocolo: 2023/711144**PORTARIA Nº 2605/23, 06 de julho de 2023**

CONCEDER ao servidor (a) ALISSON RANGEL ALBUQUERQUE, Id.Funcional nº 8002714/ 1, no cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado (a) no (a) CAMPUS DE MARABÁ, 13,5 (treze e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Marabá/PA ao município de Paragominas/PA, no período 31/07/2023 a 13/08/2023, para ministrar disciplina.

Protocolo: 2023/717418**PORTARIA Nº 2606/23, 06 de julho de 2023**

CONCEDER ao servidor (a) SANDRO ANTONIO JOSE DE MESQUITA, Id.Funcional nº 5795087/ 3, no cargo de PROFESSOR AUXILIAR, lotado (a) no (a) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AMBIENTAL, 12,5 (doze e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Paragominas/PA, no período 31/07/2023 a 12/08/2023, para ministrar disciplina.

Protocolo: 2023/549456**PORTARIA Nº 2607/23, 06 de julho de 2023**

CONCEDER ao servidor (a) EDUCÉLIO GASPAS LISBOA, Id.Funcional nº 55589868/ 2, no cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado (a) no (a) CAMPUS DE MARABÁ, 16,5 (dezesseis e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Marabá/PA ao município de Castanhal/PA, no período de 05/06/2023 a 21/06/2023, para ministrar disciplina.

Protocolo: 2023/720393**PORTARIA Nº 2608/23, 06 de julho de 2023**

CONCEDER ao servidor (a) ALISSON RANGEL ALBUQUERQUE, Id.Funcional nº 8002714/ 1, no cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado (a) no (a) CAMPUS DE MARABÁ, 10,5 (dez e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Altamira/PA ao município de Aveiro/PA, no período 30/06/2023 a 10/07/2023, para ministrar disciplina.

Protocolo: 2023/716936**PORTARIA Nº 2609/23, 06 de julho de 2023**

CONCEDER ao servidor (a) DINAIR BARBOSA DE FREITAS, Id.Funcional nº 57209310/ 1, no cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado (a) no (a) DEPARTAMENTO DE LÍNGUA E LITERATURA, 9,5 (nove e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Nova Timboteua/PA, no período 10/07/2023 a 19/07/2023, para ministrar disciplina.

Protocolo: 2023/602076**PORTARIA Nº 2610/23, 06 de julho de 2023**

CONCEDER ao servidor (a) IONARA ANTUNES TERRA, Id.Funcional nº 5738091/ 2, no cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado (a) no (a) DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS, 7,5 (sete e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Medicilândia/PA, no período de 06/08/2023 a 13/08/2023, para ministrar disciplina.

Protocolo: 2023/692795**PORTARIA Nº 2615/23, 06 de julho de 2023**

CONCEDER ao servidor (a) TALITA RODRIGUES DE SA, Id.Funcional nº 57201149/ 3, no cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado (a) no (a) CAMPUS DO MOJU, 15,5 (quinze e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Monte Alegre/PA, no período de 03/08/2023 a 18/08/2023, para ministrar disciplina.

Protocolo: 2023/698284**PORTARIA Nº 2616/23, 06 de julho de 2023**

CONCEDER ao servidor (a) ERICA FEIO CARNEIRO NUNES, Id.Funcional nº 5857813/ 4, no cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado (a) no (a) DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DE MOVIMENTO HUMANO, 1,5 (uma e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Breves/PA, no período de 13/07/2023 a 14/07/2023, para aula inaugural

Protocolo: 2023/712359**PORTARIA Nº 2617/23, 06 de julho de 2023**

CONCEDER ao servidor (a) CINTHIA CUNHA MARADEI PEREIRA, Id.Funcional nº 5884268/ 3, no cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado (a) no (a) DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA ESTATÍSTICA E INFORMÁTICA, 7,5 (sete e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de São Caetano de Odivelas/PA, no período de 06/08/2023 a 13/08/2023, para ministrar disciplina.

Protocolo: 2023/739740**PORTARIA Nº 2618/23, 06 de julho de 2023**

CONCEDER ao servidor (a) REJANE WALESSA PEQUENO RODRIGUES ABRAHIN, Id.Funcional nº 5960381/ 1, no cargo de PROFESSOR AUXILIAR, lotado (a) no (a) DEPARTAMENTO DE DESPORTO, 2,5 (duas e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Terra Santa/PA, no período de 01/08/2023 a 03/08/2023, para aula inaugural.

Protocolo: 2023/699781**PORTARIA Nº 2622/23, 06 de julho de 2023**

CONCEDER ao servidor (a) SAVIO ALMEIDA FERNANDES, Id.Funcional nº 57218102/ 1, no cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado (a) no (a) DEPARTAMENTO DE DESENHO INDUSTRIAL, 7,5 (sete e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de São Caetano de Odivelas/PA, no período de 30/07/2023 a 06/08/2023, para ministrar disciplina.

Protocolo: 2023/739981**PORTARIA Nº 2623/23, 06 de julho de 2023**

CONCEDER ao servidor (a) REJANE WALESSA PEQUENO RODRIGUES ABRAHIN, Id.Funcional nº 5960381/ 1, no cargo de PROFESSOR AUXILIAR, lotado (a) no (a) DEPARTAMENTO DE DESPORTO, 0,5 (meia) Diária, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Capitão Poço/PA, no período de 06/07/2023 a 06/07/2023, para aula inaugural.

Protocolo: 2023/627637**PORTARIA Nº 2624/23, 06 de julho de 2023**

CONCEDER ao servidor (a) LENO RODRIGUES MARTINS, Id.Funcional nº 80015609/ 1, no cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO, lotado (a) no (a) DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA ESTATÍSTICA E INFORMÁTICA, 22,5 (vinte e duas e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Igarapé-Açu/PA, no período de 12/06/2023 a 04/07/2023, para ministrar disciplina.

Protocolo: 2023/668165**PORTARIA Nº 2625/23, 06 de julho de 2023**

CONCEDER ao servidor (a) JOAO ROBERTO DOS SANTOS SOARES, Id.Funcional nº 57215804/ 3, no cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO, lotado (a) no (a) DEPARTAMENTO DE DESENHO INDUSTRIAL, 20,5 (vinte e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Paragominas/PA, no período de 30/07/2023 a 19/08/2023, para ministrar disciplina.

Protocolo: 2023/663366**PORTARIA Nº 2626/23, 06 de julho de 2023**

CONCEDER ao servidor (a) JOSE JULIERME FURTADO DOS SANTOS, Id.Funcional nº 80015711/ 1, no cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO, lotado (a) no (a) DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS SOCIAIS, 10,5 (dez e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Paragominas/PA, no período de 29/08/2023 a 08/09/2023, para ministrar disciplina.

Protocolo: 2023/766968**PORTARIA Nº 2627/23, 06 de julho de 2023**

CONCEDER ao servidor (a) ALEXANDRE NELSON FURTADO E BRANCO, Id.Funcional nº 5899558/ 1, no cargo de MOTORISTA, lotado (a) no (a) DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇO, 1,5 (uma e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Paragominas/PA, no período de 05/07/2023 a 06/07/2023, para conduzir servidores.

Protocolo: 2023 /773736**PORTARIA Nº 2628/23, 06 de julho de 2023**

CONCEDER ao servidor (a) CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS, Id.Funcional nº 55590110/ 3, no cargo de REITOR, lotado (a) no (a) GABINETE DA REITORIA, 1,5 (uma e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Parauapebas/PA, no período de 11/07/2023 a 12/07/2023, para participar de reunião.

ELLEN PATRICIA DE SOUZA COSTA RODRIGUES PASSOS

Diretora de Gestão de Pessoas, em exercício

PORTARIA Nº 2318/23, de 23 de junho de 2023.

DOE Nº 35.449 de 26/06/2023

Protocolo: 960046

COLABORADOR EVENTUAL**Protocolo: 2023/732559****PORTARIA Nº 2600/23, 06 de julho de 2023**

CONCEDER ao servidor (a) BRUNO SEBASTIAO RODRIGUES DA COSTA, 2,5 (duas e meia) Diárias, como COLABORADOR EVENTUAL, devido seu Deslocamento de Belém/PA ao município de Dom Eliseu/PA, no período de 25/08/2023 a 27/08/2023, para ministrar disciplina.

Protocolo: 2023/732794**PORTARIA Nº 2601/23, 06 de julho de 2023**

CONCEDER ao servidor (a) MAURO SERGIO SANTOS DE OLIVEIRA, 2,5 (duas e meia) Diárias, como COLABORADOR EVENTUAL, devido seu Deslocamento de Belém/PA ao município de Muaná/PA, no período de 25/08/2023 a 27/08/2023, para ministrar disciplina.

Protocolo: 2023/744714**PORTARIA Nº 2604/23, 06 de julho de 2023**

CONCEDER ao servidor (a) ANDRÉ LUIS CARVALHO DOS SANTOS,, 2,5 (duas e meia) Diárias, como COLABORADOR EVENTUAL, devido seu Deslocamento de Belém/PA ao município de Pacajá/PA, no período de 25/08/2023 a 27/08/2023, para realizar atividades complementares.

ELLEN PATRICIA DE SOUZA COSTA RODRIGUES PASSOS

Diretora de Gestão de Pessoas, em exercício

PORTARIA Nº 2318/23, de 23 de junho de 2023.

DOE Nº 35.449 de 26/06/2023

Protocolo: 960047

TORNAR SEM EFEITO**TORNAR SEM EFEITO****Protocolo: 2023/432553**

Tornar sem efeito a publicação referente à ERRATA - Protocolo 2023/432553 publicada no DOE 35.462 em 06.07.2023, que trata da licença prêmio do(a) servidor(a) FRANCISCO ALVES BARBOSA.

Ellen Patrícia de Souza Costa Rodrigues Passos

Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA, em exercício

PORTARIA Nº 2318/23, de 23 de junho de 2023.

DOE Nº 35.449 de 26/06/2023

Protocolo: 960085

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 895/2023 - DAF/SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

PROCESSO: 2023/ 737548

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (trinta) dia de Licença Prêmio no período de 15/08/2023 a 13/09/2023, correspondente ao triênio de 15/09/13 a 14/09/16 para o servidor, ERICSON QUARESMA AIRES, Matrícula nº. 572127612, CARGO: de ASSISTENTE DE ASSISTENCIA SOCIAL lotado na DAS/ SEASTER.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 04 de julho de 2023.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda.

Mat. 5945555/ 1

PORTARIA Nº 904/2023 - DAF/SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

PROCESSO: 2023/ 386290

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (trinta) dia de Licença Prêmio no período de 07/08/2023 a 05/09/2023, correspondente ao triênio de 01/01/1984 A 31/12/1987 para ao servidor, CARLOS ALBERTO COSTA MONTEIRO, Matrícula nº. 3255778/1, CARGO: de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO lotado na GEFIN/ SEASTER.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 05 de julho de 2023.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda.

Mat. 5945555/ 1

PORTARIA Nº 905/2023 - DAF/SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

PROCESSO: 2023/ 766084

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (trinta) dia de Licença Prêmio no período de 04/09/2023 a 03/10/2023, correspondente ao triênio de 02/01/1991 A 01/01/1994 para ao servidor, ANDIR MARQUES MACEDO, Matrícula nº. 3210901/1, CARGO: de SERVENTE lotado no CIIC/ SEASTER.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 05 de julho de 2023.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda.

Mat. 5945555/ 1

Protocolo: 960162

DIÁRIA

PORTARIA Nº 916/2023 - SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº 2023/ 755709

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 03 e ½ (três e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

BENEDITO PIMENTEL JUNIOR, 5861101, Técnico em Gestão de Assistência Social /Pedagogo que se deslocará para Concórdia do Pará/PA, no período de 12/07 a 15/07/2023 com o objetivo de Apoio Técnico nas Conferências Municipais nos Municípios.

Classificação Orçamentária:

87.101 – 08.422.1505.8402 F: 01 500 00001 0006357 284.180 339014

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 06 de julho 2023.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945555/1

Protocolo: 960048

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 909/2023 - SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO o contido nos autos do PAE nº 2023/166615

R E S O L V E:

PRORROGAR por 30 dias a contar de 08/05/2023, a Comissão de Sindicância Administrativa, composta pelos os servidores EDSON JOSE FRANCO VERAS JUNIOR, matrícula n.º 5896755/ 1, Contador, MARIA DE LOURDES SANTOS MOURA, matrícula nº 5759811/ 7, Gerente e FRANCISCO DE ASSIS AVELINO DE FRANCA JUNIOR, matrícula 5882583/ 3, Agente de PORTARIA, visando apurar os fatos indicados na Nota Técnica SEI n. 264/2022/MTP, incluindo a eventual participação de agente público na prática de irregularidade.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 05 de julho de 2023.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945555/ 1

PORTARIA Nº 912/2023 - GABS/SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Conforme o PAE nº 2023/641974

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor RIBAMAR DE MIRANDA FREITAS, matrícula 3215644/ 1, para responder pela Gerência de Infraestrutura, em substituição ao titular, WALDECIR DA SILVA CORDEIRO, matrícula 80845438/ 3, que se encontra afastado em gozo de férias no período de 03/07/2023 à 01/08/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 05 de julho de 2023.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945803/1

PORTARIA Nº 913/2023 - GABS/SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Conforme o PAE nº 2023/644794

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor CLEDISON BRABO DOS SANTOS, matrícula 8022536/ 1, para responder pela Diretoria de Renda Cidadania e Combate a Pobreza/ DRCCP, em substituição ao titular, RICARDO AVELINO GANZER, matrícula 55588660/ 4, que se encontra afastado em gozo de férias no período de 03/07/2023 à 01/08/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 05 de julho de 2023.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945803/1

PORTARIA Nº 914/2023 - GABS/SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Conforme o PAE nº 2023/650021

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor FABRICIO FAGNER COSTA MAIA, matrícula 55586364/ 3, para responder pela Coordenadoria do NTI, em substituição ao titular, ANTONIO JERONIMO BOTELHO JUNIOR, matrícula 57209454/ 1, que se encontra afastado em gozo de férias no período de 03/07/2023 à 01/08/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 05 de julho de 2023.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945803/1

PORTARIA Nº 911/2023 - GABS/SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Conforme o PAE nº 2023/668301

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ADRIANA CLAUDIA VIEIRA PINTO, matrícula 5946527/ 1, para responder pela Coordenadoria da DISAN, em substituição ao titular, JARIMAR DOS SANTOS FERREIRA, matrícula 5596939/ 1, que se encontra afastado em gozo de férias no período de 01/07/2023 à 30/07/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 05 de julho de 2023.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945803/1

PORTARIA Nº 910/2023 – GABS/SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Conforme o PAE nº 2023/680968

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ROSILENE DE JESUS SILVA DOS SANTOS, matrícula 57192947/ 1, para responder pela Chefia de Núcleo Regional do BEPAH, em substituição ao titular, HELENA CLAUDIA DA COSTA GOMES, matrícula 3222721/ 1, que se encontra afastado em gozo de férias no período de 04/07/2023 à 23/07/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 05 de julho de 2023.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945803/1

PORTARIA Nº 901/2023– CGP/SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo 2023/719519 e Laudo Médico nº 104505

R E S O L V E:

CONCEDER, a Readaptação Funcional definitiva, a servidora, GILCIANE SILVA ARAUJO GOMES, matrícula nº 57193970/ 1, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na Diretoria de Assistência Social – DAS, a contar de 19/06/2023,

conforme Laudo Médico Pericial 104505.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 05 de julho de 2023.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda.

Mat. 5945555/ 1

Protocolo: 960038

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO

(Processo nº 2022/1021061)

A FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA torna público que Adjudicou os Grupos abaixo, conforme discriminações, no Processo Licitatório na Modalidade: Pregão Eletrônico nº 02/2023, Objeto: A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS (EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, MATERIAIS EM POLIPROPILENO E DESCARTÁVEIS), pelo período de 12 meses, para atender as necessidades das Unidades Operacionais da FASEPA de Belém e Região Metropolitana, Marabá e Santarém conforme especificações e definições mínimas constantes no Termo de Referência, Anexo I.

Grupo 01, adjudicado à empresa MEDPRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO – EPP, CNPJ n. 45.838.204/0001-34, com o valor total de R\$ 18.382,20 (dezoito mil, trezentos e oitenta e dois reais e vinte centavos); Grupo 02, adjudicado à empresa ESTACÃO COMÉRCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE EIRELI, CNPJ n. 19.321.144/0001-78, com o valor total de R\$ 54.681,24 (cinquenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e um reais e vinte e quatro centavos); e

Grupo 03, adjudicado à empresa INTEGRAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ n. 15.080.238/0001- 41, com o valor total de R\$ 17.803,92 (dezessete mil, oitocentos e três reais e noventa e dois centavos);

Belém-PA, 06 de Julho de 2023.

Manolo P. F. Freitas

Pregoeiro

Protocolo: 959906

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

PORTARIA

PORTARIA nº 282 de 06 de julho de 2023

GESTOR DO TERMO DE FOMENTO Nº 08/2022

O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei nº 9.927, de 18 de maio de 2023 e com fundamento nos arts. 2º, inciso VI, e 61 da Lei nº 13.019/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor EDWIN JÚNIOR ARAÚJO DA SILVA - matrícula 5895108/2 para exercer a função de GESTOR do Termo de Fomento 008/2022 celebrado com a FAZENDA ESPERANÇA, referente ao processo nº 2023/122003.

Art. 2º São atribuições do GESTOR:

I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014;

IV - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação;

Art. 3º. Fica revogada a PORTARIA nº 813 de 19 de setembro de 2022.

Art. 4º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA

Protocolo: 960214

DIÁRIA

PORTARIA Nº 243 DE 20 DE JUNHO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA , no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos o Decreto de 11 de fevereiro de 2021, publicação no DOE Nº 34.490, de 12 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2023/710458

R E S O L V E:

CONCEDER QUATRO E MEIA diárias, em favor dos servidores desta SEJU, abaixo identificados, para realizarem ação de fiscalização nos estabelecimentos comerciais, nos municípios de Soure e Salvaterra/PA, no período de 05 a 09/07/2023

Nome	Cargo	Matrícula
JEFFERSON RODRIGO DE OLIVEIRA GONÇALVES	Assistente Administrativo	57195607/2
CÍCERO DA PAIXÃO RIBEIRO FILHO	Agente de Vigilância Sanitária	86665/1
DENIS VINÍCIUS RODRIGUES RENAULT	Coordenador Fiscalização	57175057/3
MANOEL SERGIO BORGES	Motorista	5807239/2

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 20 DE JUNHO DE 2023

EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça

Protocolo: 959874

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES

CONTRATO

CONTRATO Nº 03/2023

Processo: 2023/692037

Ata de Registro de Pregos nº 025/2019–Pregão Eletrônico nº 042/2019 – Secretaria de Estado de educação, Cultura e Esportes do Acre.

OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de impressão/cópia, digitalização (Outsourcing de Impressão) e encadernação, na modalidade franquia de páginas mais excedente, incluindo disponibilização de equipamentos novos, mão de obra para operação dos equipamentos e insumos, tais como: toner, cilindro revelador, grampo, dentre outros, papel A4 e A3 de cor branca, suporte e assistência técnica especializada e peças, direcionada às demandas da Secretaria de Estado das Mulheres, no município de Belém/PA

Data de Assinatura: 06/07/2023

Vigência: 06/07/2023 a 07/07/2024

Funcional Programática/Atividade:

33101.14.122.1297.8238 / 33101.14.422.1500.7660 /

33101.14.422.1500.8820 / 33101.14.422.1500.8207

Fontes de Recurso: 02500000001 / 01500000001 / 01759000055

Elemento de Despesa: 339040

Valor do Contrato: R\$ 310.872,00

Contratada: PRINT SOLUTION SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DOCUMENTOS LTDA - EPP

CNPJ: 07.928.901/0001-97

Endereço: Avenida Alcindo Cacela, nº 350, Umarizal, CEP: 66065-217 – Belém/PA

Ordenadora de Despesa: Paula Gomes

Protocolo: 960200

DIÁRIA

PORTARIA Nº 054/2023-SEMU, DE 06 DE JULHO DE 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DAS MULHERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto publicado no DOE 35.317 de 08 de março de 2023;

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2023/775596, de 05 de julho de 2023;

RESOLVE:

I - Autorizar a servidora a se deslocar no período de 07 a 09/07/2023, conforme informações abaixo:

Servidor: Gabryella Pompeu da Silva CPF: 017.632.202-73

Objetivo: Assessorar a Secretária de Estado das Mulheres nos Eventos de Construção da Rotatória com Urbanização da PA 124. Inauguração da Avenida São Pedro. Visita às Obras de

Pavimentação da PA 124 Horário: 16h Local: São João de Pirabas/PA e Inauguração da Orla do Rio Caeté. Entrega de CAR validados da Agricultura Familiar em Bragança Horário: 16h

Local: Bragança/PA

Origem/Destino: Belém/São João de Pirabas/Bragança/Belém

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2.½ (duas e meia) diárias a servidora acima, que se deslocará conforme item I.

PAULA GOMES

Secretária de Estado das Mulheres

Protocolo: 959969

PORTARIA Nº 055/2023-SEMU, DE 06 DE JULHO DE 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DAS MULHERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto publicado no DOE 35.317 de 08 de março de 2023;

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2023/780858, de 06 de julho de 2023;

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor a se deslocar no período de 07 a 08/07/2023, conforme informações abaixo:

Servidor: Charley Mota Carneiro CPF: 450.205.152-72

Objetivo: Assessorar a Secretária de Estado das Mulheres no evento de Inauguração da Avenida São Pedro, Construção da Rotatória com Urbanização da PA 124, Visita às Obras de Pavimentação da PA 124, no município de São João de Pirabas São João de Pirabas/PA. Origem/Destino: Belém/São João de Pirabas/Belém

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1.½ (uma e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.

PAULA GOMES

Secretária de Estado das Mulheres

Protocolo: 960251

PORTARIA Nº 056/2023-SEMU, DE 06 DE JULHO DE 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DAS MULHERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto publicado no DOE 35.317 de 08 de março de 2023;

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2023/781297, de 06 de julho de 2023;

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor a se deslocar no período de 07 a 09/07/2023, conforme informações abaixo:

Servidor: Ana Paula Silva Gomes de Freitas CPF: 846.968.182-68

Objetivo: Em Alusão a construção da rotatória com urbanização da PA 124, inauguração da Avenida São Pedro e visita as obras de pavimentação da PA 124 no município de São João de

Pirabas/PA, e no dia 08/07/2023 a inauguração da Orla do Rio Caeté, e a entrega de CAR

Validados da agricultura familiar, sendo que 50% serão mulheres que irão receber no município de Bragança/PA

Origem/Destino: Belém/São João de Pirabas/Bragança/Belém

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2.½ (duas e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocará conforme item I

PAULA GOMES

Secretária de Estado das Mulheres

Protocolo: 960263

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MARIA CLÁUDIA GUIMARÃES GARCIA DE ALMEIDA, identificação funcional nº 5969729, ocupante do cargo de Secretário de Diretoria, para exercer a função de Agente Público de Controle - APC, durante impedimento legal da titular ERICKA DO SOCORRO DE LIMA BARBOSA DO NASCIMENTO, identificação funcional nº 57176321, ocupante do cargo de Coordenador de Núcleo, no período de 03/07/2023 a 31/07/2023. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PAULO EDUARDO MAESTRI BENGTON

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia

Protocolo: 960150

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2023

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Secretária de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia- SEDEME, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.772.025/0001-18 e o SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI DN, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.564.543/0001-90., com endereço: SHN Quadra 1 bloco C S/N, Edifício Roberto Simonsen - 3º Andar, 70040-030, Brasília-DF. DO OBJETO: Participação de servidor no Curso de Aperfeiçoamento em DPO (Data Protection Officer) na modalidade 100% EAD.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no art.25, II, art. 13, VI, da Lei no 8.666/93 considerando o valor para contratação.

VALOR ESTIMADO: R\$ 6.518,25 (Seis mil e quinhentos e dezoito reais e vinte e cinco centavos)

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Unidade Orçamentária: 24.101

Funcional Programática: 22.128.1508-8887

Projeto Atividade: Capacitação de Agentes Públicos

Ação Detalhada: 290008 - Participação em Curso - DPO

Natureza de Despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 01500.000001-000000.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Paulo Eduardo Maestri Bengtson- Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia.

FORO: Belém-Estado do Pará.

Belém, 06 de julho de 2023.

Paulo Eduardo Maestri Bengtson

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia

SEDEME

Protocolo: 960304

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia, Sr. Paulo Eduardo Maestri Bengtson, resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 01/2023, para Participação de servidor no Curso de Aperfeiçoamento em DPO (Data Protection Officer) na modalidade 100% EAD.

VALOR ESTIMADO: R\$ 6.518,25 (Seis mil e quinhentos e dezoito reais e vinte e cinco centavos).

Belém -PA, 06 de julho de 2023.

Paulo Eduardo Maestri Bengtson

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia

SEDEME

Protocolo: 960284

DIÁRIA

PORTARIA nº124-DAF/SEDEME, 05 de julho de 2023

Nome: Bruno da Silva Castro/Matrícula: nº5918069/Cargo: Motorista/Origem: Belém-PA/Destino: Marabá-PA/Período: 10 a 15/07/2023/Diárias: 5,5 (cinco e meia)/Objetivo: Conduzir veículo oficial para transporte de servidores em atividade Institucional.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MICHELLE ABRAHÃO ABDON

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 960165

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
MINERAÇÃO E ENERGIA

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA nº 010/2023-GS/SEDEME, de 05 de julho de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA, usando das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 01/02/2023, publicado no DOE Nº 35.276, de 02/02/2023; considerando o disposto nos Arts. 3º e 14º, Parágrafo Único, da Lei nº 7.570, de 22 novembro de 2011, com redação dada pela Lei Nº 8.404, de 13 de outubro de 2016;

CONSIDERANDO o PAE nº 2023/714217.

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 147/2023 - RH/DAF

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará - CO-DEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/770566, RESOLVE:

DISPENSAR o empregado Srº IGOR PATRICK SOUSA DO NASCIMENTO, 5941053/3, Assessor de Comunicação, tendo como último dia trabalhado a data de 04/07/2023, elogiando o referido colaborador pelos serviços prestados à Companhia com seriedade, dedicação e comprometimento.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 06 de julho 2023.

LUTFALA DE CASTRO BITAR - Presidente

Protocolo: 960034

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 145/2023 – RH/DAF

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CODEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto. CONSIDERANDO os termos do Processo 2023/731405, RESOLVE: CONSTITUIR a Comissão de Avaliação de Bens e DESIGNAR os colaboradores abaixo relacionados para compô-la a contar da data de publicação desta PORTARIA, tendo seu término em 31 de dezembro de 2023.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
LUCAS CESAR PANTOJA DOS SANTO	5900870/2	MEMBRO
LETÍCIA GUEDES LOBATO	5930412/2	MEMBRO
KLEBER MURAT B. DE QUEIROZ JUNIOR	5899725/2	MEMBRO

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 06 de julho de 2023.
LUTFALA DE CASTRO BITAR - Presidente

Protocolo: 960130

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 146/2023 – RH/DAF

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CODEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos do processo: 2023/651548, RESOLVE: DESIGNAR a colaboradora LETÍCIA GUEDES LOBATO, matrícula 5930412/2, Gerente de Suprimentos e RAFAEL SOARES DA COSTA, matrícula 5959699/1, Gerente de Projetos Corporativos, como fiscal e suplente respectivamente, do contrato abaixo relacionado, a contar de 23/06/2023.

Nº DO CONTRATO	CONTRATADO
009/2023	M P F DOS REIS COMERCIAL

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 06 de julho de 2023.
LUTFALA DE CASTRO BITAR - Presidente

Protocolo: 960278

DISPENSA DE LICITAÇÃO

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

NÚMERO DA DISPENSA: 012/2023.

DATAS DA DISPENSA E RATIFICAÇÃO: 25/05/2023.

EMPENHO: 2023.700201NE000378.

PRD: 7020120232023000084.

OBJETO: Execução do serviço de instalação e configuração dos pontos lógicos (conexão de rede de computadores), para atender as necessidades da guarita da CODEC.

CONTRATADA: NFS MONTEIRO SOLUÇÕES TECH LTDA. inscrita no CNPJ sob o nº 34.008.992/0001-15.

F.P.: 70201 22.122.1297.8338 / FONTE: 01501.000061 / ED: 339039 / VALOR: R\$ 1.280,00 (mil duzentos e oitenta reais).

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 29, II da Lei nº 13.303/16 e RILC/CODEC.

JUSTIFICATIVA: Anexa nos autos do PAE nº 2023/55256.

ORDENADOR: LUTFALA DE CASTRO BITAR - PRESIDENTE | CODEC.

Protocolo: 960035

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 185/2023

A Presidência da Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA, no uso da faculdade que lhe confere os incisos XVII e XXIII do art. 25, do Decreto Federal nº 1.800/1996, Lei Federal nº 8.934/1994, e; CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 5.810/1994; Lei Federal nº 8.666/1993, Art. 67; Decreto Estadual nº 870/2013 atualizado pelo Decreto Estadual nº 2.724/2022; IN nº 05/2017-SEGES/MPDG; IN nº 04/2018-SEAD/PA; IN nº 02/2019-AGE/PA; PAE nº 2023/679215; RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR como fiscais de contrato os servidores abaixo:

Nº do Contrato: 09/2023

Empresa: PEZZIN & FREITAS EMPREENDIMIENTOS LTDA

CNPJ: 43.119.085/0001-34

Objeto do Contrato: Locação de duas salas, salas 203 e 204 no edifício New Office 753, anexo ao Supermercado Preço Baixo.

Titular: JOSÉ CORREA SIDRIM

Matrícula do Titular: 7006152/1

Suplente: ABINAEAL PAES DA SILVA

Matrícula do Suplente: 57211660/1

Art. 2º REVOGAR a PORTARIA de nº 147/2023, publicada no DOEPA nº 35.416 do dia 29/05/2023

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Belém/PA, 05/07/2023

CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA- PRESIDENTE DA JUCEPA

Protocolo: 960042

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 038/2023 | PAE Nº 2022/623711
COOPERADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU, CNPJ nº 34.887.935/0001-03

Assinatura: 05/07/2023

Vigência: 05/07/2023 à 04/07/2028

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo de Cooperação tem por objeto a mútua cooperação entre os partícipes, com o objetivo de:

2.1.1. Simplificar e racionalizar o processo de registro e legalização do empresário e sociedades empresárias, estimulando o ingresso de novos empreendimentos na economia formal, reduzindo custos e prazos para o empreendedor;

CLÁUSULA QUARTA – DO PESSOAL

4.2. Cada parte será responsável pelos recursos financeiros necessários a execução das suas obrigações, de modo que o presente Termo de Cooperação não envolve transferência de recursos entre as partes.

Ordenador: Cilene Moreira Sabino de Oliveira - Presidente da JUCEPA

Protocolo: 959793

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 087/2022 | PAE Nº 2022/1088034
COOPERADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO, CNPJ: 04.542.916/0001-24

Assinatura: 30/03/2023

Vigência: 30/03/2023 à 29/03/2028

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo de Cooperação tem por objeto a mútua cooperação entre os partícipes, com o objetivo de:

2.1.1. Simplificar e racionalizar o processo de registro e legalização do empresário e sociedades empresárias, estimulando o ingresso de novos empreendimentos na economia formal, reduzindo custos e prazos para o empreendedor;

CLÁUSULA QUARTA – DO PESSOAL

4.2. Cada parte será responsável pelos recursos financeiros necessários a execução das suas obrigações, de modo que o presente Termo de Cooperação não envolve transferência de recursos entre as partes.

Ordenador: Cilene Moreira Sabino de Oliveira - Presidente da JUCEPA

Protocolo: 959789

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO
PROGRAMA DE MICROCRÉDITO
CREDCIDADÃO

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 08/2023-NGPM CREDCIDADÃO

REFERÊNCIA: Processo 2023/404219, Pregão Eletrônico nº 01/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada na locação de equipamentos de informática, com a prestação de serviços de reprografia: impressão corporativa, cópia, fax, digitalização departamental, incluindo os serviços de manutenção preventiva e corretiva, com a substituição de peças e suprimentos, fornecimento de papel, sistema de gerenciamento e contabilização de impressões e cópias, para atender as necessidades do NGPM CREDCIDADÃO. VALOR MENSAL: R\$ 1.498,00 (Hum mil, quatrocentos e noventa e oito reais)

DATA DE ASSINATURA: 04/07/2023

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta dias), a contar da sua assinatura ou até que seja concluído o

certame licitatório ao qual a contratante é partícipe.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 96101.11.126.1508

NATUREZA DA DESPESA: 339040

FONTE: 01500000001

PLANO INTERNO: 2070008238C

CONTRATADA: TC COMÉRCIO DE SERVIÇOS E TECNOLOGIA LTDA

CNPJ: 07.679.989/0001-50

ENDEREÇO: Tv. Angustura nº 2813, Bairro: Marco, CEP: 66093-040, Cidade Belém/PA.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva

Diretor Geral

NGPM-CREDCIDADÃO

Protocolo: 959887

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

ERRATA

ERRATA
Na matéria, protocolo nº 959537, publicada no DOE nº 35.462, DE 06 DE JULHO DE 2023, referente ao APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 112/2022 – TP Nº 01/2022:
ONDE SE LÊ: 1º Termo de Apostilamento do Contrato nº 112/2022 – TP nº 01/2022
LEIA-SE: 2º Termo de Apostilamento do Contrato nº 112/2022 – TP nº 01/2022
Ordenador: Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 960245

TERMO ADITIVO A CONTRATO

3º TAC Nº 64/2022 – CP Nº 28//2021
Partes:
-Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
-Ditron Engenharia e Incorporações Eireli – CNPJ 03.832.803/0001-09
Objeto: Construção de 970 m de passarelas em concreto armado, no Município de Ponta de Pedras, neste Estado.
Justificativa: Prazo, alteração da denominação da Contratante e atualização das fontes de recursos orçamentários, ao Contrato para: 01500000001/02500000001/01704000026/02704000026/01709000025/ 02709000025 constante da cláusula sexta do instrumento original, cfe. art.57. § 1º, II e art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93.
Vigência: 09/07/2023 a 09/12/2023
Data da Assinatura: 06/07/2023
Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 959831

1º TAC Nº 99/2022 – CP Nº 07/2022
Partes:
Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
Mais Brasil Construtora Ltda – CNPJ 26.916.786/0001-85
Objeto: Execução de Serviços de Recapeamento, no município de Santa Luzia do Pará, neste Estado.
Justificativa: Alteração da denominação da Contratante e Prorrogação de prazo, cfe. art. 57, §1º, IV da Lei nº 8.666/93.
Vigência: 04/07/2023 a 04/01/2024
Data da Assinatura: 04/07/2023
Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 960306

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 2023/753249
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2023
TERMO DE RATIFICAÇÃO
RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93, dispensando a necessidade de licitação em casos específicos, como na contratação de entidades sem fins lucrativos, quando a competição é inviável e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, para a Contratação de serviços de limpeza, conservação e manutenção urbana em vias públicas para o município de Belém onde estão sendo ou serão realizadas obras e serviços de engenharia por esta Secretaria de Estado de Obras Públicas (SEOP), em favor da empresa ASSOCIAÇÃO POLO PRODUTIVO PARÁ – PROJETO FÁBRICA ESPERANÇA CNPJ: 07.553.026/0001-06 pelo valor total de R\$ 40.512.727,75 (Quarenta milhões, quinhentos e doze mil, setecentos e vinte e sete reais e setenta e cinco centavos).
RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.
Belém-PA, 06 de julho de 2023.
Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 960312

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O Secretário de Estado de Obras Públicas, Benedito Ruy Santos Cabral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:
HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes Termos:
1. Processo: 2021/664061
2. Licitação nº: 009/2023
3. Modalidade: TOMADA DE PREÇOS

4. Data da Adjudicação: 06/07/2023
5. Data da Homologação: 06/07/2023
6. Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA MAGALHÃES BARATA, no Município de Ponta de Pedras, neste Estado, conforme especificações técnicas, planilhas e projetos anexos.
Empresa vencedora adjudicada: DITRON ENGENHARIA E INCORPORAÇÕES EIRELI – EPP CNPJ: 03.932.803/0001-09 com o Valor Total de R\$ R\$ 2.225.470,18 (Dois milhões, duzentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e setenta reais e dezoito centavos).
Belém/PA, 06 de julho de 2023.
Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Obras Públicas
(SEOP/PA)

Protocolo: 959992

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O Secretário de Estado de Obras Públicas, Benedito Ruy Santos Cabral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:
HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes Termos:
1. Processo: 2021/1113270
2. Licitação nº: 003/2023
3. Modalidade: TOMADA DE PREÇOS
4. Data da Adjudicação: 06/07/2023
5. Data da Homologação: 06/07/2023
6. Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE QUIOSQUES NA ORLA DE MUANÁ, no Município de Muana, neste Estado, conforme especificações técnicas, planilhas e projetos anexos.
Empresa vencedora adjudicada: ALFA E OMEGA CONSTRUTORA E SERVIÇOS CNPJ: 31.391.809/0001-15, com o Valor Total de R\$ 395.307,68 (trezentos e noventa e cinco mil, trezentos e sete reais e sessenta e oito centavos).
Belém/PA, 06 de julho de 2023.
Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Obras Públicas
(SEOP/PA)

Protocolo: 959989

FÉRIAS

PORTARIA Nº. 0789/2023, DE 06 DE JULHO DE 2023.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019,
CONSIDERANDO o art. 74, § 2º da Lei nº. 5.810 de 24 de janeiro de 1994, e ainda, o Decreto nº 1.462 de 12/04/2021.
CONSIDERANDO a Escala de Férias/2023.
R E S O L V E:
I - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao mês de AGOSTO/2023, aos servidores abaixo relacionados, lotados nesta SEOP.

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
57199334/1	Raimundo costa Silva	Técnico em Gestão Pública - Contador	17/06/2022 a 16/06/2023	07/08/2023 a 05/09/2023
5964977/1	Carolina da Costa Nascimento	Assessor I	07/02/2022 a 06/02/2023	01/08/2023 a 30/08/2023
5946508/1	Oberlandes Junior Da Silva Costa	Coordenador	01/02/2022 a 31/01/2023	01/08/2023 a 30/08/2023

II – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação;
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;
Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA
Secretário de Estado de Obras Públicas.

Protocolo: 960106

PORTARIA Nº. 0788/2023, DE 06 DE JULHO DE 2023.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019,
CONSIDERANDO o art. 74, § 2º da Lei nº. 5.810 de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO os autos do Processo nº 2023/762450, de 03/07/2023, e os Termos do Memorando nº.04/2023, de 03/07/2023 – CCCT/SEOP.
R E S O L V E:
I - CONCEDER, no período de 07/08/2023 a 05/09/2023, 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora LECY ADILA GOMES DE CARVALHO DOS SANTOS, matrícula nº. 57204547/1, ocupante do cargo/função: Coordenador, referente ao Período Aquisitivo 15/09/2021 a 14/09/2022;
II - INTERROMPER a contar de 11/08/2023, por necessidade de serviço, as férias da servidora acima, restando um saldo de 26 (vinte e seis) dias para ser usufruído no período de 23/10/2023 a 17/11/2023.
III - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA
Secretário de Estado de Obras Públicas.

Protocolo: 960108

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

CONTRATO

CONTRATO Nº 38/2023 - COSANPA.
OBJETO: ESTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA (EPC), DESTINADOS A ATENDER OS SETORES DA COSANPA DA CAPITAL E INTERIOR DO ESTADO
DATA DE ASSINATURA: 06/07/2023
DATA DE VIGÊNCIA: 06/07/2023 A 06/07/2024
CONTRATADA: AM MOREIRA GONÇALVES E CIA LTDA CNPJ: 27.679.382/0001-88
VALOR: R\$18.130,00 (dezoito mil e cento e trinta reais)
ORDENADOR: JOSÉ FERNANDO DE MENDONÇA GOMES JÚNIOR.

Protocolo: 959984

CONTRATO Nº 37/2023 - COSANPA.
Objeto: aquisição de Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC), destinados a atender os setores da COSANPA da capital e interior do estado, de acordo com as especificações e quantidades identificadas no Termo de Referência 01/2023 – DPL e seus anexos, fundamentado na legislação pertinente conforme as Normas Regulamentadoras nº 01, nº 06, nº 09, nº 10, nº 26, nº 33 e nº 35 do Ministério do Trabalho e Emprego e também de acordo com a Proposta da CONTRATADA;
Data de assinatura: 06/07/2023
Data de Vigência: 06.07.2023 a 06.07.2024
Contratada: A V DA S RAMOS MATERIAIS E SERVIÇOS, CNPJ: 33.931.789.0001-53
Ordenador: José Fernando De Mendonça Gomes Júnior.

Protocolo: 959985

OUTRAS MATÉRIAS

AVISO CONVOCAÇÃO – COSANPA
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
CNPJ nº. 04.945.341/0001-90
NIRE nº 15.3.0000537.0
O Conselho de Administração convoca os acionistas da Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA para a Assembleia Geral Extraordinária que será realizada na sede social da Companhia, na Avenida Magalhães Barata, nº 1201, Belém - PA, às 08h00min do dia 19 de julho de 2023, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
1) Exoneração de 02 (dois) membros titulares do Conselho de Administração da Companhia, com eleição dos respectivos substitutos, para complemento dos mandatos daqueles;
2) Eleição do Conselheiro nomeado José Fernando de Mendonça Gomes Junior e respectivo suplente, em substituição ao titular José Antônio de Angelis e sua suplente que renunciaram no presente exercício, para complemento dos mandatos destes;
3) O que ocorrer.
Belém – PA, 05 de julho de 2023.
EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JÚNIOR
Presidente do Conselho de Administração

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

DESIGNAÇÃO
PORTARIA nº: 176/2023, de 03/07/2023.
Processo nº 2023/686571.
Designar a Assistente Técnica, Sra. FLAVIA LOUISE OLIVEIRA DA COSTA – Matrícula: 73504058/2, para substituir a Sra. DENISE MARIA FARO DE LIMA, na função de Assistente de Diretoria, durante o gozo de férias da titular, no período de 03.07.2023 a 25.07.2023.
Designar o Assistente Administrativo ANTÔNIO MARIA MELO NUNES – Matrícula: 3191206/1, para substituir a Assistente Técnica, Sra. FLAVIA LOUISE OLIVEIRA DA COSTA – Matrícula: 73504058/2, no período de 03.07.2023 a 25.03.2023.
Ordenador Responsável: Luis André Henderson Guedes de Oliveira - Diretor Presidente
***República por incorreção no DOE nº 35.459, p. 78, Protocolo: 958263, de 04.07.2023.**

Protocolo: 959777

DESIGNAÇÃO
PORTARIA nº: 179/2023, de 05/07/2023.
Processo nº 2023/771492
Designar o Sr. JOÃO PAULO DE MORAIS LIMA – Matrícula: 55585934/2, para substituir a Sra. CAROLINE MARTINS ALMEIDA CARMONA – Matrícula: 6304136/1, na função de Assessor de Diretoria, durante o gozo de férias da titular, no período de 03.07.2023 a 06.08.2023.
Ordenador Responsável: Luis André Henderson Guedes de Oliveira - Diretor Presidente

Protocolo: 959871

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

FÉRIAS

PORTARIA Nº 043/2023-GAB/NGTM
O DIRETOR GERAL DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO – NGTM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo §2º, art. 3º da Lei Estadual 7.573 de 02 de dezembro de 2011 e conforme Decreto, de 03/01/2019, publicado no DOE nº. 33.773 de 04/01/2019.
RESOLVE:
CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores abaixo:

Nome	Matrícula	Período Aquisitivo	Período de Gozo
MASSA GOTO	5187125	08/01/2022 a 07/01/2023	01/08/2023 a 30/08/2023
VITOR FREITAS SALGADO	2017210	01/08/2022 a 31/07/2023	01/08/2023 a 30/08/2023

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém, 06 de julho de 2023
EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JÚNIOR
DIRETOR GERAL

Protocolo: 959941

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 301 DE 06 DE JULHO DE 2023.
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 033/2023 de 10.02.2023, publicada no DOE nº 35.292 de 15.02.2023.
R E S O L V E:
I - SUSPENDER, por motivo de necessidade de serviço, o gozo de férias no período de 03 a 17/07/2023 do servidor ADAILTON SOUZA DO ROSÁRIO, Identidade Funcional nº 5964602/1, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Diretoria de Administração e Finanças - DAF, concedida anteriormente no período de 03/07/2023 a 01/08/2023, referente ao exercício 2022/2023, através da PORTARIA nº 211/2023, de 07/06/2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.431, de 12/06/2023.
II - Esta PORTARIA possui efeitos retroativos ao dia 03/07/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior Profissional e Tecnológica, em 06 de julho de 2023.
FLÁVIO AUGUSTO FERREIRA DA SILVA
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 960241

ERRATA

Fica retificado na publicação da PORTARIA nº 202, de 1º de junho de 2023, publicada no DOE nº 35.425 de 05/06/2023. Protocolo nº 946137;
Onde se lê: ...
II - Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.
Leia-se: ...
II - Esta PORTARIA possui efeitos retroativos ao dia 19/05/2023.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior Profissional e Tecnológica, em 06 de julho de 2023.

Protocolo: 960102

CONTRATO

CONTRATO: 07/2023
Processo: 2023/431586
Contratante: SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SECTET, CNPJ n.º 08.978.226/0001-73.
Contratada: J LEMOS DE CARVALHO, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.294.602/0001-88.
Objeto: contratação de serviço contínuo de locação de veículos objetivando atender as necessidades da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica.
Fundamentação: Lei 8.666/93 e Decreto Estadual nº 991, de 24 de agosto de 2020.
Valor: R\$ 973.164,00 (novecentos e setenta e tres mil, cento e sessenta e quatro reais)
Vigência: de 07/06/2023 a 07/06/2024
Dotação orçamentária:

Funcional Programática	Elemento de despesa	Ação	Fonte	Plano Interno
48101.19.122.1297.8338	339033	286504	01500000001 02708000024 01708000024	4120008338C

Data da assinatura: 19 de junho de 2023
Ordenador: HÉLIO LEITE DA SILVA - SECRETÁRIO DE ESTADO
Protocolo: 960044

CONTRATO: 06/2023
Processo: 2023/386643
Contratante: SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SECTET, CNPJ n.º 08.978.226/0001-73.
Contratada: MONGERAL AEGON SEGUROS E PREVIDÊNCIA S/A, CNPJ nº 33.608.308/0001-73.
Objeto: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguros de acidentes pessoais para alunos da Rede de Escolas de Ensino Técnico da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica do Estado do Pará – SECTET, conforme quantitativos e especificações técnicas dos serviços constantes na planilha de serviços do Termo de Referência do processo 2023/386643.
Fundamentação: O presente contrato é oriundo da constante no PAE nº 2023/386643, bem como os casos neles omissos, regular-se-á conforme a Lei Federal nº 14.133/21, Dispensa de licitação nº 01/2023, com fundamento no art. 75 inciso VIII.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 20.580,00 (vinte mil, quinhentos e oitenta reais)
Vigência: de 05/07/2023 a 04/07/2024
Dotação orçamentária:

Funcional Programática	Elemento de despesa	Fonte	Plano Interno
48101.12.363.1501.8822	339039	01500000000 02500000000 01708000024	1010008822C

Data da assinatura: 05 de julho de 2023
Ordenador: HÉLIO LEITE DA SILVA - SECRETÁRIO DE ESTADO
Protocolo: 960090

DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2023
DATA DA ASSINATURA: 05/07/2023
PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.978.226/0001-73 e a MONGERAL AEGON SEGUROS E PREVIDÊNCIA S/A inscrita no CNPJ nº 33.608.308/0001-73.
OBJETO: A presente dispensa tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguros de acidentes pessoais para alunos da Rede de Escolas de Ensino Técnico da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica do Estado do Pará – SECTET, conforme quantitativos e especificações técnicas dos serviços constantes na planilha de serviços do Termo de Referência do processo 2023/386643.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: O presente contrato é oriundo da constante no PAE nº 2023/386643 e é regido, bem como os casos neles omissos, regular-se-á conforme Lei 11.788/2008, respectivas Diretrizes Curriculares Nacionais e com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos e pela Lei Federal nº 14.133/21, Dispensa de licitação nº 01/2023, com fundamento no art. 75 inciso VIII.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Funcional Programática	Elemento de despesa	Fonte	Plano Interno
48101.12.363.1501.8822	339039	01500000000 02500000000 01708000024	1010008822C

DIRETOR: FLÁVIO AUGUSTO FERREIRA DA SILVA
Protocolo: 960099

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DATA DA ASSINATURA: 05/07/2023
O Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica resolve ratificar o termo de dispensa de licitação nº 01/2023 para contratação do MONGERAL AEGON SEGUROS E PREVIDÊNCIA S/A
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 20.580,00 (vinte mil, quinhentos e oitenta reais)
ORDENADOR: HÉLIO LEITE DA SILVA - SECRETÁRIO DE ESTADO
Protocolo: 960104

DIÁRIA

PORTARIA Nº 296 DE DIÁRIA DE 06/07/2023.
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 734 de 07 de abril de 1992.
Objetivo: Realizar entrega de materiais para o Praia Bar (FORMA PARÁ/UEPA/PMB), além da entrega da obra e realização da Visita Técnica nas instalações predial junto ao Prefeito de Belém.
Origem: Belém-PA I Destino: Distrito de Mosqueiro-PA.
Dia: 06/07/2023.
Servidor FILIPI FALCÃO DO CARMO, Cargo: Secretário de Diretoria, Mat. 5925385/2 e o Bolsista do PRONATEC: JOSÉ JÚLIO MARQUES BEZERRA NETO.
ORDENADOR: FLÁVIO AUGUSTO FERREIRA DA SILVA
Protocolo: 960026

PORTARIA Nº 298 DE DIÁRIA DE 06/07/2023
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992.
Objetivo: para realizar visita técnica e vistoria na reforma do Imóvel denominado "PRAIA BAR".
Origem: Belém-PA I Destino: Distrito de Mosqueiro-PA.
Dia: 06/07/2023.
Servidora: KATRYNNY DE JESUS FAVACHO SOUZA, Cargo: Técnico em Gestão de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia – Arquitetura e Urbanismo, Mat.57233947/1.
Ordenador: FLÁVIO AUGUSTO FERREIRA DA SILVA.
Protocolo: 960027

PORTARIA Nº 299 DE DIÁRIA DE 06/07/2023.
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 734 de 07 de abril de 1992.
Objetivo: Realizar entrega de materiais para o Praia Bar (FORMA PARÁ/UEPA/PMB), além da entrega da obra e realização da Visita Técnica nas instalações predial junto ao Prefeito de Belém.
Origem: Belém-PA I Destino: Distrito de Mosqueiro-PA.
Dia: 06/07/2023.
Servidor DANIEL JOSÉ BARBOSA SIDÔNIO, Cargo: Assistente Administrativo, Mat. 54186791/4 e ADAILTON SOUZA DO ROSARIO, Mat. nº 5964602/1, ocupante do cargo de Motorista.
ORDENADOR: FLÁVIO AUGUSTO FERREIRA DA SILVA
Protocolo: 960028

PORTARIA Nº 297 DE DIÁRIA DE 06/07/2023
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992.
Objetivo: para realizar visita técnica e vistoria na reforma do Imóvel denominado "PRAIA BAR", assim como, as instalações dos equipamentos para a funcionalidade do curso de Gastronomia do Programa Forma Pará.
Origem: Belém-PA I Destino: Distrito de Mosqueiro-PA.
Dia: 06/07/2023.
Servidor: CLOVIS SIMÕES VARGAS JUNIOR Cargo: Técnico em Gestão Pública – Ciências Econômicas, Mat.57203670/3.
Ordenador: FLÁVIO AUGUSTO FERREIRA DA SILVA.
Protocolo: 960024

OUTRAS MATÉRIAS

A SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA (SECTET), através do Secretário de Estado, no uso de suas atribuições, torna público a alteração de cronograma do Edital EDITAL StartUP Pará Nº 004/2022 - Empresas Inovadoras em Bioindústria, Tecnologia Educacional e Agroindústria alimentar (processo: 2022/4901), o qual será executado conforme novo cronograma, abaixo especificado:

ETAPAS	DATAS
Lançamento do Edital	22/03/2022
Cadastro e Submissão das propostas no site http://www.startuppara.com.br	22/03/22 a 13/04/2022
Divulgação do resultado preliminar da etapa de enquadramento	A partir de 29/04/2022
Prazo para interposição de recurso sobre o resultado preliminar da etapa de enquadramento	10 dias uteis
Divulgação do resultado da etapa de enquadramento após recursos	A partir de 22/05/2022
Divulgação do resultado preliminar da etapa de Análise de Mérito	A partir de 10/06/2022
Prazo para interposição de recurso sobre o resultado preliminar da Análise de Mérito (até às 18h00 - horário de Belém)	10 dias uteis

Divulgação e Homologação do Resultado final	28/07/2022
Período de submissão de documentação para habilitação	Até 08 meses após homologação resultado final
Período envio de documento para habilitação - contratação de propostas	Até 20 meses após homologação do resultado final

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém, 23 de junho de 2023.
Hélio Leite Secretário de estado

Protocolo: 959927

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE INCENTIVO DO PROGRAMA PARÁ PROFISSIONAL

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET (CNPJ/MF: 08.978.226/0001-73)
NOME DO BOLSISTA: EDNA FARIAS TEXEIRA
OBJETO: Este instrumento tem por objeto a concessão de bolsa de incentivo ao bolsista selecionado (a) para a função de APOIO AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, por meio do Edital nº 022/2022 - SECTET - Edital de credenciamento de profissionais especializados para atuarem nas funções de instrutoria, coordenação e apoio às atividades administrativas para atendimento às demandas do programa Pará Profissional, sem geração de vínculo empregatício com o Estado do Pará.
VALOR DA BOLSA: O valor da bolsa de incentivo corresponderá R\$ 20,00 (vinte reais) por hora, limitada a um máximo de 160 (cento e sessenta) horas ao mês.
VIGÊNCIA DA BOLSA: a contar da data assinatura, até 22/12/2023.
DATA DE ASSINATURA: 06/07/2023.
ORDENADOR
Hélio Leite da Silva

Protocolo: 960293

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE INCENTIVO DO PROGRAMA PARÁ PROFISSIONAL

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET (CNPJ/MF: 08.978.226/0001-73)
NOME DO BOLSISTA: JESSICA DO ROSARIO SILVA GUIMARÃES
OBJETO: Este instrumento tem por objeto a concessão de bolsa de incentivo ao bolsista selecionado (a) para a função de INSTRUTOR(A), por meio do Edital nº 022/2022 - SECTET - Edital de credenciamento de profissionais especializados para atuarem nas funções de instrutoria, coordenação e apoio às atividades administrativas para atendimento às demandas do programa Pará Profissional, sem geração de vínculo empregatício com o Estado do Pará.
VALOR DA BOLSA: O valor da bolsa de incentivo corresponderá R\$ 60,00 (sessenta reais) por hora, limitada a um máximo de 80 (oitenta) horas ao mês.
VIGÊNCIA DA BOLSA: a contar da data assinatura, até 22/09/2023.
DATA DE ASSINATURA: 06/07/2023.
ORDENADOR
Hélio Leite da Silva

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE INCENTIVO DO PROGRAMA PARÁ PROFISSIONAL

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET (CNPJ/MF: 08.978.226/0001-73)
NOME DO BOLSISTA: MARCIA GABRIEL CONTRERA
OBJETO: Este instrumento tem por objeto a concessão de bolsa de incentivo ao bolsista selecionado (a) para a função de INSTRUTOR(A), por meio do Edital nº 022/2022 - SECTET - Edital de credenciamento de profissionais especializados para atuarem nas funções de instrutoria, coordenação e apoio às atividades administrativas para atendimento às demandas do programa Pará Profissional, sem geração de vínculo empregatício com o Estado do Pará.
VALOR DA BOLSA: O valor da bolsa de incentivo corresponderá R\$ 60,00 (sessenta reais) por hora, limitada a um máximo de 80 (oitenta) horas ao mês.
VIGÊNCIA DA BOLSA: a contar da data assinatura, até 22/09/2023.
DATA DE ASSINATURA: 06/07/2023.
ORDENADOR
Hélio Leite da Silva

Protocolo: 960297

EXTRATO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 2023/431586

Objeto: adesão à ARP N.º 043/2022– Prefeitura Municipal de Acará, decorrente do Pregão Eletrônico n.º 036/2022 - Prefeitura Municipal de Acará.
A SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SECTET, torna pública a adesão a Ata de Registro de Preços nº 043/2022– Prefeitura Municipal de Acará, o que faz com supedâneo na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais normas em vigor, consoante às especificações seguintes:
Órgão Gerenciador: 043/2022– Prefeitura Municipal de Acará, inscrita CNPJ nº 05.196.548/0001-72.
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE ACARÁ/PA.
Fornecedor: J LEMOS DE CARVALHO; CNPJ. nº 12.294.602/0001-88, estabelecida à R. SÃO JOÃO, MURININ, Benevides PA, representada neste ato

pelo Sr(a). JOSIMAR LEMOS DE CARVALHO.
Vigência da ARP: 06/10/2022 à 06/10/2023
Valor aderido: R\$ 973.164,00 (novecentos e setenta e três mil, cento e sessenta e quatro reais).
Belém/PA, 19 de junho de 2023.
HÉLIO LEITE DA SILVA
Ordenador de Despesas
Secretário de Estado

Protocolo: 960051

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO
A ESTUDOS E PESQUISAS

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 009/2021 FAPESPA/UFOPA.
CONCEDENTE: Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA
FINALIDADE: O presente Termo tem sua origem no Convênio n.º 009/2021, que tem por objeto a execução de projeto de pesquisa, desenvolvimento e inovação, com transferência de recursos financeiros públicos, cuja finalidade é o fortalecimento dos programas e cursos de pós-graduação, reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, através da concessão de quotas institucionais de bolsas de Mestrado e Doutorado.
a) Alteração do Item 4. Descrição do Plano de Aplicação, do Plano de Trabalho.
b) Alteração do Item 5. Cronograma de Desembolso, do Plano de Trabalho.
c) Indicação da dotação orçamentária para fazer face ao pedido de licença maternidade de bolsista.
DATA DE ASSINATURA: 04/07/2023
Ordenador em exercício: Deyvison Andrey Medrado Gonçalves
Protocolo: 959861

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº DO TERMO ADITIVO: 3º (TERCEIRO)
CONVÊNIO Nº 032/2021 – FAPESPA/FCTGUAMÁ
CONCEDENTE: FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS – FAPESPA.
CNPJ: 09.025.418/0001-28
CONVENIENTE: FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL GUAMÁ – FCTGUAMÁ
CNPJ: 11.024.200/0001-09
OBJETO DO TERMO ADITIVO: 1) Alteração do Caput da Cláusula Terceira – Do Valor do Apoio e Condições. 2) Alteração da Cláusula Sétima – Da Contrapartida. 3) Alteração do Item 2. Plano de Aplicação, do Plano de Trabalho. 4) Alteração do Item 4. Cronograma de Desembolso, do Plano de Trabalho. 5) Inclusão da Cláusula Vigésima Terceira – Da Autenticidade dos Documentos.
DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA: Art. 9º-A, § 3º da Lei nº 10.973/2004, Lei da Inovação, Art. 38, § 2º do Decreto regulamentador nº 9.283/2018, Art. 57 da Lei nº 8.666/93, Subcláusula Única da Cláusula Vigésima Terceira – Da Autenticidade dos Documentos do Convênio nº 032/2021 FAPESPA/FCTGUAMÁ.
DATA DA ASSINATURA: 05 de julho de 2023.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: DEYVISON ANDREY MEDRADO GONÇALVES– DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
Protocolo: 959834

OUTRAS MATÉRIAS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA Nº 060/2020
CONCEDENTE: Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA
FINALIDADE: O presente Termo Aditivo tem sua origem no Termo de Outorga n.º 060/2020, que tem por objeto o auxílio da FAPESPA e CNPq, através da concessão de recursos financeiros, para a realização do Projeto intitulado "Fatores de risco virológico, genético e imunológico de portadores do HIV-1, controladores de elite ou não, para a progressão à AIDS", aprovado no Edital nº 021/2014 – Programa de Apoio a Núcleos de Excelência – PRONEX/FAPESPA/CNPq, coordenado pelo(a) OUTORGADO(A), que tem por objetivo apoiar a execução de projetos, com caráter preferencialmente interdisciplinar e interinstitucional, que visem a implantação e/ou recuperação de infraestrutura de pesquisa, a formação e capacitação de recursos humanos vinculadas ao desenvolvimento de projetos de pesquisa científica e tecnológica ou inovação, objetivando dar suporte financeiro aos trabalhos dos grupos de pesquisa com excelência reconhecida, no estado do Pará, em quaisquer área do conhecimento, e tem como objeto:
A) Prorrogação do prazo de execução e vigência do TERMO DE OUTORGA n.º 060/2020, com fundamento no art. 9º-A, § 3º, da Lei Federal nº 10.973/2014, no art. 64 e 70 do Decreto Estadual nº 1.713/2021, no art. 34, §, até 07/06/2024;
B) Alteração do Item 3. Cronograma de Execução (meta, etapa ou fase) do Plano de Trabalho.
DATA DE ASSINATURA: 05/07/2023
Ordenador em Exercício: Deyvison Andrey Medrado Gonçalves
Protocolo: 960058

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
CHAMADA Nº 001/2023
APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS CIENTÍFICOS, TECNOLÓGICOS E DE INOVAÇÃO
RESULTADO FINAL – LOTE 05

Título do evento	Nome do Coordenador	Instituição Organizadora	Resultado
II Seminário do Núcleo de Estudos Inquisitoriais na Amazônia (NEIAM): os 270 anos da Visitação do Santo Ofício ao Grão-Pará	Marcus Vinicius Reis	UNIFESSPA	Aprovada
II Feira Artístico Cultural e III Girândola de Histórias	Sílvia Sueli Santos da Silva	IFPA	Aprovada
III SAMATC – Semana Acadêmica de Matemática de Castanhal. Com Tema "Matemática, Ciência e Tecnologia: Formação Docente e Aplicações no Contexto Amazônico"	Roberta Modesto Braga	UFPA	Aprovada
I Simpósio de Meio Ambiente e Tecnologias Sustentáveis na Amazônia	Eliane de Castro Coutinho	UFPA	Aprovada
XXI Encontro Nacional da Associação Brasileira de Estudos Regionais e Urbanos - XXI ENABER.	Danilo Araújo Fernandes	UFPA	Não Habilitada

Belém, 06 de julho de 2023.
Deyvison Medrado
Diretor Científico / FAPESPA

Protocolo: 960229

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º - Nº DO CONTRATO: 033/2022 - MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO Pregão Eletrônico nº 033/2021, seus anexos, e a Ata de Registro de Preços nº 033/2021 - PARTES: PRODEPA e CLM SOFTWARE COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Incluir cláusula de Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD - DATA DA ASSINATURA: 05/07/2023 - ORDENADOR RESPONSÁVEL: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Barueri, Estado do São Paulo, Calçada das Hortências, nº 131 – Piso 2 – bairro Centro Comercial Alphaville, CEP: 06453-017.

Protocolo: 959798

Nº DO TERMO ADITIVO: 2º - Nº DO CONTRATO: 006/2022 - MODALIDADE DE LICITAÇÃO Inexigibilidade de Licitação nº 01/2022 - PARTES: PRODEPA e IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE - OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Incluir cláusula de Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD - DATA DA ASSINATURA: 06/07/2023 - ORDENADOR RESPONSÁVEL: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Travessa Chaco, n.º 2271, bairro Marco, CEP 66.093-54.

Protocolo: 960206

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 529/2023/GGP/DPG, DE 06 DE JULHO DE 2023.
A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006; considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/763468; RESOLVE: Conceder 01 (um) dia de folga compensatória ao Defensor Público CARLOS EDUARDO BARROS DA SILVA, matrícula nº 55589065/1, em razão da realização de plantão, para ser gozada no dia 31/07/2023.
MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 960043

PORTARIA Nº 530/2023/GGP/DM, DE 06 DE JULHO DE 2023.
A DIRETORA METROPOLITANA, no uso das atribuições delegadas pelo art. 7º, inciso I, da PORTARIA nº 60/2022/GAB/DPG, de 06 de outubro de 2022, publicada no DOE nº 35.152, de 17 de outubro de 2022; considerando o que consta no Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/770630; RESOLVE: Retificar a PORTARIA nº 518/2023, de 04/07/2023, publicada no DOE nº 35.460, de 05/07/2023.

ONDE SE LÊ:

DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	MATRÍCULA	TITULARIDADE/ DESIGNAÇÃO	ACUMULAÇÃO	GRATIFICAÇÃO	PERÍODO DE CONCESSÃO
Alan Ferreira Damasceno	54190211/3	2ª Defensoria Pública Criminal Especializada	1ª Defensoria Pública de Bujaru e Santo Antônio do Tauá	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I, da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021.	10/07/2023 a 19/12/2023

LEIA-SE:

DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	MATRÍCULA	TITULARIDADE/ DESIGNAÇÃO	ACUMULAÇÃO	GRATIFICAÇÃO	PERÍODO DE CONCESSÃO
Alan Ferreira Damasceno	54190211/3	2ª Defensoria Pública Criminal Especializada	1ª Defensoria Pública de Bujaru	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I, da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021.	10/07/2023 a 19/12/2023

LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL
Diretora Metropolitana

Protocolo: 960050

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 527/2023-GGP-DPG, DE 05 DE JULHO DE 2023.
A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006. Considerando o Processo nº 2023/242825. RESOLVE: DESIGNAR a Defensora Pública LARISSA DE ALMEIDA BELTRAO ROSAS TOSTES, Id. Funcional: 57234669/ 1, para responder pela Coordenação do Núcleo de Prevenção e Enfrentamento à Violência De Gênero, desta Defensoria Pública do Estado do Pará, durante o período de férias da titular, a Defensora Pública, LARISSA MACHADO SILVA NOGUEIRA, Id. Funcional: 57190943/ 1, no período de 10/04/2023 a 29/04/2023 – 20 dias e de 17/07/2023 a 26/07/2023 - 10 dias.
MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 960315

TERMO ADITIVO A CONTRATO

3º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº: 038/2021 – DPE/PA
PROCESSO N.º 2021/142.334 – DPE/PA
PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) e a empresa P.A. ENGENHARIA COMERCIAL LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.605.413/0001-74
OBJETO: O objeto deste Termo Aditivo ao contrato supramencionado é a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, inicialmente estabelecido na CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA do contrato firmado, por mais 12 (doze) meses, a contar de 02/07/2023 à 02/07/2024.
DATA ASSINATURA: 30/06/2023.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Programa/Projeto/Atividade: 03.122.1492.7654, Natureza de Despesa: 449039 – 449051, Fonte: 015000000001 - 025000000001 - 01759000015 – 02759000015, Plano Interno (PI): 105REFDIVEB - 105REFDVINT
FORO: Justiça Estadual do Pará – Comarca de Belém.
RESPONSÁVEIS DA CONTRATADA: PATRICK AUGUSTO MAIA BARREIROS, CPF/MF. 670.627.172-15.
ENDEREÇO DA EMPRESA: Rua dos Pariquis, nº 775, Bairro: Jurunas, CEP: 66.030-690.
ORDENADORA: JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO – Defensor Público Geral.

Protocolo: 959897

SUPRIMENTO DE FUNDO

SUPRIMENTO DE FUNDOS													
PORTARIA	PROCESSO	LOTAÇÃO	SUPRIDO(A)	FINALIDADE	ELEMENTO DE DESPESA				TOTAL	PROGRAMA DE TRABALHO	DATA DE EMISSÃO DA ORDEM BANCÁRIA	PRAZO DE APLICAÇÃO	DATA PRESTAÇÃO DE CONTAS
					CONSUMO	TRANSPORTE LOCOMOÇÃO	PESSOA FÍSICA	PESSOA JURÍDICA					
					339030	339033	339036	339039					
147/2023-DA	2023/674775	NÚCLEO REGIONAL DO GUAMÁ	ALBA ALINE MOURAO GOUVEA	DESPESAS EVENTUAIS	700,00	0,00	0,00	0,00	700,00	03.091.1492.8633	27/06/2023	27/07/2023	11/08/2023
152/2023-DA	2023/722305	ESDP	MALENA CARNEIRO DA SILVA	DESPESAS EVENTUAIS	1.500,00	0,00	800,00	1.700,00	4.000,00	03.128.1492.8740	29/06/2023	28/08/2023	12/09/2023
160/2023-DA	2023/729982	MARABÁ	JOSÉ ERICKSON FERREIRA RODRIGUES	DESPESAS DE PEQUENO VULTO	3.00,00	0,00	3.500,00	0,00	6.500,00	03.091.1492.8633	29/06/2023	28/08/2023	12/09/2023
163/2023-DA	2023/733664	DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	JANE SIMONE MORAES DE MELO ZAZE	DESPESAS DE PEQUENO VULTO	3.00,00	0,00	1.000,00	1.00,00	5.000,00	03.092.1492.8961	30/06/2023	29/08/2023	13/09/2023
165/2023-DA	2023/712718	BRAGANÇA	TELMA FERREIRA DE ALCANTARA	DESPESAS DE PEQUENO VULTO	400,00	0,00	400,00	400,00	1.200,00	03.091.1492.8633	30/06/2023	29/08/2023	13/09/2023

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 959940

SUPRIMENTO DE FUNDOS													
PORTARIA	PROCESSO	LOTAÇÃO	SUPRIDO(A)	FINALIDADE	ELEMENTO DE DESPESA				TOTAL	PROGRAMA DE TRABALHO	DATA DE EMISSÃO DA ORDEM BANCÁRIA	PRAZO DE APLICAÇÃO	DATA PRESTAÇÃO DE CONTAS
					CONSUMO	TRANSPORTE LOCOMOÇÃO	PESSOA FÍSICA	PESSOA JURÍDICA					
					339030	339033	339036	339039					
126/2023-DA	2023/621644	GPA	ANTÔNIO AUGUSTO SOARES DE OLIVEIRA	DESPESAS EVENTUAIS	1.338,00	0,00	0,00	0,00	1.338,00	03.122.1447.8458	13/06/2023	12/08/2023	27/08/2023
127/2023-DA	2023/660819	GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL	KARINA MAIA PINTO	DESPESAS EVENTUAIS	3.000,00	0,00	2.000,00	0,00	5.000,00	03.122.1447.8458	12/06/2023	22/07/2023	06/08/2023
129/2023-DA	2023/663692	BALCÃO DE DIREITOS	MARIA VILMA DE SOUSA ARAÚJO	DESPESAS DE PEQUENO VULTO	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	03.091.1492.8730	12/06/2023	11/08/2023	26/08/2023
131/2023-DA	2023/628254	SALINÓPOLIS	JACQUELINE BASTOS LOUREIRO	DESPESAS DE PEQUENO VULTO	600,00	0,00	600,00	0,00	1.200,00	03.091.1492.8633	22/06/2023	21/08/2023	05/09/2023
132/2023-DA	2023/681355	SALINÓPOLIS	JAILSON DA SILVA VIEIRA	DESPESAS EVENTUAIS	1.000,00	0,00	1.000,00	3.500,00	5.500,00	03.091.1492.8633	15/06/2023	25/07/2023	09/08/2023
134/2023-DA	2023/662994	ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO EM BRASÍLIA	ANELYSE SANTOS DE FREITAS	DESPESAS EVENTUAIS	200,00	400,00	0,00	1.000,00	1.600,00	03.091.1492.8633	22/06/2023	21/08/2023	05/09/2023

João Paulo Carneiro Gonçalves Léo
Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 959951

DIÁRIA

PORTARIA Nº 166/2023 - DA BELÉM, 04/07/2023.

A Subdefensora Pública-Geral da Defensoria Pública do Estado do Pará, no uso das competências que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 178/2020-GAB/DPG, de 15 de julho de 2020. Considerando a Solicitação de Diária nº 2023/725771 de 23/06/2023; RESOLVE: Conceder diárias aos servidores abaixo relacionados, tendo como fundamento legal a Lei nº 5810/94 e regulamentada pela Resolução do CSDP nº 266/21, consoante elemento de despesa 339014.

NOME	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	MATRÍCULA	OBJETIVO	PROGRAMÁTICA
AMANDA DE SOUZA	PAILOSCOPISTA	PC/DIDEM	5940085	PARTICIPAR DE AÇÃO DE CIDADANIA NO(S) MUNICÍPIO(S).	03.091.1492.8633
ANA DO SOCORRO NUNES MOURA JATENE SOUSA	TÉC. DE DEFENSORIA	DEF. PÚBLICA/CFIN	33138/ 1		
CAMILA BITTENCOURT RODRIGUES FERNANDES	ASSESSORA JURÍDICA	DEF. PÚBLICA/GABINETE	5925204/ 2		
CARLOS LAUREAN SILVA FARIAS	SECRETÁRIO METROPOLITANO	DEF. PÚBLICA/CONEXÃO	5925814/2		
CAROLINA DIAS MACIEL FRAZÃO	PAILOSCOPISTA	PC/DIDEM-SALINÓPOLIS	5966289		
EDNA MARIA FERREIRA GOUVEA	TÉC. DE DEFENSORIA	DEF. PÚBLICA/BD	466964/ 1		
ERIKA CAROLINE PANTOJA PINTO	PAILOSCOPISTA	PC/DIDEM	5916983		
FERNANDA DE CASSIA SOUZA DE JESUS PASTANA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	PREF.MUN. DE OURÉM	142210-3		
KARINA MAIA PINTO	SECRETÁRIA DE GABINETE	DEF. PÚBLICA/GABINETE	5958276/ 2		
KASSANDRA CAMPOS PINTO LOPES GOMES	DEFENSORA PÚBLICA	DEF. PÚBLICA/NAECA	55589183/ 1		
LEANDRO MÉLEM DE FIGUEIREDO	AUX. DE DEFENSORIA	DEF. PÚBLICA/NAEFA	55588666/ 3		
MARCELO FURTADO PANTOJA	OFICIAL DE GABINETE	DEF. PÚBLICA/GABINETE	5908568/ 6		
MARCUS VINICIUS COSTA SILVA	PAILOSCOPISTA	PC/DIDEM	5966176		
MARIANA STHEL FRANCISQUETO	ANALISTA DE DEFENSORIA	DEF. PÚBLICA/ GGP	57201223/ 1		
PEDRO ERNESTO DOS SANTOS FILHO	PAILOSCOPISTA	PC/SEC.URB.SÃO BRÁS	5157552/1		
RAFAEL DE OLIVEIRA CASTRO RODRIGUES	PAILOSCOPISTA	PC/DIDEM-SALINÓPOLIS	5965198		
RAFAELLA CARREIRA BEZERRA	ASSESSORA JURÍDICA	DEF. PÚBLICA/GABINETE	5938749/ 3		
TATIANA MACHADO PINTO MACIEL	ASSESSORA JURÍDICA	DEF. PÚBLICA/ESDP	57205343/ 3		
WAGNER ROMULO PINHO DE SOUZA	TÉC. DE DEFENSORIA	DEF. PÚBLICA/GDPG	5891519/2		
WILTON ANDERSON MARQUES TELES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	PREF. SANTA CRUZ DO ARARI	004119		
CLEBER PAIVA COELHO	MOTORISTA	DEF. PÚBLICA/GTRAN	57211712/ 2	CONDUZIR SERVIDORES	
NILTON DA COSTA MONTEIRO			57211743/ 2		

Para deslocarem-se ao município abaixo relacionado:

ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QTDE
BELÉM	MOSQUEIRO	28/05/2023	1/2

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM
Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas

Protocolo: 960227

PORTARIA Nº 167/2023 - DA BELÉM, 04/07/2023.

A Subdefensora Pública-Geral da Defensoria Pública do Estado do Pará, no uso das competências que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 178/2020-GAB/DPG, de 15 de julho de 2020. Considerando a Solicitação de Diária nº 2023/725771 de 23/06/2023; RESOLVE: Conceder diárias aos servidores abaixo relacionados, tendo como fundamento legal a Lei nº 5810/94 e regulamentada pela Resolução do CSDP nº 266/21, consoante elemento de despesa 339014.

NOME	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	MATRÍCULA	OBJETIVO	PROGRAMÁTICA
ÁLVARO CHAGAS DA SILVA	PAILOSCOPISTA	PC/DIDEM	66478	PARTICIPAR DE AÇÃO DE CIDADANIA NO(S) MUNICÍPIO(S).	03.091.1492.8633
ANTÔNIO RONALDO BATISTA DE SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	PC/DIDEM	7006616		
EDNA MARIA FERREIRA GOUVEA	TÉC. DE DEFENSORIA PÚBLICA	DEF. DEFPÚBLICA/BD	466964/ 1		
IRIS HELENA PAES E SILVA	TÉC. DE DEFENSORIA PÚBLICA	DEF. PÚBLICA/NAEFA	5897828/ 1		
IVAN ÁLEF WADY CASTRO	ASSESSOR PARLAMENTAR	PC/DIDEM	000894-8		
IVANIZA FRANCO DE CASTRO ROLAND	IDENTIFICADORA CIVIL	PC/DIDEM	7654		
JULIANA DE JESUS QUEIROZ PICANÇO	AUX. DE DEFENSORIA	DEF. PÚBLICA/DI	54191702/ 3		
LEANDRO MÉLEM DE FIGUEIREDO	AUX. DE DEFENSORIA	DEF. PÚBLICA/NAEFA	55588666/ 3		
LORENA GABRIELLE DE SOUSA PINHEIRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	PC/DIDEM	5902423		
VALDINEI CARVALHO DE AVIZ	MOTORISTA	DEF. PÚBLICA/GTRAN	57211726/ 2	CONDUZIR SERVIDORES	

Para deslocarem-se ao município abaixo relacionado:

ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QTDE
BELÉM	IGARAPÉ-AÇÚ	26/05 A 27/05/2023	1,5

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM
Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas

Protocolo: 960230

PORTARIA Nº 168/2023 - DA BELÉM, 04/07/2023.

A Subdefensora Pública-Geral da Defensoria Pública do Estado do Pará, no uso das competências que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 178/2020-GAB/DPG, de 15 de julho de 2020. Considerando a Solicitação de Diária nº 2023/725771 de 23/06/2023; RESOLVE: Conceder diárias aos servidores abaixo relacionados, tendo como fundamento legal a Lei nº 5810/94 e regulamentada pela Resolução do CSDP nº 266/21, consoante elemento de despesa 339014.

NOME	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	MATRÍCULA	OBJETIVO	PROGRAMÁTICA
ANNE KAROLINE SERRÃO DE BRITO	ASSESSORA ESPECIAL I	PREF. MUN. DE SALINÓPOLIS	126636-5	PARTICIPAR DE AÇÃO DE CIDADANIA NO(S) MUNICÍPIO(S).	03.091.1492.8633
CARINA SILVA DA SILVA	ASSESSORA ESPECIAL I	PREF. MUN. DE SALINÓPOLIS	126635-7		
ELINALDO OLIVEIRA DE LIMA	OFICIAL DE GABINETE	DEF. PÚBLICA/GAB.	5927307/ 4		
IZABELA DE MELO PIMENTEL	ASSESSORA ESPECIAL II	DEF. PÚBLICA/ BD	6113140 - 2		
LUIZ ODILSON OLEGÁRIO DA LUZ	TÉC. DE DEFENSORIA	DEF. PÚBLICA/ BD	760404/ 1		
OZAEI CORDEIRO BATISTA	GERENTE DE SERVIÇOS GERIAS.	DEF. PÚBLICA/ DISEG	5965817/ 1		
SAMUEL PEREIRA MIRANDA JUNIOR	TÉC. DE DEFENSORIA	DEF. PÚBLICA/ NTI	54188857-2		

Para deslocarem-se aos municípios abaixo relacionados:

ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QTDE
BELÉM	IGARAPÉ-AÇU E MOSQUEIRO	26/05 A 28/05/2023	2,5

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM
Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas

Protocolo: 960231

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 528/2023-GGP-DPG, DE 05 DE JULHO DE 2023.
A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006. Considerando os Processos nº 2023/502119 e 2023/552407. RESOLVE: RETIFICAR o período de transferência de férias do Defensor Público MARCELO DELLA CORTE LEITE; Id. Funcional; 5895967/ 1, referente ao aquisitivo (2021/2022), publicado na PORTARIA nº 514/2023-GGP/DPG, de 03/05/2023. Doe nº 35.460, de 05/07/2023. Onde se lê: Ficando agora, transferido o gozo da segunda fração para o período de 04/09/2023 a 18/09/2023 – 15 dias. Leia-se: Ficando agora, transferido o gozo da segunda fração para o período de 02/08/2023 a 16/08/2023 – 15 dias.
MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 960317

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 017/2023
PROCESSO Nº 2018/253.950 – DPE/PA
Partes: Defensoria Pública do Estado do Pará (CNPJ nº 34.639.526/0001-38) e PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL/PA, (CNPJ n.º 15.121.991/0001-84). Objeto: O presente Termo de Cooperação tem por objeto a soma de esforços entre as partes, no sentido de garantir parceria administrativa, que possibilite a manutenção e o funcionamento do NAECA - Núcleo de Atendimento Especializado da Criança e do Adolescente no Município de Castanhal, por intermédio da parceria com a Defensoria Pública do Estado do Pará e a Prefeitura Municipal Castanhal/PA, para que assim seja garantida a conjunção de esforços no sentido de viabilizar ações concretas para dirimir as necessidades jurídico-sociais de crianças e adolescentes que se encontrem em situação de vulnerabilidade, como para àqueles em conflito com a lei, prestando atendimento por meio de equipe multidisciplinar juntos aos atores envolvidos, e promovendo a conscientização de direitos e deveres mediante a manutenção do Núcleo de Atendimento Especializado da Criança e do Adolescente - NAECA, na Regional da Defensoria Pública do Estado no Município de Castanhal/PA, para que assim seja garantida a orientação e encaminhamento dos mesmos e de seus familiares, reduzindo, desta forma, os conflitos e desigualdades sociais e promovendo a cidadania e a defesa dos direitos humanos, na forma do artigo 5º, LXXIV, da Constituição Federal. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente termo de cooperação será de 05 (cinco) anos, a contar da data da publicação do presente instrumento, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo firmado entre as Instituições partícipes. RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos para a execução do futuro Termo de Cooperação institucional correrão à conta da dotação orçamentária de cada partícipe, não havendo transferência de recursos entre as partes.
Data de Assinatura: 05/07/2023.
Ordenador Responsável: JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO (Defensor Público Geral do Estado do Pará).
Endereço das Partes: Defensoria Pública do Estado do Pará (Trav. Padre Prudêncio nº 154, Campina, Belém/PA, CEP: 66.019-080) e PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL/PA (Av. Barão do Rio Branco, 2232 – Centro, CEP. 68.741-670, Castanhal/PA).

Protocolo: 960061

LEGISLATIVA

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023. Processo Administrativo nº. 2930/2022.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO, POR DEMANDA, DE EMPRESA CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA PELA ANATEL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA COMUTADA – STFC, PROVENIENTE DE CIRCUITOS DIGITAIS E1 COM DISCAGEM DIRETA A RAMAL (DDR), NAS MODALIDADES LOCAL (L) E LONGA DISTÂNCIA NACIONAL (LDN), INCLUINDO O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ”, de acordo com os prazos, especificações técnicas e quantitativos constantes no Termo de Referência (Anexo I). Tipo: Menor Preço Global. Modo de Disputa: Aberto. Início do Acolhimento das Propostas: 07/07/2023 às 11h00min, Recebimento das Propostas até: 19/07/2023 às 09h29min. Abertura das Propostas: 19/07/2023 às 09h30min. Início da Disputa: 19/07/2023 às 10h00min. LOCAL: www.licitacoes-e.com.br. Programa de Trabalho: 01.122.1496.8552, Natureza da Despesa: 3390-39, Origem do Recurso: Tesouro Estadual. Ordenador de Despesas: Deputado Francisco das Chagas Silva Melo Filho. O Edital poderá ser obtido nos sites: www.licitacoes-e.com.br e www.alepa.pa.gov.br.
COMISSÃO DE PREGÃO

Protocolo: 960323

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 40.651 DE 06 DE JULHO DE 2023.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Memorando nº 29/2023 – Coordenadoria de Administração Predial-CAP, protocolizado sob o Expediente nº 011753/2023, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ANTONIO CARLOS OLIVEIRA DO NASCIMENTO, Agente Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 0100282, para substituir WALMIR DOMINGUES PINTO, Agente Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 0100055, no serviço de vigilância, no período de 01 a 30-07-2023. ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES
Presidente

Protocolo: 960234

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 359/2023/MPC/PA

O Secretário do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 030/2023-MPC/PA, de 23/01/2023, CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2023/760747; RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Procuradora de Contas DANIELLE FÁTIMA PEREIRA DA COSTA, matrícula nº 200247, para participar do evento "130 ANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: INSTITUIÇÕES FORTES PARA TEMPOS DE CRISE", a ser realizado de 10 e 11 de agosto de 2023, de forma presencial, em Brasília/DF, 2,5 (duas e meia) diárias, correspondentes ao período de afastamento deferido (de 09 a 11/08/2023), na forma da Resolução nº 19/2016 – MPC/PA – Colégio.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do despacho autorizativo. Belém/PA, 06 de julho de 2023.

BRUNO ANTONY DANTAS DE VEIGA CABRAL
SECRETÁRIO DO MPC/PA, EM EXERCÍCIO

Protocolo: 960013**PORTARIA Nº 358/2023/MPC/PA**

O Secretário do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 030/2023-MPC/PA, de 23/01/2023, CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2023/761002; RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora LUIZA RIBEIRO DA FONSECA, matrícula nº 200262, para participar do evento "130 ANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: INSTITUIÇÕES FORTES PARA TEMPOS DE CRISE", a ser realizado de 10 e 11 de agosto de 2023, de forma presencial, em Brasília/DF, 2,5 (duas e meia) diárias, correspondentes ao período de afastamento deferido (de 09 a 11/08/2023), na forma da Resolução nº 19/2016 – MPC/PA – Colégio.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do despacho autorizativo. Belém/PA, 06 de julho de 2023.

BRUNO ANTONY DANTAS DE VEIGA CABRAL
SECRETÁRIO DO MPC/PA, EM EXERCÍCIO

Protocolo: 960014**PORTARIA Nº 353/2023/MPC/PA**

O Secretário do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 030/2023-MPC/PA, de 23/01/2023, CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2023/481932;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a PORTARIA nº 249/2023/MPC/PA, de 11/05/2023, publicada no Diário Oficial do Estado, de 19/05/2023, que concedeu, à servidora LARISSA PANTOJA DA SILVA PEREIRA, para participar do curso "Procedimentos Contábeis Patrimoniais", a ser realizado de 19 a 21 de julho de 2023, de forma presencial, em São Paulo/SP, 4,5 (quatro e meia) diárias, correspondentes ao período de afastamento deferido (de 18/07 a 22/07/2023), na forma da Resolução nº 19/2016 – MPC/PA – Colégio.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 06 de julho de 2023.

BRUNO ANTONY DANTAS DE VEIGA CABRAL
Secretário do MPC/PA

Protocolo: 960198**LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 357/2023/MPC/PA**

O Secretário do Ministério Público de Contas do Estado, em exercício, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 030/2023-MPC/PA, de 23/01/2023,

CONSIDERANDO tudo o que consta dos Processos PAE nº 2023/772066

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora CLÁUDIA GUERREIRO SALAME, ocupante do cargo efetivo de Analista Ministerial – Especialidade: Administração, exercendo o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, matrícula nº 200284, 30 (trinta) dias da Licença-Prêmio relativa à primeira parcela do triênio 2013/2016, para o período de 11/09 a 10/10/2023.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.

Belém-PA, 06 de julho de 2023.

BRUNO ANTONY DANTAS DE VEIGA CABRAL
Secretário, em exercício

Protocolo: 960062**FÉRIAS****PORTARIA Nº 356/2023/MPC/PA**

O Secretário do Ministério Público de Contas do Estado, em exercício, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 030/2023-MPC/PA, de 23/01/2023,

CONSIDERANDO tudo o que consta do Processo PAE nº 2023/770361;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor SAMUEL ALMEIDA BITTENCOURT, ocupante do cargo efetivo de Analista Ministerial – Especialidade: Direito, exercendo o cargo em comissão de Chefe de Departamento, matrícula nº 200263, 30 (trinta) dias das Férias relativas ao período aquisitivo 01/04/2021 a 31/03/2022, sendo 22 (vinte e dois) dias para o período de 16/08 a 06/09/2023 e 08 (oito) dias para o período de 06 a 13/11/2023.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.

Belém-PA, 06 de julho de 2023.

BRUNO ANTONY DANTAS DE VEIGA CABRAL
SECRETÁRIO, EM EXERCÍCIO

Protocolo: 960064**OUTRAS MATÉRIAS****Resolução n. 19/2023 – MPC/PA – Conselho Superior**

Autoriza a conversão em pecúnia de período adquirido de licença compensatória, na forma da Resolução n. 07/2023 – MPC/PA - Colégio

O Conselho Superior, órgão consultivo de administração superior do Ministério Público de Contas do Estado, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o memorando n. 58/2023-PGC/MPC/PA, pelo qual o Procurador-Geral de Contas, Patrick Bezerra Mesquita, requer a conversão em pecúnia do período já adquirido de licença compensatória, referentes aos meses de abril, maio e junho de 2023, com fulcro na PORTARIA nº 5836/2022-MP/PGJ, do Ministério Público do Estado do Pará, estendida ao Ministério Público de Contas do Estado do Pará pela Resolução n. 07/2023 – MPC/PA – Colégio;

CONSIDERANDO as informações prestadas pelo Departamento de Gestão de Pessoas (PAE n. 2023/740499, seq. 3);

CONSIDERANDO a disponibilidade financeiro-orçamentária atestada pelo Departamento de Finanças e Orçamento (PAE n. 2023/740499, seq. 4);

CONSIDERANDO que a Resolução n. 07/2023 – MPC/PA – Colégio estendeu ao Ministério Público de Contas do Estado do Pará as disposições constantes da PORTARIA n. 5836/2022-MP/PGJ;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, nos moldes solicitados pelo Procurador-Geral de Contas, Patrick Bezerra Mesquita, a conversão em pecúnia de 7 (sete) dias da licença compensatória referentes aos meses de abril, maio e junho de 2023, com fulcro na PORTARIA n. 5836/2022-MP/PGJ, do Ministério Público do Estado do Pará, estendida ao Ministério Público de Contas do Estado do Pará pela Resolução n. 07/2023 – MPC/PA – Colégio.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 5 de julho de 2023.

STEPHENSON OLIVEIRA VICTER
SUBPROCURADOR-GERAL DE CONTAS
Membro Nato

DEÍLA BARBOSA MAIA
 PROCURADORA DE CONTAS
 Corregedora-Geral
 Membro Nato
 STANLEY BOTTI FERNANDES
 PROCURADOR DE CONTAS
 Membro Eleito
 DANIELLE FÁTIMA PEREIRA DA COSTA
 PROCURADORA DE CONTAS
 Membro Eleito

Protocolo: 959881

PORTARIA Nº 360/2023/MPC/PA

O Secretário do Ministério Público de Contas do Estado, em exercício, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 030/2023-MPC/PA, de 23/01/2023,

CONSIDERANDO tudo o que consta dos Processos PAE nº 2023/715556; RESOLVE:

Art. 1º Conceder, com fundamento no art. 26, § 2º, e no art. 27, inciso III, da Lei nº 8.596/2018, bem como na Resolução nº 04/2018-Conselho, Gratificação de Titulação ao servidor MARCOS CALDAS GONÇALVES, ocupante do cargo efetivo de Analista Ministerial-Especialidade: Controle Externo, matrícula nº 200295, no percentual de 15% (quinze por cento).

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21/06/2023.

Belém/PA, 06 de julho de 2023.

BRUNO ANTONY DANTAS DE VEIGA CABRAL
 SECRETÁRIO, EM EXERCÍCIO

Protocolo: 960205

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

ADMISSÃO DE SERVIDOR

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023-MP/PA

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO, por meio da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados o resultado da fase de julgamento das propostas referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023-MP/PA, do Processo Administrativo nº 110043/2023-GEDOC, que tem como objeto a reforma dos Espaços da Subprocuradoria-Geral de Justiça para a área Jurídico-Institucional do Ministério Público do Estado do Pará:

1) Acerca das propostas financeiras recebidas no certame, manifestou-se o apoio técnico: As empresas DAWCA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; TAVARES ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÃO – ENGYPAV EIRELI e T.E.M CORDERO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA apresentaram suas propostas com valor global em atendimento ao critério de aceitabilidade do preço global por Lote, dentro do limite de exequibilidade, em conformidade ao item 10.1 do Edital e em obediência às demais condições do instrumento convocatório. Foram detectadas inconsistências nas propostas das empresas CONSTRUTORA 4MX LTDA; ESTILLO ENGENHARIA LTDA; LP23 LTDA – DESENVOLVE ENGENHARIA; CONTINENTAL SERVICE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA; NACIONAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA; TODO REFORMA CONSTRUÇÕES LTDA; IMPERCON EIRELI E CONSTRUTORA LUNNA E SERVIÇOS LTDA, referentes a itens da planilha orçamentária, conforme disposto: a) CONSTRUTORA 4MX LTDA - Os itens a seguir relacionados foram apresentados com preços unitários inferiores a 70% (setenta por cento) do valor de referência, com índices de ocorrência de insumos e/ou coeficientes com valores inferiores aos valores praticados no mercado: 2.1, 3.1.7, 4.1.1, 4.2.1, 11.1.3, 11.2.2, 13.2, 16.1 e 16.4; b) ESTILLO ENGENHARIA LTDA - Os itens a seguir relacionados foram apresentados com preços unitários inferiores a 70% (setenta por cento) do valor de referência, com índices de ocorrência de insumos e/ou coeficientes com valores inferiores aos valores praticados no mercado: 2.1, 3.1.7, 3.2.5, 3.3.5, 3.3.7, 5.3.1, 11.1.1, 14.2 e 16.3; c) LP23 LTDA – DESENVOLVE ENGENHARIA - Os itens 5.1.2 e 5.2.1 foram cotados com valores unitários superiores ao critério de aceitabilidade do preço unitário. Os itens a seguir relacionados foram apresentados com preços unitários inferiores a 70% (setenta por cento) do valor de referência, com índices de ocorrência de insumos e/ou coeficientes com valores inferiores aos valores praticados no mercado: 1.1, 1.3, 1.4, 4.2.2, 7.1.1, 7.2.1, 7.3.1, 10.1.11, 10.1.12, 10.2.4, 10.2.6, 10.2.9, 10.3.3, 10.3.4, 12.1.1, 12.1.2, 14.1, 14.2, 14.3, 14.4, 14.5, 14.6, 14.7, 14.8, 15.1, 15.3, 15.6, 15.7, 15.9, 15.10, 15.11; d) CONTINENTAL SERVICE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA - Apresentou planilha de formação de preços incompleta, com omissão do item "Ponto p/ telefone (c/ eletroduto, cx., fiação e tomada)", subitem do item "10.2 ASSESSORIA / APOIO / HALL"; e) NACIONAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA - Apresentou sua proposta de preço com valor global correspondente à 70,01% do valor de referência, próximo ao limite de exequibilidade. Avaliados os preços unitários dos serviços, bem como as composições de custo unitário, é possível identificar mais de 50% dos itens com preços unitários inferiores a 70% (setenta por cento) do valor de referência, com índices de ocorrência de insumos e/ou coeficientes com valores inferiores aos valores praticados no mercado, listados a seguir: 1.1, 1.2, 1.3, 1.4, 4.1, 4.1.1, 4.2, 4.2.1, 4.2.2, 5.1.2, 5.2.1, 5.3.1, 6.1.1, 6.1.2, 6.2.1, 6.3.1, 7.1.1, 7.2.2, 7.3.1,

10.1.8, 10.1.10, 10.1.11, 10.1.12, 10.1.13, 10.2.4, 10.2.5, 10.2.6, 2.7, 10.2.9, 10.3.3, 10.3.4, 11.1.3, 11.2.2, 12.1.1, 12.1.2, 14.1, 14.2, 14.3, 14.4, 14.5, 14.6, 14.7, 14.8, 14.9, 15.1, 15.2, 15.3, 15.4, 15.6, 15.7, 15.8, 15.9, 15.10, 15.11, 16.3; f) TODO REFORMA CONSTRUÇÕES LTDA - Os itens 10.1.13; 11.1.2 e 11.2.1 foram cotados com valores unitários superiores ao critério de aceitabilidade do preço unitário, não atendendo dessa forma, os itens 10.2; 11.1.1 e 11.1.9 do edital. Os itens a seguir relacionados foram apresentados com preços unitários inferiores a 70% (setenta por cento) do valor de referência, com índices de ocorrência de insumos e/ou coeficientes com valores inferiores aos valores praticados no mercado: 3.1.6, 3.1.7, 3.2.5, 10.1.2, 10.1.8, 10.2.2, 10.3.1, 11.1.1, 16.1 e 16.4; g) IMPERCON EIRELI - Os itens a seguir relacionados foram apresentados com preços unitários inferiores a 70% (setenta por cento) do valor de referência, com índices de ocorrência de insumos e/ou coeficientes com valores inferiores aos valores praticados no mercado: 1.4, 3.1.6, 3.1.7, 3.2.5, 4.1.1, 4.2.1, 4.2.2, 6.1.1, 6.2.1, 7.2.2, 7.3.1, 9.1.1, 9.2.1, 10.1.1, 10.1.4, 10.2.1, 10.2.7, 11.1.1, 14.2, 16.2 e 16.7; h) CONSTRUTORA LUNNA E SERVIÇOS LTDA - Apresentou planilha de formação de preços incompleta, com omissão do item "3.3.4. Retirada de esquadria", subitem do item "3.3 LAVABO". O item "10.2.5" foi incluído com preço unitário inferior a 70% (setenta por cento) do valor de referência, com índices de ocorrência de insumos e/ou coeficientes com valores inferiores aos valores praticados no mercado".

2) Diante da manifestação do apoio técnico, a CPL realizou diligência junto às empresas cujas propostas apresentaram indícios de inexecuibilidade, sem quaisquer outras inconsistências que ensejassem suas desclassificações, quais sejam, CONSTRUTORA 4MX LTDA, ESTILLO ENGENHARIA LTDA, NACIONAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA e IMPERCON EIRELI, oportunizando que as licitantes apresentassem justificativa que demonstrasse a exequibilidade dos itens listados pelo apoio técnico, através de documentação que comprovasse que os custos de insumos são coerentes com os do mercado, conforme entendimento consolidado no âmbito do Tribunal de Contas da União. Somente as empresas CONSTRUTORA 4MX LTDA e NACIONAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA responderam à solicitação da CPL sem, contudo, apresentarem nenhum comprovante de que os preços propostos estão em conformidade com o mercado.

3) Assim, a Comissão Permanente de Licitação decidiu: 1) DESCLASSIFICAR a empresa CONSTRUTORA 4MX LTDA, conforme Art. 44, § 3º da Lei nº 8.666/93 e subitem 11.1.4 do Edital, em razão de não ter comprovado a exequibilidade sua proposta na diligência realizada; 2) DESCLASSIFICAR a empresa ESTILLO ENGENHARIA LTDA, conforme Art. 44, § 3º da Lei nº 8.666/93 e subitem 11.1.4 do Edital, em razão de não ter comprovado a exequibilidade sua proposta na diligência realizada; 3) DESCLASSIFICAR a empresa LP23 LTDA – DESENVOLVE ENGENHARIA, conforme itens 10.2, 11.1.1 e 11.1.9 do edital, em razão de cotar os itens 5.1.2 e 5.2.1 da planilha orçamentária com valores unitários superiores ao critério de aceitabilidade do preço unitário; 4) DESCLASSIFICAR a empresa CONTINENTAL SERVICE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA, conforme item 11.1.2 do edital, em razão de ter excluído de sua planilha orçamentária o item "Ponto p/ telefone (c/ eletroduto, cx., fiação e tomada)", subitem do item "10.2 ASSESSORIA / APOIO / HALL", cotando parcialmente a execução dos serviços; 5) DESCLASSIFICAR a empresa NACIONAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, conforme Art. 44, § 3º da Lei nº 8.666/93 e subitem 11.1.4 do Edital, em razão de não ter comprovado a exequibilidade sua proposta na diligência realizada; 6) DESCLASSIFICAR a empresa TODO REFORMA CONSTRUÇÕES LTDA, conforme itens 10.2, 11.1.1 e 11.1.9 do edital, em razão de cotar os itens 10.1.13; 11.1.2 e 11.2.1 da planilha orçamentária com valores unitários superiores ao critério de aceitabilidade do preço unitário; 7) DESCLASSIFICAR a empresa IMPERCON EIRELI, conforme Art. 44, § 3º da Lei nº 8.666/93 e subitem 11.1.4 do Edital, em razão de não ter comprovado a exequibilidade sua proposta na diligência realizada; 8) DESCLASSIFICAR a empresa CONSTRUTORA LUNNA E SERVIÇOS LTDA, conforme item 11.1.2 do edital, em razão de ter excluído de sua planilha orçamentária o item "3.3.4. Retirada de esquadria", cotando parcialmente a execução dos serviços; 9) CLASSIFICAR em primeiro lugar a proposta financeira da empresa DAWCA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA no valor global de R\$255.178,27; 10) CLASSIFICAR em segundo lugar a proposta financeira da empresa TAVARES ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÃO – ENGYPAV LTDA no valor global de R\$255.892,71; 11) CLASSIFICAR em terceiro lugar a proposta financeira da empresa TEM CORDERO SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA com proposta no valor global de R\$264.999,99.

O prazo para recurso correrá conforme Art.109, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, a contar desta publicação.

Comissão Permanente de Licitação

Protocolo: 960097

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (Publicação trimestral conforme art. 15, §2º da Lei nº 8.666/93)

Nº da Ata de Registro de Preços: 044/2022-MP/PA

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 043/2022-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e SANEAR BRASIL CONSTRUÇÕES EIRELI (CNPJ nº 18.284.403/0001-75)

Objeto: Registro de preços para a contratação de empresa especializada NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO PREDIAL, utilizados pelo Ministério Público do Estado do Pará, e em quaisquer novas instalações que venham a ser ocupadas por este Órgão, dentro das Regiões Administrativas indicadas

Data da Assinatura: 05/10/2022
Vigência: 07/10/2022 a 07/10/2023
Preços Registrados:

Item	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit com BDI
	SERVIÇOS PRELIMINARES			
1	LIMPEZA DO TERRENO	m²	1.500,00	2,24
2	CORTE DE MATO E GRAMA - ROÇAGEM MECANIZADA	m²	1.500,00	0,85
3	PODA EM ALTURA DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40 M.AF_05/2018	UN	5,00	284,99
4	DESTOCAMENTO MANUAL DE ARVORES D=30CM	UN	5,00	195,00
5	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE PESSOAL E EQUIPAMENTOS - PARÁ	Km	6.000,00	3,49
6	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2.200,00	20,04
7	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	400,00	28,49
8	ART/RRT (TAXA DO CREA/CAU)	M²	2.500,00	4,49
9	ART/RRT ATÉ 500 M² (TAXA DO CREA/CAU)	M²	1.000,00	1,80
	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS			
10	DEMOLIÇÃO MANUAL DE ALVENARIA DE TIJOLO	m³	100,00	66,50
11	DEMOLIÇÃO MANUAL DE REVESTIMENTO EM AZULEJO, PEDRA NATURAL, GRANITO OU MATERIAL SIMILAR, INCLUINDO REMOÇÃO E CARREGAMENTO MANUAL DO EXPURGO	m²	300,00	36,90
12	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO SIMPLES	m³	10,00	250,65
13	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO ARMADO	m³	5,00	636,90
14	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO ARMADO C/ MARTELETE	m³	8,00	397,63
15	DEMOLIÇÃO DA ESTRUTURA EM MADEIRA DA COBERTURA	m²	500,00	7,84
16	RETIRADA DE ESQUADRIA SEM APROVEITAMENTO	m²	150,00	6,20
17	RETIRADA DE DIVISÓRIA (PAINEL CEGO)	m²	250,00	9,04
18	RETIRADA DE DIVISÓRIA (PAINEL/VIDRO/PAINEL)	m²	250,00	12,53
19	RETIRADA DE FORRO DE GESSO (INCL. BARROTEAMENTO)	m²	1.000,00	6,85
20	RETIRADA DE FORRO QUALQUER EM PLACAS OU TIRAS FIXADAS	m²	1.000,00	12,32
21	RETIRADA DE REBOCO OU EMBOÇO	m²	1.200,00	6,64
22	LIMPEZA/REMOÇÃO DE TINTAS EM PISOS E REVESTIMENTOS	m²	200,00	10,99
23	RETIRADA DE TELHAS DE BARRO	m²	800,00	9,99
24	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	300,00	3,01
25	RETIRADA DE CAIXA DE AR CONDICIONADO	UN	15,00	26,49
26	RETIRADA DE GRADE DE FERRO	m²	50,00	24,95
27	RETIRADA DE LOUÇA SANITÁRIA	UN	30,00	43,20
28	RETIRADA DE LUMINÁRIAS	UN	150,00	17,85
29	RETIRADA DE PISO CIMENTADO	m²	300,00	9,00
30	RETIRADA DE PISO CERÂMICO, INCLUSIVE CAMADA REGULARIZADORA	m²	150,00	8,62
31	RETIRADA DE SOLEIRA E PEITORIL	m²	5,00	19,24
32	REMOÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA CHUMBADA EM CONCRETO (ALAMBRADO, GUARDA-CORPO)	m²	40,00	54,79
33	RETIRADA IMPERMEABILIZAÇÃO FLEXÍVEL EXCL.CAMADA PROTEÇÃO	m²	300,00	7,66
34	REMOÇÃO DE DIFUSOR DE DUTOS DE AR-CONDICIONADO	un	15,00	30,05
35	RETIRADA DE ENTULHO - MANUALMENTE (INCLUINDO CAIXA COLETORA)	m³	450,00	95,09
	MOVIMENTO DE TERRA			
36	ATERRO C/ MATERIAL FORA DA OBRA, INCL. APILOAMENTO	m³	25,00	112,49
37	ESCAVAÇÃO MANUAL ATE 1.50M DE PROFUNDIDADE	m³	30,00	57,77
38	REATERRO COMPACTADO	m³	30,00	61,01

	FUNDAÇÕES E ESTRUTURA			
39	FUNDAÇÃO CORRIDA/BLOCO C/PEDRA PRETA ARG.NO TRAÇO 1:8	m³	15,00	585,00
40	CONCRETO C/ SEIXO FCK= 18.0 MPA (INCL. PREPARO E LANÇAMENTO)	m³	50,00	827,37
41	LAJE PRÉ-MOLDADA (INCL. CAPEAMENTO)	m²	30,00	109,59
42	CONCRETO ARMADO FCK=15 MPA C/FORMA MAD. BRANCA	m³	15,00	3.469,90
43	CONCRETO ARMADO FCK=20MPA COM FORMA APARENTE - 1 REAPROVEITAMENTO	m³	20,00	3.563,92
	PAREDES E PAINÉIS			
44	ALVENARIA TIJOLO DE BARRO A CUTELO	m²	300,00	72,91
45	ALVENARIA TIJOLO DE BARRO A SINGELO	m²	20,00	98,50
46	DIVISÓRIA DIVILUX PERFIL EM ALUMÍNIO/MIOLO CELULAR (PAINEL CEGO)	m²	250,00	134,49
47	DIVISÓRIA DIVILUX PERFIL ALUMÍNIO / MIOLO CELULAR -P/V/P	m²	250,00	198,16
48	DIVISÓRIA EM GRANITO PRETO - INCL. FERRAGENS DE FIXAÇÃO	m²	20,00	925,33
49	DIVISORIA EM GESSO ACARTONADO ACUSTICO E=11CM	m²	200,00	195,12
	COBERTURA			
50	ESTRUTURA EM MAD. LEI P/ TELHA DE BARRO - PÇ. SERRADA	m²	300,00	102,24
51	ESTRUTURA EM MAD.P/ CHAPA FIBROCIMENTO - PC. SERRADA	m²	200,00	64,47
52	ESTRUTURA METÁLICA P/ COBERTURA - 2 ÁGUAS-VÃO 20M	m²	150,00	292,78
53	COBERTURA - TELHA DE ALUMÍNIO ONDULADA E=0,5MM	m²	150,00	60,55
54	COBERTURA - TELHA DE BARRO PAULISTA OU PLANATEX	m²	200,00	72,48
55	COBERTURA EM POLICARBONATO FUMÊ - INCL. ESTR. METÁLICA	m²	50,00	560,60
56	COBERTURA - TELHA DE FIBROCIMENTO E=6MM	m²	300,00	80,82
57	CALHA EM CHAPA GALVANIZADA	M	200,00	83,62
58	CALHA EM PVC (1/2 CANA D= 100MM)	M	200,00	208,06
59	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	1.000,00	242,84
60	TOLDO EM LONA COM ESTRUTURA METÁLICA	m²	50,00	334,70
	IMPERMEABILIZAÇÕES E TRATAMENTO			
61	DESCUPINIZAÇÃO	m²	100,00	8,28
62	MANTA PARA SUB COBERTURA E= 5MM	m²	1.000,00	26,85
63	REBOCO IMPERMEABILIZANTE (C/ SIKA 1)	m²	1.000,00	50,74
64	IMPERMEABILIZAÇÃO COM APLICAÇÃO DE ARGAMASSA POLIMÉRICA TIPO DENVERTEC 100 OU SIMILAR	m²	1.200,00	41,21
65	IMPERMEABILIZAÇÃO À BASE DE ARGAMASSA POLIMÉRICA, RESINA TERMOPLÁSTICA E TELA DE POLIESTER MALHA 2X2MM (SUPERFÍCIE EM CONTATO DIRETO COM A ÁGUA)	m²	500,00	37,13
66	IMPERMEABILIZAÇÃO FLEXÍVEL, BASE ACRÍLICA, TIPO IGOLFLEX BRANCO SIKA OU SIMILAR, P/LAJES, CALHAS, VARANDAS, TERRAÇOS E COBERTURAS DE RESERVATÓRIOS (MANTA LÍQUIDA)	m²	1.500,00	57,59
67	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA PROTEGIDA COM FILME DE ALUMÍNIO GOFRADO (DE ESPESURA 0,8MM), INCLUSA APLICAÇÃO DE EMULSAO ASFÁLTICA, E=3MM.	m²	500,00	115,82
68	ISOLACAO TERMICA - CHAPA DE ISOPOR E=30MM	m²	200,00	20,33
	ESQUADRIAS			
69	ESQUADRIA MAD. E=3CM C/ CAIXILHO	m²	150,00	369,50
70	GRADE DE FERRO 3/4" (INCL. PINT. ANTI-CORROSIVA)	m²	50,00	525,94
71	GRADE DE FERRO EM METALOM (INCL. PINT.ANTI-CORROSIVA)	m²	40,00	348,37
72	PORTAO DE FERRO 3/4" C/ FERRAGENS (INCL. PINT. ANTI-CORROSIVA)	m²	40,00	565,51
73	PORTAO EM GRADE C/ CHAPA DE FERRO 3/16" - INCL. FERRAGENS E PINTURA ANTIFERRUGINOSA	m²	100,00	1.001,54

74	ESQUADRIA C/ VENEZIANAS DE ALUMINIO ANODIZADO PRETO C/ FERRAGENS	m²	50,00	1.046,86
75	ESQUADRIA C/ VENEZIANAS DE ALUMINIO NATURAL C/ FERRAGENS	m²	50,00	996,18
76	ESQUADRIA DE ALUM.DE CORRER C/ VIDRO E FERRAGENS	m²	50,00	825,04
77	ESQUADRIA DE ALUMINIO ANODIZADO PRETO DE CORRER C/ VIDRO E FERRAGENS	m²	50,00	906,14
78	PORTA DIVILUX 0.80X2.10M C/FERRAGENS - C/ PERFIL DE ALUMINIO	UN	80,00	442,08
79	PORTA EM MDF REVESTIDA COM LAMINADO, COM CAIXILHO,ALIZAR E FERRAGENS DE 0,8X2,10M	UN	100,00	902,98
80	PORTA EM VIDRO TEMPERADO C/ FERRAGENS -(SEM MOLA)	m²	20,00	573,86
81	PORTA EM MADEIRA DE LEI, ALMOFADADA, 0.80 X 2.10 M, INCLUSIVE BATENTES E FERRAGENS	un	3,00	1.586,82
82	ESQUADRIA DE CORRER EM VIDRO TEMPERADO DE 8MM	m²	30,00	748,96
83	ESQUADRIA DE CORRER EM VIDRO TEMPERADO DE 10MM	m²	30,00	907,20
84	PAINEL FIXO EM VIDRO TEMPERADO DE 8MM	m²	50,00	735,64
85	PAINEL FIXO EM VIDRO TEMPERADO DE 10MM	m²	30,00	893,17
86	ALIZAR EM MADEIRA DE LEI	M	60,00	12,40
87	CAIXILHO EM MADEIRA DE LEI	m²	15,00	222,38
88	ESQUADRIA BASCULANTE EM VIDRO TEMPERADO DE 6MM	m²	10,00	662,12
89	ESQUADRIA DE ALUMINIO ANODIZADO PRETO BASCULANTE C/ VIDRO E FERRAGENS	m²	20,00	921,36
90	VIDRO LISO E=4MM	m²	50,00	166,14
91	PORTA CORTA-FOGO 90X210X4CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2019	UN	3,00	1.499,31
	FERRAGENS			
92	JOGO DE FERRAGENS CROMADAS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, UMA FOLHA COMPOSTO DE DOBRADICAS SUPERIOR E INFERIOR, TRINCO, FECHADURA, CONTRA FECHADURA COM CAPUCHINHO SEM MOLA E PUXADOR. AF. 01/2021	UN	20,00	235,11
93	PUXADOR EM ALUMÍNIO - 50CM	UN	20,00	254,58
94	MOLA P/ PORTA DE VIDRO	UN	20,00	643,49
95	FERRAGENS P/ PORTA EXTERNA 1 FL.	CJ	20,00	163,44
96	FERRAGENS P/ PORTA DE BANHEIRO	CJ	15,00	126,76
97	FERRAGENS P/ JANELA 2 FL. (C/ FERROLHO)	CJ	15,00	98,51
98	FERRAGENS P/ BALANCIM (C/ HASTE E PUNHO EM FERRO)	CJ	10,00	67,86
99	FERRAGENS P/ JANELA DE CORRER	CJ	10,00	87,43
	REVESTIMENTOS			
100	CERÂMICA 10X10CM (PADRAO MEDIO)	m²	350,00	123,21
101	PASTILHA DE PORCELANA 5X5CM - PADRAO ALTO	m²	50,00	281,26
102	REVESTIMENTO CERÂMICO PADRÃO ALTO	m²	100,00	97,42
103	CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3	m²	1.000,00	12,06
104	REBOCO COM ARGAMASSA 1:6:ADIT. PLAST.	m²	1.000,00	49,30
105	EMBOCO COM ARGAMASSA 1:6:ADIT. PLAST.	m²	500,00	41,97
106	REJUNTAMENTO EM PLACAS CERÂMICAS COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA PARA REJUNTE, JUNTAS ACIMA DE 5 ATÉ 10 MM	m²	200,00	15,85
	PISOS			
107	SOLEIRA E PEITORIL - GRANITO PRETO - E=2CM	m²	8,00	535,78
108	RODAPE EM GRANITO E=2CM/H=8CM	M	180,00	41,56
109	CAMADA REGULARIZADORA NO TRAÇO 1:4	m²	500,00	39,87
110	CIMENTADO LISO E=2CM TRAÇO 1:3	m²	300,00	54,23
111	CONCRETO C/ SEIXO E JUNTA SECA E=10CM	m²	400,00	95,22
112	LAJOTA CERAMICA - (PADRÃO ALTO)	m²	100,00	107,91
113	GRANITO PRETO E=2CM	m²	50,00	577,42
114	GRANITO JUPARANA E=2CM	m²	50,00	471,34

115	PISO EM GRANITO CINZA MAUÁ	m²	150,00	371,63
116	PORCELANATO (NATURAL) - PADRÃO ALTO	m²	50,00	143,99
117	PORCELANATO (POLIDO) - PADRÃO ALTO	m²	50,00	233,39
118	PAVIMENTAÇÃO EM PRE-MOLDADO TIPO CONCREGRAMA, MODELO PAVI-GRADE, DIM:45 X 60CM, E=9,5CM, SOBRE COLCHÃO DE AREIA, COM PREENCHIMENTO DOS VÃOS COM GRAMA	m²	100,00	185,73
119	PISO VINILICO DE 3,2MM DE ESPESSURA	m²	100,00	228,88
	FORROS			
120	FORRO EM GESSO ACARTONADO ARAMADO	m²	800,00	78,10
121	FORRO EM GESSO ACARTONADO ESTRUTURADO	m²	800,00	87,52
122	ENGRADAMENTO DE MADEIRA PARA FIXACAO DE FORRO	m²	150,00	106,44
123	FORRO EM LAMBRI DE ANGELIM (S/ BARROTEAMENTO)	m²	100,00	136,55
124	FORRO MADEIRA DE LEI COM ENTARUGAMENTO	m²	250,00	322,16
125	FORRO EM PVC 100MM ENTARUGAMENTO - METALICO	m²	250,00	94,41
126	FORRO EM LAMBRI DE PVC	m²	50,00	44,33
127	FORRO DE PVC NORMATIZADO ANTI-CHAMAS 8MM , EM PLACAS 1,25 X 0,625, COR BRANCA, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO (PERFÍS), INSTALADO	m²	1.000,00	191,35
	PINTURA			
128	PVA INTERNA (SOBRE PINTURA ANTIGA)	m²	800,00	10,62
129	PVA INTERNA C/ MASSA E SELADOR	m²	1.000,00	33,62
130	PVA EXTERNA (SOBRE PINTURA ANTIGA)	m²	8.000,00	12,51
131	PVA EXTERNA C/MASSA E LIQ. PREPARADOR	m²	5.000,00	36,48
132	ACRILICA (SOBRE PINTURA ANTIGA)	m²	15.000,00	13,96
133	ACRÍLICA SEMI-BRILHO C/ MASSA E SELADOR - INTERNA E EXTERNA	m²	5.000,00	47,55
134	ACRÍLICA PARA PISO	m²	300,00	20,07
135	ESMALTE SOBRE MADEIRA C/ MASSA E SELADOR	m²	400,00	43,98
136	ESMALTE S/ FERRO (SUPERF. LISA)	m²	300,00	41,03
137	ESMALTE SOBRE GRADE DE FERRO (SUPERF. APARELHADA)	m²	300,00	57,04
138	VERNIZ POLIURETANO SOBRE MADEIRA (ESQUADRIAS/ FORRO)	m²	100,00	25,20
139	EPOXI SEM MASSA C/ SELADOR	m²	200,00	77,12
	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			
140	PONTO DE FORÇA (TUBUL., FIAÇÃO E DISJUNTOR) ACIMA DE 200W	PT	300,00	493,55
141	PONTO DE LUZ / FORÇA (C/TUBUL., CX. E FIAÇÃO) ATE 200W	PT	450,00	256,58
142	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO P/ 24 DISJUNTORES (C/ BARRAMENTO)	UN	15,00	792,50
143	QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFASICO (C/ DISJUNTOR)	UN	10,00	925,31
144	DISJUNTOR 1P - 6 A 32A - PADRÃO DIN	UN	100,00	24,01
145	DISJUNTOR 2P - 6 A 32A - PADRÃO DIN	UN	100,00	68,33
146	DISJUNTOR 3P - 63 A 100A - PADRÃO DIN	UN	50,00	235,74
147	ELETRODUTO PVC DE 1 1/2"	M	100,00	20,42
148	CABO DE COBRE 16MM2 - 1 KV	M	800,00	26,47
149	INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES (S/FIAÇÃO)	UN	80,00	16,94
150	INTERRUPTOR 2 TECLAS SIMPLES (S/FIAÇÃO)	UN	50,00	31,88
151	TOMADA 2P+T 10A (S/FIAÇÃO)	UN	200,00	26,70
152	TOMADA 2P+T 20A (S/FIAÇÃO)	UN	150,00	26,65
153	PROTEÇÃO CONTRA SURTO CLASSE II,1P,20KA,175V	UN	15,00	83,97
154	HASTE DE AÇO COBREADA 3/4"X3M C/ CONECTOR	UN	15,00	206,82
155	LUMINÁRIA C/ LÂMP DE EMERGÊNCIA	UN	25,00	57,08
156	LUMINÁRIA P/ LÂMP PLL DE EMBUTIR	UN	50,00	119,69

157	LUMINÁRIA P/ LÂMP PLL DE SOBREPOR	UN	50,00	87,26
158	LUMINÁRIA DE SOBREPOR COM ALETAS E 2 LÂMPADAS DE LED DE 10W	UN	50,00	223,20
159	LUMINÁRIA DE EMBUTIR COM ALETAS E 2 LÂMPADAS DE LED DE 18W	UN	120,00	325,07
160	LUMINÁRIA DE SOBREPOR COM ALETAS E 2 LÂMPADAS DE LED DE 18W	UN	50,00	325,07
161	LUMINARIA DE EMBUTIR COM ALETAS E 2 LAMPADAS DE LED DE 10W	UN	50,00	328,67
162	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 12/13 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 02/2020	UN	120,00	40,33
163	REFLETOR ALUMINIO C/ LÂMP MISTA 250W E-27	UN	50,00	419,14
164	REFLETOR HOLOFOTE MICROLED SMD 100W RGB COLORIDO C/ CONTROLE	UN	30,00	98,60
165	LUMINÁRIA PAINEL LED EMBUTIR 18W QUADRADA, 6000K DA G-LIGHT OU SIMILAR - VER 01_11/2021	un	50,00	72,20
166	LUMINÁRIA PENDENTE SIMPLES, REF: 1110/1, BIANCA OU SIMILAR	un	20,00	208,34
	INSTALAÇÕES TELEFÔNICAS E LÓGICA			
167	PONTO DE LOGICA - UTP (INCL. ELETR.,CABO E CONECTOR)	PT	300,00	535,62
168	PONTO P/ TELEFONE(C/ELETRODUTO,CX.,FIAÇÃO E TOMADA)	PT	100,00	134,35
169	TOMADA PARA LÓGICA RJ45, COM CAIXA PVC, EMBUTIDA, CAT. 6	un	250,00	67,20
170	TOMADA DUPLA PARA LÓGICA RJ45, 4"X2", EMBUTIR, COMPLETA, REF.0605, FAME OU SIMILAR	un	50,00	74,28
171	TOMADA PADRAO TELEFONE (4PINOS)	UN	100,00	43,54
	INSTALAÇÕES DE AR CONDICIONADO			
172	PONTO DE DRENO P/ SPLIT (10M)	PT	80,00	214,26
173	PONTO DE GÁS P/ SPLIT ATÉ 30.000 BTU	PT	30,00	1.353,33
174	PONTO DE GÁS P/ SPLIT ATÉ 60.000 BTU	PT	20,00	2.141,30
175	PONTO P/AR CONDICIONADO(TUBUL.,CJ.AIRSTOP E FIAÇÃO)	PT	50,00	491,91
176	REMOÇÃO E REINSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT	un	50,00	157,46
177	REMOÇÃO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT	un	20,00	16,95
	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS			
178	PONTO DE AGUA (INCL. TUBOS E CONEXOES)	PT	80,00	500,89
179	REGISTRO DE GAVETA C/ CANOPLA - 3/4"	UN	15,00	128,11
180	REGISTRO DE PRESSAO C/ CANOPLA - 1/2"	UN	10,00	120,06
181	REGISTRO DE GAVETA 2 1/2" - BRUTO	UN	20,00	349,71
182	TUBO Fº Gº 2 1/2"	M	50,00	139,24
183	TUBO EM PVC - JS -110MM (C/ RASGO NA ALVENARIA)-LH	M	50,00	130,85
184	RESERVATÓRIO EM POLIETILENO DE 1.000 L	UN	5,00	2.496,20
185	RESERVATORIO EM POLIETILENO DE 5.000 L	UN	5,00	5.868,95
186	BOMBA CENTRIFUGA 3/4 CV (SEM TUBULAÇÃO)	UN	5,00	1.201,96
187	BOMBA CENTRIFUGA 1 CV (SEM TUBULAÇÃO)	UN	5,00	1.459,56
188	BOMBA CENTRIFUGA 2 CV (SEM TUBULAÇÃO)	UN	5,00	2.378,42
189	BOMBA SUBMERSA 3 CV (SEM TUBULAÇÃO)	UN	5,00	2.596,39
190	BOMBA CENTRÍFUGA, TRIFÁSICA, 3 CV OU 2,96 HP, HM 34 A 40 M, Q 8,6 A 14,8 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2020	UN	2,00	2.244,22
191	BOMBA INJETORA 3/4 CV (SEM TUBULAÇÃO)	UN	5,00	1.487,34
192	BOMBA SCHNEIDER MOD BPI ACOPLADA EM MOTOR ELÉTRICO 5 CV, SUCCÃO E RECALQUE D=2 1/2"	Un	2,00	7.143,84
193	PONTO DE ESGOTO (INCL. TUBOS, CONEXOES,CX. E RALOS)	PT	50,00	426,92
194	BACIA SIFONADA C/CX. DESCARGA ACOPLADA C/ ASSENTO	UN	15,00	605,64
195	BARRA EM AÇO INOX (PNE)	M	15,00	286,70
196	CUBA DE LOUÇA DE EMBUTIR	UN	5,00	107,73

197	LAVATORIO DE LOUÇA S/COL.C/TORN.,SIFAO E VALV.	UN	15,00	532,70
198	TANQUE INOX C/ TORNEIRA, SIFAO E VALVULA	UN	10,00	627,28
199	DUCHA HIGIENICA CROMADA	UN	50,00	153,67
200	TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,40 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL: 3463,6 L (PARA 13 CONTRIBUINTE). AF_05/2018	UN	2,00	2.951,55
201	LIMPEZA DE FOSSA ATÉ 5M3	un	5,00	350,98
202	LIMPEZA DE FOSSA ACIMA DE 5M3	m³	25,00	70,19
203	LIMPEZA DE CAIXA DE PASSAGEM OU DE GORDURA COM REASSENTAMENTO DA TAMPA	un	20,00	27,49
	SERRALHERIA			
204	CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO GALVANIZADO. AF. 04/2019 P	M	20,00	104,47
205	CORRIMÃO DUPLO EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO 1 1/2", COM CHUMBADORES PARA FIXAÇÃO EM ALVENARIA	m	20,00	183,63
206	CORRIMÃO SIMPLES EM TUBO DE AÇO INOX D = 1 1/2" - FIXADO EM ALVENARIA	M	20,00	183,12
207	CORRIMÃO EM AÇO INOX Ø=1 1/2", DUPLO, H=90CM	m	20,00	312,53
208	GUARDA-CORPO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO (H=100CM), COM BARRAS SUPERIOR, INFERIOR E VERTICAIS A CADA 3.00M (1.1/2") E BARRA VERTICAIS QUADRADA (1/2") A CADA 12CM - REV 01	m	20,00	430,83
209	GUARDA-CORPO SIMPLES EM TUBO FERRO GALVANIZADO, ALT=1,10M, COM BARRAS VERTICAIS A CADA 11CM (3/4") E BARRAS HORIZONTAIS (QUADRO) DE 1.1/2" - REV 02	m	20,00	254,76
210	GUARDA-CORPO EM TUBO DE AÇO INOX Ø=1 1/2", DUPLO, L=28CM, PARA FIXAÇÃO EM PAREDE, C/ACABAMENTO POLIDO	m	20,00	696,36
211	GUARDA-CORPO EM TUBO DE AÇO INOX Ø=1 1/2", DUPLO, COM MONTANTES E FECHAMENTO EM TUBO INOX Ø=1 1/2", H=96CM, C/ACABAMENTO POLIDO, P/FIXAÇÃO EM PISO	m	20,00	752,70
212	GUARDA-CORPO PARA ESCADA MARINHEIRO, COM 05 (CINCO) BARRAS CHATAS VERTICAIS 1 1/4" X 3/16" E ARCO A CADA 30CM DE 1 1/4" X 3/16", FIXADA COM PARABOLT - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	20,00	108,62
213	RAMPA PORTATIL ACO GALV. P/ ADAPTAÇÃO SOLEIRA/ DEGRAU 100X90	UN	5,00	1.802,70
214	GRELHA EM FERRO FUNDIDO PARA CAIXAS E CANALETAS	m²	50,00	1.246,49
215	LANÇA (OFENDÍCULA), 1M X 8CM, EM AÇO GALVANIZADO, CORTANTE E PERFURANTE, APLICADA NO TOPO DE MURO DE ALVENARIA	M	400,00	69,79
216	CONCERTINA DUPLA, EM AÇO GALVANIZADO, ESPIRAL DE Ø = 450 MM, 5 CLIPES P/ESPIRAL, LÂMINA DE 30MM E FIO INTERNO = 2,75MM, INCLUSIVE INSTALAÇÃO	m	600,00	37,25
	OUTROS ELEMENTOS			
217	ARMÁRIO EM MDF (C/ GAVETAS/PRATELEIRAS E PORTAS)	m²	80,00	821,21
218	CAIXA P/ AR CONDICIONADO	UN	20,00	113,27
219	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA	m²	20,00	595,35
220	EXAUSTOR D=40CM	UN	10,00	267,65
221	PELÍCULA G5 - APLICADA	m²	200,00	96,95
222	MURO DE ALVENARIA COM FUNDAÇÃO, REBOCO 2 FACES, ALT. ÚTIL 2,50 M COM CERCA DE PROTEÇÃO TIPO CONCERTINA	M	50,00	658,73
223	PISO TATIL DIRECIONAL ACO INOX PARAFUSADO (COM RANHURAS)	M	100,00	211,67
224	MURO EM BLOCOS SEGMENTAIS DE FACE PRÉ-MOLDADOS - C = 40 CM, L = 40 CM, E H = 20 CM COM ALTURA DE 6 A 8 M - CONFEÇÃO E ASSENTAMENTO	m²	200,00	186,92
225	KIT DE AUTOMATIZAÇÃO DE PORTÃO, INCLUSO: FERRAGENS (VIGA U, ROLDANAS COM PINO, CABO DE AÇO, CHAPA E MONTANTE, ETC.) E MOTOR PPA 1/4 CV - 220V	un	5,00	30,36
226	PISO TATIL ALERTA EM INOX PARAFUSADO COM RANHURAS (BOLINHA)	M	150,00	291,51
227	ALUGUEL DE ANDAIME METALICO TIPO FACHADEIRO (INCLUINDO MONTAGEM E DESMONTAGEM)	M²/Mês	200,00	18,74
228	SUPORTE PARA APOIO DE BICICLETAS EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, DIÂMETRO DE 2 1/2"	UN	10,00	647,61
229	CIMBRAMENTO METÁLICO COM ALTURA ATÉ 3,50M (M²/MÊS)	m²	400,00	57,56

	URBANIZAÇÃO			
230	BLOCO DE CONCRETO INTERTRAVADO E=8CM (INCL. COL-CHAO DE AREIA E REJUNTAMENTO)	m²	250,00	122,58
231	PLANTIO DE GRAMA (INCL. TERRA PRETA)	m²	200,00	24,96
232	PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018	UN	5,00	330,12
233	SEIXO COM ESPALHAMENTO	m³	10,00	211,32
234	MASTRO TRÍPLIO EM TUBO FERRO GALVANIZADO, ALT (ÚTIL)= 6M (3,80M X 2" + 2,20M X 1 1/2"), INCLUSIVE BASE DE CONCRETO CICLÓPICO - REV 01	un	3,00	2.950,29
235	GRAMA SINTÉTICA DECORATIVA 12 MM (COM INSTALAÇÃO)	m²	250,00	79,02
	LIMPEZA			
236	LIMPEZA (C/ MAQ.) + ENCERAMENTO DE PISO DE ALTA RESISTÊNCIA	m²	800,00	19,16
237	REMOÇÃO MANUAL DE VEGETAÇÃO DANINHA	m²	500,00	3,79
238	LIMPEZA DE REVESTIMENTO CERÂMICO EM PAREDE UTILIZANDO ÁCIDO MURIÁTICO. AF_04/2019	m²	200,00	3,55
239	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	m²	700,00	1,75
240	LIMPEZA DE FACHADA POR HIDROJATEAMENTO	m²	700,00	6,80
241	LIMPEZA (LAVAGEM) DE TELHAS	m²	200,00	3,70
242	LIMPEZA DE RESERVATÓRIO	m³	50,00	12,66
243	LIMPEZA GERAL E ENTREGA DA OBRA	m²	6.000,00	7,61

Foro: Belém- PA
Ordenador Responsável: Dr. CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR
Endereço da Contratada: Av. Governador Magalhães Barata, nº 651 Edif. Belém Office Center, Sala 509, Cidade de Belém - Pará, CEP: 66040-100, Tel. Fixo (91) 3347-3932 Celular: (91) 99152-5292, Endereço Eletrônico (e-mail): sanearbrasil@gmail.com

Protocolo: 861718

PORTARIA Nº 0418/2023-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TECNICO ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 820/2021-MP/PJGJ de 12 de abril de 2021, CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo único, do art. 2º, da Resolução nº 006/2019-CPJ, de 25 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado, de 08/5/2019;
CONSIDERANDO a Escala de Plantão para o mês julho de 2023, elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Cíveis, datada de 26 de junho de 2023, publicada no site do Ministério Público do Estado do Pará;
CONSIDERANDO a Escala de Plantão para o mês julho de 2023, elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Criminais, datada de 23 de junho de 2023, publicada no site do Ministério Público do Estado do Pará;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º da PORTARIA nº 3275/2021-MP/PJGJ, de 05/10/2021;
CONSIDERANDO a necessidade de disponibilizar equipe de apoio aos senhores membros do Parquet escalados para o plantão institucional do segundo grau.
R E S O L V E:
Art. 1º - CONVOCAR os servidores relacionados no Anexo Único desta PORTARIA para realizarem em regime presencial o plantão institucional junto aos Órgãos de Execução de Segundo Grau do Ministério Público do Estado do Pará, nos dias 08 e 09/07/2023.
Art. 2º - O não atendimento injustificado da convocação para os plantões sujeitará o convocado à aplicação das penalidades previstas na Lei Estadual nº 5.810/94.

ANEXO ÚNICO
ESCALA DE PLANTÃO DE SERVIDORES
PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL e PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL

PERÍODO: 08 e 09/07/2023
Em observância a Resolução nº 006/2019-CPJ, de 25 de abril de 2019, publicadas no Diário Oficial do Estado, de 08/5/2019, Escalas de Plantões para o mês de julho de 2023, elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Cíveis e Procuradorias de Justiça Criminais, datadas de 26 de junho de 2023 e 23 de junho de 2023 publicadas no site do Ministério Público do Estado do Pará.
DIA 08/07/2023 (sábado)
REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO
Alyne Azevedo Marchiori (Assessora da Procuradoria Cível)
Jonaelson Vasconcelos Costa (Assessor Técnico da Procuradoria Criminal)
DIA 09/07/2023 (domingo)
REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO
Leonardo Braga Maia de Souza (Assessor técnico especializado da Procuradoria Cível)
Jonaelson Vasconcelos Costa (Assessor Técnico da Procuradoria Criminal) - (designação em caráter excepcional, conforme decisão exarada no Proto-

colo GEDOC nº 132876/2023, de 04/07/2023)
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.
Belém, 06 de julho de 2023.
UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL
Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa
Protocolo: 960025

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Extrato da PORTARIA nº 12/2023/MP/3ªPJDCFDH

A 3ª Promotora de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais e dos Direitos Humanos de Belém, com fundamento no art. 54, VI e §3º da Lei Complementar nº 57/06 e no art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 09.2023.00000938-8, que se encontra à disposição na 3ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais e dos Direitos Humanos de Belém, situada na Tv. Ângelo Custódio, nº 36, Ed. Anexo I do Ministério Público, Cidade Velha, CEP 66.015-160, tel. 3198-2650.
PORTARIA nº 12/2023/MP/3ªPJDCFDH
Polo Passivo: MUNICIPIO DE BELÉM
Assunto: Atendimento ambulatorial
Fabia de Melo-Fournier – Promotora de Justiça

Protocolo: 960098

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Extrato da PORTARIA nº 13/2023/MP/3ªPJDCFDH

A 3ª Promotora de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais e dos Direitos Humanos de Belém, com fundamento no art. 54, VI e §3º da Lei Complementar nº 57/06 e no art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 09.2023.00000978-8, que se encontra à disposição na 3ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais e dos Direitos Humanos de Belém, situada na Tv. Ângelo Custódio, nº 36, Ed. Anexo I do Ministério Público, Cidade Velha, CEP 66.015-160, tel. 3198-2650.
PORTARIA nº 13/2023/MP/3ªPJDCFDH
Polo Passivo: MUNICIPIO DE BELÉM
Assunto: Atendimento ambulatorial
Fabia de Melo-Fournier – Promotora de Justiça

Protocolo: 960100

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Extrato da PORTARIA nº 13/2023/MP/3ªPJDCFDH

A 3ª Promotora de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais e dos Direitos Humanos de Belém, com fundamento no art. 54, VI e §3º da Lei Complementar nº 57/06 e no art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 09.2023.00000978-8, que se encontra à disposição na 3ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais e dos Direitos Humanos de Belém, situada na Tv. Ângelo Custódio, nº 36, Ed. Anexo I do Ministério Público, Cidade Velha, CEP 66.015-160, tel. 3198-2650.
PORTARIA nº 13/2023/MP/3ªPJDCFDH
Polo Passivo: MUNICIPIO DE BELÉM
Assunto: Atendimento ambulatorial
Fabia de Melo-Fournier – Promotora de Justiça

Protocolo: 960107

EXTRATO DA PORTARIA Nº 032/2023 – MP/1ªPJ/DPP/MA

A PROMOTORA DE JUSTIÇA DE ATRIBUIÇÕES GERAIS DE BELÉM – EM ATUAÇÃO CONJUNTA COM A 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORAIDADE ADMINISTRATIVA DE BELÉM, DRA. SABRINA MAMEDE NAPOLEÃO KALUME, torna pública a Instauração do Procedimento Administrativo nº 000062-150/2023, que se encontra à disposição na 1ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Belém, situada na rua Ângelo Custódio, nº 36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.
PORTARIA de Instauração nº 32/2023 - Data da Instauração: 04/07/2023.
Objeto: Instaurar, com fulcro no artigo 8º, IV da Resolução nº 174/2017 do CNMP, e nos Enunciados 42 e 43 do CSMP, o competente Procedimento Administrativo a fim de prorrogar o prazo das investigações do Inquérito Civil nº 000067-151/2021.
Promotora de Justiça: SABRINA MAMEDE NAPOLEÃO KALUME
Promotoria de Justiça: 1ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Belém.

Protocolo: 960109

EXTRATO DA PORTARIA Nº 11/2023-8ª PJ AGRÁRIA

A 8ª Promotoria de Justiça Agrária da Região de Castanhal, com fundamento nos arts. 8º, incisos II, III e IV, da Resolução 174 do Conselho Nacional do Ministério Público e art. 31, II, da Resolução nº 007/2019-CPJ, torna pública a Instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SAJ Nº 09.2023.00001007-3 que encontra-se a disposição na Promotoria Agrária de Castanhal, situada na Av. Maximino Porpino 1204, Bairro Centro, Castanhal – Pará, Fone (91) 3412-6100.
PORTARIA Nº 11/2023-8ª PJ AGRÁRIA
Polo Ativo: 8ª Promotoria de Justiça Agrária – I região
Polo Passivo: Em apuração
Assunto: Acompanhar a titulação do TQ AMARQUALTA junto ao INCRA e o cumprimento da recomendação, com fundamento nos arts. 8º a 14 da Resolução 174 do Conselho Nacional do Ministério Público e art. 31, IV, da Resolução nº 007/2019-CPJ.
IONE MISSAE DA SILVA NAKAMURA, Promotora de Justiça
Protocolo: 960110

Extrato da PORTARIA nº 010/2023 – Procedimento Administrativo nº 000063-150/2023-MP/6ªPJDPMA**PORTARIA de Instauração: 010/2023-MP/6ªPJDPMA**

Objeto: Instaurar PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO para fim exclusivo de submissão dos fundamentos da prorrogação do prazo de investigação do Inquérito Civil nº 000010-144/2020 à revisão perante o Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Pará.

Promotor de Justiça: ALDO DE OLIVEIRA BRANDÃO SAIFE

Promotoria de Justiça: 6º cargo da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Belém.

Protocolo: 960114

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**Extrato da Recomendação Nº 019/2023**

Referência: Procedimento Administrativo nº 000492-138/2022

O Promotor de Justiça Titular de São Domingos do Araguaia, torna pública a expedição da Recomendação Nº 019/2023, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de São Domingos do Araguaia, situada na Avenida Jarbas Passarinho, nº 239, Centro, CEP. 68.520-000 – São Domingos do Araguaia – Pará – Fone: (94) 3332-1206.

Recomendação nº 019/2023

Destinatários: Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia, Secretaria Municipal de Assistência Social de São Domingos do Araguaia e CRAS volante do São Domingos do Araguaia

Assunto: Assegurar atendimento do infante D. L. N. D. S., bem como da sua família, pelo CRAS volante de São Domingos do Araguaia.

São Domingos do Araguaia/PA, 12 de junho de 2023.

GILBERTO LINS DE SOUZA FILHO

Promotor de Justiça

Protocolo: 960092

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**Extrato da PORTARIA nº 11/2023/MP/3ªPJDCFDH**

A 3ª Promotora de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais e dos Direitos Humanos de Belém, com fundamento no art. 54, VI e §3º da Lei Complementar nº 57/06 e no art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 09.2023.00001000-7 SAJ, que se encontra à disposição na 3ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais e dos Direitos Humanos de Belém, situada na Tv. Ângelo Custódio, nº 36, Ed. Anexo I do Ministério Público, Cidade Velha, CEP 66.015-160, tel. 3198-2650.

PORTARIA nº 11/2023/MP/3ªPJDCFDH

Polo Passivo: ESTADO DO PARÁ, MUNICIPIO DE BELÉM e HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Assunto: Política Pública

Fabia de Melo-Fournier – Promotora de Justiça

Protocolo: 960096

Extrato da PORTARIA nº 020/2023 – MP/PJMA-1ª PJMA

O 1º Promotor de Justiça de Monte Alegre, com fundamento no art. 54, VI e §3º da Lei Complementar nº 57/06 e no art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo SIMP Nº 002693-157/2022 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Monte Alegre, situada na rua Rui Barbosa, nº 587, Cidade Alta, Monte Alegre-PA, CEP 68.220-000-Monte Alegre-Pará-Fone (93) 3533-2977.

PORTARIA nº 020/2023 - MP/PJMA-1ªPJMA

POLO ATIVO: 1ª Promotoria de Justiça de Monte Alegre

POLO PASSIVO: Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA; Secretaria Municipal de Saúde da comarca de Monte Alegre

ASSUNTO: Apurar/acompanhar o pedido de providências feito pela requerente Rosa de Fátima Miranda Albarado, no qual relata que seu neto, o adolescente J. N. M. A., necessita de tratamento/acompanhamento médico, pelo que aduz não estaria recebendo o atendimento pela Rede Pública de Saúde.

David Terceiro Nunes Pinheiro – Promotor de Justiça

Protocolo: 960083

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**Extrato da PORTARIA nº 001/2023-MP/14ªPJ/STM**

A 14ª Promotora de Justiça de Santarém, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 57/06 e no art. 4º, VI da Res. 23-CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Inquérito Civil nº 001/2023(01.2023.00000188.5-SAJ), que se encontra à disposição no 14º Cargo de Promotor de Justiça de Santarém, situado na Av. Mendonça Furtado, nº 3991, Bairro: Liberdade, CEP. 68.040-148, Fone 3512-0400, Santarém/Pa.

PORTARIA nº 001/2023-MP/14ªPJ/STM

Interessados: Ministério Público do Estado do Pará

Assunto: Instaurado para com o objetivo de verificar junto ao Município de Santarém sobre as providências já adotadas para disponibilizar mais um equipamento institucional para crianças e adolescentes no Município de Santarém, para somar ao atual existente, e ainda, em qual prazo será ofertado o serviço.

Promotora de Justiça – MARIA RAIMUNDA DA SILVA TAVARES

Titular da 15ª Promotoria de Justiça de Santarém, respondendo cumulativamente pela 14ª Promotoria de Justiça de Santarém

Protocolo: 960088

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**EXTRATO DA PORTARIA Nº 056/2023 8ªPJJI**

O 8ª Promotor de Justiça da Infância e Juventude de Belém, com fundamento no artigo 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 57/06 e no artigo 9º da Resolução 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº

09.2023.00000998-8, que se encontra à disposição na 8ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Belém, situada na Rua Ângelo Custódio nº 85, bairro Cidade Velha, CEP: 66.023-090, Belém-PA, Telefone: (91) 4006-3400 / Ramal 709.

Requerido (s): POSTO IRMAS MARTINI COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS LTDA, inscrito no CNPJ 24.322.862/0001-07.

Assunto: Acompanhamento e fiscalização da política pública socioeducativa no que tange à garantia do direito à inserção de adolescentes e jovens em cumprimento de medida socioeducativa nos programas de aprendizagem do POSTO IRMAS MARTINI COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS LTDA, localizada na Rodovia Do Mario Covas, BLOCO 18 B, Nº 470, bairro Coqueiro, CEP 67113-330, Ananindeua/PA.

PROMOTOR DE JUSTIÇA – ANTONIO LOPES MAURÍCIO

Protocolo: 960072

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**EXTRATO DA PORTARIA Nº 055/2023 8ªPJJI**

O 8ª Promotor de Justiça da Infância e Juventude de Belém, com fundamento no artigo 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 57/06 e no artigo 9º da Resolução 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 09.2023.00000991-1, que se encontra à disposição na 8ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Belém, situada na Rua Ângelo Custódio nº 85, bairro Cidade Velha, CEP: 66.023-090, Belém-PA, Telefone: (91) 4006-3400 / Ramal 709.

Requerido (s): LIDER COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA (AUTO POSTO 40 HORAS), inscrito no CNPJ 17.403.053/0001-56.

Assunto: Acompanhamento e fiscalização da política pública socioeducativa no que tange à garantia do direito à inserção de adolescentes e jovens em cumprimento de medida socioeducativa nos programas de aprendizagem do LIDER COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA (AUTO POSTO 40 HORAS), localizado na Rodovia Do Quarenta Horas, Nº 10, bairro Coqueiro, CEP 67.120-868, Ananindeua/PA.

PROMOTOR DE JUSTIÇA – ANTONIO LOPES MAURÍCIO

Protocolo: 960070

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**EXTRATO DA PORTARIA Nº 057/2023 8ªPJJI**

O 8ª Promotor de Justiça da Infância e Juventude de Belém, com fundamento no artigo 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 57/06 e no artigo 9º da Resolução 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 09.2023.00001002-9, que se encontra à disposição na 8ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Belém, situada na Rua Ângelo Custódio nº 85, bairro Cidade Velha, CEP: 66.023-090, Belém-PA, Telefone: (91) 4006-3400 / Ramal 709.

Requerido (s): REDE DE POSTO POMBAL LTDA, inscrito no CNPJ 28.298.039/0001-56.

Assunto: Acompanhamento e fiscalização da política pública socioeducativa no que tange à garantia do direito à inserção de adolescentes e jovens em cumprimento de medida socioeducativa nos programas de aprendizagem do REDE DE POSTO POMBAL LTDA, localizado na Rodovia Br-316, Nº S/N, bairro Aguas Lindas, CEP 67.020-000, Ananindeua/PA.

PROMOTOR DE JUSTIÇA – ANTONIO LOPES MAURÍCIO

Protocolo: 960075

Extrato da PORTARIA nº 019/2023 – MP/PJMA-1ª PJMA

O 1º Promotor de Justiça de Monte Alegre, com fundamento no art. 54, VI e §3º da Lei Complementar nº 57/06 e no art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo SIMP Nº 000414-157/2023 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Monte Alegre, situada na rua Rui Barbosa, nº 587, Cidade Alta, Monte Alegre-PA, CEP 68.220-000-Monte Alegre-Pará-Fone (93) 3533-2977.

PORTARIA nº 019/2023 - MP/PJMA-1ªPJMA

POLO ATIVO: 1ª Promotoria de Justiça de Monte Alegre

POLO PASSIVO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC; 6ª Unidade Regional de Ensino

ASSUNTO: Apurar/acompanhar demanda referente a ausência de merenda escolar na Rede Estadual de Ensino em Monte Alegre/PA.

David Terceiro Nunes Pinheiro – Promotor de Justiça

Protocolo: 960079

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**Extrato da PORTARIA nº 010/2023-MP/6JMA**

A 6ª Promotora de Justiça de Marabá, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 57/06, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 09.2023.00000560-4 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Flores, s/nº, Esq. c/ Rod. Transamazônica - Agrópolis do INCRA, CEP 68.502-290 - Marabá - Pará - Fone (94) 3312-9900 Fax: (94) 3312-9904.

PORTARIA nº 010/2023-MP/6JMA

Envolvido: Município de Marabá/PA, Secretaria Municipal de Educação de Marabá/PA (SEMED).

Assunto: Acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, a implantação de controle de entrada, sistema de videomonitoramento, sistema de alarme e grupos multifuncionais de prevenção a ataques nas redes públicas de ensino do município de Marabá/PA.

Mayanna Silva de Souza Queiroz - Promotora de Justiça.

Protocolo: 960118

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ

MUNICÍPIO DE ACARÁ- PA AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Acará/PA torna pública a homologação e adjudicação da Tomada de Preço nº 2/2022-00015, para EXECUÇÃO DE REFORMAS DA ESCOLA LUCIMAR DE JESUS LIMA, LOCALIZADA NA RUA DEODORO DA FONSECA BAIRRO SÃO JUDAS NO MUNICÍPIO DE ACARÁ/PA. Vencedor: ALFA CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS - EIRELI- EPP CNPJ: 24.977.627/0001-65. VALOR R\$ 638.119,70(Seiscientos e Trinta e Oito Mil, Cento e Dezenove Reais e Setenta Centavos).

CARLA LUCIANA SEABRA PORTAL. SECRETARIA MUNICIPAL.

Protocolo: 960170

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023

A Prefeitura Municipal De Afuá/PA torna pública a homologação e adjudicação do Pregão Eletrônico 004/2023. Vencedores:

EMPRESA: 3S VISION HOSPITALAR - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ:37.581.390/0001-40. VALOR: R\$ 3.790,00.

EMPRESA: AC COMERCIO LTDA - CNPJ: 46.221.464/0001-29. VALOR: R\$ 1.048.854,90.

EMPRESA: ARACUÃ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI-ME- CNPJ: 19.271.852/0001-41. VALOR: R\$ 146.000,00.

EMPRESA: AUDIO E CIA COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA - CNPJ: 35.046.657/0001-74. VALOR: R\$ 147.210,00.

EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA- CNPJ: 04.709.243/0001-54. VALOR: R\$ 18.600,00.

EMPRESA: CAMILLO EMPREENDIMENTOS LTDA- CNPJ: 44.666.371/0001-82. VALOR: R\$ 304.520,00.

EMPRESA: CMED DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 20.444.829/0001- 90. VALOR: R\$ 380.574,00.

EMPRESA: CR3 COMERCIO ELETRONICO LTDA - CNPJ: 27.669.022/0001-03. VALOR: R\$ 850,00.

EMPRESA: CROMA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 11.855.692/0001-76. VALOR: R\$ 157.208,31.

EMPRESA: ELTEK DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETRONICOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - CNPJ: 18.828.894/0003-30. VALOR: R\$ 51.072,00.

EMPRESA: GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA - CNPJ: 62.413.869/0001-15. VALOR: R\$ 25.990,00.

EMPRESA: GRIEBLER E GRIEBLER LTDA - CNPJ: 30.195.733/0001- 90. VALOR: R\$ 250.420,00.

EMPRESA: J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - CNPJ: 84.972.926/0001-39. VALOR: R\$ 95.100,00.

EMPRESA: L2A UNIÃO COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA - CNPJ: 36.232.725/0001-52. VALOR: R\$ 22.976,00.

EMPRESA: LUANNA FREIRE FELIX LTDA - CNPJ: 13.200.879/0001- 67. VALOR: R\$ 44.800,00.

EMPRESA: MAIS ÉTICA COMERCIAL EIRELI - CNPJ: 29.795.338/0001-69. VALOR: R\$ 89.619,91.

EMPRESA: MARIA CONSUELO SOARES DA MATA -ME - CNPJ: 28.697.784/0001-78. VALOR: R\$ 244.171,40.

EMPRESA: MARTE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA - CNPJ: 68.886.605/0001-65. VALOR: R\$ 41.100,00.

EMPRESA: NORTE MÓVEIS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 21.496.889/0001-10. VALOR: R\$ 232.112,12.

EMPRESA: OLIMAQ COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 09.527.426/0001-72. VALOR: R\$ 1.762.947,91.

EMPRESA: ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA - CNPJ: 14.323.279/0001-30. VALOR: R\$ 20.729,74.

EMPRESA: PRIMEMOD EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 46.218.314/0001-66. VALOR: R\$ 45.700,00.

EMPRESA: QUICKBUM E-COMMERCE LTDA - CNPJ: 30.323.616/0001-64. VALOR: R\$ 3.000,00.

EMPRESA: SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA - CNPJ: 08.784.976/0002-95. VALOR: R\$ 26.425,63.

EMPRESA: SUPREMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 10.567.214/0001-06. VALOR: R\$ 6.404,50.

EMPRESA: TH COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI- CNPJ: 30.317.183/0001-34. VALOR: R\$ 206.000,00.

EMPRESA: UNIVERSAL FABRICAÇÃO E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - CNPJ: 21.041.143/0001-11. VALOR: R\$ 466.865,00.

EMPRESA: US EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 22.648.969/0001-06. VALOR: R\$ 321.420,00.

Homologado em 18/05/2023. **Ordenador de despesa: ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO.**

Protocolo: 960173

PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA AVISO DE EDITAL Nº 03/2023/PMAC/HOMOLOGAÇÃO

O **Prefeito Municipal de Augusto Corrêa** no uso de suas atribuições torna público o resultado final do Processo Seletivo Público destinado ao preenchimento de vagas do cargo de Agente Comunitário de Saúde (ACS) e Agente de Combate às Endemias (ACE) da Prefeitura Municipal, conforme regras do Edital de Abertura nº 01/2023/PMAC. Comunica que o Edital nº 03/2023/PMAC/Homologação com relação final do resultado do Processo Seletivo em ordem de classificação final dos candidatos, contendo o número de inscrição, nome do candidato, pontuação final e colocação no Processo Seletivo, esta afixada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Augusto Corrêa, bem como ficará publicado no portal da Instituição organizadora do Processo Seletivo público, Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa - FADESP (<http://portalfadesp.org.br>), fundação de apoio a Universidade Federal do Pará - UFPA, durante todo o prazo de validade do Processo Seletivo. O resultado final do Processo Seletivo público fica devidamente homologado, nesta data, pela Prefeitura Municipal de Augusto Corrêa. Augusto Corrêa/PA, 06 de julho de 2023. **Francisco Edinaldo Queiroz de Oliveira - Prefeito Municipal de Augusto Corrêa.**

Protocolo: 960175

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA EXTRATO DE CONTRATO

Origem: Processo Administrativo nº 155/2023/ processo licitatório tomada de preços nº 2003/2023. Contrato nº 0870/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena. Contratado: Engeport Engenharia Ltda, Cnpj: 08.064.865/0001-23. Objeto: construção de uma ponte de concreto armado, na Rua Três de Dezembro, no bairro Zita Cunha. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 210dias. Valor: R\$ 545.456,01. Dotação orçamentária/fonte de recurso: 02 - PMB; 0221 - SEMDUR; 15 451 0059 1.071; 4.4.90.51.00; 4.4.90.51.99; fonte: 15000000. Assinatura: 05/07/2023.

Protocolo: 960177

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 022/2023

O **Município de Brasil Novo**, torna público a Adjudicação e Homologação do procedimento licitatório em epígrafe, objeto: Seleção de empresa do ramo pertinente, com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para aquisição de material permanente, para atendimento da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e a Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social. Empresa: NISSEI SERVICOS E COMERCIO LTDA - CNPJ/MF 23.882.208/0001-87, com o valor total de R\$1.173.913,60; Empresa: REPREMIG - REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA - CNPJ/MF 65.149.197/0002-51, com o valor total de R\$150.238; Empresa MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES - CNPJ/MF 42.649.742/0001-92, com o valor total de R\$ 145.659,20; Empresa: AM MOREIRA GONÇALVES E CIA LTDA - CNPJ/MF, com o valor total de R\$ 146.000,00; Empresa: L CARVALHO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ/MF 20.991.432/0001-19, com o valor total de R\$ 8.521,50 e Empresa: TECHNO SOLUÇÕES EIRELI, com o valor total de R\$ 87.170,00. Brasil Novo/PA, 21 de junho de 2023.

WEDER MARKES CARNEIRO
Prefeito Municipal de Brasil Novo

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS,
ORIGEM PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 022/2023**

OBJETO: Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para aquisição de peças de motos e serviços, para manutenção das atividades das secretarias e demais fundos municipais Seleção de empresa do ramo pertinente, com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para aquisição de material permanente, para atendimento da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e a Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social. Empresa: ATA DE REGISTRO Nº 060/2023 - Empresa: NISSEI SERVICOS E COMERCIO LTDA - CNPJ/MF 23.882.208/0001-87, com o valor total de R\$1.173.913,60; ATA DE REGISTRO Nº 061/2023 - Empresa: AM MOREIRA GONÇALVES E CIA LTDA - CNPJ/MF, com o valor total de R\$ 146.000,00; ATA DE REGISTRO Nº 062/2023 - Empresa: REPREMIG - REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA - CNPJ/MF 65.149.197/0002-51, com o valor total de R\$150.238; ATA DE REGISTRO Nº 063/2023 - Empresa: L CARVALHO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ/MF 20.991.432/0001-19, com o valor total de R\$ 8.521,50; ATA DE REGISTRO Nº 064/2023 - Empresa: MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES - CNPJ/MF 42.649.742/0001-92, com o valor total de R\$ 145.659,20; ATA DE REGISTRO Nº 065/2023 - Empresa: TECHNO SOLUÇÕES EIRELLI, com o valor total de R\$ 87.170,00. Validade das Atas de Registro de Preços 12 meses. Data da assinatura 29 de junho de 2023.

WEDER MARKES CARNEIRO
Prefeito Municipal de Brasil Novo

Protocolo: 960178

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
RETIFICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO
DIPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2023**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO. **CONTRATADO:** Sr. ALAN RODRIGUES DE AMORIM. **CONTRATO Nº 205/2023.** **OBJETO:** prestação de serviço de locação de imóvel: Locação de imóvel localizado na passagem Maria Leopoldina nº 167, Bairro Nazaré, CEP 66060-180, para funcionamento da Casa de Apoio, para atender os pacientes em Tratamento Fora de Domicílio, na capital Belém/PA. Matéria publicada em 28/06/2023 - IOEPA Nº 35.453 - Pág. 109 - Protocolo nº 955916.

Onde lê-se "VALOR: R\$ 109.390,92 (cento e nove mil, trezentos e noventa reais e noventa e dois centavos)", **leia-se** "VALOR: R\$ 94.680,00 (noventa e quatro mil, seiscentos e oitenta reais)".

WEDER MARKES CARNEIRO
Prefeitura Municipal de Brasil Novo

Protocolo: 960180

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CASTANHAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Castanhal, por intermédio da Secretaria Municipal de Suprimento e Licitação torna público a abertura do Processo Licitatório do tipo menor preço por item, na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº. 052/2023/PMC, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE EMULSÃO ASFÁLTICA CATIONICA TIPO CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE-CBUQ, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO DESTE MUNICÍPIO DE CASTANHAL/PARÁ, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. A sessão pública de Pregão Eletrônico terá início com a divulgação das Propostas de Preços e início da etapa de lances no dia 20/07/2023 às 09:00 horas. O Edital estará disponível nos sites: <http://castanhal.cr2transparencia.com.br/categoria/licitacoes/> e e-mail pregao-eletronico@castanhal.pa.gov.br, a partir da data da publicação.

Célia do Socorro da Silva Andrade
Pregoeira/PMC

Protocolo: 960184

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CUMARÚ DO NORTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
EXTRATO DE CONTRATO**

Processo Licitatório Nº 026/2023, Pregão Eletrônico Nº 017/2023
Objeto: empresa especializada para organização e realização de rodeio e locação de estruturas em comemoração à XV edição da festa do rodeio, a ser realizada nos dias 17 a 19 de agosto de 2023 no município de Cumaru do Norte-PA. Contrato nº. 207/2023: STOP TODDE PROMOÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrito no CNPJ: 24.649.810/0001-31. Valor total R\$ 379.680,00. Início em 06/07/2023 e término em 30/08/2023. Cumaru do Norte - PA, 06 de julho de 2023. **CELIO MARCOS. Prefeito Municipal.**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte. 03º Termo Aditivo ao Contrato nº 136-2020 - NP Tecnologia e Gestão de Dados LTDA, CNPJ: 07.797.967/0001-95, Processo licitatório nº 029/2020, Inexigibilidade nº. 003/2020. Objeto: licença de software web banco de preços para realização de cotação. **OBJETO DO TERMO:** fica prorrogado a contar de 29/05/2023 até 29/05/2024. O valor global contratual será reajustado em um percentual de 3,91% passando o valor contratual de R\$ 8.975,00 para R\$ 9.328,24. **Celio Marcos Cordeiro. Prefeito municipal.**

Protocolo: 960186

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE BREVES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2023-051601**

Objeto: Contratação de Empresa Especializada Para a Execução da Obra de Construção das Unidades Escolares Com Passarela de Acesso: Emef Betel e Emef N. Sra. do Perpétuo Socorro, Localizadas no Distrito de Curumú, Zona Rural do Município de Breves/PA, Sob Gestão Da Secretaria Municipal de Educação. Vencedor: K. dos S. Oliveira Ltda, com o valor total de R\$ 1.041.175,66 (Um milhão, quarenta e um mil, cento e setenta e cinco reais e sessenta e seis centavos). Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93. **Gelly de Jesus Lima Sanches - Secretária Municipal de Educação. 06 de julho de 2023.**

Protocolo: 960182

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMETÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 4.PE.021/2022-PMC/SEMAS. Objeto do contrato: Registro de Preços Para Futura e eventual Contratação de Empresa Especializada Para Aquisição de Peças e Material de Consumo de Informática. Contratado: Francisco de Assis P. Portilho Comercio, CNPJ nº 05.797.900/0001-25. O objeto do termo aditivo é a prorrogação do prazo de vigência pelo período de 12 (doze) meses, iniciando em 27/06/2023 e finalizando em 27/06/2024. **Ordenador: Elane Pinto Cassiano, Secretária Municipal de Assistência Social.**

Protocolo: 960183

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
EXTRATOS DO CONTRATOS**

a) Espécie: Contrato nº. 048/2023 SEMTEJ, firmado em 05/07/2023, entre o Município de Conceição do Araguaia - PA, através da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude e a empresa BV MUSIC LIMITADA, pessoa jurídica de direito privado com o CNPJ: 43.708.384/0001-04. **b) Objeto:** CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A CANTORA BRUNA VIOLA PARA APRESENTAÇÃO NO EVENTO "FEST VERÃO 2023" - QUE OCORRERÁ NA PRAIA DAS GAIVOTAS NO DIA 07 DE JULHO DE 2023, COM ENTRADA FRANCA, NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA. O evento em questão terá início no dia 30 de junho, e término no dia 31 de julho de 2023. **c) Fundamento Legal:** Inexigibilidade de Licitação - Artigo 25, Inciso III. **d) Vigência:** A vigência será a partir da data de assinatura do contrato até 15 de Agosto de 2023. **e) Valor Contratual:** R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte mil reais). **f) Funcional Programática:** Origem: Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude. Programa: 07.0707.27.695.0707.2.136 - Fonte: 15000000 / 17010000 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.

Signatários: Pela Contratante a Sra. Erika Denis Cruz da Silva e pela Contratada a Sra. Bruna Kamphorst.

a) Espécie: Contrato nº. 049/2023 SEMTEJ, firmado em 05/07/2023, entre o Município de Conceição do Araguaia - PA, através da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude e a empresa ZÉ FELIPE SHOW MUSIC LTDA, pessoa jurídica de direito privado com o CNPJ: 26.940.667/0001-68. **b) Objeto:** CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM O ARTISTA ZÉ FELIPE PARA APRESENTAÇÃO NO EVENTO "FEST VERÃO 2023" - QUE OCORRERÁ NA PRAIA DAS GAIVOTAS NO DIA 07 DE JULHO DE 2023, COM

ENTRADA FRANCA, NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA. O evento em questão terá início no dia 30 de junho, e término no dia 31 de julho de 2023. c) Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação - Artigo 25, Inciso III. d) Vigência: A vigência será a partir da data de assinatura do contrato até 15 de Agosto de 2023. e) Valor Contratual: R\$ 350.000,00 (Trezentos e Cinquenta Mil Reais). f) Funcional Programática: Origem: Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude. Programa: 07.0707.27.695.0707.2.136 - Fonte: 15000000 / 17010000. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. **Signatários: Pela Contratante a Sra. Erika Denis Cruz da Silva e pelo Contratado o Sr. Willian Silva Passarinho.**

a) Espécie: Contrato nº. 050/2023 SEMTEJ, firmado em 05/07/2023, entre o Município de Conceição do Araguaia - PA, através da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude e a empresa V MUSIC PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado com o CNPJ: 20.409.699/0001-55. b) Objeto: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM OS CANTORES VÍCTOR BORGES E VINÍCIUS PARA APRESENTAÇÃO NO EVENTO "FEST VERÃO 2023" - QUE OCORRERÁ NA PRAIA DAS GAIVOTAS NO DIA 08 DE JULHO DE 2023, COM ENTRADA FRANCA, NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA. O evento em questão terá início no dia 30 de junho, e término no dia 31 de julho de 2023. c) Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação - Artigo 25, Inciso III. d) Vigência: A vigência será a partir da data de assinatura do contrato até 15 de Agosto de 2023. e) Valor Contratual: R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil reais). f) Funcional Programática: Origem: Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude. Programa: 07.0707.27.695.0707.2.136 - Fonte: 15000000 / 17010000 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. **Signatários: Pela Contratante a Sra. Erika Denis Cruz da Silva e pelo Contratado o Sr. Wagner Alves Borges.**

a) Espécie: Contrato nº. 051/2023 SEMTEJ, firmado em 05/07/2023, entre o Município de Conceição do Araguaia - PA, através da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude e a empresa MAA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado com o CNPJ: 22.316.617/0001-53. b) Objeto: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM OS CANTORES HUMBERTO E RONALDO PARA APRESENTAÇÃO NO EVENTO "FEST VERÃO 2023" - QUE OCORRERÁ NA PRAIA DAS GAIVOTAS NO DIA 08 DE JULHO DE 2023, COM ENTRADA FRANCA, NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA. O evento em questão terá início no dia 30 de junho, e término no dia 31 de julho de 2023. c) Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação - Artigo 25, Inciso III. d) Vigência: A vigência será a partir da data de assinatura do contrato até 15 de Agosto de 2023. e) Valor Contratual: R\$ 160.000,00 (Cento e Sessenta Mil reais). f) Funcional Programática: Origem: Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude. Programa: 07.0707.27.695.0707.2.136 - Fonte: 15000000 / 17010000 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. **Signatários: Pela Contratante a Sra. Erika Denis Cruz da Silva e pelo Contratado o Sra. Maria José Alves Cabral.**

a) Espécie: Contrato nº. 052/2023 SEMTEJ, firmado em 05/07/2023, entre o Município de Conceição do Araguaia - PA, através da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude e a empresa CCLI PEDREIRA SHOWS E EVENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado com o CNPJ: 36.922.407/0001-13. b) Objeto: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A CANTORA CLAUDIA LEITE PARA APRESENTAÇÃO NO EVENTO "FEST VERÃO 2023" - QUE OCORRERÁ NA PRAIA DAS GAIVOTAS NO DIA 09 DE JULHO DE 2023, COM ENTRADA FRANCA, NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA. O evento em questão terá início no dia 30 de junho, e término no dia 31 de julho de 2023. c) Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação - Artigo 25, Inciso III. d) Vigência: A vigência será a partir da data de assinatura do contrato até 15 de Agosto de 2023. e) Valor Contratual: R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e Cinquenta Mil reais). f) Funcional Programática: Origem: Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude. Programa: 07.0707.27.695.0707.2.136 - Fonte: 15000000 / 17010000 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. **Signatários: Pela Contratante a Sra. Erika Denis Cruz da Silva e pela Contratada a Sra. Luciene de Vasconcelos Leite Argollo. Conceição do Araguaia-PA, 06 de julho de 2023. Heloisa Mendes Sousa Francisco. Presidente da CPL.**

Protocolo: 960188

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de registro de preço nº 20230395, oriunda do Pregão Eletrônico Nº PE 06/2023-PMGP - SRP. Objeto: registro de preços para eventual aquisição de materiais de construções, materiais elétricos, ferramentas e peças de roçadeiras e motosserras, para atender as necessidades das secretarias e fundos municipais da prefeitura de Goianésia do Pará - pa. Contratante: Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará, CNPJ: 83.211.433/00014-13, Empresas vencedoras: ACREDILAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 07.774.605/0001-89, no valor de R\$ 1.396.388,87; E. SARAIVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 23.879.549/0001-01, no valor de R\$ 964.870,88; AGROMAQUINAS COM VAREJISTA DE PECAS LTDA, CNPJ 24.784.807/0001-20, no valor de R\$ 798.742,76; CICERO ALYSON CORREIA DE OLIVEIRA SILVA, CNPJ nº 32.953.148/0001-37, no valor de R\$ 308.240,54; R S MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ nº 45.252.668/0001-64, no valor de R\$ 3.699.115,09; GIRO MAQUINAS COMERCIO DE MOTORES E PECAS LTDA, CNPJ nº 34.466.552/0001-01, no valor de R\$ 201.793,72; W & J INSTALACOES E MANUTENCOES ELETRICA LTDA, CNPJ nº 44.005.946/0001-16, no valor de R\$ 1.584.337,26; GLOBO COMERCIO DE PARAFUSOS LTDA, CNPJ nº 05.453.098/0001-56, no valor de R\$ 412.838,99; LIDER DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ nº 30.021.100/0001-65, no valor de R\$ 142.946,44; MCA ASSESSORIA, IMPORTACAO E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 42.519.684/0001-82, no valor de R\$ 64.055,00; NORTE MADEIRAS, PAINEIS E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 45.334.925/0001-07, no valor de R\$ 577.329,60; BIDDEN COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 36.181.473/0001-80, no valor de R\$ 43.560,00; D. COSTA NASCIMENTO LTDA, CNPJ nº 32.266.497/0001-80, no valor de R\$ 20.250,00; J.A MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ nº 35.687.499/0001-31, no valor de R\$ 830.209,30; MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVICOS ELETRICOS LTDA CNPJ nº 24.616.322/0001-28, no valor de R\$ 2.256,00; PRAVALUZ COMERCIO LTDA, CNPJ nº 12.046.768/0001-85, no valor de R\$ 21.261,88; REAL COMERCIO DE MAT. P/ A CONSTR. E SERV. DE MANUT. LTDA, CNPJ nº 10.719.828/0001-58, no valor de R\$ 8.091,40; INTRAL SA INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS, CNPJ nº 88.611.264/0001-22, no valor de R\$ 5.125,00; POLEZA COMERCIAL LTDA CNPJ nº 48.080.508/0001-73, no valor de R\$ 56.556,00 Data de assinatura: 21/06/2023. **Francisco David Leite Rocha, Prefeito Municipal.**

Protocolo: 960189

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2023-CP

O Município de Itaituba - Prefeitura Municipal por meio da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado de julgamento das propostas de preços, referente à Concorrência Pública nº 003/2023-CP, do tipo menor preço global. Objeto: Contratação de empresa especializada para perfuração de poços semiartesianos de 120 metros lineares de profundidade em solo e rochas sedimentares para atender a demanda do Município de Itaituba-PA. Empresa vencedora: V S SERVIÇOS DE LOCAÇÕES EIRELI, valor total de R\$ 104.400,92. Em cumprimento aos princípios do contraditório e da Ampla Defesa, conforme os termos do art. 109, inciso I e alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações vigentes, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da publicação no Imprensa Oficial do Estado do Pará e Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará-FAMEP. Informações complementares do TERMO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS, serão encontradas nos Sites: www.tcm.pa.gov.br e www.itaituba.pa.gov.br. Itaituba-PA, 03 de julho de 2023. **Ronison Aguiar Holanda, Presidente da Comissão.**

Protocolo: 960191

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2023-005-PMC - TIPO: Menor Preço - OBJETO: Contratação de empresa para construção de 05 (cinco) pontes em concreto armado na zona rural e urbana no município de Curionópolis-PA, através do Convênio Nº 004/2023 celebrado com a Secretaria de Estado de Transportes - SETRAN - DATA RECEBIMENTO PROPOSTAS: 08 de agosto de 2023 - HORA: 09:00hs - O edital está disponível aos interessados pelo site www.curionopolis.pa.gov.br - Curionópolis, 06 de julho de 2023 - **Elizabeth Maria S. V. Botelho da Silva - Presidente CPL.**

Protocolo: 959849

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

AVISO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO Nº 17.721/2023-PM, TOMADA DE PREÇOS Nº 044/2022-CEL/SEVOP/PM. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO RESIDENCIAL, VALE DO TOCANTINS, NÚCLEO SÃO FELIX, MUNICÍPIO DE MARABÁ. O Secretário Municipal de Obras - SEVOP, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 49, caput, da Lei nº 8.666/93, por interesse da administração, resolve: Revogar em todos os seus termos o PROCESSO Nº 17.721/2022-PM, TOMADA DE PREÇOS Nº 044/2022-CEL/SEVOP/PM. Marabá/PA, 06 de julho de 2023. **Fábio Cardoso Moreira - Secretário de Obras.**

Protocolo: 960192

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 051/2023-CPL/PMM
PROCESSO Nº 17.868/2023-PMM, Tipo: Menor Preço por Item. Modo de Disputa: ABERTO/FECHADO. Data do certame: 20/07/2023. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA O SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU. UASG: 927495. Íntegra do Edital no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, Informações: Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br, Celular: (94) 991422847. Marabá (PA), 06/07/2023. **RODRIGO SOUSA BARROS - Pregoeiro CPL/PMM.**
Portaria nº 1.008/2023-GP/PMM.

Protocolo: 960193

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 505/2023-FMS/PMM
Processo Administrativo nº 830/2023-PMM autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 007/2023-CPL/PMM. Objeto do Contrato: aquisição de materiais descartáveis, material para acondicionamento e sacos de lixo com o objetivo de atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde e Demais Unidades Vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Marabá/PA. Empresa: LICITARE PRODUTOS, MATERIAIS E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 18.641.075/0001-17. VALOR: R\$ 225.636,60 (duzentos e vinte e cinco mil, seiscentos e trinta e seis reais e sessenta centavos). Dotações Orçamentárias: 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH, 10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB, 10 305 0012 2.050 Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica, 10 302 0012 2.057 Manutenção Ações Saúde Trabalhador-CEREST, 10 302 0012 2.054 Serviço de Atendimento Móvel Urgente- SAMU 192; Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA 03 de julho de 2023. **MÔNICA BORCHART NICOLAU - Secretária Municipal de Saúde - INTERINA de Marabá /PA.**
Protocolo: 960194

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 24/2023-SRP

Objeto: Registro de Preços Para Contratação de Empresa Especializada em Manutenção Preventiva e Corretiva de Equipamentos Médico-Hospitalares e Odontológicos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Novo Progresso/PA. Tipo: Menor preço por item. Data da Abertura: 20/07/2023 às 08h00min. Local: O pregão eletrônico será realizado através do Sistema eletrônico do BNC - Bolsa Nacional De Compras, no site www.bnccompras.com. O Edital e seus anexos encontram se disponíveis no endereço eletrônico acima. **Scheila Luiza Lavall - Pregoeira.**

PREGÃO ELETRONICO Nº 25/2023-SRP

Objeto: Registro de Preços Para Aquisição de vasilhame completo P13 e recargas de Gás Glp, Para Atender as Secretarias e Fundos Municipais da Prefeitura Municipal de Novo Progresso/PA. Tipo: Menor preço por item. Data da Abertura: 20/07/2023 às 11h00min. Local: O pregão eletrônico será realizado através do Sistema eletrônico do BNC - Bolsa Nacional De Compras, no site www.bnccompras.com. O Edital e seus anexos encontram se disponíveis no endereço eletrônico acima. **Scheila Luiza Lavall - Pregoeira.**

Protocolo: 960197

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

MUNICÍPIO DE PACAJÁ/ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2023

O Prefeito municipal de Pacajá, Exmo. Sr. **ANDRÉ RIOS DE REZENDE**, torna público o **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO** referente ao processo licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2023.**

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresas para fornecimento de materiais elétricos, destinados ao atendimento de demandas da Prefeitura Municipal de Pacajá, Fundos Municipais e Secretarias vinculadas.

EMPRESA VENCEDORA:

01- CLAUDIO DOS S. ALVES EIRELI - CNPJ: 32.053.984/0001-65 Subtotal Adjudicado: R\$ 531.457,58 (quinhentos e trinta e um mil e quatrocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e oito centavos).

02- P. H. S. CANTANHEDE COMERCIO LTDA - CNPJ: 20.557.428/0001-47 Subtotal Adjudicado: R\$ 94.845,77 (noventa e quatro mil e oitocentos e quarenta e cinco reais e setenta e sete centavos).

03- R S SANTOS ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 45.782.237/0001-00 Subtotal Adjudicado: R\$ 43.829,00 (quarenta e três mil e oitocentos e vinte e nove reais).

04- PRAVALUZ COMERCIO EIRELI - CNPJ: 12.046.768/0001-85 Subtotal Adjudicado: R\$ 331.517,64 (trezentos e trinta e um mil e quinhentos e dezesseis reais e sessenta e quatro centavos).

05- LIDER DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - CNPJ: 30.021.100/0001-65 Subtotal Adjudicado: R\$ 38.305,80 (trinta e oito mil e trezentos e cinco reais e oitenta centavos).

06- C DA SILVA MORAIS LTDA - CNPJ: 30.569.567/0001-44 Subtotal Adjudicado: R\$ 107.142,75 (cento e sete mil e cento e quarenta e dois reais e setenta e cinco centavos).

Pacajá/PA, 05 de julho de 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo: 960201

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA TERMO DE DISENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para execução de serviços mecânicos e aquisição de peças para manutenção do veículo Papa Lixo (TECTOR 170E28 4X2 CAB CURTA, ANO 2017) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento urbano e meio Ambiente de Mocajuba/PA, em observância ao artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21 e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos. Nome do Credor: Bamaq Caminhões Ltda, CNPJ nº 29.589.028/0002-79. Valor: R\$ 49.229,85 (quarenta e nove mil, duzentos e vinte e nove reais e oitenta e cinco centavos).

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 2023/06.30.001-PMM. Processo nº 2023/06.30.001-PMM e DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2023-SEDURB/PMM. Contratação de empresa especializada para execução de serviços mecânicos e aquisição de peças para manutenção do veículo Papa Lixo (TECTOR 170E28 4X2 CAB Curta, Ano 2017) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento urbano e meio Ambiente de Mocajuba/PA. Contratante: Município de Mocajuba e Bamaq Caminhões Ltda, CNPJ nº 29.589.028/0002-79. Valor: R\$ 49.229,85 (quarenta e nove mil, duzentos e vinte e nove reais e oitenta e cinco centavos). Vigência: 60 (sessenta) dias. Fundamentação Legal: Art.75, II, da Lei 14.133/2021. **Signatários: Cosme Macedo Pereira e Clemente de Farias Junior. Data da Assinatura: 30 de junho de 2023.**

Protocolo: 960195

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 3º Termo Aditivo do Contrato nº 20220634. Contratada: CONSTRUFORT - CONSTRUTORA FORTE LTDA. Objeto: contratação de empresa de engenharia para construção de 01 (uma) ponte de concreto armado sobre o rio encantado, localizada na vicinal spal, zona rural do município de Nova IPIXUNA. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato 20220634 nos termos do art. 57, § 1º, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar o prazo de vigência do Contrato de 30 de junho de 2023 a 29 de dezembro de 2023. Assinatura: 30 de junho de 2023. NOVA IPIXUNA - PA, 04 de julho de 2023. **FRANQUIS-SUEL GOMES REIS** Comissão Permanente de Licitações Presidente Portaria nº 120/2022 - GP.

Protocolo: 960168

714.223,90 (setecentos e quatorze mil e duzentos e vinte e três reais e noventa centavos).

03 - AGUIA IMPORTACAO E COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA - CNPJ: 30.823.167/0001-13 Subtotal Adjudicado: R\$ 54.202,20 (cinquenta e quatro mil e duzentos e dois reais e vinte centavos).

04 - COMERCIAL NOVA ERA LTDA - CNPJ: 49.997.888/0001-78 Subtotal Adjudicado: R\$ 52.879,80 (cinquenta e dois mil e oitocentos e setenta e nove reais e oitenta centavos).

05 - IMPACTO COMERCIO DE PEÇAS, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 08.870.944/0001-21 Subtotal Adjudicado: R\$ 119.999,60 (cento e dezenove mil e novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos).

Pacajá/PA, 05 de julho de 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo: 960202

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Termo de Homologação referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023

- PMPD - SRP, Processo nº 008.2023, Objeto. Registro de preço visando futura e eventual contratação de empresa para a aquisição de materiais de Expedientes, Pedagógicos, Esportivos, Aviaamentos e Suplementos de Informática para atender as demandas da Prefeitura Municipal e as Secretarias/Fundos Municipais de Pau D'arco - PA, conforme Edital e seus Anexos; Homologado as empresas: ADSERV ARTIGOS E PAPELARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.543.408/0001 - 24. Com valor de R\$ 104.941,00 (Cento e Quatro Mil e Novecentos e Quarenta e Um Reais e Quarenta Centavos), ALEXANDRE GOMES DA SILVA 00504309200, inscrita no CNPJ sob o nº 44.724.476/0001 - 40. Com valor de R\$ 203.207,00 (Duzentos e Três Mil e Duzentos e Sete Reais), BRUNA ALVES DE SOUZA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.176.661/0001 - 66. Com valor de R\$ 3.336,00 (Três Mil e Trezentos e Trinta e Seis Reais), DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.223.106/0001 - 79. Com valor de R\$ 988,65 (Novecentos e Oitenta e Oito Reais e Sessenta e Cinco Centavos), JP DE MORAIS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 29.687.178/0001 - 34. Com valor de R\$ 211.632,60 (Duzentos e Onze Mil e Seiscentos e Trinta e Dois Reais e Sessenta Centavos), MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 47.484.691/0001 - 00. Com valor de R\$ 77.229,70 (Setenta e Sete Mil e Duzentos e Vinte e Nove Reais e Setenta Centavos), N. DA S. LIMA-ME inscrita no CNPJ sob o nº 17.633.036/0001 - 05. Com valor de R\$ 192.157,90 (Cento e Noventa e Dois Mil e Cento e Cinquenta e Sete Reais e Noventa Centavos), PAPEL ARTE EIRELI ME inscrita no CNPJ sob o nº 26.814.778/0001-28. Com valor de R\$ 30.795,65 (Trinta Mil e Setecentos e Noventa e Cinco Reais e Sessenta e Cinco Centavos), SPORT MANIA COMERCIO, LOCACOES E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.721.423/0001 - 42. Com valor de R\$ 5.490,00 (Cinco Mil e Quatrocentos e Noventa Reais), TECBOL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.183.604/0001 - 77. Com valor de R\$ 3.262,50 (Três Mil e Duzentos e Sessenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos), com Valor total da licitação R\$ 833.041,40 (Oitocentos e Trinta e Três Mil e Quarenta e Um Reais e Quarenta Centavos). Pelo que HOMOLOGO o resultado final. Pau D'arco - PA, 19/06/2023, **FREDSON PEREIRA DA SILVA - Prefeito Municipal**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preço Nº A2023017 - PMPD. Origem: referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023 - PMPD SRP, Processo nº 008.2023.

Objeto. Registro de preço visando futura e eventual contratação de empresa para a aquisição de materiais de Expedientes, Pedagógicos, Esportivos, Aviaamentos e Suplementos de Informática para atender as demandas da Prefeitura Municipal e as Secretarias/Fundos Municipais de Pau D'arco - PA, conforme Edital e seus Anexos; Homologado as empresas: ADSERV ARTIGOS E PAPELARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.543.408/0001 - 24. Com valor de R\$ 104.941,00 (Cento e Quatro Mil e Novecentos e Quarenta e Um Reais e Quarenta Centavos), ALEXANDRE GOMES DA SILVA 00504309200, inscrita no CNPJ sob o nº 44.724.476/0001 - 40. Com valor de R\$ 203.207,00 (Duzentos e Três Mil e Duzentos e Sete Reais), BRUNA ALVES DE SOUZA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.176.661/0001 - 66. Com valor de R\$ 3.336,00 (Três Mil e Trezentos e Trinta e Seis Reais), DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.223.106/0001 - 79. Com valor de R\$ 988,65 (Novecentos e Oitenta e Oito Reais e Sessenta e Cinco Centavos), JP DE MORAIS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 29.687.178/0001 - 34. Com valor de R\$ 211.632,60 (Duzentos e Onze Mil e Seiscentos e Trinta e Dois Reais e Sessenta Centavos), MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 47.484.691/0001 - 00. Com valor de R\$ 77.229,70 (Setenta e Sete Mil e Duzentos e Vinte e Nove Reais e Setenta Centavos), N. DA S. LIMA-ME inscrita no CNPJ sob o nº 17.633.036/0001 - 05. Com valor de R\$ 192.157,90 (Cento e Noventa e Dois Mil e Cento e Cinquenta e Sete Reais e Noventa Centavos), PAPEL ARTE EIRELI ME inscrita no CNPJ sob o nº 26.814.778/0001-28. Com valor de R\$ 30.795,65 (Trinta Mil e Setecentos e Noventa e Cinco Reais e Sessenta e Cinco Centavos), SPORT MANIA COMERCIO, LOCACOES E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.721.423/0001 - 42. Com valor de R\$ 5.490,00 (Cinco Mil e Quatrocentos e Noventa Reais), TECBOL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.183.604/0001 - 77. Com valor de R\$ 3.262,50 (Três Mil e Duzentos e

Sessenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos), com Valor total da licitação R\$ 833.041,40 (Oitocentos e Trinta e Três Mil e Quarenta e Um Reais e Quarenta Centavos). Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal. Vigência: 12 meses. Assinatura: 28/06/2023. **FREDSON PEREIRA DA SILVA - Prefeito Municipal**. PAU D'ARCO - PA, 07 de julho de 2023.

Protocolo: 960203

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ AVISO DE HOMOLOGAÇÃO.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 044/2022.

Objeto: Aquisição de Medicamentos de uso Controlado Objetivando Atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santa Maria do Pará/PA. Empresa Homologada: Paramed Distribuidora de Medicamentos Ltda; CNPJ nº 16.647.278/0001-95. Valor Homologado: R\$ 445.108,20 (quatrocentos e quarenta e cinco mil cento e oito reais e vinte centavos). Data da Homologação: 02 de junho de 2023. **Jorge Luis da Silva Alexandre - Secretário Municipal de Saúde**.

Protocolo: 960207

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00032/2023

O município de São Domingos do Capim através da pregoeira, torna público o processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço por item que objetiva o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS E FLUVIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA. A data do recebimento e abertura das propostas e documentos de habilitação será no dia 19/07/2023 às 08:00 horas no sistema comprasnet. O edital estará disponível nos sites: <https://saodomingosdocapim.pa.gov.br/categoria/licitacoes/> e www.comprasnet.gov.br e e-mail: licitacaosdc2023@gmail.com, e também poderá ser obtido no prédio da prefeitura, sala da Comissão Permanente de Licitações (CPL) localizada na av. DR. Lauro Sodré, no 206, centro, São Domingos do Capim/PA, CEP: 68635-000, nos dias úteis, no horário de 07:00hs às 13:00hs a partir da data da publicação.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00033/2023

O município de São Domingos do Capim através da pregoeira, torna público o processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço por item que objetiva o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO EM SERVIÇOS DE LIMPEZA, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM POÇOS ARTESIANOS, COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA. A data do recebimento e abertura das propostas e documentos de habilitação será no dia 19/07/2023 às 14:00 horas no sistema comprasnet. O edital estará disponível nos sites: <https://saodomingosdocapim.pa.gov.br/categoria/licitacoes/> e www.comprasnet.gov.br e e-mail: licitacaosdc2023@gmail.com, e também poderá ser obtido no prédio da prefeitura, sala da Comissão Permanente de Licitações (CPL) localizada na av. DR. Lauro Sodré, no 206, centro, São Domingos do Capim/PA, CEP: 68635-000, nos dias úteis, no horário de 07:00hs às 13:00hs a partir da data da publicação.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00034/2023

O município de São Domingos do Capim através da pregoeira, torna público o processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço por item que objetiva o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E DE MAIS FUNDO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA. A data do recebimento e abertura das propostas e documentos de habilitação será no dia 20/07/2023 às 14:00 horas no sistema comprasnet. O edital estará disponível nos sites: <https://saodomingosdocapim.pa.gov.br/categoria/licitacoes/> e www.comprasnet.gov.br e e-mail: licitacaosdc2023@gmail.com, e também poderá ser obtido no prédio da prefeitura, sala da Comissão Permanente de Licitações (CPL) localizada na av. DR. Lauro Sodré, no 206, centro, São Domingos do Capim/PA, CEP: 68635-000, nos dias úteis, no horário de 07:00hs às 13:00hs a partir da data da publicação.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00035/2023**

O município de São Domingos do Capim através da pregoeira, torna público o processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço por item que objetiva o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, PROVENIENTE DO RECURSO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA. A data do recebimento e abertura das propostas e documentos de habilitação será no dia 20/07/2023 às 08:00 horas no sistema comprasnet. O edital estará disponível nos sites: <https://saodomingosdocapim.pa.gov.br/categoria/licitacoes/> e www.comprasnet.gov.br e e-mail: licitacaosdc2023@gmail.com, e também poderá ser obtido no prédio da prefeitura, sala da Comissão Permanente de Licitações (CPL) localizada na av. DR. Lauro Sodré, no 206, centro, São Domingos do Capim/PA, CEP: 68635-000, nos dias úteis, no horário de 07:00hs às 13:00hs a partir da data da publicação.

MARIA JOSE BASTOS DO AMARAL
PREGOEIRA
07/07/2023

Protocolo: 960209

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ**

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá em cumprimento da ratificação procedida pelo Secretário Municipal de Finanças de São Miguel do Guamá, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade nº 6/2023- 0010 a seguir: OBJETO: Contratação de serviços para o Evento Marcha pra Jesus 2023, tendo como atração a Banda Som e Louvor, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo. FAVORECIDO: LL Vilas e eventos Ltda, Cnpj: 27.673.878/0001-44, pelo valor total de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, inciso III da Lei 8.666/93; DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: emitida pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Sr. Paulo Henrique de Carvalho Vieira, na qualidade de Secretário Municipal de Finanças.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá em cumprimento da ratificação procedida pelo Secretário Municipal de Finanças de São Miguel do Guamá, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade nº 6/2023- 0011 a seguir: OBJETO: Contratação de serviços para o Evento Círio Musical 2023, com a realização de show com o Cantor Tony Allysson, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo. FAVORECIDO: Novidade Music Produções Artísticas Ltda, Cnpj: 07.749.170/0001-12 pelo valor total de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, inciso III da Lei 8.666/93; DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: emitida pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Sr. Paulo Henrique de Carvalho Vieira, na qualidade de Secretário Municipal de Finanças.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá em cumprimento da ratificação procedida pelo Secretário Municipal de Finanças de São Miguel do Guamá, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade nº 6/2023- 0013 a seguir: OBJETO: Contratação de serviços especializados em planejamentos, elaboração de Planos e Conferências Municipais, Plano Diretor Municipal, Plano de mobilidade urbana a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá. FAVORECIDO: A R M Pimentel Assessoria Contábil Ltda, Cnpj: 39.611.673/0001-13 pelo valor total de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, inciso II c/c artigo 13 I da Lei 8.666/93; DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: emitida pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Sr. Paulo Henrique de Carvalho Vieira, na qualidade de Secretário Municipal de Finanças.

Protocolo: 960210

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO
DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

Paulo Henrique de Carvalho Vieira, Secretário Municipal de Finanças, torna público o extrato da autorização da Dispensa 7/2023-0013. Contratada: Serviço de apoio as micro e peq. empresas do Pará- Sebrae PA, Cnpj nº: 05.081.187/0001-19, para a Contratação de serviços técnicos em consultoria especializada em desenvolvimento territorial por meio do Projeto "Cidade Empreendedora", visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, pelo valor global de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), com fundamento no art. 75, inciso XV da Lei Federal nº 14.133/2021.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO
DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

Paulo Henrique de Carvalho Vieira, Secretário Municipal de Finanças, torna público o extrato da autorização da Dispensa 7/2023-0016. Contratada: Clayton Lucas Silva de Araujo, Cnpj nº: 50.557.668/0001-02, para-

Contratação de serviços de assessoria e elaboração de programas/laudos de saúde e segurança no trabalho, objetivando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá/PA, pelo valor global de R\$ 14.500,00 (Quatorze mil e quinhentos reais, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Protocolo: 960212

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE TERRA SANTA**

**MUNICÍPIO DE TERRA SANTA - PA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET BANDA LARGA PARA A PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS DE TERRA SANTA. ABERTURA NO DIA 20/07/2023 AS 09:00 HS.. REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA POR PREÇO UNITÁRIO, CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM, HORÁRIO DE BRASÍLIA. LOCAL: www.gov.br/compras, OS EDITAIS E SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO SITE: www.gov.br/compras, QUALQUER ESCLARECIMENTO SOBRE O EDITAL SERÁ FEITO PELO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.gov.br/compras

ODAIR JOSE FARIAS ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo: 960213

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE TUCURUÍ**

**AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8.2023-033

Abertura dia 20/07/2023 às 09:00 horas, no portal bnc, tipo menor preço por item, Objeto Registro de preços contratação de empresa para fornecimento de produtos químicos para limpeza hospitalar e lavanderia, do município de Tucuruí no site <http://tucuruí.pa.gov.br/>.

Tucuruí/PA, 07/07/2023.

FERNANDO BARROS LIMA
Pregoeiro

Protocolo: 960287

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE VISEU**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Viseu torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023 - Sistema de Registro de preços que objetiva a Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Equipamentos para Apoio Hospitalar, referente ao convênio nº 056/2022, destinado a atender as demandas básicas dos estabelecimentos de Saúde, no que tange a Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24 h, Unidades Básicas de Saúde - UBS's e o Departamento de Regulação Avaliação e Controle - DRAC, conforme levantamento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Viseu/PA. Abertura: 19/07/2023, às 09:00h. local: www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações: cpl@viseu.pa.gov.br, edital disponível: www.tcm.pa.gov. **Katiane Sarraf D. Marques - Secretaria Municipal de Saúde.**

Protocolo: 960218

PARTICULARES

**RODOLPHO DO CARMO RICCI
CPF: 118.329.607-06**

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMMAS de Santa Maria das Barreiras/PA, a L.O Nº 020/2023, validade 09/05/2027, para a atividade de LAVRA GARIMPEIRA (PLG) - MINERAIS GARIMPÁVEIS requerida no Processo ANM nº 850.210/2020 e instalada na estrada vicinal do Rio Preto, sentido Santa Maria das Barreiras, s/n, Km 21, Fazenda Iturama (Lote 113), entrada a esquerda, Zona Rural de Santa Maria das Barreiras/PA.

Protocolo: 960151

RODOLPHO DO CARMO RICCI
CPF: 118.329.607-06

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMMAS de Santa Maria das Barreiras/PA, a L.O Nº 024/2023, validade 11/05/2027, para a atividade de LAVRA GARIMPEIRA (PLG) - MINERAIS GARIMPÁVEIS requerida no Processo ANM nº 850.211/2020 e instalada na estrada vicinal do Rio Preto, sentido Santa Maria das Barreiras, s/n, Km 21, Fazenda Iturama (Lote 113), entrada a esquerda, Zona Rural de Santa Maria das Barreiras/PA.

Protocolo: 960153

FAZENDA BOM NEGÓCIO
Propriedade da OLGA BEATRIZ AZIZ IBRAHIM
CPF nº 005.096.351-13

Localizada município de SÃO FELIX DO XINGU/PA, vem por meio deste veículo de comunicação tornar pública o pedido da LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL - LAR para Atividade de Bovinocultura e Plantio de culturas de ciclos curtos, através do protocolo nº 2023/1922 juntamente à Secretaria Executiva de Meio Ambiente e Mineração - SEMMAS São Felix do Xingu.

Protocolo: 960154

EMPRESARIAL

F H DE OLIVEIRA PEIXOTO LTDA

Torna público que requereu junto a SEMMA/Mojuí dos Campos a Licença de Operação - LO, sob protocolo nº 301/2023, para atividade de Armazéns gerais de produtos não perigosos, em Mojuí dos Campos.

Protocolo: 960155

A FAZENDA ELIZABETH

Torna público que requereu à Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SEMMA a Licença Ambiental Rural para atividades de Agricultura, pecuária e suinocultura, Paragominas, Pará.

Protocolo: 960149

E. C. AGUIAR COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA
CNPJ nº. 83.582.221/0004-95

Torna público que recebeu junto à SEMMA/STM, a Licença de Operação nº. 107/2023, válida até 05/07/2027, para desenvolver atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, em Santarém/PA.

Protocolo: 960169

MARTINS E AZEREDO AUTO POSTO LTDA
CNPJ nº. 29.751.051/0001-37

Torna público que recebeu junto a SEMMA/STM, a Licença de Operação nº. 111/2023, válida até 05/07/2027, para a atividade de Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, em Santarém/Pará.

Protocolo: 960171

TRRNI SANTA CLARA LTDA

Torna público que requereu junto a SEMAS/PA, a renovação da Licença de Operação - LO nº 11380/2018, sob o processo nº 2023/0000023834, para atividade empresa Transportadora de substâncias e produtos perigosos, em Itaituba/PA.

Protocolo: 960161

MADEIREIRA JEQUITIBA EIRELI - EPP
CNPJ: 12.008.387/0001-01

Torna público que recebeu da SEMMA-ITAITUBA/PA, sua Licença de Operação com o nº 211/2023, para a atividade 1402-1 - DESDOBRO DE MADEIRA EM TORA PARA PRODUÇÃO DE MADEIRA SERRADA E SEU BENEFICIAMENTO/SECAGEM - Porte D-II, protocolo nº 13203/2023, na data de 26 de maio de 2023, em ITAITUBA/PA.

Protocolo: 960174

PETRÓLEO SABBÁ S.A.

Torna público que recebeu da SEMAS/PA, a Licença de Instalação - LI nº 3385/2023, válida até 14/06/2024, para atividade de Terminais de distribuição de combustíveis, Terminal revendedor retalhista (TRR), Terminal transportador retalhista e Bases de distribuição de combustíveis e lubrificantes, em Santarém/PA.

Protocolo: 960156

CONSTRUMAK LTDA
CNPJ: 34.104.008/0001-10

Torna público que está requerendo a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ananindeua - SEMA, a Licença de Operação (LO) para a atividade de Comércio varejista de materiais de construção em geral, com o endereço na R Eneas Costa, Nº 77, Bairro Quarenta Horas (Coqueiro), CEP: 67.120-405, Município de Ananindeua - PA, através do Processo Nº R42223.

Protocolo: 960164

POSTO ICCAR LTDA
CNPJ: 02.280.133/0001-94

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMAC, Licença Prévia - LP Nº 005/2023 e Licença de Instalação - LI Nº 005/2023, vigente até 03/07/2024, para atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para veículos automotores, instalação de Posto de Combustíveis, localizado na Av. Presidente Vargas, s/nº, bairro Centro, no Município de Concórdia do Pará/PA.

Protocolo: 960166

A CLARO S.A.
Inscrita no CNPJ 40.432.544/0241-60

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA) a Licença de Operação para atividade de Telefonia Celular (PAMPM01), com o endereço na Rod. PA-318 (Marapanim-Marudá), Km 13, Distrito da Praia de Marudá, Marpaanim/PA, sob o nº 008/2023.

A CLARO S.A.
Inscrita no CNPJ 40.432.544/0241-60

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA) a Licença de Operação para atividade de Telefonia Celular (PAMPM90), com o endereço na Rua Ronaldo Chaves, S/N, Vila de Marudazinho, Zuna Rural, Marudá/PA, sob o nº 009/2023.

Protocolo: 960167

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2023

A Câmara Municipal de Cametá, CNPJ nº 34.625.749/0001-46, com base no art. 25, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, AUTORIZA e RATIFICA a Inexigibilidade de licitação cujo Objeto: Contratação de Empresa Para Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Consultoria e Assessoria Administrativa em Compras Públicas, Licitações e Contratos, em favor de J & A Assessoria e Consultoria em Gestão Pública Ltda, CNPJ: 48.947.684/0001-60. Valor Total R\$ 96.000,00. Data da Ratificação: 29/06/2023. **João Paulo Cunha Nunes, Presidente da Câmara Municipal de Cametá. Ordenador de Despesas.**

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação de Empresa Para Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Consultoria E Assessoria Administrativa em Compras Públicas, Licitações e Contratos. CONTRATO Nº 03.INEX.03/2023. Contratante: Câmara Municipal de Cametá, CNPJ nº 34.625.749/0001-46. Contratado: J & A Assessoria e Consultoria em Gestão Pública Ltda, CNPJ: 48.947.684/0001-60. Valor Mensal: R\$ 8.000,00 e Valor Total R\$ 96.000,00. Vigência: 29/06/2023 a 29/06/2024. **Ordenador: João Paulo Cunha Nunes.**

Protocolo: 960187

CÂMARA MUNICIPAL DE MOJU/PA
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOJU, através de seu Pregoeiro, instituído pela Portaria Nº 018/2023-GPCMM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, torna público que não houve licitante habilitado/classificado na sessão pública do Pregão Eletrônico Nº 008/2023-SRP-CMM, realizada no dia 28/04/2023, às 11h, horário de Brasília, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de veículos rodoviário e fluvial, para atender as necessidades da câmara municipal de Moju/PA. A licitação foi declarada FRACASSADA.

EDIVALDO DE JESUS DOS SANTOS TAVARES
Pregoeiro

Protocolo: 960181

AGUILAR TEDESCO

Informa que recebeu da SEMAS/PA a Licença de Atividade Rural nº 14237/2023 para atividade de Manejo Florestal em Regime Sustentado, com validade até 20/05/2028 e a AUTEF nº 274381/2023 com validade até 21/05/2025, ambos na Fazenda Tedesco, localizada no município Medicilândia (PA).

Protocolo: 960185

A empresa TRANSLOPES LOGISTICA
E TRANSPORTES DE CARGAS EIRELI
Com CNPJ nº 34.962.739/0001-04

Torna público que solicitou à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA, a licença de operação - LO, com o Requerimento sobre o nº 2023/20388 Protocolado em 29/06/2023, para atividade de Transporte Rodoviário de produtos não perigosos (Minério/Coque), localizada na Rodovia PA 483, Complexo Serveporto S/N, Bairro Vila do Conde, Distrito de Murucupi, Município Barcarena-PA.

Protocolo: 960179

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU
AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023 - CMV

Objeto: Material de Expediente e Suprimento de Infomártica para atender as Necessidades da Câmara Municipal de Viseu, A sessão cujo abertura seria dia 10/07/2023 as 09:00 (Horário de Brasília). Local: Sala de Licitação da Câmara Municipal de Viseu, passará para o dia 24/07/2023 as 09:00 no mesmo local. O Edital está disponível na íntegra no site: mural dos jurisdicionados (TCM Pa) e portal da Transparência da Câmara Municipal de Viseu. **Claudio dos Santos Silva - Pregoeiro - CMV.**

Protocolo: 960217